

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	12
1.5 Principais clientes	35
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	36
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	48
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	50
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	51
1.10 Informações de sociedade de economia mista	57
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	58
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	59
1.13 Acordos de acionistas	60
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	61
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	62
1.16 Outras informações relevantes	63
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	64
2.2 Resultados operacional e financeiro	79
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	93
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	94
2.5 Medições não contábeis	101
2.6 Eventos subsequentes as DFs	106
2.7 Destinação de resultados	107
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	109
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	110
2.10 Planos de negócios	111
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	115
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	116
3.2 Acompanhamento das projeções	117

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	118
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	191
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	192
4.4 Processos não sigilosos relevantes	199
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	239
4.6 Processos sigilosos relevantes	240
4.7 Outras contingências relevantes	241
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	248
5.2 Descrição dos controles internos	259
5.3 Programa de integridade	262
5.4 Alterações significativas	269
5.5 Outras informações relevantes	270
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	277
6.3 Distribuição de capital	290
6.4 Participação em sociedades	291
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	293
6.6 Outras informações relevantes	295
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	298
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	301
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	302
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	305
7.4 Composição dos comitês	338
7.5 Relações familiares	354
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	355
7.7 Acordos/seguros de administradores	375
7.8 Outras informações relevantes	378
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	381

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	387
8.3 Remuneração variável	391
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	393
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	401
8.6 Outorga de opções de compra de ações	402
8.7 Opções em aberto	403
8.8 Opções exercidas e ações entregues	404
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	405
8.10 Outorga de ações	406
8.11 Ações entregues	411
8.12 Precificação das ações/opções	412
8.13 Participações detidas por órgão	413
8.14 Planos de previdência	414
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	416
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	417
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	418
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	419
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	420
8.20 Outras informações relevantes	422
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	426
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	427
9.4 Outras informações relevantes	428
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	429
10.1 Descrição dos recursos humanos	431
10.2 Alterações relevantes	432
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	433
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	435
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	436
10.5 Outras informações relevantes	437
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	438
11.2 Transações com partes relacionadas	440
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	483
11.3 Outras informações relevantes	485
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	486
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	488
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	489
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	494
12.5 Mercados de negociação no Brasil	495
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	496
12.7 Títulos emitidos no exterior	501
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	525
12.9 Outras informações relevantes	526
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	546
13.1 Declaração do diretor presidente	547
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	548
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	549
13.2 Declaração do diretor presidente	550
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	551

1.1 Histórico do emissor

1 – Atividades do emissor

1.1 – Descrever sumariamente o histórico do emissor Criação da Braskem

Em julho de 2001, em parceria com o Grupo Mariani, a Novonor S.A. (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) adquiriu o controle acionário da Copene (Polo Petroquímico de Camaçari) no estado da Bahia. Em agosto de 2002, com a fusão da Copene com outras cinco empresas, foi criada a Braskem.

Consolidação da indústria petroquímica brasileira

Entre 2006 e 2010, a Braskem investiu na consolidação da indústria química e petroquímica no Brasil. Com a consolidação do Polo de Triunfo da Companhia, que foi executada entre março de 2007 e maio de 2009; e a aquisição da Quattor, que possuía ativos em São Paulo e no Rio de Janeiro, anunciada em 2010. Essa consolidação fortaleceu o setor químico e petroquímico brasileiro e permitiu a Companhia atingir um novo patamar de escala para enfrentar os desafios do mercado internacional.

Início e consolidação da internacionalização da Companhia

Em fevereiro de 2010, a Companhia anunciou a aquisição dos ativos de PP da Sunoco Chemicals e, em julho de 2011, anunciou a aquisição do negócio de PP da Dow Chemical, incluindo quatro fábricas (duas fábricas nos EUA e duas fábricas na Alemanha). Essa aquisição representou um passo importante na consolidação da estratégia de crescimento da Companhia nas Américas, consolidando-a como a maior produtora de polipropileno dos Estados Unidos.

Em abril de 2016, a subsidiária Braskem Idesa, sua *joint-venture* com o grupo mexicano Idesa, alcançou um marco importante com a produção do primeiro lote de PE no polo petroquímico do México, fortalecendo sua estratégia de internacionalização e garantindo maior acesso a matérias-primas competitivas à base de gás (etano).

Em setembro de 2020, a Companhia iniciou com sucesso o Projeto Delta *greenfield* para a produção de PP em La Porte, Texas, com uma capacidade de produção de 450 mil toneladas por ano. A Companhia acredita que esse investimento reforça sua posição de liderança em PP na região e fortalece sua estratégia de diversificar a matriz de matérias-primas e a expansão geográfica nas Américas.

Início das operações de renováveis da Companhia

Em setembro de 2010, a Braskem iniciou as operações em sua planta de eteno verde em Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano, tornando-se líder mundial na produção de biopolímeros e produtos produzidos a partir de fontes renováveis, segundo o CMA.

Em fevereiro de 2021, a Companhia anunciou um novo projeto no complexo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, para expandir a sua capacidade atual de produção de eteno verde. O projeto adicionou 60 mil toneladas por ano à produção de eteno verde e foi concluído em abril de 2023.

Adicionalmente, em novembro de 2021, a Braskem e a Lummus Technology LLC (“Lummus”), por meio da subsidiária Braskem Netherlands BV, assinaram um memorando de entendimento para desenvolver e licenciar conjuntamente a tecnologia de eteno verde. Em 28 de abril de 2022, foi firmado o acordo de parceria com a Lummus, por meio da subsidiária Braskem Netherlands BV, para desenvolver e licenciar a tecnologia de produção de eteno verde, refletindo o interesse global da Companhia nessa tecnologia. A Companhia é pioneira na produção de resinas a partir de matérias-primas renováveis e assume o compromisso de alcançar capacidade de produção de 1,0 milhão de toneladas de bioprodutos até 2030. A Lummus possui capacidade técnica e experiência em licenciamento para apoiar no desenvolvimento e comercialização de tecnologia da Companhia para produção de eteno verde. A parceria traz a expertise complementar necessária para acelerar o cumprimento do compromisso da Companhia, expandir

1.1 Histórico do emissor

globalmente a presença geográfica da tecnologia de produção de eteno verde e acelerar o uso de bioetanol em produtos químicos e plásticos, apoiando os esforços da indústria em direção a uma economia circular carbono neutro. Além disso, a parceria está alinhada aos objetivos de sustentabilidade da Companhia.

Em 2022, foi anunciado oficialmente a criação da Sustainea, uma *joint venture* entre Sojitz e Braskem, que será responsável pela produção e comercialização de bioMEG (monoetilenoglicol) e bioMPG (monopropilenoglicol), produtos químicos de origem vegetal com menores pegadas de CO₂. A *joint venture* oferece dois produtos: (i) bioMEG, matéria-prima utilizada na produção de PET, produto utilizado na produção de garrafas, tecidos e outros tipos de embalagens; e (ii) bioMPG, matéria-prima utilizada em bens industriais, cosméticos e de higiene pessoal.

Em agosto de 2023, a Companhia celebrou, por meio de suas subsidiárias Braskem Netherlands BV e Braskem Europe GmbH, um acordo de *joint venture* com a Thai Polyethylene Company Limited (“TPE”), uma subsidiária integral da SCG Chemicals Public Company Limited (“SCG Chemicals”), para estabelecer a Braskem Siam Company Limited (“Braskem Siam”), uma *joint venture* para conduzir a engenharia do projeto para uma planta de desidratação de eteno verde a partir de etanol usando a tecnologia EtE EverGreen™ de processo de conversão de etanol em eteno. O investimento está sujeito, entre outros termos e condições, à aprovação dos órgãos de governança competentes. Em 2024, a Braskem Siam concedeu à Toyo Engineering Corporation o contrato de *Front End Engineering Design* (“FEED”) do projeto, que será responsável pelo desenvolvimento da engenharia básica estendida e pela estimativa de investimentos relacionados à planta de eteno verde na Tailândia. A decisão final de investimento (FID) está prevista para o final de 2026 e representa um passo importante no projeto de implementação do primeiro parque industrial da Companhia na Ásia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 – Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Visão Geral

A Companhia é a maior produtora de plásticos das Américas, com base na capacidade de produção anual de suas plantas, segundo consultoria externa especializada. A Companhia atua na primeira e segunda gerações da indústria petroquímica, com operações integradas no Brasil e no México. Nos Estados Unidos e na Europa, as operações da Companhia são abastecidas diretamente com matéria-prima para a segunda geração por fornecedores não integrados. Por meio de matérias-primas fósseis, renováveis e recicladas, a Companhia oferece um amplo portfólio de produtos químicos e plásticos transformados por seus clientes em mais de 70 países em aplicações como embalagens para alimentos, móveis, componentes industriais e automotivos, tintas e revestimentos, entre outros.

A Companhia é líder global na produção de PE l'm green™ *bio-based*, de acordo com consultoria externa especializada, e se beneficia de sua presença no Brasil, um dos maiores produtores de etanol do mundo.

Em 31 de dezembro de 2025, as operações comerciais da Companhia estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos seus principais processos de produção, produtos e serviços. Os segmentos divulgados da Companhia foram os seguintes:

- Segmento Brasil (antigos segmentos de Poliolefinas, Produtos Químicos e Vinílicos), que inclui:
 - (i) produção e venda de produtos químicos, incluindo olefinas e especialidades, no Polo Petroquímico localizado em Camaçari, no Estado da Bahia, ou Polo do Nordeste, Polo Petroquímico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, ou Polo do Sul, Polo Petroquímico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo e Polo Petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro;
 - (ii) fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses complexos aos produtores de segunda geração localizados nos complexos petroquímicos;
 - (iii) produção e venda de PE, incluindo a produção de PE l'm green™ *bio-based* a partir de recursos renováveis, e PP; e
 - (iv) produção e venda de PVC e soda cáustica (hibernada em setembro de 2025).

Segmento Brasil registrou receita líquida de R\$ 51.774 milhões, incluindo exportações do Brasil, ou 72% da receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis.

- Segmento EUA e Europa, que inclui operações relacionadas à produção e à venda de polipropileno nos Estados Unidos e na Alemanha. Este segmento registrou receita líquida de R\$ 16.400 milhões, ou 23% da receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis; e
- Segmento México, que inclui operações relacionadas à produção e à venda de eteno, PEAD (polietileno de alta densidade) e PEBD (polietileno de baixa densidade) no México. Este segmento registrou receita líquida de R\$ 4.103 milhões, ou 6% da receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis.

Em 2025, 60% da receita líquida da Companhia foi gerada pelas operações no Brasil, enquanto 40% da receita líquida foi gerada pelas operações internacionais.

Pontos Fortes Competitivos

A Companhia é a maior produtora de plásticos das Américas, com base na capacidade anual de produção de suas unidades, de acordo com consultoria externa especializada. A Companhia é a única empresa petroquímica integrada a produzir produtos químicos básicos e polímeros no Brasil, e a maior produtora de PE no México e de PP nos Estados

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Unidos, de acordo com consultoria externa especializada. Globalmente, a Companhia tem uma capacidade instalada de 20.325 mil toneladas por ano.

A Companhia produz um portfólio diversificado de produtos petroquímicos e termoplásticos, incluindo polietileno, PE I'm green™ *bio-based*, polipropileno e PVC. Seus produtos são normalmente utilizados em aplicações de grande volume, e a Companhia se beneficia de suas plantas de escala global para aumentar sua competitividade.

De acordo com consultoria externa especializada, a demanda global por PE, PP e PVC em 2025 foi estimada em 121 milhões de toneladas métricas, 89 milhões de toneladas métricas e 50 milhões de toneladas métricas, respectivamente. Entre 2026 e 2029, a demanda global por PE, PP e PVC deverá crescer em média 2,3%, 2,7% e 2,4% ao ano, respectivamente, de acordo com consultoria externa especializada. Esse crescimento é impulsionado pela dinâmica dos mercados finais, pelo crescimento do Produto Interno Bruto global e pelos gastos com projetos de infraestrutura e de construção. Os polímeros provavelmente continuarão a substituir materiais tradicionais, como alumínio, aço, madeira e vidro, em aplicações nas quais podem oferecer vantagens de custo e melhor desempenho.

Líder Global em PE Verde, Pioneira em Plásticos Renováveis

A Companhia é líder global na produção de PE I'm green™ *bio-based*, feito a partir de etanol de cana-de-açúcar, 100% verificado pela norma ASTM D6866 da organização *American Society for Testing and Materials*, e é o primeiro PE de origem renovável a ser produzido em escala industrial no mundo, uma solução 100% *drop-in*, que substitui as alternativas tradicionais sem necessidade de investimento em novas tecnologias. A Companhia desenvolve um portfólio global de clientes, e seu PE I'm green™ *bio-based* possui cerca de 217 clientes em 41 países para este produto. O PE I'm green™ *bio-based* também tem um preço competitivo em comparação com a maioria das soluções sustentáveis no mercado. A Companhia se beneficia de sua presença no Brasil, que é a maior produtora mundial de etanol de cana-de-açúcar, com amplo acesso à matéria-prima do bioetanol e a uma matriz energética renovável.

O PE I'm green™ *bio-based* da Companhia se destaca com vantagens distintas em relação a alternativas. Comparado ao PE biodegradável, reciclado e de origem fóssil, o produto renovável da Companhia oferece: (i) uma pegada de carbono negativa, apoiada por uma metodologia comprovada de Avaliação do Ciclo de Vida ("ACV") baseada na mensurabilidade do C14; (ii) maior sustentabilidade da matéria-prima; (iii) menor risco operacional e compatibilidade perfeita com os equipamentos existentes devido aos requisitos de processamento idênticos; (iv) tecnologia e escalabilidade estabelecidas e comprovadas; (v) propriedades e aplicações idênticas às do PE de origem fóssil, oferecendo uma verdadeira solução *drop-in*; e (vi) maior reciclabilidade, por ser 100% reciclável.

Operador de Referência, com Práticas de Segurança de Classe Mundial e Histórico

A Companhia é amplamente reconhecida como operadores experientes e capacitados de plantas petroquímicas. Suas plantas registraram baixas taxas de acidentes e altos níveis de utilização em comparação com outras do setor. Por exemplo, suas plantas de PP nos Estados Unidos, de 2021 a 2025, atingiram uma média de 80% de taxa de utilização, em comparação com a média de 77% na região, segundo consultoria externa especializada. Considerando o PE da Braskem Idesa no México, no mesmo período, de 2021 a 2025, a Braskem Idesa apresentou uma taxa de utilização média de 72% em comparação com a taxa de utilização média de 49% do país, segundo consultoria externa especializada.

Base de Ativos e Matérias-Primas Competitivas

As plantas da Companhia estão localizadas próximas da demanda dos clientes. No Brasil, em particular, os concorrentes precisam trazer produtos de locais tão distantes como o Oriente Médio e enfrentam tarifas de importação que reduzem sua competitividade em comparação à Companhia.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia conta com um mix diversificada de matérias-primas, como nafta, etano, propano, propeno e etanol. A Companhia também obtém suas matérias-primas de uma base diversificada de fornecedores, buscando continuamente ampliar nas regiões em que a Companhia atua.

Na Costa do Golfo dos Estados Unidos, a Companhia possui uma base de fornecimento bastante diversificada, com uma estrutura de dutos bem desenvolvida, o que permite a Companhia obter matéria-prima a um custo competitivo na região. Com 20 fontes de fornecimento na América do Norte, sua diversidade geográfica e logística permite estabilidade no fornecimento e flexibilidade nas plantas de PP da Companhia.

Plataforma de Marketing Global

A Companhia é uma empresa focada no cliente e construiu uma rede sólida de relacionamentos locais com 2.839 clientes em todo o mundo em 31 de dezembro de 2025. A Companhia possui um longo histórico de desenvolvimento de parcerias estreitas e duradouras com clientes, com foco em suas necessidades e soluções individuais de criação de valor. Sua orientação de mercado e ampla rede são sustentadas por uma plataforma global com escritórios comerciais nas Américas, Europa e Ásia. Sua plataforma global de marketing combina equipes focadas no mercado para segmentos-chave, bem como equipes regionais para uma cobertura mais ampla. A Companhia incentiva o pensamento inovador, a mentalidade empreendedora, o foco na cadeia de valor e na qualidade do produto e do nível de serviço.

Inovação e tecnologia, e capacidades de pesquisa e desenvolvimento

A inovação desempenha um importante papel crucial e as iniciativas nessas áreas estão fortemente ligadas às estratégias de negócios da Braskem, apoiando os negócios tradicionais e a estratégia futura, associada à descarbonização, *bio-based* e à reciclagem. O foco no aprimoramento de tecnologias e no desenvolvimento de novas soluções é essencial para a Companhia permanecer competitivos no mercado e atingir seus objetivos estratégicos. Iniciativas de inovação e tecnologia estão fortemente ligadas às avenidas de crescimento da Braskem, aos negócios tradicionais, aliados à descarbonização industrial, à biotecnologia e à reciclagem.

A Companhia vem impulsionando a inovação como forma de extrair valor de seus ativos existentes e criar novas propostas de valor para seus clientes. Como resultado de seus esforços de inovação, 6,7% das vendas de produtos foram lançadas nos últimos cinco anos. A Companhia empregou 352 profissionais globalmente em inovação e tecnologia, distribuídos em seus centros de pesquisa e desenvolvimento em Pittsburgh e Lexington, Massachusetts (Estados Unidos), Wesseling (Alemanha), Coatzacoalcos (México), Triunfo, Campinas e São Paulo (Brasil).

Em 2025, mesmo em um cenário desafiador, a Companhia continua a investir em inovação para acelerar a criação de soluções que atendam às demandas do mercado e da sociedade. A Companhia acredita que a inovação é um impulsionador essencial para construir um futuro mais sustentável e resiliente.

Equipe de gestão qualificada com sucesso comprovado

A equipe de gestão sênior da Companhia combina profunda expertise operacional e conhecimento dos mercados globais de petroquímicos, desenvolvidos ao longo de muitos anos de atuação. A Companhia acredita possuir um sólido histórico de fusões e aquisições que sustentou sua expansão global na última década, inclusive nos Estados Unidos e na Europa, e acredita ter sucesso comprovado na execução de projetos de grande porte e complexidade, incluindo (i) a construção das plantas da Braskem Idesa; (ii) a construção de uma nova planta de PP nos Estados Unidos (Projeto Delta); e (iii) o desenvolvimento do novo terminal de etano no México, o Terminal Química Puerto México ("TQPM").

Pontos Fracos, Ameaças e Obstáculos

Os principais pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, seus negócios e condição financeira são:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- a indústria petroquímica, incluindo os mercados onde a Companhia atua, é cíclica e sensível a mudanças globais relacionadas a oferta e a demanda. Essa natureza cíclica pode impactar os resultados financeiros da Companhia em função, principalmente, do desaquecimento nos negócios e na atividade econômica em geral, causando uma redução na demanda por produtos da Companhia com impacto nos preços dos seus produtos e nos preços das principais matérias-primas utilizadas, principalmente a nafta, o etano e o propeno;
- a Companhia compete em um mercado que depende de inovação tecnológica e da habilidade de adaptação à evolução das tendências e preferências dos consumidores e da indústria global. Seus produtos petroquímicos e outros produtos produzidos a partir deles, tais como bens de consumo feitos de plástico, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências dos consumidores e indústrias, bem como a exigências regulatórias e ambientais rigorosas e em constante evolução. Portanto, produtos que antes desfrutavam de preferência podem, ao longo do tempo, perder a preferência entre consumidores e indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode impactar os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia; e
- como participante do setor petroquímico, as operações da Companhia (operadas pela Companhia ou por terceiros) envolvem a geração, utilização, manuseio, armazenagem, transporte, tratamento, eliminação e descarte de substâncias e resíduos com base em normativas internas e legislações aplicáveis a cada região. Não obstante as normas, políticas e controles da Companhia para questões ambientais, de saúde e de segurança, suas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que podem afetar negativamente os seus negócios e a sua reputação.

Estratégia Global da Companhia

O direcionamento estratégico global da Companhia está estruturado em torno de pilares e fundamentos essenciais, focados no fortalecimento da capacidade financeira e na melhoria da sua posição competitiva. A estratégia busca equilibrar a rentabilidade e a saúde financeira, otimizar o portfólio de ativos atual e executar investimentos transformadores para garantir a perpetuidade dos negócios a longo prazo.

Resiliência e saúde financeira: a Companhia está implementando iniciativas para mitigar os impactos do prolongado ciclo de baixa da indústria por meio de um programa de resiliência (o “Programa de Resiliência”), que já gerou impacto positivo no EBITDA e na geração de caixa da Companhia. O Programa de Resiliência abrange ações estratégicas em investimentos e otimização de custos, estratégia comercial, eficiência operacional, negociações com fornecedores e o engajamento e apoio da Companhia em iniciativas para defender e fortalecer a indústria química brasileira. O programa contempla, entre outras, as seguintes áreas de atuação:

- a. Iniciativas comerciais para gerar receita incremental por meio de estratégias como aumento de volume e operações de comercialização;
- b. Melhorias nos termos dos contratos com fornecedores e revisão de contratos de portfólio, com o objetivo de reduzir custos e preservar a rentabilidade do negócio;
- c. Otimização de processos com crescimento da eficiência, com foco na redução de custos fixos e variáveis e no aumento da receita;
- d. Disciplina na alocação de capital em investimentos, por meio da otimização de estoques, despesas de capital e outros desembolsos de caixa;
- e. As seguintes medidas de defesa da competitividade para a indústria química, que têm sido essenciais para mitigar parcialmente o desequilíbrio comercial no mercado interno brasileiro:
 - i. Lista de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (LDCC): inclusão das resinas de PE, PP e PVC na Lista de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (alterando a alíquota de 12,6% para 20%);
 - ii. PRESIQ (Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Petroquímica): aprovado o programa que deverá garantir à indústria um crédito financeiro de R\$ 15 bilhões entre 2027 e 2031;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- iii. REIQ (Regime Especial da Indústria Química): aprovada a Lei Complementar que prevê o aumento do REIQ, de 0,73% para 5,8%, de março a 31 de dezembro de 2026, com limite orçamentário de R\$ 2 bilhões para o setor;
- iv. Antidumping de PE e PVC: o governo brasileiro aprovou a aplicação de direitos antidumping para resinas importadas da China (21%), Canadá e Estados Unidos (8,2% a 43,7%), reforçando a defesa comercial interna.

Transformação dos negócios: a Companhia está implementando ações para preservar e transformar seus negócios atuais. Isso inclui a execução da estratégia de ativos, o aumento da flexibilidade dos ativos a gás e o avanço na implementação de projetos *bio-based* para apoiar a competitividade a longo prazo e a criação de valor. Abaixo, descrevemos algumas áreas de foco:

- a. A estratégia de ativos à base de nafta considera o foco na geração de caixa: a Companhia concluiu a conversão da planta de cloro-soda em uma unidade de distribuição, aumentando a flexibilidade em EDC e garantindo uma produção de PVC mais sustentável em Marechal Deodoro – Alagoas;
- b. A flexibilidade para ativos à base de gás tem como objetivo a melhoria da competitividade de custos: aumento da capacidade à base de etano no Rio de Janeiro em 220 mil toneladas de eteno por ano no âmbito do projeto Transforma Rio, com um investimento total estimado em aproximadamente R\$ 4,2 bilhões e implementação prevista para ser concluída até o final de 2028;
- c. Os projetos *bio-based* consideram o aproveitamento da vantagem competitiva em produtos renováveis: além da expansão da capacidade de eteno verde para 275 mil toneladas por ano, concluída no segundo trimestre de 2025, a Braskem está avançando em suas *joint ventures* com a *SCG Chemicals* para construir uma nova planta na Tailândia, com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano de eteno e polietileno (PE) *bio-based*; e uma *joint venture* com a Sojitz para construir uma nova fábrica com capacidade para produzir 187 mil toneladas por ano de monoetilenoglicol (bioMEG) e monopropilenoglicol (bioMPG).

Para os projetos de transformação, as seguintes empresas e iniciativas apoiam e alavancam a sua implementação:

- a. Inovação e Tecnologia: o portfólio foi concebido para atender às necessidades atuais e futuras dos clientes da Companhia e para desenvolver novos negócios em bioprodutos, criando valor para suas operações existentes e construindo o futuro da Companhia;
- b. Mudanças Climáticas e Economia Circular: fortalecer o ecossistema integrado de soluções sustentáveis da Companhia, em alinhamento com o conjunto mais amplo de iniciativas em andamento, promovendo, em conjunto, a segurança climática e eliminando o desperdício de plástico.

Para o próximo ciclo de planejamento, a Companhia espera reforçar seus pilares estratégicos previamente definidos, com maior ênfase na criação de valor como elemento central de seu direcionamento estratégico. Espera-se que esse pilar se concentre no fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, garantindo a sustentabilidade de seus negócios.

Visão Geral da Indústria

Tanto em 2024 quanto em 2025, a economia global manteve uma trajetória de crescimento semelhante à do ano anterior. Esse crescimento foi sustentado pelo forte desempenho da economia dos Estados Unidos, por um mercado de trabalho resiliente e por um consumo robusto, mesmo após os aumentos agressivos das taxas de juros de 2022 e 2023. Além disso, o crescimento das exportações líquidas da China, acima do esperado, ajudou a mitigar parte da desaceleração do consumo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Por outro lado, a economia global também foi influenciada pelas altas taxas de juros globais destinadas a controlar a inflação, pela desaceleração da economia chinesa e pelas tensões contínuas entre a China e os Estados Unidos. O setor manufatureiro europeu permaneceu fraco e os conflitos geopolíticos persistiram em regiões como Rússia, Ucrânia e Oriente Médio.

Em relação ao cenário petroquímico, três choques de oferta continuaram a impactar a dinâmica do mercado global: (i) a competitividade do gás natural e do etano nos Estados Unidos e no Oriente Médio, que impulsionou a produção de PE à base de etano e reduziu a participação de mercado da nafta; (ii) a busca da China por autossuficiência, visando liderar as cadeias de suprimentos globais e integrar refinarias, criando um excesso de oferta na indústria; e (iii) a reconfiguração das refinarias, especialmente na Europa, reduzindo a oferta global de nafta, o que impactou e pode continuar a impactar o custo da nafta no futuro. Esses choques, combinados com uma demanda global de crescimento mais lento que o histórico, resultaram em um excedente de produtos, especialmente na China, nos Estados Unidos e no Oriente Médio, o que impactou e continua a impactar significativamente as margens da indústria petroquímica.

O preço do petróleo bruto também continuou a oscilar drasticamente, entre o risco de interrupção do fornecimento causado por conflitos geopolíticos (preços em alta) e a demanda menor (preços em baixa). Enquanto isso, na chamada "era de ouro", as refinarias que se beneficiam da forte demanda por gasolina e diesel, que está diminuindo, estão sendo impactadas, como esperado, de modo que os spreads de crack da nafta, a diferença entre o preço da nafta e o preço do petróleo bruto, começaram a se recuperar (e a se manter) em níveis melhores, fechando 2025 nos níveis negativos de US\$ 5,4 por barril, o que está longe dos dois dígitos negativos registrados em 2023 e 2022. O resultado dos preços mais fracos dos polímeros e da matéria-prima volátil (nafta mais alta) foi o declínio na maioria dos spreads petroquímicos no mercado internacional ao longo de 2025, com algumas recuperações que não se sustentaram.

Espera-se que as incertezas e o cenário desafiador continuem em 2026, mas alguma racionalização é esperada para plantas não integradas e unidades mais antigas e ineficientes, vulneráveis à concorrência intensa, especialmente no mercado de PP, de acordo com consultoria externa especializada, o que pode beneficiar os spreads, juntamente com a expectativa de melhoria contínua das economias (junto com a demanda).

Em resposta a essas condições, durante 2025, a Companhia implementou diversas iniciativas para preservar sua saúde financeira e a criação de valor, tais como: (i) otimização das operações dos ativos, com foco na disciplina de custos; (ii) implementação de iniciativas financeiras, com foco na preservação da liquidez e do fluxo de caixa; (iii) priorização de investimentos e redução da necessidade de despesas de capital, sem impactar a confiabilidade dos ativos; e (iv) avanços em todas as frentes relacionadas ao evento geológico em Alagoas, cumprindo os compromissos assumidos nos acordos celebrados.

Tendências da Indústria

Em abril de 2026, o FMI revisou sua projeção para o crescimento do PIB mundial em 2026 para 3,1%, uma estimativa 0,2 ponto percentual menor do que a prevista em janeiro de 2026. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), a aparente estabilidade do crescimento global mascara o equilíbrio de forças divergentes no curto prazo. Por um lado, o investimento impulsionado pela tecnologia, o apoio fiscal e monetário, as condições financeiras favoráveis e a forte capacidade de adaptação do setor privado continuam a sustentar a atividade, especialmente na América do Norte e na Ásia. Por outro lado, as mudanças nas políticas comerciais e a persistente incerteza política continuam a representar obstáculos significativos. Espera-se que a desinflação global continue, convergindo gradualmente para as metas na maioria das principais economias, mas a inflação nos EUA retornará à meta mais gradualmente. Os principais riscos de baixa são a reavaliação das expectativas em relação à tecnologia e a escalada das tensões geopolíticas.

De acordo com o FMI, vários riscos podem impactar o crescimento econômico global, predominantemente riscos de baixa, especialmente no médio prazo. O FMI destaca a possibilidade de uma reavaliação das expectativas de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

produtividade associada à IA, tensões geopolíticas, renovadas fricções comerciais e a persistência de elevados déficits fiscais e dívida pública, fatores que podem interromper as cadeias de suprimentos, elevar as taxas de juros de longo prazo e aumentar a incerteza. Por outro lado, o FMI observa que a atividade econômica pode se fortalecer ainda mais se a adoção da IA se traduzir efetivamente em ganhos de produtividade, impulsionando o dinamismo empresarial e gerando um crescimento mais consistente. Uma flexibilização sustentada das tensões comerciais também poderia impulsionar a atividade econômica. Para preservar as perspectivas e fortalecer as projeções de médio prazo, o FMI enfatiza a necessidade de políticas voltadas para a reconstrução das reservas fiscais, a preservação da estabilidade de preços e financeira, a redução da incerteza e o avanço imediato de reformas estruturais.

Em relação ao cenário petroquímico global, a expectativa das consultorias externas para 2025 é de um cenário de spreads semelhantes aos de 2024, ainda desafiado pela entrada em operação de capacidades adicionais na China. Uma tendência de alta do consumo global, baseada na macroeconomia da resolução de conflitos, poderia reverter parcialmente esse cenário. Um aumento na racionalização de capacidades ineficientes também poderia melhorar as taxas operacionais e, consequentemente, os spreads.

Em relação ao cenário petroquímico global, a expectativa de consultorias externas para 2026 é de spreads semelhantes aos de 2025, ainda pressionados pela entrada em operação de novas capacidades na China. Uma tendência de alta no consumo global, baseada em fatores macroeconômicos e na resolução de conflitos, poderia reverter parcialmente esse cenário. Além disso, o aumento na racionalização de capacidades ineficientes poderia melhorar as taxas operacionais e, consequentemente, os spreads.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 – Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

1.3.a – produtos e serviços comercializados;

Segmento Brasil

Operações de olefinas

Com plantas industriais localizadas no (i) Polo Petroquímico de Camaçari, no estado da Bahia, (ii) Polo Petroquímico de Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, (iii) Polo Petroquímico localizado em Capuava, no estado de São Paulo, e (iv) Polo Petroquímico do Rio de Janeiro, as operações de químicos produzem uma vasta gama de produtos de primeira geração petroquímica.

Os produtos das operações de químicos são empregados na fabricação de resinas termoplásticas (polietileno, polipropileno e PVC) pelas operações de poliolefinas e vinílicos da Companhia, que fazem parte do segmento Brasil, e por seus clientes. A Companhia também vende eteno, propeno, butadieno e uma série de outros produtos (benzeno, paraxileno, ortoxileno, cumeno e óleo BTE) a terceiros produtores petroquímicos, para uso como matérias-primas na produção de diversos produtos como: óxido de eteno, ácido acrílico, óxido de propeno borracha sintética, elastômeros, resinas de poliestireno, ácido tereftalático purificado, dimetil tereftalato (DMT), anidrido ftálico, anidrido maleico plastificantes e tintas, fenol, acetona e negro de fumo.

Adicionalmente, as operações de olefinas comercializam utilidades (vapor, energia elétrica e hidrogênio) para clientes.

Operações de poliolefinas

Com plantas industriais na Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, as operações de poliolefinas produzem uma variedade de produtos, tais como:

- Polietileno (“PE”) (baixa densidade, baixa densidade linear, alta densidade, ultra alto peso molecular e EVA): resina utilizada como matéria-prima para fabricação de diferentes produtos plásticos, como embalagens flexíveis, embalagens para produtos de limpeza e higiene pessoal, sacolas, filmes encolhíveis para empacotamento, etc.
- Polipropileno (“PP”): resina com grande aplicação na indústria automobilística, em gabinetes de produtos eletrodomésticos, sacaria para fertilizantes, sementes e cimento, copos e pratos descartáveis, etc.
- PE I’m green™ *bio-based* (“PE Verde”) (alta densidade, baixa densidade, baixa densidade linear e EVA verde): resina produzida a partir do etanol, matéria-prima renovável. Com características similares de uma resina de polietileno base matéria-prima fóssil, o PE Verde é utilizado para fabricação de embalagens para cosméticos, alimentos, produtos de limpeza, etc.
- Reciclados pós-consumo (“PCR”): são plásticos reprocessados de resíduos domésticos ou comerciais. O plástico reciclado pós-consumo é um derivado de um produto final que completou seu ciclo de vida como um item de consumo e foi destinado à reciclagem.

Operações de vinílicos

A Companhia possui unidades de produção de vinílicos localizadas no Polo de Camaçari e no estado de Alagoas. As operações de vinílicos do segmento são integradas e produzem:

- PVC: resina de grande demanda na fabricação de tubos, esquadrias e outros materiais utilizados na construção civil.

Segmento EUA e Europa

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Com plantas localizadas no Texas, Pensilvânia e West Virginia, nos Estados Unidos, e Wesseling e Schkopau, na Alemanha, o segmento EUA e Europa produz PP e Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular – a planta UTEC®.

Segmento México

O segmento México é responsável pela operação do Complexo Petroquímico da Braskem Idesa, localizado no estado de Veracruz, no México, e é composto por um cracker base etano, plantas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno de baixa densidade (PEBD).

1.3.b – receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A representatividade dos segmentos em que a Companhia atua em sua receita líquida de vendas e serviços de vendas e serviços é apresentada abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (em R\$ milhões)		
		% do total
Brasil	51.774	73%
Estados Unidos e Europa	16.400	23%
México	4.103	6%
Receita líquida de vendas e serviços Consolidado dos Segmentos reportáveis	72.277	102%
Outros Segmentos	1.197	2%
Unidade Corporativa	0	0%
Receita líquida de vendas e serviços Consolidada antes das Eliminações e Reclassificações	73.474	104%
Eliminações e Reclassificações	-2.757	-4%
Receita líquida de vendas e serviços Total	70.717	100%

1.3.c – lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não acompanha o lucro líquido ou prejuízo separadamente para cada um de seus segmentos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 – Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

1.4.a – características do processo de produção

Segmento Brasil

Operações de olefinas, aromáticos, solventes e combustíveis

As operações de olefinas do segmento Brasil se referem a um conjunto de plantas com a finalidade de produzir principalmente olefinas e aromáticos. As operações de químicos da Companhia apresentavam capacidade de produção total anual de, principalmente, 4.027 mil toneladas de eteno e 1.585 mil toneladas de propeno em 31 de dezembro de 2025.

Os principais equipamentos da primeira geração, denominados “crackers”, fracionam ou “craqueiam” a nafta, etano, propano, gás natural ou HLR, seus principais insumos, transformando-os em olefinas e aromáticos.

Nos processos dos Polos de Camaçari e Triunfo, o uso de nafta é o mais relevante. No entanto, existe a flexibilidade para uso de condensado em Triunfo e etano em Camaçari, porém em menor volume do que o consumo de nafta. Já no Polo de São Paulo, tanto o uso de nafta quanto de HLR são relevantes, enquanto no Polo do Rio de Janeiro, os principais insumos utilizados são o etano e o propano. Os principais produtos das unidades das centrais petroquímicas são:

- Olefinas, tais como eteno, propeno grau polímero e grau químico, butadieno, buteno-1, entre outros;
- Aromáticos, tais como benzeno, cumeno, paraxileno, ortoxileno, entre outros;
- Solventes alifáticos, solventes hidrogenados e aromáticos, tais como: tolueno, xilenos, entre outros;
- Combustíveis, tais como gasolina automotiva e gás liquefeito de petróleo (GLP), e aditivos para combustíveis, tais como éter etil-terc-butilico (ETBE) e étermetil-terc-butilico (MTBE).

O processo de craqueamento consiste na quebra de hidrocarbonetos através da pirólise em moléculas menores com aplicações especializadas. Os fornos onde ocorre a quebra dos hidrocarbonetos potencializam a produção de eteno e por consequência toda uma série de produtos é obtida como subprodutos desta reação. Após a quebra, subsequentes etapas de fracionamento permitirão a separação das correntes por semelhança de moléculas e, consequentemente, por linha de produtos.

Nas operações de olefinas, existem também unidades de geração de utilidades, que consistem em produtos para a viabilização da operação do cracker e, também, para fornecimento ao polo industrial, como no caso do Polo de Camaçari. As principais utilidades produzidas são:

- Água, tal como água clarificada, desmineralizada e potável;
- Vapor, tal como vapor de alta, média e baixa pressão;
- Eletricidade, em diferentes tensões; e
- Ar comprimido.

Operações de poliolefinas

As operações de poliolefinas do segmento Brasil são compostas por plantas de polietileno (PE) e polipropileno (PP) no Brasil, incluindo a produção de PE Verde fabricado a partir do eteno verde que é produzido com matéria-prima renovável (etanol). Atualmente, a única planta da Braskem que produz o eteno verde fica no Polo do Rio Grande do Sul.

As operações industriais contemplam plantas de PE e PP localizadas nos polos petroquímicos de Triunfo, Camaçari (neste polo, apenas PE), São Paulo e Rio de Janeiro, além das plantas de Paulínia (apenas PP) e Cubatão (apenas PE), com capacidade de produção total de 3.201 mil toneladas de PE (sendo 275 mil toneladas de PE I'm green™ *bio-based*

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

) e 1.905 mil toneladas de PP. Em 2025, a capacidade de produção de Eteno Verde, matéria-prima do PE l'm green™ *bio-based*, foi revisada para 275 mil toneladas por ano, 15 mil toneladas acima da capacidade prevista no projeto de expansão concluído em 2023. Este aumento foi confirmado através da condução de testes industriais planejados e executados de forma integrada pelas áreas operacionais e de engenharia.

O processo de produção de PE ou PP ocorre a partir da polimerização do eteno ou propeno com catalisadores específicos e produtos auxiliares.

Em função de características específicas de tecnologias de polimerização, três grandes famílias de produtos podem ser geradas em PE, o polietileno de baixa densidade (PEBD), o polietileno de baixa densidade linear (PEBDL) e o polietileno de alta densidade (PEAD), todos presentes na Companhia.

Para estes produtos, as tecnologias se dividem em processos dedicados de produção de PEBD, processos *swing* de produção de PEBDL ou PEAD e processos dedicados de produção de PEAD.

As principais diferenças entre as tecnologias de produção de PE estão relacionadas às condições de pressão, temperatura e tipos de catalisadores da etapa de polimerização e nas condições do processo de separação do polímero da matéria-prima não reagida, que é reciclada para a etapa de reação.

Operações de vinílicos

As operações de vinílicos do segmento Brasil são compostas por operações industriais e comerciais das unidades de PVC além de outros produtos como hidrogênio e hipoclorito de sódio. As operações industriais contemplam plantas de PVC localizadas no Polo de Camaçari e em Alagoas.

Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro-soda localizada em Camaçari, no estado da Bahia, cujas operações foram iniciadas em 1979 com capacidade de produção anual de 79 mil toneladas de soda cáustica e 64 mil toneladas de cloro. A paralisação é explicada pelo fim da vida útil da instalação em abril de 2020, seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger a população, as comunidades locais e o meio ambiente.

Em setembro de 2025, a Companhia decidiu hibernar sua última unidade de cloro-soda, localizada em Maceió, estado de Alagoas. A decisão fez parte da estratégia de longo prazo para aumentar a competitividade e melhor atender seus clientes.

A capacidade de produção anual de PVC é de 730 mil toneladas e soda cáustica foi de 460 mil toneladas até setembro de 2025. A Braskem utiliza tecnologias licenciadas pela INEOS e pela Mitsubishi para a produção das operações de vinílicos.

O processo de produção da resina de PVC é a polimerização em suspensão. Esta polimerização, em bateladas, é efetuada na presença de água desmineralizada, iniciadores, dispersantes e outros produtos químicos auxiliares dentro de reatores. O produto final, a resina de PVC, é obtido em um processo contínuo de centrifugação e secagem.

Operações de especialidades

As operações de especialidades do segmento Brasil consideram produtos produzidos a partir da nafta e que são produzidos em nossas unidades de olefinas, porém, são considerados produtos intermediários e possuem características de mercado e aplicações diferentes de nossos produtos de olefinas considerados commodities, como eteno e propeno. As operações de especialidades produzem:

- Especialidades como isopreno, diciclopentadieno (DCPD), piperileno, noneno, tetrâmero, poliisobuteno (PIB), resinas hidrocarbônicas (Unilene®), cera de PEVerde, entre outros.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Segmento EUA e Europa

O resultado deste segmento é composto por plantas industriais nos EUA e na Europa, com capacidade anual de produção de 2.646 mil toneladas, sendo 2.021 mil toneladas nos EUA e 625 mil toneladas na Europa. Esse segmento também possui uma planta industrial de produção de UTEC® (polietileno de ultra alto peso molecular).

Neste segmento, o processo produtivo de PP utiliza as tecnologias Spheripol e Unipol. O propeno, matéria-prima principal, é integralmente adquirido de terceiros.

Segmento México

Este segmento é composto por um cracker base etano, plantas de polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno de baixa densidade (PEBD), com capacidade anual integrada de produção de 1.050 mil toneladas de PE.

A principal matéria-prima utilizada no Complexo do México é o etano, além de outras matérias-primas, como hexeno, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades, como gás natural, eletricidade e nitrogênio, são utilizados para produzir polietileno no Complexo do México.

O processo de produção de PE no México é similar ao descrito na operação de Poliolefinas acima.

As tecnologias selecionadas para o segmento do México são comprovadas e consideradas da última geração, com excelentes históricos no mercado petroquímico e proporcionam uma vantagem competitiva no atendimento aos clientes para atender às suas necessidades específicas, adaptando e modificando os produtos da Companhia de polietileno.

1.4.b – características do processo de distribuição Segmento Brasil

Operações de olefinas

Polo de Camaçari

O Polo de Camaçari fica situado a menos de 40 quilômetros do porto de Aratu-BA, do Terminal Marítimo Madre de Deus (TEMADRE – detido pela Acelen e operado pela Transpetro) e da Refinaria de Mataripe (antiga Refinaria Landulpho Alves – RLAM), uma das maiores refinarias do Brasil (também detida pela Acelen).

Neste Polo, a Braskem possui 5 unidades – sendo 1 Central Petroquímica, 3 unidades de polietileno e 1 unidade de PVC.

O Terminal Marítimo Madre de Deus é usado para descarregar a nafta embarcada das refinarias da Petrobras localizadas fora do Estado da Bahia, podendo ser utilizado também para descarregamento de nafta importada. No Porto de Aratu, são utilizados: (i) o Terminal Matérias-Primas (de propriedade da Companhia) para recebimento e bombeio de nafta; (ii) dois terminais de terceiros (um da Vopak e outro da Ultracargo) para recebimento de insumos, armazenagem e distribuição dos produtos líquidos; e (iii) o Terminal de Gases (arrendado para a Companhia) para recebimento de etano, bem como armazenagem e distribuição de produtos de gás.

Um duto detido pela Acelen e operado pela Transpetro transporta nafta do Terminal Madre de Deus para a Refinaria de Mataripe, onde o duto se interliga com o sistema de dutos de nafta da refinaria. Um duto também detido pela Acelen que possui origem na Refinaria de Mataripe e que é interligado diretamente nas operações da Companhia ao polo de Camaçari.

O sistema de dutos de nafta da Refinaria de Mataripe se interliga com o sistema de dutos do Porto de Aratu, por meio do qual a nafta é transportada para as operações de olefinas do Polo Petroquímico de Camaçari, que também recebe nafta / etano importados através de duto que interliga o Porto de Aratu (TPG-TMP) ao polo de Camaçari.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Uma parcela das olefinas e outros produtos químicos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias, caminhões e modal marítimo.

Polo de Triunfo

O Polo Petroquímico de Triunfo fica situado a aproximadamente:

- 20 quilômetros da Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP (localizada em Canoas, no Rio Grande do Sul), refinaria que a Petrobras possui e opera; e
- 115 quilômetros do Terminal Almirante Soares Dutra (localizado em Osório, no Rio Grande Sul), um terminal portuário arrendado e operado pela Transpetro.

A Braskem possui 8 unidades industriais – sendo 2 unidades de insumos básicos, 1 unidade de eteno verde, 3 unidades de polietileno e 2 de polipropileno – no Polo de Triunfo.

A Braskem recebe nafta e condensado de petróleo importados ou embarcados de refinarias da Petrobras localizadas fora do estado do Rio Grande do Sul através de uma monoboia, localizada no litoral de Tramandaí, que se conecta por duto ao Terminal Almirante Soares Dutra (“TEDUT”). A nafta então é transportada por duto, operado pela Transpetro, até a REFAP para posteriormente seguir também por dutos até unidade de insumos básicos da Companhia no Polo de Triunfo.

Uma parcela das olefinas e outros produtos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias, caminhões e modal marítimo.

Polo de São Paulo

O Polo Petroquímico de São Paulo fica situado a aproximadamente:

- 85 quilômetros da Refinaria Henrique Lage – REVAP (localizada em São José dos Campos, no Estado de São Paulo);
- 120 quilômetros da Refinaria de Paulínia – REPLAN (localizada em Paulínia, no Estado de São Paulo);
- 30 quilômetros da Refinaria Presidente Bernardes – RPBC (localizada em Cubatão, no Estado de São Paulo);
- 1 quilômetros da Refinaria de Capuava – RECAP (localizada em Capuava, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo); e
- 110 quilômetros do Terminal Marítimo Almirante Barroso, ou TEBAR, um terminal de armazenagem e logística da Petrobras, que está localizado em São Sebastião, no Estado de São Paulo, através do qual a Petrobras recebe nafta de suas refinarias localizadas fora do Estado de São Paulo.

A Braskem possui 5 unidades industriais – sendo 1 unidade de insumos básicos, 2 unidades de polietileno e 2 unidades de polipropileno no polo de São Paulo. A nafta do Complexo de São Paulo é fornecida por essas refinarias e através de navios no TEBAR. A movimentação dutoviária é feita pela Transpetro, em dutos de propriedade da Petrobras.

Uma parcela dos químicos e outros produtos produzidos pela unidade de insumos básicos é entregue por dutos para os produtores de segunda geração. Os produtos também são vendidos para mercado doméstico e externo, através de dutovias e caminhões; a exportação ocorre por modal marítimo, após transferência para terminais de armazenagem de terceiros.

Polo do Rio de Janeiro

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O Polo Petroquímico do Rio de Janeiro fica situado ao lado da Refinaria de Duque de Caxias – REDUC (localizada em Campos Elíseos, no Estado do Rio de Janeiro).

A Braskem possui 3 unidades industriais – sendo 1 unidade de insumos básicos, 1 de polietileno e 1 de polipropileno no complexo de Duque de Caxias.

O etano e o propano são majoritariamente fornecidos pela Refinaria Duque de Caxias para o Complexo do Rio de Janeiro, através de dutos da Petrobras, podendo também ser importados através do Terminal Marítimo Braskem (TMB-RJ).

Uma parcela das olefinas e outros produtos químicos produzidos pelas operações de químicos é entregue por dutos para as plantas de segunda geração. O restante dos produtos, que não é expedido por dutos, é escoado por carretas.

Operações de poliolefinas

Todas as plantas de poliolefinas da Companhia no Brasil – com exceção de Paulínia, Cubatão – estão localizadas nos polos petroquímicos e recebem entregas de eteno e propeno, suas principais matérias-primas, através de dutos ligados às centrais petroquímicas da Companhia, conforme relacionado a seguir:

- o propeno fornecido às plantas de PP nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro é entregue através de dutos operados pelas refinarias; propeno também é suprido via navio - cabotagem da BA para o RJ através do terminal TMB-RJ; uma parte do propeno fornecido às plantas no estado de São Paulo é entregue por caminhão através da REPAR e da REVAP;
- o propeno fornecido ao Polo de Petroquímico de Triunfo pela REFAP é entregue através de duto.

Os produtos das operações de poliolefinas da Companhia são expedidos para os clientes (mercado doméstico e mercado externo) por caminhão e modal marítimo.

Operações de vinílicos

As operações de vinílicos do segmento Brasil é formada por quatro instalações de produção de vinílicos. Uma de nossas unidades fica no Polo Petroquímico de Camaçari e outras três estão no Estado de Alagoas. O fornecimento de matéria-prima para estas operações funciona da seguinte forma:

- o eteno fornecido à planta de vinílicos em Alagoas é entregue por meio de um duto de aproximadamente 470 quilômetros, de propriedade da Companhia. O eteno também pode ser recebido através do Terminal de Maceió (TEMAC), de propriedade da Companhia, por onde também é movimentada o EDC.

Os produtos das operações de vinílicos da Companhia são expedidos para os clientes (mercado doméstico e mercado externo) por caminhão e modal marítimo.

Segmento EUA e Europa

• **Estados Unidos**

As plantas de PP em La Porte, Oyster Creek e Seadrift, no Texas, estão localizadas em polos petroquímicos e recebem entregas de propeno através de dutos conectados a instalações produtoras de químicos.

O propeno é entregue à planta de PP em Marcus Hook, na Pensilvânia, por trem ou caminhão.

O propeno é entregue à planta de PP de Neal, em Virgínia Ocidental, principalmente através de um duto vindo de uma refinaria nas proximidades, sendo o restante entregue por trem.

O PP produzido nos Estados Unidos é entregue aos clientes principalmente via trem. Para isto, a Companhia aluga os vagões que são utilizados para tais entregas.

• **Europa**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

As duas plantas de PP em Wesseling e Schkopau estão localizadas em polos petroquímicos e recebem entregas de propeno através de dutos conectados a instalações e refinarias produtoras de químicos localizadas próximas a tais plantas.

O PP produzido na Alemanha é enviado aos clientes principalmente por caminhão.

Segmento México

O complexo petroquímico do México está localizado no polo industrial de Veracruz, e recebe as entregas de parte do etano, principal matéria-prima, através de dutos conectados às instalações da PEMEX próximas a este complexo petroquímico. Adicionalmente, desde 2020, a Companhia importa etano dos Estados Unidos (solução *Fast Track*), onde o navio com a matéria-prima dos Estados Unidos chega no porto e a Companhia transporta através de caminhões até o complexo petroquímico no México. O PE produzido no México é enviado aos clientes principalmente por trem. Para isto, a Companhia aluga vagões utilizados na entrega dos produtos. Além disto, a Companhia também utiliza caminhões para entrega de seus produtos.

A Braskem Idesa construiu o Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo para etano importado, e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao Complexo, por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. ("TQPM"), que iniciou suas operações em outubro de 2025.

1.4.c – características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados Segmento Brasil

Operação de químicos, que faz parte do segmento Brasil

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia vendeu aproximadamente 86% do volume total de seus produtos químicos no Brasil, sobretudo para produtores petroquímicos. Adicionalmente, a Companhia vende o restante para clientes da América do Norte, da Europa, da América do Sul e da Ásia.

• Vendas no mercado brasileiro de químicos

Como parte da estratégia comercial da Companhia, as operações de olefinas do segmento Brasil, estão focadas no desenvolvimento de relacionamentos de curto e longo prazo com os clientes e celebração de contratos de fornecimento de longo prazo, os quais preveem quantidades mínimas e máximas a serem compradas mensalmente.

• Exportação de químicos

A Companhia tem como foco em manter a posição de liderança que ocupa no mercado brasileiro, continuando, ao mesmo tempo, a usar as exportações como proteção às operações para controlar o equilíbrio entre a demanda e a produção. Como a Companhia exporta grandes volumes de determinados produtos, também desenvolve relacionamentos de longo prazo com clientes internacionais através de contratos para minimizar a sua exposição às condições do mercado.

• Preços e Condições de Vendas

Os preços no mercado brasileiro são baseados em referências internacionais de mercado. Os preços no mercado internacional também são baseados em referências internacionais, que variam geralmente conforme a região para a qual o produto é exportado.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Operação de poliolefinas, que faz parte do segmento Brasil

As operações de poliolefinas no Brasil correspondem à venda de produtos de polietileno e polipropileno para 1.114 clientes globalmente. A Companhia dispõe de um mix diversificado de produtos, que possibilita o atendimento a uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Os clientes são, em geral, produtores de terceira geração que fabricam uma variedade de bens de consumo e produtos industriais à base de plástico.

- **Vendas no mercado interno**

A Companhia busca formar relacionamentos de curto e longo prazo com seus clientes. Dada a natureza cíclica dos mercados de seus produtos petroquímicos, a Administração acredita que é possível fortalecer o relacionamento com os seus clientes nos períodos de menor demanda de polietileno e polipropileno, proporcionando uma fonte confiável de suprimento a esses clientes nas épocas de demanda elevada.

Apesar de ter uma base de clientes regular no mercado brasileiro, os preços em tais mercados variam conforme as negociações mensais no mercado à vista. Tanto o volume de vendas por cliente quanto os tipos de produtos adquiridos pelos clientes podem variar mensalmente.

Além da venda direta de poliolefinas aos seus clientes, por meio de suas operações de poliolefinas, a Companhia vende produtos no Brasil por meio de distribuidores independentes exclusivos. Suas operações de poliolefinas são atendidas por quatro distribuidores, por meio dos quais a Companhia distribui seus produtos de acordo com contratos formais e transações no mercado à vista. A Companhia seleciona seus distribuidores com base em sua capacidade de fornecer serviço completo aos seus clientes e, também, em sua experiência. Esses distribuidores vendem os produtos de polietileno e polipropileno da Companhia para fabricantes com necessidades de menor volume e conseguem agregar múltiplos pedidos para entrega. Eles possuem uma ampla rede de cobertura no Brasil e, como resultado, expandem a marca Braskem. Além disso, ao fornecer serviços personalizados e atender clientes de menor porte por meio de uma rede de distribuidores, os gerentes de contas da Companhia concentram seus esforços na prestação de serviços de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande e médio porte.

- **Exportações**

O volume de exportações das operações de poliolefinas geralmente varia de acordo com o nível da demanda doméstica e a disponibilidade total de produção dos seus produtos. Suas operações de poliolefinas possuem escritórios comerciais na Argentina, Chile, Peru e Colômbia. Esses escritórios são utilizados para consolidar seus esforços de marketing na América do Sul, um dos seus principais mercados fora do Brasil. Suas operações de poliolefinas também podem utilizar a força de vendas da Europa, México e Estados Unidos, dos seus Segmentos Estados Unidos e Europa e México, a fim de aumentar a competitividade das suas vendas de exportação do Segmento Brasil. Em cada uma dessas regiões, a Companhia possui estratégias comerciais específicas em relação às exportações provenientes do Brasil, o que complementa sua disponibilidade local de produtos.

A Companhia estabeleceu uma posição estratégica no mercado de poliolefinas na América do Sul, América do Norte, na Europa e na Ásia por meio de vendas diretas regulares, distribuidores locais e representantes que conhecem seus respectivos mercados. A estratégia de ampliar a presença nesses mercados estrangeiros destina-se, entre outros aspectos, a reduzir a exposição da Companhia à natureza cíclica do mercado internacional de poliolefinas, por meio da formação de relações de longo prazo com clientes nos países vizinhos. Sua presença global lhe permite aprimorar ainda mais sua posição nesses mercados e vender os produtos de suas operações de poliolefinas, que fazem parte do segmento Brasil, por meio do segmento EUA e Europa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O principal foco da operação de poliolefinas do segmento Brasil, é manter a posição de liderança no Brasil e na América do Sul, reforçando o comprometimento com a cadeia da indústria de plástico da região, através da contínua presença local e fornecimento regular de produtos.

- **Preços e Condições de Vendas**

A Companhia calcula os preços dos seus produtos de acordo com referências de preço internacionais. Além disso, o processo de precificação leva em conta o segmento, volume e outras informações. Os clientes da Companhia no Brasil podem efetuar pagamento integral à vista ou optar por venda a prazo, que requer pagamento integral entre três e 60 dias após a entrega do produto. São cobrados juros dos clientes brasileiros que escolhem opção de pagamento a prazo com base nas taxas vigentes no mercado.

Além das vendas estratégicas da Braskem para a América do Sul, Europa, México e Estados Unidos, as exportações das operações de poliolefinas, que faz parte do segmento Brasil, para compradores da Ásia e da África são realizadas em geral através do mercado à vista internacional. A base de clientes nesses mercados consiste principalmente de empresas comerciais exportadoras e distribuidores. A precificação é baseada nos preços praticados no mercado à vista internacional.

Operação de vinílicos

A Companhia é líder na produção de PVC no Brasil com base no volume de vendas de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, suas fábricas de PVC apresentaram a maior capacidade média anual de produção da América Latina, de acordo com o CMA.

A produção de PVC da Companhia é integrada por meio da produção de cloro, eteno e outras matérias-primas. O principal uso do PVC é para tubos e conexões e outros produtos relacionados ao mercado de construção civil. A operação de vinílicos da Companhia, que faz parte do segmento Brasil, também fabrica soda cáustica, principalmente utilizada por fabricantes de alumínio, papel e celulose e também na indústria de sabonete.

Existe uma ligação estrutural entre os mercados de PVC e soda cáustica, porque a soda cáustica é um subproduto da produção do cloro necessário para produzir o PVC. Quanto maior a demanda por PVC maior será a produção de soda cáustica, levando a um aumento de oferta deste produto e, geralmente, a preços mais baixos. Por outro lado, quando a demanda de PVC é baixa, os preços da soda cáustica tendem a subir.

- **Vendas**

A Companhia realiza a maior parte de suas vendas de PVC e soda cáustica para clientes brasileiros, e utiliza distribuidores terceirizados para atender clientes menores e/ou específicos de soda cáustica. Para oferecer um melhor suporte logístico aos seus clientes brasileiros de PVC, a Companhia atende por meio de cinco centros de distribuição, em regime de contrato, localizados em: Piracicaba, Mauá e Sumaré, no estado de São Paulo; Joinville, no estado de Santa Catarina; e Araucária, no estado do Paraná. Além disso, a Companhia opera 12 armazéns de PVC, em regime não exclusivo, e cinco terminais de tanques (Aratu-BA; Vila Velha-ES; Rio de Janeiro-RJ; Santos-SP; Paranaguá-PR) para soda cáustica, estrategicamente localizados ao longo da costa brasileira, permitindo a Companhia entregar seus produtos aos seus clientes em regime "*just-in-time*". Suas operações de vinil trabalham em estreita colaboração com seus clientes, trabalhando em conjunto para aprimorar os produtos existentes, bem como para desenvolver novas aplicações para o PVC. Os grupos de marketing e assistência técnica da Companhia também aconselham clientes atuais e potenciais que estejam considerando a instalação de novos equipamentos de fabricação para produtos de PVC.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Além disso, a operação de vinílicos abastece o mercado brasileiro com PVC em emulsão e outros copolímeros com valor mais alto com importações por meio de *traders*. Os principais clientes da Companhia atuam nos setores de laminados, calçados e automóveis.

Além disso, em 2025, a Companhia decidiu descontinuar o fornecimento ao mercado brasileiro de PVC emulsão e outros copolímeros de maior valor agregado por meio de importações provenientes de suas operações de vinílicos

- **Preços e Condições de Vendas**

O preço interno das resinas de PVC se baseia na paridade de importação do PVC importado por transformadores no Brasil, o que geralmente reflete o preço do mercado à vista do Nordeste Asiático. O prazo de entrega, qualidade e serviços técnicos também afetam os níveis de vendas das resinas de PVC. A Companhia estabelece seus preços internos de soda cáustica com base nos preços do mercado à vista Norte-Americano com adição da variação cambial.

Segmento EUA e Europa

O segmento EUA e Europa vende produtos de polipropileno para cerca de 370 clientes. A Companhia possui um mix de produtos diversificado que lhe permite atender uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Em geral, os clientes do segmento EUA e Europa são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais que possuem o plástico como matéria-prima.

- **Vendas**

No segmento EUA e Europa, os contratos ou acordos gerais de fornecimento com os clientes da Companhia representam 78% das vendas de polipropileno. Esses contratos normalmente têm duração de um ano e podem ser renovados ao final do período. Além disso, esses contratos especificam as quantidades mínimas e máximas de compra, bem como as entregas mensais.

A Companhia comercializa o restante de sua produção de polipropileno do segmento EUA e Europa através de (1) sua força de vendas direta que procura fortalecer relacionamentos de fornecimento com os clientes; (2) um número seleto de distribuidores autorizados a representar a marca Braskem nos mercados dos EUA e da Europa; (3) revendedores que comercializam esses produtos sob marcas próprias nos mercados norte-americano e europeu; e (4) revendedores destes produtos em mercados internacionais.

- **Preços e Condições de Vendas**

O preço doméstico das resinas de PP no segmento EUA e Europa reflete o preço de mercado, considerando as diferenças entre os preços de contrato e spot, ou preço mais precificação. Prazo de entrega, qualidade e atendimento técnico também afetam os níveis de vendas de resinas e, normalmente, os preços de exportação do PP são baseados em referências do mercado spot internacional.

Segmento México

O segmento México comercializa produtos de polietileno para cerca de 41 clientes no mercado mexicano e 32 clientes no exterior. A Companhia possui um mix de produtos diversificado, que lhe permite atender uma ampla variedade de clientes finais em diversos setores. Em geral, os clientes do segmento México são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais que possuem o plástico como matéria-prima.

- **Vendas no mercado interno mexicano**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Uma de suas prioridades tem sido desenvolver relacionamentos de longo prazo com seus clientes e, dada a natureza cíclica dos mercados para os seus produtos de polietileno, a Companhia acredita ser capaz de fortalecer a fidelidade de clientes durante períodos de menor demanda por polietileno, fornecendo uma fonte confiável de fornecimento a esses clientes durante períodos de alta demanda. A Companhia trabalha em proximidade com seus clientes para atender as suas necessidades, oferecer assistência técnica e coordenar a produção e entrega dos seus produtos.

Considerando a infraestrutura logística e os centros de logística do Complexo do México em diferentes regiões, a Companhia consegue projetar a demanda dos clientes por região. Assim, é possível prever e planejar a produção e a logística com o intuito de disponibilizar os produtos em tempo hábil e nos pontos de expedição. Como a carteira de produtos pode ser ajustada à natureza da demanda do mercado mexicano, a Companhia possui uma maior flexibilidade para se adaptar e atender melhor tal mercado.

Além das vendas diretas de polietileno para seus clientes, o Segmento México comercializa produtos no México através de distribuidoras independentes. O Segmento México é atendido por distribuidoras através das quais a Companhia distribui seus produtos de acordo com contratos formais e operações no mercado spot.

• Exportação

O principal foco do Segmento México é manter a posição de liderança da Companhia no mercado mexicano, continuando a exportar para gerenciar a relação entre sua capacidade de produção e a demanda interna por seus produtos. A Companhia acredita que sua presença contínua nos mercados de exportação é essencial para ajudar a gerenciar qualquer excesso de capacidade no mercado mexicano. O volume excedente é exportado para diversas regiões, como América do Norte e do Sul, Ásia e Europa, utilizando sua força de vendas existente e complementando seu portfólio nessas regiões, a fim de utilizar os canais de vendas já estabelecidos da Braskem nos Estados Unidos e na Europa (também na América do Sul e em traders na Ásia). A estratégia de exportação da produção do Segmento México para essas regiões é desenvolver e reter clientes, a fim de buscar maior valor agregado nas exportações, especialmente considerando a logística competitiva para atender os Estados Unidos.

• Preços e Condições de Vendas

O preço de venda de polietileno no mercado mexicano é determinado com base nos preços de exportação norte-americanos. Os clientes da Companhia no México podem pagar à vista na entrega ou optar por condições de crédito que exigem o pagamento integral em até 60 dias, em média, após a entrega para a maioria dos clientes.

As exportações do Segmento México consistem em volumes para a América do Sul, Europa e Estados Unidos por meio de *traders* e distribuidores. A precificação é baseada em referências de preços do mercado internacional.

i. condições de competição nos mercados

A Companhia ocupa as seguintes posições no ranking mundial de capacidade de produção, conforme dados da consultoria externa especializada, em abril/26:

Eteno	10º
Propeno	29º
PE	8º
PP	4º
PVC	29º

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Segmento Brasil

Operação de olefinas

Nos últimos anos, com a diferença entre os custos relativos da nafta e do gás como matéria-prima para centrais petroquímicas, muitas centrais que utilizam gás como matéria-prima tornaram-se produtores de baixo custo nos mercados globais e tiveram suas margens de lucro melhoradas em comparação com as centrais de nafta.

Nos mercados internacionais de produtos de olefinas, a Companhia compete com muitos produtores, alguns dos quais são substancialmente maiores e têm recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e de marketing menores do que a Companhia.

Os principais concorrentes da Companhia no mercado de especialidades são empresas petroquímicas nacionais e internacionais que operam no Brasil, refinarias nacionais e internacionais e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Operação de poliolefinas

A Companhia é a única produtora de polietileno e polipropileno no Brasil, e compete com produtores de poliolefinas do mundo todo. Em 2025, as importações brasileiras de polietileno e polipropileno diminuirão 1% e representaram 49,5% do consumo brasileiro de poliolefinas.

A Companhia também compete pelas exportações de seus produtos de poliolefinas em outros países da América Latina e nos mercados norte-americano, asiático e europeu. Assim como a Braskem, esses concorrentes também possuem um amplo portfólio, ampla capacidade de pesquisa e desenvolvimento e capacidade de produção suficiente.

A Companhia é a única produtora mundial de PE I'm green™ *bio-based* produzido a partir de cana-de-açúcar do mundo, 100% verificado pelo ASTM D6866.

Operação de vinílicos

A Unipar Indupa, ou Unipar, e a Braskem são as duas únicas produtoras de PVC no Brasil. De acordo com consultoria externa especializada, a capacidade de produção anual instalada total da Unipar no Brasil é de 299 mil toneladas, em comparação com a capacidade de produção anual de 730 mil toneladas da Braskem. As plantas de produção brasileiras da Unipar estão localizadas em São Paulo, mais próximas do principal mercado de PVC no Brasil, enquanto as plantas da Braskem estão localizadas no Nordeste do país. No entanto, a Companhia acredita que a sua capacidade de produção verticalmente integrada, seu forte relacionamento com os seus clientes e os seus programas de assistência técnica lhe permite competir e compensar qualquer desvantagem competitiva decorrente da distância geográfica do mercado.

Além de suas plantas brasileiras, a Unipar também possui uma planta de PVC na Argentina que, juntamente com outras importadoras de PVC, compete com a Braskem. Segundo a ComexStat, as importações de todas as regiões representaram 47,6% do consumo brasileiro de PVC em 2025. A maior parte do volume importado vem da Colômbia (Orbia), que, devido a um acordo bilateral com o Brasil, pode importar produtos sem impostos de importação. O PVC produzido internamente tem atualmente preços competitivos com o PVC importado, considerando que o preço é baseado no mercado internacional.

A Braskem compete com outros produtores de resinas termoplásticas, principalmente polietileno e polipropileno, que podem substituir o PVC em determinadas aplicações. Madeira, vidro e metais também são utilizados em alguns casos como substitutos do PVC.

Segundo a Abiclor (Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados), os três maiores produtores brasileiros de soda cáustica, incluindo a Braskem, respondiam por 68,6% da capacidade do Brasil em 2025.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em 2025, o consumo total de soda cáustica no Brasil foi de 1.552 mil toneladas, sendo 45% desse consumo atribuído à soda cáustica importada, segundo a Abiclor, que inclui importações próprias da Braskem para suprir parte do mercado (34,6 mil toneladas).

Os principais concorrentes no mercado de soda cáustica são outras empresas petroquímicas internacionais que operam no Brasil e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Segmento EUA e Europa

O Segmento Estados Unidos e Europa é, em grande parte, um negócio de commodities e concorre com empresas locais, regionais, nacionais e internacionais, algumas das quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que a Companhia. Embora os fatores competitivos possam variar entre as linhas de produtos, sua posição competitiva se baseia principalmente em custos de matéria-prima e produção, preços de venda, qualidade do produto, tecnologia do produto, tecnologia de fabricação, acesso a novos mercados, proximidade do mercado e atendimento e suporte ao cliente.

Os principais concorrentes em vendas na indústria de polipropileno na América do Norte e na Europa são outras grandes empresas petroquímicas internacionais. Em geral, a demanda é função do crescimento econômico na América do Norte, na Europa e em outras partes do mundo.

Segmento México

A Companhia possui a maior capacidade anual de produção de polietileno do México, de acordo com consultoria externa especializada. A Companhia concorre no México com uma subsidiária da Pemex e com importadores de polietileno, principalmente produtores localizados nos Estados Unidos e Canadá. A Companhia concorre nas exportações de seus produtos de polietileno com produtores de outros países da América Latina e em mercados nos Estados Unidos, América Latina e Europa. Seus negócios de exportação concorrem com uma variedade de produtores de resina, alguns dos quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que a Companhia. Sua posição competitiva nos mercados de exportação que é atendido, baseia-se principalmente nos custos da matéria-prima, nos preços de venda, na qualidade do produto e no atendimento e suporte ao cliente.

1.4.d – eventual sazonalidade

Os mercados nos quais a Companhia atua são mercados cíclicos e sensíveis a alterações relativas na oferta e demanda global. A demanda por produtos petroquímicos é afetada de maneira significativa pela conjuntura econômica do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa, do México, e no restante do mundo. Estes mercados são também afetados

Tradicionalmente, o segundo e o terceiro trimestres são os períodos do ano que apresentam os mais altos níveis de vendas para o setor petroquímico nos mercados em que a Companhia atua. O aumento durante esse período de seis meses está atrelado em parte à produção de bens de consumo que serão vendidos na temporada de festas de fim de ano.

1.4.e – principais insumos e matérias-primas, informando:

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores; e
- iii. eventual volatilidade em seus preços

Segmento Brasil

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Operação de olefinas

- **Nafta**

A nafta, um produto derivado do petróleo, é a principal matéria-prima empregada na fabricação dos produtos químicos e representa o principal item do custo de produção e custo operacional do segmento Brasil. A Companhia também usa o condensado como matéria-prima no Polo de Triunfo.

O preço da nafta e do condensado comprados pela Companhia flutua principalmente com base em variações do preço internacional do petróleo em dólar. Em 2025, a nafta e o condensado representaram 35% do custo consolidado direto e indireto dos produtos vendidos no ano da Companhia. A tabela a seguir apresenta a média dos preços da nafta referência Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA em USD/t, nos períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	US\$/t
MÉDIA ANO ^{(1) (2)}	567
MÊS ENCERRADO EM:	
JANEIRO	649
FEVEREIRO	655
MARÇO	611
ABRIL	549
MAIO	547
JUNHO	559
JULHO	557
AGOSTO	553
SETEMBRO	565
OUTUBRO	528
NOVEMBRO	527
DEZEMBRO	506

(1) A informação na linha "Média Ano" representa os preços médios da nafta durante o ano.
(2) Fonte: Consultorias Externas

A tabela a seguir mostra a distribuição das compras de nafta mais condensado pelas operações de olefinas do Segmento Brasil, nos períodos indicados e por localização geográfica dos fornecedores:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	
Brasil	45%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Europa	6%
América do Sul	1%
América do Norte	31%
África	17%
Outros	0%

• Contrato de Fornecimento com a Petrobras

Ao longo de 2025, a Braskem e a Petrobras mantiveram contratos de fornecimento de nafta em vigor para fornecer nafta às plantas da Braskem no Complexo Sul, no Complexo Nordeste e no Complexo de São Paulo. Esses acordos expiraram em dezembro de 2025 e foram renovados; os novos contratos têm prazo de cinco anos, até o final de 2030. Nos termos desses contratos:

- a Petrobras concordou em vender e entregar nafta, por um período de cinco anos, para as plantas químicas nas regiões Nordeste, Sudeste e Polo Petroquímico do Sul, exclusivamente para o uso da Companhia como matéria-prima;
- a Companhia fica obrigada a comprar um volume mínimo mensal de nafta para cada um dos seus Complexos;
- a Companhia tem a opção de comprar volume adicional para o Complexo de São Paulo e a Petrobras tem a opção de nos vender volume adicional para seus Complexos do Nordeste e Sul;
- a Companhia pode solicitar volumes de nafta que excedam um pedido firme mensal, que a Petrobras poderá fornecer a seu critério;
- o preço que a Companhia paga pela nafta é baseado em referências internacionais de preços;
- o contrato poderá ser rescindido ou alterado em caso de ocorrência de eventos extraordinários e imprevistos que provoquem perturbação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- qualquer das partes pode rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) um evento de força maior que continue por mais de 90 dias; (3) cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos e obrigações previstos no contrato a terceiro, sem o consentimento da outra parte; (4) cessão ou oferecimento em garantia, total ou parcial, de créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, sem o consentimento da outra parte; (5) alteração do controle societário ou do objeto social que conflite com a finalidade do contrato; (6) dissolução; (7) descumprimento das obrigações de compliance previstas no contrato; (8) falência; ou (9) decisão judicial irreversível que aprove um plano de recuperação extrajudicial ou que conceda recuperação judicial, caso a outra parte não apresente garantia adequada ou colateral suficiente para assegurar o fiel cumprimento de suas obrigações contratuais.

Em dezembro de 2021, a ACELEN concluiu a aquisição da REFMAT, anteriormente denominada RLAM, refinaria anteriormente pertencente à Petrobras, localizada no estado da Bahia, e uma das fornecedoras do Polo de Camaçari da Companhia. De acordo com os termos e condições do contrato de compra e venda, o contrato de suprimento originalmente firmado pela Petrobras foi cedido à ACELEN. Esse contrato expirou em dezembro de 2025. Em 2026, a Braskem passou a realizar as compras no mercado spot (à vista).

• Outros contratos de fornecimento

Dentro da estratégia de diversificar as fontes de suprimento de nafta, a Companhia adquire nafta por meio de acordos de fornecimento anual com fornecedores internacionais.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- **Compras de nafta no mercado à vista**

Além dos fornecimentos de matérias-primas mediante os contratos acima descritos, a Companhia compra ocasionalmente nafta no mercado à vista de fornecedores estrangeiros localizados na África, na Europa, na América do Norte e na América Latina.

- **Compras de condensado no mercado à vista**

Além dos fornecimentos de matérias-primas mediante os contratos acima descritos, a Companhia ocasionalmente compra condensado no mercado à vista de fornecedores estrangeiros.

- **Etano e Propano**

O etano e o propano são as principais matérias-primas usadas pela Companhia para produzir seus produtos químicos no Polo do Rio de Janeiro e representam o principal custo de produção e operacional das operações de olefinas do Polo do Rio de Janeiro, que faz parte do Segmento Brasil. O preço do etano e do propano comprados pela Companhia varia, principalmente, com as mudanças no preço internacional em dólares desses insumos.

O contrato vigente expirou em 31 de dezembro de 2025.

- Em dezembro de 2025, a Braskem e a Petrobras celebraram um novo contrato de suprimento de etano e propano, com prazo de até onze anos, vigente de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2036, conforme segue: a Companhia fica obrigada a comprar e a Petrobras é obrigada a entregar um volume mínimo anual de etano e/ou propano;
- espera-se que o volume de etano aumente em 2029, o que elevará a produção de etileno de 580 kt por ano para 725 kt por ano;
- O contrato poderá ser rescindido ou alterado caso ocorram eventos extraordinários imprevistos que provoquem uma ruptura do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
- os preços do etano e do propano são baseados em referências de preços internacionais; e
- qualquer das partes pode rescindir o contrato, sem aviso prévio, no caso de, por exemplo: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 60 dias; (2) um evento de força maior que continue por mais de 180 dias; (3) transferir ou oferecer como garantia todos ou parte dos direitos e obrigações sob o contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) cessão ou oferecimento em garantia, total ou parcial, de créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, sem o consentimento da outra parte; (5) dissolução, falência ou decisão judicial irreversível que aprove plano de recuperação extrajudicial ou conceda recuperação judicial, quando isso impactar materialmente a capacidade da outra parte de cumprir suas obrigações; (6) mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 120 dias, em caso de alteração na estrutura acionária envolvendo os acionistas detentores da maioria do capital votante, se o novo acionista controlador não atender aos requisitos de compliance da outra parte no âmbito da *due diligence*.

A Braskem também possui um contrato de fornecimento de etano com a Enterprise Products Operating LLC, ou Enterprise Products, para o fornecimento de etano dos Estados Unidos ao Brasil. O contrato é válido até 2027. O preço do etano nesse contrato tem como base o preço do etano *Mont Belvieu* mais Taxa de Terminal, base FOB USGC. A logística para transportar o etano ao Brasil é gerida pela Braskem.

Desde fevereiro de 2017, a Braskem tem capacidade para receber etano importado no Polo do Rio de Janeiro.

Desde novembro de 2017, a Braskem tem capacidade para consumir etano na central petroquímica da Bahia, substituindo parcialmente a nafta. A Braskem investiu para criar flexibilidade para substituir a nafta por etano em uma

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

proporção equivalente a até 15% da produção de eteno da unidade. 2018 foi o primeiro ano em que a Companhia operou a central na Bahia utilizando etano importado como matéria-prima. Do total de eteno produzido pela central, não houve consumo de etano importado como matéria-prima em 2025; houve 4,6% de etano como matéria-prima em 2024 e 0,7% de etano como matéria-prima em 2023.

O etano importado nas operações brasileiras é marginal ao fornecimento doméstico e a quantidade importada em 2025 foi de 65 kton.

- **Hidrocarboneto Leve de Refinaria (“HLR”)**

Em janeiro de 2005, a Companhia e a Petrobras firmaram um contrato de compra e venda de vapor do gás de refinaria, do qual é separado o eteno do propeno. Este contrato era válido por um período de 15 anos e continha uma cláusula exigindo que as partes negociassem sua prorrogação antes de sua expiração em 2020. Esse contrato também continha uma cláusula segundo a qual a Petrobras era obrigada a nos notificar pelo menos dois anos antes de sua expiração de sua intenção de renovar o contrato, e se a Petrobras nos notificasse de sua intenção de não o renovar, o contrato permaneceria válido sob seus termos e condições originais por oito anos adicionais até 2028.

Em dezembro de 2017, a Petrobras informou que não renovaria tal contrato nos mesmos termos e condições. Portanto, o contrato permanecerá válido e com suas condições e termos originais até 2028.

O impacto dos novos termos e condições de um eventual contrato futuro após 2028 e qualquer impossibilidade de negociar com êxito tais termos com a Petrobras poderiam prejudicar a capacidade da Companhia de atender suas necessidades de gás de refinaria.

Nos termos do contrato, que representa 100% do fornecimento de gás de refinaria:

- a Companhia é obrigada a comprar um volume mínimo diário de gás de refinaria, e a Petrobras é obrigada a vender um volume mínimo diário;
- o preço do gás residual de refinaria é baseado em uma variedade de referências de mercado;
- o contrato será alterado caso ocorram eventos extraordinários e imprevistos que provoquem perturbação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e
- a Petrobras poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) evento de força maior que impeça a execução do contrato; (3) transferência ou penhor pela Companhia, como garantia de dívida, de todos ou parte de seus direitos, obrigações e créditos sob este contrato a um terceiro sem o consentimento da Petrobras, a menos que o terceiro seja um membro de seu grupo econômico; (4) dissolução ou falência da Braskem S.A.; ou (5) mudança na estrutura empresarial, fusão, venda, cisão ou qualquer outra reorganização societária da Braskem S.A. que conflite com ou impeça a execução do objeto do contrato.

Em 2024, a Braskem e a Petrobras rescindiram o contrato existente e firmaram um novo. Não houve mudanças nas condições comerciais (como volume, preço e prazo) entre o contrato anterior e o novo.

- **Energia Elétrica**

Para abastecer suas operações industriais no Brasil, que representaram 80% do seu consumo elétrico no mundo em 2025, a Companhia gerou 27% da energia consumida por meio de cogerações térmicas locais. Atualmente, a Companhia possui uma combinação de contratos de energia de longo e médio prazo. Em 2025, 44% desses contratos foram em um modelo de autoprodução externa, no qual foi adquirido uma participação societária em determinados ativos eólicos e solares para sua própria geração de eletricidade renovável.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Do total de energia consumida em 2025, 84% foi proveniente de fontes renováveis, considerando a compra de energia renovável, incluindo certificados de energia renovável, contratos de ativos renováveis e porcentagem de energia renovável na rede. Esse percentual foi 1% maior do que em 2024.

- **Gás Natural**

Até 2024, a Braskem era suprida, no Brasil, exclusivamente por meio de contratos no mercado regulado. Durante 2025, cinco unidades industriais migraram para o mercado livre de gás natural, o que permitiu acesso a preços mais competitivos e aumentou a flexibilidade de suas operações. Ao final de 2025, 64% de seu consumo ainda estava no mercado regulado e 36% no mercado livre.

O gás natural consumido pelas operações da Braskem no Brasil em 2025 representou 62% de seu consumo consolidado.

- **Vapor e Carvão**

O vapor é essencial para os processos industriais. A maioria das unidades industriais gera seu próprio vapor a partir da queima de combustíveis. Em algumas unidades, a Companhia adquire vapor de terceiros por meio de contratos de longo prazo.

Em 2025, 85% do volume total de vapor adquirido pela Braskem destinou-se às suas operações no Brasil.

No Brasil, o carvão é utilizado para gerar vapor na unidade localizada no polo petroquímico do Rio Grande do Sul. Ao longo de 2025, o carvão representou 11% da energia comprada globalmente pela Braskem.

Operação de poliolefinas

- **Eteno e propeno**

As matérias-primas mais significativas da produção de polietileno e polipropileno da Companhia são o eteno e o propeno. Em 2025, o consumo de eteno das operações de polietileno foi totalmente suprido pelas suas plantas químicas, enquanto o consumo de propeno das plantas de polipropileno foi suprido pelas suas operações químicas e por fontes externas.

A matéria-prima mais significativa associada à produção de PVC é o eteno. As operações químicas, que fazem parte do Segmento Brasil da Companhia, fornecem todo o eteno necessário para suas operações de vinílicos.

- **Contratos de Propeno**

A Braskem mantém diversos contratos de propeno, cujos termos iniciais expiraram em várias datas entre maio de 2021 e dezembro de 2029, alguns dos quais foram renovados automaticamente por cinco anos adicionais e têm preços baseados em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Em 2016, a Braskem firmou um acordo com a Petrobras para um contrato de fornecimento de propeno de cinco anos com a REFAP S.A. ("REFAP"), subsidiária da Petrobras. Este contrato de fornecimento tem seu preço baseado em referências internacionais. Em outubro de 2021, a Petrobras e a Braskem renovaram por um ano o contrato de fornecimento de propeno com a REFAP. O contrato teve duração entre novembro de 2021 e outubro de 2022 e manteve o mesmo volume e as mesmas condições de preço do contrato anterior.

Em dezembro de 2021, a Petrobras e a Braskem firmaram cinco novos contratos de propeno, a serem fornecidos pela REPLAN, REVAP, REPAR, REDUC e RECAP, que substituíram os contratos existentes. Esses contratos expiram entre 2026 e 2029 e são precificados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em dezembro de 2025, a Petrobras e a Braskem celebraram três novos contratos de propileno, a serem supridos pelas unidades REDUC, RECAP e REFAP. Esses novos contratos terão duração de cinco anos, de maio de 2026 a abril de 2031. Os novos acordos com a RECAP e a REDUC substituirão os contratos atualmente vigentes, que expiram em maio de 2026.

Qualquer uma das partes pode rescindir estes contratos, sem aviso prévio, no caso de, por exemplo: (1) a falha por parte da Companhia em sanar qualquer violação do contrato após o período de carência previsto; (2) ocorrer um evento de força maior, embora alguns desses contratos exijam que o evento de força maior continue por mais de 180 dias; (3) a Companhia transfere ou oferece como garantia todos ou parte de seus direitos e obrigações sob o contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) uma alteração na gestão da Braskem; (5) a dissolução, falência ou aprovação de plano de recuperação extrajudicial ou concessão de recuperação judicial; e (6) uma mudança de tipo de entidade, fusão, venda, cisão ou qualquer outra reconstrução corporativa da Braskem que entre em conflito com ou impeça a execução do objetivo do contrato.

Ao longo de 2024, a Braskem e a Petrobras assinaram quatro contratos de curto prazo de propileno, a serem supridos pela REFAP. Todos esses contratos foram celebrados e encerrados em 2025.

- **Contratos para Fornecimento de Etanol**

A Braskem compra etanol de produtores brasileiros para abastecimento de sua unidade produtora de eteno e ETBE, utilizando etanol de cana-de-açúcar. A Companhia possui contratos de fornecimento de etanol que expirarão em 2026 e 2027. Também foi adquirido etanol no mercado spot periodicamente para complementar os volumes contratados. De acordo com os contratos que a Companhia tem, é ou será obrigada a comprar um suprimento anual de etanol suficiente para atender a pelo menos 83% da capacidade desta planta de eteno. O preço pago sob esses contratos é ou será determinado por referência ao preço do álcool hidratado combustível, conforme publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura (CEPEA/ESALQ).

- **Outras matérias-primas e utilidades**

As operações de poliolefinas do Segmento Brasil utilizam buteno, hexeno, acetato de vinila e propano como matérias-primas na produção de PEAD, PEBD, EVA, UTEC, MTLPE e PEBDL. O buteno é consumido a partir das operações químicas da Companhia. Hexeno e acetato de vinila são importados de diversos fornecedores ao redor do mundo, e propano é comprado de diversos fornecedores brasileiros. Nas operações de polipropileno da Companhia é utilizado o buteno como matéria-prima na produção de terpolímero. O buteno é fornecido pelas operações químicas do segmento Brasil.

As plantas de polietileno da Companhia também utilizam catalisadores fornecidos por diversos fornecedores ao redor do mundo. A Companhia também produz seus próprios catalisadores para suas plantas de polpa de PEAD nos Polos Petroquímicos do Sul e do Nordeste, e adquire os insumos necessários para produzir esses catalisadores de diversos fornecedores a preços de mercado. As plantas de polipropileno da Companhia também utilizam catalisadores fornecidos por fornecedores nacionais e internacionais.

Os aditivos são consumidos no processo de extrusão para atingir determinadas propriedades do produto final. Alguns exemplos são antioxidantes, clarificadores, auxiliares de fluxo e neutralizadores.

Operação de vinílicos

- **Eteno**

A matéria-prima mais importante associada à produção de PVC é o eteno. A operação de olefinas da Companhia e do segmento Brasil, fornece todo o eteno exigido pelas operações de vinílicos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- **Sal**

Em 2025, a Companhia consumiu 229 mil toneladas de sal, todo o volume foi importado do Chile, dissolvidas em água para fazer salmoura, depois tratadas e enviadas para processamento.

Em 2025, a Companhia produziu 128 mil toneladas e importou 35 mil toneladas de soda cáustica para abastecer seus clientes. Além disso, produziu 149 mil toneladas e importou 238 mil toneladas de EDC (“dicloreto de eteno”), que é consumido na produção de PVC, para abastecer as instalações de PVC localizadas no estado de Alagoas e no Polo Petroquímico de Camaçari.

As operações de mineração de sal na mina da Companhia foram interrompidas em maio de 2019, conforme descrito no fator de risco “4.1.h.1 Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais”.

Segmento EUA e Europa

- **Propeno**

O maior custo direto associado à produção de polipropileno pelo Segmento EUA e Europa é o custo da compra do propeno.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno nos Estados Unidos através de uma série de contratos de fornecimento de longo prazo e no mercado à vista. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha 18 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno. A fórmula para cálculo do preço do propeno nos termos desses contratos de fornecimento é baseada, geralmente, em referências de preços no mercado internacional.

A Companhia abastece suas plantas nos segmentos Estados Unidos e Europa principalmente por meio de contratos com diferentes fontes, como refinarias, crackers a vapor e usinas de desidrogenação de propano (“PDHs”). As PDHs são usinas de propeno sob demanda, resultado do aumento da produção de gás natural e da produção relacionada de líquidos de gás natural. Diversas empresas anunciaram planos para construir essas usinas utilizando esses líquidos abundantes como insumo. Nos Estados Unidos, a Companhia firmou um contrato de propeno de longo prazo com a Enterprise Products, que opera uma usina de PDH no Texas com capacidade anual de 750 mil toneladas. Nesse acordo, a precificação desses contratos será baseada nos preços de mercado do propano e em outros custos de mercado.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de contratos de fornecimento de longo prazo que preveem o fornecimento de 92% do propeno necessário nessas plantas. A Companhia possui dois principais contratos de fornecimento na Alemanha. A cotação de preço do propeno nesses contratos de fornecimento de longo prazo está relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme divulgado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou fórmulas de acordo com cada fornecedor.

Segmento México

A principal matéria-prima utilizada no Polo Petroquímico do México é o etano, além de outras matérias-primas como hexeno, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades como gás natural, eletricidade e nitrogênio são utilizados para produzir polietileno no Polo Petroquímico do México.

- **Etano**

Etano é a principal matéria-prima utilizada na produção de eteno no Complexo Petroquímico do México e representa o principal custo de produção e operacional do Complexo do México. O preço do etano adquirido pela Companhia varia com base nas variações do preço de referência dessas matérias-primas, baseado no dólar americano. Atualmente a Companhia adquire etano de duas fontes principais: (i) localmente, de acordo com o Contrato de Fornecimento de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Etano com a Pemex, uma entidade estatal mexicana; e (ii) desde outubro de 2025, por meio do Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo para etano importado, e de um gasoduto de aproximadamente 10 km que conecta diretamente o terminal ao Complexo da Companhia, por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. ("TQPM"). Em 31 de dezembro de 2025, o fornecimento de etano da Pemex foi de 42%.

A Braskem Idesa construiu o Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo para etano importado, e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao Complexo, por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. ("TQPM"), que iniciou suas operações em outubro de 2025. A capacidade de etano do Terminal de Importação de Etano é suficiente para atender todas as necessidades de etano do Complexo do México. Esse terminal oferece capacidade para importar mais etano do que a Companhia necessita atualmente. Como resultado, o Segmento do México poderá suprir todas as suas necessidades para aumentar sua produção de polietileno e aproveitar a demanda prevista por produtos de polietileno na América do Norte e globalmente.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionada é de R\$ 3.191 milhões (US\$ 580 milhões), sem IVA, após a conclusão de diversas atividades relacionadas a licenças, compra de terras e contratos de servidão, e uma revisão dos custos do projeto e da implementação da nova Companhia.

Para informações adicionais, consulte "Item 4.1 – Descrição dos fatores de risco" no item "4.1.d.3 – A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México" e "4.1.d.7 - A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte".

- **Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex TRI**

A Braskem Idesa é parte de um contrato de fornecimento de etano com a Pemex TRI, subsidiária da Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010, com base em condições comerciais ("Contrato de Fornecimento de Etano da BI").

Em 27 de setembro de 2021, a Companhia assinou o terceiro aditamento ao Contrato de Fornecimento de Etano da BI (o "ESA Alterado"). Após a vigência, o ESA Alterado modificou certos termos do Contrato de Fornecimento de Etano da BI, incluindo:

- em relação ao Segmento México, a Braskem Idesa concordou em reduzir o volume contratual a ser adquirido com base em entrega ou pagamento de 66.000 para 30.000 barris de etano por dia ("Volume Contratual"), até fevereiro de 2025, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de atraso na obtenção de licenças não atribuíveis à Braskem Idesa ou à TQPM. O prazo foi prorrogado até fevereiro de 2026, ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e esteja em operação comercial. A partir de 9 de fevereiro de 2026, o compromisso de volume contratual sob a Emenda expirou, e as partes celebraram um acordo de direito de preferência em favor da Braskem Idesa, sem qualquer obrigação de volume mínimo;
 - em relação ao segmento no México, uma vez expirado o prazo referido no parágrafo acima, a Braskem Idesa terá direito de preferência para adquirir etano que a Pemex e suas afiliadas não consumirem para seus próprios processos ou para a produção de eteno e produtos derivados, em um volume diário acordado entre a Braskem Idesa e a Pemex; e
 - conforme estabelecido no ESA alterado, o prazo revisado é de 20 anos a partir da data de início do fornecimento sob o Contrato de Fornecimento de Capital Próprio do BI, que ocorreu em junho de 2015, com três períodos de extensão de dez anos cada, sendo o primeiro período de extensão obrigatório para Pemex e Braskem Idesa.
- **Informações adicionais sobre as soluções de importação de etano para a unidade da Braskem Idesa no México**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Braskem Idesa vem investindo em infraestrutura logística para importar etano dos Estados Unidos para manter e aumentar a taxa de utilização da capacidade de seu cracker. No que diz respeito ao fornecimento de etano, a Braskem Idesa firmou um acordo de longo prazo para aquisição de etano e poderá importar também no mercado.

Para garantir a viabilidade da Solução *Fast Track*, a Braskem Idesa firmou contratos com a Smart Pass, uma operadora logística, e com a Enestas, empresa especializada no transporte de gases criogênicos. A Smart Pass é responsável por receber o etano liquefeito nos cais do Porto de Coatzacoalcos e descarregá-lo dos navios em tanques criogênicos. A Enestas é responsável pelo transporte do etano por caminhão até o Complexo Petroquímico da Braskem Idesa, onde o etano é armazenado em tanques existentes e regaseificado para uso no processo produtivo.

Com um investimento aproximado de R\$ 49,9 milhões (US\$ 9,6 milhões), essa solução complementar para aquisição de matéria-prima possibilitou a importação de até 12.800 barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico no México, o que representa 19% de suas necessidades de etano. Em fevereiro de 2020, a Braskem Idesa iniciou sua operação de importação de etano (a “Solução Fast Track”) e realizou sua primeira importação de etano.

O investimento total na Solução *Fast Track*, considerando a expansão, é um investimento total aproximado de R\$ 67,5 milhões (US\$ 12,1 milhões), sendo aproximadamente R\$ 55,2 milhões (US\$ 9,9 milhões) gastos até o final de 2020. A expansão dessa solução complementar de aquisição de matéria-prima possibilita a importação de até 35 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 50% de sua necessidade de etano. Em dezembro de 2020, a Braskem Idesa concluiu a primeira fase de expansão da Solução *Fast Track* para 20 Mbpd e, em abril de 2021, foi concluído a segunda fase de expansão para uma capacidade total de 25 Mbpd. Até 2022, a Braskem Idesa aumentou a capacidade total para 35 mil bpd como resultado de investimento adicional de R\$ 86,5 milhões (US\$ 15,5 milhões).

Em 2024, o complexo petroquímico apresentou taxa de operação de aproximadamente 78% principalmente devido ao déficit de etano fornecido pela PEMEX, que foi parcialmente compensado pelo etano importado fornecido pela Solução *Fast Track*. A Companhia diversifica suas fontes de fornecimento de matéria-prima com a Solução *Fast Track* e planeja aumentar sua capacidade de importação no futuro adicionando estações de descarga adicionais, tanto no porto quanto em sua fábrica. Com a entrada em operação do Terminal de Importação de Etano, a Companhia espera não depender mais da Solução *Fast Track*.

Além disso, para implementar a Solução *Fast Track*, a Companhia assinou o BNL Ethane Supply Agreement, contrato de compra de volume alvo de etano por ano com a Braskem Holanda em fevereiro de 2020, que tem prazo de vinte e quatro meses, prorrogável por um período opcional de seis meses. O preço do etano foi determinado por uma fórmula contratual e seriam aplicadas penalidades em caso de atraso na entrega ou entrega de quantidades incorretas. Além disso, a Companhia adquiriu volumes adicionais de etano da Braskem Holanda ao celebrar a Alteração do Contrato de Fornecimento de Etano do BNL.

Em 18 de dezembro de 2023, a Braskem Idesa celebrou contrato de compra de etano com a Braskem Netherlands, B.V., substituída em 1º de janeiro de 2024 pela Braskem Trading & Shipping B.V. com vigência até março de 2033, utilizando a referência de preço Mont Belvieu, para importar: (i) capacidade adicional de etano ao etano atualmente fornecido pela Pemex antes que o Terminal de Importação de Etano se torne totalmente operacional, e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após a entrada em operação do Terminal de Importação de Etano.

Em 12 de outubro de 2021, a Braskem Idesa e a Braskem Idesa Servicios incorporaram a Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. sob as leis do México, com o objetivo principal de projetar, construir e desenvolver o terminal de importação de etano e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao Complexo. Além disso, em 9 de dezembro de 2021, o conselho de administração da Braskem Idesa aprovou a Decisão Final de Investimento (“FID”) para investimento no Projeto Terminal de Importação de Etano. A capacidade esperada de etano do Terminal de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Importação de Etano seria suficiente para atender às necessidades totais de etano do Complexo do México. Este terminal proporcionaria capacidade para importar mais etano do que a Companhia necessita atualmente. Com isso, o Segmento do México será capaz de suprir as necessidades totais do Complexo do México para aumentar sua produção de polietileno e aproveitar o aumento previsto na demanda por produtos de polietileno na América do Norte e em todo o mundo.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionado é de aproximadamente R\$ 3.592 milhões (US\$ 580 milhões) (incluindo custos de financiamento e IVA). Em 13 de junho de 2022, Braskem Idesa e TQPM celebraram contrato de compra e venda de ações com a Advorio, carve-out da Oiltanking GmbH, por participação de 50% na TQPM, sujeitas a determinadas condições precedentes. O órgão antitruste mexicano (COFEC) aprovou tal compra em 3 de outubro de 2022. Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa cumpriu as condições precedentes, recebendo o pagamento de R\$ 316 milhões (US\$ 56 milhões) referente ao aporte de capital desembolsado, o que equivaleu a 50% de participação no capital da TQPM pela Braskem Idesa até a respectiva data, totalizando R\$ 584 (US\$ 112 milhões). Em 7 de maio de 2025, o Terminal Química Puerto México (TQPM) foi oficialmente inaugurado. Posteriormente, em 6 de setembro de 2025, o TQPM iniciou o fornecimento de etano para a Braskem Idesa, em fase de comissionamento. A previsão é de que o Terminal de Importação de Etano atinja sua capacidade máxima em meados de 2026.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM garantiu o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões), na modalidade Senior Loan, junto ao INBURSA, ING KFW-IPEX, Credit Agricole, Mizuho e DEG. Trata-se de um empréstimo sindicalizado para financiamento de projetos, com prazo de cinco anos e garantias padrão para transações dessa natureza. A estrutura de capital do projeto deverá ser composta por 30% de capital próprio e 70% de capital de terceiros do investimento total. Em novembro de 2023, a TQPM realizou o primeiro desembolso do empréstimo sindicado para financiamento de projetos no valor de R\$ 760 milhões (US\$ 157 milhões).

Em 7 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um contrato de cessão parcial (contrato de cesión parcial) com a Administración del Sistema Portuario Nacional Coatzacoalcas, S.A. ("ASIPONA") pelo terreno que será destinado à construção do sistema de armazenamento do Terminal de Importação de Etano. Além disso, a TQPM obteve a licença de construção para construção do sistema de armazenamento em 22 de dezembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um Contrato de Aliança de Engenharia, Aquisição e Construção com a ICA Farinha Daniel, S. de R.L. de C.V. ("ICAF"), portanto a ICAF é responsável pelo projeto, engenharia, aquisição, construção, comissionamento e entrega turnkey do Terminal de Importação de Etano para a TQPM.

Consulte "Item 4.1 Descrição dos fatores de Risco – item 4.1.c.3 – Braskem Idesa obtém parte de sua matéria-prima de etano da Pemex TRI no México, e espera ser sua principal fonte primária de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando."

- **Outros Materiais e Utilidades**

O segmento México utiliza hexeno como matéria-prima na fabricação de PEAD. A Companhia importa o hexeno utilizado de fornecedores localizados nos Estados Unidos.

O segmento do México utiliza catalisadores fornecidos pela Ineos Europe Limited.

O Segmento do México utiliza gás natural como principal combustível em seu processo produtivo, fornecido principalmente por fornecedores privados, utilizando os gasodutos de propriedade do Centro Nacional de Gás Natural ("Cenagas").

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está em pleno vigor e efeito.

Para mais informações, consulte “4.1.d.6 A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México.”, “4.1.d.4 A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte.” e “4.1.d.8 - As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.”

- **Energia Elétrica e Água**

O complexo petroquímico do México conta com sua própria usina geradora de energia elétrica, composta por uma turbina a gás e duas turbinas a vapor que geram mais de 100% das necessidades de energia elétrica do complexo. Além disso, o complexo petroquímico do México está conectado à rede de alta tensão da Comisión Federal de Electricidad (distribuidora de energia elétrica estatal do México) como fonte reserva de energia elétrica. O Complexo Petroquímico do México gera todo o vapor que consome, enquanto suas necessidades de água são supridas pela Comisión Nacional del Agua (gestora de água estatal do México) nos termos de um contrato com vencimento em 2029 e está sujeito a renovação.

A principal matéria-prima utilizada para geração de energia é o gás natural, que é fornecido principalmente por fornecedores privado e pela Pemex por meio da Cenagas.

Para mais informações, vide “4.1.d.8 - As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.”

1.5 Principais clientes

1.5 – Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

1.5.a – montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía receitas provenientes de transações com um único cliente que fossem iguais ou superiores a 10% de suas receitas líquidas totais.

1.5.b – segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía receitas provenientes de transações com um único cliente que fossem iguais ou superiores a 10% de suas receitas líquidas totais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 – Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

1.6.a – necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia, assim como outros produtores petroquímicos, estão sujeitos a rigorosas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relativos à saúde humana, ao manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos e às descargas de poluentes no ar, na água e no solo, entre outros. Os produtores petroquímicos estão sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis como resultado do impacto ambiental dos seus negócios, o que pode ter um efeito adverso nos seus resultados operacionais.

Os custos e despesas de capital relacionados a questões ambientais, de saúde ou de segurança estão sujeitos a requisitos regulamentares em evolução e dependerão do momento da promulgação e da aplicação de normas específicas que impõem os requisitos.

Cumprimento às leis ambientais no Brasil

O governo brasileiro promulgou uma Lei de Crimes Ambientais em 1998 que impõe penalidades criminais a empresas e indivíduos que causam danos ambientais. As empresas consideradas poluidoras podem ser multadas em até R\$ 50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de contratar com o governo, ser obrigadas a reparar os danos que causarem e perder certos benefícios e incentivos fiscais. Diretores executivos, diretores e outros indivíduos podem ser presos por até cinco anos por violações ambientais.

A Companhia emprega todos os esforços razoáveis para garantir que suas operações estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais brasileiros aplicáveis atualmente em vigor. Seus processos de auditoria interna e sistema de gestão em vigor visam garantir que as licenças que irão expirar sejam renovadas em tempo hábil. No entanto, alterações nas leis e regulamentos aplicáveis podem exigir que a Companhia revise seus padrões, o que pode levar algum tempo para adequação e/ou implementação. Alguns estudos ambientais que a Companhia encomendou indicaram a existência de casos de contaminação ambiental em algumas de suas fábricas. Esses casos foram levados ao conhecimento dos órgãos ambientais licenciadores e as medidas necessárias para a remediação e eventual aprofundamento de estudos têm sido adotadas. Além disso, a Companhia e alguns de seus diretores executivos receberam notificações periodicamente relacionadas a violações ambientais de menor gravidade e estão, ou estiveram, sujeitos a investigações ou processos judiciais referentes a supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, poderão sujeitar a Companhia a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Licenças Ambientais no Brasil

As leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros requerem a obtenção de licenças de funcionamento para as unidades industriais da Companhia. Se qualquer uma das licenças e alvarás ambientais da Companhia expirar ou deixar de ser renovada, ou se a Companhia não obtiver quaisquer licenças e alvarás ambientais necessários, a Companhia estará sujeita a multas que variam de R\$ 500 a aproximadamente R\$ 50 milhões, podendo o governo brasileiro, em casos de maior gravidade, suspender, parcial ou totalmente, as atividades da Companhia, além de impor cumulativamente sanções civis e criminais.

Cada estado no qual a Companhia opera possui suas próprias regras ambientais, e as autoridades de cada estado emitiram licenças de operação que devem ser renovadas periodicamente. Além disso, todos os projetos de instalação e operação de instalações industriais no Polo de Camaçari, Polo de Triunfo, Polo de São Paulo e Polo do Rio de Janeiro e das plantas de Alagoas, estão sujeitas a aprovação de diversas agências de proteção ambiental, que devem

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

aprovar os projetos instalados anteriormente ao início das operações, além de renovar tais aprovações periodicamente.

As autoridades estaduais emitiram alvarás de operações para todas as plantas, conforme segue: o Polo de Camaçari (BA), Polo de Triunfo (RS), Polo de São Paulo e unidades de Cubatão, Santo André, Mauá e Paulínia (SP), Polo do Rio de Janeiro (RJ) e plantas de Alagoas (AL).

A Companhia realiza todos os esforços razoáveis para garantir que suas operações no Brasil estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais brasileiros atualmente em vigor. A Companhia também conta com um processo de auditoria interna e um sistema de gestão que assegure que as licenças prestes a expirar sejam renovadas em tempo hábil e que esteja em conformidade com as leis e regulamentos ambientais.

Resíduos industriais

O Grupo Aegea Saneamento, que controla a CORSAN, companhia de saneamento, opera um sistema integrado para o tratamento de efluentes líquidos, ou Sitel, no Complexo Petroquímico de Triunfo. O Sitel trata a água residual gerada pela Companhia e por outros produtores petroquímicos em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Complexo Petroquímico de Triunfo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta de água residual contaminada e sua destinação após o tratamento. A água residual gerada pela Companhia no Polo do Rio de Janeiro é tratada em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada naquele Polo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta de água residual contaminada e sua destinação após o tratamento. Os resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, e outros tipos de resíduos sólidos são destinados a aterros sanitários.

A água residual gerada pela Companhia no Polo de São Paulo é tratada em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada naquele Polo. Essa estação de tratamento também conta com um sistema de coleta e descarte de água residual contaminada. Os resíduos perigosos gerados no Polo de São Paulo são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, e outros tipos de resíduos sólidos são destinados a aterros sanitários.

Nas instalações da Companhia na Bahia, toda a água residual é transportada para a instalação de tratamento de efluentes da Companhia na Cetrel. Os resíduos sólidos e líquidos perigosos são incinerados em altas temperaturas, e os resíduos sólidos não perigosos são coprocessados e enviados a empresas de cimento para serem utilizados como energia em fornos de cimento. Outros tipos de resíduos sólidos são destinados a aterros sanitários.

No Complexo de Alagoas, os resíduos organoclorados são incinerados, formando vapor e efluentes. Todos os efluentes são tratados em uma estação de tratamento localizada no complexo. Os resíduos sólidos são separados e destinados a aterros sanitários.

Além disso, a Companhia possui uma série de programas de reciclagem que incluem a reciclagem de resíduos sólidos e efluentes. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reciclava ou reutilizava 51% dos resíduos sólidos gerados por suas fábricas e 27,8% da água utilizada em seus processos produtivos.

Mercúrio

Em 8 de abril de 2020, a planta de cloro-álcali na Bahia, baseada em tecnologia de células de mercúrio, foi desativada após o fim de sua vida útil e passou por processo de descomissionamento. A estratégia de descomissionamento envolve a descontaminação/desmontagem dos equipamentos e o descarte adequado de resíduos.

Em dezembro de 2023, a Companhia finalizou a desmontagem de toda a unidade (exceto as áreas de desmercurização de efluentes e de resíduos sólidos) e a destinação adequada de seus resíduos descontaminados.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em conformidade com a regulamentação aplicável (CONAMA nº 420), em 2024 foram concluídas todas as fases do diagnóstico ambiental de áreas potencialmente contaminadas (Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória e Investigação Detalhada). Em 2025, foi iniciada uma Avaliação de Risco à Saúde Humana para a área, cuja conclusão é esperada para o primeiro semestre de 2026. Além disso, em 2026, a Companhia espera desenvolver o plano de intervenção para remediação da instalação.

Cumprimento da Legislação Ambiental dos Estados Unidos

As operações da Companhia nos Estados Unidos estão sujeitas a leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem a descarga de efluentes e emissões no meio ambiente; a geração, armazenamento, manuseio, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manuseio de vários tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Tais leis incluem, entre outras, a Lei do Ar Limpo, a Lei da Água Limpa de 1970, a Lei de Controle de Substâncias Tóxicas ("TSCA"), a Lei Abrangente de Resposta, Compensação e Responsabilidade Ambiental ("CERCLA") e a Lei de Conservação e Recuperação de Recursos ("RCRA"), e seus regulamentos de implementação. Licenças específicas devem ser obtidas para autorizar certos tipos de operações, emissões ou descargas. Por exemplo, as plantas da Companhia no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental são obrigadas a manter diversas licenças relacionadas à qualidade do ar e ao tratamento de águas residuais industriais, além de cumprir com os requisitos regulatórios relativos à gestão de resíduos. As operações da Companhia nos Estados Unidos estão em conformidade, em todos os aspectos materiais, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais atualmente em vigor e, na medida em que se verifique qualquer desvio em relação às exigências aplicáveis, a Companhia adota as medidas necessárias conforme as circunstâncias e a legislação pertinente.

Assim como ocorre com a indústria petroquímica dos EUA em geral, os custos associados ao cumprimento das leis e regulamentações existentes e previstas aumentam o custo total de operação de suas plantas nos EUA, incluindo custos operacionais e investimentos de capital para construir, manter e atualizar equipamentos e plantas. Essas leis e regulamentações exigiram, e espera-se que continuem a exigir, despesas tanto de capital quanto de natureza operacional.

A Lei do Ar Limpo, que foi alterada pela última vez em 1990, exige que a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, ou EPA, estabeleça os Padrões Nacionais de Qualidade do Ar Ambiente ("NAAQS") para poluentes considerados prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente. A Lei do Ar Limpo exige revisão periódica da ciência sobre a qual os padrões se baseiam e dos próprios padrões. Os NAAQS para ozônio e para material particulado fino (referido como PM_{2,5}) promulgados pela EPA resultaram na identificação de áreas de não conformidade em todo o país, incluindo certas áreas no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental, onde a Braskem America opera plantas. Como resultado dessas designações de não conformidade pela EPA, as agências estaduais ou locais de controle da poluição do ar são obrigadas a aplicar requisitos de licenciamento e/ou controle destinados a reduzir as emissões de precursores de ozônio (óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis) e partículas finas (incluindo precursores de PM_{2,5}) para demonstrar a conformidade com os NAAQS aplicáveis. Tais requisitos podem incluir a imposição de requisitos de compensação e podem resultar em padrões mais rigorosos de controle de emissões.

A última vez que a EPA revisou o NAAQS para ozônio foi em 2020. Naquela época, a EPA determinou manter os atuais NAAQS primário e secundário para ozônio de 0,070 ppm. Em 7 de fevereiro de 2024, a EPA anunciou que estava reduzindo significativamente o NAAQS anual primário (com base na saúde) para PM_{2,5} de 12,0 µg/m³ para 9,0 µg/m³, contudo, tal medida foi prontamente objeto de contestações judiciais por parte de estados e grupos industriais. Pouco depois, a própria EPA apresentou pedido para anular o padrão de 2024, alegando ausência de autoridade legal. Embora o novo padrão estivesse previsto para entrar em vigor em fevereiro de 2026, o futuro da norma permanece incerto, pendente da resolução das contestações judiciais perante a Corte de Apelações do

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Circuito de D.C. Caso a norma seja anulada, as designações de não conformidade e as licenças para material particulado fino permanecerão sujeitos aos padrões anteriores, menos rigorosos. Caso a norma seja mantida, quaisquer estados em situação de não conformidade em relação ao novo padrão serão obrigados a revisar seus planos de implementação para demonstrar quais medidas adotarão para reduzir ainda mais a concentração de PM2.5 no ar ambiente, de modo a atingir a conformidade, inclusive por meio da regulamentação dos poluentes precursores do PM2.5. Tais exigências específicas de cada estado somente se tornarão aplicáveis, se for o caso, após um processo de vários anos, uma vez que os planos requerem da aprovação da EPA. Por sua vez, é provável que as regulamentações estaduais para implementação dos planos dos estados levem vários anos para serem promulgadas.

Além dos requisitos de licenciamento e/ou controle que podem resultar da implementação dos NAAQS em nível estadual ou local, a EPA pode promulgar Padrões Federais de Desempenho de Novas Fontes ou Padrões Nacionais de Emissão para Poluentes Atmosféricos Perigosos, novos ou revisados, que se aplicariam diretamente a determinadas operações das instalações e podem exigir a instalação ou atualização de equipamentos de controle para satisfazer os limites de emissão e/ou padrões operacionais aplicáveis sob esses programas regulatórios.

Além disso, existem diversas medidas legislativas e regulatórias para lidar com as emissões de gases de efeito estufa de usinas de energia movidas a carvão e a óleo, que se encontram em diferentes estágios de revisão, discussão ou implementação pelo Congresso e pela EPA. No início de 2025, o administrador da EPA, Lee Zeldin, anunciou a intenção da EPA de reconsiderar diversas regulamentações da Lei do Ar Limpo, incluindo, entre outras, aquelas que visam reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Nesta fase, essas normas foram propostas para revogação, e a EPA chegou inclusive a propor a retirada da constatação original de que os gases de efeito estufa representam risco, que serviu de fundamento jurídico para muitas das regulamentações federais da Lei do Ar Limpo ao longo da última década ou mais. Embora atualmente não seja possível prever o impacto final dessa iniciativa de desregulamentação, caso as propostas da EPA se confirmem, em teoria os programas regulatórios que classifiquem gases de efeito estufa como “poluentes” com potencial de impactar a saúde pública sob a Lei do Ar Limpo poderão se tornar vulneráveis. Isso porque a revogação tem o potencial de interromper o planejamento de longo prazo e a oferta e demanda de produtos.

A resolução final dos amplos esforços de desregulamentação da EPA pode resultar em aumento dos custos de energia para operar as plantas da Companhia nos Estados Unidos, caso permaneçam em vigor. As regulamentações da EPA para usinas de geração de eletricidade não se aplicam especificamente às operações da Braskem America, mas podem ter um efeito colateral. De fato, tanto a indústria quanto os consumidores privados já estão enfrentando aumentos acentuados nos custos de eletricidade. Além disso, futuras regulamentações que limitem as emissões de gases de efeito estufa ou o teor de carbono dos produtos, direcionadas a setores específicos, como a indústria petroquímica, podem afetar negativamente a capacidade da Companhia de conduzir os negócios da Braskem America e também podem reduzir a demanda por seus produtos.

Também é relevante para a Braskem America a norma final de 2024 intitulada “Requisitos de Prevenção de Liberação Acidental: Programas de Gerenciamento de Riscos sob a Lei do Ar Limpo; Comunidades Mais Seguras por meio da Prevenção de Acidentes Químicos” (a “Regra RMP”). Diferentemente das normas do setor de serviços públicos discutidas acima, a Regra RMP se aplica a certas operações da Braskem nos Estados Unidos. A Regra RPM estava originalmente programada para entrar em vigor em 2025, no entanto, a EPA anunciou posteriormente que realizaria um novo processo de regulamentação para reavaliar os requisitos da Regra RMP à luz das prioridades políticas do governo Trump. Mais recentemente, a EPA declarou que pretende concluir uma nova regra sobre RPM em algum momento do “final de 2026”. Consequentemente, o setor regulamentado deve esperar uma proposta de regra revisando ou revogando certos requisitos da regra de 2024 no início de 2026. Por ora, no entanto, a regra de 2024 permanece em vigor.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Cumprimento da Legislação Ambiental do México

A Braskem Idesa, no México está sujeita às leis e regulamentações federais, estaduais e municipais que regem o descarte de efluentes e emissões no ambiente; a geração, o armazenamento, o manuseio, a gestão, o transporte e a destinação de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, o armazenamento e o manuseio de diversos tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde, da segurança e do meio ambiente. Licenças específicas podem ser exigidas para determinados tipos de operações.

A produção de misturas de eteno e hidrocarbonetos aromáticos requer permissão da Secretaria de Energia e da Comissão Federal de Riscos Sanitários (*Comisión Federal para la Protección contra Riesgos Sanitarios* ou “COFERPIS”), relacionada à gestão de riscos e à saúde pública. A legislação mexicana regula a emissão de partículas, ozônio, fontes fixas e tudo relacionado aos gases de efeito estufa. As operações da Companhia no México estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais aplicáveis atualmente em vigor.

No México, a Procuradoria Federal de Proteção ao Meio Ambiente (*Procuraduría Federal de Protección al Ambiente* ou “PROFEPA”) verifica o cumprimento das regulamentações e licenças mexicanas por meio de auditorias.

O descumprimento da regulamentação mexicana pode levar a multas econômicas e sanções administrativas, incluindo a paralisação das operações em determinados casos.

Cumprimento da Legislação Ambiental na Alemanha e na União Europeia

As operações da Companhia na Alemanha estão sujeitas às leis e regulamentações federais, estaduais e locais alemãs que regem o descarte de efluentes e emissões no meio ambiente, o manuseio e a destinação de resíduos industriais e outras questões relacionadas à proteção do meio ambiente e à gestão de resíduos. As operações da Companhia na Alemanha estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais alemãs aplicáveis, atualmente em vigor.

Assim como ocorre com a indústria petroquímica na União Europeia em geral, o cumprimento das leis e regulamentações alemãs existentes e previstas aumenta o custo total de operação de seus negócios na Europa, incluindo custos operacionais e de capital para construir, manter e modernizar equipamentos e instalações. Essas leis e regulamentações exigiram e devem continuar a exigir que a Companhia realize despesas tanto de capital quanto de natureza operacional.

Nas plantas de Schkopau e Wesseling, na Alemanha, a Companhia é obrigada a manter licenças para gestão de ar, radiação, águas residuais e resíduos. A Companhia possui todas as licenças necessárias.

Além disso, as plantas de Wesseling e Schkopau, na Alemanha, estão sujeitas às regulamentações europeias existentes de gases de efeito estufa (GEE) e a um programa de limite e comércio de emissões. A Companhia adquire licenças de emissão de dióxido de carbono suficientes para suas operações até o final de 2025, desde que opere em condições normais de operação. A Companhia adquire quaisquer licenças adicionais que possam ser necessárias no mercado de comércio de emissões. A Companhia não tem conhecimento de nenhuma nova regulamentação ambiental que possa afetar materialmente suas operações europeias. Consequentemente, a Companhia não pode estimar o potencial impacto financeiro de quaisquer futuras regulamentações ambientais da União Europeia ou da Alemanha.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

A Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, tem como objetivo proteger os direitos fundamentais da proteção dos dados pessoais, liberdade

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

e privacidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de responsabilização para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no Brasil.

Além disso, a LGPD: (i) estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais), as quais não se resumem ao consentimento do titular de dados pessoais; (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e (iii) prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% do faturamento da organização, grupo ou conglomerado no Brasil, limitada ao valor máximo de R\$ 50 milhões por infração.

A LGPD também autorizou a criação da Agência Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, exercendo as funções de (i) fiscalização, compreendendo o poder de solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, entre outras funções previstas no mesmo diploma legal.

Em relação às sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja adequada às suas disposições, estará sujeita à (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (iii) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; (iv) eliminação de dados pessoais correspondentes à infração; (v) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período; (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos do Poder Público, como os órgãos de defesa do consumidor.

Logo, a Companhia deve observar as disposições previstas na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou uso não autorizado de dados pessoais, já que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em outras sanções, indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Para atender a legislação, a Companhia possui um Programa Global de Privacidade e Proteção de Dados que contempla:

- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO – *Data Protection Officer*);
- Política Global de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e outras documentações orientadoras publicadas;
- Governança e estrutura global para atendimento e gerenciamento do Programa com representantes em cada região de atuação;
- Comitê Global de Privacidade;
- Canal global de atendimento às solicitações e direitos dos titulares de dados;
- Mapeamento Global de dados pessoais (*Data Mapping*) em todas as áreas da Braskem e registro das atividades de tratamentos de dados pessoais (ROPA) com sua base legal, finalidade, armazenamento e fluxos de compartilhamento;
- Campanha de conscientização Global, incluindo treinamentos (presenciais, virtuais e *e-Learning*) comunicados para áreas específicas e publicação de guias e cartilhas para compartilhamento de dados pessoais;
- Avisos de privacidade em *websites* e *disclaimers* em ferramentas e iniciativas corporativas;
- Contratos com cláusulas de privacidade padrão nos Terceiros que tratam dados pessoais em nome da Companhia;
- Implementação de *Privacy by Design* e medidas técnicas e organizacionais para proteção e segurança em novos projetos e/ou sistemas e ferramentas de TI;
- Relatório de Impacto à Privacidade e Dados Pessoais (DPIA) e *Legitimate Interests Assessment* (LIA) para atividades de tratamento de dados aplicáveis

Existem outras leis ou regulamentos de privacidade em outras jurisdições aplicáveis à operação da Braskem que, em caso de descumprimento, podem prejudicar seriamente nossos negócios, situação financeira ou resultados de operações, como, por exemplo, a General Data Protection Regulation (GDPR), que tem obrigações semelhantes à LGPD em relação à privacidade, controle e retenção de dados, incluindo, entre outros: (i) requisitos de responsabilidade e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) obrigações de considerar a privacidade dos dados à medida que novos produtos ou serviços são desenvolvidos e de limitar a quantidade de informações coletadas, processadas, armazenadas e sua acessibilidade; (iv) restrições ao uso de dados para traçar o perfil dos titulares dos dados; (v) fornecer informações aos titulares dos dados pessoais em um formato utilizável mediante solicitação e excluir dados pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) relatar violações sem demora indevida. Por isso, a Braskem possui um programa global de privacidade que visa atender todas as legislações, para que estejamos em compliance em todas as regiões onde atuamos.

1.6.b – principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Conforme descrito no item (a) acima, a Companhia, assim como outras produtoras petroquímicas, está sujeita a severas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relacionados à saúde humana, ao manejo e disposição de resíduos sólidos e perigosos e à descarga de poluentes no ar e na água. Os produtores petroquímicos estão algumas vezes sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis devido ao impacto ambiental de seus negócios, o que pode ocasionar um efeito adverso nos resultados de suas operações.

A Companhia entende a sua responsabilidade como empresa da indústria petroquímica e está comprometida com a comunidade, com seus integrantes, acionistas e demais partes interessadas em integrar fatores sociais, ambientais e de governança em suas práticas de negócio. Para tanto, e dando cumprimento às suas obrigações legais, a

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Companhia procura manter licenças, autorizações e permissões dos órgãos competentes devidamente vigentes e atualizadas, bem como atender às condicionantes e exigências técnicas aplicáveis e solicitações das autoridades licenciadoras. A Companhia também promove revisões periódicas das suas práticas de gestão e dos riscos ambientais oriundos das suas operações. No aspecto social, a Companhia trabalha buscando atender as melhores práticas ocupacionais e operacionais, apresentando relatórios e dados previstos nas normas aplicáveis e sempre que solicitado pelas autoridades. Os indicadores das suas políticas e ações ambientais e sociais são anualmente reportados por meio de Relatório Integrado, disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.braskem-ri.com.br/>).

1.6.c – dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Licenças de Tecnologia

A Companhia utiliza tecnologia e propriedade intelectual licenciada de terceiros na operação regular de seus negócios, particularmente na operação de determinadas máquinas e equipamentos necessários para a produção de alguns de seus produtos, como os produtos de primeira e segunda geração, e podemos continuar contando com o acesso à tecnologia e propriedade intelectual de terceiros no futuro.

Não há garantia de que a Companhia seja capaz de continuar a obter ou renovar qualquer tecnologia e licenças necessárias em termos aceitáveis, ou mesmo obtê-las. A impossibilidade de obter ou renovar o direito de uso de tecnologia ou propriedade intelectual de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou em manter acesso a suporte técnico satisfatório, pode, em última análise, levar a paralisações nos processos de produção da Companhia e impedir de vender determinados produtos, o que pode ter um impacto adverso relevante sobre os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, a incapacidade de manter o acesso existente a tecnologia, licenças e suporte técnico de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou de forma alguma, ou mesmo de obtê-lo, ou ainda de adquirir tecnologias, licenças ou suporte técnico adicionais necessários para fabricar produtos atuais ou desenvolver novos, pode exigir que a Companhia obtenha tecnologia ou licenças substitutas a um custo maior ou com padrões de qualidade ou desempenho inferiores, ou pode exigir que a Companhia realize paradas não programadas em suas plantas de produção. Não há garantia de que a Companhia seja capaz de substituir qualquer tecnologia, propriedade intelectual ou serviço de suporte técnico de terceiros por tecnologia, propriedade intelectual ou suporte técnico substitutos adequados em tempo hábil para evitar paradas não programadas em seus processos produtivos ou em suas plantas, nem de forma economicamente eficiente. Qualquer uma dessas circunstâncias pode prejudicar os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Pesquisa e desenvolvimento

A área de inovação e a tecnologia desempenha um papel crucial, e as iniciativas estão fortemente alinhadas à estratégia da Braskem, apoiando tanto os negócios tradicionais quanto ao futuro da companhia, associada à descarbonização, matérias-primas renováveis e reciclagem. Com foco no aprimoramento de tecnologias e no desenvolvimento de novas soluções, a área é essencial para manter a competitividade no mercado e alcançar os objetivos estratégicos.

A Companhia desenvolve novas tecnologias nos seguintes centros de pesquisa e desenvolvimento:

- (1) Centro de Inovação e Tecnologia em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil;
- (2) Centro de Inovação e Tecnologia em Pittsburgh, Pensilvânia, nos Estados Unidos;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- (3) Laboratório Braskem para Desenvolvimento de Biotecnologia em Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil;
- (4) Centro de Desenvolvimento de Tecnologia de Processos em Mauá, no Estado de São Paulo, Brasil;
- (5) Centro Técnico Europeu em Wesseling, no Estado da Renânia do Norte-Vestfália, Alemanha;
- (6) Centro Técnico Mexicano em Nanchital, no Estado de Vera Cruz, México; e
- (7) Centro de Inovação Renovável Braskem, em Lexington, Massachusetts, Estados Unidos.

A Companhia impulsiona a inovação para extrair valor dos ativos existentes e criar propostas de valor para os clientes. Como resultado dos esforços de inovação, 6,7% do volume de vendas de produtos foram introduzidas nos últimos cinco anos. A Companhia emprega 352 profissionais globalmente em inovação e tecnologia, distribuídos pelos centros de pesquisa e desenvolvimento em Pittsburg e Lexington (Estados Unidos), Wesseling (Alemanha, Triunfo, Campinas e São Paulo (Brasil).

Em 2025, a Companhia investiu R\$ 43,2 milhões (US\$ 7,7 milhões) em CAPEX de inovação e tecnologia, considerando a infraestrutura nos Estados Unidos, no Brasil e na Europa, o que inclui recursos que dão suporte a todo o pipeline de inovação, como equipamentos laboratoriais e industriais, e estruturas necessárias ao desenvolvimento dos projetos.

Em 2025, mesmo em um cenário desafiador, a Companhia continuou a investir em inovação para acelerar a criação de soluções que atendam às demandas da sociedade e do mercado. Como parte do apoio à melhoria do portfólio atual, diversos projetos foram conduzidos em 2025. No Brasil, destacam-se iniciativas como a otimização de *grades* de resinas, que reduziram variações de propriedades durante campanhas, gerando maior eficiência operacional e melhor atendimento aos requisitos técnicos dos clientes. Também foi desenvolvido um novo PEAD *bio-based* para aplicações em não-tecidos, como fraldas, que oferece melhor processabilidade, maior resistência térmica e excelente estabilidade de cor. Outro exemplo de melhorias em produtos foi na Europa, onde foi lançado um novo copolímero de PP com alta transparência óptica, voltado para embalagens de alimentos em atmosfera modificada (MAP), como carnes, peixes e vegetais.

Já nos Estados Unidos, parte dos esforços foram para melhorar a produtividade e qualidade durante a transição das produções dos diferentes produtos, além de permitir uma maior flexibilidade dos diferentes ativos, o que gera menos perdas e maior valor a Braskem. Outro aspecto deste tipo de iniciativa é a menor geração de resíduos, alinhada aos objetivos de sustentabilidade.

A Braskem acredita que a biorrevolução é um dos caminhos mais promissores para a construção de uma sociedade mais sustentável. Esse conceito representa a convergência de diversas disciplinas científicas e tem potencial para transformar setores como saúde, agricultura, energia e indústria. O uso em larga escala de biomassa convertido a produtos com menor emissão de carbono irão contribuir para as medidas estabelecidas contra os efeitos das mudanças climáticas.

Dentro do pilar *bio-based*, os projetos têm como objetivo desenvolver produtos químicos de baixo carbono em escala comercial, utilizando matérias-primas renováveis e processos sustentáveis, com foco em alcançar uma pegada de carbono negativa. Em 2025, a Companhia deu continuidade à parceria com a *Lallemand Biofuels & Distilled Spirits* (LBDS), voltada ao desenvolvimento de químicos renováveis como alternativas aos produtos fósseis. No pilar voltado à reciclagem, a Companhia segue avançando com o desenvolvimento de soluções que contribuem para os objetivos de longo prazo de eliminação aos resíduos plásticos e na ampliação do uso de resinas recicladas em aplicações de alto desempenho. Em 2025, novos *grades* foram lançados, reforçando o portfólio de resinas recicladas pós-consumo (PCR), sendo um dos mais completos do mercado mundial. No segmento de flexíveis, os desenvolvimentos possibilitaram, mais uma vez, a recuperação de milhões de embalagens plásticas, atendendo tanto embalagens

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

primárias quanto secundárias. No segmento de rígidos, registramos avanços importantes com o lançamento de novos materiais. Destaca-se o desenvolvimento do PP PCR com alta fluidez, voltado para a injeção de utilidades domésticas, que permite o uso de reciclados em peças com geometrias complexas e requisitos técnicos elevados. Esses desenvolvimentos abrem novas portas para o uso de PCR em aplicações exigentes, trazendo maior competitividade, inovação e valor ambiental aos clientes. Em reciclagem química, a Companhia com o estudo de tecnologias para aplicação em larga escala, especialmente em sinergia com refinarias, o que permitirá o uso de diversas matérias-primas plásticas, ampliando as nossas possibilidades de reciclagem.

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas, sendo assegurado ao titular o uso exclusivo da marca registrada em relação aos produtos ou serviços identificados pelo registro, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações para o período de dez anos, mediante o pagamento de retribuições ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia e suas subsidiárias possuem 246 pedidos de registro e registros perante o INPI no Brasil. Além de cerca de 592 pedidos ou registros de marcas no exterior.

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio.

No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br. Para aquisição de domínios para os demais países, a Companhia trabalha em conjunto com as registradoras register.com e name.com.

A Companhia e suas subsidiárias possuem 93 nomes de domínio registrados, com destaque para o nome de domínio "BRASKEM.COM".

Patentes

No Brasil, o órgão responsável pela concessão de patentes, também, é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O titular de uma patente concedida tem o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, colocar à venda, usar, importar produto objeto da patente ou processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado, em todo o território nacional e por um prazo determinado de 20 anos a partir da data de depósito.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O depositante de um pedido de patente possui apenas uma expectativa de direito que somente se confirmará caso venha a obter a patente. Assim como no registro de uma marca, essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses descritas acima no item de Marcas.

O direito conferido por patente é o direito de impedir terceiros de explorar, sem o seu consentimento, uma invenção protegida, ou seja, o direito de exclusividade. Os eventos listados acarretam a perda deste direito: (i) ação de nulidade administrativa, (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção, (iii) expiração do prazo de vigência, (iv) caducidade e (v) anulação por ação judicial.

Na data deste Formulário de Referência a Companhia possui 171 pedidos de patente e patentes perante o INPI. Além de 746 pedidos de patentes e patentes no exterior.

Desenho Industrial

O INPI também é o órgão responsável pelo registro de Desenhos Industriais. O titular do registro de DI tem o direito de impedir de terceiros, sem seu consentimento, de produzir, colocar à venda, usar, importar produto objeto do registro, em todo o território nacional e por um prazo de até 10 anos prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

Assim como em Marcas e Patentes, até o registro ser concedido pelo INPI, o depositante do pedido de registro possui apenas uma expectativa de direito que somente se confirma caso venha a obter o registro.

O direito conferido por um registro de desenho industrial é o direito de impedir terceiros de explorar o desenho/invenção protegida, ou seja, o direito de exclusividade. Os eventos listados acarretam a perda deste direito: (i) indeferimento e (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção. No caso de registro concedido são: (i) ação de nulidade administrativa, (ii) falta de pagamento de taxa de manutenção, (iii) expiração do prazo de vigência, (iv) caducidade e (v) anulação por ação judicial.

Na data deste Formulário de referência a Companhia possui 29 registros de desenho industrial perante o INPI.

1.6.d – contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- I. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
- II. em favor de partidos políticos**
- III. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia não realizou contribuições financeiras: (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos. Em regra, a Companhia não terceiriza a atuação junto a agentes públicos ou atividades de advocacy, exceto em casos pontuais que exijam elevado engajamento institucional. Essas situações são ocasionais e sempre alinhadas e aprovadas pelo CEO, pelo Jurídico e por Compliance.

Todas as decisões de patrocínios e doações da Braskem são orientadas pela sua Diretriz Empresarial de Patrocínios e Doações, que abrange os investimentos que utilizam verba direta e verba incentivada. Esta diretriz estabelece que a Braskem está proibida de patrocinar ou doar para projetos ou atividades que promovam partidos políticos, políticos e que não estejam alinhados com os valores de transparência, integridade e ética. Adicionalmente, a Companhia tem documentos orientadores sobre mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, como a Política Global Anticorrupção (“Política Anticorrupção”) e o Código de Conduta, ambos revisados pelo Conselho de Administração da Companhia em 09 de novembro de 2021 e 18 de outubro de 2023,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

respectivamente. Adicionalmente, interações com Agentes Públicos são regidas pela Diretriz de Relacionamento com Agentes Públicos da Companhia, com sua última revisão em 12 de dezembro de 2018. A Braskem atua institucionalmente com os governos federal, estadual e municipal, com apoio de entidades setoriais, em diversos temas relevantes para a indústria e o setor petroquímico. Com foco em fortalecer a competitividade da indústria petroquímica, participa ativamente dos fóruns e debates das principais associações e entidades setoriais, a fim de contribuir na formulação das políticas públicas de maior relevância para o desenvolvimento do setor. Tanto a Política Anticorrupção quanto o Código de Conduta estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br), sendo que o Código de Conduta também está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 – Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

1.7.a – receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025		
País Sede	Valor da Receita líquida de vendas e serviços (R\$ milhões)	(%) participação na Receita líquida de vendas e serviços total
Brasil	42.789	60,51%

1.7.b – receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025		
País Sede	Valor da Receita líquida de vendas e serviços (R\$ milhões)	(%) participação na Receita líquida de vendas e serviços total
Estados Unidos	10.848	15,34%
México	3.489	4,93%
Alemanha	1.204	1,70%
Suíça	1.106	1,56%
Itália	1.022	1,45%
Argentina	1.191	1,68%
China	736	1,04%
Japão	733	1,04%
Peru	727	1,03%
Países Baixos	698	0,99%
Espanha	669	0,95%
Luxemburgo	567	0,80%
Chile	679	0,96%
Suécia	470	0,66%
Coréia do Sul	405	0,57%
Uruguai	379	0,54%
Bolívia	336	0,47%
Polônia	335	0,47%
Paraguai	327	0,46%
Colômbia	294	0,42%

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Canadá	277	0,39%
Cingapura	269	0,38%
França	260	0,37%
Panamá	193	0,27%
Reino Unido	149	0,21%
Outros	564	0,80%
Total	27.928	39,49%

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 – Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Companhia tem subsidiárias no exterior, as quais atendem à legislação de suas respectivas jurisdições, como, por exemplo, normas locais de natureza concorrencial, ambiental, societária e anticorrupção. O não atendimento das regulações a que tais subsidiárias se sujeitam no âmbito das respectivas jurisdições poderão afetar os negócios da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

A Companhia possui uma Política Global de Desenvolvimento Sustentável (“Política de DS”), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28 de maio de 2018, na qual é reafirmado e fortalecido o compromisso da Companhia com a promoção simultânea do crescimento econômico, da preservação ambiental e da justiça social, na perspectiva de assegurar a satisfação das partes interessadas hoje e no futuro.

O objetivo final da Política de DS é garantir o alcance do propósito da Companhia de “melhorar a vida das pessoas, criando as soluções sustentáveis da química e do plástico”. É também orientar o planejamento estratégico, tático e operacional, assim como respectivos processos orçamentários, conduzidos em todos os âmbitos da Companhia.

A Companhia também possui uma Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Qualidade e Produtividade (“Política de SSMAQP”), aprovada em 27 de fevereiro de 2018, pelo Conselho de Administração da Companhia, que trata da gestão integrada da Qualidade e da produtividade aos processos de saúde, segurança e meio ambiente, assegurando a geração de resultados sustentáveis crescentes, por meio de 9 compromissos:

1. Agir preventivamente, visando:
 - a) Segurança das pessoas, processos, produtos, informação e patrimônio;
 - b) Saúde ocupacional das pessoas;
 - c) Qualidade dos produtos e serviços; e
 - d) Uso sustentável de recursos naturais e proteção do meio-ambiente.
2. Superar as expectativas dos clientes;
3. Garantir cooperação e parceria com fornecedores, que compartilham dos valores da Companhia;
4. Promover o desenvolvimento das pessoas e o compartilhamento de boas práticas em toda a Companhia;
5. Manter um relacionamento positivo com as comunidades;
6. Melhorar continuamente processos, produtos e serviços, estimulando a inovação de acordo com requisitos legais, regulatórios e quaisquer outros requisitos internos da Companhia;
7. Agir eticamente, com integridade e transparência;
8. Medir desempenho continuamente e implementar planos de ação para seu aprimoramento, mantendo-o ao nível das melhores empresas do setor; e
9. Buscar eficiência e produtividade ao longo da cadeia de valor.

Adicionalmente, a Política de SSMAQP estabelece 16 Princípios que cada Integrante da Companhia deve seguir. Assim, por meio de um sistema de gestão integrado, assegura-se a implantação da estratégia de SSMAQP, voltada para a excelência organizacional, eficiência em processos ao longo da cadeia de valor, produtividade e qualidade. Os princípios estabelecidos na Política de SSMAQP são:

1. Questões de SSMAQP são de responsabilidade de cada um e de todos;

Como exemplo a ser seguido, a postura do líder deve ser proativa, educadora e motivadora, encorajando as pessoas a atingir e superar os seus objetivos e metas, tanto individuais, como coletivos da Companhia, enfatizando que o compromisso com a saúde, segurança, meio ambiente, associado à qualidade, eficiência e produtividade devem nortear qualquer decisão;

2. A Companhia acredita que o seu crescimento reflete o potencial das pessoas que a integram e que geram riquezas materiais e morais para a sociedade. O compromisso constante com o seu desenvolvimento, saúde e bem-estar representam, portanto, valores fundamentais para a Companhia;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

3. Os integrantes da Companhia são agentes do seu próprio destino, comprometidos com o seu autodesenvolvimento, capazes de tomar medidas assertivas e compartilhar boas práticas entre pessoas de diferentes geografias, pequenas empresas e unidades operacionais;
4. Necessidades e expectativas de todas as partes interessadas, no que se refere a assuntos de SSMAQP, são identificadas, entendidas, atendidas e incorporadas às melhorias de processos, prezando-se por uma comunicação apropriada e transparente;
5. Conformidade é um aspecto que engloba todas as atividades de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade e produtividade realizadas na Companhia, devendo traduzir-se em processos bem desenhados, avaliações constantes de desempenho e decisões informadas, baseadas em tais análises;
6. Fornecedores e parceiros devem estar alinhados com os valores da Companhia em saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, eficiência e produtividade;
7. A Companhia busca continuamente a melhoria da eficiência ao longo da cadeia de valor. Os processos são desenhados, visando atingir excelência em saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, eficiência e produtividade, minimizando perdas, evitando desperdício e otimizando a utilização de recursos;
8. Medição periódica de desempenho, comparativamente às referências internacionais, favorecem a definição de planos de ação, visando manter o desempenho da Companhia entre os melhores do setor. Além disso, a realização periódica de auditorias internas e externas dos processos-chave, assim como benchmarks internos das instalações, baseados nos indicadores-chave de desempenho, identificam as boas práticas internas e permitem o compartilhamento, como meio de alavancar resultados, eficiência, produtividade e segurança;
9. A Companhia e seus integrantes estão comprometidos com a gestão de assuntos de SSMAQP, por todo o ciclo de vida do produto, desde sua concepção básica, até o eventual encerramento, ao longo das fases de projeto, produção e melhoria;
10. Toda perda pode e deve ser evitada, ao se proceder corretamente desde a primeira vez, investigando e eliminando as causas, ou reduzindo impactos negativos;
11. Mudanças na Companhia, nas suas instalações, produtos ou condições operacionais são gerenciadas, e somente executadas, se os riscos associados às novas condições forem menores ou iguais aos riscos originais. O aprendizado adquirido é compartilhado entre os integrantes e suas equipes, reforçando a cultura em prol do conhecimento e da potencialização de resultados comuns, tornando-se parte do trabalho diário;
12. Todo e qualquer risco deve ser gerenciado e planos de mitigação devem ser adequadamente implementados. Não se deve produzir, manusear, usar, vender, transportar ou descartar um produto, a menos que se esteja apto a fazê-lo de modo seguro e com mínimo impacto ao meio ambiente. Gerenciamento de mudanças de qualquer tipo deve levar em consideração riscos e condições de modo a evitar rupturas nas operações;
13. A Companhia busca simplicidade em processos, documentos e sistemas, assim como um modo comum de trabalhar em todas as plantas e escritórios;
14. A constante evolução do portfólio de bens e serviços da Companhia é assegurada pelo compromisso dos seus integrantes em servir aos clientes, satisfazendo as suas necessidades, com alto padrão de qualidade, no prazo e de forma completa; e
15. Padrões locais e globais devem ser selecionados, promovendo o respeito às pessoas, ao meio ambiente e às regulações aplicáveis. Esses padrões são sujeitos à mudança ao longo do tempo e o comprometimento da Companhia com eles segue tal dinâmica. Exemplos de padrões seguidos pela Companhia são: a)
 - a) ISO 14001 sobre padrões de gestão ambiental;
 - b) Responsible Care® sobre a perspectiva PDCA para empresas químicas;
 - c) ISO 9001 sobre requerimentos para sistemas de gestão da qualidade;
 - d) ISO/TS 16949 sobre melhorias contínuas em sistemas de gestão da qualidade;
 - e) ISO 50001 sobre gestão de energia;
 - f) Bonsucro e/ou ISCC sobre matéria-prima sustentável e tecnologias.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia foi criada com o compromisso público de atuar de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável e acredita na sustentabilidade como uma postura empresarial que conduz os negócios com responsabilidade, ética e transparência, de forma a gerar resultados positivos para todas as partes interessadas: acionistas, clientes, comunidades onde atua, financiadores, fornecedores, investidores, Integrantes e a sociedade em geral.

1.9.a – se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga as informações sociais e ambientais em seu Relatório Anual que está disponível no site de RI (www.braskem-ri.com.br).

1.9.b – a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia publica seu Relatório Integrado com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O documento é elaborado atendendo aos padrões do Integrated Reporting Framework (IR) da IFRS Foundation, e em conformidade com os requisitos da Global Reporting Initiative (GRI), os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB), do Programa Brasileiro GHG Protocol e do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD).

O documento também está aderente à Resolução nº 14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a divulgação do relatório integrado segue a Orientação CPC nº 9 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1.9.c – se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações sociais, ambientais e de governança são asseguradas e revisadas pela KPMG Auditores Independentes, com emissão de carta de asseguração limitada anexa ao Relatório Integrado .

1.9.d – a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado, a Política de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Produtividade e Qualidade, bem como a Política Global de Desenvolvimento Sustentável estão disponíveis no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

1.9.e – se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Em 2022, a Companhia realizou uma revisão em sua matriz de materialidade, com base em referências externas (GRI, SASB, WBCSD, ODS-ONU, entre outras) para entender impactos negativos e positivos do nosso modelo de negócio, com o intuito de identificar temas mais relevantes para o negócio, considerando as dimensões ambiental, social, econômica e de governança. Foram definidos 21 tópicos materiais para atuação, sendo agregados em dois grupos diferentes que orientam o tipo de ação estratégica a ser tomada: o grupo de proteção de valor (16) e o de criação de valor (5).

Proteção de valor: são temas cuja gestão dos impactos pode proteger o valor tangível e intangível da Companhia ao longo do tempo, que preservam e aprimoram a imagem corporativa e mitigam riscos de negócio.

- Biodiversidade e uso da terra
- Poluição do ar
- Eficiência energética
- Gestão de resíduos
- Gestão de água e efluentes
- Impactos da matéria-prima

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Produção e consumo responsáveis
- Gestão de produtos
- Gestão de fornecedores
- Diversidade, equidade e inclusão
- Comunidades e investimentos sociais
- Saúde, segurança e bem-estar
- Direitos humanos
- Emprego, desenvolvimento e retenção
- Gerenciamento de riscos e oportunidades
- Gerenciamento de relacionamento com partes interessadas

Criação de valor: temas cuja gestão dos impactos pode criar valor tangível e intangível para a Companhia ao longo do tempo, que geram vantagem competitiva por meio de oportunidades de negócio e parcerias estratégicas.

- Mudanças climáticas
- Plásticos pós-consumo
- Inovação, tecnologia e digitalização
- Performance econômica e financeira
- Governança, ética e conformidade

O Relatório Integrado está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

1.9.f – se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório Integrado da Companhia considera os ODS e os seus ODS prioritários. Os compromissos estabelecidos pela Companhia para 2030 e 2050 foram construídos considerando impactos da Companhia e de sua cadeia de valor – positivos e negativos - em cada um dos ODS, por meio da metodologia SDG Compass, que apontou o modelo de negócio da Companhia com impacto direto sobre 10 ODS e por meio da sua cadeia de valor outros 5 ODS – totalizando 15 temas de atenção. São eles:

- 1 – Erradicação da pobreza
- 2 – Fome zero e agricultura sustentável
- 3 – Saúde e bem-estar
- 5 – Igualdade de gênero
- 6 – Água potável e saneamento
- 7 – Energia acessível e livre
- 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
- 9 – Indústria, inovação e infraestrutura
- 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
- 12 – Consumo e produção responsáveis
- 13 – Ação contra a mudança global do clima
- 14 – Vida na água
- 15 – Vida terrestre
- 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 – Parcerias e meios de implementação

O Relatório Integrado está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9.g – se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia, desde 2007, publica seus Relatórios com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O Relatório Integrado Anual da Companhia foi elaborado em conformidade com as atuais normas da Global Reporting Initiative (GRI), segue o framework do Relato Integrado da IFRS Foundation, os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e as métricas da International Business Council (IBC), que demonstram os avanços em direção ao capitalismo de stakeholders.

Referente ao item de Adaptação Climática, conforme informado no Relatório Integrado Anual da Companhia, foi concluído em 2022 a revisão dos riscos climáticos, o qual incluiu cenários que limitam o aumento médio de temperatura a 2°C no fim do século, proporcionando ampla diversidade de resultados plausíveis e atendendo às melhores práticas de estudos de risco climático estabelecidas pela Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Adicionalmente, a Companhia constantemente avalia novas tendências, exigências e requirements por parte dos diversos stakeholders e órgão reguladores e pretende avançar com os estudos para acrescentar as recomendações do TCFD em seus reportes ao mercado.

Durante 2025, a Companhia publicou seu Plano de Transição Climática, documento complementar ao Relatório Anual, elaborado em linha com as principais normas internacionais, com base nas orientações do Transition Plan Taskforce (TPT) e do Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD). O documento tem como objetivo dar transparência para todas as partes interessadas sobre sua estratégia, seus objetivos para responder aos desafios climáticos, suas ações de curto, médio e longo prazos para atingir esses objetivos e a estrutura de governança e ferramentas para implementação.

1.9.h – se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas:

A Companhia realiza o inventário de gases de efeito estufa desde 2008, contabilizando as emissões das operações da Braskem e publica os resultados em um inventário de Gases de Efeito Estufa, que hoje segue a abordagem de controle operacional, contemplando nossas emissões globais de escopos 1, 2 e 3 e é anualmente verificado por terceira parte independente. O inventário é a principal ferramenta para acompanhar a evolução da Companhia, de forma qualitativa, em relação às metas de redução e a estratégia de mudanças climáticas.

O inventário realizado pela Companhia segue as diretrizes do The Greenhouse Gas (GHG) Protocol – Corporate Accounting and Reporting Standard – Revised Edition from World Resources Institute (WRI) e World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) – 2004 Revised Edition e as Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol: Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa – Segunda Edição e é verificado por terceira parte externa.

As informações com os resultados do inventário de emissões de gases de efeito estufa estão disponíveis no Relatório Integrado e está disponível no site de RI da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- a não divulgação de informações ASG

Não aplicável

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- **a não adoção de matriz de materialidade**

Não aplicável

- **a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

Não aplicável

- **a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Não aplicável

- **a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

A Companhia, desde 2007, publica seus Relatórios com base em padrões reconhecidos internacionalmente. A Companhia publica seu Relatório Integrado com base em padrões reconhecidos internacionalmente. O documento é elaborado atendendo aos padrões do Integrated Reporting Framework (IR) da IFRS Foundation, e em conformidade com os requisitos da Global Reporting Initiative (GRI), os indicadores do setor de químicos da Sustainability Accounting Standards Board (SASB), do Programa Brasileiro GHG Protocol e do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD). O Plano de Transição Climática da Braskem, documento complementar ao Relatório Anual, foi elaborado em linha com as principais normas internacionais, com base nas orientações do Transition Plan Taskforce (TPT) e do Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD).

- **a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 – Indicar caso o emissor seja sociedade de economia mista:

1.10.a – Interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.10.b – Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;
- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e
- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.10.c – Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 – Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, todos os eventos ocorridos no último exercício social relacionados à aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram na operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 – Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, não houve operações de fusão, cisão, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Conforme o Fato Relevante divulgado em 23 de abril de 2026, no contexto da transação acionária entre a Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor"), a NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NSP"), Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("FIP") e Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, objeto do Fato Relevante divulgado em 20 de abril ("Transação"), a Companhia recebeu correspondência da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") comunicando sobre a assinatura de novo Acordo de Acionistas da Companhia entre o FIP e a Petrobras ("Novo Acordo de Acionistas"), regulando, entre outros, o exercício conjunto de controle da Companhia entre o FIP e a Petrobras, incluindo a obrigação de obtenção de consenso entre o FIP e a Petrobras em todas as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e o direito à indicação, por tais partes, de número igual de membros para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia.

Nos termos do Fato Relevante divulgado em 3 de junho de 2026, foram cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda Judicial de Ações e Outras Avenças e consumada a Transação, razão pela qual o Novo Acordo de Acionistas entrou em vigor e passou a produzir efeitos a partir de 3 de junho de 2026. Posteriormente, conforme o Fato Relevante divulgado em 5 de junho de 2026, a Companhia foi informada da celebração do 1º Aditamento ao Novo Acordo de Acionistas entre o FIP e a Petrobras ("1º Aditamento"). O Novo Acordo de Acionistas e o 1º Aditamento encontram-se disponíveis na página da Companhia na internet (<https://www.braskem-ri.com.br/>), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Em 8 de junho de 2026 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para, entre outros temas, refletir no Estatuto Social da Companhia as regras do Novo Acordo de Acionistas ocasião em que os acionistas aprovaram a correspondente reforma do Estatuto Social, conforme documentos divulgados na página da Companhia na internet (<https://www.braskem-ri.com.br/>), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Com a consumação da Transação, o Acordo de Acionistas anteriormente celebrado entre a Novonor, a NSP e a Petrobras, bem como a carta conjunta a ele relacionada, firmada por tais acionistas em 6 de março de 2024, deixaram de produzir efeitos.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 – Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 – Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, no último exercício social, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais da Companhia.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação aos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2 – Comentários dos diretores

2.1 – Comentários dos diretores condições financeiras e patrimoniais

2.1.a – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou prejuízo do exercício atribuível aos acionistas de R\$ 9.880 milhões, representando uma redução em relação a 2024 em função, principalmente, (i) da redução de R\$ 4.441 milhões no lucro bruto no período, de R\$ 5.997 milhões em 2024, para R\$ 1.556 milhões em 2025; e (ii) da baixa de ativos fiscais diferidos com impacto líquido no resultado de R\$ 8.759 milhões, decorrente de fatores que indicam potencial indisponibilidade de lucros tributáveis futuros, principalmente em decorrência de incertezas atuais do setor, de acordo com a CPC 32.

Tais efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de R\$ 14.995 milhões no resultado com *hedges* e variações cambiais, líquidas, que atingiu R\$ 3.474 milhões em 2025, em comparação ao resultado negativo de R\$ 11.520 milhões em 2024.

Com relação às condições patrimoniais da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido total atribuível aos acionistas¹ da Companhia era negativo em R\$ 16.147 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a Companhia, excluindo a Braskem Idesa e suas controladas, apresentou uma alavancagem financeira corporativa de 14,38x em reais e 14,74x em dólares americanos, cujo cálculo está demonstrado no item 2.5 deste formulário.

Os indicadores de liquidez da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão apresentados na tabela a seguir:

Indicador de liquidez	2025	2024
Liquidez Corrente ⁽¹⁾	0,76x	1,31x
Liquidez Geral ⁽²⁾	0,83x	0,96x

Nota 1: Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante
Nota 2: Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

2.1.b – Estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, está apresentada na tabela a seguir:

Estrutura de capital em R\$ milhões	2025	2024
Capital de terceiros	98.381	105.853
Capital próprio	(16.502)	(4.278)
Capital total (terceiros + próprio)	81.879	101.575

A Companhia utiliza o mercado de capitais como sua principal fonte de recursos de capital de terceiros, obtendo também recursos junto a bancos comerciais, bancos de fomento e agências de crédito internacionais.

Com relação a estrutura de capital da Braskem Idesa, em 28 de agosto de 2025, a Companhia comunicou ao mercado em geral que a Companhia e a Idesa, em resposta, especialmente, às condições de mercado, estavam discutindo uma ampla gama de opções para lidar com os desafios da estrutura de capital da Braskem Idesa. Em 8 de setembro de 2025, a Companhia informou ao mercado em geral que a Braskem Idesa, com o objetivo de revisar sua atual estrutura de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

capital e condições de liquidez, contratou experientes assessores jurídicos e financeiros, para apoiarem a Braskem Idesa na avaliação de uma ampla gama de opções econômico-financeiras.

Em 19 de novembro de 2025, a Companhia informou ao mercado em geral que a Braskem Idesa anunciou o não pagamento de juros programado para o dia 18 de novembro referente às suas notas seniores garantidas com vencimento em 2029, com valor principal em aberto de US\$ 900 milhões.

Dessa forma, a Braskem Idesa reclassificou integralmente os valores de principal de suas dívidas do passivo não circulante para o circulante, totalizando R\$ 12.083 milhões (US\$ 2.196 milhões), sendo R\$ 4.954 milhões (US\$ 900 milhões) referentes ao bond 2029, R\$ 6.606 milhões (US\$ 1.201 milhões) referentes ao bond 2032 e R\$ 523 milhões (US\$ 95 milhões) referente ao Term Loan. Em função do descumprimento de cláusulas contratuais dos financiamentos que davam suporte às relações de *hedge*, a Braskem Idesa procedeu com a descontinuação do *hedge accounting*.

Em 12 de janeiro de 2026, a Companhia informou ao mercado em geral que a Braskem Idesa compartilhou determinadas informações não públicas com certos detentores das suas Notas Seniores Garantidas com vencimento em 2029 e 2032 (ad hoc group – “AHG”) em dezembro de 2025, no contexto das discussões sobre uma possível reorganização da sua estrutura de capital que, após as partes não chegarem a um consenso sobre a proposta apresentada pela Braskem Idesa, foram divulgadas ao mercado, incluindo os materiais de discussão e a propostas apresentadas, e que as informações divulgadas não configuram prática de *guidance*.

Em 20 de fevereiro de 2026, a Companhia informou ao mercado em geral que a Braskem Idesa anunciou o não pagamento dos juros programados para o dia 20 de fevereiro de 2026 referente às suas notas seniores garantidas com vencimento em 2032.

Por fim, conforme contexto apresentado, a Braskem Idesa continua mantendo negociações com AHG, com vistas à reorganização de sua estrutura de capital via medidas judiciais (e.g. Chapter 11 na legislação dos EUA), com potenciais impactos para a Companhia e no controle acionário da Braskem Idesa.

2.1.c – Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício encerrado em 2025, a Companhia buscou sustentar seu nível de liquidez, utilizando-se para tal, entre outros, o saque da linha de crédito rotativo internacional, garantindo, assim, uma cobertura de suas obrigações operacionais e financeiras.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia capturou recursos de terceiros no montante total de R\$ 5.453 milhões, sem considerar as captações de recursos de terceiros efetuadas pela controlada Braskem Idesa e suas controladas. Desse montante, R\$ 5.350 milhões (US\$ 1.000 milhões) representam o saque da linha de crédito rotativo internacional (*stand-by*, ou, *revolving credit facilities* - RCF), com pagamento previsto para dezembro de 2026. A Braskem Idesa e suas controladas captaram recursos de terceiros no montante de R\$ 972 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A capacidade de pagamento da Companhia pode vir a ser afetada por diversos fatores de risco incluindo, mas não se limitando, ao desequilíbrio entre oferta e demanda global de produtos químicos, reduzindo os spreads químicos e petroquímicos no mercadointernacional, impactando a rentabilidade e as condições de crédito da indústria e da Companhia, menor competitividade de matéria-prima e aumento das importações de resinas nas regiões onde a Companhia atua, desfechos desfavoráveis de ações judiciais em curso, limitações de cobertura de seguro em caso de danos, entre outros importantes fatores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As principais necessidades de caixa da Companhia compreendem: (i) financiamento e manutenção do capital de giro; (ii) pagamento do serviço da dívida; (iii) investimentos nas operações, incluindo confiabilidade e modernização de seus principais ativos produtivos; (iv) pagamento de impostos; e (v) investimentos estratégicos.

Para fazer frente a tais necessidades de caixa, a Companhia tem contado com o caixa gerado pelas atividades operacionais e capitais de terceiros, incluindo a gestão do capital de giro.

Ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e em função da deterioração de crédito da indústria química e petroquímica global, a Companhia apresentou as seguintes reduções nas avaliações de risco em escala global pelas agências de rating *Standard & Poor's* e *Fitch Ratings*:

Agências de Rating	em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Rating em escala global		
Fitch Ratings	CC	BB+ (Perspectiva negativa)
Standard & Poor's	CCC- (Perspectiva negativa)	BB+ (Perspectiva negativa)
Rating em escala Nacional		
Fitch Ratings	CC (bra)	AAA (bra) (Perspectiva estável)
Standard & Poor's	brCCC- (Perspectiva negativa)	brAAA (Perspectiva negativa)

2.1.d – Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Conforme informado no item anterior, a Companhia utilizou recursos originados em suas operações e recursos captados junto a terceiros, principalmente, para financiamento e manutenção do capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

Com relação ao capital de giro, a Companhia faz uma gestão ativa dos seus prazos de faturamento, de pagamento e dos níveis de estoques. Como parte dessa gestão, a Companhia realiza operações financeiras para antecipação de suas contas a receber de clientes junto a instituições financeiras e fundos destinados à aquisição de recebíveis.

Em 31 de dezembro de 2025, os montantes dos títulos de contas a receber cedidos, com vencimentos posteriores a 31 de dezembro de 2025, correspondem a R\$ 3.211 milhões no consolidado, enquanto em 2024 foi de R\$ 4.981 milhões. Os montantes das despesas com juros relacionados às cessões dos títulos mencionados acima correspondem a R\$ 90 milhões em 2025, enquanto em 2024 foi de R\$ 73 milhões, registrados na rubrica “despesas financeiras”.

A Companhia provê cartas de crédito, emitidas por instituições financeiras, para determinados fornecedores e possui convênios de pagamentos com instituições financeiras. Ao final do exercício de 2025, a Companhia possuía em cartas de crédito relacionadas a compras de matérias-primas com vencimento em até 360 dias o montante de R\$ 7.758 milhões, enquanto ao final do exercício de 2024 o saldo era de R\$ 9.170 milhões.

A Companhia possui convênios de pagamentos com instituições financeiras e contratos de risco sacado que possibilitam determinados fornecedores optarem pela cessão de seus créditos a receber da Companhia, mediante aceitação das instituições financeiras por adquirir (ou não) os referidos recebíveis, sem interferência da Companhia. Os saldos classificados como risco sacado representam montantes já antecipados aos fornecedores da Companhia, que, no ano de 2025, sofreram uma redução dos limites disponíveis dos convênios de pagamento com instituições financeiras. O vencimento dos títulos que fazem parte do programa de risco sacado é equivalente ao vencimento dos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

títulos dos demais fornecedores da Braskem no Brasil, sendo que a faixa de vencimento de tais títulos está entre 30 e 180 dias.

Adicionalmente, a Companhia sacou, em 3 de outubro de 2025, sua linha de crédito rotativo internacional, contratada no exterior, no valor de R\$ 5.350 milhões (US\$ 1.000 milhões), conforme divulgado no Fato Relevante, com vencimento em dezembro de 2026.

Ainda em 2025, considerando o REIQ Investimentos, que consiste no crédito presumido de 1,5% de PIS/COFINS vinculados a investimentos na indústria química brasileira, a Companhia registrou R\$ 858 milhões (US\$ 157 milhões) em créditos fiscais líquidos. Esse montante está relacionado, principalmente, a investimentos para implementação do projeto Transforma Rio, em tecnologia para a eficiência na cadeia de resinas, na adequação de processo para produção industrial de novas grades de copolímeros, e em outros projetos já aprovados no âmbito do REIQ Investimentos, apurados de acordo com a legislação vigente.

2.1.e – Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia busca suprir eventuais deficiências de liquidez por meio da combinação de: (i) recursos originados de suas operações; (ii) recursos captados por meio de financiamentos, incluindo novas captações e refinanciamento das dívidas existentes; e (iii) recursos originados da redução do ciclo operacional e consequente redução da necessidade de financiamento de capital de giro.

Em função do prolongado ciclo global de baixa do setor petroquímico e das adversidades econômico-financeiras enfrentadas pela Braskem S.A., foi informado aos acionistas e ao mercado em geral, em 26 de setembro de 2025, a contratação de assessores financeiros e jurídicos para auxiliar a Companhia na elaboração de um diagnóstico de alternativas econômico-financeiras para reorganização da sua estrutura de capital, compatível com os desafios operacionais e financeiros da Braskem S.A.

2.1.f – Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O perfil de endividamento da Companhia pode ser resumido pela tabela a seguir.

Endividamento Consolidado Em milhões de R\$	31 de dezembro de 2025
Dívidas de Curto Prazo	20.772
Dívidas de Longo Prazo	45.356
Total	66.128
<i>Por moeda</i>	
Dívidas em reais	6%
Dívidas sujeitas à variação cambial do dólar	94%
Dívidas sujeitas à variação cambial de outras moedas	0%
<i>Por tipo de garantia</i>	
Dívidas Quirografárias	98%
Dívidas cobertas por garantias reais	2%
Dívidas cobertas por outros tipos de garantias	0%

O cronograma de amortização do endividamento consolidado da Braskem está resumido no quadro abaixo:

Endividamento	em milhões de R\$

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Consolidado	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034 em diante	TOTAL
Moeda Nacional	610	378	746	1.960	216	172	113	-	-	4.195
Moeda Estrangeira ⁽¹⁾	20.162	1.376	8.601	264	8.285	4.680	-	5.469	13.095	61.933
Total	20.772	1.754	9.347	2.224	8.501	4.853	113	5.469	13.095	66.128

2.1.f (i) – Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir estão apresentados(as): (i) as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos classificados(as) como relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas ao emissor.

FINANCIAMENTOS BRASKEM

Moeda Estrangeira	Taxas de juros médias (% a.a.)	Vencimento	Saldo devedor principal e juros em 31/12/2025	
			US\$ milhões	R\$ milhões
Bonds	Descrito no item (a) abaixo	Descrito no item (a) abaixo	7.094	39.036
Dívidas indexadas à SOFR	1,93	jan/2026 a fev/2031	1.633	8.986

Ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as dívidas indexadas à *Security Overnight Financing Rate* (“SOFR”), estavam dispostas do seguinte modo: (a) R\$ 1.644 milhões contratados pela Braskem Holanda Finance e pela Braskem Holanda com seguros da SACE e NEXI, agências de crédito de exportação italiana e japonesa, respectivamente, com garantia da Braskem S.A.; (b) R\$ 399 milhões contratados pela Braskem America com seguro da Euler Hermes, agência de crédito de exportação alemã, sem garantia da Braskem S.A.; e (c) R\$ 32 milhões relacionados à operação de venda com retroarrendamento (*sale & leaseback*) envolvendo equipamentos industriais sob a posse da Braskem S.A. (a propriedade permanece com o respectivo arrendador).

A Companhia mantém operações de pré-pagamento de exportação classificadas como “*Sustainability Linked Loans - SLL*” no montante de R\$ 550 milhões (US\$ 100 milhões), cujo principal está indexado à taxa SOFR acrescida de spread contratual de cerca de 1,8% a.a. O spread contratual está sujeito a ajuste de 0,05 p.p., podendo ser acrescido, caso a Companhia não atinja as metas atreladas ao volume comercializado de polietileno verde (“PE l’m green™ *bio-based*”), ou reduzido em igual magnitude caso tais metas sejam cumpridas, com vencimento em junho de 2027.

Moeda Nacional	Taxas de juros médias (% a.a.)	Vencimento	Saldo devedor principal e juros em 31/12/2025	
			Em milhões de US\$	Em milhões de R\$
Debêntures	Descrito no item (b) abaixo	Descrito no item (b) abaixo	568	3.123
Dívidas indexadas ao IPCA	6,04	jan/2026 a jan/2031	44	243
Dívidas indexadas ao CDI	3,41	mar/2026 a jul/2027	162	843
Outros	6,5	jan/2026 a mai/2026	-	2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(a) Bonds

Data de Emissão	Moeda Operação	Valor Emitido (Moeda da Operação em milhões)	Vencimento	Juros		Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2025	
				Cupom (% a.a.)	Pagamento	US\$ milhões	R\$ milhões
jul/11 e jul/12	US\$	750	jul/41	7,13%	Semestral	584	3.211
out/17	US\$	1.250	jan/28	4,50%	Semestral	1.198	6.590
nov/19	US\$	1.500	jan/30	4,50%	Semestral	1.521	8.369
nov/19	US\$	750	jan/50	5,88%	Semestral	768	4.228
jul/20 ⁽¹⁾	US\$	600	jan/81	8,50%	Semestral	248	1.364
fev/23	US\$	1.000	fev/33	7,25%	Semestral	1.028	5.655
set/23	US\$	850	jan/31	8,50%	Semestral	884	4.863
out/24	US\$	850	out/34	8,00%	Semestral	864	4.756
Total						7.095	39.036

(b) Debêntures

Data de Emissão	Série	Vencimento	Juros		Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2025	
			Indexador	Cupom (% a.a.)	US\$ milhões	R\$ milhões
jan/22	1a ⁽¹⁾	dez/28	IPCA	5,54%	114	706
jan/22	2a ⁽¹⁾	dez/31	IPCA	5,57%	27	169
mai/22	1a ⁽²⁾	mai/29	CDI	1,75%	125	772
mai/22	2a ⁽²⁾	mai/32	CDI	2,00%	40	249
nov/22	1a ⁽²⁾	nov/29	CDI	1,70%	182	1.129
nov/22	2a ⁽²⁾	nov/32	CDI	1,95%	16	98
Total					504	3.123

Nota 1: Debêntures quirográficas emitidas pela Braskem, utilizadas como lastro para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Nota 2: Debêntures de espécie quirográfica.

FINANCIAMENTOS BRASKEM IDESA

(a) Bonds

Data de Emissão	Moeda Operação	Valor Emitido (Moeda da Operação em milhões)	Vencimento	Juros		Amortização principal	Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2025	
				Cupom (% a.a.)	Pagamento		US\$ milhões	R\$ milhões
nov/19 ⁽¹⁾	US\$	900	out/29	7,45%	Semestral	Final	942	5.185
out/21 ⁽²⁾	US\$	1.200	fev/32	6,99%	Semestral	Final	1.231	6.773
Total							2.173	11.958

Nota 1: A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos Bonds.

Nota 2: Operação de Sustainability-linked bonds. Os títulos têm prazo de dez anos e taxa de 6,99% a.a., podendo ser acrescida em até 0,37% a.a. em caso de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

descumprimento da meta de sustentabilidade, que consiste em reduzir as emissões absolutas de gases de efeito estufa (GEE) em 15% a partir de uma linha de base de 2017 até o final do ano de 2028. A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos *Bonds*.

(b) Outros

Data de Emissão	Moeda Operação	Valor Emitido (Moeda da Operação em milhões)	Vencimento	Juros			Saldo Devedor Principal e Juros em 31/12/2025	
				Indexador	Cupom (% a.a.)	Pagamento	US\$ milhões	R\$ milhões
abr/25 ⁽¹⁾	US\$	95	abr/29	Term SOFR	8,25%	Trimestral	97	534
dez/26 ⁽²⁾	US\$	85	dez/26	Term SOFR	4,50%	Trimestral	34	188
nov/23 ⁽³⁾	US\$	384	out/28	Term SOFR	3,25%	Trimestral	310	1.959
Total							412	2.681

Nota 1: Em abril de 2025, a Braskem Idesa celebrou um novo contrato, no valor de R\$ 545 milhões (US\$ 95 milhões), com vencimento em abril de 2029 e pagamento de juros trimestral. Os recursos provenientes desse novo financiamento foram utilizados para a liquidação antecipada do financiamento com vencimento original em outubro de 2026.

Nota 2: Em outubro de 2025, a Braskem Idesa aumentou o valor do *Term Loan* que havia sido contratado em maio de 2025, de R\$ 523 milhões (US\$ 95 milhões) para R\$ 990 milhões (US\$ 180 milhões). Desembolsos decorrentes da ampliação da referida linha de crédito possuem vencimento em dezembro de 2026. Em outubro de 2025, a Braskem Idesa realizou saques que totalizaram R\$ 188 milhões (US\$ 34 milhões) em uma linha de crédito contratada com o Banco Inbursa, cujo limite total disponível é de R\$ 468 milhões (US\$ 85 milhões). Essa linha de crédito possui vencimento em dezembro de 2026.

Nota 3: Financiamento tomado pela Terminal Química para a construção do terminal de importação de etano no México, no qual a Braskem proveu compromisso de suporte de capital que, no final de dezembro de 2025, cobre 50% do saldo do financiamento da Terminal Química, sendo os outros 50% providos pelo outro acionista.

2.1.f (ii) – Relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Além das relações decorrentes dos contratos de financiamentos, cujos itens relevantes foram descritos no item 2.1.f (i) acima, a Companhia mantém as seguintes relações de longo prazo com instituições financeiras decorrentes de operações com derivativos, conforme apresentadas na nota explicativa 18.7 de suas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025:

Instrumento	Risco de mercado	Exposição	Proteção	Notional	Saldo em 2024	Variação do valor justo	Liquidação financeira	Saldo em 2025
Operações não designadas para <i>hedge accounting</i>								
Contratos futuros	Preço de <i>commodities</i>	Gasolina	Nafta	(14)	(9)	(17)	27	1
Swap - Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	(44)	4	3	2	9
Contratos futuros de energia	Preço de energia	Energia	-	(136)	19	(36)		(17)
					14	(50)	29	(7)
Operações designadas para <i>hedge accounting</i>								
Swap - Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	(10)	20	24		44
Opções de compra e venda	Taxa de câmbio	Real	Dólar	2.526	132	(150)	(1)	(19)
Swap CRA	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas	742	(49)	(26)	19	(56)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Swap CDI dólar	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas	24	(10)	(14)	
				127	(162)	4	(31)

2.1.f (iii) – Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101/2005, atualizada pela Lei nº 14.112/2020, observada a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) créditos com garantia real; (iii) impostos a recolher; (iv) créditos quirografários; (v) créditos subordinados; e (vi) juros vencidos após a decretação da falência.

Os saldos apresentados abaixo referem-se às rubricas de Financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) apresentados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Endividamento Corporativo da Braskem (não inclui Braskem Idesa e suas controladas)			31 de dezembro de 2025 Em milhões de R\$			
Grau de Subordinação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Sênior	Sem Garantia Real	7.876	8.806	10.437	22.168	49.255
Sênior	Com Garantia Real ⁽¹⁾ (Conta reserva de serviço da dívida)	345	478	302	59	1.184
Subordinada	Sem Garantia Real	47	-	-	1.303	1.350
Total		8.268	9.284	10.739	23.530	51.821

Nota 1: Ao final de 31 de dezembro de 2025, o saldo total dessa conta reserva de serviço da dívida era de R\$ 286 milhões.

Os saldos apresentados abaixo referem-se às rubricas de Financiamentos da Braskem Idesa (circulante e não circulante) apresentados nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Endividamento da Braskem Idesa e suas controladas			31 de dezembro de 2025 Em milhões de R\$			
Grau de Subordinação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano ⁽²⁾	Um a três anos ⁽²⁾	Três a cinco anos ⁽²⁾	Superior a cinco anos ⁽²⁾	Total
Sênior	Com Garantia Real ⁽¹⁾	639	1.803	5.348	6.517	14.307
Total		639	1.803	5.348	6.517	14.308

Nota 1: A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado no mesmo valor da captação dos *bonds*.
Nota 2: A tabela reflete o cronograma original do pagamento dos financiamentos da Braskem Idesa. Em novembro de 2025, a Braskem Idesa não realizou os pagamentos dos juros previstos para o mês e em decorrência deste fato, a Braskem Idesa reclassificou o saldo do *bond* para o passivo circulante.

Com exceção de certas contas reserva vinculadas ao cumprimento de obrigações contratuais, os financiamentos e debêntures da Braskem compreendem obrigações sem garantia real de ativos (*unsecured obligations*).

Do ponto de vista contratual, à exceção do Bond emitido em julho de 2020, não existe subordinação entre as dívidas, de modo que o pagamento de cada uma delas deverá observar a data de vencimento estabelecida em cada instrumento contratual, independentemente do pagamento das demais dívidas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1.f (iv) – Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As dívidas em que a Companhia, excluindo a Braskem Idesa e suas subsidiárias, figura como emissora ou garantidora não possuem restrições em relação a limites para determinados indicadores ligados à capacidade de endividamento e de pagamento de juros. Entretanto, alguns desses contratos de financiamento contêm outras obrigações que restringem, dentre outras, a capacidade da Companhia e da maioria de suas subsidiárias de outorgarem garantias, incorporar, fundirem, transferirem ou alienarem de outra forma todos ou substancialmente todos os seus ativos.

As dívidas em que a Braskem Idesa e suas subsidiárias figuram como emissora ou garantidora possuem restrições para contratação de endividamento, pagamento de dividendos, venda de ativos e oneração de ativos, conforme respectivos contratos de financiamentos e bonds.

As restrições descritas acima não ensejaram a aceleração de nenhum dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em novembro de 2025, a Braskem Idesa deixou de pagar os juros devidos referentes ao bond com vencimento em 2029. Em dezembro de 2025, o saldo desses juros, registrado no passivo circulante, totalizava R\$ 230 milhões (US\$ 42 milhões).

Em função desse não pagamento, o total do saldo de juros e principal do bond poderá ser acelerado pelos bondholders, sujeito aos quóruns contratuais aplicáveis. Como a decisão de acelerar a dívida não está sob controle da Braskem Idesa e, por esta ausência de controle conclui-se que a Braskem Idesa, não tem a capacidade de postergar tais pagamentos por pelo menos 12 meses após a data do balanço, os saldos dessa obrigação foram reclassificados para o passivo circulante, bem como de outras dívidas que preveem cláusulas de cross default em seus contratos. Os demais saldos de financiamentos e debêntures da Companhia não foram impactados.

Dessa forma, a Braskem Idesa reclassificou integralmente os valores de principal de suas dívidas do passivo não circulante para o circulante, totalizando R\$ 12.083 milhões (US\$ 2.196 milhões), sendo R\$ 4.954 milhões (US\$ 900 milhões) referentes ao bond 2029, R\$ 6.606 milhões (US\$ 1.201 milhões) referentes ao bond 2032 e R\$ 523 milhões (US\$ 95 milhões) referente ao *Term Loan*. Em função do descumprimento de cláusulas contratuais dos financiamentos que davam suporte às relações de *hedge*, a Braskem Idesa procedeu à descontinuação do *hedge accounting*, conforme divulgações.

2.1.g – Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, o limite de crédito contratado pela Companhia, excluindo os limites contratados pela Braskem Idesa e suas subsidiárias, estava utilizado por meio do desembolso da linha de crédito rotativo "stand-by" de R\$ 5.350 milhões (US\$ 1.000 milhão), com vencimento em dezembro de 2026, que foi realizado em 3 de outubro de 2025.

Em outubro de 2025, a Braskem Idesa aumentou o valor do *Term Loan* que havia sido contratado em maio de 2025, de R\$ 523 milhões (US\$ 95 milhões) para R\$ 990 milhões (US\$ 180 milhões). Os desembolsos decorrentes da ampliação da referida linha de crédito possuem vencimento em 31 de dezembro de 2026. Ao longo do último trimestre de 2025, a Braskem Idesa realizou saques do *Term Loan* que totalizaram R\$ 188 milhões (US\$ 34 milhões).

Em 31 de dezembro de 2025, a Braskem Idesa havia utilizado cerca de 72% do limite total de crédito contratados por meio do *Term Loan*, considerando o contrato inicial e posterior majoração.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1.h – Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstração de Resultado (R\$ milhões)	dez/25 (A)	AV (%)	dez/24 (B)	AV (%)	AH (A)/(B)	AH (A)-(B)
Receita líquida de vendas e serviços	70.717	100%	77.411	100%	(9%)	(6.694)
Custo dos produtos vendidos	(69.161)	(98%)	(71.414)	(92%)	(3%)	2.253
Lucro bruto	1.556	2%	5.997	8%	(74%)	(4.441)
Despesas com vendas e distribuição	(2.067)	(3%)	(1.991)	(3%)	4%	(76)
(Redução) reversão ao valor recuperável de contas a receber e outros de clientes	(125)	(0%)	108	0%	(216%)	(233)
Gerais e administrativas	(2.615)	(4%)	(2.639)	(3%)	(1%)	24
Pesquisa e desenvolvimento	(460)	(1%)	(463)	(1%)	(1%)	3
Resultado de participações societárias	9	0%	(21)	(0%)	(143%)	30
Outras receitas (despesas) líquidas	1.895	3%	(2.070)	(3%)	(192%)	3.965
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos	(1.807)	(3%)	(1.079)	(1%)	68%	(728)
Resultado financeiro líquido	(1.038)	(1%)	(16.654)	(22%)	(94%)	15.616
Despesas financeiras	(6.802)	(10%)	(6.853)	(9%)	(1%)	51
Receitas financeiras	2.290	3%	1.719	2%	33%	571
Resultado com deriva/tivos e variações cambiais, líquidas	3.474	5%	(11.520)	(15%)	(130%)	14.994
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.845)	(4%)	(17.733)	(23%)	(84%)	14.888
Imposto de renda e contribuição social -correntes e diferidos	(8.116)	(11%)	5.681	7%	(243%)	(13.797)
Lucro líquido (prejuízo) do período	(10.961)	(15%)	(12.052)	(16%)	(9%)	1.091
Atribuível a:						
Acionistas da Companhia	(9.880)	(14%)	(11.320)	(15%)	(13%)	1.440
Participação de acionistas não controladores em controladas	(1.081)	(2%)	(732)	(1%)	48%	(349)

As principais variações nos resultados operacionais do último exercício social podem ser explicadas do seguinte modo:

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS

A receita líquida de vendas e serviços foi menor em R\$ 6.694 milhões, ou 9%, para R\$ 70.717 milhões em 2025, de R\$ 77.411 milhões em 2024 explicada, principalmente, pela redução de (i) R\$ 3.070 milhões na receita líquida do segmento Brasil, em função da redução do preço médio de referência internacional de resinas e principais químicos, com impacto negativo de R\$ 973 milhões; e da redução do volume de vendas de resinas e principais químicos no mercado brasileiro e exportações, com impacto negativo de R\$ 2.235 milhões; (ii) R\$ 3.044 milhões na receita líquida do segmento Estados Unidos e Europa; e (iii) R\$ 1.045 milhões na receita líquida do segmento México, em função da redução do preço médio de referência internacional de PE, com impacto negativo de R\$ 423 milhões; e da e da redução do volume de vendas de PE no ano, com impacto negativo de R\$ 622 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Tais efeitos foram parcialmente compensados pelo impacto positivo no segmento Brasil dos créditos presumidos de PIS/COFINS no âmbito do REIQ Investimentos no montante líquido de R\$ 583 milhões (US\$ 106 milhões).

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E LUCRO BRUTO

No período, o custo dos produtos vendidos diminuiu R\$ 2.253 milhões, ou 3%, para R\$ 69.161 milhões em 2025, de R\$ 71.414 milhões em 2024 explicado, principalmente, pela (i) redução de R\$ 1.949 milhões no custo dos produtos vendidos no segmento Brasil; e (ii) redução de R\$ 1.747 milhões no custo dos produtos vendidos no segmento Estados Unidos e Europa. Esses efeitos foram parcialmente compensados por um aumento de R\$ 1.699 milhões no custo dos produtos vendidos no México, principalmente, pelo registro de perda por *impairment* de cerca de R\$ 1.468 milhões, após a identificação de que os valores recuperáveis de ativos da Braskem Idesa eram inferiores aos respectivos valores contábeis.

Durante o ano de 2025, o CPV foi impactado positivamente pelos créditos de PIS/COFINS na compra de matéria-prima (REIQ) em aproximadamente R\$ 273 milhões (US\$ 46 milhões) e pelos créditos do Reintegra em R\$ 8,4 milhões (US\$ 1,5 milhão). O lucro bruto diminuiu R\$ 4.441 milhões, para R\$ 1.556 milhões em 2025 de R\$ 5.997 milhões em 2024. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) reduziu para 2,2% em 2025 de 7,7% em 2024.

DESPESAS COM VENDAS E DISTRIBUIÇÃO

As despesas com vendas e distribuição aumentaram em R\$ 76 milhões, ou 4%, para R\$ 2.067 milhões em 2025, de R\$ 1.991 milhões em 2024, em função, principalmente, (i) do aumento das despesas logísticas e com serviços de armazenagem e tancagem, dada à parada programada da central petroquímica da Braskem Idesa; e (ii) da depreciação do real médio frente ao dólar médio de 4% no período.

(REDUÇÃO) REVERSÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE CONTAS A RECEBER E OUTROS DE CLIENTES

As perdas com redução do valor recuperável do contas a receber e outros de clientes totalizaram R\$ 125 milhões em 2025, de uma reversão de R\$ 108 milhões em 2024 explicado, principalmente, pelo aumento em provisões para perdas em contas a receber durante em 2025.

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas diminuíram R\$ 24 milhões, ou 1%, para R\$ 2.615 milhões em 2025, de R\$ 2.639 milhões em 2024, principalmente, das menores despesas administrativas associadas a Cetrel S.A., que foi alienada em setembro de 2024.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pela depreciação do real médio frente ao dólar médio de 4% no período. O indicador de despesas gerais e administrativas como percentual da receita líquida foi de 3,7% em 2025, ante 3,4% no período correspondente de 2024.

DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

As despesas com pesquisa e desenvolvimento diminuíram R\$ 3 milhões, ou 1%, em comparação a 2024, totalizando R\$ 460 milhões em 2025, de R\$ 463 milhões em 2024, em função, principalmente, da decisão de descontinuação de novos investimentos na Oxygea. Tal decisão está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia de priorização de seus ativos e investimentos, tanto operacionais como estratégicos, na busca da otimização da alocação de capital e na sua geração de caixa.

RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os resultados de participações societárias aumentaram em R\$ 30 milhões, para uma receita de R\$ 9 milhões em 2025, de uma despesa de R\$ 21 milhões em 2024, devido ao maior lucro líquido registrado pelas investidas Borealis Brasil S.A. e Plaind Investimentos S.A. (Holding criada e mantida para gerenciar o controle da Cetrel e da DAC). Esse efeito foi parcialmente compensado pelo maior prejuízo da Bioglycols LLC.

OUTRAS RECEITAS

Outras receitas aumentaram R\$ 2.236 milhões, para R\$ 3.213 milhões em 2025, de R\$ 978 milhões em 2024, explicado, principalmente, (i) pelo reconhecimento de crédito tributário de cerca de R\$ 1.670 milhões referentes a dedução da Cide-Combustíveis paga do PIS/COFINS devidos na comercialização de gasolina desde 2004; (ii) pelo reconhecimento de créditos de PIS e COFINS relacionados ao REIQ na compra de insumos no montante de R\$ 465 milhões, apurados em conformidade com a legislação vigente, os quais são passíveis de compensação com tributos federais, observados os prazos e condições legais; (iii) pelo reconhecimento de créditos remanescentes de PIS e COFINS de exercícios anteriores relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições no montante de R\$ 293 milhões; e (iv) pela reversão da provisão de imposto retido na fonte da Braskem Netherlands B.V relacionado aos conceitos da reforma tributária internacional (Pilar Dois) no montante de R\$ 161 milhões.

OUTRAS DESPESAS

A redução de outras despesas de R\$ 1.730 milhões, ou 57%, para R\$ 1.318 milhões em 2025, de R\$ 3.048 milhões em 2024, é explicada, principalmente, (i) pelas despesas referentes à hibernação da planta de cloro-soda em Alagoas de R\$ 253 milhões; (ii) pela provisão relacionada ao evento geológico de Alagoas de cerca de R\$ 324 milhões; (iii) pelo deságio relacionado à venda de direitos creditórios, de cerca de R\$ 208 milhões; e (iv) pela revisão anual das provisões ambientais líquidas das unidades industriais localizadas no Brasil de cerca R\$ 131 milhões.

RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS E IMPOSTOS

O resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos diminuiu em R\$ 728 milhões, passando de -R\$ 1.079 milhões em 2024 para -R\$ 1.807 milhões em 2025. O resultado é explicado, principalmente, pelo menor resultado (i) dos segmentos Estados Unidos e Europa, que diminuiu R\$ 1.260 milhões para um prejuízo de R\$ 718 milhões em 2025, em comparação com um lucro de R\$ 542 milhões em 2024, em função da redução das referências internacionais de preço de propeno; e (ii) do segmento México, que diminuiu R\$ 2.521 milhões para um prejuízo de R\$ 2.390 milhões em 2025, de um lucro de R\$ 130 milhões em 2024, em função da redução de 16% do volume de vendas de PE no ano somada a redução de 12% na referência internacional de preço de PE dos Estados Unidos no período. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo resultado do segmento Brasil/América do Sul, que aumentou R\$ 2.514 milhões, de R\$ 119 milhões para R\$ 2.633 milhões, em função, principalmente, (i) do aumento de 7% nas exportações de resinas; e (ii) do impacto positivo do reconhecimento de créditos presumidos de PIS/COFINS no âmbito do REIQ Investimentos

RESULTADO FINANCEIRO

Despesas Financeiras

A redução das Despesas Financeiras em R\$ 51 milhões, ou 1%, para R\$ 6.802 milhões em 2025 em relação ao montante de R\$ 6.853 milhões em 2024, é explicada, principalmente, (i) por menores despesas com juros relacionados ao *Shareholder Loan* da Braskem Idesa, após a sua capitalização em 2024; e (ii) pela apreciação do real ao final do período frente ao dólar, de cerca de 11,1%. O efeito foi parcialmente compensado pelo aumento da despesa financeira relacionada à regularização tributária para liquidação e parcelamento de débitos de ICMS.

Receita Financeira

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As receitas financeiras aumentaram em R\$ 571 milhões, ou 33%, para R\$ 2.290 milhões em 2025, em relação ao montante de R\$ 1.719 milhões em 2024, em função, principalmente, (i) da atualização monetária referente recuperação de crédito tributário de PIS/COFINS relacionados a dedução de Cide-Combustíveis na comercialização de gasolina de cerca de R\$ 890 milhões; e (ii) dos juros de cerca de R\$ 132 milhões, relacionados a recuperação de créditos presumidos de PIS/COFINS no âmbito do REIQ Industrial referentes a suspensão abrupta do benefício em julho de 2022 em desacordo com o Código Tributário Nacional.

Resultados com derivativos e variações cambiais, líquidas

O resultado com derivativos e variações cambiais, líquidas, aumentou em R\$ 14.994 milhões, para uma receita de R\$ 3.474 milhões em 2025 em relação à despesa de R\$ 11.520 milhões em 2024, principalmente em função dos efeitos da (i) apreciação de cerca de 11,1% do real final do período frente ao dólar sobre a média anual da exposição líquida ao dólar no montante de US\$ 4.102 milhões; e (ii) apreciação em torno de 11,4% do peso mexicano final do período frente ao dólar sobre a média anual da exposição líquida ao dólar da Braskem Idesa no montante de US\$ 1.860 milhões.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

O imposto de renda e contribuição social foi negativo em R\$ 8.116 milhões em 2025. A redução em relação ao valor positivo de R\$ 5.681 milhões em 2024 é explicada, principalmente, pela (i) reavaliação da recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos da Companhia e suas controladas com efeito negativo de R\$ 8.759 milhões; e (ii) pela redução de R\$ 5.049 milhões do diferido ativo apurado no exercício em função, principalmente, do menor prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social impactado pelo aumento de R\$ 14.994 milhões no resultado com derivativos e variações cambiais.

LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO

A Companhia registrou um prejuízo de R\$ 10.961 milhões em 2025, menor quando comparado ao prejuízo de R\$ 12.052 milhões em 2024, em função, principalmente, (i) da redução de R\$ 4.441 milhões no lucro bruto no período, de R\$ 5.997 milhões em 2024, para R\$ 1.556 milhões em 2025; e (ii) da baixa de ativos fiscais diferidos com impacto líquido no resultado de R\$ 8.759 milhões, decorrente de fatores que indicam potencial indisponibilidade de lucros tributáveis futuros, principalmente em decorrência de incertezas atuais do setor, de acordo com a CPC 32.

Tais efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de R\$ 14.994 milhões no resultado com derivativos e variações cambiais, líquidas, que atingiu R\$ 3.474 milhões em 2025, em comparação ao resultado negativo de R\$ 11.520 milhões em 2024.

FLUXO DE CAIXA

Demonstração de Fluxo de Caixa (R\$ milhões) CONSOLIDADO	Dez/25 (A)	Dez/24 (B)	AH (%) (A)/(B)	AH (Absoluto) (A)-(B)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais	(4.200)	2.435	N/A	(6.635)
Utilização de caixa em atividades de investimento	(2.947)	(3.485)	(15%)	538
Geração de caixa em financiamentos	3.175	469	N/A	2.706
Variação cambial do caixa de controladas no exterior	(513)	1.380	(137%)	(1.893)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(4.485)	799	N/A	(5.284)

Fluxos de caixa das Atividades Operacionais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A variação entre o caixa líquido utilizado nas atividades operacionais de R\$ 4.200 milhões em 2025 e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 2.435 milhões em 2024 é principalmente explicada:

- (a) pela redução de R\$ 2.711 milhões em Aplicações Financeiras, de R\$ 3.325 milhões em 2024, para R\$ 614 milhões em 2025;
- (b) pela variação negativa de capital de giro no período em função, principalmente, (i) da variação negativa de R\$ 2.523 milhões em fornecedores, de um resultado positivo de R\$ 384 milhões em 2024 para um resultado negativo de R\$ 2.343 milhões em 2025; e (ii) da variação negativa de R\$ 240 milhões em contas a receber. Tais reduções são explicadas, principalmente, pela redução da disponibilidade de certos convênios de pagamentos com instituições financeiras e fornecedores. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela otimização dos níveis de estoques e monetização de impostos durante o ano, iniciativas incluídas no Programa de Resiliência da Companhia;
- (c) pela variação de R\$ 542 milhões referente ao aumento em pagamentos e reclassificações relacionados ao Evento Geológico de Alagoas, de R\$ 2.052 milhões em 2024, para R\$ 2.594 milhões em 2025. Do montante ao final de 2025, R\$ 1.348 milhões referem-se a pagamentos efetuados e R\$ 1.246 milhões referem-se a reclassificações para o grupo de Outras obrigações, que totalizou um saldo de R\$ 1.416 milhões referente a contas a pagar do Evento Geológico em Alagoas.

Fluxos de caixa utilizados em atividades de investimento

A utilização de caixa em atividades de investimento foi de R\$ 2.947 milhões em 2025, uma redução de R\$ 538 milhões em comparação com o caixa líquido utilizado em atividades de investimento em 2024, de R\$ 3.485 milhões. Durante 2025, as atividades de investimento nas quais utilizamos caixa em base consolidada consistiram principalmente em:

- (i) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis no valor de R\$ 2.554 milhões no segmento Brasil, que foram alocadas principalmente às operações industriais, incluindo investimentos relacionados a manutenções programadas, eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança (SSMA), incluindo confiabilidade e segurança operacional dos ativos industriais e projetos estratégicos como o aumento da capacidade de etano no Rio de Janeiro no âmbito do projeto Transforma Rio, a aquisição de terreno adjacente à planta de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, e projetos em tecnologia para eficiência na cadeia de resinas e na adaptação de processos para a produção industrial de novas *grades* de copolímeros;
- (ii) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis no valor de R\$215 milhões no segmento Estados Unidos e Europa, alocadas tanto às operações industriais quanto a projetos estratégicos; e
- (iii) aquisições de propriedades, instalações e equipamentos e ativos intangíveis no valor de R\$ 986 milhões no segmento México, que foram atribuídas, principalmente, à parada programada para manutenção geral no Complexo Petroquímico da Braskem Idesa, a iniciativas de confiabilidade e integridade de ativos, projetos de saúde, meio ambiente e segurança (SSMA), e à construção do novo terminal de importação de etano pela Terminal Química Puerto México (TQPM).

Geração de caixa em financiamentos

Em 2025, a utilização de caixa em financiamentos foi de R\$ 3.175 milhões, R\$ 2.706 milhões maior que o montante apresentado em 2024, em função, principalmente, das seguintes operações:

- R\$ 5.502 milhões (US\$ 1.000 milhão) referentes ao saque da linha de crédito "stand-by";
- R\$ 545 milhões (US\$ 95 milhões) referentes ao acordo de financiamento "*Term Loan*" da Braskem Idesa com o Banco Inbursa; e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- R\$ 188 milhões (US\$ 34 milhões) em uma linha de crédito contratada com o Banco Inbursa, cujo limite total disponível é de R\$ 468 milhões (US\$ 85 milhões).

Durante o ano de 2025, a Companhia pagou R\$ 550 milhões (US\$ 100 milhões) referentes a pagamentos antecipados de linhas de crédito com bancos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Comentários dos diretores sobre resultados operacionais e financeiro:

2.2.a – Resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As informações deste item estão apresentadas no item 2.2 (b) abaixo.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Crescimento do PIB brasileiro e demanda interna dos produtos da Companhia

O volume de vendas da Companhia tem uma importante correlação com a conjuntura econômica global e nos países onde atua. O resultado das operações e a situação financeira têm sido e continuarão a ser afetados pelas variações do PIB global e do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e do México

Segundo o FMI, o crescimento da economia global deve permanecer estável, em meio ao progresso da desinflação global. O PIB mundial expandiu 3,3% em 2023, 3,3% em 2024, 3,3% em 2025, espera-se que tenha um crescimento de 3,3% em 2026 e 3,2% em 2027.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as vendas no mercado brasileiro e exportações do segmento Brasil representaram 72% da receita líquida consolidada de todos os segmentos da Companhia.

A tabela a seguir mostra as taxas de crescimento do PIB brasileiro e outros indicadores macroeconômicos relevantes nos períodos apresentados:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025	
PIB Crescimento/Redução ⁽¹⁾	2,3%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	(1,1%)
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	3,8%
Taxa CDI ⁽⁴⁾	14,9%
Valorização (desvalorização) do real vs. dólar	(11%)
Taxa de câmbio do fim do período (US\$1,00)	R\$ 5,5024
Fontes: Nota 1: PIB brasileiro medido segundo o Sistema IBGE de Recuperação Automática SIDRA. Nota 2: Inflação medida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas. Nota 3: Inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Nota 4: A taxa CDI é a média das taxas interbancárias overnight no Brasil (na última data do respectivo período).	

A administração da Companhia acredita que a taxa de crescimento do PIB brasileiro, que vem flutuando, deverá manter tal comportamento no futuro. A administração também acredita que o crescimento econômico no Brasil pode impactar positivamente a receita líquida de vendas e serviços e os resultados operacionais do segmento Brasil.

Efeitos de flutuações da taxa de câmbio entre o real e o dólar

Os resultados operacionais da Companhia e sua situação financeira têm sido e continuarão sendo afetados pela desvalorização ou valorização do real frente ao dólar, uma vez que: (i) uma parcela substancial da receita líquida da Companhia é denominada ou atrelada ao dólar; (ii) os custos das matérias-primas e de determinados insumos

2.2 Resultados operacional e financeiro

necessários nos processos de produção são em dólares ou estão atrelados a essa moeda; (iii) as despesas operacionais e investimentos de outras naturezas são denominados em dólares ou estão atrelados a essa moeda; e (iv) valores significativos de passivos denominados em dólares que exigem o pagamento do principal e juros nessa moeda.

Praticamente todas as vendas da Companhia são de produtos petroquímicos cujos preços no mercado internacional são expressos em dólares. Em geral, a administração procura definir os preços considerando: (i) o preço dos produtos químicos e petroquímicos nos mercados internacionais; e (ii) no Brasil, as variações da taxa de câmbio real/dólar. Desta forma, embora uma parcela significativa da receita líquida de vendas e serviços seja denominada em reais, os produtos da Companhia são vendidos a preços baseados no mercado internacional, cotados em dólares.

Flutuações no real afetam o custo da nafta, etano, propano, propeno e de outras matérias-primas. Os contratos de matérias-primas com a Petrobras são atrelados ao dólar. A fórmula de preços inclui um fator que ajusta o preço em reais.

A desvalorização do real frente ao dólar aumenta os custos de produção dos produtos e normalmente a Companhia busca aumentar os preços dos seus produtos em reais (na medida do possível, considerando as condições de mercado vigentes no Brasil), o que pode resultar na redução dos volumes de vendas de seus produtos no mercado brasileiro. Na medida em que os aumentos de preços não sejam suficientes para cobrir os aumentos de custo das matérias-primas, a margem bruta da Companhia diminui. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio dólar/real, geralmente há uma defasagem entre o momento em que o dólar se valoriza ou se desvaloriza e o momento em que a Companhia define os preços aos seus clientes. Esses descasamentos de preços diminuem quando a taxa de câmbio real/dólar é menos volátil.

A Companhia pode realizar transações com derivativos financeiros para mitigar o risco da taxa de câmbio associado à exposição dos custos em reais. Essas operações podem incluir opções de compra e venda ou outras operações de derivativos. Por exemplo, a Companhia pode aplicar uma estratégia de proteção chamada de *collar*, que consiste na compra de uma opção de venda associada à venda simultânea de uma opção de compra, ambas com o mesmo vencimento. Nesse caso, se o real desvalorizar e a taxa de câmbio na data de exercício da opção exceder o preço de exercício da opção de compra, a Companhia pode sofrer perdas financeiras significativas. No entanto, uma vez que essas estratégias serão implementadas apenas para fins não especulativos (de acordo com a política financeira da Companhia), as perdas em potencial sobre as transações com derivativos deverão ser compensadas por custos fixos mais competitivos em reais.

O endividamento corporativo em dólares americanos da Companhia representava 91,9% do seu endividamento em 31 de dezembro de 2025, excluindo a dívida relacionada à Braskem Idesa e suas controladas. Considerando a inclusão da Braskem Idesa e suas controladas, o endividamento consolidado em dólares americanos da Companhia representava 93,7% do seu endividamento em 31 de dezembro de 2025.

Como consequência, quando o real se desvaloriza frente ao dólar: (i) os custos com juros sobre a dívida expressa em dólares aumentam quando convertidos para reais, afetando negativamente o lucro líquido das operações em reais; (ii) o montante da dívida em dólares aumenta quando expresso em reais, elevando as obrigações totais e o serviço da dívida em reais; e (iii) as despesas financeiras tendem a aumentar como resultado das perdas cambiais que a Companhia registra, mitigadas pela decisão da Companhia em 1 de maio de 2013, 10 de outubro de 2017, 1 de fevereiro de 2019, 2 de maio de 2019, 1 de novembro de 2019, 2 de janeiro de 2020, 1 de março de 2021, 1 de setembro de 2022, 1 de outubro de 2023, 1 de novembro de 2024, 30 de abril de 2025 e 1 de julho de 2025, de designar parte dos passivos denominados em dólares norte-americanos como hedge para exportações futuras.

As vendas para exportação e as vendas do segmento Estados Unidos e Europa, que permitem à Companhia ter recebíveis em moedas estrangeiras, tendem a fornecer um hedge em relação a uma parte das obrigações de serviço da

2.2 Resultados operacional e financeiro

dívida em dólares americanos da Companhia. Adicionalmente, pelo fato de as vendas da Companhia no Brasil considerarem o preço dos produtos químicos e petroquímicos nos mercados internacionais e as variações da taxa de câmbio real/dólar, a Companhia amplia a mitigação do risco dos passivos denominados em dólares americanos.

A taxa de câmbio real/dólar americano variou significativamente ao longo do tempo. Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de câmbio real/dólar americano informada pelo Banco Central era de R\$ 5,5024 a US\$ 1,00.

Efeitos da inflação no Brasil

A inflação brasileira afeta o desempenho financeiro da Companhia na medida em que aumenta as despesas operacionais expressas em reais (e não atreladas ao dólar). Uma parcela significativa do seu custo dos produtos vendidos, no entanto, está atrelada ao dólar, não sendo substancialmente afetada pela taxa de inflação brasileira. Algumas das dívidas em reais da Companhia são indexadas pela inflação, geralmente ajustadas com referência ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, um índice de inflação, de modo que a inflação resulta em aumentos nas despesas financeiras e obrigações de serviço da dívida da Companhia. Além disso, uma parcela significativa da dívida denominada em reais da Companhia incide juros à taxa CDI, que são parcialmente ajustados pela inflação.

Efeito das Vendas no Exterior sobre o Desempenho Financeiro

A Companhia possui capacidades de produção instaladas fora do Brasil, localizadas nos Estados Unidos, Alemanha e México.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, 40% da receita líquida foi proveniente das exportações oriundas do Brasil e das vendas realizadas através dos segmentos Estados Unidos e Europa e México, em comparação com 42,3% em 2024 e 43,2% em 2023.

Em 2025, a economia mundial foi impactada por uma combinação de protecionismo, guerras tarifárias e tensões comerciais persistentes, o que reforça a incerteza global. O ano foi marcado por aumentos tarifários dos Estados Unidos, resultando em maiores tensões comerciais, elevando custos operacionais, fragmentando cadeias globais e reduzindo investimentos. Paralelamente, o cenário internacional continuou sendo pressionado por conflitos como a guerra entre Rússia e Ucrânia e o conflito entre Israel e Gaza. Essa combinação de fatores intensificou a fragmentação econômica global, pressionou mercados financeiros e limitou o potencial de crescimento.

Efeito da ciclicidade na indústria petroquímica

Uma das principais características da indústria petroquímica é a natureza cíclica e, historicamente, o mercado petroquímico global passa por períodos alternados de oferta limitada, levando ao aumento dos preços globais e das margens operacionais na indústria, seguidos de períodos de adição de capacidade de produção, o que pressiona as taxas de utilização, os preços globais e, consequentemente, as margens operacionais na indústria.

O aumento da demanda de petroquímicos e produtos químicos está relacionado ao crescimento da demanda global, que é impactado por fatores macroeconômicos, tais como taxas de juros, preços do petróleo, mudanças para produtos alternativos, inovação, tendências de consumo, requisitos regulatórios, acordos comerciais, assim como disrupções logísticas, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, os resultados da Companhia são influenciados não apenas por suas atividades, mas também pela dinâmica da indústria global e por cenários macroeconômicos, sobre os quais a Companhia não tem controle e que podem afetar adversamente os seus resultados operacionais. Entretanto, novas oportunidades podem surgir em função de externalidades, tais como a mudança no comportamento do consumidor, como exemplo derivado do COVID-19.

Em 2025, os spreads permaneceram desafiados em função, principalmente, da contínua entrada de novas capacidades em operação para PE e PP no decorrer do ano, e das incertezas em relação às tensões comerciais entre Estados Unidos

2.2 Resultados operacional e financeiro

e China. Adicionalmente, os preços do petróleo foram impactados pela incerteza econômica resultante da guerra tarifária, além da retomada gradual da produção por parte da OPEP+, que contribuiu para ajustes na oferta global, pressionando as referências de preço de resinas no mercado internacional. As racionalizações de capacidades realizadas em 2025 não foram suficientes para reestabelecer o equilíbrio entre a oferta e demanda.

No longo prazo, a tendência é que o atual ciclo de baixa se suavize e eventualmente se transforme novamente em um ciclo de alta, à medida que a indústria aguarda para tomar decisões sobre novos investimentos, enquanto o comércio global se reequilibra e a demanda mundial absorve as novas capacidades. Adicionalmente, projetos anunciados para entrar em operação mais adiante no futuro têm maior probabilidade de serem adiados ou cancelados, à medida que o cenário pode mudar, matérias-primas podem se tornar menos vantajosas e curvas de custo podem se alterar.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais das principais matérias-primas (nafta, etano, propano e propeno)

As flutuações no preço de mercado internacional da nafta têm efeitos significativos sobre os custos dos produtos vendidos da Companhia e sobre os preços que pode cobrar de seus clientes por seus produtos de primeira e segunda geração. A instabilidade política no Oriente Médio ou eventos similares que possam ocorrer, incluindo o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, e mais recentemente o conflito entre Israel, Hamas e Hezbollah, além de outros conflitos no Oriente Médio, podem levar a efeitos imprevisíveis sobre a economia global ou sobre as economias das regiões afetadas. Esses eventos podem ter efeitos negativos sobre a produção de petróleo e a volatilidade de preços, consequentemente levando ao aumento dos preços da nafta e dos produtos petroquímicos em todo o mundo.

O preço do etano e propano na região de Mont Belvieu, no Texas, e no Henry Hub nos Estados Unidos, são usados como referências para parte dos custos de matéria-prima da Companhia. Qualquer desenvolvimento futuro que afete o equilíbrio entre oferta e demanda de gás natural nos Estados Unidos pode afetar negativamente o preço do gás natural no Mont Belvieu e Henry Hub (incluindo, portanto, o etano, propano e butano) e aumentar os custos de produção da Companhia ou diminuir o preço dos produtos petroquímicos. Fatores externos e desastres naturais, como furacões, invernos rigorosos ou desenvolvimentos industriais, como a exploração de gás de xisto, podem perturbar o fornecimento de gás natural, aumentando, dessa maneira, o custo, o que pode afetar materialmente de forma adversa o custo dos produtos vendidos e os resultados das operações da Companhia.

O preço do propeno é baseado na referência dos Estados Unidos e é (i) produzido por três processos diferentes: produção em refinarias (*FCC - Fluidized Catalytic Cracking*), *steam cracking*, produção dedicada (*on-purpose*) como no processo PDH (*desidrogenadora de propano*), sendo as refinarias a principal fonte de propeno nos Estados Unidos; entretanto, (ii) as refinarias podem utilizar o propeno para fazer alguns produtos diferentes. Seu desejo de vender o propeno no mercado aberto depende da demanda e do preço da gasolina, junto com alguns outros produtos químicos.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais no custo dos produtos vendidos

A nafta é a principal matéria-prima utilizada das operações químicas que fazem parte do Segmento Brasil. Em 2025, a nafta e o condensado representaram 35,2% do custo consolidado direto e indireto dos produtos vendidos da Companhia.

O custo da nafta varia de acordo com os preços no mercado internacional, que flutuam em função do equilíbrio de oferta e demanda de petróleo e outros produtos petrolíferos refinados.

A Companhia compra nafta sob um contrato de fornecimento de longo prazo com a Petrobras, e importa nafta de outros fornecedores através de terminal em Aratú, no Estado da Bahia, e do terminal da Petrobras em Osório, no Estado do Rio Grande do Sul. Os preços que a Companhia paga pela nafta sob estes acordos, além de contrato de fornecimento com a Petrobras, são baseados no preço de mercado da nafta no mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia

2.2 Resultados operacional e financeiro

(ARA). Como resultado, as flutuações no preço de mercado ARA para a nafta tiveram um impacto direto sobre o custo de dos produtos de primeira geração da Companhia.

Os contratos da Companhia com a Petrobras preveem preços de nafta baseados em cotações ARA. A volatilidade da cotação deste produto no mercado internacional, a taxa de câmbio real/dólar americano e o nível de dissulfeto de carbono, um contaminante da nafta que é entregue, também influenciam o preço da nafta que a Companhia compra da Petrobras. A Companhia acredita que estes contratos reduziram a exposição do custo de produtos de primeira geração da Companhia às flutuações no preço de mercado ARA da nafta.

O preço da nafta no mercado internacional variou significativamente no passado, e a Companhia espera que continue a variar no futuro. Aumentos significativos no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção dos produtos da Companhia, geralmente, reduzem suas margens brutas e seus resultados operacionais na medida em que não é capaz de repassar todos esses custos aumentados para seus clientes, e podem resultar na redução do volume de vendas de seus produtos.

Por outro lado, reduções significativas no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção dos produtos da Companhia, geralmente aumentam suas margens brutas, seus resultados operacionais e podem resultar em maiores volumes de vendas, se esse custo mais baixo levar a Companhia a baixar os preços. Em períodos de alta volatilidade do preço, em dólares americanos da nafta, geralmente há uma defasagem entre o tempo em que o preço em dólares americanos aumenta ou diminui e o tempo em que a Companhia é capaz de repassar maiores custos.

Atualmente, a Companhia não faz hedge da exposição a mudanças nos preços da nafta, porque uma parte de suas vendas são exportações a pagar em moedas estrangeiras e ligadas aos preços de mercado internacional da nafta e, também, porque os preços de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no Brasil geralmente refletem as mudanças nos preços de mercado internacional desses produtos.

A estratégia de hedge tem como foco mitigar, por meio de operações de swaps, a volatilidade de preços de curto prazo e as distorções temporárias que possam afetar compras específicas que não foram contratadas com base em média mensal. Essas exposições são convertidas para uma estrutura de precificação pela média mensal, reduzindo a sensibilidade a oscilações diárias de preço e a movimentos esporádicos de mercado.

Efeitos da flutuação dos preços internacionais nos preços dos produtos vendidos

No Brasil, a maior parte dos preços dos produtos da Companhia é baseada nas referências internacionais. Os preços dos produtos exportados do Brasil são geralmente baseados nos preços do mercado à vista internacional. A Companhia define os preços dos produtos vendidos nos Estados Unidos e na Europa com base nos preços de mercado nessas regiões. O preço do PE no México é baseado nos preços da região da Costa do Golfo dos EUA.

A Companhia negocia mensalmente os preços em reais de seus produtos. A Companhia busca revisar seus preços para refletir (i) mudanças nos preços no mercado internacional desses produtos, que tendem a variar em conjunto com os preços da nafta; e (ii) a valorização ou desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. No entanto, durante períodos de alta volatilidade nos preços do mercado internacional ou nas taxas de câmbio, a Companhia pode não conseguir refletir integralmente essas mudanças em seus preços de maneira imediata.

Utilização da capacidade

As operações da Companhia são intensivas em capital. Em vista disso, a fim de obter custos de produção unitários mais baixos e de manter margens operacionais adequadas, a Companhia procura manter altas taxas de utilização de capacidade em todas as suas unidades industriais.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A tabela a seguir demonstra as taxas de utilização de capacidade relativas às plantas de alguns dos principais produtos da Companhia nos períodos apresentados:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025	
Eteno Brasil (Centrais Petroquímicas)	68%
PE Brasil	68%
PP Brasil	68%
PVC Brasil	60%
PP EUA e Europa	74%
PE Mexico	64%

Efeitos da Política Industrial Brasileira

SUDENE – Redução do imposto de renda

Desde 2015, a Braskem obteve benefício fiscal de redução de 75% do IRC sobre o rendimento das seguintes unidades industriais: (i) unidades de PVC e cloro-soda, estabelecidas no estado de Alagoas; e (ii) unidades de químicos, PE e PVC estabelecidas na cidade de Camaçari (BA). Este benefício é válido para as pessoas jurídicas com projetos de implementação, modernização ou expansão de empreendimentos industriais. O benefício pode ser utilizado por um período de dez anos. O benefício fiscal para as unidades em Camaçari (BA) foi renovado com sucesso por um período adicional de dez anos, estendendo os benefícios até 2033. As outras unidades estão em processo de renovação do benefício fiscal. Em 2025, as operações no Brasil registraram prejuízos fiscais, portanto, o benefício não estava disponível para uso.

PRODESIN – Incentivo de ICMS

A Braskem possui incentivos fiscais de ICMS no Estado de Alagoas, através do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas, ou PRODESIN, que visava implementar e expandir uma planta naquele estado. Este incentivo é considerado uma entrada compensatória ao imposto sobre vendas. Em 2025, o valor foi de R\$ 58 milhões (R\$ 28 milhões em 2024).

Regime Especial da Indústria Química (REIQ) – Incentivo Fiscal de PIS/COFINS

Até o final de 2025, o Congresso Nacional, considerando as condições desafiadoras enfrentadas pelo setor no Brasil e observando que diversos países têm apoiado suas indústrias químicas por meio de políticas públicas, aprovou um projeto de lei criando um novo programa de incentivo ao setor, denominado Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (“PRESIQ”), tendo em vista que os tributos que compõem a base do REIQ — PIS e COFINS — serão extintos em 2026 devido à reforma tributária do país.

O PRESIQ consiste em um crédito financeiro para o setor no valor total de R\$ 15.000 milhões por ano entre 2027 e 2031, considerando as modalidades industrial e investimentos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A Braskem também obteve aprovação para projetos no âmbito do REIQ (“REIQ Investimentos”), a fim de receber um incentivo fiscal adicional à taxa de 1,5%, vinculado a investimentos em expansão de capacidade produtiva. Esses incentivos passaram a ser reportados por meio de uma obrigação acessória chamada DIRBI. Com base nos dados enviados à Receita Federal do Brasil, em 2025, o incentivo total bruto dos REIQ Investimentos atingiu R\$ 583,2 milhões.

Adicionalmente, em 20 de março de 2026 foi publicada a Lei Complementar nº 228, dispondo sobre a majoração, de 0,73% para 5,8%, do benefício do Regime Especial da Indústria Química (“REIQ”), aplicável de março a dezembro de 2026, que corresponde a créditos de PIS/Cofins, incidentes sobre as matérias primas das indústrias química e petroquímica, passíveis de compensação com tributos federais. No entanto, desde abril de 2026, a alíquota do crédito tem sido de 5,22%, sujeita a uma redução de 10%, conforme previsto na legislação aplicável, devendo permanecer nesse patamar até o encerramento do regime.

Reintegra

Em dezembro de 2011, o governo brasileiro implantou o programa “Reintegra”, que visa ao aumento da competitividade de fabricantes brasileiros em mercados internacionais, por meio do retorno de forma integral ou parcial de impostos federais sobre exportações. Atualmente, o programa Reintegra permanece com uma taxa de reembolso de 0,1%. Espera-se que essa taxa persista, pois o Supremo Tribunal Federal do Brasil decidiu que o Reintegra constitui um subsídio fiscal para exportadores. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu no resultado o montante de R\$ 8 milhões deste crédito tributário.

Preços e taxas

A Companhia define os preços de venda do eteno tomando por referência os preços do mercado internacional. Os preços pagos pelos produtores de resinas por produtos petroquímicos importados refletem, em parte, custos de transporte, tributos e tarifas. A Companhia define os preços de subprodutos do eteno, tal como o butadieno, tomando por referência vários fatores de mercado, inclusive os preços pagos pelos produtores de resinas por produtos importados, que também levam em consideração os custos de transporte, tributos e tarifas.

O governo brasileiro tem utilizado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação aplicadas a produtos petroquímicos variaram no passado e podem voltar a variar no futuro. Até setembro de 2024, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem era de 12,6%, de acordo com o nível da TEC.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que a Braskem reduza seus preços no mercado brasileiro, com reflexo na receita líquida o que pode afetar negativamente o desempenho financeiro da Companhia. Adicionalmente, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5%. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência dos produtos produzidos localmente pela Companhia, e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente nossas vendas nessas regiões. Futuros acordos comerciais celebrados pelo Brasil, pelo Mercosul, pelos Estados Unidos ou pela União Europeia também poderão levar a um aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

As importações e exportações dentro da área de livre comércio da América do Sul (Mercado Comum do Sul), ou Mercosul, que é composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, não estão sujeitas a tarifas desde dezembro de 2001. As importações de PVC em suspensão da Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Israel, Peru e Venezuela não estão sujeitas a tarifas, devido a uma série de acordos comerciais. Importações de PVC suspenso do México com tarifas reduzidas de 80% do NMF, devido a acordos comerciais.

Medidas aplicadas em 2025

2.2 Resultados operacional e financeiro

O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou o aumento temporário do imposto de importação de 12,6% para 20% até 16 de outubro de 2026 para as resinas PE, PP e PVC comercializadas pela Companhia, via inclusão na Lista de Elevações Tarifárias Temporárias por Desequilíbrios Comerciais Conjunturais da Camex.

Medidas de defesa comercial

Desde os anos 90, as importações de PVC dos Estados Unidos e do México estão sujeitas a direitos *antidumping* de 16,0% e 18,0%, respectivamente, que foram impostos pela Câmara de Comércio Exterior Brasileira (Câmara de Comércio Exterior), ou CAMEX.

Os direitos aplicados às importações dos Estados Unidos e do México foram revisados em 2022 pelo governo brasileiro, que decidiu prorrogar até 2027 a aplicação dos direitos antidumping para as importações dos Estados Unidos, com uma alíquota *ad valorem* reduzida para 8,2%, e para as importações do México, com uma alíquota de 13,6%, porém com suspensão imediata da aplicação dos direitos antidumping para as importações originárias do México.

Em junho de 2023, o Departamento de Defesa Comercial (DECOM) iniciou uma revisão do direito antidumping aplicado às importações brasileiras de PVC obtido por processo de suspensão originárias dos Estados Unidos devido a uma mudança de circunstâncias que poderia levar a um aumento dos direitos aplicados. Ao final da investigação, a autoridade brasileira concluiu que a medida antidumping de 8,2% não era suficiente para neutralizar a prática de dumping nas importações de PVC dos Estados Unidos e decidiu elevar o direito para 43,7%, conforme publicado na Resolução Gecex nº 737, de 28 de maio de 2025. A medida permanece em vigor até 19 de setembro de 2027.

Desde 2008, as importações de PVC provenientes da China também estão sujeitas a direitos antidumping de 21,6%. Esses direitos haviam sido suspensos temporariamente em agosto de 2020, mas foram restabelecidos em setembro de 2021. Em agosto de 2025, o governo brasileiro iniciou uma revisão do direito antidumping aplicado ao PVC originário da China para investigar a probabilidade de recorrência de dano e dumping caso a medida seja encerrada. A revisão foi solicitada pela Braskem e deve ser concluída até agosto de 2026. Durante o período de investigação, o direito antidumping de 21,6% permanece vigente.

Além disso, em dezembro de 2010, a CAMEX impôs um direito antidumping de 10,6% sobre as importações de PP provenientes dos Estados Unidos, o qual foi prorrogado em novembro de 2016 e novamente em outubro de 2022. Nessa última revisão, o governo brasileiro decidiu estender os direitos aplicados às importações de PP dos Estados Unidos até 2027, mas com suspensão imediata da aplicação dos direitos antidumping. Posteriormente, em fevereiro de 2024, o governo brasileiro decidiu re aplicar os direitos antidumping às importações de PP provenientes dos Estados Unidos, à alíquota *ad valorem* de 10,6%.

Em agosto de 2014, o governo brasileiro também impôs direitos antidumping sobre as importações de PP provenientes da África do Sul, Índia e Coreia do Sul, de 16,0%, de 6,4% a 9,9%, e de 2,4% a 6,3%, respectivamente. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro prorrogou os direitos antidumping aplicados às importações de PP da Índia, reduziu os direitos aplicados à África do Sul para um intervalo entre 4,6% e 16% e encerrou os direitos aplicados à Coreia do Sul. Em dezembro de 2025, o governo brasileiro iniciou uma revisão do direito antidumping aplicado ao PP da África do Sul e da Índia para investigar a probabilidade de recorrência de dano e dumping caso a medida seja encerrada. A revisão foi solicitada pela Braskem e deve ser concluída até dezembro de 2026. Durante o período de investigação, os direitos antidumping atualmente aplicados permanecem em vigor.

Em novembro de 2024, o Departamento de Defesa Comercial (DECOM) iniciou uma investigação original para determinar a existência de dumping nas exportações de resinas de polietileno dos Estados Unidos e do Canadá para o Brasil, classificadas nas subposições 3901.10.30, 3901.20.29 e 3901.40.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL

2.2 Resultados operacional e financeiro

(NCM), e o consequente dano à indústria doméstica decorrente dessas práticas. O processo de investigação pode durar até 18 meses.

Em agosto de 2025, o DECOM publicou uma determinação preliminar da investigação, recomendando a aplicação de um direito antidumping provisório por seis meses para conter o dano à indústria doméstica durante o período investigativo. Consequentemente, o direito antidumping provisório passou a ser aplicado a partir de 29 de agosto de 2025 e permanecerá vigente por seis meses. Essa medida impõe um direito antidumping de US\$ 238,49 por tonelada métrica sobre as importações de polietileno originárias do Canadá e de US\$ 199,04 por tonelada métrica sobre as importações originárias dos Estados Unidos.

Impacto do nível de endividamento e taxas de juros

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, o endividamento consolidado da Companhia, líquido de custos de transação, era de R\$ 66.128 milhões (US\$ 12.018 milhões), incluindo R\$ 14.307 milhões (US\$ 2.600 milhões), referentes a Braskem Idesa e suas controladas.

O nível de endividamento da Companhia resulta em despesas financeiras relevantes, refletidas nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Essas despesas em reais consistem em despesas com juros, incluindo variação cambial de dívidas em relação ao dólar e a outras moedas, ganhos ou perdas cambiais, entre outros itens.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou uma despesa no total de R\$ 6.802 milhões associada, principalmente, (i) R\$ 4.945 milhões referentes a despesas com juros; (ii) R\$ 861 milhões referem-se ao ajuste a valor presente – apropriação; e (iii) R\$ 305 milhões referem-se a despesas com juros sobre arrendamentos.

Também foi registrado um resultado positivo de R\$ 3.474 milhões relacionados a hedges e variações cambiais, líquido em conexão com a variação cambial sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia.

Efeito dos impostos sobre o resultado

A Companhia está sujeita a diversos tributos federais e estaduais em diversas jurisdições e incidentes sobre suas operações e resultados. A Companhia está sujeita ao imposto de renda federal brasileiro de 25% (incluindo sobretaxa) que combinado com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 9%, totaliza uma alíquota nominal de 34%, que é a alíquota padrão do imposto de pessoa jurídica no Brasil.

Existem certas isenções fiscais federais previstas em lei federal que oferecem incentivos tributários a empresas que instalam suas operações industriais no estado da Bahia. Essas isenções representam uma redução de 75% da carga tributária e, como resultado, a Companhia tem direito a pagar 25% da alíquota estatutária do imposto de renda sobre os lucros provenientes da venda de: polietileno, químicos básicos e PVC fabricados em uma de suas plantas no Complexo do Nordeste (Estado da Bahia) até 2033. A isenção de 75% da alíquota do imposto de renda, combinada com a CSLL de 9%, permite que a Companhia pague 44,9% da alíquota padrão de 34% sobre os lucros provenientes dos produtos fabricados nessas plantas.

Os prejuízos fiscais acumulados disponíveis para compensação no Brasil não expiram. Contudo, a compensação anual é limitada a 30% da nossa base de lucro líquido tributável ajustado. Esse limite também se aplica à CSLL.

O montante consolidado inclui o impacto das diferentes alíquotas aplicáveis nos países onde estão localizadas as subsidiárias estrangeiras, que, em 31 de dezembro de 2025, eram as seguintes:

- Braskem Europe (Alemanha): 31,33% (incluindo sobretaxas);
- Braskem America and Braskem America Finance (Estados Unidos): 21% + imposto sobre vendas;
- Braskem Argentina (Argentina): 35%;

2.2 Resultados operacional e financeiro

- Braskem Petroquímica Chile (Chile): 27%;
- Braskem Netherlands, Braskem Netherlands Finance, Braskem Netherlands Inc. e empresas dos Países Baixos (Holanda): 25,8%;
- Braskem Idesa, Braskem Idesa Serviços, Braskem México, Braskem México Serviços e Braskem México Sofom (México): 30%; ande
- Braskem India (Índia): 25% (incluindo sobretaxas).

Adicionalmente, a introdução de um imposto mínimo global à alíquota de 15%, no âmbito da Solução do Pilar II, acordada por mais de 135 jurisdições sob o Marco Inclusivo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)/G20 sobre Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (BEPS), traz um impacto tributário adicional para países em que a alíquota efetiva de tributação seja inferior a 15%. Dependendo dos resultados por segmento de negócios, um imposto adicional (imposto complementar mínimo doméstico qualificado) poderá ser aplicável a países específicos e/ou poderá haver cobrança complementar pelo país da Entidade Controladora Final do Grupo (Regra de Inclusão de Renda).

O montante consolidado também inclui o impacto da tributação em bases universais, introduzida no Brasil pelos artigos 76 e 77 da Lei nº 12.973/2014. Essa lei determina que as parcelas positivas dos resultados auferidos por subsidiárias no exterior serão computadas na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da CSLL no Brasil, individualmente. Caso a subsidiária possua prejuízos acumulados, estes podem ser deduzidos até o valor do lucro apurado; assim, a pessoa jurídica é obrigada a informar à autoridade fiscal os prejuízos acumulados em sua declaração anual de imposto de renda.

Todos os lucros auferidos pelas subsidiárias mencionadas acima devem ser submetidos à tributação de IRPJ e CSLL no Brasil, com exceção daqueles auferidos por subsidiárias sediadas em países com os quais o Brasil possui tratado para evitar dupla tributação. Os lucros dessas empresas somente serão tributados quando distribuídos às respectivas controladoras.

Além disso, o mecanismo de tributação em bases universais permite a utilização, como crédito tributário, do imposto comprovadamente pago pelas subsidiárias no exterior (incluindo o imposto previsto no Pilar II pago no exterior, conforme introduzido pela Lei nº 15.079/2024), limitado ao imposto devido sobre o lucro da subsidiária no Brasil à alíquota de 34%. A legislação também permite que, até 2024, a controladora no Brasil aplique um crédito presumido de 9,0% sobre o lucro auferido pelas subsidiárias no exterior que exerçam atividade industrial. A Braskem aplica esse mecanismo às suas subsidiárias Braskem Europe GmbH, Braskem America Inc. e Braskem Idesa SAPI.

Atualmente, as exportações da Companhia são isentas de: (i) PIS – Programa de Integração Social, (ii) COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, um tributo federal sobre valor agregado, (iii) IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, e (4) ICMS – Imposto estadual sobre circulação de mercadorias e serviços.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a administração reavaliou, a recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos da Companhia e suas controladas, em conformidade com o CPC 32 / IAS 12, considerando todas as evidências disponíveis, positivas e negativas, sobre a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização dos créditos registrados. Esse processo incluiu, entre outros, a análise do histórico recente de resultados, das projeções de desempenho constantes do plano de negócios aprovado, do prazo de expiração dos prejuízos fiscais e das estratégias de planejamento tributário aplicáveis. Dessa forma, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi efetuada a baixa do ativo fiscal diferido no montante de R\$ 8.759.

Reforma Tributária no Brasil

2.2 Resultados operacional e financeiro

O novo marco regulatório para a tributação do consumo no Brasil visa simplificar o sistema tributário para as operações envolvendo a venda de bens e serviços, com impactos significativos para a indústria petroquímica. Essa reforma, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 132 no final de 2023, foi seguida pela aprovação de legislação regulamentadora no final de 2024. A reforma federal do imposto sobre o consumo deverá entrar em fase de testes em 2026 e entrar totalmente em vigor em 2027. Enquanto isso, a implementação dos impostos estaduais e municipais sobre o consumo seguirá um período de transição gradual de 2029 a 2032.

A Braskem está conduzindo estudos para avaliar os impactos dessa reforma e está trabalhando proativamente para se preparar para sua implementação. Acredita-se que a reforma trará benefícios indiretos ao setor, incluindo um sistema tributário simplificado, a possibilidade de aproveitamento de créditos tributários sobre todas as compras tributadas de bens e serviços — e não apenas de matérias-primas — e processos internos mais enxutos. No entanto, espera-se uma redução gradual nos incentivos fiscais à medida que o novo marco regulatório entra em vigor. A Companhia está avaliando esses efeitos para compreender plenamente suas implicações.

2.2.b – Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, e c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

RESULTADO OPERACIONAL

Os diretores apresentam abaixo a análise do último exercício por segmento da Companhia:

BRASIL

Spreads Internacionais:

O spread dos principais químicos produzidos pela Braskem foi menor em relação a 2024 (-13%), principalmente, em função da redução (i) dos preços dos principais químicos dado o menor preço do propeno no mercado internacional, explicado, principalmente, pelo aumento da oferta de propeno nos Estados Unidos e pela redução da demanda de PP durante o período; (ii) do preço do butadieno, explicado, principalmente, pela redução da demanda do setor automotivo; (iii) do preço do benzeno, explicado, principalmente, da sobreoferta nos Estados Unidos e pelos menores preços de petróleo e nafta; e (iv) dos preços da gasolina, explicada, principalmente, pelo menor preço do petróleo durante o período.

O spread de PE apresentou uma redução em relação a 2024 (-7%) em função, principalmente, (i) do menor preço de PE, dado o aumento da oferta deste produto no ano; e (ii) da redução dos fretes marítimos que estavam maiores em 2024, em função dos conflitos no Mar Vermelho.

O spread de PP foi maior em relação a 2024 (+3%) em função, principalmente, do menor preço de nafta no período explicado, principalmente, pelo menor preço do petróleo, influenciado pela maior oferta no período, associado ao aumento dos níveis de produção durante o ano.

O spread Par de PVC apresentou redução de 20% em relação a 2024, explicado, principalmente, pelo menor preço de PVC em função da redução da demanda do setor de construção civil dado as taxas de juros globais, compensada pela redução no preço do petróleo.

Demanda:

A demanda de resinas no mercado brasileiro (PE+PP+PVC) em 2025 foi de 6,6 milhões de toneladas, 2% inferior quando comparado com 2024, em função, principalmente, da menor demanda de (i) PP influenciada, principalmente, pelo

2.2 Resultados operacional e financeiro

setor de bens de consumos duráveis; e (ii) PE, principalmente pelos setores de construção civil, automotivo e eletrodomésticos. Esses efeitos foram parcialmente compensados, pela maior demanda de PVC, com destaque para o setor de construção civil.

Indicadores operacionais:

A taxa de utilização média das centrais petroquímicas no Brasil foi de 68% em 2025, menor em 4 p.p quando comparada a 2024, explicada, principalmente, pela (i) adequação dos níveis de produção frente a menor demanda no período; e (ii) parada programada de manutenção na central petroquímica da Bahia concluída em janeiro de 2026.

As vendas de resinas no mercado brasileiro totalizaram 3,2 milhões de toneladas em 2025, 5% inferiores ao volume apresentado em 2024, em função principalmente (i) da estratégia de priorização de vendas com maior valor agregado; e (ii) do menor volume de vendas de PP e PE devido a menor demanda no mercado brasileiro. Com relação aos principais químicos, as vendas no mercado brasileiro totalizaram 2,6 milhões de toneladas em 2025, representando uma redução de 5% em relação a 2024 em função principalmente, do menor volume de vendas de propeno, cumeno, eteno e paraxileno, explicada pela menor demanda no período no mercado brasileiro.

As exportações de resinas em 2025 totalizaram 0,9 milhão de toneladas, representando um aumento de 7% em relação a 2024 em função, principalmente, do maior volume de exportação de PE e PP para a América do Sul dada a maior disponibilidade de produtos como consequência da menor demanda no mercado brasileiro em 3%.

As exportações de principais químicos totalizaram 0,2 milhão de toneladas, uma redução de 27% em relação a 2024, em função, principalmente, do menor volume de exportações de (i) gasolina, em função da priorização de atendimento ao mercado brasileiro; (ii) benzeno, impactado pelas tarifas de importação nos EUA; e (iii) tolueno, em função da menor demanda relacionada à maior oferta de produtos substitutos no mercado brasileiro.

A receita líquida de vendas e serviços do segmento Brasil reduziu em R\$ 3.070 milhões, ou 6%, de R\$ 54.844 milhões em 2024 para R\$ 51.774 milhões em 2025 explicada, principalmente, pela redução de (i) 5% ou 175 mil toneladas no volume de vendas de resinas no mercado brasileiro; (ii) 13% na referência internacional média de preço de principais químicos; (iii) 5% ou 128 mil toneladas no volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro; (iv) 10% na referência internacional média de preço de resinas; e (v) 27% ou 72 mil toneladas no volume de exportação de principais químicos no mercado internacional. Adicionalmente, em 2025 a receita do segmento Brasil foi impactada positivamente em cerca de R\$ 583 milhões (US\$ 106 milhões) de créditos de PIS/COFINS relacionados ao REIQ Investimentos, apurados de acordo com a legislação vigente.

O custo dos produtos vendidos do segmento Brasil reduziu em R\$ 1.949 milhões, ou 4%, de R\$ 50.600 milhões em 2024 para R\$ 48.651 milhões. Em 2025, o CPV do segmento Brasil foi impactado pela provisão da hibernação da planta de cloro-soda em Alagoas, no âmbito do Transforma Alagoas, que tem como objetivo tornar a produção de PVC mais competitiva e sustentável, em R\$ 546 milhões (US\$ 100 milhões).

Desconsiderando o efeito acima, a redução em dólares (-8%) e em reais (-5%) é explicada, principalmente, pela redução de (i) 14% e 4% nas referências internacionais de nafta e propano, respectivamente; (ii) 5% ou 175 mil toneladas no volume de vendas de resinas no mercado brasileiro; e (iii) 5% ou 128 mil toneladas no volume de vendas de principais químicos no mercado brasileiro.

Tais efeitos foram parcialmente compensados pelo impacto de R\$ 85 milhões (US\$ 14 milhões) de aumento nos custos de ociosidade e paradas programadas durante 2025 em relação a 2024 relacionados, principalmente, às paradas de manutenção programadas realizadas nas centrais petroquímicas do Rio de Janeiro, durante o 3T25, e da Bahia, durante o 4T25.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Adicionalmente, durante o ano de 2025, o CPV foi impactado positivamente pelos créditos de PIS/COFINS na compra de matéria-prima (REIQ) em R\$ 273 milhões (US\$ 46 milhões) e pelos créditos do Reintegra em R\$ 8,4 milhões (US\$ 1,5 milhão).

Nesse sentido, em 2025 o lucro bruto do segmento Brasil foi R\$ 3.123 milhões, menor em R\$ 1.121 milhões em relação a 2024, quando apresentou lucro bruto de R\$ 4.244 milhões.

ESTADOS UNIDOS E EUROPA

Spreads internacionais:

O spread de PP nos Estados Unidos permaneceu em linha na comparação com 2024 em função, principalmente, (i) da redução do preço do PP, explicada pela redução do preço do propeno com o aumento da oferta durante o ano dada a normalização das taxas de utilização na região; e (ii) da redução do preço do propeno explicado, principalmente, pelo aumento da oferta de propeno.

O spread de PP na Europa em 2025 foi menor 35% em relação a 2024 em função, principalmente, do menor preço de PP dada a menor demanda dos setores de construção civil, eletrodomésticos e automotivo durante o período.

Demanda:

A demanda de PP na América do Norte permaneceu em linha quando comparado com 2024, explicada, principalmente, pela otimização dos níveis de estoques na cadeia de transformação associada a manutenção dos níveis de demanda em relação ao ano anterior.

A demanda de PP na Europa foi maior em 3% quando comparada a 2024 em função, principalmente, da antecipação de compras na cadeia de transformação durante o 4T25, explicada pela redução do preço do PP Europa (-7%), combinado com o aumento da capacidade de produção da China durante o período, resultando em maiores níveis de importação para a Europa.

Indicadores operacionais:

A taxa de utilização média e o volume de vendas de PP do segmento Estados Unidos e Europa permaneceu em linha quando comparada a 2024.

A receita líquida do segmento EUA e Europa reduziu R\$ 3.044 milhões, ou 16%, para R\$ 16.400 milhões em 2025, ante R\$ 19.444 milhões em 2024, em função da redução de 17% e 7% nas referências internacionais de preço de PP nos Estados Unidos e na Europa, respectivamente.

O custo dos produtos vendidos do segmento Estados Unidos e Europa reduziu R\$ 1.747 milhões, ou 10%, para R\$ 16.279 milhões em 2025, de R\$ 18.026 milhões em 2024, principalmente como resultado da redução de 24% e 1% nas referências internacionais de preço de propeno nos Estados Unidos e na Europa, respectivamente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro bruto do segmento Estados Unidos e Europa foi menor em R\$ 1.297 milhões, ou 91%, para R\$ 121 milhões em 2025, de R\$ 1.418 milhões em 2024.

MÉXICO

Spread internacional:

O spread de PE na América do Norte, em 2025, apresentou redução de 19% em função, principalmente, do menor preço de PE explicado, principalmente, (i) pela sobreoferta deste produto no ano, e pela redução dos fretes marítimos

2.2 Resultados operacional e financeiro

que estavam maiores em 2024, em função dos conflitos no Mar Vermelho; e (ii) pelo maior preço do etano em função, principalmente, do aumento do preço do gás natural e da maior demanda de etano no período.

Demanda:

A demanda de PE no México foi de 2,6 milhões de toneladas em 2025, apresentando um aumento de 3% em relação ao ano de 2024, em função, principalmente, do aumento da formação de estoques na cadeia relacionados (i) às incertezas tarifárias nos Estados Unidos; e (ii) às expectativas de aumento dos preços de PE.

A taxa de utilização das plantas de PE foi de 64% em 2025, 14 p.p. inferior em relação ao ano de 2024, explicada, principalmente, pela parada geral de manutenção programada na central petroquímica da Braskem Idesa ocorridas no 2T25 e no 3T25. O fornecimento médio de etano durante o ano foi de aproximadamente 41 mil barris por dia, inferior à média de cerca de 50 mil barris por dia fornecidos em 2024.

Indicadores operacionais:

Em 2025, as vendas de PE foram 16% inferiores quando comparadas a 2024, totalizando 708 mil toneladas, explicadas, principalmente, pela menor disponibilidade de produto para venda no 2T25 e 3T25 em função da parada geral de manutenção realizada nestes trimestres.

A receita líquida do segmento México reduziu R\$ 1.045 milhões, ou 20%, para R\$ 4.103 milhões em 2025, de R\$ 5.148 milhões em 2024, em função principalmente da (i) redução de 138 mil toneladas, ou 16%, no volume de vendas de PE no ano; e (ii) redução de 12% na referência internacional de preço de PE no mercado internacional.

O custo dos produtos vendidos do segmento no México aumentou em R\$ 1.699 milhões, ou 38%, para R\$ 6.200 milhões em 2025, de R\$ 4.501 milhões em 2024, principalmente em função do registro de perda por *impairment* no valor de R\$ 1.468 milhões, após a identificação de que os valores recuperáveis de ativos da Braskem Idesa eram inferiores aos respectivos valores contábeis.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro bruto do segmento México reduziu R\$ 2.744 milhões, para um valor negativo de R\$ 2.097 milhões em 2025, de R\$ 647 milhões em 2024.

CONSOLIDADO

EBITDA Consolidado Ajustado

O EBITDA Consolidado Ajustado foi menor em R\$ 2.603 milhões, de R\$ 5.759 milhões em 2024, para R\$ 3.156 milhões em 2025. A redução em relação a 2024 é explicada, principalmente, pela redução de R\$ 4.441 milhões no lucro bruto, de R\$ 5.997 milhões em 2024, para R\$ 1.556 milhões em 2025, função da redução de R\$ 6.694 milhões na receita líquida em comparação com 2024.

Estes efeitos foram parcialmente compensados (i) pelas provisões de multa contratual a receber sobre o atraso na construção do terminal de importação de etano no México de R\$ 225 milhões; (ii) pela redução de R\$ 173 milhões nas constituições de provisões para reparação de danos ambientais; (iii) do ajuste no laudo de avaliação referente a venda da Cetrel, de R\$ 43 milhões; e (iv) da aumento de R\$ 33 milhões em alienações de ativo imobilizado em função, principalmente, da venda de vagões nos Estados Unidos.

2.2.c – Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

As informações relacionadas a este item 2.2(c) encontram-se descritas no item 2.2(a) (ii) deste Formulário.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Comentários dos diretores sobre mudanças nas práticas contábeis/opiniões modificadas e ênfases:

2.3.a – Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não há eventos significativos de alterações em práticas contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.3.b – Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Comentário sobre o relatório dos auditores externos independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O relatório dos auditores independentes da Companhia sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não conteve ressalvas. Já com relação ao parágrafo de ênfase referente às incertezas materiais e significativas sobre a continuidade operacional da Companhia, destaca-se que foram apresentadas aos auditores diversos plano de ação sobre as medidas que estão sendo atualmente adotadas para enfrentamento da deterioração da situação financeira da Companhia, oriunda, entre outras, do prolongado ciclo de baixa global da indústria petroquímica. Adicionalmente, nesse cenário, também não foram considerados quaisquer impactos dos recentes conflitos armados no Oriente Médio, com relevantes impactos nos insumos petroquímicos e cadeias logísticas que impactam os preços de venda dos produtos da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes nas DFs

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

2.4.a – Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4.b – Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em junho de 2025, a Companhia concluiu a alienação da totalidade de sua participação na B&TC B.V. (“B&TC”), que detém 100% das ações da ER Plastics B.V. (“ER Plastics”), e de sua controlada integral ER Plastics, que atua no segmento de reciclagem mecânica de resíduos plásticos mistos em peças moldadas por compressão (placas para uso em construção e paletes). Em decorrência dessa operação, a Companhia reconheceu uma perda de R\$ 96 milhões.

Em janeiro de 2025, a Companhia decidiu reavaliar e descontinuar novos investimentos na Oxygea, veículo da Braskem é voltado para a transformação digital com startups no mercado. Tal decisão está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia de priorização de seus ativos e investimentos, tanto operacionais como estratégicos. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do investimento na Oxygea era de R\$ 79 milhões.

Em maio de 2025, foram constituídas mais quatro Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) de titularidade da Braskem Trading and Shipping B.V., sociedade controlada indiretamente pela Companhia, com o objetivo principal de celebrar determinados contratos de frete marítimo e determinadas transações comerciais de compra e venda de produtos químicos e petroquímicos, sendo elas: Mares do Futuro Shipping B.V., Baita Futuro Shipping B.V., Bravo Futuro Shipping B.V. e Fortunate Future Shipping B.V.

Em junho de 2025, a Companhia concluiu a operação de aquisição de 100% das ações ordinárias classe B da sociedade Serra das Almas F1 Holding S.A. (“Serra das Almas”), equivalente a 49% do seu capital votante e 24,5% do seu capital total, passando a deter participação indireta em cinco SPEs controladas pela Serra das Almas, detentoras da outorga de autorização para a geração de energia eólica dos parques eólicos, quais sejam: Parque Eólico Serra das Almas I S.A., Parque Eólico Serra das Almas III S.A., Parque Eólico Serra das Almas IV S.A., Parque Eólico Serra das Almas V S.A. e Parque Eólico Serra das Almas VI S.A.

Em agosto de 2025, a Companhia concluiu a operação de aquisição de 100% das Ações Ordinárias Classe B da sociedade Folha Larga 1 Holding S.A. (“Folha Larga”), equivalente a 49,89% do seu capital votante e 24,95% do seu capital total, passando a deter participação indireta em quatro SPEs controladas pela Folha Larga e detentoras da outorga de autorização para a geração de energia eólica dos parques eólicos, quais sejam: Parque Eólico Ventos de São Januário 01 S.A., Parque Eólico Ventos de São Januário 04 S.A., Parque Eólico Ventos de São Januário 13 S.A. e Parque Eólico Ventos de São Januário 14 S.A.

2.4.c – Eventos ou operações não usuais

Evento Geológico - Alagoas

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico, identificado em determinados bairros do município de Maceió, Alagoas, estaria relacionado com as atividades de exploração de poços de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. A operação de extração de sal gema, a partir deste momento, foi totalmente encerrada pela Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Desde então, a Companhia tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico, seus possíveis efeitos em superfície, na estabilidade das cavidades de sal-gema e na condução de medidas de precaução e proteção à segurança das pessoas. Os resultados advindos da compreensão do fenômeno geológico vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais acordos:

- i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos (“Acordo para Compensação dos Moradores”), firmado com o Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública Estadual (“DPE”), Ministério Público Federal (“MPF”) e Defensoria Pública da União (“DPU”), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”), sendo o segundo termo aditivo ao Termo de Acordo referente ao mapa emitido em dezembro de 2020 (versão 4), além da garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implantado pela Braskem, da população situada nas áreas do Mapa da Defesa Civil. Com a homologação judicial do Acordo para Compensação dos Moradores, a Ação Civil Pública para Reparação dos Moradores, foi extinta;
- ii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental (“ACP Reparação Socioambiental”) e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”, firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a Companhia se comprometeu, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió. Com a homologação judicial deste acordo, a Ação Civil Pública para Reparação Socioambiental foi extinta;
- iii) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal (“Acordo Flexal”), firmado com MPF, MPE, DPU e Município de Maceió e homologado em 26 de outubro de 2022 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece adoção de ações de requalificação na região do Flexal, pagamento de compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade;
- iv) de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”) homologado em 21 de julho de 2023 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (“PAS”); e
- v) Termo de Acordo com o Estado de Alagoas (“Acordo Estado”), celebrado em 10 de novembro de 2025, que estabelece, dentre outros: (a) o valor total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual; (b) confere à Companhia a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da Ação indenizatória do Estado de

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Alagoas. Do total de R\$ 1,2 bilhão estabelecido no acordo, R\$ 139 milhões (em base atualizada) já foram pagos. O saldo deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030, considerando a capacidade de pagamento da Companhia.

A Administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresenta as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Provisões - Evento geológico Alagoas em R\$ milhões	2025	em 31 de dezembro de 2024
Saldo no início do exercício	5.570	5.240
Complemento de provisão (*)	320	2.237
Pagamentos e reclassificações (**)	(2.594)	(2.052)
Realização do ajuste a valor presente	207	145
Total	3.503	5.570
Passivo circulante	1.107	2.436
Passivo não circulante	2.396	3.134
Total	3.503	5.570

(*) a) A variação da provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 refere-se, principalmente, (i) a celebração do Termo de Acordo com o Estado de Alagoas, (ii) a reversões a partir da atualização das estimativas de custos das ações das frentes de atuação em Alagoas, e (iii) da atualização do ajuste a valor presente pela remensuração de taxa de desconto e à estimativa de desembolsos ao longo dos anos. No exercício de 2024 a variação da provisão foi causada, principalmente, (i) pela atualização das estimativas de custos referentes ao plano de fechamento das frentes de lavra, (ii) pela implementação e avanço na maturidade de projetos e (iii) iniciativas e programas presentes nas frentes de atuação em Alagoas. b) Inclui atualização monetária/cambial no total de R\$ (4) (2024: R\$ 114) reportada na rubrica resultado financeiro.

(**) Deste montante, R\$ 1.348 milhões (2024: R\$ 1.819 milhões) referem-se a pagamentos efetuados e reclassificações de R\$ 1.246 milhões (2024: R\$ 233 milhões) para o grupo de Outras obrigações, que totaliza um saldo de R\$ 1.416 milhões (2024: R\$ 478 milhões) referente a contas a pagar do Evento geológico em Alagoas.

Os valores incluídos na provisão podem ser segregados entre as seguintes frentes de atuação:

a. Apoio na realocação e compensação: Refere-se às ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil, incluindo indenizações que pressupõe providências especiais para realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos, sendo eles pertencentes a entes privados ou públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R\$ 192 milhões (2024: R\$ 997 milhões) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças, negociação de acordos individuais para compensação financeira e indenizações relativas aos estabelecimentos que pressupõe providencias especiais para sua realocação.

b. Ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos: Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes.

O plano de fechamento das 35 frentes de lavras está segregado atualmente da seguinte forma:

- (i) 18 cavidades possuem recomendação para preenchimento prioritário com material sólido. Até a presente data, 6 cavidades tiveram o preenchimento com areia concluído, 4 cavidades atingiram o limite técnico de preenchimento, 6 cavidades estão com o processo de preenchimento em andamento e 2 cavidades estão em fase de preparação e planejamento;

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

- (ii) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, por isso, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais;
- (iii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas à pressurização. No final do ano de 2024, a Companhia, baseada na nota técnica emitida por consultoria especializada, considerou a recomendação do preenchimento destas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, isto é, no decorrer de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com a finalidade de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado para o fechamento definitivo do campo.

Reitera-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada de forma contínua pela Companhia e são baseadas em estudos técnicos preparados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com a evolução do evento geológico e do conhecimento adquirido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico presente na área do mapa de linhas de ações prioritárias e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais relevantes que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

O saldo provisionado de R\$ 1.730 milhões (2024: R\$2.607 milhões) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas conhecidas até o momento e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais já identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais.

Em relação às ações ambientais, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem segue implementando as ações do plano ambiental aprovado junto ao MPF, assim como compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Como um dos desdobramentos do colapso da cavidade 18, ocorrido em dezembro 2023, conforme prevê o Acordo de Reparação Socioambiental, foi concluído o Diagnóstico Ambiental e Plano Ambiental específico para avaliação de potenciais impactos causados pelo colapso da referida cavidade, realizado pela empresa especializada contratada, cujo relatório foi cientificado pelo MPF em fevereiro de 2026, e o plano de ação segue em andamento.

c. Medidas sociourbanísticas: Refere-se às ações em atendimento às medidas sociourbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020 para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, indenização por danos sociais e danos morais coletivos e eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e de mobilidade urbana. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 6 já foram concluídos, 3 estão em andamento e os outros 2 seguem em planejamento. Em relação ao Plano das Ações Sociourbanísticas ("PAS"), das 44 ações previstas, que poderão ser alteradas conforme definição junto às autoridades, 35 são de responsabilidade da Braskem (2 estão concluídas e 8 estão em execução) e 9 são de responsabilidade do Município de Maceió, custeadas pela Companhia. O saldo atual da provisão é de R\$ 793 milhões (2024: R\$ 1.141 milhões).

d. Medidas adicionais: Refere-se às ações relacionadas a: (i) ações referentes aos Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela Companhia; (ii) gastos relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a Companhia, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R\$ 788 milhões (2024: R\$ 825 milhões).

Em 10 de novembro de 2025, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram o Acordo Estado, prevendo o pagamento total de R\$ 1,2 bilhão, dos quais R\$ 139 milhões (em bases atualizadas) já tinham sido pagos. O saldo restante, classificado para Outras obrigações, deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030. A Companhia já havia provisionado R\$ 467 milhões para indenização de danos patrimoniais ao Estado de Alagoas. O Acordo Estado estabelece a compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual e confere à Companhia a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da Ação indenizatória do Estado de Alagoas.

As provisões da Companhia são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores e outros novos desenvolvimentos do tema.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, estão em andamento e eventualmente novas medidas podem ser necessárias e serão consolidadas como parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ("PRAD").

A Companhia tem avançado nas tratativas com entes privados e públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento, podendo ensejar em futuros acordos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a Companhia não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União ("TCU") e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Companhia informa que vem acompanhando os temas e seus desdobramentos.

Em outubro de 2025, o MPF apresentou denúncia baseada no relatório final da Polícia Federal de outubro de 2024. A Companhia reitera que está e sempre esteve à disposição das autoridades e irá se manifestar oportunamente nos autos do processo.

Adicionalmente, não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a Companhia não pode descartar futuros desdobramentos relacionados a todos os aspectos do evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser materialmente diferentes de suas estimativas e provisões.

Ações judiciais em curso

Os passivos contingentes com prognóstico de perda avaliado como possível pela administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores jurídicos externos, relacionadas ao evento geológico em Alagoas, são divulgados conforme segue (em milhões de reais):

Ações judiciais em curso - Evento geológico Alagoas em R\$ milhões	em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Processos de natureza cível – Alagoas ⁽¹⁾	8.036	9.241
Processos de natureza ambiental - Alagoas	96	85
Total ⁽²⁾	8.132	9.326

Nota 1: Valores apresentados líquidos da parcela de provisão de compensação e realocação dos equipamentos públicos localizados no Mapa da Defesa Civil (versão 4) abarcados por pleitos judiciais relacionadas ao tema. O valor total das provisões relacionadas a estas ações é de R\$ 103 milhões.

Nota 2: Abrange as ações com prognóstico de perda possível detalhadas abaixo e outras de menor valor envolvido, incluindo Ações Cíveis Públicas relacionadas à realocação de certos equipamentos públicos contidos na região.

Vide nota explicativa “23.1 – Ações judiciais em curso de suas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025 para mais informações sobre estas ações judiciais em curso referentes ao Evento Geológico de Alagoas.

Acordos de Leniência

No contexto das alegações de pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas em investigação interna para conduzirem uma investigação independente de tais alegações (“Investigação”) e reportarem os seus resultados.

Em dezembro de 2016, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de US\$957 (R\$3,1 bilhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a Companhia se engajou em processo de cooperação e negociação com a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$410, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo CGU/AGU, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da Companhia. Desde 2016, a Companhia já pagou R\$ 3.405 milhões, distribuídos conforme quadro abaixo:

Pagamentos por entidade em milhões de R\$	Valores acumulados até em 31 de dezembro de 2025					
	AGU, CGU e MPF	DoJ ⁽¹⁾	OAG ⁽¹⁾	MPF	SEC ⁽¹⁾	Total
Pagamentos Realizados	1.213	297	407	1.282	206	3.405

Nota 1: U.S. Department of Justice (“DoJ”); Swiss Office of the Attorney General (“OAG”) e U.S. Securities Exchange Commission (“SEC”).

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência. Em dezembro de 2024, a Companhia assinou Termo Aditivo ao Acordo CGU/AGU para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo. O MPF concordou com as condições do Termo Aditivo ao Acordo CGU/AGU:

- (i) 2025: R\$ 35 milhões
- (ii) 2026: R\$ 35 milhões
- (iii) 2027: R\$ 55 milhões
- (iv) 2028 a 2030: parcelas de cerca de R\$ 158 milhões cada.

O Aditivo CGU/AGU será submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADPF.

Em decorrência do aditivo, a Companhia reconheceu um estorno de R\$ 112 milhões no valor da provisão do acordo de leniência.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R\$ 673 milhões e registrados no passivo circulante R\$ 90 milhões e R\$ 583 milhões no passivo não circulante.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

Consistente com práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”). A administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para que os acionistas e mercado em geral tenham um melhor entendimento da performance operacional e dos resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente pelo mercado em geral e pela administração da Companhia para análise de sua posição financeira e operacional, os acionistas e o mercado em geral não devem basear suas decisões de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

As informações incluídas neste item 2.5 foram preparadas com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia e devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no site de Relação com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

2.5.a – Informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis	31 de dezembro de 2025 Em milhões de R\$
EBITDA Consolidado	2.866
EBITDA Consolidado Ajustado	3.156
<i>Margem EBITDA Consolidada (%)</i>	<i>4%</i>
<i>Margem EBITDA Consolidada Ajustada (%)</i>	<i>4%</i>
EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas	2.864
Dívida Bruta Consolidada	66.188
Dívida Braskem Idesa e suas controladas	14.307
Dívida Bruta Ajustada (excluindo Braskem Idesa e suas controladas)	51.881
Caixa e Aplicações Financeiras Consolidado	11.867
Caixa Braskem Idesa e suas controladas	233
Caixa Exclusivo de Alagoas	138
Contas reserva⁽¹⁾	122
Caixa e Aplicações Financeiras (excluindo Braskem Idesa e suas controladas, e o Caixa Exclusivo de Alagoas)	11.373
Dívida Líquida	40.507
Acordo Global	673
Dívida Líquida Ajustada	41.180
Alavancagem Financeira em R\$	14,38x

Nota 1: Valor referente a contas reserva vinculadas ao cumprimento de obrigações contratuais.

2.5 Medições não contábeis

Valores Consolidados	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 em milhões de US\$
EBITDA Consolidado	500
EBITDA Consolidado Ajustado	557
<i>Margem EBITDA Consolidada (%)</i>	<i>4%</i>
<i>Margem EBITDA Consolidada Ajustada (%)</i>	<i>4%</i>
EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas	508
Dívida Bruta Consolidada	12.029
Dívida Braskem Idesa e suas controladas	2.600
Dívida Bruta Ajustada (excluindo Braskem Idesa e suas controladas)	9.429
Caixa e Aplicações Financeiras Consolidado	2.157
Caixa Braskem Idesa e suas controladas	42
Caixa Exclusivo de Alagoas	25
Contas reserva⁽¹⁾	22
Caixa e Aplicações Financeiras (excluindo Braskem Idesa e suas controladas, o Caixa Exclusivo de Alagoas e Contas reserva)	2.067
Dívida Líquida	7.362
Acordo Global	122
Dívida Líquida Ajustada	7.484
Alavancagem Financeira em US\$	14,74x

Nota 1: Valor referente a contas reserva vinculadas ao cumprimento de obrigações contratuais.

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada, Margem EBITDA Consolidada Ajustada

O EBITDA Consolidado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras e corresponde ao lucro (prejuízo) líquido do período acrescido (i) do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos; (ii) do resultado financeiro líquido; e (iii) da depreciação e amortização.

A partir do EBITDA Consolidado, a Companhia divulga as medições não contábeis consolidadas EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada.

A Companhia define EBITDA Consolidado Ajustado como EBITDA Consolidado acrescido (i) da perda por *impairment* de cerca de R\$ 1.468 milhões no segmento México; (ii) do resultado da hibernação da planta de cloro-soda em Alagoas no montante de R\$ 797 milhões; (iii) da (Reversão) provisão do evento geológico em Alagoas de 324 milhões; (iv) do deságio relacionado à venda de direitos creditórios de R\$ 208 milhões; (v) da Provisão (reversão) para perdas de ativos de longa duração no montante de R\$ 105 milhões; (vi) do Resultado de participações societárias no montante negativo de R\$ 9 milhões; (vii) pela reversão da provisão de imposto retido na fonte da Braskem Netherlands B.V. relacionado aos conceitos da reforma tributária internacional (Pilar Dois) no montante negativo de R\$ 150 milhões; (viii) do resultado do reconhecimento do crédito de PIS/COFINS no montante negativo de R\$ 293 milhões; (ix) do resultado do

2.5 Medições não contábeis

reconhecimento de créditos presumidos de PIS/COFINS no âmbito do REIQ Industrial e do REIQ Investimentos no montante negativo de R\$ 437 milhões; e (x) do crédito tributário no montante negativo de R\$ 1.670 milhões referentes à dedução da Cide-Combustíveis paga do PIS/COFINS devidos na comercialização de gasolina desde 2004.

O EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas corresponde ao EBITDA Consolidado Ajustado, mencionado acima, subtraído do EBITDA da Braskem Idesa e de suas controladas bem como dos efeitos de consolidação das empresas.

A Margem EBITDA Consolidada corresponde ao percentual do EBITDA Consolidado dividido pela receita líquida de vendas e serviços consolidada, e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada corresponde ao percentual do EBITDA Consolidado Ajustado dividido pela receita líquida de vendas e serviços consolidada.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa, Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada para medir seu desempenho operacional consolidado, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que correspondem a indicadores utilizados para avaliar os resultados financeiros de uma Companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

O EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, o EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, a Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada não são medidas estabelecidas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS) e são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis e não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicadores de desempenho operacional, de forma isolada com relação a outros indicadores contábeis; ou (iv) indicadores de liquidez, de forma separada de outros indicadores contábeis.

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado)

A Dívida Bruta Consolidada da Companhia corresponde à somatória dos financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Bruta Consolidada menos o caixa e equivalentes de caixa, e menos as aplicações financeiras (circulante e não circulante), resulta na Dívida Líquida Consolidada da Companhia.

A partir da Dívida Líquida Consolidada e do EBITDA Consolidado Ajustado, a Companhia divulga a medição não contábil Alavancagem Financeira, que é calculada como Dívida Líquida Consolidada Ajustada dividida pelo EBITDA Consolidado Ajustado dos últimos doze meses.

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira não são medidas estabelecidas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira de maneira diferente da Companhia. A Companhia entende que as medições da Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

2.5.b – Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada

Valores Consolidados	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 em milhões de R\$
Lucro (prejuízo) Líquido do período	(10.961)
(+) Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos	8.116

2.5 Medições não contábeis

(+) Resultado financeiro	1.038
(+) Depreciação e amortização	4.673
EBITDA Consolidado ⁽¹⁾	2.866
(+) Provisão (reversão) para perdas de ativos de longa duração ⁽²⁾	105
(+) Resultado de participações societárias ⁽³⁾	(9)
(+) Acordo de Leniência	—
(+) (Reversão) provisão do evento geológico em Alagoas ⁽⁴⁾	324
(+) Provisão hibernação CS-AL	797
(+) Outros não recorrentes ⁽⁵⁾	(926)
EBITDA Consolidado Ajustado ⁽¹⁾	3.156
Receita Líquida de Vendas e Serviços Consolidada	70.717
Margem EBITDA Consolidada (%)	4%
Margem EBITDA Consolidada Ajustada (%)	4%

Nota 1: O EBITDA Consolidado e o EBITDA Consolidado Ajustado correspondem, respectivamente, ao EBITDA Básico e ao EBITDA Recorrente em outros documentos divulgados pela Companhia incluindo, mas não se limitando, release de resultados trimestrais, apresentações para investidores, relatório anual da administração e de Sustentabilidade.

Nota 2: Representa as constituições (estornos) de provisões para perdas na recuperação dos ativos de longa duração, bem como o ganho (perda) líquido decorrente da venda de participações societárias. Esses efeitos foram ajustados para formação do EBITDA Consolidado Ajustado, uma vez que não há expectativa de realização financeira associada a tais eventos e, se houver, será capturada nas devidas contas da demonstração do resultado.

Nota 3: Corresponde à equivalência patrimonial dos investimentos em empresas coligadas e controladas em conjunto.

Nota 4: Corresponde a provisão (reversão) referente ao evento geológico em Alagoas registrada em cada período que impacta resultado em “Outras Receitas (Despesas) Líquidas”.

Nota 5: Corresponde (i) ao deságio relacionado à venda de direitos creditórios; (ii) do resultado do reconhecimento do crédito de PIS/COFINS; (iii) do crédito tributário referentes à dedução da Cide-Combustíveis paga do PIS/COFINS devidos na comercialização de gasolina desde 2004; (iv) da perda por impairment no segmento México; (v) pela reversão da provisão de imposto retido na fonte da Braskem Netherlands B.V. relacionado aos conceitos da reforma tributária internacional (Pilar Dois); e (v) do resultado do reconhecimento de créditos presumidos de PIS/COFINS no âmbito do REIQ Industrial e do REIQ Investimentos.

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Consolidado Ajustado)

Valores Consolidados	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 em milhões de R\$
Financiamentos e debêntures consolidado (circulante) ⁽¹⁾	20.772
Financiamentos e debêntures consolidado (não circulante) ⁽¹⁾	45.356
Derivativo Swap CRA (ativo)/passivo líquido	60
Dívida Bruta Consolidada	66.188
Financiamentos Braskem Idesa e suas controladas (circulante)	12.504
Financiamentos Braskem Idesa e suas controladas (não circulante)	1.803
Dívida Bruta Ajustada (excluindo Braskem Idesa e suas controladas)	51.881
Caixa e Equivalentes de Caixa (circulante) ⁽²⁾	10.501
Aplicações Financeiras (circulante) ⁽²⁾	1.336
Aplicações Financeiras (não circulante)	29
Caixa e Equivalentes de Caixa Braskem Idesa e suas controladas (circulante)	233
Caixa Exclusivo de Alagoas	138
Contas reserva ⁽³⁾	122

2.5 Medições não contábeis

Caixa e Aplicações Financeiras (excluindo Braskem Idesa e suas controladas, o Caixa Exclusivo de Alagoas e Contas reserva)	11.373
Dívida Líquida	40.507
Acordo Global	673
Dívida Líquida Ajustada ⁽⁴⁾	41.180
EBITDA Consolidado Ajustado	3.156
EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas	2.864
Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Consolidado Ajustado) ⁽³⁾	14,38x

Nota 1: Considera Financiamentos da Braskem Idesa e suas controladas (circulante e não circulante)

Nota 2: Considera Caixa e Equivalentes de Caixa da Braskem Idesa e suas controladas (circulante)

Nota 3: Valor referente a contas reserva vinculadas ao cumprimento de obrigações contratuais.

Nota 4: A Dívida Líquida Ajustada, corresponde a Dívida Bruta ajustada (excluindo a dívida da Braskem Idesa e suas subsidiárias) menos Caixa e Aplicações Financeiras (excluindo Braskem Idesa e suas controladas, o Caixa Exclusivo de Alagoas e Contas reserva) acrescido das obrigações no âmbito do Acordo Global no valor de R\$ 673 milhões ao final de 2025.

2.5.c – Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada e Margem EBITDA Consolidada Ajustada

A Companhia utiliza o EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada como indicadores financeiros, pois acredita que esses indicadores são medidas de cálculo do resultado consolidado da Companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

Vale ressaltar que o EBITDA Consolidado, EBITDA Consolidado Ajustado, EBITDA Ajustado excluindo Braskem Idesa e suas controladas, Margem EBITDA Consolidada e a Margem EBITDA Consolidada Ajustadas são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados pois não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas normas contábeis internacionais (IFRS).

Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado)

A Companhia entende que as medições da Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado) refletem melhor o seu endividamento e sua alavancagem financeira.

Vale ressaltar que a Dívida Bruta Consolidada, Dívida Líquida Consolidada e Alavancagem Financeira (Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Consolidado Ajustado) são informações adicionais às demonstrações financeiras e podem ser medidas suplementares para acionistas e o mercado em geral em suas análises da condição financeira e do desempenho operacional da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes as demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e emitidas em 26 de março de 2026.

Foram verificados os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Resolução CVM nº105/2022:

Em janeiro de 2026, a Companhia tomou ciência do ajuizamento de uma Ação Civil Pública pela DPE e pela Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem, pleiteando danos materiais e morais para os empreendedores que exploram negócios na área de borda do mapa. Adicionalmente, em caráter liminar, requerem a criação de um fundo emergencial de apoio aos empreendedores com aporte inicial pela Braskem de R\$ 400 mil para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. As partes autoras atribuíram à causa o valor de R\$ 2 bilhões. A Companhia, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

No primeiro trimestre de 2026, a Companhia foi notificada de duas novas cobranças no valor total de R\$ 1,2 bilhão, sobre tributos federais diversos compensados com créditos de PIS e COFINS não cumulativos, gerados em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições. A Companhia, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, classifica as chances de perdas dessas ações como possível.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação de resultados

(a) regras sobre retenção de lucros

O Estatuto Social da Companhia não prevê nenhuma reserva estatutária, conforme faculta o artigo 194 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Contudo, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar sobre a constituição de outras reservas, bem como sobre a retenção de lucros, conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações.

(a.i) valores das retenções de lucros

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou prejuízo.

(a.ii) percentuais em relação aos lucros totais declarados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) regras sobre distribuição de dividendos

Dividendo obrigatório: De acordo com o Estatuto Social da Companhia, 25,0% do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos obrigatórios, observadas as vantagens legais e estatutárias das ações preferenciais Classe “A” e “B”.

Dividendo prioritário: As ações preferenciais classes “A” e “B” possuem igual prioridade na distribuição em cada exercício, de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre seu valor unitário (obtido através da divisão do capital social pelo total de ações em circulação), de acordo com os lucros disponíveis para distribuição aos acionistas. As ações ordinárias somente terão direito a dividendo depois do pagamento dos dividendos das ações preferenciais.

Depois de cumprido o disposto no parágrafo anterior e assegurado às ações ordinárias o dividendo de 6% (seis por cento) incidente sobre seu valor unitário, as ações preferenciais classe “A” concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de lucro remanescente. As ações preferenciais classe “B” não participarão de lucros remanescentes após o recebimento, por elas, do dividendo mínimo referido anteriormente.

Havendo sobra do dividendo obrigatório após o pagamento do dividendo prioritário, será ela aplicada: no pagamento às ações ordinárias de um dividendo até o limite do dividendo prioritário das ações preferenciais; e se ainda houver saldo remanescente, na distribuição de um dividendo adicional às ações ordinárias e às preferenciais classe “A”, em igualdade de condições, de modo que cada ação ordinária ou preferencial classe “A” receba o mesmo dividendo.

(c) periodicidade das distribuições de dividendos

Em linha com a Lei das Sociedades por Ações e com a Política de Dividendos da Companhia, a deliberação sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, compete à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social. Sem prejuízo, é facultado à Companhia o levantamento de balanços trimestrais e/ou semestrais e, havendo lucro, o Conselho de Administração pode aprovar a distribuição de dividendos antecipados, vedada a distribuição “*ad referendum*” da Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 4º do artigo 47 do Estatuto Social e observadas as disposições legais. Adicionalmente, o Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos da Lei e do Estatuto Social.

2.7 Destinação de resultados

(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

(d.i) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Dividendos, aprovada em 20/06/2018 pelo Conselho de Administração da Companhia, a qual encontra-se disponível nos websites da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), estabelecendo as atribuições e responsabilidades relacionadas às distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em conformidade ou em complemento ao previsto na legislação e regulamentação aplicável.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

2.8.a — Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*):

Conforme divulgado na nota 32 (Obrigações Contratuais) das Demonstrações Financeiras, a Companhia possui obrigações contratuais de longo prazo decorrentes de contratos firmados para a compra de energia elétrica, vapor e água, utilizados como insumos no processo produtivo da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, estes compromissos totalizavam R\$ 13.583 milhões, enquanto o total, ao final de 2024, era de R\$ 8.355 milhões e deverão ser liquidados até 2045.

2.8.b – Outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários sobre Itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

2.9.a – como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

2.9.b – natureza e o propósito da operação

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

2.9.c – natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há qualquer item relevante que não esteja evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Plano de Negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

2.10.a – Investimentos

Investimentos 2025

Ao final de 2025, a Braskem (ex-Braskem Idesa e ex-REIQ Investimentos) realizou investimentos corporativos de cerca de R\$ 2.364 milhões (US\$ 434 milhões), que foram utilizados principalmente para: (i) a parada geral de manutenção da central petroquímica no Rio de Janeiro; (ii) as paradas programadas em plantas de resinas; (iii) a aquisição de sobressalentes para continuidade operacional; e (iv) a aquisição de terreno adjacente a planta de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro.

Adicionalmente, ao Companhia anunciou a execução de projetos no âmbito do REIQ Investimentos, que consiste no crédito presumido de 1,5% de PIS/COFINS vinculados a investimentos na ampliação de capacidade instalada da indústria química brasileira. Em 2025, a Companhia avançou na implementação dos projetos e registrou cerca de R\$ 327 milhões em créditos fiscais líquidos através do REIQ Investimentos. Esse montante está relacionado principalmente a investimentos para implementação do projeto Transforma Rio, em tecnologia para a eficiência na cadeia de resinas e na adequação de processo para produção industrial de novos grades de copolímeros.

Com relação a Braskem Idesa, os investimentos ao final de 2025 totalizaram cerca de R\$ 896 milhões (US\$ 160 milhões), dos quais (i) R\$ 397 milhões (US\$ 70 milhões) são relacionados a finalização da construção do terminal de importação de etano, por meio da Terminal Química Puerto México (TQPM); e (ii) R\$ 499 milhões destinados principalmente à parada programada de manutenção geral, a iniciativas de confiabilidade e integridade dos ativos e a Segurança, Saúde e Meio Ambiente ("SSMA").

Investimentos 2026

O total de investimentos previsto para ser realizado em 2026 pela Braskem (ex-Braskem Idesa e ex-REIQ Investimentos) é de R\$ 2.565 milhões, que serão utilizados principalmente para: (i) paradas programadas de manutenção da central petroquímica do Rio Grande do Sul e de outras plantas de resinas no Brasil; (ii) investimentos regulatórios e relacionados à segurança operacional e de processo; (iii) integridade mecânica dos ativos e de aquisição de sobressalentes para continuidade operacional; (iv) investimentos em desenvolvimentos tecnológicos e (v) aquisição de terreno industrial no polo industrial de Duque de Caxias no Rio de Janeiro.

Em outubro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a realização do investimento para aumento da capacidade base etano de sua central petroquímica do Rio de Janeiro em 220 mil toneladas de eteno por ano e de volumes equivalentes de polietileno. O valor total estimado do investimento no Projeto é de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões, podendo variar em até 30% dado o atual estágio de maturidade do Projeto. A implementação do Projeto, com estimativa de conclusão para o final de 2028, está condicionada à obtenção de financiamento, adicionalmente aos recursos já aprovados no âmbito do benefício do REIQ Investimentos para 2025 e 2026.

Com relação a Braskem Idesa e suas subsidiárias, o investimento total previsto para ser realizado em 2026 é de R\$ 242 milhões (US\$ 44 milhões), dos quais cerca de R\$ 234 milhões (US\$ 42 milhões) será direcionado para investimentos operacionais de manutenção e operação do complexo petroquímico e para projetos relacionados à eficiência operacional, como manutenção, produtividade e SSMA, e cerca de R\$ 8 milhões (US\$ 2 milhões) serão direcionados, principalmente, para gastos com pessoas, considerando a fase de comissionamento do terminal.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

2.10 Planos de negócios

A Companhia busca financiar o seu plano de investimentos preferencialmente, com linhas de financiamento contratadas junto a agentes governamentais (inclusive instituições de fomento), brasileiros e internacionais. Adicionalmente, a Companhia utiliza crédito presumido de 1,5% PIS/COFINS vinculados ao REIQ Investimentos, aplicáveis a projetos elegíveis para a indústria química brasileira. A decisão do financiamento depende da estratégia financeira da Companhia e da elegibilidade dos investimentos às linhas disponíveis.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Ao final de 2025, não havia processo de desinvestimento total de ativos materiais e estratégicos em andamento.

Em linha com os seus pilares estratégicos, a Braskem mantém seu foco no retorno ao capital investido, no fortalecimento da sua liderança e no crescimento em biopolímeros. Nesse contexto, a Companhia avalia, de forma constante, o seu portfólio de ativos de forma a direcionar as suas decisões estratégicas de potenciais desinvestimentos futuros.

2.10.b – desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há processo de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos relevantes que possa influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

2.10.c – novos produtos e serviços, indicando:

2.10.c (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A área de Inovação & Tecnologia (I&T) da Braskem atua alinhada ao direcionamento estratégico da companhia, refletindo sua visão de futuro e o compromisso com a transformação da indústria química. A área conta com uma estrutura global formada por 352 profissionais distribuídos em centros de pesquisa, laboratórios e plantas piloto de última geração, dedicados a desenvolver pesquisas que atendem às necessidades dos clientes, sendo:

- (a) 2 centros de tecnologia e inovação localizados em Triunfo, Brasil, e Pittsburgh, Estados Unidos;
- (b) 2 núcleos técnicos de polímeros situados em Wesseling, Alemanha, e Coatzacoalcos, México;
- (c) 1 núcleo de desenvolvimento de tecnologias de processo localizado em Mauá, Brasil; e
- (d) 2 núcleos de pesquisa em químicos renováveis situados em Campinas, Brasil, e Boston, Estados Unidos.

Com base nessa estrutura, foram desenvolvidos projetos e iniciativas alinhados ao objetivo que sustentam a perpetuidade do negócio por meio do Programa de Transformação da Braskem, que reúne iniciativas estruturadas em três pilares:

- a. **Otimização base nafta:** compreende a implementação da estratégia para os ativos base nafta buscando maior rentabilidade e geração de caixa.
 - Em 2025 foram iniciadas ações para transformar a operação da planta de cloro-soda, em Alagoas, em uma unidade de movimentação de volumes de dicloreto (‘‘EDC’’), com o objetivo de aumentar a competitividade das operações de PVC e torná-la mais sustentável. Como parte desse processo, a produção de cloro-soda foi hibernada em setembro de 2025 e parte da infraestrutura existente foi redirecionada para operações logísticas de movimentação de EDC.
- b. **Aumento e flexibilidade da base gás: considerando a maior competitividade do gás perante a nafta, os projetos visam** (i) viabilização de projetos de aumento de capacidade base gás

2.10 Planos de negócios

(etano/propano/HLR); (ii) expansão da flexibilidade das centrais petroquímicas no Brasil; e (iii) garantia de estabilidade operacional, através da estabilidade no fornecimento/recebimento de matéria-prima.

- Faz parte desse pilar o projeto Transforma Rio, anunciado em fevereiro de 2025, que visa a expansão da capacidade da central petroquímica do Rio de Janeiro em 220 mil toneladas de eteno por ano e de volumes equivalentes de PE. Em 24 de outubro de 2025, foi anunciada a aprovação da realização do investimento pelo Conselho de Administração da Braskem. O valor total estimado do investimento é de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões, podendo variar em até 30% dado o atual estágio de maturidade do projeto. A implementação do Projeto, com estimativa de conclusão para o final de 2028, está condicionada à obtenção de financiamento, adicionalmente aos recursos já aprovados no âmbito do benefício do REIQ Investimentos para 2025 e 2026. A estimativa é de que cerca de 80% do projeto seja desembolsado a partir de 2027.
- c. **Migração para produtos com fonte renováveis:** o objetivo de ampliar sua capacidade produtiva para 1 milhão de toneladas anuais até 2030, reforçando a vantagem competitiva em renováveis.
- Dentre as iniciativas em andamento, destacam-se: (i) a joint venture Sustainea, em parceria com a Sojitz, que estuda a construção de plantas para produção de MEG (monoetilenoglicol) de origem renovável ("bioMEG") e de MPG (monopropilenoglicol) de origem renovável ("bioMPG"), atualmente na fase de desenvolvimento de escopo e engenharia. Dentre os principais marcos, destacam-se os acordos estratégicos que viabilizaram o acesso a processos proprietários para produção de bioMEG e suporte técnico especializado durante todo o projeto; (ii) a joint venture Braskem Siam, em parceria com a SCG Chemicals, que avalia a construção da primeira planta de eteno verde fora do Brasil, na Tailândia. O projeto avançou em 2025 na fase de detalhamento da engenharia além de avanços relacionados aos acordos de fornecimento de etanol com players locais. A decisão final de investimento (FID) é esperado para final de 2026, e representa um importante passo no projeto de implementação do primeiro parque industrial da companhia na Ásia.

Em 2025, a Companhia manteve o seu foco no desenvolvimento de soluções tecnológicas que impulsionam a competitividade, a satisfação contínua de seus clientes, a sustentabilidade e a transição para uma economia circular e de baixo carbono. Ao final de 2025, o portfólio da Braskem contava com 108 projetos em inovação e tecnologia, mais de 440 clientes foram apoiados pela equipe, e 35 novos pedidos de patente e 51 extensões foram realizados.

A partir de 2025, a Companhia adotou uma nova métrica para refletir com maior precisão suas prioridades estratégicas e a alocação de recursos. O indicador mensura o percentual global de investimentos em inovação direcionados a projetos com impacto positivo em sustentabilidade, como iniciativas de base biológica e tecnologias de reciclagem, considerando as despesas operacionais e de capital ("CAPEX") diretamente associadas a esses projetos. Conforme a metodologia definida, 49% do capital de inovação atualmente está voltado para iniciativas sustentáveis, com meta de alcançar 60% até 2030.

Em 2025, o total investido pela área de Inovação & Tecnologia (I&T) da Braskem foi de R\$ 404,8 milhões.

2.10.d – oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

A Braskem definiu em 2024 o direcionamento estratégico com frentes de atuação para o ciclo 2025–2027, com base em três pilares: resiliência e hígidez financeira, transformação e fundação, gerando impacto positivo para todos os stakeholders. O pilar de transformação é orientado pelo Programa de Transformação, com foco na transformação das operações da Braskem com a estratégia *Switch to Gas and Fly up to Green*. Essa transformação tem como objetivo garantir maior resiliência e rentabilidade diante das mudanças da indústria petroquímica global, ao mesmo tempo em

2.10 Planos de negócios

que reforça o compromisso da empresa com o desenvolvimento sustentável e a agenda de combate à mudança climática. O programa está estruturado em três pilares:

- a. **Otimização base nafta:** compreende a implementação da estratégia para os ativos base nafta buscando maior rentabilidade e geração de caixa.
- b. **Aumento e flexibilidade da base gás:** (i) viabilização de projetos de aumento de capacidade base gás (etano/propano/HLR); (ii) expansão da flexibilidade das centrais petroquímicas no Brasil; e (iii) garantia de estabilidade operacional, através da estabilidade no fornecimento recebimento de matéria-prima.
- c. **Expansão do portfólio de produtos com fonte renováveis:** o objetivo de ampliar sua capacidade produtiva para 1 milhão de toneladas anuais até 2030.

A Braskem tem objetivos alinhados com o desenvolvimento sustentável e um histórico comprovado na implementação de iniciativas bem-sucedidas que reforçam a sustentabilidade e a mitigação das mudanças climáticas. Alinhado ao Plano Global da Companhia, a Braskem vê a descarbonização de seus ativos como uma oportunidade relacionada a ASG. Neste sentido, foi criado o Programa de Descarbonização, um plano de descarbonização industrial com o objetivo de estruturar o plano de negócio e avançar em iniciativas que promovam a redução de 15% das emissões absolutas de CO₂ equivalente (escopos 1 e 2) até 2030. Em 2025, a Braskem seguiu avançando no Programa de Descarbonização, fortalecendo suas linhas de atuação em melhoria contínua, eficiência energética, eletrificação e transição da matriz energética. Desde o início do programa, já foi alcançado mais de 1,5 milhão de toneladas de CO₂e reduzidas em relação ao *baseline*, considerando a média de 2018 a 2020. As iniciativas focam nos ativos atualmente em operação da Braskem e têm como instrumento metodológico a MACC – Curva Marginal de Abatimento de Carbono e o *Roadmap* de Descarbonização Industrial – Portfolio de Iniciativas de descarbonização priorizadas.

Alinhado com a Migração para produtos com fontes renováveis, a Companhia segue avançando em sua Joint Venture com a SCG Chemicals, a Braskem Siam Company Ltda, para viabilizar a produção de bioeteno na Tailândia. A planta será projetada para ter capacidade de 200 mil toneladas, a partir da tecnologia *EtE Evergreen™* – tecnologia própria, oriunda da parceria entre Braskem e Lummus Technology. Essa iniciativa representa o primeiro parque industrial da Companhia na Ásia e contribuirá para o atingimento de seus objetivos de longo prazo. Em 2025, o projeto avançou na fase de detalhamento da engenharia, estudo necessário para obter o custo e design final da construção da unidade de desidratação de etanol, para a produção de bioeteno. Além disso, o projeto teve avanços relacionados aos acordos e fornecimento de etanol com players locais, incluindo a solução logística para esse fornecimento e inclusão em Zona Franca pelo departamento de alfândega da Tailândia.

Adicionalmente, em parceria com a Sojitz (empresa sediada no Japão), foi criada a Sustainea, joint venture voltada para a produção e comercialização de bioMEG, matéria-prima usada na produção de PET (politereftalato de etila), e de bioMPG, que pode ser utilizado em aplicações para construção civil, uso industrial e cosméticos. Em 2023, a Sustainea produziu a primeira garrafa feita de PET de origem renovável a partir do uso do bioMEG, que foi aprovada em testes regulatórios para contato com alimentos. Em 2025, os principais marcos foram acordos estratégicos que viabilizaram o acesso a processos proprietários para produção de bioMEG e suporte técnico especializado durante todo o projeto.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3 – Projeções

3.1 – Projeções divulgadas e premissas

A Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Acompanhamento das projeções

3.2.a – informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

3.2.b – quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

3.2.c – quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

4 – Fatores de risco

4.1 – Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como fatos relevantes, comunicados ao mercado, as demonstrações financeiras da Companhia, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os negócios, reputação, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa e/ou liquidez da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente a Companhia de maneira relevante. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente ou que a Companhia não considere relevantes na data deste Formulário de Referência também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4.1 Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema pode causar “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema pode causar efeito adverso relevante nos negócios, na reputação, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários da

Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1 Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1 Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens desta mesma seção.

4.1.a – Risco relativos à Companhia

4.1.a.1 – A Companhia enfrenta concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

A Companhia enfrenta forte concorrência em todos os seus produtos. Alguns dos concorrentes estrangeiros são empresas substancialmente maiores, que contam com recursos financeiros, produtivos, tecnológicos, vantagem competitiva em matérias-primas e/ou recursos de marketing superiores aos da Companhia. As operações da Companhia nos EUA enfrentam concorrência nos Estados Unidos de outros fornecedores norte-americanos que atendem ao mercado norte-

4.1 Descrição dos fatores de risco

americano. As operações europeias da Companhia enfrentam concorrência na Europa e em outros mercados de exportação que atendem por parte de fornecedores europeus e de outros fornecedores estrangeiros de polipropileno mais competitivos do que da Companhia. As operações da Companhia no México enfrentam a concorrência de produtores de polietileno do México e dos Estados Unidos. Empresas concorrentes da América do Sul podem exportar para o Brasil com tarifas de importação reduzidas ou até isentas, inclusive através da Zona Franca de Manaus, e concorrentes da América do Norte podem exportar para o Brasil com impostos reduzidos ou sem taxas de importação através da Zona Franca de Manaus. Além disso, fornecedores de quase todos os continentes realizam vendas regulares ou específicas para empresas mercantis e clientes diretos no Brasil para os produtos da Companhia, incluindo resinas.

De modo geral, a Companhia segue o mercado internacional no que diz respeito aos preços de seus produtos vendidos no Brasil. O preço doméstico é determinado pela paridade de importação, que se baseia nas importações realizadas pelos conversores para o Brasil e normalmente representa o preço de mercado spot, incluindo as flutuações da taxa de câmbio e as tarifas de importação que o governo brasileiro utiliza para implementar políticas econômicas. Reajustes de tarifas poderiam causar um aumento na concorrência de importados e levar a Companhia a baixar seus preços no mercado interno e impactar a demanda por seus produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente o desempenho financeiro como um todo. Esse efeito combinado produziria um impacto negativo nas margens brutas e desempenho financeiro geral da Companhia. A Companhia não tem controle sobre a política de alíquotas de importação no Brasil ou no Mercosul (Mercado Comum do Sul, ou Mercosur em espanhol), um mercado comum que serve como um processo de integração regional e foi inicialmente estabelecido pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e posteriormente por Venezuela e Bolívia. Os impostos de importação de produtos petroquímicos atualmente em vigor mudaram no passado e podem mudar no futuro, incluindo o resultado de decisões do governo brasileiro ou Mercosul. A Companhia geralmente determina os preços de seus produtos exportados do Brasil com base nos preços praticados no mercado internacional. Os preços dos produtos comercializados nos Estados Unidos e na Europa são determinados com base na precificação de mercado dessas regiões. O preço do polietileno no México é definido com base nos preços nas regiões da Costa do Golfo dos Estados Unidos.

Como resultado das capacidades fracionadas de etileno e polietileno baseadas em gás e das novas capacidades para a produção de resinas e petroquímicos, juntamente com o preço competitivo de matérias-primas para a produção petroquímica, como o etano, a Companhia antecipa que vem enfrentando maior concorrência de produtores de resinas termoplásticas, especialmente de produtores da América do Norte, do Oriente Médio e da China, nos mercados em que vende seus produtos.

Além disso, o governo chinês exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia chinesa, incluindo ações governamentais para incentivar e alcançar a autossuficiência produtiva em algumas cadeias específicas, como PE e PP. Essas novas capacidades levaram a um reequilíbrio relevante dos fluxos globais de exportação e a um aumento da concorrência global por parte de seus concorrentes, alguns dos quais são maiores e possuem maiores vantagens competitivas do que a Companhia.

Além disso, a variação das taxas de câmbio pode afetar a dinâmica da competitividade nas diferentes regiões nas quais a Companhia atua. Por exemplo, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados, o que pode causar um aumento na concorrência por parte de outros produtores de resina no Brasil. Além disso, (i) a

4.1 Descrição dos fatores de risco

valorização do euro em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a competitividade dos produtos importados e, conseqüentemente, aumentar a concorrência das importações, e (ii) a valorização do peso mexicano em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a concorrência de outros produtores de resina no México.

4.1.a.2 – O descumprimento das leis e os regulamentos de controle de exportação ou sanções econômicas pode ter um impacto adverso relevante nos resultados operacionais, na condição financeira e na reputação da Companhia.

A Companhia atua em uma base global e enfrenta riscos relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos de controle de exportação e sanções econômicas, incluindo aqueles administrados pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelos Estados Unidos, incluindo o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA. Os programas de sanções econômicas restringem as negociações da Companhia com determinados países, territórios, pessoas físicas e jurídicas sancionadas. As sanções econômicas são complexas, mudam com frequência e geralmente aumentam em número, e podem impor mais proibições, multas, restrições às negociações com os demais países, territórios, pessoas físicas ou jurídicas ou obrigações de conformidade nas negociações da Companhia em determinados países e territórios. A Companhia conduziu, e poderá, no futuro, conduzir negócios em determinados países que estão sujeitos a sanções sob as leis dos Estados Unidos, da União Europeia ou de outros países. Embora a Companhia tenha realizado essas transações e possa realizar quaisquer transações futuras, em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, a Companhia pode não ser bem-sucedida na garantia do cumprimento das limitações ou restrições aos negócios com Companhias nesses países. Além disso, a anexação da Crimeia pela Rússia, o reconhecimento de duas repúblicas separatistas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia e as intervenções militares na Ucrânia levaram a sanções e outras penalidades impostas pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros países à Rússia, Bielorrússia, a região da Crimeia da Ucrânia, a chamada República Popular de Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, incluindo o acordo para remover algumas instituições financeiras russas do sistema de pagamento Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais, ou SWIFT. Outras possíveis sanções e penalidades também foram propostas e/ou estão iminentes, e os Estados Unidos e outros países podem impor sanções mais amplas e tomar outras medidas caso o conflito aumente ainda mais. Se for constatado que a Companhia violou as leis ou regulamentos de sanções aplicáveis, ela poderá enfrentar multas criminais ou civis ou outras penalidades, sofrer danos à reputação e seus resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados adversamente. Além disso, embora a Companhia tenha adotado uma diretiva global de controle comercial e fornecido treinamento regular aos seus funcionários, a Companhia não pode garantir que seus funcionários, conselheiros, diretores, sócios ou quaisquer terceiros com os quais a Companhia faz negócios, incluindo, entre outros, quaisquer distribuidores ou fornecedores, não violarão leis e regulamentos de sanções. A Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer violação das leis e regulamentos de sanções por essas pessoas, o que pode resultar em multas criminais ou civis ou outras penalidades, ter um impacto adverso relevante em seus resultados operacionais e condição financeira e prejudicar sua reputação.

4.1.a.3 – A Companhia poderá enfrentar a concorrência de produtores de substitutos dos seus produtos como resultado da evolução tecnológica, tendências e preferências de consumo e setoriais, além de mudanças regulatórias.

A Companhia compete em um mercado que depende da inovação tecnológica e da capacidade de adaptação a evolução das tendências e preferências do consumidor e da indústria global em

4.1 Descrição dos fatores de risco

evolução. Seus produtos petroquímicos e outros produtos produzidos a partir deles, tais como bens de consumo feitos de plástico, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências dos consumidores e indústrias, bem como a exigências regulatórias e ambientais rigorosas e em constante evolução. Portanto, produtos que antes desfrutavam de preferência podem, ao longo do tempo, perder a preferência entre consumidores e indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode prejudicar o resultado operacional e a posição financeira da Companhia.

Resíduos de plástico e mudanças climáticas são preocupações ambientais globais cada vez mais acompanhadas pela sociedade em geral, governos nacionais e locais, empresas privadas, formadores de opinião e consumidores em todo o mundo. Observa-se uma tendência crescente de tentativa de afastamento do uso de produtos plásticos, o que tem sido apoiado por iniciativas governamentais e legislativas.

Em 2019, o parlamento da União Europeia aprovou regulamentos proibindo itens de plástico de uso único, como pratos, talheres, canudos e cotonetes a partir de 2021, além da adoção de uma estratégia para descarte de produtos plásticos em uma economia circular visando aumentar significativamente a reciclagem como foco nos produtos plásticos mais encontrados nas praias e mares. A União Europeia está atualmente revisando essas regras para aumentar as metas de reciclagem e conteúdo reciclado, bem como para estabelecer novas regulamentações sobre o design e a rotulagem de produtos plásticos. Além disso, governos estaduais e locais em outros países, por exemplo na China e no Brasil, também propuseram ou implementaram proibições de produtos plásticos de uso único. Com relação às questões regulatórias relacionadas ao plástico de uso único no Brasil, as propostas de regulamentação estão sendo discutidas nas esferas federal, estadual e municipal.

Além disso, propostas legislativas sobre mecanismos de ajuste de carbono na fronteira, com o objetivo de evitar o vazamento de carbono, vêm sendo discutidas em diversos países. Até o momento, nenhuma dessas propostas afetou produtos químicos e resinas plásticas, mas isso pode mudar no futuro.

Além disso, novos concorrentes podem desenvolver novas tecnologias para oferecer produtos menos intensivos em carbono, o que pode resultar em perda de competitividade e redução das receitas da Companhia.

Além disso, podem ser alteradas ou promulgadas regulações no futuro que dificultem o apelo aos clientes da Companhia, aos consumidores finais ou à comercialização dos produtos produzidos por ela. Por exemplo, o descumprimento das políticas aplicáveis, que poderia levar a uma diminuição na demanda pelos produtos da Companhia, proibição de produtos plásticos sem permitir a busca por alternativas por meio de soluções eficientes, incluindo as resinas produzidas pela Companhia, poderia ter um efeito adverso relevante sobre o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia. Ademais, ainda que a Companhia seja capaz de promover seus produtos, não é possível garantir que seus concorrentes (inclusive fabricantes de produtos substitutos) não tenham sucesso em persuadir os consumidores dos produtos da Companhia a migrarem para os seus próprios produtos. Alguns dos concorrentes podem ter mais acesso a recursos financeiros ou de outro tipo que a Companhia, o que poderia melhor posicioná-los para reagir e se adaptar à evolução das tendências e preferências e a mudanças regulatórias. Qualquer perda de interesse pelos seus produtos ou por bens de consumo produzidos a partir dos seus produtos pode causar um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.a.4 – Custos mais altos da matéria-prima podem aumentar o custo de produtos vendidos e diminuir a margem bruta, afetando negativamente o resultado financeiro total da Companhia.

Nafta, propileno, etano, condensado, hidrocarboneto leve de refinaria e propano são as principais matérias-primas usadas nas operações da Companhia. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, essas matérias-primas representaram um agregado de 61% do custo consolidado de produtos vendidos. Comparativamente, elas representaram 63% em 2024.

A nafta, um derivado do petróleo bruto, é a principal matéria-prima que a Companhia utiliza no Brasil para produzir seus produtos químicos e petroquímicos na Bahia, em São Paulo e no Rio Grande do Sul, e representa o principal custo de produção e operação na região.

Além disso, etano e propano são as principais matérias-primas utilizadas para produzir seus produtos químicos e petroquímicos no complexo petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Complexo do Rio de Janeiro, e representam o principal custo de produção e operação de tal complexo. Propeno é a principal matéria-prima utilizada para produzir polipropileno nos Estados Unidos e Europa e representa o principal custo de produção e operação do Segmento Estados Unidos e Europa. A Companhia também adquire propeno no mercado brasileiro para algumas de suas plantas brasileiras de polipropileno.

O etano é a principal matéria-prima utilizada para produzir eteno no complexo industrial da Braskem Idesa (“Complexo do México”) e representa seus principais custos de produção e operação.

No Brasil, a Companhia adquire nafta a preços baseados no preço da nafta de Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA, e adquire etano e propano com base no gás Henry Hub e no preço de referência do propano em Mont Belvieu. A Companhia adquire o etano utilizado por seu segmento do México a preços baseados no preço de referência do etano em Mont Belvieu. A Companhia adquire o propileno utilizado no Brasil com base em referências internacionais de preços e, nas plantas dos Estados Unidos, a preços baseados nas referências da Costa do Golfo dos Estados Unidos (“USG”). A Companhia adquire o propileno utilizado em suas plantas europeias conforme reportado por referências internacionais com base no preço contratual mensal do propileno na Europa. A Companhia adquire o gás residual de refinaria utilizado no complexo petroquímico de São Paulo a um preço relacionado ao preço do gás natural importado. O preço da nafta ARA oscila principalmente com base no petróleo Brent, mas também acompanha os mercados de combustíveis e petroquímicos.

O preço da nafta, do etano, do propano e do propeno no mercado internacional tem sido, e pode continuar a ser, volátil. Além disso, as flutuações do dólar americano no futuro podem efetivamente aumentar os custos de nafta, etano, propano e propeno em reais. Qualquer aumento nos custos de nafta, etano, propano ou propeno reduziria a margem bruta e afetaria negativamente o desempenho financeiro geral na medida em que a Companhia não conseguiria repassar esses custos aumentados para seus clientes e poderia resultar em volumes de vendas reduzidos de seus produtos e de seus fluxos de caixa.

4.1.a.5 – A Companhia pode não conseguir obter ou renovar todas as licenças, alvarás e permissões necessárias à condução dos seus negócios.

A Companhia está sujeita a uma ampla variedade de leis, regulamentações e requisitos de licenciamento federais, estaduais e municipais, e depende da obtenção de licenças, alvarás e autorizações para realizar suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não se pode garantir que será capaz de manter, renovar ou obter qualquer nova autorização, licença, outorga ou alvará, em tempo hábil, ou que quaisquer requisitos adicionais não serão impostos em relação a esse pedido de renovação.

A incapacidade de obter ou manter os alvarás, as autorizações e licenças necessárias para as operações da Companhia, ou a incapacidade de obtê-las ou mantê-las em tempo hábil, poderá resultar em multas, perda ou rescisão antecipada de alvarás, autorizações e/ou licenças, bem como o fechamento de instalações, ou violação de contratos comerciais e de financiamento, o que poderia causar um impacto adverso relevante sobre seus resultados operacionais e sua condição financeira.

4.1.a.6 – A Companhia não faz hedge contra variações nos preços de suas matérias-primas e, como resultado, está exposta a tais flutuações.

Atualmente, a Companhia não faz hedge de sua exposição a mudanças nos preços das matéria-prima além dos períodos de trânsito ao adquirir cargas de fontes estrangeiras. A Companhia acredita que exista um hedge natural na dinâmica da indústria petroquímica, principalmente devido à correlação histórica observada entre a nafta, principal matéria-prima de um produtor marginal no mercado global e com custos de produção maiores, como a nafta, e seus produtos finais (PE, PP, PVC e outros). Historicamente, as oscilações do preço da nafta apresentam alta correlação com as mudanças nos produtos petroquímicos de primeira e segunda geração. Portanto, qualquer hedge apenas sobre o preço da nafta ou de qualquer outra matéria-prima de alto custo poderia interromper essa proteção natural, muito provavelmente acarretando o aumento da volatilidade dos resultados da Companhia. Como resultado, os preços finais ao consumidor podem não refletir as flutuações do custo da matéria-prima.

4.1.a.7 – A Companhia está exposta a comportamentos de seus funcionários, não funcionários e terceiros que podem ser incompatíveis com os seus padrões éticos e de conformidade. Caso não sejam prevenidos, detectados ou remediados a tempo, tais comportamentos e/ou vulnerabilidades de processos poderiam impactar material e negativamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de seus funcionários, sócios, terceiros ou contrapartes em negócios se envolverem em atividades fraudulentas, atos de corrupção ou suborno, contornarem ou anularem os seus controles e procedimentos internos, ou se apropriarem indevidamente ou manipularem ativos da Companhia para fins de obtenção de vantagem pessoal ou empresarial. Investigações conduzidas internamente pela Companhia ou por meio de advogados externos sobre possíveis violações de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a FCPA por seus funcionários ou agentes, podem ser caras e exigir muito tempo e atenção da alta administração. O Programa Anticorrupção da Companhia pode não ser totalmente eficaz para identificar, monitorar e mitigar esses riscos.

Além disso, a Companhia não pode garantir a existência de uma cadeia de valor socialmente responsável que ofereça condições dignas de trabalho. Qualquer violação dos regulamentos relacionados ao trabalho pode resultar em violações de direitos humanos, impactos na qualidade de vida das pessoas e más condições de trabalho, as quais podem impactar os resultados operacionais da Companhia devido a potenciais implicações financeiras e processos movidos por pessoas físicas, autoridades públicas ou outros agentes, que possam impactar a reputação e imagem da Companhia.

No futuro, a Companhia pode ter de realizar procedimentos e análises adicionais com relação aos seus processos e controles internos que venham a causar atraso na conclusão das demonstrações

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiras auditadas, vindo a impedi-la de arquivar relatórios anuais futuros dentro dos respectivos prazos. O atraso em arquivar relatórios anuais no futuro pode causar impactos adversos nos negócios da Companhia.

4.1.a.8 – A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas jurisdições em que atua, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

A Companhia atua e comercializa seus produtos em diversos países, como Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura, cada um com legislação tributária própria e procedimentos de auditoria específicos. As legislações tributárias de cada país geralmente são ambíguas e sujeitas a interpretações, o que pode levar a opiniões divergentes entre as autoridades fiscais de cada país e a Companhia e/ou seus consultores.

4.1.a.9 – O desfecho desfavorável de processos em curso pode diminuir a liquidez da Braskem e afetar negativamente o desempenho e a situação financeira da Companhia.

A Companhia é e pode voltar a ser no futuro envolvida em inúmeras disputas tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas envolvendo, entre outros aspectos, reivindicações monetárias e garantias. Se forem proferidas decisões desfavoráveis em um ou mais desses processos, a Companhia poderá ter de prestar garantias ou a pagar quantias substanciais. Para alguns desses processos, a Companhia não constituiu qualquer provisão em sua demonstração consolidada da posição financeira, ou constituiu provisões apenas para uma parcela dos valores em disputa, com base em seus julgamentos quanto ao risco de perda desses processos.

No contexto dos eventos geológicos ocorridos em Maceió, a Companhia celebrará acordos para a extinção de três ações cíveis de interesse público (ACP Trabalhista, ACP Socioambiental e ACP de Moradores). Os termos dos acordos foram os seguintes:

- ACP Trabalhista: a Companhia se compromete a investir R\$ 40 milhões para financiar um Programa de Recuperação Empresarial e Promoção de Atividades Educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade.
- ACP Reparação a Moradores: por meio do Termo de Compromisso de Apoio à Realocação de Pessoas em Áreas de Risco, homologado judicialmente em janeiro de 2020 e atualizado em dezembro de 2020, a Companhia se compromete a apoiar a realocação e a indenizar moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil passíveis de realocação, mediante o oferecimento de propostas de indenização financeira e a celebração de acordos individuais homologados judicialmente (em 31 de dezembro de 2021, a área de risco abrange aproximadamente 15.000 imóveis); e
- ACP Reparação Socioambiental: em dezembro de 2020, a Companhia se compromete a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, a serem

4.1 Descrição dos fatores de risco

definidos por Diagnóstico Ambiental desenvolvido por empresa especializada e independente aprovada pelo Ministério Público; e (iii) destinar R\$ 1,58 bilhão para implementar medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos socio urbanísticos.

As provisões da Companhia são baseadas em estimativas e premissas atuais e poderão ser atualizadas no futuro em razão de novos fatos e circunstâncias, incluindo, entre outros: mudanças no prazo de execução, no escopo e no método, bem como no sucesso dos planos de ação; novos desdobramentos ou repercussões decorrentes do evento geológico, incluindo possível revisão do Mapa da Defesa Civil; e possíveis estudos que indiquem recomendações de especialistas, incluindo o Comitê Técnico de Acompanhamento, de acordo com o Acordo de Compensação de Moradores, além de outros novos desdobramentos sobre o tema. A Companhia vem avançando nas negociações com entidades privadas e autoridades governamentais a respeito de outras reivindicações indenizatórias, aprofundando seu entendimento sobre a matéria, o que pode levar à celebração de futuros acordos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros em decorrência dessas negociações, na data de reporte a Companhia não é capaz de prever os resultados nem o prazo para a conclusão dessas negociações, tampouco seu escopo e os custos totais associados além daqueles já provisionados.

Além disso, os passivos contingentes cuja perda é avaliada como possível pela Administração da Companhia, com base em sua própria avaliação e na de seus assessores jurídicos externos, relacionados ao evento geológico em Alagoas, em 31 de dezembro de 2025, totalizavam R\$ 8,132 milhões.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), instaurada pelo Senado Federal em 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de apurar os efeitos da responsabilidade socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nessa data, a referida CPI foi declarada encerrada, com a posterior submissão do relatório final às instituições competentes.

Há também processos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas atualmente em andamento perante o Tribunal de Contas da União ("TCU") e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em outubro de 2024, a Companhia foi informada da conclusão do inquérito da Polícia Federal em Alagoas, que se arrastava desde 2019. Os autos do inquérito foram remetidos ao Ministério Público para avaliação, que solicitou diligências complementares. A Companhia sempre se colocou à disposição das autoridades competentes e vem prestando todas as informações relacionadas à mineração de sal ao longo da investigação. Em outubro de 2025, o MPF apresentou acusação/denúncia com base no relatório final da Polícia Federal de outubro de 2024.

A Companhia tem avançado com as autoridades locais em relação a outros pedidos de indenização para melhor compreendê-los. Embora desembolsos futuros possam ocorrer devido ao progresso nas negociações, na data do relatório, não é possível prever os resultados e o prazo para a conclusão dessas negociações, nem seu possível escopo e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas ações judiciais relacionadas a danos ou outra natureza que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo entidades públicas ou privadas, que

4.1 Descrição dos fatores de risco

entendam ter sofrido impactos ou danos relacionados ao fenômeno geológico e à realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou penalidades administrativas de natureza diversa. A Braskem continua enfrentando e poderá enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordam da proposta de compensação financeira para acordo individual, bem como novas ações coletivas e novas ações judiciais movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou do governo federal brasileiro. Portanto, o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos não podem ser estimados com precisão neste momento.

Consequentemente, não é possível eliminar a possibilidade de desdobramentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, ao processo de realocação e às ações em áreas desocupadas e adjacentes, de modo que as despesas a serem incorridas podem diferir significativamente nas estimativas e provisões da Companhia.

4.1.a.10 – Greves trabalhistas podem afetar as operações da Companhia significativa e negativamente.

Greves trabalhistas nas plantas industriais e instalações da Companhia, operadas pela Companhia ou por terceiros, e nas plantas industriais e instalações de seus principais fornecedores e clientes podem ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia. Ações trabalhistas futuras, incluindo greves, poderão ter um efeito adverso relevante em seu desempenho financeiro.

4.1.a.11 – A Companhia poderia ser impactada substancialmente por violações ao FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*) nos EUA, à Lei Anticorrupção no Brasil e leis anticorrupção similares.

A Companhia, suas subsidiárias e seus parceiros de joint venture estão sujeitos a diversas leis anticorrupção, incluindo a Lei No. 12.846/2013, ou a Lei Anticorrupção Brasileira, que entrou em vigor em 28 de janeiro de 2014, a FCPA e diversas outras leis anticorrupção e antissuborno de outras jurisdições.

A FCPA, a Lei Anticorrupção Brasileira e leis antissuborno semelhantes em outras jurisdições geralmente proíbem as empresas e seus intermediários de fazer pagamentos indevidos a funcionários do governo ou outras pessoas com a finalidade de obter ou reter negócios. As violações destas leis podem resultar em sanções criminais ou civis, incapacidade de fazer negócios com parceiros comerciais existentes ou futuros, liminares contra condutas futuras, restituições de lucros, desqualificações para se envolver direta ou indiretamente em certos tipos de negócios, perda de licenças comerciais ou outras restrições que possam ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira, resultados operacionais ou liquidez da Companhia. Qualquer reflexo negativo na imagem ou marca de qualquer violação dessas leis poderá ter um impacto negativo nos resultados operacionais, bem como na capacidade de alcançar a estratégia de crescimento da Companhia. Além disso, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê responsabilidades solidárias entre empresas do mesmo grupo econômico.

Dada a dimensão das operações e a complexidade da cadeia de produção da Companhia, não pode haver garantia de que as políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas ou ilegais, incluindo fraudes ou violações da lei ou violações das políticas internas da Companhia, e procedimentos por seus funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer agentes terceirizados ou prestadores de serviços. Além disso, não pode haver

4.1 Descrição dos fatores de risco

garantia de que tais pessoas não tomarão medidas que violem as políticas e procedimentos (ou que violem de outra forma as leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais a Companhia ou elas possam ser responsabilizadas. Violações de leis e regulamentos antifraude, anticorrupção, antilavagem de dinheiro ou outras leis e regulamentos internacionais podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e situação financeira da Companhia, inclusive como resultado do encerramento dos mercados internacionais. A Companhia pode estar sujeita a uma ou mais ações de execução, investigações ou processos por parte das autoridades por alegada violação destas leis. Esses processos podem resultar em penalidades, multas, sanções ou outras formas de responsabilidade.

4.1.a.12 – A Companhia poderá ser negativamente impactada pelos efeitos do Acordo Global.

Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o MPF (“Acordo de Leniência”), que foi homologado pela justiça brasileira em 6 de junho de 2017. Em 21 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito Leste de Nova York, assumindo a culpa por uma denúncia única que acusava a Companhia de conspiração para descumprir com as disposições de combate ao suborno do U.S. *Foreign Corrupt Practices Act* (“FCPA”). Na mesma data, a Companhia consentiu a homologação de uma decisão final em uma ação civil ajuizada pela SEC com base em violações civis das disposições antissuborno, de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Os tribunais federais competentes dos Estados Unidos homologaram as decisões do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (“DoJ”) e da SEC em 26 de janeiro de 2017 e em 28 de fevereiro de 2017, respectivamente. Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2016, a OAG concluiu suas investigações sobre os temas. A Companhia refere a estas ações como Acordo Global. Nos termos do Acordo Global, a Companhia concordou em pagar às autoridades de tais jurisdições o valor total de US\$ 957 milhões (equivalente a R\$ 3,1 bilhões), com base na taxa de câmbio de R\$ 3,27 por dólar norte-americano, aplicável na época da negociação.

O MPF distribuirá a maior parte dos valores recebidos como restituição para terceiros por danos decorrentes dos atos ilícitos. No âmbito do Acordo Global, o MPF concordou em comunicar-se com outras autoridades ou entidades públicas, bem como com empresas estatais e sociedades de economia mista com as quais a Companhia mantenha negociações para tratar dos fatos sob o Acordo Global e evitar fazer pagamentos de restituição duplicados. Nesse sentido, conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2018, e anunciado via fato relevante em 27 de maio de 2019, a Braskem cooperou e deu início a tratativas com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e a Advocacia Geral da União (AGU), no Brasil, e o seu Conselho de Administração aprovou a celebração de um acordo de leniência similar com a CGU e a AGU (“Acordo CGU/AGU”).

O Acordo CGU/AGU, no valor de R\$ 2,9 bilhões, a ser atualizado pela taxa SELIC, trata dos mesmos fatos tratados no Acordo Global celebrado em dezembro de 2016 com o Ministério Público Federal (MPF), o DoJ, a SEC e a Procuradoria Geral da Suíça (“Acordo Global”). Desse valor, R\$ 3,1 bilhões serão compensados pelo valor que a Companhia já tinha se comprometido a pagar nos termos do escopo do Acordo Global, resultando em um desembolso adicional de R\$ 410 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia pagou R\$ 3,4 bilhões, do seguinte modo:

- R\$ 1.213 milhões para AGU, CGU e MPF;
- R\$ 297 milhões ao DoJ;
- R\$ 407 milhões para a OAG;
- R\$ 1.282 milhões ao MPF; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- R\$ 206 milhões para a SEC.

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o fim do período de monitoramento do programa de integridade da Companhia e, também, apresentou o encerramento do monitoramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida a decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1.051, determinando a renegociação dos acordos de leniência. Em 19 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou um Aditivo ao Acordo de Leniência para ajustar o cronograma de pagamento e demais obrigações e condições, conforme descrito abaixo:

- (i) 2025: parcela de R\$ 35 milhões;
- (ii) 2026: parcela de R\$ 35 milhões;
- (iii) 2027: parcela de R\$ 55 milhões; e
- (iv) 2028, 2029 e 2030: parcelas de R\$ 158 milhões cada.

O aditivo CGU/AGU será submetido à homologação do Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos da ADPF. Como resultado da renegociação a Companhia baixou da provisão o montante de R\$ 112 milhões.

O valor a pagar nos termos do Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 673 milhões, dos quais R\$ 90 milhões são classificados como passivo circulante e R\$ 583 milhões são classificados como passivo não circulante.

Em virtude do Acordo Global, a Companhia continuará a cooperar com as autoridades governamentais relevantes e a aprimorar suas práticas de governança e conformidade anticorrupção. Ao longo dos três anos, entre 2017 e 2020, a Companhia ficou sujeito a monitoramento independente em decorrência dos Acordos (o “Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, os “Acordos”). Esses monitores eram responsáveis por verificar o cumprimento do Acordo Global, bem como a eficácia dos controles, políticas e procedimentos internos da Companhia para reduzir o risco de descumprimento das leis anticorrupção.

A Companhia está em conformidade com todas as suas obrigações sob os Acordos e continuará a cooperar com as autoridades governamentais.

O Acordo Global não impede de a Companhia ser responsabilizada perante terceiros legítimos, que podem buscar indenização por danos pelos fatos sujeitos aos acordos, incluindo outras autoridades com jurisdição sobre a Companhia que podem tentar impor sanções monetárias ou multas, ou iniciar processos investigativos contra ela, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia não pode garantir que o valor total acordado será suficiente para reparar qualquer dano integralmente.

4.1.a.13 – O eventual rebaixamento na classificação de risco do Brasil, da Companhia ou de seus títulos de dívida provavelmente resultaria em aumentos das taxas de juros e de outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, podendo reduzir sua liquidez.

Atualmente, a Standard & Poor’s Ratings Group, uma divisão da McGraw Hill, Inc., ou Standard & Poor’s, e a Fitch Ratings Ltd., ou Fitch, mantêm as classificações da Companhia em nível global e

4.1 Descrição dos fatores de risco

nacional. Globalmente, a Companhia mantém as classificações: (i) Standard & Poor's de CCC- com perspectiva negativa e (ii) Fitch Ratings de CC com perspectiva negativa. As classificações da Companhia são inferiores ao rating soberano brasileiro por essas duas principais agências de classificação de risco. Em base nacional, seus ratings atuais são: (i) pela Standard & Poor's, brCCC-, com perspectiva negativa; e (ii) pela Fitch Ratings, CC(bra), com perspectiva estável.

Em 12 de dezembro de 2023, a Companhia decidiu cancelar a classificação de crédito corporativo em escala global emitida pela Moody's Investors Service, Inc., ou Moody's. A classificação da Companhia de crédito é sensível a qualquer alteração na classificação de crédito soberano do Brasil. O rating de crédito do governo federal brasileiro foi mantido, em junho de 2025, em BB pela Fitch e em BB pela S&P.

Qualquer decisão dessas agências de classificação de rebaixar a classificação de crédito soberano do Brasil, classificações da Companhia e as classificações de seus títulos de dívida no futuro provavelmente resultaria em maiores taxas de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, e a inclusão de cláusulas financeiras nos acordos que regulam essas novas dívidas, o que pode reduzir significativamente a capacidade de levantar fundos em condições satisfatórias ou nos valores necessários para garantir a liquidez da Companhia, bem como forçar a emitir garantias em dinheiro como resultado de suas cláusulas, ou cartas de crédito para respaldar as garantias fornecidas pela Companhia.

4.1.a.14 – Decisões de tribunais brasileiros que ordenem a execução das obrigações da Companhia relativas às ações, títulos de dívida ou garantias relacionadas da Companhia seriam exigíveis exclusivamente em reais.

Caso sejam instaurados processos nos tribunais brasileiros visando a execução das obrigações decorrentes dos títulos patrimoniais, ADSs, das garantias decorrentes dos títulos de dívida em circulação ou das demais dívidas, a Companhia não será obrigada a cumprir suas obrigações em moeda diferente de reais. Qualquer sentença proferida contra a Companhia em tribunais brasileiros referente a quaisquer obrigações de pagamento decorrentes de tais títulos patrimoniais, ADSs, garantias ou outras dívidas será expressa em reais. A Companhia não pode garantir que esse valor em reais proporcionará aos detentores das ações, ADSs, notas promissórias ou das demais dívidas a indenização integral do valor pleiteado em qualquer litígio.

4.1.a.15 – Uma vez que a Braskem Netherlands Finance B.V. e a Braskem America Finance Company não possuem operações próprias, os detentores dos títulos de dívida em aberto emitidos pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou pela Braskem America Finance Company dependem que a Braskem forneça à Braskem Netherlands Finance B.V., respectivamente, os recursos suficientes para os pagamentos devidos no âmbito de tais títulos de dívida.

A Braskem Netherlands Finance B.V., ou Braskem Netherlands Finance, uma subsidiária integral indireta da Braskem, incorporada sob as leis dos Países Baixos, e a Braskem America Finance Company, uma subsidiária integral direta da Braskem America, e uma subsidiária integral indireta da Braskem, incorporada sob as leis do Estado de Delaware, não têm operações próprias além da emissão e realização de pagamentos de seus respectivos títulos de dívida e outras dívidas, e usando os recursos obtidos conforme permitido pelos acordos que regem essas emissões, incluindo o empréstimo dos recursos líquidos dos títulos de dívida e outras dívidas contraídas pela Braskem Netherlands Finance e Braskem America Finance Company para a Braskem e subsidiárias da Braskem. Consequentemente, a capacidade da Braskem Netherlands Finance e da Braskem America

4.1 Descrição dos fatores de risco

Finance Company de pagar o principal, os juros e outros valores devidos sobre os títulos de dívida em circulação emitidos por ela e outras dívidas dependerá da condição financeira e dos resultados das operações da Companhia e daqueles de suas subsidiárias que são devedoras da Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance Company, respectivamente. No caso de uma mudança adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia ou de suas subsidiárias que são devedoras da Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, essas entidades podem não conseguir pagar suas dívidas com a Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, conforme o caso, o que resultaria na falha da Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, conforme o caso, em ter fundos suficientes para pagar todos os valores devidos em relação aos respectivos títulos de dívida em circulação.

4.1.a.16 – Os pagamentos das garantias da Companhia serão subordinados às obrigações de dívida com garantia da Companhia e subordinadas efetivamente às obrigações de dívidas das controladas e coligadas da Companhia.

Os títulos de dívida em circulação são integralmente garantidos pela Braskem. As garantias da Braskem constituem obrigações seniores sem garantia da Braskem. As garantias são equiparadas em direito de pagamento a todas as demais dívidas seniores sem garantia existentes e futuras da Braskem. Embora as garantias confirmem aos detentores dos títulos de dívida uma reivindicação direta, porém sem garantia, sobre os ativos e bens da Braskem, o pagamento das garantias é subordinado à dívida garantida da Braskem na extensão dos ativos e bens que garantem tal dívida.

Em caso de liquidação ou reorganização da Braskem, qualquer direito dos detentores dos títulos de dívida, por meio da execução das garantias da Braskem, de (i) participar dos ativos da Braskem, incluindo o capital social de suas subsidiárias e controladas em conjunto, estará sujeito às reivindicações anteriores dos credores garantidos da Braskem, e (ii) participar dos ativos das subsidiárias e controladas em conjunto da Braskem estará sujeito às reivindicações anteriores dos credores de tais subsidiárias e controladas em conjunto. Embora as escrituras e os contratos de crédito relacionados ao endividamento em aberto da Braskem incluam uma cláusula que limita a capacidade da Braskem e de suas subsidiárias de constituir ônus sobre ativos, essa limitação está sujeita a exceções significativas. Em 31 de dezembro de 2025, a Braskem possuía: (1) dívida corporativa consolidada de R\$ 51.821 milhões, equivalente a US\$ 9.418 milhões; e (2) dívida consolidada da Braskem Idesa relacionada ao seu Complexo do México, incluindo a TQPM, de R\$ 14.307 milhões, equivalente a US\$ 2.600 milhões. A Braskem realiza parte de suas operações comerciais por meio de subsidiárias e controladas em conjunto. Para honrar os pagamentos a serem feitos em suas garantias dos títulos de dívida em circulação, a Braskem pode depender, em parte, dos fluxos de caixa de suas subsidiárias e controladas em conjunto, principalmente na forma de pagamentos de dividendos. A capacidade dessas subsidiárias e controladas em conjunto de efetuar pagamentos de dividendos à Braskem será afetada, entre outros fatores, pelas obrigações dessas entidades com seus credores, pelas exigências da legislação societária brasileira e outras leis, e pelas restrições contidas em contratos firmados por ou relacionados a essas entidades. Caso essas subsidiárias e controladas em conjunto não consigam efetuar o pagamento de dividendos à Braskem devido a fluxos de caixa insuficientes, a Braskem poderá ser obrigada a utilizar seus próprios fluxos de caixa para honrar os pagamentos. Além disso, se essas subsidiárias e controladas em conjunto não conseguirem pagar suas dívidas, poderão ficar sujeitas a processos de falência ou insolvência. Qualquer processo de falência ou insolvência dessas subsidiárias e controladas em conjunto pode ter um efeito adverso na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.a.17 – As obrigações da Companhia referentes às garantias dos títulos de dívida em circulação são subordinadas a determinadas preferências estatutárias.

Segundo a legislação brasileira, as obrigações da Companhia referentes às garantias dos títulos de dívida em aberto são subordinadas a determinadas preferências legais. No caso de liquidação, declaração de falência ou pedido de recuperação judicial da Companhia, tais preferências legais, inclusive ações pós-pedido de falência, ações de exigência de salários, remuneração, seguridade social, tributos e custas legais e direitos garantidos por bens, entre outros, terão preferência sobre demais ações, inclusive ações instauradas por quaisquer investidores com relação às garantias. Neste caso, a execução das garantias poderá não ocorrer, e os detentores dos títulos de dívida em aberto poderão não conseguir receber os valores devidos referentes aos títulos de dívida em aberto.

4.1.a.18 – Flutuações ou alterações ou substituições das taxas de juros poderiam impactar o custo do serviço da dívida da Companhia ou reduzir a receita financeira da Companhia e afetar o seu desempenho financeiro.

As despesas financeiras da Companhia são afetadas por mudanças das taxas de juros que incidem sobre a dívida com taxas variáveis. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrava, entre outras obrigações:

- R\$ 843 milhões de empréstimos e financiamentos sujeitos à taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
- R\$ 243 milhões em empréstimos e financiamentos sujeitos ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- R\$ 8.986 milhões de alguns dos empréstimos e financiamentos da Companhia que estavam sujeitos à Taxa de Financiamento Overnight Garantida (SOFR).

A taxa CDI e a taxa IPCA apresentaram expressivas oscilações no passado, em função da expansão ou contração da economia brasileira, inflação, políticas do governo brasileiro e outros fatores. Um aumento significativo de qualquer uma dessas taxas de juros poderia afetar negativamente as despesas financeiras e resultados financeiros da Companhia como um todo.

Quaisquer outras alterações ou reformas na determinação ou supervisão dessas taxas de juros poderão ter um efeito adverso sobre as despesas e/ou receitas financeiras da Companhia e afetar adversamente seu desempenho financeiro geral.

4.1.a.19 – Na estratégia de crescimento da Companhia, a Companhia pode buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. Caso uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios não produzam os resultados esperados, ou caso a Companhia não seja capaz de integrar uma empresa adquirida, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderiam ser afetados negativamente.

A Companhia adotou uma estratégia de crescimento baseada no crescimento orgânico e inorgânico, incluindo investimentos e despesas de capital centrados em negócios existentes e tradicionais, negócios de base biológica e de reciclagem, a fim de mitigar os impactos das alterações climáticas, reforçar iniciativas verdes e fortalecer a economia circular. De acordo com essa estratégia de crescimento, a Companhia poderá, de tempos em tempos, adquirir ou investir em empresas complementares ou negócios com foco semelhante ou igual. Essas aquisições ou investimentos podem incluir empresas que operam em áreas modernas e inovadoras, todas as quais podem ter um nível aumentado de incerteza e risco, uma vez que muitas vezes desenvolvem ou adotam novas

4.1 Descrição dos fatores de risco

tecnologias e iniciativas que podem ainda não ter sido comprovadas, funcionar conforme esperado e pode não ter sido suficientemente liquidado ou consolidado. Alguns destes negócios também podem envolver operações *greenfield* ou *brownfield*, que podem levar períodos mais longos para amadurecer, se algum dia amadurecerem, e, também, representam maiores incertezas, desafios e riscos.

Em fevereiro de 2023, a Companhia concluiu o processo de aquisição de ações e subscrição de novas ações de emissão da Wise Plásticos S.A. (“Wise”), sociedade brasileira do setor de reciclagem mecânica, passando a deter 61,1% de participação na Wise.

O sucesso de qualquer aquisição ou investimento de acordo com a estratégia de crescimento da Companhia também dependerá da sua habilidade de realizar estimativas precisas com relação à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e sinergias, tecnologia, mercado internacional e outros fatores relacionados a tal negócio. Não é possível garantir que as aquisições ou investimentos da Companhia produzam os resultados esperados à época da celebração ou conclusão de uma determinada operação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades de integração das empresas adquiridas, e resultar na dispersão da atenção da administração da Companhia em relação a outras questões e oportunidades de negócios. A Companhia pode não ser capaz de integrar com sucesso as operações adquiridas, incluindo, mas não se limitando, aos seus integrantes, sistemas financeiros, de distribuição ou procedimentos operacionais. Se a Companhia não conseguir integrar as aquisições com sucesso, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados. Além disso, as despesas com a integração de qualquer negócio adquirido e seus resultados operacionais podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Determinadas aquisições, parcerias e *joint ventures* podem vir a impedir a Companhia de concorrer por certos clientes ou em determinadas linhas de negócio, levando à perda de clientes. A Companhia pode empregar tempo e dinheiro em projetos que não aumentem sua receita no futuro previsível ou em nada, incluindo os investimentos relacionados à descarbonização e reciclagem industrial, produtos renováveis e economia circular. Caso a Companhia pague o preço de compra à vista, isso reduziria suas reservas de caixa, e caso o preço de compra seja pago em ações, isso diluiria a participação dos seus acionistas. Caso a Companhia pague o preço de compra com recursos provenientes de novas dívidas, isso aumentaria o seu endividamento e poderia afetar negativamente a sua liquidez e restringir suas operações. Os concorrentes da Companhia podem estar dispostos ou ser capazes de pagar mais que a Companhia por aquisições, o que poderia fazer com que a Companhia perdesse oportunidades de aquisição. Não é possível garantir que qualquer aquisição, parceria ou joint venture não cause um efeito material negativo nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

4.1.a.20 – Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as restrições e cláusulas dos seus contratos de dívida, ela poderia vir a descumprir tais contratos, levando à antecipação do pagamento dos valores emprestados, com impacto na capacidade da Companhia de realizar o pagamento do principal e juros das suas obrigações de dívida.

Qualquer descumprimento dos contratos que regem as dívidas ou outros passivos da Companhia que não seja remediado ou dispensado pelo credor do empréstimo ou titulares de títulos de dívida poderia resultar na antecipação da obrigação de pagamento de valores em aberto devidos aos detentores de tais dívidas ou outros passivos, o que poderia tornar a Companhia incapaz de realizar o pagamento do principal e juros sobre estas e outras obrigações. Caso a Companhia seja incapaz de

4.1 Descrição dos fatores de risco

gerar fluxo de caixa suficiente e, portanto, incapaz de obter os recursos necessários para realizar os pagamentos de principal e juros sobre suas dívidas, ou deixe de cumprir com qualquer cláusula restritiva prevista nos contratos que regem suas dívidas ou outros passivos, a Companhia correria o risco de descumprir tais contratos. Em caso de tal descumprimento:

- os detentores de tais dívidas poderiam optar por declarar imediatamente devidos os valores de tais empréstimos, além de quaisquer juros acumulados e não pagos;
- os credores dos empréstimos ou detentores de títulos de dívida nos termos de tais acordos poderiam rescindir tais contratos e deixar de realizar empréstimos no futuro;
- a aceleração de tais dívidas poderia ensejar a aceleração-cruzada de disposições de outros contratos de financiamento celebrados pela Companhia;
- a Companhia poderia ser forçada a declarar falência ou ser liquidada.

Alguns dos acordos contratuais da Companhia, incluindo obrigações de dívida, contém determinadas disposições acerca de mudança de controle que conferem às suas contrapartes o direito de rescisão ou a capacidade de acelerar o vencimento das dívidas da Companhia em caso de mudança no controle da Companhia sem o seu consentimento e/ou uma queda na classificação de risco, conforme aplicável.

Adicionalmente, em outubro de 2023, com o suporte de seus acionistas, a Braskem Idesa e a Advorio, a TQPM celebrou um contrato de financiamento sindicalizado na modalidade project finance no valor principal de R\$ 1.975 milhões (US\$408 milhões), com prazo de cinco anos, contando com garantias padrão para esse tipo de transação. O financiamento contratado pela TQPM para a construção do terminal de importação de etano no México também é garantido por um Equity Support Agreement fornecido pela Companhia que, ao final de dezembro de 2025, cobre 50% do saldo do financiamento da TQPM, sendo os 50% restantes garantidos pelo outro acionista da TQPM até a data de constituição plena das garantias do projeto (que inclui a autorização do regulador local de energia – CRE/CNE – para a constituição de garantias sobre determinados ativos da TQPM em favor dos credores do financiamento sindicalizado). Após o atingimento desse marco, a Companhia compromete-se a fornecer suporte equivalente a 100% dos pagamentos mensais previstos no contrato de offtake celebrado entre a Braskem Idesa e a TQPM, até o limite do saldo devedor do financiamento da TQPM.

Além disso, de acordo com as escrituras que regem as Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, Notas Sêniores de 8,000% com vencimento em 2034, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050, Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, 15ª Emissão de Debêntures (usadas como garantia para a emissão de um CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio), 16ª Emissão de Debêntures, 17ª Emissão de Debêntures e 18ª Emissão de Debêntures, uma “mudança de controle” com um “declínio de ratings” (conforme tais termos podem ser definidos em cada acordo que rege o endividamento da Companhia) exigiria uma recompra ou uma oferta de recompra de quaisquer notas ou debêntures pendentes, mais juros acumulados e não pagos, se houver, até a data da recompra.

Essas provisões seriam acionadas, por exemplo, caso um terceiro adquira, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital com direito a voto em circulação da Companhia e se, devido a tal “mudança de controle” (como esse termo possa ser definido em cada contrato que rege o endividamento da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia) as classificações de risco da Companhia sejam rebaixadas para certos limites (um “declínio de classificações de risco”, conforme esse termo pode ser definido em cada contrato que rege o endividamento da Companhia) dentro de um determinado período de tempo.

No caso das Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050 e Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, um “declínio de rating” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data da notificação pública de uma “mudança de controle” e a data em que a Braskem e/ou qualquer outra “pessoa” (conforme aplicável e conforme definido em cada acordo que rege o endividamento da Companhia) declarasse publicamente sua intenção de efetuar uma “mudança de controle”: (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal notificação pública ou declaração, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação estiver abaixo de uma classificação de grau de investimento; ou (ii) no caso de as classificações atribuídas às notas por pelo menos duas das agências de classificação antes de tal notificação ou declaração pública serem inferiores a uma classificação de grau de investimento, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação é diminuída em uma ou mais categorias (ou seja, entalhes); desde que, em cada caso, qualquer “declínio de classificação” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

No caso das Notas Sêniores de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 8,000% com vencimento em 2034 e Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, um “declínio de classificação” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data do aviso público de uma “mudança de controle”, (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal aviso público, a classificação atribuída às notas por quaisquer duas ou mais agências de classificação for abaixo de uma classificação de grau de investimento; ou (ii) em qualquer outro caso, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação for reduzida em uma ou mais categorias (ou seja, degraus); desde que, em cada caso, qualquer “declínio de classificação” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

Como resultado, se um terceiro adquirir o controle da Companhia, essa aquisição pode resultar em um rebaixamento da classificação de risco que constitua um “declínio nas classificações de risco”. Nesses casos, se os consentimentos ou renúncias apropriadas não forem obtidas, esses credores poderão antecipar o vencimento do endividamento da Companhia ou, conforme o caso, exigir uma recompra ou uma oferta para recomprar os títulos de dívida ou debêntures em circulação da Companhia.

A rescisão de qualquer acordo contratual ou aceleração do vencimento, ou a exigência de recompra ou oferta de recompra de qualquer dívida da Companhia poderia causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia e, finalmente, resultar na aceleração cruzada de todo o seu endividamento.

4.1.a.21 – A divulgação não autorizada, ou a perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais sensíveis ou o comprometimento da integridade de tecnologia da informação causados por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade de

4.1 Descrição dos fatores de risco

dados e à segurança de dados podem sujeitar a Companhia a relevantes penalidades ou responsabilidade e impactar negativamente suas operações, reputação e resultados financeiros.

A Companhia coleta, armazena, processa e utiliza determinadas informações confidenciais e outras informações pessoais no âmbito das suas operações comerciais. A Companhia deve garantir que qualquer atividade de dados pessoais, como processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação de dados sob responsabilidade da Companhia, seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis. A proteção de informações relativas a seus parceiros de negócios (clientes e fornecedores), funcionários e informações confidenciais relacionadas ao seu negócio é fundamental para a Companhia. A Companhia depende de sistemas, softwares, ferramentas de monitoramento disponíveis comercialmente para garantir o processamento, transmissão e armazenagem de informações relevantes, tais como informações confidenciais comerciais e pessoais.

A Constituição Brasileira, a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet no Brasil), o Decreto nº 8771/2016 e a recente Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, são as principais leis que regem a prática do tratamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD estabeleceu um novo marco legal para as transações de tratamento de dados pessoais no Brasil. A LGPD também previu sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e fiscalizar o cumprimento da lei. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode resultar em processos judiciais ou administrativos para a aplicação, pelos órgãos de defesa do consumidor, das penalidades previstas na regulamentação esparsa de proteção de dados, como as previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Desde 1º de agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a ANPD entenda que a Companhia não está em conformidade com a LGPD, a Companhia pode estar sujeita a sanções individuais ou cumulativas, advertência, obrigatoriedade de divulgação do incidente, bloqueio temporário e/ou exclusão dos dados pessoais a que se refere a violação, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da Companhia, grupo ou conglomerado no Brasil em seu último exercício social, excluídos os impostos, e até o valor agregado de R\$ 50,0 milhões por infração. Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas as penalidades administrativas mais severas previstas na LGPD.

Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados aos titulares de dados pessoais, inclusive quando causados por suas subsidiárias ou por terceiros que processam dados pessoais em nome dela ou como controladores que atuam juntamente com ela devido ao descumprimento das obrigações previstas na LGPD. Nesse sentido, não é possível garantir que a Companhia terá êxito na adaptação de suas atividades, procedimentos, documentação e relacionamento com terceiros contratados por ela para atender aos altos padrões previstos pela LGPD. Sanções administrativas ou condenações judiciais podem causar impactos financeiros relevantes, além de afetar negativamente a reputação da Companhia no mercado.

Ainda que a Companhia adote práticas alinhadas às disposições e obrigações previstas na LGPD, não se pode garantir que as medidas adotadas para adequar suas atividades de tratamento de dados

4.1 Descrição dos fatores de risco

peçoais sejam consideradas adequadas ou suficientes pela ANPD, por outros órgãos públicos, como o Ministério Público, e órgãos de proteção ao consumidor ou pelo tribunal.

A falha em cumprir quaisquer leis ou regulamentações de privacidade adicionais promulgadas ou aprovadas no Brasil ou em outras jurisdições nas quais a Companhia possui operações poderiam afetar de forma significativa os negócios da Companhia, sua condição financeira e os resultados de suas operações. Em 25 de maio de 2018, a Regulamentação No. 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de dados pessoais (Regulamentação de Proteção de Dados Gerais, ou GDPR) passou a ser aplicável diretamente a todos os estados-membro da União Europeia. A GDPR introduziu novas obrigações relacionadas à privacidade de dados, controle e retenção, incluindo, entre outros: (i) requisitos de prestação de contas e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) as obrigações em considerar a privacidade de dados como qualquer novo produto ou serviço são abordadas e limitam o montante de informações coletadas, processadas e armazenadas e a acessibilidade a elas; (iv) restrições sobre o uso de dados para fazer o perfil dos sujeitos dos dados; (v) disponibilização aos sujeitos dos dados de suas informações pessoais em um formato que possa ser utilizado e eliminação de informações pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) relatórios de descumprimentos sem atraso indevido.

Como a Companhia tem a intenção de expandir seus negócios e operações, espera-se que ela esteja cada vez mais sujeita às leis e regulamentações relacionadas à atividade de dados pessoais, como coleta, uso, retenção, segurança e transferência de informações de seus funcionários e clientes. Essas leis e regulamentos podem mudar com o tempo e podem variar de acordo com a jurisdição, e é possível que sejam interpretados e aplicados de formas que causem um efeito significativo e adverso nos negócios da Companhia.

A conformidade com as leis de proteção de dados exige que a Companhia utilize recursos para revisar seus procedimentos e políticas. Não há garantias de que a Companhia tem recursos suficientes para cumprir os novos regulamentos ou para cumprir com sucesso este ambiente regulatório em constante mudança. Além disso, existe o risco de implementação inadequada e sanções ou danos à reputação pelo descumprimento, ambos os quais podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações, situação financeira e perspectivas da Companhia.

Apesar das medidas de segurança implementadas, as instalações e sistemas da Companhia, bem como aqueles de terceiros, podem estar vulneráveis a falhas de segurança, ataques cibernéticos, (incluindo *ransomware* e *phishing*), vírus de computador, dados perdidos ou perdidos, erros de programação ou humanos, ou outros eventos semelhantes. O número de ataques cibernéticos tem aumentado globalmente. Qualquer violação de segurança ou ameaça percebida que resulte na perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar a reputação, expor a riscos de litígio e responsabilidade, sujeitar a publicidade negativa, interromper as operações e prejudicar os negócios da Companhia.

Ataques cibernéticos ou violações de segurança podem comprometer informações críticas e causar interrupções nas operações da Companhia, que são fortemente dependentes de tecnologia da informação e sistemas e serviços de telecomunicações. Os ativos de informação, incluindo propriedade intelectual, segredos comerciais, dados pessoais e outras informações críticas sensíveis aos negócios, são um ativo atraente para criminosos cibernéticos, terrorismo cibernético ou outros agentes externos. Um ataque cibernético significativo, um erro humano, inclusive dos seus funcionários e parceiros, ou a obsolescência da tecnologia podem resultar na perda de informações

4.1 Descrição dos fatores de risco

comerciais críticas e/ou impactar negativamente as operações, o que pode ter um impacto negativo nos resultados financeiros da Companhia.

As próprias medidas de segurança da Companhia não podem ser garantidas e são suscetíveis a novos ataques cibernéticos. Em 4 de outubro de 2020, a Companhia detectou um ataque cibernético em seu ambiente de tecnologia da informação e diversas melhorias em pessoas, processos e tecnologias foram e estão sendo aplicadas no ambiente da sociedade, aumentando significativamente a maturidade da segurança da informação na Companhia. A Companhia acredita que todas essas ações garantiram que nenhum novo incidente ocorresse até o momento.

4.1.a.22 – Pode levar muitos anos para concluir projetos de capital e as condições de mercado poderiam deteriorar significativamente entre a data de aprovação do projeto e a data de início do projeto, impactando negativamente os retornos do projeto e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia. Se a Companhia não conseguir concluir os projetos e investimentos de acordo com seu custo esperado e de forma tempestiva, ou se as condições de mercado presumidas como base para as informações econômicas do projeto da Companhia deteriorarem, o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia poderiam ser impactados de forma relevante e adversa.

Atrasos ou aumentos nos custos relacionados a programas de investimento envolvendo engenharia, compras e a construção de instalações poderiam afetar adversamente a capacidade da Companhia de atingir as taxas de retorno, os resultados operacionais e a posição financeira previstos. Atrasos devidos às mudanças ou modernizações necessárias nas instalações da Companhia poderiam sujeitá-la a multas ou penalidades, bem como afetar sua capacidade de celebrar contratos com clientes e fornecer determinados produtos produzidos por ela.

Esses atrasos ou aumentos nos custos podem surgir em virtude de fatores imprevisíveis, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, incluindo, entre outros:

- negação ou atraso no recebimento das aprovações ou licenças regulatórias necessárias;
- aumentos não planejados no custo de materiais de construção ou mão de obra;
- interrupções no transporte de equipamentos ou materiais de construção;
- mudança no mercado e nas condições regulatórias assumidas como base para a economia do projeto da Companhia;
- condições climáticas adversas, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos (como mau funcionamento de equipamentos, explosões, incêndios ou derramamentos) que afetem as instalações, ou as de vendedores ou fornecedores, escassez de mão de obra suficientemente qualificada ou desentendimentos trabalhistas que resultem em paralisações de trabalho não planejadas;
- incumprimento ou disputas com vendedores, fornecedores (incluindo aqueles responsáveis pelo transporte de suprimentos), empreiteiros ou subcontratados. Qualquer um ou mais desses fatores poderá ter um impacto significativo nos projetos em andamento da Companhia; e
- A Companhia pode enfrentar falta de recursos financeiros ou dificuldades para obter financiamento para investimentos, incluindo a geração de caixa a partir de suas próprias operações ou a captação de recursos junto a terceiros.

Se a Companhia não for capaz de compensar os atrasos associados a esses fatores ou de recuperar os custos relacionados, ou se as condições de mercado mudarem, isso poderia afetar de forma

4.1 Descrição dos fatores de risco

relevante e adversa o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia, bem como sua capacidade de implementar sua estratégia de negócios.

4.1.a.23 – A Companhia depende do caixa gerado pelas operações e de fontes externas para financiar suas necessidades contínuas de capital. O nível de endividamento da Companhia e o consumo de caixa poderiam afetar adversamente a sua posição de liquidez e a capacidade de levantar capital adicional para financiar suas operações, limitar a capacidade de reagir a mudanças na economia ou em seu setor e impedir que a Companhia cumpra suas obrigações contratuais (incluindo contratos de financiamento).

A Companhia precisa de capital significativo para operar seus negócios. Além disso, o pagamento de juros, o evento geológico em Alagoas e as despesas de capital para seus negócios atuais e outras oportunidades de negócios que poderiam optar por explorar também podem exigir montantes significativos de capital.

Desde o segundo semestre de 2022, os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia têm sido afetados negativamente pela deterioração dos spreads de produtos químicos e petroquímicos, principalmente devido à combinação de um aumento relevante na oferta global de produtos químicos e petroquímicos e uma queda expressiva no crescimento da demanda global. Além disso, o evento geológico em Alagoas exigiu e pode continuar a exigir o uso de um montante significativo de caixa para cumprir com as liquidações e outras obrigações decorrentes desse evento.

Embora a Companhia tenha tomado e continuará a tomar medidas mitigadoras para melhorar seu desempenho comercial e sua posição de liquidez, tais condições materiais e adversas podem persistir por um futuro previsível ou por um período mais longo, inclusive devido a eventos fora do seu controle, o que, por sua vez, pode levar a uma deterioração ainda maior dos negócios, da condição financeira e dos resultados operacionais da Companhia. Além disso, embora as perspectivas do setor possam melhorar no futuro, essa melhora pode não levar a uma recuperação suficiente dos fluxos de caixa para atender às necessidades contínuas de capital da Companhia.

Qualquer efeito adverso contínuo na condição financeira ou a deterioração do nível de endividamento ou da alavancagem da Companhia, juntamente com potenciais mudanças negativas em suas classificações e nas de seus títulos de dívida pelas principais agências de classificação de crédito, devem ter certas consequências materiais para a Companhia, incluindo o seguinte:

- limitar a capacidade de cumprir com as obrigações de necessidades de capital da Companhia;
- limitar a capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, despesas de capital, desenvolvimento de produtos, requisitos de serviço de dívida, oportunidades de negócios e propósitos corporativos gerais ou outros;
- limitar a capacidade de pagar dividendos;
- limitar a capacidade de adaptação às mudanças nas condições de mercado e colocar a Companhia em desvantagem competitiva em comparação com seus concorrentes que têm menos dívidas; e
- pode tornar a Companhia vulnerável em uma crise econômica geral e durante um ciclo petroquímico apertado e prolongado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Conforme divulgado em fato relevante datado de 26 de setembro de 2025, a Braskem contratou assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-la na elaboração de uma avaliação abrangente de alternativas econômicas e financeiras com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital. Essa avaliação permanece em andamento, e a Companhia, em conjunto com seus assessores, vem avançando de forma estruturada na formulação de um plano abrangente de estrutura de capital, inclusive por meio de negociações com assessores que representam seus credores.

O acesso da Companhia aos mercados de crédito e de capitais, e a precificação do seu capital, dependem da sua condição financeira, das suas classificações de crédito e das dos seus títulos de dívida emitidos por agências de classificação de crédito, e da situação geral do mercado de capitais. Se a Companhia precisar de mais financiamento externo, não há garantias de que será capaz de incorrer em endividamento, e é possível que o custo de quaisquer financiamentos aumente significativamente, aumentando ainda mais as suas despesas. Em outubro de 2025, a Companhia utilizou integralmente o montante de US\$ 1,0 bilhão (ou R\$ 5.502 milhões) disponível em sua linha de crédito stand-by, a qual possui vencimento em dezembro de 2026. Caso não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente ou captar financiamento externo adequado, sua condição financeira poderá ser afetada negativamente, e ela poderá se tornar incapaz de cumprir integralmente suas obrigações de serviço da dívida e amortização, podendo, como resultado, ser forçada a restringir seus negócios e operações.

Em caso de inadimplência em suas linhas de crédito ou em qualquer uma de suas notas seniores em aberto, a Companhia poderá ser obrigada a quitar imediatamente todos os seus empréstimos em aberto, o que talvez não consiga fazer. Qualquer evento de inadimplência em qualquer um de seus acordos de crédito pode causar inadimplência cruzada ou aceleração cruzada em muitos de seus outros contratos de crédito e instrumentos de dívida. Sem as isenções dos credores que são parte desses contratos, qualquer inadimplência poderá ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1.a.24 – A cobertura de seguro da Companhia pode ser ineficaz, seja devido à falta de cobertura para qualquer sinistro, seja devido a limites de cobertura insuficientes em caso de danos.

A Companhia mantém cobertura de seguro patrimonial, de interrupção de negócios, responsabilidade civil geral, ambiental, construção, marítimo, crédito e de outros tipos que ela acredita serem apropriados para seus negócios e operações, bem como em linha com as práticas da indústria. No entanto, a Companhia não está totalmente segurada contra todos os perigos e incidentes potenciais inerentes aos negócios da Companhia. Mudanças nas condições do mercado de seguros causaram, e podem no futuro fazer com que os prêmios e franquias de certas apólices de seguro aumentem substancialmente e, em alguns casos, certos seguros se tornem indisponíveis ou disponíveis apenas para montantes reduzidos de cobertura. Se a Companhia incorrer em uma responsabilidade significativa pela qual não estivesse totalmente segurada, ela poderia não ser capaz de financiar o valor da responsabilidade não segurada em termos aceitáveis para ela ou em termo algum, e poderia ser obrigada a desviar uma parte significativa de seu fluxo de caixa das operações normais do negócio. Além disso, em caso de acidente, a Companhia é obrigada a passar por uma avaliação regulatória por meio da qual a cobertura do seguro precisa ser confirmada. Caso a cobertura não seja confirmada, não haverá indenização a ser paga.

Adicionalmente, as ações de adaptação, inclusive relacionadas às mudanças climáticas, podem ser consideradas insuficientes pelas seguradoras e podem dificultar a obtenção de seguros para os negócios da Companhia. Prêmios e franquias para que certas apólices de seguro podem aumentar

4.1 Descrição dos fatores de risco

substancialmente e, em alguns casos, certas coberturas de seguros fiquem indisponíveis ou disponíveis apenas em quantidades reduzidas.

4.1.a.25 – A Companhia conta com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada, e se esses direitos deixarem de estar disponíveis em termos comercialmente razoáveis, ou em quaisquer termos, e caso qualquer um desses terceiros deixe de prestar assistência técnica nos termos dos acordos de licenciamento ou de atendimento técnico algumas das instalações produtivas da Companhia, seus resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.

A Companhia utiliza tecnologia e propriedade intelectual licenciada de terceiros na operação regular dos seus negócios, principalmente na operação de determinadas máquinas e equipamentos necessários para a produção de determinados produtos, tais como seus produtos de primeira e segunda geração, sendo que a Companhia poderá continuar a depender do acesso a tecnologias e propriedade intelectual de terceiros no futuro.

Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de continuar a obter ou renovar qualquer tecnologia ou as licenças necessárias em termos aceitáveis, ou em quaisquer termos. A não obtenção ou não renovação dos direitos de uso de tecnologias ou propriedade intelectual de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou de manutenção do acesso a assistência técnica satisfatória, poderia levar a paradas em seus processos produtivos e impedir que a Companhia comercialize determinados produtos, o que poderia causar um impacto material e adverso sobre os seus resultados operacionais e condição financeira.

Adicionalmente, a incapacidade da Companhia de manter o acesso atual a tecnologias, licenças e assistência técnica de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou em quaisquer termos, ou obter as tecnologias, licenças ou assistência técnica adicional necessárias para a fabricação dos produtos atuais ou para o desenvolvimento de novos produtos, poderia ser necessário obter tecnologias ou licenças alternativas a custos maiores ou de menor qualidade ou nível de desempenho, ou exigir que a Companhia realize paradas não programadas de suas unidades produtivas. Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de substituir oportunamente tais tecnologias, propriedade intelectual ou assistência técnica de terceiros por qualquer tecnologia, propriedade intelectual ou assistência técnica adequada a fim de evitar a parada não programada dos seus processos ou unidades de produção, ou que possa fazê-lo de uma maneira eficiente em termos de custo. Quaisquer circunstâncias como estas poderiam prejudicar as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia.

4.1.b – Riscos relativos aos acionistas da Companhia

4.1.b.1 – A Companhia passou a ser objeto de controle compartilhado entre o FIP e a Petrobras, mediante novo acordo de acionistas que exige consenso em todas as deliberações, o que pode dar ensejo a impasses na sua governança e afetar adversamente a Companhia.

No contexto da transação acionária entre a Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor"), a NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NSP"), Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("FIP") e Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, objeto do Fato Relevante divulgado em 20 de abril ("Transação"), a Companhia recebeu correspondência da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") comunicando sobre a assinatura de novo Acordo de Acionistas da Companhia entre o FIP e a Petrobras ("Novo Acordo de Acionistas"), regulando, entre outros, o exercício conjunto de

4.1 Descrição dos fatores de risco

controle da Companhia entre o FIP e a Petrobras, incluindo a obrigação de obtenção de consenso entre o FIP e a Petrobras em todas as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e o direito à indicação, por tais partes, de número igual de membros para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia. Nos termos do Fato Relevante divulgado em 3 de junho de 2026, foram cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda Judicial de Ações e Outras Avenças e consumada a Transação, razão pela qual o Novo Acordo de Acionistas entrou em vigor e passou a produzir efeitos a partir de 3 de junho de 2026. Posteriormente, conforme o Fato Relevante divulgado em 5 de junho de 2026, a Companhia foi informada da celebração do 1º Aditamento ao Novo Acordo de Acionistas entre o FIP e a Petrobras ("1º Aditamento"). O Novo Acordo de Acionistas e o 1º Aditamento também se encontram disponíveis na página da Companhia na internet (<https://www.braskem-ri.com.br/>), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

A Assembleia Geral Extraordinária convocada para, entre outros temas, refletir no Estatuto Social da Companhia as regras do Novo Acordo de Acionistas e do 1º Aditamento foi realizada em 8 de junho de 2026, ocasião em que os acionistas aprovaram a correspondente reforma do Estatuto Social.

Com a consumação da Transação, o Acordo de Acionistas anteriormente celebrado entre a Novonor, a NSP e a Petrobras, bem como a carta conjunta a ele relacionada, firmada por tais acionistas em 6 de março de 2024, deixaram de produzir efeitos.

Mais informações sobre a transação acionária entre a Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor"), NSP Investimentos S.A. ("NSP Inv.") e Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("FIP"), inclusive as informações divulgadas por meio dos fatos relevantes podem ser encontradas nos itens 1.13 e 6.6 deste Formulário de Referência.

4.1.b.2 – As demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contêm uma nota explicativa relacionada a uma dúvida substancial sobre a sua capacidade de continuar em operação como uma entidade em continuidade operacional, em razão de aumento da pressão sobre a liquidez.

As demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Relatório Anual foram elaboradas com base no pressuposto contábil de continuidade operacional, o qual contempla a continuidade das operações, a realização dos ativos e a liquidação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. No entanto, conforme discutido nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, existe dúvida substancial quanto à sua capacidade de continuar em continuidade operacional.

A Companhia avaliou de forma abrangente os fatores internos e externos capazes de potencialmente impactar o pressuposto de continuidade operacional. Com base nas informações disponíveis e nas projeções do plano de negócios aprovado, foi identificado um elevado nível de consumo de caixa ao longo do horizonte analisado, considerando tanto os saldos de caixa existentes quanto as entradas projetadas provenientes do ciclo operacional.

Os principais elementos considerados incluem:

- o prolongado ciclo de retração da indústria petroquímica, com spreads estruturalmente comprimidos;
- o consumo de caixa associado ao serviço da dívida, em especial os pagamentos recorrentes de juros;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- as necessidades de caixa relacionadas às obrigações decorrentes do Evento Geológico em Alagoas;
- as necessidades de caixa para a manutenção dos ativos operacionais, essenciais para assegurar a continuidade e a segurança das operações;
- o rebaixamento da classificação de risco de crédito; e
- o vencimento da linha stand-by de US\$ 1,0 bilhão em dezembro de 2026, exigindo uma saída significativa de caixa, caso não seja renovada.

Esses fatores, conforme refletidos no plano de negócios aprovado, indicam pressão crescente sobre a liquidez e orientam as ações da administração voltadas ao ajuste contínuo da posição financeira da Companhia diante dos atuais desafios enfrentados pela indústria química global.

Entre as iniciativas atualmente em desenvolvimento, destaca-se a planejada reestruturação de sua estrutura de capital, uma vez que ela depende de variáveis fora do controle exclusivo da Companhia. A avaliação da reestruturação da estrutura de capital teve início em 2025 e, em setembro de 2025, a Companhia divulgou ao mercado a contratação de assessores financeiros e jurídicos especializados para apoiar um diagnóstico abrangente das alternativas econômico-financeiras disponíveis, com foco no fortalecimento da liquidez em sua estrutura de capital.

No curso dessa avaliação, a Companhia, com o auxílio de seus assessores, está analisando uma gama de alternativas estratégicas e financeiras, que podem incluir, entre outras, potenciais medidas de proteção da Companhia em relação a credores. Até a data deste Relatório Anual, nenhuma decisão havia sido tomada quanto à alternativa, ou combinação de alternativas, que poderá vir a ser implementada, e não há qualquer garantia quanto ao momento, à viabilidade ou ao resultado desse processo.

Espera-se que qualquer reestruturação ou transação semelhante, caso implementada, tenha um efeito adverso relevante sobre a condição financeira, a liquidez, os resultados operacionais, a estrutura de capital, o acesso a financiamento, o relacionamento com credores, fornecedores e demais partes interessadas da Companhia, bem como sobre o valor e o preço de negociação de seus títulos patrimoniais e de dívida. Caso a Companhia não consiga continuar em continuidade operacional, poderá ser obrigada a liquidar seus ativos e poderá receber montante inferior ao valor pelo qual esses ativos estão registrados em suas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, sendo provável que os investidores percam a totalidade ou parte de seu investimento. Além disso, a incerteza associada a esse processo em curso poderá impactar negativamente as operações e o planejamento estratégico da Companhia, além de demandar parcela significativa do tempo da administração.

A implementação de quaisquer dessas medidas estará sujeita a uma série de fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, incluindo condições de mercado, engajamento de credores, aprovações societárias e judiciais, bem como outras considerações externas

4.1.b.3 – A Companhia está atualmente avaliando alternativas para otimizar sua estrutura de capital, e o resultado desse processo, incluindo qualquer potencial reestruturação ou medida de proteção em relação a credores, é incerto e deverá afetar adversamente a Companhia e suas partes interessadas.

Conforme divulgado no fato relevante datado de 26 de setembro de 2025, a Companhia contratou assessores financeiros e jurídicos para auxiliá-la na elaboração de uma avaliação abrangente de

4.1 Descrição dos fatores de risco

alternativas estratégicas e financeiras para otimizar sua estrutura de capital. Até a presente data, essa avaliação permanece em andamento, e a Companhia, em conjunto com seus assessores, vem avançando na formulação de um plano abrangente para sua estrutura de capital, incluindo negociações com assessores que representam os credores financeiros da Companhia. Favor consultar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 incluídas neste Relatório Anual.

No curso dessa avaliação, a Companhia, com o auxílio de seus assessores, está analisando uma gama de alternativas estratégicas e financeiras, que podem incluir, entre outras, potenciais medidas de proteção da Companhia em relação a credores. Até a data deste Relatório Anual, nenhuma decisão havia sido tomada quanto à alternativa, ou combinação de alternativas, que poderá vir a ser implementada, e não há qualquer garantia quanto ao momento, à viabilidade ou ao resultado desse processo.

Espera-se que qualquer reestruturação, medida de proteção em relação a credores ou transação semelhante, caso implementada, tenha um efeito adverso relevante sobre a condição financeira, a liquidez, os resultados operacionais, a estrutura de capital, o acesso a financiamento, o relacionamento com credores e demais partes interessadas da Companhia, bem como sobre o valor e o preço de negociação de seus títulos patrimoniais e de dívida. Além disso, a incerteza associada a esse processo em curso poderá impactar negativamente as operações e o planejamento estratégico da Companhia.

A implementação de quaisquer dessas medidas estará sujeita a uma série de fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, incluindo condições de mercado, engajamento de credores, aprovações societárias e judiciais, bem como outras considerações externas.

4.1.b.4 – A Braskem Idesa está atualmente avaliando alternativas para otimizar sua estrutura de capital, e o resultado desse processo, incluindo qualquer potencial reestruturação ou medidas de proteção a credores, é incerto e pode afetar adversamente a Companhia e suas partes interessadas. Há dúvidas substanciais quanto à capacidade da Braskem Idesa de continuar como uma empresa em continuidade operacional.

A deterioração da condição econômico-financeira da Braskem Idesa insere-se em um ambiente operacional adverso observado nos últimos anos, caracterizado principalmente por uma significativa compressão dos spreads petroquímicos, decorrente de um ciclo prolongado de baixa do setor, impulsionado por uma demanda global abaixo do esperado e por excesso de oferta global, em grande parte atribuível à China e aos Estados Unidos, bem como pelo aumento do preço de referência do etano relacionado ao contrato original com o fornecedor local da Braskem Idesa. Adicionalmente, a Braskem Idesa enfrentou restrições relevantes no acesso ao etano no México, principal matéria-prima de seu processo produtivo, o que limitou sua flexibilidade operacional, reduziu os índices de utilização de capacidade e aumentou a exposição a matérias-primas importadas com menor competitividade econômica. Em conjunto, esses fatores resultaram em uma geração de caixa operacional consistentemente inferior ao nível necessário para suportar o endividamento existente da Braskem Idesa, contribuindo para um desequilíbrio de liquidez e para o aumento de seu perfil de risco financeiro.

Como consequência, em setembro de 2025, a Braskem Idesa anunciou que, com o objetivo de revisar sua estrutura de capital e suas condições de liquidez, contratou assessores financeiros e jurídicos

4.1 Descrição dos fatores de risco

(Lazard Inc., Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP e Sainz Abogados) para auxiliá-la na avaliação de um amplo conjunto de alternativas econômico-financeiras para sua estrutura de capital.

Em novembro de 2025, a Braskem Idesa deixou de efetuar o pagamento de juros relativos ao título com vencimento em 2029. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de tais juros, registrado no passivo circulante, totalizava R\$ 230 milhões (US\$ 42 milhões). Em decorrência desse inadimplemento, o saldo total de juros e principal do título com vencimento em 2029 pode ser antecipado pelos detentores dos títulos, sujeito ao quórum contratual aplicável. Como a decisão de antecipação da dívida não está sob controle da Braskem Idesa, e esta não possui capacidade de postergar tais pagamentos por pelo menos 12 meses após a data do balanço, o saldo dessa obrigação, bem como de outros empréstimos de longo prazo que contenham cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross-default), foi reclassificado para o passivo circulante.

Em dezembro de 2025, a Braskem Idesa forneceu a determinados detentores dos títulos com vencimento em 2029 e 2032 (o grupo ad hoc, ou “AHG”) informações não públicas, no contexto de uma potencial reorganização de sua estrutura de capital. Após não terem alcançado consenso sobre a proposta apresentada pela Braskem Idesa, tais informações foram posteriormente divulgadas ao mercado, incluindo os materiais de discussão e as propostas apresentadas.

Adicionalmente, em fevereiro de 2026, a Braskem Idesa anunciou o não pagamento dos juros devidos relativos ao título com vencimento em 2032, o qual também foi reclassificado para o passivo circulante.

Por fim, à luz do contexto apresentado, a Braskem Idesa permanece em negociações com o AHG, com vistas à reorganização de sua estrutura de capital por meio de medidas judiciais (como, por exemplo, o Chapter 11 nos termos da legislação dos Estados Unidos), o que deverá gerar impactos na Companhia e na sua estrutura de controle acionário na Braskem Idesa. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvidas substanciais quanto à capacidade de continuidade operacional da Braskem Idesa e quanto à titularidade da participação societária na Braskem Idesa.

Uma reestruturação ou transação similar envolvendo a Braskem Idesa deverá ser implementada independentemente de um acordo com o AHG. Qualquer reestruturação ou transação similar deverá causar efeitos adversos relevantes sobre a reputação da Companhia, suas relações com credores, fornecedores e demais partes interessadas, bem como sobre o valor e o preço de negociação de seus valores mobiliários de dívida e de capital. Uma eventual reestruturação da Braskem Idesa poderá também resultar na perda da participação societária que a Companhia detém na Braskem Idesa, bem como dar ensejo a eventuais reivindicações da Braskem Idesa contra a Companhia, na medida em que sejam identificados créditos ou ativos detidos pela Braskem Idesa contra a Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de continuar em continuidade operacional, poderá ser necessário liquidar seus ativos, podendo receber valores inferiores àqueles registrados em suas demonstrações financeiras auditadas, sendo provável que investidores percam todo ou parte de seus investimentos. Adicionalmente, a incerteza associada a esse processo em curso poderá impactar negativamente as operações e o planejamento estratégico da Companhia.

A implementação de tais medidas estará sujeita a uma série de fatores, muitos dos quais fora do controle da Braskem Idesa e da Companhia, incluindo condições de mercado, engajamento dos credores, aprovações de acionistas e judiciais, bem como outras considerações externas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.b.5 – A Companhia perdeu o direito de preferência estabelecido no acordo de acionistas entre Novonor e Petrobras com relação a novas oportunidades de negócios no setor petroquímico e, consequentemente, a Petrobras, que é a maior fornecedora de matérias-primas da Companhia no Brasil, poderá investir no setor petroquímico independentemente dela e sem antes dar preferência a ela para fazê-lo.

A Novonor e a Petrobras foram partes de um acordo de acionistas que previa, entre outros assuntos, o compromisso entre elas de envidar seus melhores esforços no desenvolvimento de novas oportunidades de negócios no “setor petroquímico” (definidas como oportunidades de negócios que envolvam: (i) o uso de eteno e propeno para a fabricação de PE, PP, PVC e cumeno; (ii) investimentos petroquímicos para a produção de butadieno, paraxileno, PE, PP, PVC, cumeno, PTA e PET, bem como a venda desses produtos; (iii) investimentos baseados em pirólise de hidrocarbonetos para a indústria petroquímica; e (iv) outros investimentos ou produtos que a Novonor e a Petrobras venham a concordar de boa-fé em incluir na definição do “setor petroquímico” referente à nova produção processos que venham a ser desenvolvidos no futuro), com direito de preferência para a Companhia.

Sujeito a algumas exceções relacionadas a projetos específicos, se houver uma iniciativa de negócios, oportunidade, empreendimento, investimento ou participação direta ou indireta que a Novonor ou a Petrobras pretenda buscar no setor petroquímico (uma “Oportunidade”) que se sobreponha a determinados objetivos descrito no referido acordo de acionistas, a parte que identificou a Oportunidade (a “Parte Identificadora”) concederá à Companhia preferência para explorar a Oportunidade.

Se a Companhia não manifestar interesse em exercer o direito de preferência sobre uma determinada Oportunidade, e a Parte Identificadora posteriormente decidir buscá-la, a Parte Identificadora deverá oferecer à Companhia o direito de comercializar os produtos relacionados à Oportunidade em condições de mercado mutuamente satisfatórias.

Em 15 de dezembro de 2021, a Novonor e a Petrobras celebraram um aditivo a tal acordo de acionistas, prevendo, de modo geral, que, se a potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não fosse implementada, o direito de preferência da Braskem em relação a qualquer Oportunidade futura expiraria até 31 de outubro de 2024. Como a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não foi concluída até 31 de outubro de 2024, a Braskem perdeu seu direito de preferência em relação a qualquer Oportunidade futura.

A perda do direito de preferência em relação a uma Oportunidade pode resultar na decisão da Petrobras, que é a maior fornecedora de matérias-primas da Companhia no Brasil, de investir no setor petroquímico, o que pode afetar a implementação dos planos estratégicos e de crescimento da Companhia e afetar adversamente suas receitas e resultados operacionais.

4.1.b.6 – Os detentores de ações preferenciais classe A ou ADSs da Companhia podem deixar de receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição aos acionistas de 25% do seu Lucro Líquido Ajustado de cada exercício na forma de dividendos obrigatórios, ou Dividendo Mínimo Obrigatório. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais classe A e classe B fazem jus a um dividendo preferencial mínimo anual não cumulativo, ou Dividendo Preferencial Mínimo, equivalente a 6% da sua participação pro rata no capital antes do pagamento de dividendos aos acionistas ordinários. A Lei das Sociedades por Ações permite que uma empresa de capital aberto como a Companhia suspenda a Distribuição

4.1 Descrição dos fatores de risco

Obrigatória de Dividendos em qualquer exercício específico caso seu Conselho de Administração informe, em conexão com uma assembleia geral ordinária, que tais distribuições seriam incompatíveis com sua condição financeira, desde que tal suspensão não afete o pagamento do Dividendo Mínimo Obrigatório, que ainda deverá ser pago aos acionistas preferenciais. Contudo, os acionistas, inclusive os detentores de ações preferenciais classe A ou ADSs podem não receber nenhum dividendo ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, se a Companhia não registrar lucro.

O não pagamento de dividendos pode frustrar as expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores da Companhia, podendo levar à perda do valor das suas ações no mercado.

Adicionalmente, de acordo com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, foi instituída a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre dividendos à alíquota de 10%, quando pagos a beneficiários residentes no exterior. Ressalte-se, entretanto, que os efeitos dessa legislação entram em vigor apenas a partir de 1º de janeiro de 2026. No que se refere aos Juros sobre Capital Próprio (JCP), a Lei Complementar nº 224/2025, publicada em 26 de dezembro de 2025, elevou a alíquota do IRRF aplicável ao pagamento ou creditamento de JCP, aumentando-a de 15% para 17,5%.

4.1.b.7 – A Companhia está sujeita a eventuais mudanças do seu controle, o que poderia levar a mudanças significativas na administração, nas estratégias atuais, ou nas atuais práticas de governança corporativa.

A Companhia está sujeita a eventuais mudanças do seu controle. A alteração do controle da Companhia poderia levar a uma mudança significativa na administração, nas estratégias atuais, ou nas atuais práticas de governança corporativa.

Além disso, de acordo com acordos de acionistas em determinadas *joint ventures* das quais a Companhia é parte, caso haja uma mudança em seu controle societário, o sócio da Companhia poderá exercer um direito de opção de compra e comprar todas as ações da empresa em tais *joint ventures*.

4.1.b.8 – A Companhia pode enfrentar conflitos de interesses nas operações com partes relacionadas.

A Companhia tem contas a receber de clientes e contas a pagar correntes e de longo prazo com partes relacionadas, entre elas a Petrobras e suas subsidiárias, sua fornecedora interna de nafta e de outros insumos básicos como propeno, etano, propano e gases de refinaria, além de atuar como fornecedora de serviços logísticos. Esses saldos de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores decorrem principalmente de compras e vendas de mercadorias, que são feitas principalmente com base em referências de preços internacionais. Essas e outras transações entre a Companhia e suas partes relacionadas podem resultar em interesses conflitantes, o que pode afetar negativamente seus resultados operacionais e a condição financeira.

4.1.b.9 – As ações preferenciais classe A e os ADSs da Companhia têm direitos de voto limitados e não têm direito a votar na aprovação de operações societárias, incluindo incorporações ou fusões da Companhia com outras empresas, ou na declaração de dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social, os detentores de ações preferenciais classe A e, por conseguinte, das ADSs subjacentes a essas ações, não têm direito a votar em assembleias de acionistas, salvo em circunstâncias muito limitadas. Essas circunstâncias limitadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

relacionam-se diretamente a direitos essenciais dos detentores de ações preferenciais classe A, tais como a modificação de termos básicos das ações preferenciais classe A ou a criação de nova classe de ações preferenciais com direitos superiores. Os detentores de ações preferenciais sem direito a voto podem eleger um membro e o respectivo suplente para o conselho de administração e o conselho fiscal da Companhia, dependendo de requisitos específicos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs não têm direito a votar na aprovação de operações societárias, inclusive incorporações ou fusões da Companhia com outras empresas, ou na declaração de dividendos. No entanto, caso a Companhia deixe de pagar dividendos por três anos consecutivos, será concedido direito a voto aos detentores de ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.b.10 – Os detentores de ADSs podem ter dificuldade para exercer até mesmo seus direitos de voto limitados nas assembleias gerais.

Segundo a Lei das Sociedades por Ações brasileira, apenas acionistas registrados como tal nos registros societários da Companhia podem participar das assembleias gerais da Companhia. Todas as ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs são registradas no nome do depositário. Os detentores de ADSs poderão exercer seus direitos de voto limitados em relação às ações preferenciais classe A representadas pelas ADSs apenas em conformidade com o acordo de depósito relativo às ADSs, que determina que os direitos a voto estão disponíveis apenas aos detentores de ADSs, a critério da Companhia. Há limitações práticas à capacidade de detentores de ADSs de exercer seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com detentores de ADSs. Por exemplo, a Companhia é obrigada a publicar um edital de convocação para assembleias gerais em determinados jornais do Brasil. Na medida em que os detentores das ações preferenciais classe A façam jus a votar em uma assembleia geral, eles poderão exercer esses direitos de voto por meio do comparecimento à assembleia, pessoalmente, votando através de representante ou remotamente, se aplicável. Em contrapartida, os detentores de ADS serão notificados por carta da realização da assembleia geral após notificação feita ao depositário de ADS, solicitando que seja enviado um aviso aos detentores de ADS. Para exercerem seus direitos de voto, os detentores de ADSs precisam instruir o depositário em tempo hábil. O procedimento de notificação levará mais tempo no caso dos detentores de ADSs do que no caso dos detentores das ações preferenciais classe A. Caso o depositário não receba instruções em tempo hábil em relação à totalidade ou a parte das ADSs, ele concluirá que os detentores das referidas ADSs estão o instruindo a outorgar uma procuração discricionária a uma pessoa indicada pela Companhia para votar em nome das ADSs, exceto em circunstâncias limitadas.

Nas circunstâncias limitadas nas quais os detentores das ADSs têm direitos de voto, eles podem não receber o material relativo ao voto a tempo de instruir o depositário a votar em relação às ações preferenciais classe A correspondentes a suas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não serão responsabilizados se deixarem de cumprir as instruções de voto dadas pelos detentores das ADSs ou pela maneira pela qual tais instruções forem cumpridas. Da mesma forma, os detentores das ADSs podem não conseguir exercer seus direitos de voto, não lhes cabendo qualquer direito de regresso caso as ações preferenciais classe A correspondentes a suas ADSs não sejam votadas como solicitado.

4.1.b.11 – Se os detentores de ADSs as troquem por ações preferencias classe A, eles correm o risco de perder temporariamente a capacidade de remeter moedas estrangeiras ao exterior ou ter essa capacidade restringida, além de perder o direito a certas vantagens fiscais brasileiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O custodiante brasileiro para as ações preferenciais subjacentes às ADSs deve obter um número de registro eletrônico junto ao Banco Central de modo a permitir que o depositário remeta dólares ao exterior. Depositários de ADS se beneficiam do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central obtido pelo custodiante do ADS, que permite converter dividendos e outras distribuições relativas às ações preferenciais classe A em dólares norte-americanos e remeter o produto dessa conversão para o exterior. Caso detentores de ADSs decidam trocá-las pelas ações preferenciais subjacentes, eles somente poderão contar com o certificado de registro do custodiante no Banco Central por cinco dias úteis após a data da troca. A partir de então, não poderão remeter dólares norte-americanos ao exterior, a menos que obtenham um novo certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro para as ações preferenciais, o que pode resultar em despesas e causar atrasos no recebimento de distribuições.

Adicionalmente, caso os detentores de ADSs que as trocarem por ações preferenciais classe A da Companhia não se qualifiquem segundo as normas que regem os investimentos estrangeiros, ficarão normalmente sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável dos dividendos e das distribuições relativas às ações preferenciais da Companhia, bem como dos rendimentos da venda dessas ações.

4.1.b.12 – Os detentores de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque, como empresa brasileira, a Companhia está sujeita a diferentes regras e regulamentos, e os acionistas podem contar com menos direitos ou com direitos menos definidos do que os previstos em leis de outras jurisdições, inclusive nos Estados Unidos.

Os detentores de ADSs não são os acionistas diretos da Companhia e não podem fazer valer os direitos dos acionistas previstos nos estatutos e na Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Os negócios corporativos da Companhia são regidos por seus estatutos e pela Lei das Sociedades por Ações, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se a Companhia fosse constituída em uma jurisdição nos Estados Unidos, como o Estado de Delaware ou Nova York, ou em qualquer outro lugar fora do Brasil. Mesmo que um detentor de ADSs entregue suas ADSs e se torne um acionista direto, seus direitos como detentor das ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, para proteger seus interesses em relação a ações do Conselho de Administração da Companhia, podem ser menores e menos bem definidos do que sob as leis dessas outras jurisdições.

Embora o uso de informação privilegiada e a manipulação de preços sejam crimes segundo a legislação brasileira e estejam sujeitos a regulamentações em constante evolução, promulgadas pela Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, os mercados de valores mobiliários brasileiros não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados de valores mobiliários dos EUA ou de outras jurisdições. Além disso, as regras e políticas contra a prática de práticas de negociação em favor de interesses próprios ou para a preservação dos interesses dos acionistas podem ser menos bem definidas e aplicadas no Brasil do que nos Estados Unidos e em alguns outros países, o que pode colocar os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia em potencial desvantagem em comparação aos detentores de ações de empresas constituídas em outras jurisdições. As divulgações corporativas também podem ser menos completas ou informativas do que as de uma Companhia aberta nos Estados Unidos ou em alguns outros países.

4.1.b.13 – Os detentores de ADSs poderão enfrentar dificuldades em instaurar processos ou aplicar decisões judiciais contra a Companhia e outras pessoas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é uma sociedade por ações constituída sob as leis brasileiras, e todos os seus diretores, executivos e auditores independentes residem ou estão sediados no Brasil. A maior parte de seus ativos e dos ativos dessas outras pessoas está localizada no Brasil. Consequentemente, pode não ser possível para os detentores de ADSs efetuar a citação judicial contra a Companhia ou essas outras pessoas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou executar contra a Companhia ou essas outras pessoas sentenças judiciais obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, como uma parcela substancial dos ativos e todos os diretores e executivos da Companhia residem fora dos Estados Unidos, qualquer sentença judicial obtida nos Estados Unidos contra a Companhia ou qualquer um de seus diretores ou executivos pode não ser cobrável nos Estados Unidos. Como as sentenças dos tribunais americanos por responsabilidade civil com base nas leis federais de valores mobiliários dos EUA só podem ser executadas no Brasil se certas condições forem atendidas, os detentores podem enfrentar maiores dificuldades para proteger seus interesses em caso de ações da Companhia ou de seus diretores ou executivos do que os acionistas de uma empresa norte-americana.

4.1.b.14 – Vendas reais ou potenciais de um número significativo de ações preferenciais classe A podem reduzir o preço de mercado das ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

A venda de uma quantidade substancial das ações preferenciais classe A da Companhia poderia exercer um efeito negativo sobre o preço de mercado das referidas ações e das ADSs. Caso sejam realizadas vendas significativas de ações preferenciais classe A pelos acionistas controladores ou outro acionista da Companhia através dos mercados de valores mobiliários, o preço de mercado das ações preferenciais classe A da Companhia e, por extensão, das ADSs poderá cair significativamente. Consequentemente, os detentores de ADSs podem não conseguir vender tais ADSs por preço igual ou superior ao de sua compra.

4.1.b.15 – Detentores de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos podem não ter os mesmos direitos de preferência que os acionistas brasileiros possuem, de acordo com a legislação brasileira, na subscrição de ações resultantes de aumentos de capital realizados pela Companhia.

Segundo a lei brasileira, se a Companhia emitir novas ações em troca de caixa ou ativos como parte de um aumento de capital, com algumas exceções, ela deve conceder a seus acionistas direitos de preferência na ocasião da subscrição das ações correspondentes a suas respectivas participações no capital social da Companhia, de modo a permitir-lhes manter suas porcentagens existentes. A Companhia pode não estar legalmente autorizada a permitir que detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos exerçam quaisquer direitos de preferência em qualquer aumento de capital futuro, a menos que (1) protocole uma declaração de registro para uma oferta de ações resultante do aumento de capital com a SEC ou (2) a oferta de ações resultante do aumento de capital se qualifique para uma isenção das exigências de registro do Securities Act dos Estados Unidos de 1933, conforme alterado (o “Securities Act”). Na ocasião de eventuais aumentos de capital futuros, a Companhia avaliará os custos e as potenciais obrigações associadas ao protocolo de um termo de registro para uma oferta de ações junto à SEC e quaisquer outros fatores que considerar importantes para determinar se irá ou não protocolar tal termo de registro. A Companhia não pode garantir aos detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos que ela irá protocolar um termo de registro junto à SEC de modo a lhes permitir participar dos eventuais aumentos de capital da Companhia. Consequentemente, a participação desses detentores na Companhia pode ser diluída.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.b.16 – A volatilidade e liquidez relativas dos mercados de valores brasileiros podem afetar negativamente os detentores das ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e outras jurisdições, e pode ser regulamentado de forma diferente do que os investidores dos EUA estão acostumados. Fatores que podem afetar especificamente os mercados de ações brasileiros podem limitar a capacidade dos detentores de ADSs de vender ações preferenciais classe A objeto de ADSs pelo preço e no momento que desejarem, podendo gerar um impacto negativo sobre o preço de mercado das próprias ADSs.

4.1.c – Riscos relativos às controladas e coligadas da Companhia

4.1.c.1 – A Companhia pode enfrentar dificuldades não previstas na operação do Polo Petroquímico do México, de forma que tal unidade de negócio poderia deixar de proporcionar os benefícios esperados para a Companhia.

A Braskem Idesa precisou realizar significativos investimentos de capital para o desenvolvimento do Polo Petroquímico do México e incorrer em dívidas significativas. A possibilidade de a Companhia atingir seus objetivos estratégicos em relação a essa unidade de negócio e de honrar as dívidas relacionadas depende, em grande medida, do sucesso de sua operação; Estes são os fatores que poderiam afetar tal unidade de negócio:

- eventuais reestruturações ou medidas de proteção contra credores que possam ser adotadas no âmbito das discussões em andamento com seus credores;
- a incapacidade de pagamento de suas dívidas, incluindo os recentes eventos de inadimplência relacionados aos títulos com vencimento em 2029 e 2032;
- condições econômicas, políticas e de negócios no México e globalmente;
- a demanda global e o equilíbrio entre oferta e demanda de polietileno (PE), com impacto sobre os spreads no mercado internacional;
- ocorrência de dificuldades técnicas e mecânicas imprevistas, que possam interromper a produção ou resultar em tempo de parada inesperado das plantas do Polo Petroquímico do México;
- qualquer inadimplemento relevante pela Pemex TRI nos termos do contrato de fornecimento de etano;
- qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano por qualquer outro motivo;
- a falha em renovar qualquer contrato relevante com empresas estatais mexicanas;
- qualquer interrupção na cadeia de suprimentos pode afetar negativamente o negócio;
- um fornecimento instável e não contínuo (incluindo o transporte de suprimentos) de etano, gás natural e outros insumos, incluindo energia e água; e
- aumento da concorrência por parte de empresas locais ou estrangeiras e/ou surgimento de novos concorrentes locais ou estrangeiros.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que haviam sido rescindidos unilateralmente pela Cenagas em dezembro de 2020.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes documentos: (i) uma alteração ao contrato de fornecimento de etano com a Pemex revisando alguns de seus termos (“Alteração”); e (ii) um contrato com a Pemex e outras entidades governamentais que estabelecem medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender a todas as necessidades de etano da Braskem Idesa.

O aditivo altera o compromisso mínimo de volume para 30.000 barris por dia até fevereiro de 2025, sendo que tal prazo poderá ser estendido em caso de atraso na obtenção de licenças não atribuível à Braskem Idesa ou à TQPM (Terminal Química Puerto Mexico, S.A.P.I.). Na presente data, o prazo foi estendido até fevereiro de 2026 ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e esteja operacional comercialmente. A Emenda também concede à Braskem Idesa o direito preferencial de adquirir todo o etano que a PEMEX tiver disponível e que não tenha sido consumido em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços de referência internacionais. Em 2021, a Braskem Idesa constituiu a TQPM, uma empresa criada para ser responsável pela construção e operação do terminal de etano. Em junho de 2022, a Braskem Idesa anunciou a venda de 50% da participação da TQPM para a Advorio B.V. (“Advorio”). O terminal de importação de etano da TQPM foi projetado para ter uma capacidade de 80.000 barris por dia, proporcionando condições para que a Braskem Idesa importe toda a matéria-prima de que necessita.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM celebrou um contrato de financiamento de projeto sindicalizado no valor principal de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões), com prazo de 5 (cinco) anos, sendo uma operação de financiamento de curto prazo com garantias padrão para transações desse tipo. O financiamento do projeto contratado pela TQPM para a construção do terminal de importação de etano no México também é garantido por um Acordo de Suporte de Capital fornecido pela Companhia que, ao final de dezembro de 2025, cobre 50% do saldo do financiamento da TQPM, com os 50% restantes garantidos pelo outro acionista da TQPM até a data de perfeição das garantias do projeto (que inclui a autorização do regulador de energia local – CRE/CNE – para dar em garantia determinados ativos da TQPM aos credores sindicalizados). Qualquer interrupção significativa nas operações do Complexo do México, inclusive devido à condição financeira ou a uma reestruturação, medida de proteção a credores ou transação similar, poderia dificultar ou impedir a implementação do plano de negócios da Braskem Idesa conforme originalmente concebido, e resultar em receita e lucro líquido abaixo das expectativas originais, podendo impactar a condição financeira da Companhia, incluindo o compromisso de fornecer capital à TQPM. Adicionalmente, qualquer efeito adverso relevante sobre a condição financeira ou os resultados operacionais do Complexo Mexicano pode impactar negativamente a condição financeira da Companhia e seus resultados operacionais. Veja “— A Braskem Idesa está atualmente avaliando alternativas para otimizar sua estrutura de capital, e o resultado desse processo, incluindo qualquer potencial reestruturação ou medidas de proteção a credores, é incerto e pode afetar adversamente a Companhia e suas partes interessadas.” e “Os pagamentos relacionados às garantias da Braskem são subordinados às obrigações de dívida garantida da Braskem e efetivamente subordinados às obrigações de dívida das subsidiárias da Braskem e de empresas sob controle conjunto.”

4.1.c.2 – A Braskem Idesa obtém parte de sua matéria-prima de etano da Pemex TRI no México, e espera ser sua principal fonte primária de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando.

Atualmente, a Braskem Idesa compra parte de seu suprimento de etano, que é a principal matéria-prima usada no processo de produção de polietileno, da Pemex TRI, empresa estatal mexicana que é

4.1 Descrição dos fatores de risco

controlada da Petróleos Mexicanos ("Pemex"), a empresa estatal de petróleo e gás do México. De acordo com o ESA Alterado, os preços do etano negociados nos termos de tal contrato têm como referência o preço do etano de pureza do *Mont Belvieu*, um preço de referência internacional baseado em dólares americanos. Como resultado, caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos, os volumes de produção, receita líquida e margens de lucro da Companhia provavelmente diminuiriam, afetando adversamente seu desempenho financeiro geral:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a quaisquer dos dutos conectando o polo do México da Companhia às instalações da Pemex TRI, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- qualquer diminuição posterior no valor do etano atualmente entregue pela Pemex TRI no polo petroquímico da Companhia;
- qualquer controvérsia com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción ("Pemex PEP"), (que se dedica a atividades de exploração e produção) relacionada ao ESA Alterado, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de multas por insuficiência e a diminuição ou falha em fornecer o volume de etano contratado;
- qualquer inadimplemento relevante por parte da Braskem Idesa ou pela Pemex TRI com relação ao fornecimento de etano nos volumes ou quantidades acordados contratualmente no ESA;
- qualquer repúdio ou rescisão pela Pemex TRI ou pela Braskem Idesa do ESA Alterado, ou qualquer repúdio ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (inclusive aquelas para o transporte de suprimentos), como Cenagas (Centro Nacional de Control del Gas Natural); ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Companhia de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis.

Conforme previsto no ESA Alterado, qualquer volume diário rejeitado pela Braskem Idesa deve ser comprado em parcelas em entregas subsequentes até que o déficit seja resolvido, e a mesma mecânica se aplica às obrigações de entrega da Pemex TRI. Se a Pemex TRI entregar à Braskem Idesa menos do que os volumes exigidos pelo ESA e não compensar a insuficiência nas entregas subsequentes, ela precisará pagar indenização por multas de insuficiência à Braskem Idesa.

Além disso, o ESA Alterado também pode ser modificado como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou pode estar sujeito a medidas de expropriação ou outras medidas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos do ESA Alterado, voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, ou de outro modo.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI nos termos do ESA Alterado incluem: (i) falta de pagamento pela Braskem Idesa por mais de seis meses após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Companhia consideram o polo como sendo uma perda total, ou após os quais a Braskem Idesa não consiga retomar ou não retome as operações por 48 meses.

Atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Braskem Idesa de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

a preços razoáveis, tiveram no passado e teriam no futuro um efeito adverso relevante sobre o negócio, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.1.d – Riscos relativos aos fornecedores da Companhia

4.1.d.1 – A Companhia depende da Petrobras para o fornecimento de uma parcela significativa de suas necessidades de nafta, etano, propano, gás de refinaria e propeno, além dos serviços de logística.

A Petrobras é uma fornecedora relevante de nafta para a Braskem no Brasil e sua principal fornecedora de etano, propano, propeno e gás de refinaria, tendo historicamente fornecido o etano, o propano e o gás de refinaria consumidos pela Companhia no país.

A Companhia é parte de diversos contratos de propeno com refinarias da Petrobras, responsável historicamente por 40% do fornecimento da necessidade de propeno para produção de polipropileno no Brasil a preços baseados em referências internacionais. Devido à infraestrutura limitada do Brasil para permitir a importação de grandes quantidades de propeno e os custos substanciais associados a armazenagem e transporte do produto, a Companhia depende do propeno fornecido pela Petrobras para operar seus polos de PP em níveis operacionais ótimos.

A Companhia tem cinco contratos de fornecimento de propeno com a Petrobras que vencerão entre 2026 e 2029 e um contrato para gás de refinaria que vencerá em 2028. Dois desses contratos de propeno (RECAP e REDUC) já foram renovados, com novos prazos entre 2026 e 2031. Em relação aos demais contratos, não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas. A Companhia também tem a possibilidade de realizar compras spot de propeno da Petrobras para aproveitar oportunidades no mercado de PP, caso as margens sejam positivas.

Em dezembro de 2025, a Companhia celebrou novos contratos com a Petrobras para o fornecimento de nafta petroquímica para seus complexos petroquímicos em São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, com preços baseados na referência internacional Naphtha ARA. Os contratos estabelecem um volume mínimo mensal de retirada, com a possibilidade de negociação de volume adicional ao contratado mensalmente, alcançando até 4,116 milhões de toneladas em 2026 e chegando a até 4,316 milhões de toneladas em 2030. Os contratos têm prazo de cinco anos, com início em 1º de janeiro de 2026.

Adicionalmente, para garantir o acesso ao sistema logístico de nafta no Rio Grande do Sul, a Companhia também renovou o contrato de armazenamento com a Petrobras até dezembro de 2030 na REFAP, localizada na cidade de Canoas. Além disso, o contrato de armazenamento no TEDUT, localizado na cidade de Osório, foi renovado em junho de 2024, com prazo de vigência até junho de 2028.

A Petrobras controla uma parcela substancial da infraestrutura de dutos utilizados no transporte de nafta pelo Brasil, sendo o principal fornecedor de nafta, etano, propano, propeno e gás de refinaria da Companhia. A não renovação ou extensão dos contratos atuais para fornecimento de matérias-primas ou utilização da infraestrutura de dutos, ou a rescisão de tais contratos com a Petrobras, poderia levar a dificuldades de acesso à infraestrutura de dutos da Petrobras. Alternativamente, a Companhia poderia acessar a infraestrutura de dutos através da negociação com a Transpetro e, se

4.1 Descrição dos fatores de risco

necessário, a Agência Nacional de Petróleo, ou ANP, o que garantiria acesso à tal estrutura a um custo definido pela ANP.

Portanto, o volume de produção e as receitas líquidas de vendas da Companhia provavelmente cairiam, enquanto seus custos provavelmente aumentariam, e impactariam negativamente o desempenho financeiro da Companhia, no caso da ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- danos significativos à infraestrutura de abastecimento da Petrobras por meio da qual a Petrobras e a Braskem importam nafta, ou a qualquer um dos dutos que conectam as plantas da Companhia às instalações da Petrobras, seja como resultado de acidente, desastre natural, incêndio ou outro;
- rescisão pela Petrobras dos contratos de fornecimento de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarbonetos para refinarias leves conosco, que preveem que a Petrobras poderá rescindir os contratos por determinados motivos;
- considerando que a Petrobras (e/ou suas subsidiárias) controla uma parcela substancial da infraestrutura logística da matéria-prima em todo o Brasil e seus acordos existentes para utilização de seus ativos e sua operação sobre determinados ativos da Braskem, a Companhia também poderia assumir que enfrentaria dificuldades para importar e garantir acesso de matéria-prima aos seus crackers caso esses contratos sejam rescindidos pela Petrobras (e/ou suas subsidiárias) e, portanto, com impacto substancial na infraestrutura que a Companhia acessa atualmente; ou
- falha em renovar ou prorrogar os contratos existentes para o fornecimento de matérias-primas ou uso de infraestrutura de dutos, considerando que a Petrobras está conduzindo um plano de desinvestimento de seus ativos que também inclui certas refinarias que nos fornecem nafta e propeno e alguns ativos de infraestrutura logística.

Se os contratos de fornecimento forem rescindidos ou não renovados, os volumes de produção e receita líquida da Companhia provavelmente diminuirão, enquanto seus custos provavelmente aumentarão e afetarão adversamente o desempenho financeiro geral da Companhia.

Adicionalmente, embora as mudanças regulatórias tenham extinguido o monopólio da Petrobras no mercado brasileiro de nafta, quaisquer restrições impostas à importação de nafta para o Brasil poderiam aumentar os custos de produção, o que reduziria a margem bruta e afetaria negativamente o desempenho financeiro geral da Companhia.

4.1.d.2 – A Companhia depende do propeno e eteno fornecidos por terceiros nos Estados Unidos e na Europa.

A confiança depositada pela Companhia em fornecedores representa riscos significativos aos seus resultados operacionais, negócios e perspectivas. A Companhia adquire propeno e eteno de terceiros para abastecimento das suas plantas. A Companhia adquire propeno e eteno para as plantas de polipropileno nos Estados Unidos através de contratos de fornecimento de longo-prazo e no mercado spot. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha dezoito contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno com diversos fornecedores. As fórmulas de precificação do propeno e eteno nos termos desses contratos de fornecimento são geralmente baseadas em preços de mercado. Não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de um contrato de fornecimento de longo prazo que prevê o fornecimento de cerca de 92% do propeno necessário nessas plantas. A Companhia possui dois principais contratos de fornecimento na Alemanha: o primeiro pode ser automaticamente renovado por períodos anuais, enquanto o segundo possui prazo vigente de dois anos. Os preços do propeno nesses contratos estão atrelados ao preço contratual mensal do propeno na Europa, com variações nos descontos e/ou nas fórmulas aplicáveis conforme cada fornecedor.

Não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

Atrasos na disponibilidade de propeno de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal propeno aceitável nas quantidades necessárias em relação ao contratado, ou em qualquer quantidade, poderão impactar negativamente suas receitas e resultados operacionais.

4.1.d.3 – O Segmento Brasil depende da Unidade de Químicos da Companhia para o fornecimento de suas necessidades de eteno e propeno. Além disso, o Segmento Brasil depende de determinados prestadores de utilidades incluindo serviços ambientais para o tratamento de efluentes, resíduos industriais e fornecimento de água para uso industrial.

Os crackers da Companhia são os únicos fornecedores de eteno para suas operações de vinílicos, o único fornecedor de eteno para as plantas de polietileno e o principal fornecedor de propeno para as plantas de polipropileno de suas operações de poliolefinas no Brasil. Além disso, como o custo de armazenamento e transporte de eteno e seus derivados, incluindo butadieno e outros produtos químicos, é significativo e não há infraestrutura adequada no Brasil que permita o armazenamento de grandes volumes, uma redução relevante nas vendas desses produtos pode impactar a taxa operacional das operações químicas da Companhia, impactando a disponibilidade de produtos para as operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil.

Além disso, os volumes de produção e receita líquida dos produtos das operações químicas da Companhia podem diminuir, e o desempenho financeiro geral seria afetado negativamente no caso de qualquer dano significativo às plantas de suas operações de vinílicos e poliolefinas, por meio das quais eteno e propeno são consumidos.

O Segmento Brasil depende da Cetrel S.A. ("Cetrel") e da Água de Camaçari ("DAC"), nas quais a Braskem tem participação indireta relevante, e da Distribuidora de Água Triunfo ("DAT"), Companhia Riograndense de Saneamento ("CORSAN"), Aquapolo Ambiental S.A ("Aquapolo"), Refinaria de Paulínia ("REPLAN"), Refinaria Duque de Caixas ("REDUC") e Veolia Brasil para serviços como: (i) tratamento de efluentes e resíduos industriais; (ii) fornecimento de água de reuso; (iii) fornecimento de água desmineralizada, clarificada e potável; (iv) gestão de reservatórios de água; e (v) fornecimento de vapor. Uma interrupção nas operações de certos provedores de serviços públicos pode resultar no desligamento de todas as plantas da Companhia no Brasil, além de maiores riscos ambientais. Se tal paralisação ocorresse, os volumes de produção e receita líquida de vendas das plantas mencionadas acima diminuiriam, e o desempenho financeiro e os resultados operacionais da Companhia seriam afetados negativamente.

4.1.d.4 – A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para o fornecimento de nafta ao Brasil, a Companhia conta com vários fornecedores internacionais para a maioria das compras para as centrais petroquímicas nos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, e conta com a Petrobras para todo o fornecimento para a central petroquímica localizada no estado de São Paulo e conta com a Petrobras para a maior parte de seu fornecimento de etano e propano no estado do Rio de Janeiro. Ademais, a Companhia está sujeita a riscos substanciais devido à dependência desses e de outros fornecedores que podem ter limitações ou serem os únicos a fornecer matérias-primas, aditivos, catalisadores, outros insumos, eletricidade e outros serviços. Alguns exemplos desses riscos são:

- se um fornecedor deixe de fornecer nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade, conforme o caso, que atenda as especificações determinadas por ele ou pela Companhia em quantidades suficientes e com desempenho ou qualidade aceitáveis entregue pontualmente ou quando solicitado, as vendas, produção, entrega, dos produtos da Companhia aos seus clientes oportunamente e o resultados das plantas podem sofrer um impacto negativo;
- se a relação da Companhia com um fornecedor importante mude ou seja prejudicada, por exemplo, em decorrência de pressões competitivas (ou conflitos de interesses), a Companhia pode não ser capaz de obter nafta, etano, propano, propeno, gás natural ou outros insumos, conforme o caso, em termos financeiros satisfatórios;
- se ocorrer uma interrupção no fornecimento de nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia, conforme o caso, porque um fornecedor altera seu roteiro de tecnologia, sofre danos em suas fábricas, decide não fornecer mais esses produtos ou serviços, aumenta significativamente o preço desses produtos ou serviços ou impõe alocações de entrega reduzidas a seus clientes, pode levar um tempo considerável para a Companhia identificar e qualificar fornecedores alternativos;
- alguns dos principais fornecedores da Companhia são pequenas empresas com limitados recursos, financeiros e de outra natureza, que estão mais sujeitas a passar por dificuldades financeiras e operacionais do que empresas maiores e mais bem estabelecidas, o que aumenta o risco de não conseguirem entregar os produtos conforme as necessidades da Companhia;
- alguns dos fornecedores da Companhia são empresas estatais sujeitas a interferência política, inclusive no México; e
- caso um fornecedor-chave seja adquirido ou passe por uma mudança significativa em seu negócio, a produção e a venda dos sistemas e serviços da Companhia poderão sofrer atrasos ou ser afetados de negativamente, ou os programas de desenvolvimento da Companhia poderão sofrer atrasos ou não ser concluídos.

Atrasos na disponibilidade de nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade aceitável nas quantidades necessárias ou em qualquer quantidade, poderão prejudicar suas receitas e resultados operacionais.

4.1.d.5 – A Companhia poderá ser afetada adversamente se houver um desequilíbrio na logística global, o que pode causar interrupções em suas operações de transporte, armazenamento e distribuição, afetando negativamente os respectivos custos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As operações da Companhia dependem da continuidade das operações de transporte, armazenagem e distribuição dos seus produtos e matérias-primas. O transporte, armazenagem e distribuição dos seus produtos e matérias-primas poderá ser parcialmente ou totalmente, temporária ou permanentemente interrompida como resultado de diversas circunstâncias que não estão sob o seu controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- greves ou outras dificuldades trabalhistas;
- interrupções na cadeia de suprimentos global, incluindo escassez de contêineres e falta de combustível, afetando a logística nas regiões em que atua;
- guerra e outros conflitos armados, como o conflito envolvendo Irã, Israel e Estados Unidos, Rússia e a Ucrânia e/ou Israel e Hamas; e
- problemas diversos com meios de transporte.

Por exemplo, em maio de 2018, o Brasil passou por uma greve nacional de caminhoneiros que impactou substancialmente as operações de logística de muitas empresas em todo o país, inclusive a entrega das matérias-primas, produtos e outros bens da Companhia. Em resposta a tal greve, a Companhia reduziu gradualmente a taxa de utilização da capacidade dos seus polos petroquímicos no Brasil, que operaram a 50% da sua capacidade nominal em maio de 2018. No entanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de agir da mesma forma em possíveis novas greves ou em qualquer outra interrupção logística que possam surgir no futuro. Após a greve, o Brasil introduziu uma agenda nacional de custos de frete que estabelece preços mínimos para serviços de transporte prestados por caminhoneiros e transportadoras em todo o país, o que poderia ter um impacto de longo prazo nos preços do transporte de cargas no Brasil e levar a aumentos constantes no custo do transporte no futuro no âmbito das operações da Companhia.

Além disso, devido às incertezas dos armadores e do mercado em relação à futura tecnologia de propulsão adotada pelas frotas mercantes mundiais, assiste-se atualmente uma falta de investimento na renovação da frota mercante mundial. Isso pode levar a uma escassez de navios disponíveis para a Companhia, o que pode aumentar seus custos logísticos.

Qualquer interrupção significativa das unidades de distribuição da Companhia, incapacidade de transportar seus produtos de ou para tais unidades, ou de ou para seus clientes ou fornecedores internos ou estrangeiros, ou aumento nos custos do transporte, por qualquer motivo, causariam um impacto material adverso nas operações da Companhia.

4.1.d.6 – A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México.

Atualmente, a Companhia adquire uma parte significativa do seu fornecimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada no processo de produção de polietileno, da Pemex, sob condições comerciais competitivas a preços que fazem referência ao preço do etano de pureza *Mont Belvieu*, um preço internacional baseado em dólar norte-americano. Como resultado, os volumes de produção, receita líquida e margens de lucro da Companhia, provavelmente, diminuiriam e afetariam adversamente seu desempenho financeiro geral no caso de ocorrer um ou mais dos seguintes eventos:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a quaisquer dos dutos conectando o polo da Braskem Idesa às instalações da Pemex TRI, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- qualquer plano estratégico da Pemex, incluindo, mas não se limitando à reativação de suas plantas de derivados de etano em Coatzacoalcos, Veracruz, reduzindo o volume de etano fornecido pela Pemex à Braskem Idesa;
- qualquer diminuição posterior no valor do etano atualmente entregue pela Pemex TRI no polo petroquímico da Braskem Idesa;
- qualquer controvérsia com a Pemex TRI e com a Pemex Exploración y Producción ou Pemex PEP, relacionada ao contrato de fornecimento de etano, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de quaisquer multas e a diminuição ou não fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer inadimplemento relevante por parte da Braskem Idesa ou pela Pemex TRI com relação ao fornecimento/recebimento de etano nos volumes ou quantidades acordados contratualmente no contrato de fornecimento de etano;
- qualquer violação relevante ou rescisão pela Pemex TRI ou pela Braskem Idesa do contrato de fornecimento de etano, ou qualquer violação relevante ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (inclusive aquelas para o transporte de suprimentos), incluindo a não renegociação da extensão do prazo após fevereiro de 2025; ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Braskem Idesa de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis.

De acordo com o contrato de fornecimento de etano com a Pemex, se a Pemex TRI não entregar o volume diário mínimo contratado durante um determinado trimestre, ela poderá compensar esse déficit entregando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Pemex TRI será obrigada a pagar à Braskem Idesa uma multa equivalente ao preço médio do etano que não foi entregue no período em questão. Por outro lado, caso a Braskem Idesa deixe de adquirir o volume mínimo diário contratado, a Companhia poderá compensar esse déficit comprando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Braskem Idesa será obrigada a pagar uma multa à Pemex TRI equivalente ao preço médio do etano que não foi adquirido no período em questão.

Além disso, o contrato de fornecimento de etano também pode ser afetado pelas mudanças nas leis e nos regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou pode estar sujeito a medidas de expropriação ou outras medidas adversas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos do contrato de fornecimento de etano voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, ou de outro modo.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI nos termos do Contrato de Fornecimento de Etano incluem: (i) falta de pagamento pela Braskem Idesa por mais de seis meses após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Braskem Idesa consideram o polo como sendo uma perda total, ou após os quais a Braskem Idesa não consiga retomar ou não retome as operações por 48 meses.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Se a Pemex TRI (i) entregar menos do que uma média de 75% do volume acordado durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação à defasagem das multas devidas pela Pemex TRI à Braskem Idesa e tal limite não for dispensado pela Braskem Idesa, ou (iii) violar substancialmente qualquer uma de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano nos termos desse contrato; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex TRI por meio de uma notificação de violação. Se tal violação persistir por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex TRI e a Pemex PEP amortizem certas dívidas pendentes e indenizem a Braskem e a Idesa de acordo com uma fórmula de avaliação acordada incluindo a amortização de algumas das dívidas da Companhia na forma de um direito de opção de venda nos termos do contrato de fornecimento de etano.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou: (i) uma alteração do contrato de fornecimento de etano (a “alteração do contrato de fornecimento de etano”) com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción para resolver algumas questões contratuais pendentes anteriores; e (ii) um contrato com a Pemex, Pemex Logística e outras entidades do governo mexicano, estabelecendo algumas medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender todas as necessidades de matéria-prima da Braskem Idesa (o “Acordo de Terminal de Importação de Etano”).

O aditivo ao acordo de fornecimento de etano modificou o compromisso mínimo de volume para 30.000 barris por dia até fevereiro de 2025, podendo esse prazo ser estendido em caso de atraso na obtenção de licenças não atribuível à Braskem Idesa ou à Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. (TQPM). Em 9 de fevereiro de 2026, o compromisso contratual de volume previsto na alteração foi encerrado, e as partes passaram a adotar um regime de direito de primeira recusa (right of first refusal) em favor da Braskem Idesa, sem obrigação de volume mínimo.

O aditivo ao acordo de fornecimento de etano também deu à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a Pemex tem disponível e não consumiu em seu próprio processo de produção até 2045 a preços de referência internacionais. O projeto do terminal é projetado para complementar o fornecimento de etano no México e permite que a Braskem Idesa opere em capacidade total acessando novas fontes de matéria-prima.

A Braskem Idesa e suas operações no México, inclusive os contratos firmados com empresas estatais ou controladas pelo Estado, estão sujeitas à interferência política do governo mexicano, o que pode levar à rescisão ou repúdio de determinadas relações contratuais e interferências nas operações da Braskem Idesa que podem prejudicar substancialmente a Companhia.

Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor da defasagem das multas devidas à Companhia pela Pemex TRI por qualquer outro motivo poderia ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

4.1.d.7 – A Companhia depende dos serviços e produtos fornecidos por uma empresa estatal mexicana.

A Braskem Idesa firmou acordos com empresas estatais mexicanas para o transporte de gás natural e abastecimento de água, entre outros. Qualquer interferência política do governo mexicano, rescisão, cancelamento, modificação ou não renovação de tais acordos poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, tais acordos também podem ser afetados como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, rescindidos ou alterados como resultado de pressão política ou podem estar sujeitos a medidas de expropriação ou outras medidas adversas impostas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. A Braskem Idesa também pode renegociar os termos de tais contratos voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos.

4.1.d.8 – As condições políticas no México poderão afetar as iniciativas ou as decisões tomadas pelo governo mexicano, incluindo a Pemex TRI, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, o principal fornecedor de etano, o prestador de serviços de transporte de gás natural, o fornecedor de reserva de eletricidade e o controlador da rede nacional e remessas de geradores de energia da Braskem Idesa, as quais são empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.

O governo do México exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia do México. Dessa forma, as medidas governamentais do México a respeito da economia mexicana e de empresas estatais poderiam ter um impacto significativo sobre as empresas do setor privado do México, de forma geral e sobre as operações da Companhia especificamente. Não é possível prever o impacto que as condições políticas terão sobre a economia do México ou sobre as operações da Companhia. A Companhia não pode dar garantias de que as políticas do governo federal do México não irão afetar de forma adversa o negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e perspectivas da Companhia. A Companhia, atualmente, não possui e nem pretende contratar um seguro de riscos políticos.

A Pemex, uma empresa estatal mexicana, produz polietileno e compete no mesmo mercado comercial que a Braskem Idesa. O governo mexicano pode interferir intencionalmente na Braskem Idesa e em suas operações de várias maneiras para limitar a competitividade comercial. De acordo com a divulgação pública da Pemex, sua produção de petróleo, gás natural e etano, sobre os quais a Companhia não tem controle, diminuiu nos últimos anos, e nenhuma garantia pode ser dada de que não haverá uma diminuição na entrega de etano no futuro.

Além disso, o contrato de fornecimento de longo prazo da Companhia para a compra de etano da Pemex poderá ser modificado por meios regulatórios, rescindido ou comprometido por eles em decorrência de pressão política para o descumprimento do contrato, para a alteração dos termos do contrato, medidas de expropriação ou alterações na legislação e regulamentação por parte do governo mexicano. Qualquer descumprimento, modificação, rescisão ou interrupção deste contrato de fornecimento poderá ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das operações ou da situação financeira da Companhia.

Em junho de 2024, o México realizou eleições presidenciais, federais e locais. Claudia Sheinbaum venceu a presidência e seu partido político, Movimiento Regeneración Nacional (Movimento de Regeneração Nacional, ou “MORENA”), obteve maioria qualificada no Senado e na Câmara dos Deputados, bem como na maioria das eleições locais. Essa maioria poderia permitir que o MORENA alterasse as políticas e regulamentações mexicanas de forma a aumentar ou mitigar os efeitos adversos sobre os negócios da Companhia.

Diante das alegações de pagamentos indevidos relacionados ao projeto Eteno XXI, o antigo nome da Braskem Idesa durante a fase de construção, que foram originalmente publicadas na mídia mexicana e incluídas no depoimento do ex-CEO da Pemex ao Gabinete do Procurador-Geral do México, a Braskem S.A., juntamente com a Braskem Idesa, em conformidade com os padrões estabelecidos

4.1 Descrição dos fatores de risco

pela Política do Sistema Global de Conformidade da Braskem e pelas diretrizes de governança da Braskem Idesa, aprovou a contratação de um escritório de advocacia americano com experiência comprovada em casos semelhantes para conduzir uma investigação interna independente das alegações (a "Investigação"). A investigação foi concluída em fevereiro de 2022 e não encontrou evidências que sustentassem as alegações do ex-CEO da Pemex sobre pagamentos supostamente indevidos em conexão com ou de outra forma relacionados ao projeto Eteno XXI.

4.1.e – Riscos relativos aos clientes da Companhia

4.1.e.1 – A Companhia recebe um montante significativo de receitas de determinados clientes, e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar de forma adversa os resultados de suas operações.

A Companhia participa de diversas operações nas quais o risco de crédito da contraparte é um fator relevante, incluindo operações com determinados clientes e empresas com as quais trabalha para a prestação de serviços, entre outros. Esses riscos dependem de condições de mercado e da viabilidade real e estimada da contraparte. O não-cumprimento de obrigações por quaisquer das contrapartes ou sua vulnerabilidade avaliada podem expor a Companhia a riscos de perda em determinadas situações. As receitas provenientes de alguns dos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, se a viabilidade dos negócios de alguns clientes da Companhia se deteriorar, se esses clientes buscarem proteção contra falência ou se as políticas de crédito da Companhia forem ineficazes na redução sua exposição ao risco de crédito relacionado a esses clientes, a capacidade da Companhia de cobrar os respectivos contas e receber poderá ser afetada adversamente, e poderão ser necessários aumentos adicionais nas contas de perdas de crédito esperadas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre seus fluxos de caixa e resultados operacionais. A Companhia registra perdas de crédito esperadas em valor considerado suficiente para cobrir perdas estimadas na realização dos recebíveis, levando em conta o histórico de perdas da Companhia e a idade média das contas a receber, embora a Companhia não possa garantir que estes valores sejam suficientes para cobrir eventuais perdas. Adicionalmente, os atrasos nos ciclos de pagamento de clientes significativos podem afetar adversamente a liquidez da Companhia e a capacidade de obter financiamento para capital de giro, como vendas de recebíveis.

4.1.e.2 – A Companhia pode não ser capaz de especificar em detalhes as especificações técnicas exigidas por seus clientes ou atualizar mecanismos para atender prontamente a exigências regulatórias, e pode estar sujeita a prejuízos com base em demandas perpetradas contra ela por seus clientes como resultado da insuficiência das especificações dos seus produtos.

As especificações dos produtos da Companhia podem não atender a determinados requisitos, especificações ou padrões técnicos ou regulatórios. Além disso, os clientes podem impor requisitos mais rigorosos aos produtos da Companhia ou os governos podem promulgar regulamentos mais rigorosos para a distribuição, venda ou utilização dos produtos da Companhia. O não cumprimento de tais normas poderá afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia se não conseguir vender os produtos em um ou mais mercados ou a clientes importantes nesses mercados.

Tal como acontece com todos os sistemas de controle de qualidade, qualquer falha ou deterioração dos sistemas de controle de qualidade poderá resultar em defeitos nos produtos, o que, por sua vez,

4.1 Descrição dos fatores de risco

poderá sujeitar a reclamações contratuais, regulatórias, de responsabilidade pelo produto e outras, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1.f – Riscos relativos aos setores da economia nos quais a Companhia atua

4.1.f.1 – A natureza cíclica e volátil do setor petroquímico pode reduzir receita líquida e margem bruta da Companhia, como também impactar sua condição financeira.

A indústria petroquímica, incluindo os mercados globais em que a Companhia atua, é cíclica e sensível a mudanças globais em oferta e demanda. Seus resultados operacionais futuros devem continuar a ser afetados por essa ciclicidade e volatilidade. Essa natureza cíclica pode reduzir a receita líquida, aumentar os custos e diminuir a margem bruta da Companhia, inclusive pelas seguintes razões:

- desaquecimentos nos negócios e na atividade econômica global em geral podem causar diminuição da demanda pelos produtos da Companhia;
- a queda global da demanda pode gerar pressões competitivas para redução de preços;
- mudanças nos preços de energia e outras condições econômicas globais podem causar volatilidade que leva ao aumento dos preços das matérias-primas que utiliza, incluindo nafta, etano, etanol e propeno, resultando em flutuações significativas nos lucros e no fluxo de caixa de um período para outro e ao longo dos ciclos de negócios.
- se a Companhia decidir ampliar suas fábricas ou construir novas instalações, ela poderá fazê-lo com base na estimativa de uma demanda futura que talvez não se concretize ou se concretize em níveis abaixo do previsto.

Historicamente, os mercados internacionais de produtos petroquímicos passaram por períodos alternados de oferta limitada, o que acarretou aumento dos preços e margens de lucro, seguidos por expansão na capacidade de produção mundialmente, resultando em excesso de oferta e diminuição dos preços e margens de lucro. Os preços no setor petroquímico seguem o setor petroquímico mundial e a Companhia estabelece os preços de seus produtos vendidos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos, na Europa e ao redor do mundo com referência nos preços do mercado internacional. Portanto, a receita líquida, custos com matéria-prima e a margem bruta da Companhia estão vinculados às condições da indústria global, sobre as quais ela não tem controle, e que podem afetar negativamente os resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Além da oferta e da demanda global, alterações nos preços de energia nas regiões em que a Companhia atua pode impactar o resultado de suas operações e seu fluxo de caixa. Conforme divulgado pela Companhia em fato relevante datado de 26 de setembro de 2025, a Companhia contratou assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-la na preparação de uma avaliação abrangente de alternativas econômicas e financeiras com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital. Essa avaliação ainda está em andamento, e a Companhia e seus assessores vêm avançando de forma estruturada na formulação de um plano abrangente de reestruturação de sua estrutura de capital, bem como nas negociações com os assessores dos credores, conforme reportado em suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2025, incluídas neste relatório anual.

No curso dos trabalhos relacionados a essa avaliação, a Companhia e seus assessores estão considerando diferentes alternativas, incluindo potenciais medidas de proteção a credores. Não

4.1 Descrição dos fatores de risco

obstante, esclarece que, até a presente data, não há decisão quanto a qual alternativa (ou conjunto de alternativas) será implementada.

Além disso, eventos ou mudanças relevantes no ciclo e no setor petroquímico, incluindo iniciativas voltadas à busca de autossuficiência produtiva, como na China, inovações tecnológicas e mudanças regulatórias, incluindo em relação a mudanças climáticas, podem afetar substancialmente a rentabilidade futura dos negócios da Companhia e, conseqüentemente, reduzir o valor recuperável dos ativos da Companhia, que é revisado pelo teste anual de impairment, o que pode afetar adversamente o lucro atribuível aos acionistas da Companhia.

4.1.f.2 – Condições adversas no setor petroquímico que podem afetar adversamente a demanda pelos produtos da Companhia.

As vendas dos produtos petroquímicos e químicos da Companhia estão ligadas aos níveis de produção e procura globais, que podem ser afetadas por fatores macroeconômicos, tais como taxas de juros, preços internacionais do petróleo, preços da energia, mudanças para produtos alternativos, confiança dos consumidores, tendências de emprego, regulamentação e requisitos de supervisão legislativa, acordos comerciais, desenvolvimentos regulamentares, incluindo relacionados as alterações climáticas, bem como disrupções regionais, conflitos armados, catástrofes naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, a receita líquida, os custos de matérias-primas e a margem bruta da Companhia estão vinculados a condições globais que não é possível controlar e que podem afetar adversamente os resultados operacionais e a posição financeira da Companhia. Por exemplo, a persistência de conflitos geopolíticos, como a guerra no Irã, que atualmente impacta o Estreito de Ormuz, o conflito entre Rússia e Ucrânia, os conflitos envolvendo Hamas, Israel e Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio

(incluindo sanções econômicas e outras regulações impostas pelos Estados Unidos e por outros países em decorrência desses eventos), pode impactar negativamente as cadeias globais de suprimento, a demanda por seus produtos e as matérias-primas que ela utiliza. Caso o conflito no Irã ou em outros locais internacionais se agrave ainda mais, é difícil prever até que ponto as consequências de tal conflito, incluindo, sem limitação, os efeitos sobre o preço do petróleo e as sanções atuais ou futuras, podem aumentar os custos, causar uma disrupção nos fornecimentos, reduzir as vendas, ou afetar de outra forma as operações da Companhia.

4.1.f.3 – Fatores macroeconômicos globais têm produzido, e podem continuar a produzir, efeitos negativos sobre as margens que a Companhia coloca em seus produtos.

O resultado operacional da Companhia pode ser substancialmente afetado por condições adversas nos mercados financeiros e condições econômicas negativas em geral. Pioras no ambiente econômico de determinadas regiões geográficas e jurisdições onde a Companhia comercializa seus produtos podem reduzir substancialmente a demanda de seus produtos e resultar na queda do volume de vendas. Ambientes recessivos, incluindo inflação global, afetam negativamente os negócios da Companhia, pois a demanda por seus produtos é reduzida e os respectivos custos sofrem aumento.

Além disso, matérias-primas e outros custos nos negócios da Companhia estão sujeitos a grandes flutuações, dependendo das condições de mercado e das políticas governamentais. Esses custos são influenciados por vários fatores sobre os quais a Companhia tem pouco ou nenhum controle, incluindo, entre outros, condições econômicas internacionais e nacionais, abrangendo custos mais altos de gás natural na Europa, regulamentos, políticas governamentais (incluindo aquelas aplicáveis

4.1 Descrição dos fatores de risco

às políticas de preços da Petrobras, que é uma das principais fornecedoras da Companhia no Brasil), reajustes tarifários e efeitos globais de oferta e demanda, principalmente nos preços de commodities. Não é possível garantir que os preços dos produtos da Companhia possam sofrer aumento em tempo hábil ou ser suficientes para acompanhar ou compensar os aumentos da inflação, custos e despesas operacionais, amortização de investimentos e impostos. Consequentemente, pode ser que a Companhia não seja capaz de repassar o aumento de custos para seus clientes, o que pode diminuir a respectiva margem de lucro e resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de exportar para outros países depende do nível de crescimento econômico nesses países e outras condições econômicas, incluindo taxas de inflação e juros vigentes. Não obstante, disrupções no equilíbrio global entre oferta e demanda e restrições logísticas pode prejudicar a capacidade de exportar os produtos da Companhia. Períodos de prolongada volatilidade da atividade econômica nos principais mercados de exportação da Companhia, incluindo os Estados Unidos, América do Sul, Europa e Ásia podem continuar a reduzir a demanda por alguns de seus produtos, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

4.1.f.4 – A Companhia pode ser impactada pela instabilidade da economia global e turbulência financeira, inclusive em decorrência de conflitos militares, como aqueles entre a Rússia e a Ucrânia, e os conflitos envolvendo o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio.

A instabilidade nos mercados globais e no ambiente geopolítico em muitas partes do mundo, bem como outras perturbações, poderão continuar a exercer pressão sobre as condições econômicas globais. As preocupações com a recessão, a inflação, as taxas de juro mais elevadas, as questões geopolíticas, os mercados financeiros globais, os mercados de crédito e as condições financeiras globais instáveis e a pandemia da COVID-19 conduziram a períodos de instabilidade econômica significativa, declínios na confiança dos consumidores e nas despesas discricionárias, diminuição das expectativas para a economia global e expectativas de um crescimento econômico global mais lento no futuro, e aumento das taxas de desemprego. Além disso, a Companhia enfrenta vários riscos associados aos negócios internacionais e está sujeita a eventos globais fora do seu controle, incluindo guerras, crises de saúde pública, tais como pandemias e epidemias, disputas comerciais, sanções econômicas, guerras comerciais e seus impactos colaterais, e outros riscos internacionais. Qualquer uma dessas alterações poderá ter um efeito adverso relevante na reputação, nos negócios, na situação financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

Poderão ocorrer alterações nos negócios da Companhia se houver instabilidade, perturbação ou destruição numa região geográfica significativa, independentemente da causa, incluindo guerra, terrorismo, motim, insurreição civil ou agitação social; e desastres naturais ou provocados pelo homem, incluindo fome, inundações, incêndios, terremotos, tempestades ou doenças.

Além disso, o conflito militar entre os Estados Unidos, Israel e o Irã introduziu um novo e significativo risco geopolítico e econômico para os mercados globais. As operações militares dos Estados Unidos e de Israel contra o Irã, bem como a subsequente ação militar iraniana em todo o Golfo Pérsico, elevaram de forma relevante as preocupações em relação aos mercados de petróleo e gás natural, particularmente no que se refere ao Estreito de Ormuz. Qualquer interrupção prolongada dessa via marítima representa riscos diretos para as cadeias globais de suprimento, para a disponibilidade de energia e para os custos operacionais em diversos setores. Medidas retaliatórias, contramedidas e ações escalatórias por parte do Irã, incluindo ataques com mísseis e drones, ciberataques e disrupções em rotas críticas de navegação e em infraestrutura energética, podem afetar

4.1 Descrição dos fatores de risco

negativamente a economia global e os mercados financeiros, além de levar a maior instabilidade e menor liquidez nos mercados de capitais, potencialmente resultando, por exemplo, em dificuldades para a obtenção de recursos adicionais e de fontes de financiamento para suas operações. Os preços do petróleo já vêm sofrendo pressão altista significativa, assim como diversas outras commodities, e as expectativas econômicas relacionadas à inflação, aos preços monetários e aos níveis de atividade estão se deteriorando, pressionando ainda mais economias que já absorvem os efeitos remanescentes de disrupções geopolíticas anteriores. Não é possível prever a duração, o desfecho ou as consequências mais amplas do conflito militar em curso, que podem incluir novas sanções, escalada regional, realinhamento geopolítico e efeitos adversos sobre as condições macroeconômicas, os preços das commodities, as taxas de câmbio e os mercados financeiros. Qualquer um desses eventos pode aumentar seus custos, reduzir suas receitas ou limitar seu volume de produção e vendas, afetando negativamente seus negócios, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Riscos geopolíticos e econômicos também aumentaram nos últimos anos como resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, Brexit, os conflitos envolvendo a Rússia e a Ucrânia, dos conflitos envolvendo Rússia e Ucrânia, dos conflitos envolvendo Hamas, Israel e Hezbollah, bem como dos conflitos envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irã, além da ascensão do populismo como uma tendência política global. O aumento dessas tensões pode levar, entre outros efeitos, à desglobalização da economia mundial, ao aumento do protecionismo ou de barreiras à imigração, a uma redução geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma diminuição da integração dos mercados financeiros, qualquer um dos quais pode afetar de maneira material e adversa os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

4.1.f.5 – As condições econômicas, políticas e empresariais do país, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda pelos produtos da Companhia, sua receita líquida e desempenho financeiro em geral.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenções frequentes e, ocasionalmente, extensas do governo brasileiro, bem como por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro altera com frequência as políticas monetária, tributária, creditícia, tarifária e outras com o fim de influenciar o curso da economia do Brasil. As medidas tomadas pelo governo brasileiro visando controlar a inflação e implementar outras políticas já incluíram controles de salários e preços, bloqueio do acesso a contas bancárias, imposição de controles de capital e limitações às importações para o Brasil.

Os resultados operacionais e a situação financeira e patrimonial da Companhia podem ser negativamente afetados por fatores tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme mensurada pelas taxas de crescimento do PIB;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial;
- taxas de juros;
- inflação;
- políticas fiscais e reformas fiscais;
- liquidez nos mercados financeiros e creditícios internos; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais, econômicos e empresariais no Brasil ou que afetem o país.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os mercados brasileiros enfrentaram elevada volatilidade em razão das incertezas decorrentes das investigações de corrupção conduzidas pelo Ministério Público Federal no âmbito das Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Efficiency e outras investigações, bem como de seus impactos sobre a economia brasileira e o ambiente político. Certos membros atuais e antigos do governo brasileiro e do Poder Legislativo, assim como ex-executivos seniores da estatal de petróleo e sua acionista Petrobras, foram processados por corrupção política. Essas autoridades governamentais e esses ex-executivos seniores teriam supostamente aceitado propinas por meio de pagamentos indevidos em contratos

O desfecho possível de tais investigações é incerto, mas elas afetaram de forma negativa e podem continuar afetando de maneira negativa o mercado brasileiro e os preços dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A Companhia não consegue atualmente prever de que forma a investigação da Operação Lava Jato, investigações relacionadas e quaisquer decisões e ações futuras por parte das autoridades, ou desenvolvimentos relacionados a seus acionistas, poderão impactá-la. Os lucros desses pagamentos indevidos teriam supostamente financiado campanhas políticas de partidos em níveis federal, estadual e municipal que não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, bem como servido para enriquecer pessoalmente os beneficiários do esquema de corrupção.

O resultado potencial dessas e de outras investigações, bem como possíveis novas investigações envolvendo o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e quaisquer novas investigações envolvendo o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é incerto, mas teve um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira e dos valores mobiliários de empresas brasileiras e afetaram e podem continuar a afetar adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, as incertezas relativas à implementação pelo novo governo de mudanças relacionadas a políticas monetárias, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como à respectiva legislação, podem contribuir para a instabilidade econômica. Tais incertezas e medidas adotadas pelo novo governo podem afetar adversamente as operações da Companhia e aumentar a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiros emitidos no exterior.

4.1.f.6 – Mudanças na política industrial e ações relacionadas por parte do governo brasileiro e de governos estaduais e municipais no Brasil podem produzir um impacto negativo e material na demanda por produtos da Companhia, bem como em sua receita líquida e desempenho financeiro em geral.

Atualmente, a Companhia se beneficia de algumas políticas industriais e ações relacionadas por parte do governo brasileiro e de governos estaduais e municipais no Brasil que visam fortalecer a economia interna e determinadas industriais locais. Algumas dessas políticas e ações incluíram recentemente reduções em encargos trabalhistas para a indústria transformadora de plástico, um programa de incentivo à competitividade de produtores brasileiros em mercados de exportação através do refinanciamento, no todo ou em parte, de impostos federais sobre exportações, intervenção do governo federal visando reduzir incentivos a importações em portos locais, aumento dos encargos de importação sobre certos produtos, entre eles o polietileno, e redução nas taxas do Programa de Integração Social (PIS), imposto federal de valor agregado, e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), impostos sobre aquisições de matéria-prima por produtores petroquímicos de primeira e segunda geração, redução da carga tributária e incentivos fiscais em determinadas regiões para fomentar as indústrias locais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em dezembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.294/25, que instituiu o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química ("PRESIQ"), abrangendo um regime de incentivos destinado a estimular a indústria química brasileira, com vigência de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2031, na modalidade industrial, relacionada à aquisição de determinados produtos químicos, e na modalidade de investimento, relacionada à expansão ou modernização da capacidade instalada. Em março de 2026, foi publicada no Diário Oficial da República Federativa do Brasil a Lei Complementar nº 228, dispondo sobre o aumento, de 0,73% para 5,8%, do benefício do Regime Especial da Indústria Química ("REIQ"), correspondente a créditos de PIS/COFINS, com base em matérias-primas das indústrias química e petroquímica, passíveis de compensação com tributos federais. O benefício terá limite orçamentário de R\$ 2 bilhões para o setor e vigorará de março até 31 de dezembro de 2026. Não é possível para a Companhia prever ou controlar quais políticas serão renovadas ou descontinuadas e se haverá propostas ou implantação de alterações futuras à política industrial brasileira. Caso se encerrem as políticas industriais que beneficiam a Companhia, ou sejam implementadas políticas que a prejudique, seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras podem ser afetados negativamente.

4.1.f.7 – Reajustes de tarifas sobre importações que concorrem com produtos da Companhia poderiam forçar a reduzir seus preços.

O governo brasileiro tem usado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas a produtos petroquímicos variaram no passado e podem variar no futuro. Até novembro de 2021, as tarifas sobre importações de produtos petroquímicos de primeira geração variaram entre 0% e 4%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC eram de 14,0%. Em novembro de 2021, o governo brasileiro reduziu unilateralmente em 10% as tarifas de importação de 87% de todos os seus produtos comercializados internacionalmente. Em maio de 2022, o Brasil reduziu, unilateralmente, em mais 10% as tarifas sobre certas exportações, que deveriam permanecer em vigor até dezembro de 2023 no nível de 11,2%.

Em julho de 2022, o Mercosul decidiu reduzir permanentemente a Tarifa Externa Comum (TEC) em 10%, aplicável a todos os membros do Mercosul. Após essas mudanças, as tarifas de importação de produtos petroquímicos de primeira geração de membros do Mercosul passaram a variar entre 0% e 3,6% e as tarifas de polietileno, polipropileno e resinas de PVC são fixadas em 12,6%.

Em agosto de 2022, o governo brasileiro também editou as Resoluções nº 369 e 381 do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior ("Gecex") aprovando a redução do imposto de importação, por meio de inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul ("Letec") para os seguintes produtos da Companhia: (i) copolímeros de eteno e alfa-olefina com densidade inferior a 0,94, de 11,2% para 3,3%; (ii) resina S-PVC obtida de processos de suspensão, de 11,2% para 4,4%; (iii) resina PP (copolímero de propeno), de 11,2% para 4,4%; e (iv) PP (homopolímero de propeno), de 11,2% para 6,5%. Essa redução foi válida por um ano, de 5 de agosto de 2022 até agosto de 2023 e, durante esse período, espera-se que essa mudança afete adversamente os resultados operacionais no Brasil. Historicamente, a Companhia priorizou o abastecimento do mercado brasileiro e, atualmente, não há sinais de escassez dos produtos que a Companhia fornece ao mercado brasileiro.

Em 21 de março de 2023, o Comitê Executivo de Gestão ("Gecex") da Câmara de Comércio Exterior ("Camex") decidiu excluir os seguintes produtos da Letec, estabelecendo a alíquota do imposto de importação que havia sido reduzida da seguinte forma: copolímeros de eteno e alfa-olefina, com

4.1 Descrição dos fatores de risco

densidade inferior a 0,94, de 3,3% para 11,2%; resina PVC-S, obtida pelo processo de suspensão de 4,4% para 11,2%; e “copo” de resina PP (copolímero de propeno) de 4,4% para 11,2%. O PP (homopolímero de propeno) fez parte da lista de exceção da Letec até julho de 2023, quando a alíquota de importação foi reestabelecida para 11,2%.

Em 10 de novembro de 2023, o Gecex da Camex decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (a segunda redução unilateral de 10% da Tarifa Externa Comum (“TEC”). A medida foi tomada com o objetivo de reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente relacionados ao aumento das importações e à forte variação de preços decorrente da redução de 10% no imposto de importação que havia sido implementada a partir de 28 de novembro. Em 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem voltou ao patamar da TEC, ficando fixado em 12,6%.

Em 18 de setembro de 2024, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior do Brasil (a “Camex”) aprovou um aumento no imposto de importação de 12,6% para 20%, adicionando os seguintes produtos à Lista de Aumentos Tarifários Temporários devido a Desequilíbrios Comerciais Estruturais da Camex, que são comercializados pela Companhia: (i) resinas de PE: certos tipos de outros PE sem cargas; certos outros copolímeros de eteno e acetato de vinila; e certos copolímeros de eteno e alfa-olefinas; (ii) resinas de polipropileno (“PP”): certos tipos de PP; e certos copolímeros de PP; e (iii) resinas de PVC: certos produtos de PVC. Esse aumento passou a vigorar por um ano a partir da publicação da decisão no Diário Oficial da União, sendo válido de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025. Em 17 de outubro de 2025, a manutenção da tarifa de importação de 20% foi aprovada pela Camex até 16 de outubro de 2026.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que a Companhia reduzisse seus preços internos e impactassem a demanda por seus produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente seu desempenho financeiro geral. Além disso, os produtos que a Companhia exporta para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a certas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência de seus produtos produzidos localmente e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente suas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais celebrados entre o Brasil, o Mercosul, os Estados Unidos ou a União Europeia também poderão levar ao aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

4.1.f.8 – Novas tarifas impostas ou ameaçadas pelos Estados Unidos podem resultar em aumento de custos.

A nova administração dos Estados Unidos impôs ou ameaçou impor tarifas que variam de 10 a 25% a uma variedade de países, incluindo China, México, Canadá e União Europeia, e produtos, incluindo aço, alumínio, cobre, automóveis e madeira, e é provável que continue a fazê-lo no futuro. Além disso, os Estados Unidos ameaçaram impor tarifas recíprocas aos países que impõem tarifas ou impostos desiguais às exportações dos Estados Unidos. Embora até o momento os únicos aumentos tarifários dos Estados Unidos em vigor sejam as tarifas adicionais de 20% sobre as importações dos Estados Unidos da China, a tarifa de 25% sobre as importações de aço e alumínio dos Estados Unidos e a tarifa de 25% sobre as importações dos Estados Unidos do Canadá e México (excluindo importações do Canadá e México que se qualificam para isenções sob o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o “USMCA”), não há garantia de que outros aumentos tarifários ameaçados não entrarão em vigor no futuro. Dada a incerteza atual em torno da ameaça de aumentos tarifários, não

4.1 Descrição dos fatores de risco

é possível estimar o efeito potencial ou determinar o nível de materialidade para a Companhia. Tais aumentos tarifários, se adotados e aplicáveis às importações dos Estados Unidos pela Companhia ou seus fornecedores, podem resultar em custos aumentados, incluindo custos potenciais relacionados à mudança de mais produção para os Estados Unidos ou outros países, o que pode ser material para a Companhia. As tarifas retaliatórias adotadas por terceiros países também podem ter efeitos semelhantes sobre os produtos da Companhia que estão sendo exportados para esses países.

4.1.f.9 – Flutuações da taxa de câmbio real/dólar podem aumentar a inflação no Brasil e aumentar o custo de serviço da dívida da Companhia expressa em moeda estrangeira, podendo, ainda, afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

A taxa de câmbio entre o real e o dólar e as taxas relativas de depreciação e valorização do real afetaram os resultados operacionais da Companhia e podem continuar a fazê-lo.

O real brasileiro foi desvalorizado em diversas ocasiões. Ao longo das últimas décadas, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercados de câmbio duplos e um sistema de câmbio flutuante. De tempos em tempos, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar americano e outras moedas. O real se desvalorizou 4,0% em 2019, 28,9% em 2020, 7,4% em 2021, se valorizou 6,5% em 2022, se valorizou 7,2% em 2023, se desvalorizou 27,9% em 2024 e se valorizou em 11,1% em 2025. A desvalorização do real em relação ao dólar americano também pode resultar em pressões inflacionárias no Brasil, aumentando, de forma geral, o preço de produtos e serviços importados. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar americano pode levar à deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, além de prejudicar o crescimento impulsionado pelas exportações.

A Companhia tinha obrigações de dívida total denominadas em moeda estrangeira, todas denominadas em dólares americanos, no valor total de R\$ 61.933 milhões (US\$ 11.256 milhões) (incluindo um valor total de R\$ 14.307 milhões (US\$ 2.600 milhões) em aberto em 31 de dezembro de 2025, referente à dívida garantida relacionada ao Complexo do México), representando 93,7% do endividamento consolidado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha R\$ 6.368 milhões (US\$ 1.157 milhões) em caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, incluindo o valor total de R\$ 233 milhões (US\$ 42 milhões) de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Uma desvalorização significativa do real em relação ao dólar americano ou a outras moedas poderia aumentar as despesas financeiras da Companhia em decorrência de perdas cambiais que deve ser registrada e poderia reduzir sua capacidade de cumprir com o serviço da dívida de suas obrigações denominadas em moeda estrangeira. Para permitir administrar os efeitos das flutuações cambiais em seus resultados, em 2013, a Companhia decidiu designar parte de seus passivos denominados em dólar norte-americano como hedge para suas exportações futuras. No entanto, ela não pode assegurar que a designação de parte de seus passivos denominados em dólar norte-americano como hedge para suas exportações futuras será suficiente para evitar impactos sobre seus resultados financeiros. O programa de *hedge accounting* foi descontinuado prospectivamente a partir de dezembro de 2025. Para informações adicionais, ver “ITEM 5. Operating and Financial Review and Prospects — Principal Factors Affecting Our Results of Operations — Effects of Fluctuations in Exchange Rates between the Real and the U.S. Dollar”.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os preços da nafta, a matéria-prima mais importante da Companhia, e de algumas de suas outras matérias-primas, são denominados ou indexados ao dólar americano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a nafta representou, direta e indiretamente, 30,2% do custo consolidado dos produtos vendidos da Companhia. Quando o real se desvaloriza em relação ao dólar americano, o custo em reais de suas matérias-primas denominadas e indexadas ao dólar americano aumenta, e sua receita operacional em reais pode diminuir a ponto de não conseguir repassar esses aumentos de custo aos seus clientes.

4.1.f.10 – As medidas de combate à inflação tomadas pelo governo brasileiro poderão contribuir de forma significativa para a incerteza econômica no Brasil e poderão reduzir a demanda por produtos da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem apresentado altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, especialmente antes de 1995. A taxa de inflação, medida pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI), atingiu 2.708% em 1993. Embora as taxas de inflação tenham sido substancialmente menores desde 1995 do que em anos anteriores, as pressões inflacionárias persistem. As taxas de inflação, medidas pelo IGP-DI, foram negativas em 0,4% em 2017, positivas em 7,1% em 2018, 7,37% em 2019, 23,1% em 2020, 17,7% em 2021 e 5,03% em 2022, negativas em 3,30% em 2023, positivas em 6,5% em 2024 e negativas em 1,2% em 2025. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação frequentemente incluem a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros.

O Brasil pode apresentar altos níveis de inflação. O aumento dos preços do petróleo, a desvalorização do real e futuras medidas governamentais que buscam manter o valor do real em relação ao dólar americano podem desencadear aumentos na inflação no Brasil. Períodos de inflação mais alta podem desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que levaria à redução da demanda pelos produtos no Brasil e à redução da receita líquida da Companhia. A inflação também provavelmente aumentará alguns dos custos e despesas da Companhia, que talvez não tenha sido possível repassar aos seus clientes e, como resultado, poderá reduzir as margens de lucro e lucro líquido. Além disso, a inflação alta geralmente leva a taxas de juros internas mais altas e, como resultado, os custos do serviço da dívida denominada em reais podem aumentar, causando a redução do lucro líquido da Companhia. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados domésticos de capitais e empréstimos, o que poderia afetar negativamente a capacidade de refinanciar o endividamento da Companhia nesses mercados. Qualquer declínio na receita líquida ou lucro líquido e qualquer deterioração na condição financeira provavelmente também levariam a um declínio no preço de mercado dos títulos da Companhia, incluindo ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.f.11 – As políticas de controle cambial podem aumentar o custo do serviço de sua dívida em moeda estrangeira, afetar sua capacidade de efetuar pagamentos referentes a essa dívida denominada em moeda estrangeira e ainda afetar sua liquidez.

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil está sujeita ao controle governamental. As leis e regulamentações atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica,

4.1 Descrição dos fatores de risco

independentemente do valor, sujeita a certos procedimentos regulatórios. Muitos fatores podem levar o governo brasileiro a instituir políticas de controle cambial mais restritivas, incluindo a extensão das reservas cambiais do Brasil, a disponibilidade de moeda estrangeira suficiente na data de vencimento do pagamento, o tamanho do ônus do serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo, a política do Brasil em relação ao FMI e restrições políticas às quais o Brasil possa estar sujeito. Uma política mais restritiva poderia aumentar o custo do serviço e, assim, reduzir a capacidade de pagamento, as obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e outros passivos da Companhia.

A dívida em moeda estrangeira denominada em dólares americanos representava um total de 93,7% do endividamento da Companhia consolidado em 31 de dezembro de 2025, incluindo custos de transação e a dívida da Braskem Idesa. Se não for efetuado os pagamentos de qualquer uma dessas obrigações, a Companhia entrará em inadimplência, o que poderá reduzir sua liquidez, bem como o preço de mercado de seus títulos, incluindo as ações preferenciais classe A e ADSs.

4.1.f.12 – Restrições à movimentação de capital para fora do Brasil podem prejudicar a capacidade dos detentores das ações, ADSs ou títulos de dívida da Companhia de receberem pagamentos pelas suas respectivas obrigações ou garantias e podem restringir a capacidade da Companhia de realizar pagamentos em dólares norte-americanos.

No passado, a economia brasileira passou por períodos de déficit do balanço de pagamentos e escassez de reservas cambiais, e o governo reagiu restringindo a conversão de reais em moedas estrangeiras por pessoas brasileiras ou estrangeiras. O governo pode instituir uma política de controle cambial restritiva no futuro. Qualquer política restritiva de controle cambial poderia impedir ou restringir o acesso da Companhia a dólares norte-americanos e, conseqüentemente, a sua capacidade de cumprir com suas obrigações em dólares norte-americanos relativas às suas ações, ADSs e títulos de dívida em aberto, bem como causar um efeito adverso significativo em seus negócios, situação financeira e resultados das suas operações.

4.1.f.13 – A política cambial brasileira pode afetar a capacidade da Companhia de realizar remessas de valores para fora do Brasil para o cumprimento de obrigações relativas a títulos de valores mobiliários e de dívidas.

Segundo a regulamentação vigente no Brasil, não é necessário que empresas brasileiras obtenham autorização do Banco Central para a realização de pagamentos de garantias em favor de estrangeiros, tais como os detentores de ações, ADSs ou títulos de dívida em aberto da Companhia. Não é possível garantir que tais regras continuarão vigentes à época em que a Companhia tiver de realizar pagamentos das obrigações referentes às suas ações, ADSs ou garantias nos termos dos títulos de dívida em aberto da Companhia. Caso tais regras ou sua interpretação sejam alteradas e a autorização do Banco Central passe a ser exigida, a Companhia poderá ter de solicitar autorização ao Banco Central para transferir os valores das obrigações para fora do Brasil, ou ainda realizar tais pagamentos com valores mantidos pela Companhia no exterior. Não é possível garantir que tal autorização seria obtida ou que tais recursos estariam disponíveis. Caso tal autorização não seja obtida, a Companhia pode não ser capaz de efetuar os pagamentos aos detentores das ações, ADSs ou títulos de dívida aplicáveis em moeda estrangeira. Caso não seja possível obter as autorizações necessárias, conforme exigidas para o pagamento de valores devidos pela Companhia através da remessa de valores a partir do Brasil, a Companhia poderá buscar outras formas legais de efetuar os pagamentos dos valores devidos no âmbito das ações, ADSs ou títulos de dívida. No entanto, não é possível garantir a disponibilidade futura de mecanismos de remessa de valores e, mesmo que tais

4.1 Descrição dos fatores de risco

mecanismos estejam disponíveis no futuro, não é possível garantir a possibilidade de realização dos pagamentos devidos referentes aos títulos de dívida em aberto através de tais mecanismos.

4.1.f.14 – Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que pode reduzir a margem bruta da Companhia, afetando negativamente seu desempenho financeiro em geral.

A Companhia atua em diversos países, como Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura. Além disso, ela vende seus produtos para diversos outros países por meio de diferentes abordagens comerciais.

Cada um desses países possui sua própria legislação tributária, e essas leis tributárias sofrem alterações frequentes de acordo com os propósitos governamentais específicos de cada país. Um exemplo é o governo brasileiro, que introduz ocasionalmente mudanças do regime fiscal que podem aumentar a carga tributária da Companhia e de seus clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e/ou na taxa das apurações e, ocasionalmente, a imposição de tributos temporários. O Pilar Dois estabelece um imposto mínimo global de 15% para cada jurisdição em que um grupo multinacional opera. A Companhia está sujeita às regras do Pilar Dois na Alemanha, no Brasil e nos Países Baixos. Não se pode prever as mudanças na legislação tributária brasileira ou em qualquer outra jurisdição na qual a Companhia atua que poderão ser propostas e aprovadas no futuro. No entanto, futuras mudanças dessas leis poderão resultar em elevação da carga tributária total da Companhia, o que poderia reduzir sua margem bruta e afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

4.1.f.15 – As leis fiscais brasileiras podem produzir um efeito adverso nos tributos aplicáveis à alienação dos ADSs e ações preferenciais da Companhia.

De acordo com a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, se um não residente no Brasil alienar ativos localizados no Brasil, a operação estará sujeita a tributação no Brasil, mesmo que tal alienação ocorra fora do Brasil ou se tal alienação for feita em favor de um não residente. Alienações das ADSs da Companhia entre não residentes, entretanto, não estão atualmente sujeitas a tributação no Brasil. No entanto, caso o conceito de “alienação de ativos” seja interpretado como incluindo a alienação entre investidores não residentes de ativos localizados fora do Brasil, essa lei poderia resultar na incidência de impostos retidos na fonte em casos de alienação de ADSs efetuada entre investidores não residentes no Brasil. Em função do escopo geral e amplo da Lei nº 10.833/2003 e da ausência de orientação judicial quanto a sua aplicação, a Companhia não é capaz de prever se uma interpretação que aplique tais leis fiscais a alienações dos seus ADSs entre não residentes poderia prevalecer nos tribunais brasileiros.

4.1.f.16 – A evolução econômica e as percepções de risco dos investidores em outros países, inclusive nas economias de mercado desenvolvidas ou emergentes, podem afetar adversamente o preço de negociação dos títulos brasileiros, incluindo as ações ordinárias e ADSs da Companhia, bem como quaisquer títulos de dívida em aberto.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo países desenvolvidos, como

4.1 Descrição dos fatores de risco

os Estados Unidos e alguns países europeus, e em países de mercados emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. O preço das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, tem sido historicamente sujeito à flutuação das taxas de juros nos Estados Unidos e à variação nas principais bolsas de valores norte-americanas. Além disso, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissoras brasileiras, incluindo as ações e ADSs e os títulos de dívida da Companhia. Isso poderia afetar adversamente o preço de mercado de suas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação e, também, poderia dificultar o acesso aos mercados de capitais, afetando a capacidade de financiar as operações da Companhia em termos aceitáveis.

A Companhia está exposta à perturbação e à volatilidade dos mercados financeiros globais devido aos seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, como crise econômica, aumento da taxa de desemprego, diminuição do poder de compra dos consumidores e indisponibilidade de crédito.

Além disso, o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, incluindo as ações, ADSs e os títulos de dívida da Companhia.

Essas interrupções ou volatilidade nos mercados financeiros globais podem aumentar ainda mais os efeitos negativos no ambiente econômico e financeiro brasileiro, afetando a Companhia negativamente.

4.1.f.17 – A lei de falências brasileira pode ser menos favorável aos detentores das ações, ADSs e aos títulos de dívida em aberto da Companhia que as leis de falência ou insolvência de outras jurisdições.

Caso não seja capaz de pagar sua dívida, inclusive suas obrigações com relação às ações, ADSs e garantias dos títulos de dívida em aberto, a Companhia poderia ficar sujeita aos procedimentos de falência no Brasil.

As leis brasileiras de insolvência atualmente em vigor permitem que empresas brasileiras em situação de insolvência sejam alvo de pedidos de falência por parte dos credores e/ou iniciem medidas judiciais visando a resolução de suas dívidas, mantendo assim suas atividades, preservando valor e promovendo seu propósito social. Nos casos de decretação de falência, os pagamentos das dívidas deverão ser efetuados de acordo com a ordem jurídica prevista em lei. Nos casos de recuperação judicial ou de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, os pagamentos dos débitos sujeitos a tais procedimentos seriam efetuados de acordo com o disposto no plano de recuperação judicial ou extrajudicial.

A lei de falência brasileira em vigor é substancialmente diferente, e pode ser menos favorável aos credores, se comparada às leis de outras jurisdições. Por exemplo, os detentores dos títulos de dívida em aberto poderão ter direito a voto limitado nas assembleias de credores em um contexto de recuperação judicial. Além disso, qualquer decisão judicial obtida contra a Companhia em tribunais brasileiros com relação ao pagamento de obrigações das garantias seria geralmente expressa em reais equivalentes ao valor em dólar convertido pela taxa de câmbio em vigor (1) na data do pagamento efetivo, (2) na data em que a decisão judicial for proferida, ou (3) na data em que tiveram início os procedimentos de cobrança ou execução contra a Companhia. Consequentemente, no caso da falência da Companhia, todas as suas obrigações relacionadas a dívidas denominadas em moedas

4.1 Descrição dos fatores de risco

estrangeiras, inclusive as garantias, seriam convertidas em reais pela taxa de câmbio em vigor na data da declaração da falência pelo tribunal. Não é possível garantir que tal taxa de câmbio corresponderá à remuneração total devida pelo montante investido nos títulos de dívida em aberto da Companhia acrescida de juros acumulados.

4.1.g – Riscos relativos aos países estrangeiros em que a Companhia atua

4.1.g.1 – Mudanças nas políticas comerciais norte-americanas e globais e outros fatores que estão fora do controle da Companhia podem impactar negativamente os seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

O ambiente internacional em que a Companhia opera é afetado por acordos comerciais entre países e por tarifas. Como resultado de mudanças recentes na política administrativa dos Estados Unidos, houve, e poderá haver, mudanças adicionais em acordos comerciais existentes, maiores restrições ao livre comércio e aumentos significativos de tarifas sobre bens importados pelos Estados Unidos. As futuras ações da administração dos Estados Unidos e de governos estrangeiros, incluindo a China, com relação a tarifas ou a acordos e políticas de comércio internacional, permanecem atualmente incertas.

A intensificação da guerra comercial, tarifas, tarifas de retaliação e outras restrições comerciais sobre produtos e materiais, incluindo aqueles exportados pela Companhia à China ou matérias-primas importadas pela Companhia da China ou de outros países pode comprometer a capacidade da Companhia de fornecer os seus produtos para clientes na China ou em outras localidades afetadas. Isso resultaria na redução da demanda por seus produtos, além de atrasos no recebimento de pagamentos de clientes. Adicionalmente, outras ações governamentais relacionadas a tarifas ou acordos comerciais internacionais, mudanças nas condições sociais, políticas, regulatórias e econômicas dos Estados Unidos, ou em leis e políticas relacionadas ao comércio internacional, indústria, desenvolvimento e investimentos em territórios e países onde se encontram os clientes da Companhia poderiam levar a um reequilíbrio dos fluxos globais de exportação e a um aumento da concorrência global, o que, por sua vez, poderia impactar negativamente os negócios, as condições financeiras, resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia.

4.1.g.2 – O México passou por condições econômicas adversas, que podem afetar adversamente o negócio da Companhia.

No passado, o México passou por diversos períodos de crescimento econômico lento ou negativo, alta inflação, altas taxas de juros, desvalorização cambial e outros problemas econômicos. Esses problemas podem se agravar ou ressurgir, conforme aplicável, no futuro e podem afetar negativamente os negócios e a capacidade de honrar a dívida da Companhia. Uma piora nas condições financeiras ou econômicas internacionais, como uma desaceleração do crescimento ou condições recessivas nos parceiros comerciais do México, incluindo os Estados Unidos, ou o surgimento de uma nova crise financeira, pode ter efeitos adversos sobre a economia mexicana, a condição financeira e a capacidade de honrar a dívida da Companhia.

Mudanças na política tarifária dos Estados Unidos podem ter implicações para o México, dado o elevado grau de integração comercial e das cadeias de suprimento entre as duas economias. Tarifas mais altas podem reduzir a competitividade das exportações mexicanas, particularmente nos setores manufatureiros mais fortemente vinculados ao mercado norte-americano, ao mesmo tempo em que aumentam a incerteza para os fluxos de investimento e de comércio.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Diminuições na taxa de crescimento da economia mexicana, períodos de crescimento negativo ou reduções na renda disponível podem resultar em menor demanda pelos produtos da Companhia. O governo mexicano cortou gastos recentemente em resposta a uma política de austeridade e poderá cortar ainda mais gastos no futuro. Esses cortes podem afetar negativamente a economia mexicana e, consequentemente, os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia. Além disso, não há garantia de que os recentes rebaixamentos da classificação da dívida soberana mexicana não afetarão negativamente os negócios, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

As receitas da Companhia estão sujeitas ao risco de perdas decorrentes de desenvolvimentos políticos e diplomáticos desfavoráveis, instabilidade social e mudanças nas políticas governamentais, incluindo expropriação, nacionalização, legislação sobre propriedade internacional, tetos de taxas de juros e políticas tributárias. Consequentemente, as ações do governo mexicano em relação à economia e à regulamentação de determinados setores podem ter um efeito significativo sobre as entidades do setor privado mexicano, incluindo a Companhia, e sobre as condições de mercado, preços e retornos dos títulos mexicanos, incluindo os da Companhia.

4.1.g.3 – Uma renegociação de tratados comerciais ou mudanças na política externa entre México, Canadá e Estados Unidos podem afetar negativamente o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

Após a entrada em vigor do Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o "USMCA"), e seu antecessor, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte ("NAFTA"), as condições econômicas do México tornaram-se mais intimamente ligadas às dos Estados Unidos. Condições econômicas adversas nos Estados Unidos podem impactar significativamente a economia mexicana e, consequentemente, os negócios da Companhia. Os efeitos de longo prazo de potenciais mudanças do USMCA sobre suas operações permanecem incertos.

Mudanças na política comercial dos Estados Unidos em relação ao México podem mitigar ou exacerbar esses impactos. O aumento das tensões na política de imigração entre os Estados Unidos e o México também pode influenciar negativamente a política comercial dos Estados Unidos. Tais mudanças podem afetar as importações e exportações entre o México e os Estados Unidos, impactando as economias de ambos os países e as empresas com as quais a Companhia faz negócios, potencialmente prejudicando os negócios, a condição financeira e as operações da Companhia. O USMCA é válido por 16 anos a partir de sua entrada em vigor, com possibilidade de extensão. Em 1º de julho de 2026, as partes se reunirão para decidir se estendem ou rescindem o acordo. Qualquer decisão de modificar, retirar ou não estender o USMCA pode afetar negativamente o comércio entre o México e os Estados Unidos, impactando as economias de ambos os países e os negócios da Companhia.

Em julho de 2022, os Estados Unidos e o Canadá solicitaram consultas de solução de controvérsias com o México sob o USMCA, argumentando potenciais políticas discriminatórias contra empresas dos Estados Unidos e do Canadá em favor da empresa estatal de energia elétrica mexicana (CFE) e da empresa estatal de petróleo e gás Pemex. Em outubro de 2022, os três países concordaram em estender esse prazo e, em dezembro de 2022, publicaram um plano de trabalho para resolver as questões pendentes e dar continuidade às consultas. Em março de 2025, o Instituto Americano de Petróleo (AIP) enviou uma carta ao governo dos Estados Unidos denunciando o que eles consideram "práticas desleais" no comércio de combustíveis, favorecendo a Pemex. A carta instava o governo norte-americano a escalar as disputas como parte dos preparativos para a revisão do USMCA em

4.1 Descrição dos fatores de risco

2026. Se as divergências persistirem, os Estados Unidos ou o Canadá podem solicitar um painel independente de solução de controvérsias sob o USMCA. Tal resultado e quaisquer tarifas retaliatórias contra o México podem afetar negativamente os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Em 20 de janeiro de 2025, o novo governo dos Estados Unidos emitiu a Política Comercial "América em Primeiro Lugar", que instruiu o Representante Comercial dos Estados Unidos a iniciar um processo de consulta pública sobre o USMCA em preparação para a revisão de julho de 2026. Em 16 de setembro de 2025, o USTR publicou um pedido de comentários públicos sobre o funcionamento do USMCA. O USTR também realizou audiência pública entre 3 e 5 de dezembro de 2025. O USTR é obrigado a avaliar o impacto do USMCA sobre as empresas norte-americanas e a fazer recomendações ao Presidente a respeito da participação dos Estados Unidos no acordo. Em 16 e 17 de dezembro de 2025, o USTR Jamieson Greer apresentou a determinados comitês do Congresso a avaliação do USTR sobre o funcionamento do USMCA e sobre a revisão que se aproxima. O USTR Greer afirmou que “as deficiências do USMCA são tais que uma simples ratificação automática do acordo não atende ao interesse nacional” e indicou que a natureza da revisão conjunta dependerá da “resolução bem-sucedida” de várias questões bilaterais e trilaterais.

Desde 2003, as exportações petroquímicas mexicanas para os Estados Unidos desfrutam de tarifas zero no âmbito do NAFTA e, agora, do USMCA. Quaisquer alterações nesse acordo, seja por alterações no USMCA ou por outros meios, podem impactar negativamente a economia mexicana, reduzindo o comércio e os investimentos, e afetando negativamente os negócios da Companhia.

4.1.g.4 – Eventos políticos no México poderiam afetar a política econômica mexicana e o negócio, a situação financeira e o resultado operacional da Companhia.

Circunstâncias políticas no México podem afetar significativamente as políticas econômicas mexicanas, o que pode impactar as operações da Companhia. Mudanças significativas em leis, políticas públicas e/ou regulamentos, ou o uso de consultas populares, podem afetar a situação política e econômica do México, o que, por sua vez, pode afetar adversamente os negócios da Companhia. A Companhia não pode fornecer qualquer garantia de que acontecimentos políticos no México, sobre os quais não exerce controle, não terão efeito adverso sobre seus negócios, seus resultados operacionais, sua condição financeira e suas perspectivas.

Em geral, alterações que possam ser feitas ao arcabouço legal vigente, bem como o impacto de novas regulamentações, podem resultar em aumento de custos para a Companhia ou seus clientes e podem exigir que altere as licenças existentes, obter licenças adicionais para operar gás natural, etano ou prestar os serviços da Companhia, ou tomar medidas adicionais para obter licenças para seus projetos. Especificamente, a legislação tributária mexicana está sujeita a mudanças contínuas, e não se pode garantir que o governo mexicano manterá as políticas, sociais, econômicas ou de outra natureza existentes, ou que tais mudanças não teriam um efeito adverso relevante sobre aos negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

4.1.g.5 – A Companhia pode ser incapaz de operar o Polo Mexicano em plena capacidade ou de forma alguma se uma ou mais de suas fontes de etano forem interrompidas.

A Companhia diversificou suas fontes de suprimento de matérias-primas com a solução Fast-Track (ou “Fast Track”) e ampliou sua capacidade de importação por meio da adição de estações adicionais de descarga, tendo ampliado ainda mais essa capacidade com o início da operação do Terminal de Importação de Etano até 2025. Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá importar

4.1 Descrição dos fatores de risco

etano aos preços atuais de mercado, o que também pode afetar adversamente seus negócios, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

A execução da Solução Fast-Track para importação de etano, incluindo a solução Fast-Track e o Terminal de Importação de Etano, pode envolver riscos e incertezas significativos, tais como:

- falha em obter ou manter as aprovações e licenças necessárias dos reguladores e entidades governamentais aplicáveis;
- falha dos equipamentos envolvidos na execução do Fast Track e/ou do Terminal de Importação de Etano;
- falhas ou acidentes relacionados aos caminhões que transportam etano para o Complexo Mexicano;
- falha em alcançar os resultados esperados;
- nenhum fornecimento contratado de etano de longo prazo que cubra as necessidades do Complexo Mexicano, o que expõe a BI à volatilidade nos preços do etano;
- responsabilidades imprevistas; ou
- falha dos navios na entrega de etano criogênico no porto da cidade de Coatzacoalcos.

A operação de usinas existentes e quaisquer projetos futuros que a Companhia possa concluir envolvem muitos riscos, incluindo, entre outros, o potencial para falhas de projeto imprevistas, desafios de engenharia, falhas de equipamentos ou acidentes com caminhões ou a quebra por outros motivos das instalações de importação; disputas trabalhistas; interrupção de combustível; contaminação ambiental; e desempenho operacional abaixo dos níveis esperados. Além disso, incidentes climáticos e outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros e outros eventos semelhantes podem interromper os sistemas de armazenamento, transmissão e distribuição e ter outros impactos além daqueles que foi discutido nesta seção. A ocorrência de qualquer um desses eventos pode levar as usinas da Companhia a ficarem ociosas por um longo período ou a operarem abaixo dos níveis de capacidade esperados, o que pode resultar em perda de receitas ou aumento de despesas, incluindo maiores custos de manutenção e penalidades. Qualquer ocorrência desse tipo pode afetar materialmente os negócios, a condição financeira, os fluxos de caixa, os resultados operacionais e/ou perspectivas da Companhia.

4.1.g.6 – A Companhia depende de autorizações regulatórias para importar etano para suas atividades de produção no México.

A Companhia atualmente importa uma parcela significativa de seu suprimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada em seu processo de produção de polietileno no México. Suas operações de importação de etano dependem de duas autorizações regulatórias mexicanas críticas: (i) a Autorização para o Despacho Aduaneiro em Local Diferente do Ponto de Entrada Autorizado (Autorización para el despacho en lugar distinto al autorizado, “LDA”), regulada pelo Serviço de Administração Tributária (SAT) e pela Autoridade Central Aduaneira, e sujeita a exigências aplicáveis a entidades envolvidas com hidrocarbonetos, petroquímicos e produtos relacionados; e (ii) autorizações reguladas pelo Ministério da Energia (“SENER”) para a importação de etano. Em 6 de novembro de 2023, a SENER alterou o arcabouço aplicável para sujeitar o etano e determinadas outras matérias-primas a exigências reforçadas de licenciamento de importação, o que pode resultar em atrasos nos prazos de processamento das autorizações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Terminal Química Puerto México (“TQPM”) obteve a autorização LDA exigida em 17 de dezembro de 2025, com prazo de validade de três anos, e a Braskem Idesa obteve a autorização exigida da SENER para importar etano em 4 de dezembro de 2025, com prazo de validade de um ano. Embora a TQPM e a Companhia esperem solicitar as renovações de acordo com os prazos aplicáveis, a renovação permanece sujeita à análise e discricionariedade regulatória e pode depender da continuidade da conformidade com exigências em evolução, bem como da completude e da tempestividade dos pedidos de renovação.

A falha da Companhia ou de seus contratados em obter, renovar ou cumprir qualquer uma dessas autorizações pode aumentar custos, causar atrasos operacionais ou resultar na suspensão das operações de importação e potencialmente das atividades de produção, qualquer uma das quais.

4.1.g.7 – O desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano pode não ser bem-sucedido e pode não iniciar a operação conforme programado, ser concluído dentro do orçamento ou operar nos níveis esperados, o que pode ter um efeito adverso material sobre os negócios, condição financeira, fluxos de caixa, resultados das operações e/ou perspectivas da Companhia.

A Companhia continua desenvolvendo o Terminal de Importação de Etano. O desenvolvimento, construção e operação desse projeto envolve inúmeros riscos. A Companhia pode ser obrigada a gastar quantias significativas para licenciamento, fornecimento de combustível, desenvolvimento de infraestrutura, despesas legais e outras.

Se o Terminal de Importação de Etano não for concluído: (i) a Companhia poderá ter que reduzir ou amortizar os valores que investiu no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano e nunca receber qualquer retorno sobre esses investimentos preliminares; e (ii) poderia resultar em um efeito materialmente adverso para as operações no complexo do México.

O sucesso no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano depende, entre outros:

- da situação financeira e fluxos de caixa da Companhia, e podem ser influenciados por diversos fatores externos fora do controle da Companhia, incluindo a economia global e os mercados financeiros e energéticos globais;
- de qualquer controvérsia, inadimplemento relevante ou rescisão do contrato de
 - empreitada global (“Contrato EPC TQPM”), incluindo sua renegociação, o que pode resultar em descumprimento de prazos especificados com relação ao Terminal de Importação de Etano;
- de qualquer controvérsia, inadimplemento relevante, rescisão ou falha sob o contrato de acionistas com a Advorio, B.V.;
- do recebimento tempestivo das permissões, licenças e outras autorizações governamentais necessárias, incluindo quaisquer autorizações necessárias para importar e armazenar etano, que não imponham condições relevantes e sejam concedidas de acordo com os termos que a Companhia considere razoáveis, bem como a manutenção dessas autorizações;
- da disposição e capacidade financeira ou outra capacidade das contratadas e outras contrapartes da Companhia de cumprir seus compromissos contratuais;
- da conclusão tempestiva, satisfatória e dentro do orçamento da construção, que pode ser afetada negativamente por problemas de engenharia, condições climáticas adversas ou outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de

4.1 Descrição dos fatores de risco

- terceiros, paralisações de trabalho, indisponibilidade de equipamentos, deficiências de desempenho da contratada e uma variedade de outros fatores;
- da existência de defeitos ocultos ou passivos ambientais herdados; ou
- da resolução rápida e econômica de qualquer litígio ou direitos de propriedade não resolvidos que afetem o Terminal de Importação de Etano.

Quaisquer falhas em relação aos fatores acima ou a outros fatores relevantes para o Terminal de Importação de Etano podem envolver custos adicionais significativos para a Companhia e, de outra forma, afetar materialmente e negativamente a conclusão bem-sucedida do Terminal de Importação de Etano. Se a Companhia não conseguir concluir o Terminal de Importação de Etano, se houver atrasos substanciais ou se os custos de construção, financiamento ou outros custos do projeto excederem os orçamentos estimados e a Companhia for obrigado a fazer aportes de capital adicionais, os negócios, a situação financeira, os fluxos de caixa, os resultados operacionais e/ou perspectivas da Companhia poderão ser afetados materialmente e negativamente.

O Terminal de Importação de Etano iniciou operação em 2025. O investimento total estimado para construir esse terminal foi de R\$ 3.592 milhões (US\$ 580 milhões), incluindo IVA e custos de financiamento, e o investimento estimado sem IVA e custos de financiamento foi de R\$ 2.762 milhões (US\$ 446 milhões).

4.1.h – Riscos relativos às questões socioambientais

4.1.h.1 – Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais.

Como Companhia que atua no setor petroquímico, suas operações, incluindo aquelas adquiridas por ela e operadas por ela própria ou por terceiros, incluindo as Companhias e os negócios que adquiriu, envolvem a geração, o uso, o manuseio, o armazenamento, o transporte (principalmente por oleoduto, rodovia, trem, fluvial e marítimo), tratamento, descarga e descarte de substâncias perigosas e resíduos no meio ambiente. Não obstante, os padrões, políticas e controles ambientais, de saúde e segurança, as operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que podem afetar adversamente os negócios ou reputação da Companhia. A indústria está geralmente sujeita a riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosões, vazamentos de gás tóxico, contaminação do solo e da água, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, emissão de fumaça ou odor, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamentos móveis, veículos ou máquinas, associados ou não à fabricação de produtos petroquímicos e ao armazenamento e transporte de matéria-prima e produtos petroquímicos. Esses eventos podem ocorrer devido a falhas técnicas, erros humanos ou eventos naturais, entre outros fatores, e podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de unidades de produção e comunidades, ferimentos pessoais, doenças ou morte de funcionários, contratados ou membros da comunidade próximos às suas operações ou próximos às suas rotas logísticas, terminais e oleodutos, danos ambientais, atrasos na produção e, em certas circunstâncias, responsabilidade em processos civis, trabalhistas, criminais e administrativos, dificuldades na

4.1 Descrição dos fatores de risco

obtenção ou manutenção de autorizações de operação e licenças ambientais e impactos na reputação da Companhia, entre outras consequências.

Além disso, as operações da Companhia, operadas pela Companhia ou por terceiros, podem gerar impactos às comunidades, desde suas operações regulares, bem como na gestão dos passivos ambientais existentes, que poderão resultar em danos ambientais, materiais e humanos, multas e sanções, incluindo perda de licença de operação, além de danos à imagem e reputação da Companhia, o que poderia produzir um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Por exemplo, há mais de 30 anos, ocorreu um vazamento de produtos químicos de um tanque instalado em uma propriedade da Companhia Carbonos Coloidais (“CCC”), localizada em Madre de Deus, na Bahia. Esses produtos eram de propriedade da Companhia Tecnor Tecnolumen Química do Nordeste Ltda. (“Tecnor”) e pode ter sido adquirida por produtores nacionais na ocasião, inclusive pela Companhia Petroquímica de Camaçari, Companhia que posteriormente foi incorporada pela Braskem. Tanto a CCC quanto a Tecnor são Companhias que nunca tiveram relações societárias com a Braskem e não possuem mais atividades operacionais.

Dada a experiência da Companhia na indústria química e petroquímica e produtos relacionados, as autoridades solicitaram a colaboração da Braskem para análises, estudos e remediação ambiental com monitoramento das autoridades locais, o que vem ocorrendo desde 2003. Após o acordo entre a Prefeitura de Madre de Deus, o Ministério Público do Estado da Bahia e a “CCC” em 2015, por meio do Aditamento a este Termo de Compromisso, a Braskem apoiou a implantação de um programa de disponibilidade de uma área próximo ao imóvel “CCC”, declarado de utilidade pública pela Prefeitura em fevereiro de 2021. Cerca de 200 propriedades foram necessárias para a continuidade segura da remediação.

Os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente por questões de segurança ou responsabilidade do produto. A falha em gerenciar adequadamente a segurança do trabalho, a segurança do processo, a segurança do produto, a saúde humana, a responsabilidade do produto e os riscos ambientais inerentes aos negócios químicos e petroquímicos e associados aos produtos da Companhia, os ciclos de vida do produto e os processos de produção podem resultar em incidentes inesperados, incluindo liberações, incêndios ou explosões resultando em ferimentos pessoais, morte, danos ambientais, perda de receita, responsabilidade legal e/ou interrupção operacional. A percepção pública dos riscos associados aos produtos e processos de produção da Companhia pode afetar a aceitação do produto e influenciar o ambiente regulatório em que a Companhia opera.

Alterações nas leis aplicáveis atuais podem impor mudanças em padrões que já foi implementado, o que pode levar tempo para revisão e atualização e pode exigir despesas de capital significativas. Por exemplo, a Companhia concluiu ou está concluindo estudos relacionados a barragens localizadas em alguns dos locais industriais como resultado de uma mudança na lei brasileira que agora exige que todas as barragens de água e resíduos tenham um plano de segurança para essas estruturas. Estudos ambientais que a Companhia encomendou, indicaram casos de contaminação ambiental do solo e da água subterrânea em algumas de suas plantas. Se as leis e regulamentos aplicáveis a riscos e planos de segurança mudarem, a Companhia poderá ser obrigada a revisar os estudos realizados ou tomar outras medidas para retificar possíveis problemas que não precisariam ser abordados sob as leis e regulamentos atuais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, a Companhia e alguns de seus executivos receberam certos avisos relacionados a violações ambientais e estão ou estiveram sujeitos a investigações ou processos legais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, podem sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

De acordo com a legislação e os regulamentos ambientais brasileiros, o véu corporativo pode ser levantado para assegurar que estão disponíveis recursos financeiros suficientes para as partes que procuram compensação por danos causados ao ambiente. Neste sentido, os dirigentes, acionistas e/ou parceiros comerciais ou filiais podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados pelos danos causados ao ambiente.

Além disso, os processos de produção e logística da Companhia estão sujeitos a riscos de segurança inerentes, o que poderia levar a lesões, invalidez ou morte de seus funcionários ou outros indivíduos envolvidos em tais processos e comunidades, bem como afetar negativamente o meio ambiente. Tais riscos não podem ser inteiramente eliminados ou mitigados, mesmo com o cumprimento total da Companhia com todas as medidas de segurança disponíveis ou exigências legais e regulamentares aplicáveis. A Companhia poderá sofrer um impacto negativo na sua imagem e reputação, bem como em seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

Até maio de 2019, a Companhia operava poços de extração de sal-gema localizados em Maceió, no estado de Alagoas. A operação foi interrompida definitivamente devido à indicação de que teria contribuído para a ocorrência de aluimento relevante na região de quatro distritos, com a ocorrência de danos a imóveis e vias públicas localizadas na região. Diversas ações individuais e coletivas foram ajuizadas no estado de Alagoas em relação a esse evento geológico.

Até o momento, a Companhia celebra os acordos descritos abaixo para pôr termo a três ações civis de interesse público ou ações civis públicas ('ACP') intentadas pelas autoridades competentes:

- ACP Trabalhista: em fevereiro de 2020, a Companhia se comprometeu a desembolsar R\$ 40 milhões para financiar um programa de recuperação de empresas e promoção de atividades educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade;
- ACP de liquidação de moradores: por meio de um termo de Acordo de apoio à realocação de pessoas em áreas de risco, homologado pelo tribunal em janeiro de 2020 e atualizado em dezembro de 2020, a Companhia se comprometeu a apoiar a realocação e a indenizar os moradores, moradores, empresários e proprietários de imóveis desocupados localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil, por meio do programa de compensação financeira e apoio à realocação (PCF), oferecendo propostas de compensação financeira e celebrando acordos homologados pelo tribunal em 6 de janeiro de 2021, o que resultou na extinção da ACP of Residents; e
- ACP de Acordo socioambiental: em dezembro de 2020, a Companhia se comprometeu a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento da mina apresentado à Agência Nacional de Mineração (ANM) e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) no município de Maceió, estado de Alagoas, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e

4.1 Descrição dos fatores de risco

independente, aprovado pelo Ministério Público; (iii) destinar R\$ 1.58 bilhões para a implementação de medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para a compensação de potenciais impactos e danos sócio urbanísticos e por danos morais coletivos sociais. Após a homologação judicial desse acordo, a ação civil pública que buscava reparação socioambiental foi extinta.

Além disso, a Companhia também celebra dois outros acordos principais com as autoridades competentes:

- Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas para Requalificação da Área Flexal: este acordo, que foi homologado em outubro de 2022, estabelece a adoção de ações de requalificação na região dos Flexais, compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade; e Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió: este acordo, que foi homologado em julho de 2023, estabelece, entre outras coisas: (i) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao Município de Maceió; e (ii) a adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).
- Termo de Acordo com o Estado de Alagoas (“Termo de Estado”): este acordo, celebrado em 10 de novembro de 2025, estabelece, entre outras matérias: (a) o montante total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou reembolso ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todos e quaisquer danos patrimoniais e extrapatrimoniais em âmbito estadual; e (b) concede à Companhia quitação plena por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico em Alagoas, incluindo a extinção da ação indenizatória do Estado de Alagoas. Do total de R\$ 1,2 bilhão previsto no State Agreement, R\$ 139 milhões (em base atualizada) já haviam sido pagos. O saldo remanescente deverá ser pago em 10 parcelas anuais variáveis, sujeitas a atualização, principalmente após 2030, considerando a capacidade de pagamento da Companhia.

A Companhia tem tomado as ações necessárias para fechar e monitorar as cavidades de sal, ações ambientais e outras questões técnicas. Com base nas descobertas do sonar e estudos técnicos, ações de estabilização e monitoramento foram definidas para todas as 35 frentes de mineração existentes e estão sendo revisadas e atualizadas de tempos em tempos de acordo com o status evolutivo do evento geológico.

O plano de fechamento de 35 cavidades de sal atualmente considera o seguinte:

(i) 18 cavidades têm recomendação para preenchimento prioritário com material sólido. Até o momento, 6 cavidades foram preenchidas com areia, 4 cavidades atingiram o limite técnico de preenchimento, 6 cavidades estão em processo de preenchimento e 2 cavidades estão em atividades de preparação e planejamento; (ii) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, portanto, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais; e (iii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas para pressurização. Ao final de 2024, a Companhia, com base na nota técnica emitida por consultoria especializada, considerou a recomendação de preencher essas cavidades pressurizadas com material sólido, no longo prazo, ao longo de vários anos a décadas, e após a conclusão do atual plano de preenchimento, com o objetivo

4.1 Descrição dos fatores de risco

de alcançar um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado ao fechamento final do campo.

Note-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada continuamente pela Companhia e é baseada em estudos técnicos elaborados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser periodicamente atualizadas de acordo com as mudanças no evento geológico e com o conhecimento obtido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo o cronograma de execução acordado no âmbito do plano de fechamento da mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico que ocorre na área delimitada pelo mapa de linhas de ação prioritária emitido pela Defesa Civil do Município de Maceió e deve continuar sendo monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no monitoramento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais significativos que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

Em relação às iniciativas ambientais, em cumprimento ao Acordo de Reparação Socioambiental, a Companhia continua implementando as ações estabelecidas no plano ambiental aprovado pelo MPF e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Está prevista uma revisão do diagnóstico ambiental após a implementação das ações em andamento. Como um dos resultados do colapso da cavidade 18, ocorrido em dezembro de 2023, conforme previsto no Acordo de Reparação Socioambiental, o diagnóstico ambiental específico para avaliar os potenciais impactos causados pelo colapso dessa cavidade, conduzido por assessores técnicos especializados, foi concluído. O relatório foi submetido às autoridades.

Considerando as ações de fechamento e monitoramento das cavidades de sal, as ações ambientais e outras questões técnicas, a Companhia provisionou, em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 1,7 bilhão, líquido do ajuste a valor presente.

Atualmente, há diversas ações judiciais relacionadas ao evento geológico em Alagoas. Abaixo, descreve o status atual das principais reivindicações enfrentadas pela Companhia.

Em 2 de fevereiro de 2021, a Companhia foi notificada sobre a propositura de ação judicial pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos ("CBTU"), requerendo inicialmente apenas liminar para manutenção dos termos do acordo de cooperação firmado anteriormente pelas partes. O pedido foi negado em primeira e segunda instâncias, dado o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU protocolou aditivo ao pedido inicial pleiteando o pagamento de indenização por perdas e danos no valor de R\$ 222 milhões e por danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações, entre elas a construção de nova linha ferroviária para substituir o trecho que passava pela área de risco. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dessa ação era de R\$ 1,53 bilhão. Em decorrência de petição conjunta apresentada pelas partes, foi apresentado acordo pelas partes e homologado pelo juízo, tendo as partes concordado em dar continuidade às negociações para uma possível conciliação entre as partes. Em 26 de agosto de 2025, a CBTU e a Braskem celebraram um Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de viabilizar a requalificação viária do trecho ferroviário cuja operação havia sido suspensa. Após o término do período de suspensão do processo, em 18 de setembro de 2025, a Braskem apresentou sua defesa e, em 15 de outubro de 2025, a CBTU apresentou sua manifestação de resposta com suas considerações. A administração da Companhia, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em março de 2023, a Companhia foi informada da ação movida pelo Estado de Alagoas, solicitando indenização por supostos danos decorrentes, dentre outros pedidos, da perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas que foram inutilizados devido à desocupação da área de risco e suposta perda de arrecadação tributária, com pedido de que tais danos sejam apurados por perito judicial. Em 10 de outubro de 2023, o juízo de primeira instância proferiu sentença sumária determinando que a Braskem ressarcisse os valores investidos, equipamentos públicos e perdas na arrecadação tributária conforme requerido pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização devem ser fixados na fase de apuração da sentença. A Companhia está com recurso contra a decisão. Em 10 de novembro de 2025, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram um acordo relacionado ao evento geológico ocorrido em Alagoas ("State Agreement"). O State Agreement prevê, entre outras matérias: (a) o montante total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou reembolso ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todos e quaisquer danos patrimoniais e extrapatrimoniais em âmbito estadual; e (b) concede à Companhia quitação plena por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico em Alagoas, incluindo a extinção desta ação indenizatória, a qual, em dezembro de 2025, tinha valor ajustado de R\$ 1,9 bilhão, produzindo efeitos mediante homologação judicial. Em 7 de janeiro de 2026, o acordo foi homologado judicialmente. A decisão não é definitiva e permanece sujeita a recurso. Há uma garantia judicial prestada pela Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão para essa ação. A administração da Companhia, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

Em março de 2023, também foi tomado conhecimento da Ação Civil Pública (ACP) movida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas ("DPE-AL") contra a Companhia, a União, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió, que pleiteia medidas relacionadas à região dos Flexais, entre elas (i) o cadastramento de moradores dessa região para que possam optar pela realocação por meio do Programa de Realocação e Compensação Financeira (PCF) da Companhia; e (ii) o pedido de indenização no valor de R\$ 1,7 bilhão por danos morais e materiais supostamente devidos aos moradores dessa região, com pedido subsidiário de bloqueio judicial do referido valor. Os pedidos de tutela liminar foram rejeitados em primeira e segunda instâncias. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida decisão julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pela DPE. O juiz determinou, entre outras diretrizes, fixar o valor dos danos morais até a conclusão da requalificação e apurar os danos materiais decorrentes da desvalorização dos imóveis na área. Também foi determinado o desenvolvimento do caso para julgar o pedido de realocação de moradores, entre outros. Em 19 de agosto de 2025, os recursos tanto da Braskem quanto da União foram acolhidos no mérito, resultando na reversão da decisão de primeira instância, com o reconhecimento da validade do acordo e, portanto, na reversão da indenização adicional anteriormente imposta. Os recursos do Estado de Alagoas e da DPE foram rejeitados. Em 30 de outubro de 2025, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região ("TRF5") acolheu por unanimidade o agravo de instrumento da Braskem e reformou a decisão de primeira instância que havia determinado a realização de perícia antropológica. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dessa ação era de R\$ 345 milhões. A administração da Companhia, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

Em agosto de 2023, a Companhia foi informada da Ação Civil Pública movida pela FEPEAL e CNPA (em conjunto, as "Associações") contra a Companhia, buscando indenização por danos materiais (danos e lucros cessantes) e danos morais individuais e coletivos homogêneos para as Associações e cada um dos supostos 8.493 pescadores afetados representados pelas Associações. Como medida preliminar, as Associações solicitaram, entre outras alegações, que a Companhia provisionasse recursos

4.1 Descrição dos fatores de risco

suficientes para garantir a indenização dos pescadores incluídos na ação civil pública, ao mesmo tempo em que publicaram fato relevante divulgado no Formulário 6-K em 7 de outubro de 2024 aos acionistas, pedidos que foram negados pelo Tribunal. Entre outras solicitações, as Associações reivindicam o pagamento de: (i) indenização por (a) danos morais individuais e homogêneos sofridos; (b) danos materiais na forma de lucros cessantes individuais e homogêneos; (ii) indenização por danos morais coletivos para as Associações; (iii) indenização por danos materiais coletivos para as Associações; e (iv) honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da sentença. O processo foi suspenso pelo TRF5 até o julgamento do agravo de instrumento interposto pela Braskem, no qual se alega irregularidade na representação das instituições autoras. Em 13 de novembro de 2025, o TRF5 negou o agravo de instrumento da Braskem, e a Companhia apresentou embargos de declaração contra essa decisão, os quais permanecem pendentes de julgamento. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos pedidos formulados pelos autores totalizava R\$ 2,36 bilhões, e a administração da Companhia, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda no montante de R\$ 1,97 bilhão como possível e no montante de R\$ 394 milhões como remota.

Em 30 de novembro de 2023, a Companhia foi informada da Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, DPU e MPE contra o Município de Maceió e a Braskem, com pedido de tutela antecipada com base em provas, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ação Prioritárias, Versão 5, e (ii) a elaboração do Plano de Ação para tratar de questões relacionadas à identificação das vias e equipamentos públicos localizados na região. Contra a Braskem, solicitam por meio de tutela antecipada: (i) a inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de desocupação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilização da inclusão facultativa de todos os moradores atingidos cujos imóveis estejam localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com atualização monetária correspondente aos valores adotados pelo PCF; (ii) estabelecimento, com a permissão do afetado da área de criticidade 01, de um Programa de Reparação de Danos Imobiliários decorrentes da suposta depreciação do imóvel, bem como dos supostos danos morais decorrentes da inclusão do imóvel na versão 5 do Mapa; (iii) contratação de consultores independentes e especializados para identificar os supostos danos aos imóveis caso o afetado decida permanecer na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada para dar suporte aos afetados na análise dos cenários e tomada de decisão de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação das liminares. Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo a tutela liminar. Tal decisão que concedeu a liminar foi suspensa em 22 de janeiro de 2024 e formalmente revertida, em 27 de fevereiro de 2025, pelo Tribunal Federal de Recursos (TRF) em decisão final proferida no agravo de instrumento interposto pela Companhia. Em junho de 2025, os autores reiteraram o pedido de tutela de evidência, buscando a realocação voluntária de moradores de uma área específica do bairro Bom Parto. Em 3 de setembro de 2025, foi proferida decisão concedendo a tutela de evidência e determinando a inclusão, no PCF, de 13 imóveis localizados em uma área específica do bairro Bom Parto, que anteriormente haviam sido declarados inabitáveis pela Defesa Civil Municipal por razões não relacionadas ao evento geológico. Em 10 de outubro de 2025, após recurso interposto pela Braskem, o TRF5 proferiu decisão suspendendo os efeitos dessa decisão. Em 31 de dezembro de 2025, o valor ajustado dessa ação era de R\$ 1,25 bilhão. A administração da Companhia, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia foi informada da Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) proposta pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo

4.1 Descrição dos fatores de risco

Tribunal Federal em razão de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos ACP Reparação de Moradores, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que versam sobre a renúncia dada à Companhia, bem como sobre a aquisição e potencial exploração dos imóveis devolutos. A Companhia apresentou manifestação requerendo o indeferimento do prosseguimento da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o desembargador relator determinou os depoimentos da Braskem, Município de Maceió, Ministério Público do Estado de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União e a manifestação da Procuradoria-Geral da República e da Advocacia-Geral da União. As partes interessadas apresentaram suas manifestações e, em 24 de junho de 2024, o relator proferiu decisão negando prosseguimento à ADPF. O Governador do Estado de Alagoas recorreu dessa decisão. Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos. A administração da Companhia, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em março de 2024, a Companhia foi informada da Ação Civil Pública movida pelo DPE contra a Braskem, buscando, entre outros pedidos, a impugnação da cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões a título de danos morais coletivos) alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais. O DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência dos imóveis desocupados para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) os danos causados devem ser compensados de forma justa; (iv) os danos existenciais coletivos devem ser compensados; e (v) a Braskem deve ser condenada por lucro ilícito, ainda não liquidado. Com base em tais alegações, requer, como medida liminar: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo de Reparação Socioambiental, de modo a afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a imposição de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado do mérito da ação, tendo em vista a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam passíveis de alienação, nem passíveis de apreensão. Em 12 de abril de 2024, tais pedidos preliminares foram rejeitados pelo juízo. No mérito, requer, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF, com possibilidade de reversão da área às vítimas ou ao domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de danos morais coletivos e sociais, do mesmo valor despendido pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, pela perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF; (iii) a condenação da Braskem por lucro ilícito, com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores que a Companhia obteve em razão de sua suposta conduta ilícita (a ser apurada em processo de liquidação); e (iv) intimação ao Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. Em 27 de novembro de 2025, por decisão unânime, o TRF5 acolheu o agravo de instrumento da Braskem, reconhecendo a ilegitimidade da DPE, bem como a validade do Acordo de Reparação Socioambiental e a coisa julgada, o que resultou na extinção da ação. Em 6 de janeiro de 2026, a DPE apresentou petição requerendo a nulidade da sessão de julgamento. Em 17 de março de 2026, foi proferida sentença pela 3ª Vara Federal extinguindo essa Ação Civil Pública, com base em precedente vinculante firmado pelo TRF5. A decisão reconheceu que a relativização da coisa julgada gera insegurança jurídica e desestimula a solução amigável de conflitos, e enfatizou ainda a inadmissibilidade dos pedidos formulados pela Defensoria Pública em razão da ausência de interesse processual, impossibilidade jurídica e inviabilidade. O valor ajustado da demanda atribuído pela DPE é de R\$ 182 milhões. A administração da Companhia, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível. Em setembro de 2024, a Companhia foi notificada do ajuizamento

4.1 Descrição dos fatores de risco

de ação civil pública pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, buscando, entre outros pedidos, revisar a indenização paga a título de danos morais no contexto do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, com pedido de anulação parcial dos acordos firmados relacionados ao PCF e homologados judicialmente. Em 28 de julho de 2025, a Braskem interpôs recurso contra a decisão que rejeitou suas defesas preliminares, o qual permanece pendente de julgamento. Em 10 de dezembro de 2025, a Defensoria Pública da União apresentou petição requerendo sua inclusão como autora, em substituição à Defensoria Pública Estadual, com base em argumentos constantes da decisão de apelação proferida na ação coletiva relativa a danos morais coletivos. O valor ajustado da demanda atribuído pela autora é de R\$ 5,8 bilhões. A administração da Companhia, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como remota.

Em janeiro de 2026, a Companhia foi informada da Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas e pela Associação dos Empresários e Vítimas da Braskem, buscando responsabilizar a Braskem por danos supostamente sofridos por empreendedores que exercem atividades econômicas ao longo do limite do mapa da Defesa Civil, incluindo a Área 01. Como tutela provisória, os autores requerem a criação de um fundo emergencial de apoio aos empreendedores, com aporte inicial de R\$ 400 mil pela Braskem para subsidiar empréstimos em benefício desses empreendedores. No mérito, requerem indenização por danos emergentes (incluindo desvalorização imobiliária, perda de benfeitorias e outras perdas patrimoniais), lucros cessantes, perda de fundo de comércio, danos morais individuais e coletivos, danos existenciais e danos sociais. Os autores atribuíram à causa o valor de R\$ 2 bilhões. A administração da Companhia, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

Para informações adicionais sobre as principais ações judiciais, a Companhia remete ao “Item Financial Information—Legal Proceedings—Civil Proceedings—Alagoas—Mining Activities.”

Em 31 de dezembro de 2025, o total da provisão em aberto relacionada ao evento geológico em Alagoas era de R\$ 3.503 milhões, que foi baseada em estimativas e premissas atuais e pode ser atualizada no futuro em razão de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: alterações no prazo de execução, escopo, método e sucesso dos planos de ação, novas repercussões ou desdobramentos decorrentes do evento geológico, incluindo possíveis revisões do Mapa de Defesa Civil, e possíveis estudos que indiquem recomendações de especialistas, incluindo o Comitê Técnico de Acompanhamento, nos termos do Acordo de Indenização de Moradores; e outros novos desdobramentos relacionados a este evento.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsto no Acordo de Reparação Socioambiental, estão em andamento e eventualmente novas medidas poderão ser necessárias, as quais serão consolidadas como parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (“PRAD”).

A Companhia tem feito progressos com entidades privadas e públicas sobre outros pedidos de indenização para entendê-los melhor. Embora desembolsos futuros possam ocorrer como resultado do progresso nas negociações, na data deste relatório anual, não se pode prever os resultados e o cronograma para a conclusão dessas negociações ou seu possível escopo, e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não é possível antecipar todas as novas ações relacionadas a danos ou outra natureza que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos de alguma forma relacionados ao evento geológico e à realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de natureza diversa. A Companhia continua enfrentando e ainda pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordam da proposta de compensação financeira para acordo individual, bem como novas ações coletivas e novas ações judiciais movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou da União. Portanto, não é possível estimar o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos neste momento.

Consequentemente, não se pode eliminar a possibilidade de desdobramentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, ao processo de realocação e às ações em áreas desocupadas e adjacentes, de modo que as despesas a serem incorridas podem diferir significativamente de suas estimativas e provisões.

4.1.i – Riscos relativos às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

4.1.i.1 – Desastres naturais, condições climáticas extremas e gerais ou epidemias podem prejudicar os negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita a crescentes riscos e incertezas relacionados ao clima, muitos dos quais estão fora do seu controle. As mudanças climáticas podem resultar em eventos climáticos severos mais frequentes, possíveis mudanças nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos que podem interromper as operações da Companhia, bem como as de seus clientes, parceiros e fornecedores. Algumas das instalações da Companhia estão em regiões que podem ser afetadas por desastres naturais, tais como inundações, terremotos, furacões, tornados e outros, o que poderia causar a interrupção de suas operações, operadas por ela mesma ou por terceiros, ou das operações de seus clientes ou fornecedores, além de prejudicar ou destruir a infraestrutura necessária para transportar os produtos da Companhia como parte da cadeia de fornecimento. Além disso, outros problemas não previstos tais como epidemias ou pandemias, também poderiam causar interrupções operacionais de duração variada. Tais eventos poderiam exigir a realização de paradas de manutenção, causar atraso nas entregas de produtos ou estoques ou resultar em reparos custosos, substituição de equipamento ou outros custos, que poderiam produzir um impacto negativo e material no desempenho financeiro da Companhia.

A capacidade de geração de energia brasileira é baseada principalmente por usinas hidrelétricas. Caso a quantidade de água disponível para os produtores de energia torne-se escassa devido à seca ou desvio para outros usos, o custo da energia poderá aumentar em razão de ônus e custos adicionais para garantir a operação do sistema, que podem acarretar aumento nos preços dos contratos de longo prazo. A confiabilidade da geração de energia também pode ser impactada, levando ao aumento de risco de interrupções e desligamentos nas instalações da Companhia.

Adicionalmente, se a quantidade de água disponível para instalações industriais tornar-se escassa, pode haver a necessidade de reduzir a produção nos locais afetados. Essas condições teriam um efeito adverso significativo sobre as vendas e margens da Companhia.

4.1.i.2 – As mudanças climáticas podem afetar negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Um número considerável de especialistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas argumentam que as mudanças climáticas globais contribuíram e continuarão contribuindo para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (incluindo, entre outros, furacões, secas, tornados, geadas, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Consequentemente, várias medidas legais e regulatórias, além de medidas sociais, foram e serão estabelecidas em vários países para reduzir as emissões de carbono e outros GEE e combater as mudanças climáticas em todo o mundo. Espera-se que essas reduções nas emissões de GEE levem a um aumento nos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Não é possível prever o impacto das mudanças climáticas globais, se houver, ou medidas legais, regulatórias e sociais em resposta às preocupações com as mudanças climáticas, e se esses fatores podem afetar negativamente os negócios, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa operacionais.

Adicionalmente, vários países estão avaliando e buscando implementar políticas de precificação de carbono para Companhias emissoras de carbono que são produtoras nesses países ou que exportam produtos para esses países. Se isso ocorrer, os custos da Companhia poderão ser afetados negativamente, pois a Companhia, na qualidade de Companhia petroquímica, tem uma pegada de carbono relevante. Restrições do mercado internacional ou tributação de produtos importados de países com políticas climáticas insuficientes podem levar a Companhia a perder sua competitividade global e reduzir as suas receitas.

Desde 2008, a Companhia contabiliza as emissões de suas operações e publica os resultados em um inventário de GEE, que atualmente segue a abordagem de controle operacional, contemplando as emissões globais dos escopos 1, 2 e 3 da Companhia, o que é verificado anualmente por um terceiro independente. Em 2025, a Companhia registrou 9,4 milhões de toneladas em emissões de carbono e qualquer mecanismo de taxaço de carbono pode afetar negativamente os negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais da Companhia.

Por exemplo, a Comissão Europeia publicou em 2021 seu pacote climático “Objetivo 55”, que inclui uma política abrangente para metas de emissões mais rígidas, incluindo o mecanismo de ajuste de fronteira de carbono (CBAM), com amplas implicações para a indústria de exportação para a Europa.

Leis e regulamentos que buscam reduzir GEE estão sendo definidos em algumas regiões e poderão ser definidos globalmente no futuro, o que pode ter um impacto adverso relevante nos resultados operacionais, nos fluxos de caixa e na situação financeira da Companhia. Um dos possíveis impactos do aumento das exigências relacionadas à redução das emissões de GEE é o aumento dos custos, principalmente devido à demanda pela redução do consumo de combustíveis fósseis e pela implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. A remoção de subsídios ou cobrança de impostos sobre fontes de energia fóssil poderia aumentar os preços dos combustíveis para grandes consumidores e, portanto, os custos de produção. A cobrança de impostos sobre fornecedores intensivos em carbono pode aumentar os custos de produção associados. A tributação de fornecedores intensivos em carbono pode aumentar os custos de produção que podem afetar negativamente os negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais da Companhia. Além disso, a dificuldade de adaptação às mudanças climáticas e redução da emissão de GEE em processos de produção e a cadeia de valor podem afetar negativamente os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1.i.3 – Os riscos e incertezas relacionados às mudanças climáticas, as respostas legais ou regulatórias às mudanças climáticas e o não cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável da Companhia podem afetar negativamente os resultados operacionais, a situação financeira ou a reputação da Companhia.

Em 2020, a Companhia anunciou objetivos de desenvolvimento sustentável de longo prazo, incluindo (i) atingir em 2030 uma redução absoluta de 15% nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) nos escopos 1 e 2 – em relação à média dos anos de 2018, 2019 e 2020 – e atingir a neutralidade de carbono até 2050 nos escopos 1 e 2 e (ii) expandir sua capacidade de produção de bioprodutos e produtos bioatribuídos para 1 milhão de toneladas incluindo o uso de matéria-prima renovável e (iii) expandir a comercialização de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado para atingir 1 milhão de toneladas até 2030, incluindo o objetivo de recuperação de resíduos plásticos e a comercialização de produtos com conteúdo reciclado, pois estão diretamente relacionados.

A execução e o alcance desses objetivos dentro dos custos projetados e prazos esperados também estão sujeitos a riscos e incertezas que incluem, mas não estão limitados a: capital, avanço, disponibilidade, desenvolvimento e acessibilidade da tecnologia necessária para atingir esses objetivos; dificuldades imprevistas de design, operacionais e tecnológicas; disponibilidade de materiais e componentes necessários; adaptação de produtos às preferências do cliente e aceitação do cliente de soluções sustentáveis da cadeia de suprimentos; mudanças no sentimento público e na liderança política; a capacidade de cumprir com mudanças em regulamentações, impostos, mandatos ou requisitos relacionados a emissões de gases de efeito estufa ou outros assuntos relacionados ao clima.

A transição para tecnologias que reduzem as emissões de gases de efeito estufa, juntamente com o impacto da precificação de carbono, evolução da opinião pública, novas regulamentações, impostos, mandatos públicos e o aumento de processos judiciais e prêmios de seguro relacionados ao clima, bem como a implementação de planos de recuperação de desastres e continuidade de negócios, podem levar a custos mais altos. Esses custos aumentados podem dificultar a manutenção ou retomada de suas operações ou o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade dentro dos prazos esperados, o que pode impactar negativamente os negócios, a saúde financeira, os resultados operacionais e o fluxo de caixa da Companhia.

4.1.j – outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Todos os fatores de riscos relevantes relacionados à Companhia estão mencionados nos itens acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Os 5 (cinco) principais fatores de risco, descritos anteriormente, são:

4.1.f.3 – Fatores macroeconômicos globais têm produzido, e podem continuar a produzir, efeitos negativos sobre as margens que a Companhia coloca em seus produtos.

4.1.f.1 – A natureza cíclica e volátil do setor petroquímico pode reduzir receita líquida e margem bruta da Companhia.

4.1.h.1 – Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios também estão sujeitos a diversos regulamentos rigorosos, inclusive ambientais.

4.1.a.1 – A Companhia enfrenta concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

4.1.a.4 – Custos mais altos da matéria-prima podem aumentar o custo de produtos vendidos e diminuir a margem bruta, afetando negativamente o resultado financeiro total da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 – Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

O risco de mercado é definido como a perda potencial decorrente de variações adversas de taxas e preços de mercado. A Companhia está exposta a uma série de riscos de mercado em decorrência das atividades comerciais normais da Companhia. Tais riscos não estão sob o controle da Companhia e envolvem principalmente a possibilidade de que as variações das taxas de juros, taxas de câmbio ou dos preços de commodities prejudiquem o valor de seus ativos e passivos financeiros ou dos fluxos de caixa e resultados futuros.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha opções de moedas no valor referencial total de US\$ 482 milhões em opções de venda e de US\$ 323 milhões em opções de compra.

A Companhia não realizou operações com derivativos para fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha R\$ 9,1 bilhões em disponibilidades e investimentos financeiros em moedas estrangeiras.

Risco de Taxa de Juros

A exposição da Companhia a taxas de juros variáveis está sujeita principalmente às variações da SOFR e, para empréstimos e aplicações de curto prazo em reais, às variações das taxas CDI e IPCA. O aumento das taxas de juros pode implicar em efeitos de aumento do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas pela Companhia.

Com relação às taxas de juros brasileiras:

- A taxa CDI de curto prazo foi de 14,90% ao ano em 31 de dezembro de 2025, 12,15% ao ano em 31 de dezembro de 2024 e 11,64% ao ano em 31 de dezembro de 2023; e
- o IPCA registrado em 31 de dezembro de 2025 foi de 4,26%, 4,83% em 31 de dezembro de 2024 e 4,62% em 31 de dezembro de 2023.

A tabela a seguir fornece informações sobre os instrumentos mais significativamente sensíveis a taxas de juros:

	Cronograma de pagamentos – Composição por tipo de taxa de juros							
	Em 31 de dezembro de 2025 - Data prevista de vencimento							
	2026	2027	2028	2029	2030	Após 2030	Total	Valor Justo ⁽¹⁾
	(em milhões de reais, exceto quando indicado)							
Passivo:								
Empréstimos e financiamentos								
Taxa fixa, em dólares	954,1	-	6.453,2	-	8.215,1	23.413,5	39.035,9	15.266,2
Taxa média de juros	6,7%	-	4,5%	-	4,5%	7,5%		
Taxa variável, em dólares (SOFR)	6.780,3	1.313,8	435,5	271,1	123,8	61,9	8.986,4	6.460,4

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Taxa média de juros (SOFR)	2,1%	1,6%	1,4%	1,5%	2,0%	2,0%		
Taxa fixa, Bond da Braskem Idesa, em dólares	397,4	-	-	4.954,5	-	6.606,0	11.957,9	6.733,8
Taxa média de juros	7,3%	-	-	7,5%	-	7,0%		
Taxa variável, em dólares – Braskem Idesa	320,9	89,5	1.746,8	523,0	-	-	2.680,2	2.080,9
Taxa média de juros	8,3%	7,8%	7,8%	12,1%	-	-		
Taxa fixa, em reais	2,5	-	-	-	-	-	2,5	1,8
Taxa média de juros	6,5%	-	-	-	-	-		
Taxa variável, em reais	561,0	330,2	-	1.859,7	113,4	226,9	3.091,2	1.592,5
Taxa média de juros (CDI)	1,6%	1,3%	-	1,7%	2,0%	2,0%		
Taxa variável, em reais	50,7	47,6	751,4	103,7	103,7	60,1	1.117,2	737,2
Taxa média de juros (IPCA)	6,0%	6,0%	5,6%	5,8%	5,8%	5,6%		
(1) representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros das dívidas convertidas em reais às taxas de mercado em 31 de dezembro de 2025.								

Risco Cambial

Os passivos da Companhia expostos a risco cambial são primordialmente denominados em dólares dos Estados Unidos. Uma vez que a Companhia toma empréstimos nos mercados internacionais para dar suporte às suas operações e investimentos, a Companhia fica exposta aos riscos de mercado decorrentes das variações das taxas de câmbio e de juros. Neste sentido, oscilações na taxa de câmbio, em especial à moeda norte-americana, podem impactar os resultados financeiros da Companhia.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição cambial significativa:

	Cronograma de ativos e passivos – Composição por moeda							
	Em 31 de dezembro de 2025 - Data prevista de vencimento							
	2026	2027	2028	2029	2030	Após 2030	Total	Valor Justo ⁽¹⁾

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Passivo:	(em milhões de reais)							
Empréstimos e financiamentos e fornecedores								
Empréstimos e financiamentos denominados em dólares	8.452,8	1.403,4	8.635,5	5.748,5	8.338,9	30.081,4	62.660,5	47.239,5
Contas a pagar denominadas em dólares	1.358,3	-	-	-	-	-	1.358,3	1.358,3
Total de empréstimos, financiamentos e fornecedores	9.811,1	1.403,4	8.635,5	5.748,5	8.338,9	30.081,4	64.018,8	48.597,8
Ativo:								
Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos denominados em moeda estrangeira	9.073,9	-	-	-	-	-	9.073,9	9.073,9
Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	9.073,9	-	-	-	-	-	9.073,9	9.073,9
Hedge accounting								
Exportações/Vendas designadas para <i>hedge accounting</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
(1) Representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidos em reais pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025.								

A exposição cambial da Companhia enseja riscos de mercado associados a variações cambiais do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Os passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025 eram compostos principalmente de dívida expressa em dólares. A dívida da Companhia em dólares, inclusive dívida de curto prazo e a parcela corrente da dívida de longo prazo, era de R\$ 62,7 bilhões (US\$ 11,4 bilhões) em 2025 e R\$ 64,9 bilhões (US\$ 10,5 bilhões) em 31 de dezembro de 2024. Essa exposição cambial é representada por dívida sob a forma de notas, linhas de crédito para pagamento antecipado de exportação e empréstimos para o capital de giro.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de preços de *commodities*

A Companhia tem exposição a variações dos preços da nafta, sua principal matéria-prima, que estão atrelados a preços do mercado internacional, expressos em dólares no caso da nafta e outros derivados de petróleo. A Companhia não faz hedge dessa principal exposição em parte porque uma parcela de suas vendas são exportações a pagar em moedas estrangeiras e atreladas aos preços internacionais de mercado dessas commodities expressos em dólares e em parte porque os preços dos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no mercado brasileiro em geral refletem os preços do mercado internacional desses produtos expressos em dólares e convertidos em reais. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio real/dólar dos Estados Unidos, há frequentemente uma defasagem entre o momento em que o dólar dos Estados Unidos se valoriza e o momento em que a Companhia pode efetivamente repassar os aumentos de preços resultantes em reais a seus clientes no Brasil. Desta forma, se o preço em dólares da nafta aumentar ou se o real se desvalorizar abruptamente em relação ao dólar no futuro, a Companhia pode não ser capaz de repassar imediatamente os correspondentes aumentos dos custos da nafta a seus clientes no Brasil, o que poderia exercer um efeito negativo relevante sobre o resultado de suas operações e sua financeira.

Risco de inflação

No passado, o Brasil registrou altos índices de inflação comparados a economias desenvolvidas. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Nos anos mais recentes, mudanças substanciais na política e regulamentação econômica têm ocorrido com frequência. Após flexibilização recente da política monetária e de quedas das taxas de juros, o Banco Central iniciou uma política austera para combater os efeitos da alta de preços com aumentos consecutivos das taxas de juros, ainda existe grande incerteza em relação à capacidade da economia brasileira em retomar uma política monetária menos austera. Futuras medidas do Banco Central, incluindo a manutenção do aumento das taxas de juros por períodos longos, intervenção no mercado de câmbio e medidas para administrar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um impacto na atividade econômica brasileira.

Se o Brasil voltar a experimentar uma inflação estrutural elevada no futuro, talvez a Companhia não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar seus efeitos sobre a estrutura de custos, o que poderá resultar numa redução da margem bruta. Ademais, inflação alta, em geral, acarreta taxas de juros internas mais elevadas, e em consequência, os custos do serviço da dívida da Companhia em reais poderão aumentar, causando a redução da margem líquida. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados brasileiros de capital e crédito, o que poderia prejudicar a capacidade da Companhia de refinar sua dívida nesses mercados. A eventual diminuição da receita líquida de vendas e serviços de vendas ou do lucro líquido da Companhia ou a eventual deterioração de sua situação financeira provavelmente acarretaria em diminuição do preço de mercado de suas ações.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação de preços de commodities, taxas de câmbio, taxas de juros, ações e índices de ações, índices de preços, e outras variáveis. As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos a essas variáveis são apresentadas abaixo:

(a) Seleção dos riscos

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em 31 de dezembro de 2025, os principais riscos que podem afetar o valor dos instrumentos financeiros da Companhia são:

- taxa de câmbio dólar x real;
- taxa de câmbio euro x real;
- taxa de câmbio peso mexicano x real;
- taxa de juros flutuante SOFR;
- taxa de inflação IPCA;
- taxa de juros Selic e CDI;
- curva *forward* de energia.

Para efeito da análise de sensibilidade a riscos, a Companhia apresenta as exposições a moedas como se fossem independentes, ou seja, não reflete na exposição a uma taxa de câmbio os riscos de variação de outras taxas de câmbio que poderiam ser indiretamente influenciadas por ela.

(b) Valor em risco

O valor em risco dos derivativos detidos pela Companhia, definido como o impacto na marcação a mercado que pode ocorrer em um mês a partir de 31 de dezembro de 2025, com 5% de probabilidade e em condições normais de mercado, foi estimado pela Companhia em US\$ 1,4 milhões para as operações de compra de puts e venda de calls e US\$ 1,9 milhões para o swap de IPCA x Dólar.

(c) Seleção dos cenários

O cenário provável da taxa de câmbio dólar-real, taxa de juros Selic e da taxa de juros CDI levou em conta a pesquisa Focus, divulgada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), tomado como base a data de 31 de dezembro de 2025.

De acordo com a Focus, ao final de 2026 o dólar se manterá próximo a R\$ 5,44, enquanto espera-se que a Selic encerre o período em 12,25% a.a. A taxa Selic é utilizada como referência para as análises de sensibilidade ao CDI.

Uma vez que a pesquisa Focus não divulga previsões para as taxas de juros SOFR, optou-se por utilizar a projeção do Federal Reserve para a Federal Funds Rate projetada para o final do ano, publicada em dezembro de 2025, em comparação com o valor corrente da Federal Funds Rate em 31 de dezembro de 2025.

Na análise de sensibilidade, para cada variável foram estimadas as variações anualizadas correspondentes a 1 e 3 desvios-padrão das médias mensais dos últimos 5 anos, sendo equivalentes a aproximadamente 15,866% e 0,135% de probabilidade de ocorrência para os cenários razoavelmente possível e possível, respectivamente. Tais mudanças são então aplicadas sobre os níveis correntes de mercado de cada variável.

Incertezas do contexto atual

As premissas de valores futuros utilizadas na construção do cenário provável, bem como o valor corrente de cada variável desta análise, têm como referência o fechamento de 31 de dezembro de 2025. Diante da instabilidade do atual cenário econômico resultante dos efeitos globais decorrentes de conflitos geopolíticos, do aperto monetário para combater pressões inflacionárias globais e seus desdobramentos macroeconômicos, os índices de juros e taxas de câmbio têm sido impactados com frequência. Os ganhos ou perdas para a Companhia nestes prováveis cenários de estresse são avaliados aumentando cada variável do fechamento de dezembro de 2025 conforme anteriormente descrito.

Cenário razoavelmente possível e possível

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações do valor dos instrumentos financeiros sob cada cenário:

Variações adicionais ao saldo contábil em R\$ milhões				
Instrumento / Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2025	Ganhos (perdas)		
		(USDBRL 5,44)	(USDBRL 6,16)	(USDBRL 7,46)
Taxa de câmbio dólar-real				
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações	8.895	(101)	1.055	3.165
Empréstimos e financiamentos	(62.661)	545	(5.696)	(17.089)
Fornecedores	(10.502)	119	(1.246)	(3.737)
Instrumentos financeiros derivativos	(522)	102	(89)	(295)
Mútuo acionista não controladora da Braskem Idesa	(1.037)	12	(123)	(369)
Contas a receber	1.630	(18)	193	580

Instrumento/Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2025	Ganhos (perdas)		
		(EURBRL 7,11)	(EURBRL 7,21)	(EURBRL 8,69)
Taxa de câmbio euro-real				
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações	213	21	24	73
Contas a Receber	16	2	2	5
Fornecedores	(37)	(4)	(4)	(13)
Outros	-	-	-	-

Instrumento/Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2025	Ganhos (perdas)		
		(MXNBRL 0,37)	(MXNBRL 0,34)	(MXNBRL 0,41)
Taxa de câmbio mxn-real				
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações	60	12	7	20
Fornecedores	(870)	(176)	(97)	(292)
Contas a Receber	279	56	31	93

Instrumento/Sensibilidade	Valores expostos em 31.12.2025	Ganhos (perdas)		
		12,25%	18,52%	25,57%

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Taxa de juros CDI

Empréstimos e financiamentos	(3.091)	218	(296)	(942)
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações	2.631	(62)	80	239
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-
Acordo de leniência	(673)	25	(33)	(99)

Instrumento/Sensibilidade	Ganhos (perdas)			
	Valores expostos em 31.12.2025	4,32%	6,03%	9,58%
Taxa de juros IPCA				
Empréstimos e financiamentos	(1.117)	(1)	(30)	(91)
Instrumentos financeiros derivativos	747	101	45	143

Instrumento/Sensibilidade	Ganhos (perdas)			
	Valores expostos em 31.12.2025	3,4%	8,22%	17,36%
Taxa de juros SOFR				
Dívidas indexadas a SOFR	(11.668)	47	(859)	(2.577)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 – Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros:

(i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Para os fins deste item, foram considerados como processos relevantes:

- (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 200 milhões¹, mantidas as notas divulgadas em anos anteriores com materialidade inferior;
- (ii) processos que guardem identidade de objeto e conjuntamente alcancem valor igual ou superior a R\$ 200 milhões; e
- (iii) processos que, individualmente, possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia e suas controladas, em 31 de março de 2026, figuravam como parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, societária, fiscal-tributária, previdenciária-tributária, previdência privada, trabalhista e regulatória, com chance de perda provável e possível. O total das contingências da Companhia com chance de perda possível e provável somava R\$ 34.884 milhões em 31 de março de 2026, dos quais R\$ 927 milhões estavam provisionados. A composição do total das contingências da Companhia pode ser resumidamente demonstrada da seguinte forma:

- (iv) R\$ 31.263 milhões correspondentes a processos de natureza tributária, cujo valor total provisionado é de R\$ 421 milhões;
- (v) R\$ 2.776 milhões correspondentes a processos cíveis, societários e outros, cujo valor total provisionado é de R\$ 334 milhões; e
- (vi) R\$ 845 milhões correspondentes a processos trabalhistas, cujo valor total provisionado é de R\$ 172 milhões.

A Administração da Braskem, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável – são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50,0%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma:

Perda possível – são processos onde a possibilidade de perda é menor que provável e maior que remota. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25,0% e 50,0%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância (Nota 23.1 das demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de março de 2025 da Braskem S.A.).

Processos Tributários – o valor provisionado corresponde ao valor do débito, acrescido de encargos correspondentes ao índice oficial aplicável ao caso;

Demais processos– o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos assessores jurídicos da Companhia; e

¹ A Companhia decidiu alterar esse valor de R\$ 150 milhões para R\$ 200 milhões para suas demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2024, devido a uma revisão interna do critério de relevância para processos administrativos e judiciais. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais de 31 de dezembro de 2025 considera o valor de R\$ 200 milhões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Abaixo, segue a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia e suas controladas atualmente em curso, tendo em vista os critérios acima descritos.

Processos de Natureza Tributária

AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 13502.721354/2013-13; 13502.721091/2017-68 e 13502.722355/2017-09/ AÇÃO ANULATÓRIA Nº 1043098-37.2020.4.01.3400; AÇÃO ANULATÓRIA Nº 1026136-02.2021.4.01.3400/EXECUÇÃO FISCAL Nº 1051705-48.2020.4.01.3300; EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1008676-74.2022.4.01.3300; EXECUÇÃO FISCAL Nº 1063872-63.2021.4.01.3300 e EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1038592-85.2024.4.01.3300	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA, 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, 20ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
b. Instância	Instância especial administrativa, Instância especial administrativa, 2ª instância administrativa, 1ª instância judicial, 2ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial e 1ª instância judicial
c. Data de instauração	26/12/2013, 18/07/2017, 19/12/2017; 03/08/2020, 06/05/2021, 06/11/2020, 10/02/2022, 17/08/2021 e 25/06/2024
d. Partes no processo	<u>Nos processos administrativos:</u> Autuante: Receita Federal do Brasil Autuado: Braskem S/A <u>Nas Ações Anulatórias:</u> Autora: Braskem S/A Ré: União <u>Na Execução Fiscal:</u> Exequente: União Executada: Braskem S/A <u>Nos Embargos à Execução Fiscal:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1.140 milhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Processos administrativos e judiciais decorrentes de Autos de Infração lavrados para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL referentes aos anos de 2007 a 2013.
f. Principais fatos	Os Autos de Infração, as Ações Anulatórias de Débito Fiscal, a Execução

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Fiscal e os Embargos à Execução acima indicados versam sobre a exigência de IRPJ e CSLL em virtude da inclusão, na sua base de cálculo, de despesas decorrentes do aproveitamento fiscal, nos anos de 2007 a 2013, de encargos de amortização de ágios originados das aquisições de participações societárias, em 2002, quando da formação da Braskem S/A e de juros oriundos da emissão de debêntures efetuada no ano de 2002 e convertida em ações em 2007. A Companhia alega decadência e no mérito, que houve efetivo propósito negocial na aquisição dos ativos petroquímicos e com participação de partes independentes.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Os Recursos Voluntários interpostos nos processos 13502.721354/2013-13 e 13502.721091/2017-68 foram julgados parcialmente procedentes. No primeiro caso, foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia que foram parcialmente acolhidos sem efeitos infringentes, bem como foi interposto Recurso Especial pela Fazenda Nacional, que está pendente de julgamento. No segundo caso, foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia que está pendente de julgamento, bem como foi interposto Recurso Especial pela Fazenda Nacional que foi inadmitido. O Recurso Voluntário interposto nos autos do processo 13502.722355/2017-09 aguarda julgamento. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1051705-48.2020.4.01.3300, para cobrança do PAF nº 13502.721146/2013-14 na qual foi requerido o reconhecimento da conexão com a Ação Anulatória nº 1043098-37.2020.4.01.3400 e, consequentemente, suspensão do seu curso, até o julgamento final desta ação, a qual, por sua vez, encontra-se em fase de instrução. Sem prejuízo, a Companhia apresentou, também, os competentes Embargos à Execução Fiscal nº 1008676-74.2022.4.01.3300, os quais estão pendentes de julgamento. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1063872-63.2021.4.01.3300 para cobrança do PAF nº 13502.721043/2014-27 na qual foi requerida e reconhecida a relação de conexão com a Ação Anulatória nº 1026136-02.2021.4.01.3400 e, consequentemente, determinada a suspensão do seu curso até o julgamento final desta ação, na qual foi proferida sentença favorável à Companhia. Em face da sentença foi interposto Recurso de Apelação pela Fazenda Nacional que se encontra pendente de julgamento. Sem prejuízo, a Companhia apresentou, também, os competentes Embargos à Execução Fiscal nº 1038592-85.2024.4.01.3300, os quais estão pendentes de julgamento. Foram ofertadas apólices de seguros para garantia da integralidade dos débitos discutidos.
h. estágio do processo	Os autos de infração aguardam julgamento na segunda instância e na instância especial administrativa. Os embargos à execução aguardam julgamento em primeira instância, a ação anulatória nº 1043098-37.2020.4.01.3400 está em fase de instrução, enquanto a ação anulatória nº 1026136-02.2021.4.01.3400 teve sentença integralmente favorável, pendendo de julgamento o Recurso de Apelação fazendário.
i. Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1.140 milhão

MANDADOS DE SEGURANÇA Nº 5012850-19.2017.4.03.6100 e 1030255-49.2020.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL Nº 1046926-50.2020.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1078362-90.2021.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL Nº 1015872- 32.2021.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 1031862-63.2021.4.01.3300

a. Juízo	12ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, 8ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 20ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
b. Instância	Instância superior judicial, 2ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial, 1ª instância judicial e 1ª instância judicial
c. Data de instauração	22/08/2017, 21/07/2020, 14/10/2020, 06/10/2021, 19/03/2021 e 18/05/2021
d. Partes no processo	<u>Nos Mandados de Segurança:</u> Impetrante: Braskem S/A Impetrado: Delegado da Delegacia Especial de Administração Tributária em SP e Procurador da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 39ª Região Impetrante: Braskem S/A Impetrado: Delegado da Receita Federal do Brasil em Salvador, Procurador Chefe Fazenda Nacional na Bahia e União Federal. <u>Nas Execuções Fiscais:</u> Exequente: União Executada: Braskem S/A <u>Nos Embargos às Execuções Fiscais:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 350 milhões

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Processos judiciais decorrentes dos Autos de Infração 19915.055507/2009-24 e 13502.720415/2017- 62 lavrados para a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL compensados sem observância do limite de 30% do Lucro Real e da Base de Cálculo da CSLL em decorrência de eventos de incorporação ocorridos em novembro de 2007 e agosto de 2013.
f. Principais fatos	O Mandado de Segurança nº 5012850- 19.2017.4.03.6100 foi impetrado com o objetivo de questionar a legalidade da cobrança veiculada no Auto de Infração nº 19515.005507/2009-24, relativa à incorporação da SPQ Investimentos e Participações LTDA, ocorrida em 2007. A Companhia alega, decadência e, quanto ao mérito da cobrança, defende não existir limitação de compensação no caso de extinção da pessoa jurídica. O Mandado de Segurança nº 1030255- 49.2020.4.01.3300 foi impetrado com o objetivo de questionar a legalidade da cobrança exposta no Auto de Infração nº 13502.720415/2017- 62 relativas à incorporação da Ipiranga Petroquímica S/A, ocorrida em 30/08/2013. A Companhia defende a mesma tese para a hipótese de extinção da pessoa jurídica, e, ainda, que a manutenção do lançamento por voto de qualidade do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais viola princípios constitucionais e dispositivos de lei. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1046926-50.2020.4.01.3300 para a cobrança judicial do Auto de Infração nº 13502.720415/2017-62. Embora a matéria já estivesse em discussão no Mandado de Segurança nº 1030255-49.2020.4.01.3300, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal nº 1078362-90.2021.4.01.3300. Foi ajuizada a Execução Fiscal nº 1015872-32.2021.4.01.3300 para a cobrança judicial do Auto de Infração nº 19515.005507/2009-24. Embora a matéria já estivesse em discussão no Mandado de Segurança nº 5012850-19.2017.4.03.6100, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal nº 1031862-63.2021.4.01.3300. Em razão do disposto no art. 8º da Lei n.º 14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados, cujo prognóstico já havia sido alterado para perda remota (R\$ 153 milhões), foi exonerado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O Mandado de Segurança nº 5012850- 19.2017.4.03.6100 foi julgado procedente em 1ª instância para anular os débitos constituídos. A sentença foi reformada pelo TRF da 3ª Região. A Companhia interpôs Recursos Especial e Extraordinário, tendo o primeiro sido inadmitido e o segundo teve o seu seguimento negado. O Agravo em Recurso Especial não foi conhecido, tendo sido apresentado Agravo Interno que não foi provido, ensejando a oposição de Embargos de Declaração que não foram acolhidos. Os Embargos de Divergência interpostos não foram conhecidos, o que desafiou Agravo Interno, o qual teve provimento negado. Contra o referido acórdão foi interposto Recurso Extraordinário nos autos do EAREsp nº 2.404.771/SP. O Agravo em Recurso Extraordinário aguarda

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	juízo. O Mandado de Segurança nº 1030255-49.2020.4.01.3300 foi julgado improcedente em 1ª instância. Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação. A Execução Fiscal nº 1046926-50.2020.4.01.3300 e os Embargos à Execução nº 1078362-90.2021.4.01.3300 estão suspensos aguardando o desfecho do Mandado de Segurança nº 1030255-49.2020.4.01.3300. Por sua vez, a Execução Fiscal nº 1015872-32.2021.4.01.3300 está suspensa até o julgamento dos correlatos Embargos à Execução Fiscal nº 1031862-63.2021.4.01.3300, estes suspensos pelo prazo de 2 anos enquanto aguarda-se o julgamento definitivo do Mandado de Segurança n. 5012850-19.2017.4.03.6100. Em ambos os casos, o crédito tributário em discussão está garantido por apólices de seguro garantia. Em face do estágio avançado do Mandado de Segurança nº 5012850-19.2017.4.03.6100 e da impossibilidade de aguardar o julgamento do Tema 1.401/STF, a contingência relativa à Execução Fiscal nº 1015872-32.2021.4.01.3300, no valor de R\$ 63 milhões, teve o seu prognóstico de perda reclassificado para perda provável.
h. estágio do processo	O Mandado de Segurança nº 5012850-19.2017.4.03.6100 aguarda julgamento na instância superior judicial e o outro aguarda julgamento da Apelação da Companhia. Por sua vez, as Execuções Fiscais e correlatos Embargos aguardam julgamento em 1ª instância judicial.
i. Chance de perda	Provável em relação a R\$ 63 milhões e Possível em relação a R\$ 287 milhões.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 350 milhões

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13896.722669/2017-17	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA
b. Instância	Instância especial administrativa
c. Data de instauração	13/12/2017
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil <u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 159 milhões

4.4 Processos não sigilosos relevantes

direitos envolvidos	<u>Objeto da causa (direito discutido)</u> : Auto de infração lavrado em razão de (i) glosa de despesas com comissões pagas pela Braskem S/A, em 2011, (ii) glosa de despesas com comissões pagas pela Braskem Incorporated, em 20/13/2014, (iii) exigência de IRRF sobre os pagamentos referidos no item anterior; e (iv) glosa de despesas com publicidade, incorridas em 2013.
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado com o objetivo de exigir IRRF, IR e CSL decorrente de glosas sobre comissões pagas pela Companhia e despesas com publicidade. Alegada decadência de parte dos débitos; que as despesas incorridas pela Braskem INC já foram regularizadas, o que implicou na redução dos estoques de prejuízo fiscal, sem a necessidade de recolhimento de tributos; que o IRRF visa alcançar a fonte pagadora situada no exterior, o que escapa à aplicação da legislação tributária brasileira; e que as despesas de publicidade possuem relação com as atividades da Companhia. Em razão do disposto no art. 8º da Lei n.º 14.689/23, o somatório das multas que excedem 100% dos tributos lançados (R\$27.694) tiveram o seu prognóstico alterado para perda remota.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia não obteve êxito na 1ª instância, tendo interposto Recurso Voluntário que foi parcialmente acolhido para (i) reconhecer a decadência das obrigações tributárias de IRPJ e CSLL relativas ao ano 2011; (ii) exonerar as exigências tributárias de IRPJ e CSLL relativas ao ano 2013; (iii) exonerar a exigência tributária de IRRF; (iv) exonerar a qualificação da multa de ofício, a qual deve ser exigida pelo índice de 75%. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial da Procuradoria.
h. estágio do processo	Aguarda julgamento em instância especial administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este processo é considerado relevante para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 159 milhões

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13502.722223/2017-79 / AUTO DE INFRAÇÃO Nº15588.720283/2020-85	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA
b. Instância	Instância especial administrativa e 1ª instância administrativa
c. Data de instauração	04/12/2017 e 14/12/2020
d. Partes no processo	<u>Autuante</u> : Receita Federal do Brasil

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1.181 milhão, relativo ao impacto econômico pela redução dos prejuízos fiscais acumulados e da base negativa de CSLL. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Autos de Infração lavrados em decorrência de glosa de despesas de Variações Cambiais, incorridas nos anos-calendários de 2012 e 2015, incorridas entre a data de vencimento das faturas comerciais e o efetivo pagamento de obrigações, referentes à importação de nafta envolvendo a Braskem INC.
f. Principais fatos	Os Autos de Infração foram lavrados com o objetivo de exigir IRPJ e CSLL decorrente de glosa de despesas por terem sido consideradas desnecessárias. A Companhia alega a nulidade do lançamento por incompetência e, no mérito, defende a dedutibilidade das variações passivas, considerando que a obrigação original é necessária, pois corresponde à importação do seu principal insumo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação ao Auto de Infração nº 13502.722223/2017-79 foi julgada improcedente e o Recurso Voluntário foi provido, tendo sido opostos Embargos de Declaração pela Companhia que foram rejeitados. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Fazenda Nacional, que está pendente de julgamento. A Impugnação ao Auto de Infração nº 15588.720283/2020-85 foi julgada procedente. Foi dado provimento ao Recurso de Ofício pelo CARF para determinar o retorno dos autos à 1ª instância para apreciação das matérias antes prejudicadas. Os Embargos de Declaração opostos pela Companhia foram inadmitidos. O Recurso Especial fazendário também foi inadmitido, o que ensejou a interposição de Agravo que foi rejeitado.
h. estágio do processo	Aguardam julgamento em instância especial administrativa e 1ª instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1.181 milhão, contemplando tanto os períodos autuados quanto os não autuados

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10580.723936/2020-34, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15588.720155/2024-65, EXECUÇÃO FISCAL N.º 0009849-29.2017.4.01.3300 E EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL N.º 0024178-46.2017.4.01.3300

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA e 19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	2ª Instância administrativa, 1ª instância administrativa, 1ª Instância judicial e 2ª instância judicial
c. Data de instauração	28/05/2020, 04/04/2024, 28/03/2017 e 17/07/2017
d. Partes no processo	<u>Nos processos administrativos:</u> Autuante: Receita Federal do Brasil Autuada: Braskem S/A <u>Nos processos judiciais:</u> Exequente/Embargado: União Executado/Embargante: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 227 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Processos Administrativos e Judiciais para a cobrança do adicional do Risco de Acidente de Trabalho (“RAT”) para o custeio de aposentadoria especial em razão da suposta exposição de trabalhadores a agentes nocivos (ruído excessivo e benzeno).
f. Principais fatos	Processos Administrativos 10580.723936/2020-34: em 28/05/2020: cobrança do adicional do “RAT” por exposição dos empregados a agentes nocivos relativo ao período de fevereiro de 2016 a agosto de 2018. PAF 15588.720155/2024-65: em 04/04/2024: cobrança do adicional do “RAT” por exposição dos empregados a agentes nocivos relativo ao ano de 2020. <u>Processos judiciais:</u> Execução Fiscal para exigir o mencionado adicional do “RAT”, apurado no período de dezembro de 2000 a junho de 2002, combatidos nos Embargos à Execução Fiscal opostos em 17/07/2017. A Companhia contesta as premissas adotadas pela fiscalização quanto ao gerenciamento das condições de trabalho e alega decadência, inconstitucionalidade, ilegalidade e incoerência da cobrança. Além disso, argui nulidade em razão da falta de busca da verdade material, ausência da obrigatória análise de documentos da empresa, impossibilidade de caracterização da atividade especial com base em “exposição presumida” ou mera presença no ambiente laboral e, por fim, equívocos cometidos pela fiscalização. No processo judicial, alega, ainda, prescrição.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A impugnação apresentada nos autos do PAF 10580.723936/2020-34 foi julgada parcialmente procedente. Recurso Voluntário e de Ofício pendentes de julgamento. A impugnação apresentada nos autos do PAF 15588.720155/2024-65 foi julgada improcedente, o que ensejou a interposição de Recurso Voluntário, que está pendente de apreciação. A Execução Fiscal está suspensa em virtude dos Embargos à Execução Fiscal, os quais foram julgados improcedentes. O Recurso de Apelação teve o seguimento negado e há prazo em curso para a interposição de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	recurso.
h. estágio do processo	Os processos administrativos aguardam julgamento em 2ª instância administrativa. Os processos judiciais aguardam julgamento em 2ª instância judicial.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 227 milhões

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0015318-61.2014.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL N.º 0027856-74.2014.4.01.3300 / EXECUÇÃO FISCAL N.º 0032403-21.2018.4.01.3300 / EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL N.º 0006985-47.2019.4.01.3300	
a. Juízo	19ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e 8ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia
b. Instância	1ª Instância judicial, 2ª Instância judicial, 1ª Instância judicial e 1ª Instância judicial
c. Data de instauração	07/05/2014, 29/07/2014, 21/09/2018, 27/02/2019
d. Partes no processo	<u>Nas Execuções Fiscais:</u> Exequente: União Executado: Braskem S/A <u>Nos Embargos à Execução Fiscal:</u> Embargante: Braskem S/A Embargado: União
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 172 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Execuções Fiscais e Embargos às Execuções Fiscais nos quais se discute a cobrança de débitos de PIS e COFINS, compensados com créditos de Cide-Combustíveis, conforme Lei nº 10.336/2001.
f. Principais fatos	Execuções Fiscais nº 0015318-61.2014.4.01.3300 e nº 0032403-21.2018.4.01.3300, cobram débitos de PIS e COFINS em face de divergências identificadas entre os valores consignados nos Demonstrativos de Apuração da Base de Cálculo da Contribuição - DACON e aqueles declarados nas DCTFs do período. A Companhia opôs Embargos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	à Execução comprovando a extinção dos débitos. Em ambos os casos foram aceitas apólices de seguro para garantia dos débitos executados.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	As Execuções Fiscais estão suspensas em virtude dos Embargos à Execução Fiscal. Os Embargos à Execução Fiscal nº 0027856- 74.2014.4.01.3300 foram julgados improcedentes. O Recurso de Apelação da Companhia está pendente de julgamento. Por sua vez, os Embargos à Execução Fiscal nº 0006985-47.2019.4.01.3300 aguardam julgamento em 1ª instância, contando com Laudo Pericial favorável e Laudo Pericial Complementar também favorável.
h. estágio do processo	Os Embargos à Execução nº 0027856-74.2014.4.01.3300 aguardam julgamento em 2ª instância e o outro aguarda julgamento em 1ª instância judicial. Ambas as Execuções Fiscais estão sobrestadas aguardando os desfechos dos Embargos correlatos.
g. Chance de perda	Provável em relação a R\$ 34 milhões e Possível em relação a R\$ 138 milhões.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão dos valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 172 milhões

AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 15588.720123/2020-36 E 15588.720318/2023-29

a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA
b. Instância	2ª Instância administrativa e 2ª instância administrativa
c. Data de instauração	29/10/2020; 05/07/2023
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil <u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 19.692 milhões, contemplando tanto o valor autuado quanto o tratamento fiscal incerto para o período não autuado. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Autos de infração lavrados para cobrança de IRPJ e CSLL em relação aos anos-calendários de 2018 a 2022 em razão da discordância do fisco em relação à aplicação do Acordo para evitar a dupla tributação firmado entre o Brasil e os Países Baixos. As autuações envolvem também a indedutibilidade dos juros em decorrência de entendimento diverso quanto ao limite de subcapitalização e seus efeitos tributários reflexos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Auto de Infração 15588.720123/2020-36: lavrado com o objetivo de exigir IRPJ e CSLL referente aos anos de 2018 e 2019, em decorrência de lucros auferidos no exterior pela controlada da Companhia. O entendimento da Receita Federal é pela inaplicabilidade do Acordo firmado entre o Brasil e os Países Baixos que estabelece que lucros de empresas holandesas não são tributados no Brasil. A Companhia alega que tais lucros estão protegidos de tributação no Brasil por força do artigo 7º do referido Acordo que tem como finalidade evitar dupla tributação. Essa autuação também envolveu a indedutibilidade de juros em decorrência de entendimento diverso quanto ao limite de sub capitalização e seus efeitos tributários reflexos. Em dezembro de 2025, o valor da contingência foi reduzido em R\$ 1,3 bilhão em razão do encerramento da autuação relativa aos anos-calendários de 2015 e 2016 (PAF nº 15588.720123/2020-36), com êxito parcial e pagamento do valor remanescente com descontos e uso de prejuízo fiscal, nos termos da Lei nº 14.689/2023. Também em dezembro de 2025, foi recebido novo Auto de Infração (PAF nº 15588.720596/2025-48) relativo aos anos de 2020 a 2022, que implicou aumento da contingência de R\$ 11,8 bilhões.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A impugnação apresentada nos autos do PAF nº 15588.720318/2023-29 foi julgada improcedente e o Recurso Voluntário apresentado está pendente de julgamento. A impugnação apresentada nos autos do PAF nº 15588.720596/2025-48 está pendente de apreciação.
h. estágio do processo	Aguardam julgamento em 2ª e 1ª instâncias administrativas.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 19.692 milhões, contemplando tanto o valor autuado quanto o tratamento fiscal incerto para o período não autuado.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7078027009 (PAF Nº 1500.501340/2020); EXECUÇÃO FISCAL nº 8076739-67.2025.8.02.0001 E AÇÃO ANULATÓRIA 0701263-21.2025.8.02.0001

a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas
b. Instância	Encerrado no âmbito administrativo, 1ª Instância Judicial e 1ª Instância Judicial
c. Data de instauração	20/07/2020, 04/02/2025 e 16/01/2025
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas <u>Autuada:</u> Braskem S/A

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<u>Na Execução Fiscal</u> Exequente: Estado de Alagoas Executado: Braskem S/A <u>Na Ação Anulatória</u> Autora: Braskem S/A Réu: Estado de Alagoas
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 838 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Auto de infração e subsequente Execução Fiscal voltados à cobrança de ICMS, em razão da falta de estorno do imposto creditado nas operações anteriores às saídas com diferimento do imposto.
f. Principais fatos	Auto de Infração nº 7078027008: Contra a cobrança do auto de infração a Companhia alega que teria direito ao crédito, considerando que diferimento não é benefício fiscal, havia legislação garantidora de manutenção do crédito e o estabelecimento autuado não é incentivado, deixando de ser necessário o estorno do crédito. <u>Processos Judiciais:</u> Em razão do encerramento definitivo do contencioso administrativo do Auto de Infração nº 7078027009 (PAF nº 1500.501340/2020) e, certa do direito ao crédito, a Companhia ajuizou a Tutela Cautelar Antecedente nº 0701263-21.2025.8.02.0001 para oferecimento do Seguro Garantia nº 0306920259907751351631000, posteriormente aditada para convolação em Ação Anulatória, através da qual defende, em síntese, (i) a violação à ADC 49; (ii) nulidade do procedimento de lançamento por arbitramento; (iii) impossibilidade de enquadramento das operações na regra de estorno de crédito dos incisos I e II, do art.37 da Lei 5.900/96; (iv) violação à não-cumulatividade; (v) previsão legal expressa de manutenção dos créditos glosados; (vi) existência de diversos erros no lançamento que ensejam em sua revisão; (vii) caráter confiscatório da multa isolada de 60% - Tema 487 STF; (viii) reenquadramento da penalidade art. 112 do CTN; e (ix) inaplicabilidade dos juros de mora sobre a multa de ofício antes do lançamento. Posteriormente, tendo sido citada da Execução Fiscal nº 8076739-67.2025.8.02.0001, a Companhia apresentou endosso de traslado do Seguro Garantia, bem como pugnou o reconhecimento da conexão por prejudicialidade externa, a fim de que a Execução Fiscal fique suspensa até julgamento definitivo da Ação Anulatória nº 0701263-21.2025.8.02.0001.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O lançamento do Auto de Infração nº 7078027008 foi mantido em 1ª instância. Essa decisão foi anulada em 2ª instância, tendo os autos retornado à instância de origem para novo julgamento. Em maio de 2023 o

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	feito foi julgado novamente em 1ª instância, tendo sido mantida a exigência fiscal, decisão esta que foi confirmada pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE). No processo nº 0701263-21.2025.8.02.0001 foi deferida a Tutela de Urgência e a Execução Fiscal nº 8076739-67.2025.8.02.0001 foi suspensa por 1 ano. O crédito tributário está integralmente garantido por apólice de seguro garantia.
h. estágio do processo	O Auto de Infração nº 7078027009 teve desfecho desfavorável no âmbito administrativo. A Ação Anulatória nº 0701263-21.2025.8.02.00 está na fase de instrução desde novembro de 2025. A Execução Fiscal nº 8076739-67.2025.8.02.0001 está suspensa em razão da conexão por prejudicialidade com a ação anulatória.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 838 milhões

PROCESSOS Nº 10580.912598/2024-37 e 10580.910492/2025-80	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Lauro de Freitas – BA
b. Instância	1ª Instância administrativa e 1ª Instância administrativa
c. Data de instauração	10/07/2024 e 19/05/2025
d. Partes no processo	<u>Requerente: Braskem S/A</u> <u>Requerido: Receita Federal do Brasil</u>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido: R\$ 718 milhões</u> <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> indeferidas as compensações de tributos federais com créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referentes ao período de 2001 a 2006 e 2012 a 2018, originários da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições, direito este assegurado por decisões judiciais transitadas em julgado.
f. Principais fatos	No processo 10580.912598/2024-37, a Companhia defende que: (i) os créditos da Braskem QPAR S/A devem ser considerados, pois a incorporação transfere todos os direitos à incorporadora; (ii) as glosas referentes a devoluções de compras e operações com CST 06 são

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	indevidas, pois tais valores já haviam sido excluídos; (iii) as divergências com a EFD-ICMS/IPI decorrem do registro das operações da incorporada; (iv) os créditos decorrentes da decisão judicial não têm natureza escritural, mas de título executivo judicial passível de compensação; (v) o saldo credor reconhecido pela fiscalização seria suficiente para quitar os débitos até 08/2020; (vi) a recomposição da apuração libera créditos de exportação compensáveis em valor expressivo (vii) valores quitados por compensações em discussão administrativa devem compor o crédito para evitar dupla cobrança. No processo 10580.910492/2025-80, a Companhia defende que: (i) a Fiscalização cometeu falhas na apuração do indébito em face de não terem sido computados no ICMS passível de exclusão da base de cálculo do PIS COFINS, o valor do imposto incidente sobre as devoluções ocorridas no período; e (ii) os créditos decorrentes da decisão judicial não têm natureza escritural, mas de título executivo judicial passível de compensação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	As Manifestações de Inconformidade da Companhia aguardam julgamento. No último trimestre de 2025, parte da contingência relativa ao processo 10580.912598/2024-37, no valor de 913 milhões, teve o seu prognóstico alterado para perda remota em razão de resultado de Diligência Fiscal parcialmente favorável à Companhia. Em março de 2026, a Companhia tomou conhecimento de decisão administrativa não definitiva que reconheceu parcialmente os créditos discutidos no já referido processo, o que motivou novo ajuste do prognóstico, no valor de R\$ 410 milhões, para perda remota.
h. estágio do processo	Aguarda julgamento em 1ª Instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este processo é considerado relevante para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 718 milhões

AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 297515.0003/23-4, 297515.0010/24-9, 297515.0011/24-5 E 297515.0012/24-1	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
b. Instância	2ª Instância administrativa, 1ª Instância administrativa, 1ª Instância administrativa e 2ª instância administrativa
c. Data de instauração	26/12/2023; 19/12/2024; 19/12/2024 E 19/12/2024
d. Partes no processo	<u>Autuante</u> : Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1.104 milhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Autos de infração lavrados para cobrança de ICMS nas operações de saída de gasolina submetida ao regime monofásico de tributação.
f. Principais fatos	Autos de Infração lavrados com o objetivo de exigir o ICMS em razão da (i) falta de estorno de créditos sobre insumos utilizados na produção de gasolina e GLP, tributados pelo ICMS monofásico e (ii) compensação dos débitos de ICMS monofásico da venda desses produtos com os créditos de ICMS acumulados de outras operações, com fundamento no Convênio ICMS 15/ 2023. A Companhia alega nulidade da autuação por cerceamento de defesa, e, no mérito, que a exigência viola a não cumulatividade do ICMS e a isonomia tributária, além de o Convênio 15/2023 ter adentrado matéria própria de lei complementar.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Impugnações dos PAFs n.º 297515.0003/23-4 e 297515.0012/24-1 julgadas improcedentes e os Recursos Voluntários aguardam julgamento. As impugnações dos PAFs nº 297515.0010/24-9 e 297515.0011/24-5 estão pendentes de apreciação. O tema em discussão é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.397, que aguarda julgamento pelo STF.
h. estágio do processo	Aguardam julgamento em 2ª e em 1ª instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1.104 milhão

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10580.722222/2026-02	
a. Juízo	Delegacia da Receita Federal em Salvador – BA
b. Instância	1ª Instância administrativa
c. Data de instauração	13/03/2026
d. Partes no processo	<u>Autuante:</u> Receita Federal do Brasil

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<u>Autuado:</u> Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 563 milhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Auto de Infração lavrado com o objetivo de exigir multa isolada sobre valores compensados administrativamente com base na decisão transitada em julgado nos autos da ação que discutiu a inclusão indevida do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS proposta pela Companhia, na qualidade de sucessora da Petroquímica Triunfo S/A, por conta da suposta comprovação de falsidade do PER/DCOMP.
f. Principais fatos	Auto de Infração por meio do qual foi lançada multa de ofício de 150% incidente sobre os valores compensados por meio do PER/DCOMP n.º 21613.68109.300321.1.7.57-9781 e não homologados pela Receita Federal do Brasil, sob a alegação de que incorreção na declaração no que se refere à vinculação dos créditos compensados (decorrentes de operações próprias da Companhia) à ação judicial proposta com o objetivo de discutir, exclusivamente, o indébito decorrente das operações da sociedade sucedida (Petroquímica Triunfo S/A). A Companhia defende: (i) a inexistência de equívoco na declaração de compensação, uma vez que a ação da qual se origina o direito creditório envolvia tanto créditos tributários passados (fatos geradores relacionados à Petroquímica Triunfo S/A) quanto créditos tributários futuros (ocorridos após a incorporação) decorrentes de operações próprias, sendo consequentemente inaplicável a imposição da multa isolada prevista no art. 18, § 2º da Lei n.º 10.833/2003; (ii) a inobservância da decisão vinculante objeto do Tema 736/STF, que reconheceu a inconstitucionalidade da imposição de multa isolada em face de negativa de homologação de compensação sem que reste comprovada má-fé, abuso de direito ou conduta fraudulenta; (iii) a impossibilidade de cobrança de multa isolada quando já lançada multa de mora; e, subsidiariamente (iv) a inaplicabilidade de multa superior a 100% por força do que estabelece a Lei 14.689/23 e a tese fixada no Tema 863/STF.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação apresentada aguarda julgamento.
h. estágio do processo	Aguarda julgamento em 1ª Instância administrativa.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 563 milhão

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos de Natureza Ambiental, Previdenciário e Outros

AÇÃO INDENIZATÓRIA CÍVEL Nº 00262318420168160001 (0304424- 84.2017.8.05.0039)	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Camaçari/BA
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	23/09/2016
d. Partes no processo	Requerente: Resibril Química S/A Requerido: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 432,1 milhões <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> A Requerente narra que em novembro de 1995 estabeleceu com a Requerida contrato verbal que tinha por objeto a distribuição de solventes. Ocorre que esta relação contratual/comercial se desenvolveu com fluidez até meados de 2006, época em que se estabeleceram as tratativas de compra dos ativos e operações da Copesul pela Braskem, quando então a requerida resolveu interromper o fornecimento de solventes à Requerente, deixando de atender seus pedidos. Por consequência a Requerente ficou impedida de cumprir os contratos firmados e em pouco tempo se viu obrigada a encerrar suas operações e fechar suas portas. Ainda, esgotou todas as formas de negociação, porém a Requerida permaneceu inerte. Diante disso, requer-se a condenação da Requerida ao pagamento de indenização pelos prejuízos causados.
f. Principais fatos	A Requerente visa à condenação da Braskem ao pagamento de indenização: (i) de bens corpóreos no valor histórico de R\$ 11.224.142,40; (ii) pela rescisão dos funcionários, no valor histórico de R\$ 606.519,75; (iii) de bens incorpóreos, no valor de R\$ 104.746.316,49; (iv) por lucros cessantes, no valor de R\$ 2.056.599,02; e (v) por danos morais, no valor de R\$ 206.060,27, além de verbas de sucumbência. Em janeiro de 2017, a Braskem foi citada para apresentar defesa. Em 14/02/2007 foi apresentada a contestação da Braskem, bem como exceção de incompetência. Em 18/07/2007 foi proferida decisão que acolheu a exceção de incompetência e determinou a remessa dos autos ao juízo de Camaçari, o que foi cumprido em 14/09/2017. Ao longo dos anos a Resibril foi intimada diversas vezes a apresentar peças complementares, tendo em vista que os autos foram recepcionados pelo juízo de Camaçari de forma desordenada. Após regularização das peças processuais, foi proferida decisão de saneamento e organização do processo em 06/11/2025, seguida de manifestação das partes.
g. Resumo das decisões	Não há decisão de mérito até o momento.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

de mérito proferidas	
h. Estágio do processo	Em 11/12/2025, proferida decisão de saneamento e organização do processo, seguida de manifestação das partes. Até o momento, não foi designada perícia no caso. O caso aguarda sentença. Em 30 de abril de 2026, os pedidos elaborados pela parte contrária totalizavam R\$ 432,1 milhões. Não há depósito judicial ou outro tipo de garantia para esse processo.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 432,1 milhões

PROCESSO Nº 0700615-89.2015.8.05.0039	
a. Juízo	2ª Vara de Feitos de Rel de Consumo, Cível e Acidentes de Trabalho de Camaçari/BA
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	06/11/1988 (ação principal) e 25/03/2015 (liquidação de sentença)
d. Partes no processo	<u>Autores:</u> Comércio e Indústria Refiate Ltda, Américo Vinícius Lucas de Carvalho, Claudio Marcelo Lucas de Carvalho, Mágnus Lívio Lucas de Carvalho, Marco Juliano Lucas de Carvalho <u>Ré:</u> Braskem S/A (sucessora da Polialden Petroquímica S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 369 milhões, sendo R\$ 342 milhões de perda possível e R\$ 27 milhões de perda provável. Objeto da causa (direito discutido): Nos autos principais, os Autores pleitearam (i) o reconhecimento do seu direito de voto nas Assembleias da Ré até o pagamento dos dividendos totais a que teriam direito, em igualdade de condições com os acionistas ordinários; (ii) a nulidade dos dispositivos do Estatuto Social da companhia que diziam respeito ao direito das ações da classe B a dividendo mínimo e das decisões assembleares e das reuniões do Conselho de Administração que atribuíram dividendos menores às ações preferenciais; (iii) a condenação da Ré ao pagamento dos valores referentes a dividendos dos exercícios sociais em que houve distribuição diferenciada, bem como ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios; e (iv) a alteração do percentual previsto no art. 37, §3º do Estatuto Social da companhia para 50%.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Síntese dos fatos: A ação principal foi julgada procedente. Atualmente, o processo está em fase de liquidação de sentença e aguarda o início da produção de prova pericial contábil.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Transitada em julgado decisão que julgou procedente. Atualmente, o processo está em fase de liquidação de sentença, já tendo sido iniciada a produção de prova pericial contábil. Em 07/10/2026, o Perito do juízo apresentou laudo contábil com dois cenários distintos de cálculo, considerando a data-base em 31.5.2025: (i) no primeiro, consideraram-se as ações adquiridas antes e após a propositura da ação, apurando-se valor devido pela Braskem de R\$ 25.592.458,30; e (ii) no segundo, foram consideradas exclusivamente as ações detidas pelos Autores à época do ajuizamento da Ação Ordinária, resultando em valor devido pela Braskem de R\$ 14.874.350,90. As partes já apresentaram suas manifestações ao laudo pericial, acompanhadas dos pareceres de seus assistentes técnicos. Aguarda-se decisão sobre a Homologação do laudo pericial contábil.
h. estágio do processo	Fase de liquidação de sentença. Em 30 de abril de 2026, os pedidos elaborados pela parte contrária totalizavam R\$ 369 milhões, sendo R\$ 342 milhões de perda possível e R\$ 27 milhões de perda provável.
i. Chance de perda	R\$ 369 milhões, sendo R\$ 342 milhões de perda possível e R\$ 27 milhões de perda provável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 369 milhões, sendo R\$ 342 milhões de perda possível e R\$ 27 milhões de perda provável.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1013000-13.2018.8.26.0554	
a. Juízo	2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	06/06/2018
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Ministério Público do Estado de São Paulo <u>Réus:</u> Braskem S/A – Unidade Pe7; Braskem S/A – Unidade Q3; Unipar Comercial e Distribuidora S A; Oxitenio Ind. e Com. S.A; White Martins Gases Industriais Ltda.; Vitopel do Brasil Ltda.; Oxitenio S/A Indústria e Comércio; Petróleo Brasileiro S A Petrobras; Oxicap Indústria de Gases Ltda.; Chevron Oronite Brasil Ltda.; e Cabot Brasil Indústria e Comércio

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 289,2 milhões – Valor pleiteado pelo Ministério Público, a título de indenização por dano moral coletivo, atualizado até 31 de março de 2026. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ação Civil Pública movida pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santo André do Ministério Público do Estado de São Paulo, em face das empresas Braskem S/A, Unipar Comercial e Distribuidora S.A., Oxitenno Ind. e Com. SA, White Martins Gases Industriais Ltda., Vitopel do Brasil Ltda., Oxitenno S/A Indústria e Comércio – Divisão Química, Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, Oxicap Indústria de Gases Ltda., Chevron Oronite Brasil Ltda. e Cabot Brasil Indústria e Comércio Ltda., em razão da verificação do alto índice de pessoas portadoras de Tireoidite de Hashimoto, moradoras da região vizinha ao Polo Petroquímico de Capuava, objetivando condenar as empresas Réis: (i) à obrigação de fazer, consistente na reparação e/ou remediação de todos os danos ambientais decorrentes da emissão de poluentes no ar atmosférico, bem como no que for determinado pela perícia a ser realizada, observado o prazo assinalado na sentença; (ii) à obrigação de fazer, consistente na tomada de todas as medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias que se fizerem necessárias à otimização de seus processos produtivos, relativas à prevenção de danos ambientais oriundos e com vistas à eliminação de poluentes lançados no ar atmosférico; (iii) a procederem à elaboração e à execução de medidas compensatórias em relação aos danos ambientais que não comportarem reparação ou remediação, ou ao pagamento de indenizações correspondentes e proporcionais aos referidos danos, cujos respectivos valores deverão ser oportunamente apurados em perícia, revertendo-se os para o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID (Lei Estadual nº 13.555, de 9 de junho de 2009); (iv) ao pagamento de indenização por dano moral ambiental, no importe de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (v) ao pagamento de multa diária no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em caso de descumprimento de qualquer das demais obrigações impostas.
f. Principais fatos	Decisão determinando realização de prova pericial
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve nenhuma decisão em relação ao mérito do processo.
h. estágio do processo	Elaboração de provas. Aguardando nomeação do perito e início da prova pericial.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado	Dado os valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

relevante	
k. Análise do impacto em caso de perda	Considerando a natureza jurídica da responsabilidade civil por dano ambiental, pode a reparação ser exigida de todos e de qualquer um dos responsáveis segundo as regras da solidariedade.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000794-72.2011.8.14.0130	
a. Juízo	Vara Única de Ulianópolis
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/09/2011
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Município de Ulianópolis; <u>Réus:</u> Braskem S/A – Unidade PE3; Mineração Rio do Norte – MRN; Petrobrás Transporte S.A – TRANSPETRO; Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda.; Raizen Combustíveis S.A; Shell Brasil LTDA; Samsung SDI Brasil Ltda.; Santos Brasil S.A; Showa do Brasil Ltda. e Stoncor Corrosion Specialists Group Ltda e outras.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 489 milhões – Valor pleiteado pelo Município de Ulianópolis, atualizado até 31 março de 2026. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo Município de Ulianópolis/PA contra a Companhia e outras empresas, pleiteando a reparação e/ou remediação de danos ambientais supostamente decorrentes da remessa de refugos para a empresa CBB, a qual não teria dado destinação final adequada, ocasionando poluição em área do Município de Ulianópolis, assim como a condenação solidária das empresas que integram o referido polo ao pagamento de indenização por dano moral ambiental no montante aproximado de R\$ 277 milhões, sem correção.
f. Principais fatos	As empresas apresentaram defesa. Desde fevereiro/2021 os autos encontram-se suspensos em razão de CAC celebrado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisão em relação ao mérito do processo.
h. Estágio do processo	Cumprimento de acordo.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Dado os valores envolvidos.
k. Análise do impacto em	Considerando a natureza jurídica da responsabilidade civil por dano

4.4 Processos não sigilosos relevantes

caso de perda	ambiental, pode a reparação ser exigida de todos e de qualquer um dos responsáveis segundo as regras da solidariedade. Todavia, aquele que pagar pela integralidade do dano caberá ação de regresso contra os demais corresponsáveis, pela via da responsabilização subjetiva, procedimento este em que se poderá discutir a parcela de responsabilidade de cada um. Portanto, em caso de perda, sem prejuízo de ação de regresso futura, a Braskem poderá arcar com eventual condenação, consistente na reparação e/ou remediação de todos os danos ambientais decorrentes do objeto da ação. Se não comportarem tais medidas de reparação e/ou remediação, poderá ser exigido pagamento de indenizações correspondentes e proporcionais aos referidos danos.

AÇÃO INDENIZATÓRIA nº 0800751-96.2021.4.05.8000	
a. Órgão	1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	28/01/2020 (Braskem citada em 02/02/2021)
d. Partes no processo Autor: Companhia	Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) Ré: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1,4 bilhão (valor atribuído à causa pela CBTU) <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> A CBTU pleiteia a condenação da Braskem ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 221,6 milhões e danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações de fazer, incluindo (i) a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco, obra estimada pela CBTU em aproximadamente R\$ 1,1 bilhão; e (ii) a contratação de publicidade de rádio, televisão e jornal de grande circulação para divulgar as medidas adotadas pela CBTU para resguardar a integridade física dos usuários. Por fim, a CBTU requer a condenação da Braskem ao pagamento de honorários advocatícios na importância de 20% de cada pedido.
f. Principais fatos	Diante da suspensão da operação da CBTU do trecho da linha férrea que passa pela área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió em razão do fenômeno da subsidência, a Braskem firmou termos de cooperação com o objetivo de garantir a manutenção do serviço público, por meio do transbordo de passageiros por ônibus, além de ações para manutenção da linha e dos trens). Em 02/02/2021, a Braskem teve ciência do ajuizamento de ação pela CBTU, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pelas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instâncias, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24/02/2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo a condenação da Braskem ao pagamento de indenização e construção de nova linha férrea. A Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação, e tem avançado no entendimento técnico sobre o tema. Em decorrência de petição conjunta das partes, a ação judicial foi suspensa até julho de 2024. Em 19/07/24, homologado o negócio jurídico processual apresentado pelas partes, prevendo a continuidade das tratativas para uma possível conciliação. Como último ato da calendarização ficou previsto o agendamento de uma audiência de conciliação a partir de março de 2025, de acordo com a disponibilidade da pauta do Juízo. Em 20/08/25, CBTU e Braskem celebraram Termo de Cooperação Técnica que tem por objetivo a requalificação viária do trecho interrompido da linha férrea, reforçando o entendimento sobre a retomada segura dos serviços no referido trecho. A Braskem apresentou contestação com questões preliminares, pendente de apreciação pelo Juízo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Fase Instrutória.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março 2026, o montante atualizado em discussão representa o valor de R\$ 1,536 bilhão.

AÇÃO INDENIZATÓRIA nº 0717049-18.2019.8.02.0001	
a. Juízo	9ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	02/07/2019 (Braskem citada em 29/07/2019)
d. Partes no processo	<u>Autor</u> : Construtora Humberto Lobo Ltda. – em recuperação judicial <u>Ré</u> : Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido</u> : R\$ 150 milhões – pedido inicial <u>Objeto da causa (direito discutido)</u> : Pagamento de indenização no valor de R\$ 150 milhões pela resolução de contrato de promessa de compra e

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro, sob o argumento de que a Braskem teria ocultado a existência de problemas estruturais em poços de extração de sal desativados, localizados no terreno em questão.
f. Principais fatos	<u>Síntese dos fatos:</u> Em 04/07/2019, o juízo de primeiro grau determinou o bloqueio de R\$ 4,8 milhões das contas da Braskem. Em outubro de 2019, o juízo de primeiro grau proferiu decisão parcial de mérito para determinar o pagamento imediato de R\$ 4,5 milhões à parte autora, mediante o levantamento de parte do valor bloqueado anteriormente. A Braskem interpôs recurso contra a referida decisão, que após apreciação do TJAL, encontra-se pendente de análise perante o STJ. No processo principal, em julho/2022, foi realizada audiência de instrução para oitiva das testemunhas arroladas pelas partes. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3,05 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Humberto Lobo e Braskem estão recorrendo dessa decisão. Recursos pendentes de julgamento. Em 26/03/26, o TJAL reformou a sentença de primeiro grau para condenar a Braskem ao pagamento de indenizações por perdas e danos a ser apurada em liquidação de sentença e danos morais de R\$300K, pendente de julgamento de Embargos de Declaração da Braskem apresentados em 13/04. Com base nessa decisão de 2º grau, iniciou-se o processo de revisão da provisão para alteração do prognóstico para “provável” e inclusão de valores estimados (~R\$35MM) da condenação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em outubro de 2019, o juízo de primeiro grau proferiu decisão parcial de mérito para determinar o pagamento imediato de R\$ 4,5 milhões à parte autora, mediante o levantamento de parte do valor bloqueado anteriormente. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3,05 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Humberto Lobo e Braskem recorreram dessa decisão. O TJAL deu parcial provimento à apelação da Humberto Lobo e rejeitou a apelação da Braskem para condenar a Braskem ao pagamento de perdas e danos e danos morais. A Braskem recorreu da decisão.
h. Estágio do processo	Recursal (embargos de declaração)
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado	Valor envolvido

4.4 Processos não sigilosos relevantes

relevante	
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026, o montante atualizado em discussão nessa ação representa R\$ 0,6MM.

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União (DPU): negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH") n.º 0815244-78.2021.4.05.8000	
a. Juízo	1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	28/09/2021
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Defensoria Pública da União (DPU) <u>Réus:</u> Braskem S.A; Superintendência de Seguros Privados; Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04); XS3 Seguros S.A (Caixa Residencial – CNPJ 38.155.802/0001-43); American Life Companhia de Seguros (CNPJ 67.865.360/0001-27); TOO Seguros S.A (CNPJ 33.245.762/0001-07); Tokio Marine Seguradora S.A (33.164.021/0001-00).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> O pedido indenizatório ainda não possui valor definido. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e SUSEP, sob o fundamento de que a negativa de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidência.
f. Principais fatos	<u>Síntese dos fatos:</u> Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pela DPU diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário da Caixa Residencial e da CEF, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores (0803836-61.2019.4.05.8000). A companhia apresentou contestação em 27/01/2022. Em setembro/2022, proferida decisão de reconsideração acerca da competência para julgamento do feito, mantendo-se o feito na 1ª Vara Federal. Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem. Seguradoras estão recorrendo dessa decisão. Recursos pendentes de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem. Seguradoras estão recorrendo dessa decisão. Recursos pendentes de julgamento.
h. estágio do processo	Recursal (apelação)
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Natureza da demanda.
k. Análise do impacto em caso de perda	Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada.

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas: Revisão de termos do Acordo Flexal n.º 0801886-75.2023.4.05.8000	
a. Juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	24/02/2023 (Braskem citada em 03/03/23)
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) <u>Réus:</u> Braskem S.A; Município de Maceió; Estado de Alagoas; União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> houve pedido de bloqueio, em desfavor da Braskem, no valor de R\$ 1,7 bilhão, indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> revisão de termos do Acordo Flexais para a inclusão dos moradores dos Flexais que assim optarem no PCF, com

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação. Há também pedidos ilíquidos de condenação da Braskem ao pagamento de indenização por danos sociais e danos morais coletivos. Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem, do valor de R\$ 1,7 bilhão, para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores dos Flexais. Estes pedidos liminares foram indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. Em 19/01/24 foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE para, dentre outros, fixar o valor de dano moral em R\$ 12.500/15.000 por ano a partir de out/20, até a conclusão da requalificação, e determinar a apuração de danos materiais por desvalorização dos imóveis da região. Foi determinado, ainda, que a análise do pedido de realocação dos moradores seguirá instrução em processo autônomo. Em 09/09/24, a Braskem apresentou apelação contra a sentença. Em 02/12/24, a Braskem apresentou agravo de instrumento face à decisão que negou a suspensão da perícia antropológica, até a conclusão das ações de requalificação da região. Em 30/12/24, proferida decisão que, atribuindo efeito suspensivo ao recurso da União, determinou a suspensão do feito, até o julgamento definitivo da apelação. Em 21/03/24, proferida decisão determinando a retirada de pauta das apelações para sanear o recurso e determinar, dentre outras providências, a manifestação das partes sobre o pedido de ingresso no feito da Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração. Em 10/09/25, deu-se parcial provimento às apelações da Braskem e da União para reformar a sentença, reconhecendo a validade do acordo dos Flexais e revertendo as condenações pecuniárias impostas em 1º grau, sendo rejeitados os recursos do Estado de Alagoas e da DPE. Em 29/09/25, as partes opuseram embargos de declaração. Em 30/10/25, foi preferido acórdão em agravo de instrumento, o qual reformou a decisão que havia determinado realização da perícia antropológica, reconhecendo a sua desnecessidade, bem como a inexistência de impactos decorrentes do evento da Mina 18. Em 24/03/26, o TRF5 rejeitou os Embargos de Declaração da Braskem por entender que não cabe a discussão sobre o desmembramento em sede de Embargos, permanecendo vigentes os entendimentos do TRF5 sobre a validade e higidez do Acordo dos Flexais e a revogação da determinação de realização de perícia técnica antropológica.
f. Principais fatos	Decisão indeferindo os pedidos liminares formulados pela DPE. Sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE. Acórdão reconhecendo a validade do acordo, revertendo as condenações pecuniárias impostas pelo juiz de 1º grau e revogando a determinação de perícia antropológica.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 19/01/24, foi proferida sentença, ainda passível de recurso pelas partes, julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE. O juiz determinou: (i) Julgar improcedente o pedido de anulação das cláusulas do Acordo Flexal, declarando, contudo, que a quitação prevista no acordo deve ser interpretada como quitação até a data de celebração da avença, e não abrange danos materiais relacionados aos imóveis e sua desvalorização; (ii) Julgar improcedente pedido de pagamento de dano moral coletivo; (iii) Julgar procedente o pagamento de dano moral sofrido enquanto perdurarem os efeitos do ilhamento social. A sentença validou os parâmetros do programa previstos no Acordo Flexal, porém entendeu que os valores já pagos no programa correspondem ao período entre outubro de 2020 e a data da celebração do Acordo Flexal, devendo os pagamentos se estenderem até a efetiva requalificação da região dos Flexais; (iv) Julgar procedente o pedido de indenização por danos materiais decorrentes de desvalorização imobiliária a ser apurado em fase de cumprimento de sentença; (v) Determinar o desdobramento da ação para julgar o pedido de realocação dos moradores, dentre outros. A Braskem opôs recursos de embargos de declaração e, na sequência, apelação em face dessa decisão. Em 10/09/25, deu-se parcial provimento às apelações da Braskem e da União para reformar a sentença, reconhecendo a validade do acordo dos Flexais e revertendo as condenações pecuniárias impostas em 1º grau, sendo rejeitados os recursos do Estado de Alagoas e da DPE.
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Possível/Remoto
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e natureza da demanda
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026, o montante dessa ação com perda possível representa R\$ 0,353 milhão e com perda remota representa R\$ 2,43 bilhões.

Ação indenizatória: Estado de Alagoas	
a. Juízo	16ª Vara Cível da comarca de Maceió – AL
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	03/03/2023 (Braskem citada em 09/03/2023)
d. Partes no processo	<u>Autor:</u> Estado de Alagoas <u>Réus:</u> Braskem S.A
e. Valores, bens ou	<u>Valor envolvido:</u> houve pedido de bloqueio, em desfavor da Braskem, no

4.4 Processos não sigilosos relevantes

direitos envolvidos	valor de R\$ 1,1 bilhão, deferido pelo juízo de 1ª instância, mas revertido pelo TJ/AL após apresentação de seguro garantia. <u>Objeto da causa (direito discutido)</u>: os pedidos da causa são as perdas estimadas pelo Estado relacionadas à realocação de imóveis de propriedade da administração pública estadual, por investimentos que teriam sido efetuados pelo Estado de Alagoas em obras viárias, supostamente inutilizadas como decorrência da subsidência; bem como de suposta redução de arrecadação de ICMS, no período subsequente à subsidência.
f. Principais fatos	Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ação ajuizada pelo Estado de Alagoas, pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial. Defesa apresentada pela Braskem em 28/03/23. Em 20/04/23, proferida decisão determinando o bloqueio nas contas bancárias da Braskem do valor requerido pelo Estado de Alagoas. Em 23/04/23, proferidas decisões liminares no agravo de instrumento e na suspensão de liminar manejados pela Braskem, acolhendo os pedidos da Companhia para desbloqueio dos valores em conta bancária mediante a apresentação de seguro-garantia; o Estado de Alagoas recorreu destas decisões. Houve pedido de complementação do valor do seguro-garantia em 30%, que foi deferido pelo TJ/AL e providenciado pela Braskem. Em 10/10/23, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. A decisão determinou que os valores de indenização devem ser calculados em fase de liquidação de sentença. A Companhia apresentou recurso contra esta decisão. Há neste processo seguro garantia apresentado pela Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão. Em 26/02/24, a Braskem apresentou apelação. Em 07/04/24, no agravo de instrumento interposto pela Braskem, proferida decisão reconhecendo a competência da Justiça Federal para processar e julgar a ação, bem como determinando a imediata remessa dos autos para à Justiça Federal. Em 10/11/25, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram termo de acordo relacionado ao evento geológico ocorrido em Alagoas (“Acordo Estado”), estando sujeito à homologação judicial, que estabelece, dentre outros: (a) o valor total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual; (b) confere à Companhia a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção desta ação indenizatória, produzindo seus efeitos após a homologação judicial,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	sendo que não há perspectiva de desembolso pela Companhia com esta ação. Em 12/11/2025, em conjunto, Estado e Braskem peticionaram nos autos da ação principal informando a assinatura do acordo, e pedindo a remessa imediata à Justiça Federal. Em 19/11/2025, processo distribuído para a 3ª Vara Federal. Em 06 de fevereiro de 2026, MPF e DPU apresentaram recurso pretendendo a reforma da decisão em relação às questões que envolvem o Hospital Escola Portugal Ramalho, questionando a substituição da obrigação de fazer por obrigação de pagar, bem como a respectiva quitação ampla e irrestrita conferida à Braskem, que por sua vez apresentou contrarrazões ao recurso. Recurso pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. A decisão determinou que os valores de indenização deverão ser calculados em fase de liquidação de sentença. A Companhia apresentou recurso contra esta decisão. Em 07/04/24, no agravo de instrumento interposto pela Braskem, proferida decisão reconhecendo a competência da Justiça Federal para processar e julgar a ação, bem como determinando a imediata remessa dos autos para à Justiça Federal. Em 07/01/26, proferida decisão homologando o acordo firmado entre a Braskem e o Estado.
h. Estágio do processo	Recursal (apelações do MPF e DPU)
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026 o montante dessa ação representa R\$ 1,97 bilhão. Há neste processo seguro garantia apresentado pela Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão.

Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas: Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5	
a. Juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	24.11.2023 (Braskem citada em 30.11.2023)
d. Partes no processo	<u>Autores:</u> Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<u>Réus:</u> Braskem S.A.; Município de Maceió
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>O valor atribuído à causa pelos autores da ação é:</u> R\$ 1 bilhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ações Prioritárias, Versão 5, e (ii) elaboração de Plano de Ação para endereçamento das questões pertinentes à identificação das vias e equipamentos públicos situados na região. Contra a Braskem, requerem liminarmente: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilizar a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação do Dano Material provocado pela alegada desvalorização do imóvel, bem como o alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para a identificação do alegado dano material dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares
f. Principais fatos	Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo os pedidos liminares dos autores, em sede de tutela de evidência. Contra esta decisão, a Braskem propôs suspensão de liminar e interpôs agravo de instrumento. Em 22/01/24, no agravo de instrumento, foi proferida decisão determinando “a imediata suspensão da execução provisória determinada pelo juízo de origem”, decisão mantida por deliberação colegiada até o julgamento final do agravo de instrumento. Em 02/02/24, a Braskem apresentou contestação. Em 25/02/25 julgado o mérito do Agravo da Braskem para confirmar a decisão monocrática do TRF5 que revogou a liminar deferida em 1ª instância. Em 17/06/25, as autoras reiteraram pedido de tutela de evidência para realocação da população do Bom Parto. Em 17/06/25, foi determinada inspeção judicial, que foi realizada em 22/07/25. Em 03/09/25, foi proferida decisão determinando a inclusão, no Programa de Compensação Financeira (“PCF”), de 13 imóveis anteriormente interditados pela Defesa Civil Municipal. A Braskem novamente recorreu, obtendo, em 10/10/25, a suspensão imediata dos efeitos dessa decisão até o julgamento final do Agravo. Em 30/10/25, proferido acórdão que deu provimento ao agravo de instrumento da Braskem para reformar a decisão

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	que determinou a realização de perícia antropológica, e em 31/03/26, o TRF5 reconheceu a ausência de responsabilidade da Braskem pela realocação e compensação dos 13 imóveis da área AT-06B do Bom Parto.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 31/03/26, o TRF5 reconheceu a ausência de responsabilidade da Braskem pela realocação e compensação dos 13 imóveis da área AT-06B do Bom Parto.
h. Estágio do processo	Fase instrutória.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido. Segurança jurídica.
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026 o montante dessa ação representa R\$ 1,28 bilhão.

Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas ("FEPEAL") e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores ("CNPA"): Reparação aos Pescadores nº 0810126-53.2023.4.05.8000	
a. Juízo	3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió
b. Instância	1ª Instância (andamento suspenso). 2ª Instância (Agravado de Instrumento da Braskem pendente de julgamento)
c. Data de instauração	21.8.2023 (Braskem citada em 28.8.2023)
d. Partes no processo	<u>Autores:</u> Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas; Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores <u>Réu:</u> Braskem S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 1,93 bilhão <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados representados pelas Associações. Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo. Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação.
f. Principais fatos	Em 11/09/2023, a Braskem apresentou manifestação sobre os pedidos liminares. Na sequência, proferida decisão de incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito com determinação de remessa dos autos para a Justiça Estadual. Contra a referida decisão foram apresentados embargos de declaração pelos autores e pela Braskem e interposto Agravo de Instrumento pelo MPF. O TRF5 determinou a manutenção da ação na Justiça Federal. Os pedidos liminares foram negados pelo juiz. Em 06/03/24, a Braskem apresentou contestação. Em 13/11/25, foi negado provimento pelo TRF5 ao Agravo da Braskem que questiona a irregularidade da representação das instituições autoras. A Braskem opôs Embargos de Declaração contra esta decisão, ainda pendentes de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Recursal (Embargos de Declaração).
i. Chance de perda	Possível e remoto
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026, o montante dessa ação representa R\$ 2,427 bilhão, sendo R\$ 2,02 bilhão como possível e R\$ 404 milhões como remoto.

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 1105	
a. Juízo	1ª TURMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13/12/2023 (Braskem citada em 18/12/2023)
d. Partes no processo	<u>Autor</u>: Governador do Estado de Alagoas <u>Ré</u>: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido</u>: não há valor atribuído à causa. <u>Objeto da causa (direito discutido)</u>: arguição de descumprimento de preceito fundamental, apresentada pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 (ACP Reparação dos Moradores), 0806577-74.2019.4.05.8000 (ACP Reparação Socioambiental) e 0812904-30.2022.4.05.8000 (Acordo Flexal), que tratam de quitação à Companhia, bem como transferência de propriedade dos imóveis compensados e suposta possibilidade de exploração das propriedades desocupadas.
f. Principais fatos	<u>Síntese dos fatos</u> : Em 18 de dezembro de 2023 a Braskem apresentou manifestação preliminar requerendo que seja negado seguimento à ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, a relatora determinou a oitiva da Companhia, Município de Maceió/AL, Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, Defensoria Pública de Alagoas e Defensoria Pública da União e manifestação da Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral da República. DPU se manifestou em defesa dos acordos. AGU e PGR apresentaram manifestação. Em 15 de março de 2024, a Braskem apresentou sua manifestação. Em 26/06/24, publicada decisão da Ministra Cármen Lúcia do STF negando seguimento à ADPF. Em 05/08/24, interposto Agravo Interno pelo Governador do Estado de Alagoas contra a decisão da Min. Carmen Lucia do STF que negou seguimento à ADPF, pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Prolatada decisão monocrática pela Ministra Carmem Lúcia negando seguimento à ADPF pela ausência de preenchimento dos pressupostos processuais válidos para o regular processamento da ADPF.
h. Estágio do rocesso	Recursal (Agravo Interno do Governador do Estado de Alagoas).
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Natureza e objeto da demanda
k. Análise do impacto em caso de perda	Não há valor atribuído à causa

ACP DANOS MORAIS COLETIVOS nº 0802132-37.2024.4.05.8000	
a. Órgão	3ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/03/2024 (Braskem citada em 29/03/2024)
d. Partes no processo	Autor(es): DPE – Defensoria Pública do Estado
Autor: Companhia	Réu: Braskem S/A
e. Valores, bens ou	<u>Valor envolvido</u> : R\$ 150.000.000,00 (valor atribuído à causa pela DPE)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

direitos envolvidos	<u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas contra Braskem, onde se busca, em sede de tutela provisória, o sequestro, a inalienabilidade, indisponibilidade e impenhorabilidade dos imóveis objeto do Programa e Compensação Financeira e, em sede de cognição exauriente, a condenação em danos morais coletivos e sociais e a condenação a título de danos existenciais, por conta do afundamento e instabilidade no solo nos bairros de Bebedouro, Mutange, Pinheiro, Bom Parto e Farol.
f. Principais fatos	Em 25/03/24, foi proferida decisão intimando a Braskem a se manifestar no prazo de 03 dias. Em 03/04/24, foi apresentada pela Braskem resposta aos pedidos liminares. Em 12/04/24, foi proferida decisão indeferindo o pedido de tutela pleiteado. Em 05/05/24, Braskem apresentou contestação. Em 20/03/25 foi proferida decisão pelo Juízo de 1ª Instância rejeitando as questões preliminares (coisa julgada, inadequação da via eleita, decadência, ausência do interesse de agir e inépcia da inicial) arguidas pela Braskem. Em 10/04/25 interposto Agravo de Instrumento pela Braskem com pedido de efeito suspensivo, pendente de julgamento. Em 27/11/25, por unanimidade, o TRF5 concede provimento ao Agravo da Braskem para reconhecer a ilegitimidade da DPE e, também, a higidez do acordo/coisa julgada, extinguindo a Ação. Em 06/01/26, a DPE apresentou petição requerendo o reconhecimento de nulidade da sessão de julgamento. Em 17/03/26, o juízo da 3ª Vara julgou extinta a ação sem resolução de mérito. Em 26/03/26, a DPE opôs embargos de declaração contra a sentença, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decidiu o Juízo de primeira instância pela rejeição de todas as preliminares apresentadas pela Braskem em contestação considerando a previsão pelo ordenamento jurídico da relativização da coisa julgada; a possibilidade da utilização de ACPs para anular ou desconstituir sentenças em situações específicas; não aplicação do prazo decadencial de dois anos para propositura de ação rescisória; a apresentação, pela DPE, de fatos supervenientes aptos a demonstrar a necessidade de complementação/revisão do acordo; e que a petição inicial preenche os requisitos do art. 319/CPC. Decidiu ainda pelo indeferimento da inversão do ônus da prova pleiteada pela DPE e determinou que as partes especificassem as provas que pretendem produzir. O TRF5 reconheceu a ilegitimidade da DPE e, também, a higidez do acordo/coisa julgada, extinguindo a ação. Em 6 de janeiro de 2026, a DPE apresentou petição requerendo o reconhecimento de nulidade da sessão de julgamento do referido agravo. Em 17 de março de 2026, a 3ª Vara Federal proferiu sentença extinguindo a ação civil pública, com fundamento em precedente vinculante do TRF5. Contra essa decisão, a DPE opôs embargos de declaração, os quais se encontram pendentes de julgamento.
h. Estágio do processo	Recursal (embargos de declaração)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questionamento do Acordo Socioambiental. Segurança jurídica. Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026, o montante atualizado em discussão representa o valor de R\$ 187 milhões.

ACP DANOS MORAIS INDIVIDUAIS nº 0807343-54.2024.4.05.8000	
a. Órgão	3ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	04/09/2024 (Braskem citada em 19/09/2024)
d. Partes no processo Autor: Companhia	Autor(es): DPE – Defensoria Pública do Estado Réu: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> R\$ 5.000.000.000,00 (valor atribuído à causa pela DPE) <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de ação civil pública proposta pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas contra Braskem, pleiteando a revisão dos acordos individuais celebrados no âmbito do Programa de Compensação Financeira (PCF), em razão de suposta invalidade nas cláusulas relativas às indenizações por danos morais e à transferência dos imóveis dos moradores para a Braskem. A DPE pede, ainda, a anulação das cláusulas dos acordos individuais do PCF que dispõem sobre a transferência à companhia da propriedade/posse dos imóveis desocupados, e pleiteia o cancelamento dos registros feitos nos Cartórios de Registro de Imóveis, restabelecendo o domínio e a posse para os titulares/vítimas anteriores aos eventos, bem como que os valores de danos morais já pagos aos assistidos no âmbito do PCF sejam considerados como adiantamento da indenização supostamente devida.
f. Principais fatos	Em, 16/10/24, a Braskem apresentou contestação. Em 18/02/25, proferida decisão pelo Juízo de primeira instância decidindo pela rejeição de todas as preliminares apresentadas pela Braskem em contestação considerando a possibilidade da utilização de ACPs para anular ou desconstituir sentenças homologatórias de acordo em situações específicas; não aplicação do prazo decadencial de dois anos para propositura de ação rescisória; e que a petição inicial preenche os requisitos do art. 319/CPC. Em 11/03/25, a Braskem opôs embargos de declaração contra essa decisão, com pedido de efeito suspensivo para suspensão da ação até o julgamento dos embargos de declaração. Em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	09/04/25, proferida decisão acolhendo o pedido de efeito suspensivo formulado pela Braskem nos seus embargos. Em 26/03/25, a Braskem apresentou manifestação sobre as provas que pretende produzir. Em 28/07/25, a Braskem interpôs recurso contra a decisão que rejeitou as preliminares processuais suscitadas em contestação (ausência de interesse de agir, ilegitimidade, coisa julgada, etc.), ainda pendente de julgamento. Em 24/03/26, publicada sentença de improcedência, reconhecendo a validade dos acordos individuais firmados e a impossibilidade rediscussão em ação coletiva.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 24/03/26, publicada sentença de improcedência, reconhecendo a validade dos acordos individuais firmados e a impossibilidade rediscussão em ação coletiva.
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Questionamento do Acordo Moradores e respectivos acordos individuais firmados pela Braskem. Segurança jurídica. Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026, o montante atualizado em discussão representa o valor de R\$ 5,96 bilhões.

ACP EMPREENDEDORES- 0760732-95.2025.8.02.0001	
a. Órgão	5ª Vara Federal
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	24/11/2025 (Braskem citada em 27/01/26)
d. Partes no processo Autor: Companhia	Autor(es): DPE – Defensoria Pública do Estado e Associação dos Empreendedores do Bairro do Pinheiro Réu: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	<u>Valor envolvido:</u> autoras atribuíram à causa o valor de R\$ 2 bilhões. <u>Objeto da causa (direito discutido):</u> Trata-se de ação civil pública proposta pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Associação dos Empreendedores do Bairro do Pinheiro contra Braskem, pretendendo a responsabilização da Braskem por danos sofridos pelos empreendedores que exploram atividades econômicas na borda do Mapa da Defesa Civil, incluindo a área 01. Liminarmente, pretendem a criação de um fundo emergencial de apoio aos empreendedores com aporte inicial pela Braskem de R\$ 400 mil para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. No mérito, pretendem indenizações por danos emergentes (desvalorização imobiliária, perda de benfeitorias e outras

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	perdas patrimoniais), lucros cessantes, perda de fundo de comércio, danos morais individuais e coletivos, dano existencial e dano social.
f. Principais fatos	Em 20/02/26, a Braskem apresentou contestação, postulando, preliminarmente, a redistribuição do processo para a Justiça Federal e a extinção do processo sem resolução de mérito. No mérito, pugnou o reconhecimento de que os danos alegados são indiretos e hipotéticos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A.
h. Estágio do processo	Fase instrutória e Recursal: aguarda-se o julgamento do agravo de instrumento da BRASKEM contra a decisão que rejeitou as preliminares suscitadas em contestação.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ampliação da responsabilidade civil da Braskem. Segurança jurídica. Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026, o montante atualizado em discussão representa o valor de R\$ 2.04 bilhões.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTO DE INFRAÇÃO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS (“IMA”)	
a. Juízo	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA
b. Instância	Administrativa
c. Data de instauração	04/12/2023 (Braskem citada em 04/12/2023)
d. Partes no processo	Autor: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas Ré: Braskem S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 70 milhões. Objeto da causa (direito discutido): auto de infração emitido pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA) por alegada reincidência na degradação ambiental causada por deslocamento de solo, fissuras e risco de formação de <i>sinkholes</i> e suposta omissão de informações sobre a obstrução da cavidade 18.
f. Principais fatos	Apresentados recursos administrativos contra as decisões que mantiveram as multas nos valores de R\$ 70.274.316,30, considerando a Braskem reincidente na degradação ambiental causada por deslocamento de solo, fissuras e risco de formação de <i>sinkholes</i> , bem como em R\$ 2.027.143,92, relacionados à suposta omissão de informações sobre a obstrução da cavidade 18. Em dezembro/2025,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas a deliberação do Conselho Estadual de Proteção Ambiental (CEPRAM), referente ao Auto de Infração nº 2023.04122948379.GEMFI.AINF (AI 70MM), indeferindo o último recurso apresentado pela Braskem para manter a multa no valor de R\$ 70 milhões por reincidência em degradação ambiental causada por deslocamento de solo, formação de fissuras e risco de sinkholes, especialmente na área das cavidades em processo de preenchimento (alegação de omissão de informação acerca da CV18). Diante da decisão administrativa, a Braskem impetrou Mandado de Segurança, obtendo o deferimento do pedido liminar para obstar inscrição, na dívida ativa, do débito referente à multa fixada. Em 15/04, disponibilizada sentença que nega o Mandado de Segurança da Braskem. Em 16/04, a Braskem apresentou Embargos de Declaração por omissão, tendo sido deferido pelo Juízo a suspensão da eficácia da sentença e o reestabelecimento dos efeitos da liminar que determinou a suspensão do Auto de Infração.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	No procedimento administrativo, o IMA indeferiu o recurso da Braskem, determinando a manutenção da multa de 70MM. No âmbito judicial, foi proferida sentença negando a Mandado de Segurança impetrado pela Braskem (a decisão está suspensa, no momento, por força de liminar obtida pela Cia).
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda	Em 31 de março de 2026, o montante desse auto de infração representa R\$ 89 milhões.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado relativo aos processos descritos no item 4.4 é de R\$ 124 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 – Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas Controladas não figuravam como parte em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia possui 3 (três) termos de ajustamento de conduta de natureza ambiental e 7 (sete) termos de ajustamento de conduta de natureza trabalhista, cujo detalhamento é apresentado na tabela abaixo.

Nº do Processo	Compromitente	Tema	Descrição da Obrigação	Data de Celebração
TAC 126/2010	Ministerium Público do Trabalho	Obrigações de Saúde e Segurança	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta no qual a Braskem se compromete a assumir compromissos relacionados a saúde e segurança de seus trabalhadores, como, não permitir a circulação de pessoas sob a área de movimentação de carga; não manter as instalações sanitárias situadas em local de difícil e inseguro acesso; dotar os andaimes de sistema guarda-corpo e rodapé; sinalizar os canteiros de obras ou escavações; sinalizar com informação clara e permanente durante a realização de trabalhos no interior de espaços confinados.	23/04/2010
TAC 376/2011	Ministério Público do Trabalho	Contratação	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta, no qual a Braskem AL se compromete a assumir obrigações de não recomendar ou orientar que as empresas terceirizadas, contratadas para a execução de serviços em suas 121 dependências, deixem de recontratar ex-empregados da Braskem ou de outras empresas que lhe prestem ou prestaram serviços, sem a observância de certo tempo mínimo.	15/07/2011
TAC 94/2014	Ministério Público do Trabalho	Obrigações de Saúde e Segurança	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta, no qual a Braskem se compromete a assumir compromissos relacionados à instalação de mecanismos eletrônicos capazes de detectar eventuais emergências, bem como procedimentos de melhoria	04/06/2014

4.7 Outras contingências relevantes

			relacionados ao recolhimento e monitoramento de mercúrio e outros dispositivos de segurança relacionados a eventual situação de emergência.	
TAC 6/2016	Ministério Público do Trabalho	Obrigações de Saúde e Segurança e orientação de terceirizados	Trata-se de Termo de Ajuste de Conduta no qual a Braskem se compromete a aprimorar sua comunicação na realização de atividades rotineiras, no sentido de orientar funcionários e terceiros sobre o risco da atividade, realizar treinamentos, informar os EPI's necessários para as atividades, bem como aprimorar seu relatório de investigação de acidentes, além de continuar a submeter suas máquinas e equipamentos à manutenção preventiva e implementar melhorias na operação.	15/01/2016

Processos nºs 0016900-48.2004.5.05.0133 e 0119300-06.2005.5.0.0134	Ministério Público do Trabalho	Cota para PcD	Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem, após laudo pericial demonstrando a impossibilidade de inclusão de pessoas com deficiência em seus estabelecimentos dado a atividade desenvolvida, se abstém do cumprimento do artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.	30/11/2011
Processo nº 0059900-25.2009.5.0133	Ministério Público do Trabalho	Cooperativas	Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem fica vedada de contratar cooperativas de intermediação de mão de obra para quaisquer atividades, sejam fim ou meio.	18/07/2013
Processo nº 0000464-87.2010.5.04.0761	Ministério Público do Trabalho	Vedação de contratação	Trata-se de Acordo Judicial, no qual a Braskem se compromete a não fazer uso da mão de obra dos motoristas das transportadoras contratadas para o exercício da função de carregamento dos caminhões-tanque na área de	27/06/2011

4.7 Outras contingências relevantes

			carregamento da Braskem/RS.	

No contexto das alegações de pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas em investigação interna para conduzirem uma investigação independente de tais alegações (“Investigação”) e reportarem os seus resultados.

Em dezembro de 2016, a Companhia celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de US\$ 957 milhões (R\$ 3,1 bilhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a Companhia se engajou em processo de cooperação e negociação com a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$ 410 milhões, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo CGU/AGU, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da Companhia.

Desde 2016, a Companhia já pagou R\$ 3.484 milhões, distribuídos conforme quadro abaixo (em milhões de reais):

	AGU CGU e MPF	DoJ (i)	OAG (i)	MPF	SEC (i)	Total
Acordos firmados com:						
Pagamentos efetuados	1.292	297	407	1.282	206	3.484

(i) U.S. Department of Justice (“DoJ”); Swiss Office of the Attorney General (“OAG”) e U.S. Securities Exchange Commission (“SEC”).

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal (“STF”), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência. Em dezembro de 2024 a Companhia assinou Termo Aditivo ao Acordo CGU/AGU para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo. O MPF concordou com as condições do Termo Aditivo ao Acordo CGU/AGU:

- (ii) 2026: R\$ 35 milhões
- (iii) 2027: R\$ 55 milhões
- (iv) 2028 a 2030: parcelas de cerca de R\$ 158 milhões cada.

Em janeiro de 2026, foi liquidado o valor programado para o ano em curso, com pagamento do valor atualizado em R\$ 42 milhões.

O Aditivo CGU/AGU está pendente de homologação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADPF.

Em decorrência do aditivo, a Companhia reconheceu um estorno de R\$ 112 milhões no valor da provisão do acordo de leniência.

4.7 Outras contingências relevantes

Em 31 de março de 2026, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R\$ 649 milhões (2025: R\$ 673 milhões) sendo registrado no passivo circulante R\$ 113 milhões (2025: R\$ 90 milhões) e R\$ 536 milhões (2025: R\$ 583 milhões) no passivo não circulante.

Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto.

PREVIDÊNCIA PRIVADA	
a. Principais fatos	Em 2012, a Companhia realizou a retirada de patrocínio dos planos Petros Copesul e Plano Petros PQU e, em 2009, do Plano Petros Copene, que tinham como entidade de previdência privada a Petros, restando a obrigação estabelecida em Termo de Retirada de Patrocínio para que esta efetuassem o pagamento das reservas matemáticas dos Participantes, nos termos na Lei Complementar 109/2001, a qual foi cumprida em 2015, para os planos Petros Copesul e Petros PQU e, em 2009, o Plano Petros Copene. No entanto, após o pagamento, vários assistidos ingressaram com ações individuais e coletivas discutindo diversos temas, dentre eles: (i) Diferença do Fundo Individual de Retirada; (ii) Deslocamento de data base; (iii) limitador de idade; (iv) 90% da suplementação; (v) Devolução de Contribuições; (vi) Diferença em Reserva de Poupança; (vii) Impugnação a legalidade da Retirada de Patrocínio.
b. Chance de perda	Possível e Provável
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este bloco de processos é considerado relevante para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 663,9 milhões

AÇÃO ANULATÓRIA E EXECUÇÕES FISCAIS	
a. Principais fatos	Questionada pelo fisco a utilização pela Companhia de créditos resultantes de processos administrativos e judiciais, dentre eles: (i) antecipações de IR; (ii) FINSOCIAL; (iii) imposto sobre o lucro líquido; e (iv) PIS-Decretos. Os processos estão em fase judicial, tendo sido apresentadas fianças bancárias e seguros garantia no montante integral.
b. Chance de perda	Possível
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 139 milhões

4.7 Outras contingências relevantes

EXECUÇÕES FISCAIS	
a. Principais fatos	A Companhia é cobrada pelo recolhimento de tributos em diversos processos judiciais, que versam sobre: (i) insuficiência de recolhimento de COFINS relativa aos períodos de março de 1999 a dezembro de 2000, fevereiro de 2001 a março de 2002, maio a julho de 2002 e setembro de 2002, em razão de supostos erros de cálculo e não atendimento do alargamento de base de cálculo e da majoração da alíquota da contribuição, previstos na Lei nº 9.718/98; (ii) utilização de créditos decorrentes do adicional de 1% da COFINS para compensação de débitos desse mesmo tributo; e (iii) utilização de créditos de PIS Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449, apurados entre junho de 1990 e outubro de 1995, para compensação de débitos de PIS e COFINS, relativos ao período de fevereiro a abril de 2002, após o transcurso da prescrição . Os processos estão em fase judicial, tendo sido apresentadas fiança bancária e seguros garantia no montante integral.
b. Chance de perda	Provável
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido. As provisões existentes decorrem de Combinação de Negócios, mas sem alteração do prognóstico de perda atribuído.
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 85 milhões.

DECLARAÇÕES DE COMPENSAÇÃO – IRPJ E CSLL	
a. Principais fatos	Cobranças em razão da não homologação de compensações realizadas com créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL. Os processos estão em fase administrativa e judicial, tendo sido apresentados seguros garantia, que suportam integralmente o valor judicializado. Em fevereiro de 2025, foram proferidas decisões parcialmente favoráveis em dois processos que reduziram a contingência em R\$ 313 milhões. Em abril de 2025, foram recebidos dois novos processos administrativos no montante de R\$ 428 milhões.
b. Chance de perda	Possível
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 783 milhões.

4.7 Outras contingências relevantes

DECLARAÇÕES DE COMPENSAÇÃO – PIS/COFINS	
a. Principais fatos	Utilização pela Companhia e suas incorporadas dos créditos de PIS e COFINS na sistemática não cumulativa, relativos aos gastos que configurem custos de produção, nos períodos compreendidos entre os exercícios de 2004 a 2019. Os processos estão em fase administrativa e judicial, tendo sido apresentados seguros garantia e depósitos no montante integral do valor judicializado.
b. Chance de perda	Possível e provável
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	Possível, em relação a aproximadamente R\$ 1.532 milhões. Provável, em relação a aproximadamente R\$ 135 milhões.

AUTOS DE INFRAÇÃO E EXECUÇÕES FISCAIS	
a. Principais fatos	Os processos discutem a cobrança de imposto decorrente de recolhimento a menor, relativo a: (i) creditamento do imposto na aquisição de: ativo imobilizado; bens considerados como de uso e consumo e produtos sujeitos à substituição tributária; (ii) transferências de produtos acabados por valor inferior ao custo de produção; (iii) não recolhimento do imposto em razão de: omissões de entrada ou de saída; encargos relacionados a operações de energia elétrica e venda de produtos sujeitos à substituição tributária; (iv) não comprovação de exportação de mercadorias; (v) multas por falta de registro de notas fiscais. Os processos estão em fase administrativa e também judicial, tendo sido apresentados seguros garantia e depósitos no montante integral do valor judicializado
b. Chance de perda	Possível
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor envolvido.
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 625 milhões.

Outras ações individuais: Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação

4.7 Outras contingências relevantes

das áreas afetadas	
a. Principais fatos	Em 31 de março de 2026, a Braskem havia sido citada e figurava como ré em diversas outras ações, que, conjuntamente, envolvem o valor de R\$ 0,733 bilhão (2022: R\$ 1 bilhão), movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.
b. Chance de perda	Possível
c. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos são considerados relevantes para a Companhia em razão do valor total envolvido nessas ações como um todo.
d. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 0,733 bilhão

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5 – Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 – Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

5.1.a – Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia, como parte de seu programa de Conformidade, aprovou junto ao Conselho de Administração, em 25 de abril de 2018 (com aprovação de versão atualizada em 22 de junho de 2022), a Política Global de Gestão de Riscos, com base nas boas práticas de mercado preconizadas pela ISO 31000, pelo COSO ERM e pelo IBGC.

Além da Política Global de Gestão de Riscos, descrita anteriormente, especificamente com relação a riscos de mercado, a Companhia adota a Política Financeira, cuja última versão aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração data de 11 de agosto de 2022. Na Política Financeira são estabelecidos e ratificados conceitos, critérios e limites de delegação para decisões que envolvam: (i) gestão do fluxo de caixa e liquidez da Companhia; (ii) investimento das disponibilidades financeiras; (iii) captação de recursos financeiros; e (iv) concessões de garantias e gestão dos riscos cambial, de commodities e de comercialização de energia. A Política Global de Gestão de Riscos quanto e a Política Financeira da Braskem estão disponíveis nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

5.1.b – Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política Global de Gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer um processo de gestão cíclico e contínuo para identificar, entender, avaliar, priorizar, tratar, comunicar, monitorar e responder aos riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos estabelecidos, buscando reduzir os níveis de exposição a perdas pela Companhia. Também, visa assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais a Companhia está exposta, aumentando a probabilidade de alcançar seus objetivos e reduzir os riscos a níveis aceitáveis. Busca também preservar o patrimônio tangível e intangível dos acionistas, a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e comunidades, por meio da melhoria dos processos de tomada de decisões, bem como do tratamento adequado dos riscos e impactos negativos decorrentes de sua materialização.

A Companhia entende que a redução da imprevisibilidade de eventos que podem colocar seus negócios em risco, favorece a atuação ética com integridade e transparência na condução de seus negócios, sendo essencial para sua sobrevivência, crescimento e perpetuidade.

Na Política Global de Gestão de Riscos, os riscos são definidos como “possibilidade de um evento ocorrer e afetar negativamente a Companhia, causando desvio em relação ao esperado (de forma positiva ou negativa) e incerteza na realização dos objetivos da Braskem”.

O processo de gestão de riscos da Companhia abrange as seguintes etapas:

1. Estabelecimento do contexto: (i) entendimento dos objetivos estratégicos e do ciclo de planejamento da Companhia, bem como os novos negócios que possam surgir ou novas atividades que envolvam incertezas; (ii) compreender o ambiente de negócios através de relatórios e estudos relacionados à indústria e fatores externos, tais como cultural/social, político/econômico, tecnológico, regulatório e/ou natural; (iii) definição/alinhamento da Exposição de Risco e dos critérios de priorização de Riscos, estabelecendo critérios claros para uma tomada de decisão assertiva, alinhada com os objetivos e estratégias do negócio; e (iv)

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

revisão e atualização das Escalas de Impacto e Probabilidade a fim de garantir consonância com os avanços da Companhia e eventuais mudanças no ambiente de negócio.

2. **Identificação e mapeamento de riscos:** a etapa de identificação tem como principal objetivo definir e atualizar o Dicionário de Riscos Corporativos. A partir de reuniões e entrevistas com as diferentes áreas de negócio, bem como análises de tendências e relatórios de consultorias específicas, novos Riscos podem ser identificados e/ou revisados para manter o Dicionário Corporativo de Riscos atualizado.

Os riscos são classificados em quatro categorias: (i) Riscos Estratégicos, conjunto de riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, assuntos chaves e que representam os valores da Braskem. Também estão associados a esta categoria os principais riscos associados às decisões, eventos ou condições macroeconômicas e políticas que podem afetar significativamente os objetivos esperados.; (ii) Riscos Financeiros, conjunto de riscos associados às decisões financeiras decorrentes do mercado financeiro (ex. taxa de juros), crédito (ex. contraparte) e liquidez para honrar compromissos (ex. descasamento entre ativos e passivos), bem como riscos associados ao cumprimento de regulamentação financeiras aplicáveis à Companhia; (iii) Riscos Operacionais, conjunto de riscos decorrentes da operação rotineira dos processos e sistemas e surgem da falta de consistência e adequação do controle de operações, falhas de controles ou da gestão de recursos; e (iv) Riscos Regulatórios, conjunto de riscos decorrentes de descumprimentos de leis, adequação para novas regulamentações, monitoramentos periódicos por agências e entes reguladores, bem como desvios de conduta em relação aos procedimentos internos e ao programa de Conformidade.

3. **Análise e avaliação de riscos:** apreciação e compreensão das causas e dos fatores de risco, bem como as consequências negativas potenciais, e a Probabilidade de que essas consequências possam acontecer, medidos a partir de uma matriz de risco ou *heatmap*. A análise pode ser feita com base em um histórico da materialização do risco e/ou percepção do Avaliador do Risco. A área de Gestão de Riscos Corporativos é responsável por auxiliar e conduzir o processo que permite que os diferentes Líderes de negócio da Braskem realizem as avaliações dos riscos relacionados à Companhia;
4. **Priorização dos riscos:** a finalidade dessa etapa é de auxiliar na tomada de decisões da Administração sobre o direcionamento e priorização das iniciativas necessárias para responder às principais ameaças a que a Companhia está exposta;
5. **Tratamento de riscos:** envolve a seleção de uma ou mais opções para mitigar os riscos. Pode ser necessário que a Companhia decida implementar medidas ou controles compensatórios, até ser implementada uma solução definitiva. Uma vez implementadas as medidas, o tratamento reduz a exposição residual, gerando um ambiente mais robusto e transparente. As alternativas para tratamentos dos riscos são:
 - Evitar risco: trata-se da eliminação do processo ou ação que gera o evento de risco;
 - Reduzir risco: requer a criação de controles ou barreiras que minimizem a potencial Exposição de Risco, podendo influenciar tanto na redução do Impacto quanto da Probabilidade de ocorrência;
 - Transferir risco: permite continuar com a Exposição de Risco, mas com a garantia de que, caso se materialize, a responsabilidade financeira ou de resposta aos danos será compartilhada com terceiros; e
 - Aceitar Risco: esta opção trata de continuar operando com a atual Exposição de Risco, aceitando uma eventual materialização.
6. **Comunicação e consulta:** implantação de processos contínuos e interativos que permitem fornecer, compartilhar ou obter informações, além de envolver a Braskem no diálogo com as partes interessadas sobre a situação geral de riscos e as medidas tomadas pela Companhia. Seu objetivo é tornar efetivas as ações de prevenção, detecção e tratamento.
7. **Monitoramento e análise crítica:** tem como objetivo avaliar a efetividade do processo de Gestão de Riscos e Planos de Tratamento definidos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes. Busca, também, assegurar o correto funcionamento e identificar oportunidades de aprimoramento e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

sinergia. Consiste na verificação, supervisão e observação crítica executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

Os riscos identificados, classificados e priorizados nos termos da Política Global de Gestão de Riscos encontram-se descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Além disto, o Sistema de Conformidade da Braskem estabelece um conjunto de medidas para prevenir, detectar e remediar os riscos mencionados acima, conforme descritos no item 5.3 deste Formulário de Referência.

Os resultados da avaliação de riscos, assim como a priorização realizada, são reportados periodicamente ao Conselho de Administração. A efetividade desse processo é fundamental para o aprimoramento do desempenho empresarial e eficácia do Sistema de Conformidade da Braskem.

(i). riscos para os quais se busca proteção

Os principais riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são: (i) risco cambial; (ii) risco de taxas de juros; (iii) risco de crédito; (iv) risco de liquidez; (v) risco de commodities; e (vi) comercialização de energia, conforme detalhados a seguir. Os riscos de mercado aos quais a Companhia entende estar exposta estão descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia utiliza como estratégia de proteção patrimonial: (i) a possibilidade de realocar a posição de caixa de forma a equalizar a exposição de balanço em linha com a política financeira estabelecida; e (ii) instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar alguns riscos de mercado. As atividades de *hedge* são executadas em conformidade com a Política Financeira. Os demais riscos de mercado são abordados à medida que são introduzidos por cada operação. De modo geral, a Companhia inclui o julgamento da necessidade de *hedge* durante a análise de operações prospectivas e, quando necessário, procura realizar o *hedge* sob medida para as operações consideradas.

A Companhia pode eleger derivativos como parte de contabilidade de *hedge*, conforme os Pronunciamentos Técnicos CPC's 39, 40 e 48. A Companhia elegerá derivativos para designação como contabilidade de *hedge* quando a designação proporcionar uma redução relevante na volatilidade das demonstrações financeiras através do efeito compensatório nas variações dos instrumentos e objetos da designação de contabilidade de *hedge*.

A estratégia adotada pela Companhia para proteção patrimonial passa a ser descrita a seguir, conforme o tipo de risco que se busca proteger:

1. Risco de exposição a variações cambiais

Considerando a dinâmica do mercado internacional de petroquímicos, onde na maioria das vezes os preços são atrelados a referências internacionais denominados em dólar, as vendas da Braskem no Brasil são fortemente correlacionadas ao dólar norte-americano. Entretanto, a manutenção de uma parcela dos gastos em reais (pessoal, fretes e energia, principalmente) tende a gerar uma exposição líquida passiva à moeda local.

Para gerenciar o risco cambial a Companhia utiliza os seguintes critérios, definidos pela Política Financeira:

- Curto Prazo (horizonte até 6 meses): caixa mínimo em Real e em Dólar suficiente para cobrir o valor máximo do saldo de exposição cambial, observando-se cada um dos próximos 6 (seis) meses (geração operacional de caixa, investimentos, dívidas e expectativa de depósitos de margem associados a derivativos cambiais em cenários de stress).

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Longo Prazo (acima de 6 meses): caixa em excesso ao necessário para mitigação da exposição de curto prazo, bem como contratação de operações financeiras de *Hedge* cambial, como por exemplo, via futuros de Dólar (“NDFs”) ou *zero-cost collars*.

Assim sendo, com o intuito de mitigar parcialmente o risco cambial, a partir de setembro de 2016, a Companhia passou a contratar derivativos para compor o Programa de *Hedge* Cambial de Longo Prazo, que tem como principal forma de mitigação, vendas de contratos de opções de compra e compra de opções de venda de dólar, protegendo fluxos previstos em um horizonte de até 18 meses, cujos saldos estão descritos no item 5.2 iii (2) deste Formulário de Referência.

Além disso, a Braskem deverá manter um percentual de pelo menos 70,0% da dívida líquida expressa em dólar norte-americano, dado que qualquer novo fluxo financeiro futuro passivo em Real tenderá a aumentar ainda mais a exposição a esta moeda.

2. Risco de exposição a variações de taxas de juros

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda estrangeira em taxas flutuantes está sujeita, principalmente, à flutuação da taxa SOFR. A dívida em moeda nacional está sujeita às taxas de longo prazo (“TLP”), do certificado de depósito interbancário (“CDI”), da taxa SELIC e do índice de preços ao consumidor amplo (“IPCA”). O risco da variação dessas taxas de juros flutuantes pode causar um aumento em sua despesa financeira, na forma de pagamentos de juros futuros. Este risco é monitorado continuamente e parcialmente mitigado através de instrumentos derivativos e de alocações de Caixa com rendimento indexado a taxas de juros altamente correlacionadas à exposição passiva da Companhia.

De acordo com a Política Financeira, a Companhia deve observar o seguinte critério no acompanhamento dos índices e taxas de juros: “para o investimento na disponibilidade de recursos, deverão ser selecionados indexadores e taxas de juros coerentes com a exposição já incorrida pela Braskem na sua dívida de curto prazo. Tal critério visa minimizar, permanentemente, o custo de carregamento do passivo da Braskem”.

3. Risco de crédito

As operações que sujeitam a Braskem à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber de clientes, para as quais a Braskem fica exposta ao risco da instituição financeira ou do cliente envolvido. Visando gerenciar este risco, a Braskem mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de grande porte, ponderando as concentrações de acordo com o rating e os preços observados diariamente no mercado de Credit Default Swaps referenciados às instituições, bem como celebrando contratos de compensação (netting) que minimizam o risco de crédito total decorrente das diversas operações financeiras celebradas entre as partes. Em 31 de dezembro de 2025, 36,76% dos valores mantidos em caixa e equivalentes de caixa estavam alocados em contrapartes que detinham acordos de compensação com a Companhia. Nesses casos, a compensação efetiva desses valores somente é possível em caso de default de uma das partes.

Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia tem como mecanismos de proteção a análise rigorosa para a concessão do crédito, obtenção de garantias reais e não reais quando julgadas necessárias e seguro de crédito para uma parte relevante da carteira.

4. Risco de liquidez

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Braskem possui uma metodologia de cálculo para determinação de um caixa mínimo em uma “visão mês” (horizonte de 30 dias) e de um caixa mínimo em uma “visão ano” (horizonte de até 12 meses) que têm o objetivo de, respectivamente: (i) garantir liquidez para o cumprimento das obrigações do próximo mês; e (ii) garantir que a Companhia mantenha a liquidez em eventuais momentos de crise. Os montantes para determinação do caixa mínimo “visão ano” são calculados principalmente com base na previsão da geração de caixa operacional, subtraída dos vencimentos de dívidas de curto prazo e necessidades de capital de giro. Já os montantes para determinação do caixa mínimo “visão mês” consideram a projeção de desembolso de caixa operacional, serviço das dívidas e aportes em projetos, assim como o desembolso previsto para derivativos com vencimento no período, dentre outros itens. A Companhia, de forma conservadora, utiliza como caixa mínimo em sua Política Financeira o maior valor entre estas duas referências.

A Companhia, em linha com seu compromisso de manutenção da liquidez financeira, contratou em dezembro de 2021 uma linha de crédito rotativo internacional no valor de US\$ 1 bilhão, com vencimento em dezembro de 2026. Essa linha de crédito foi incorporada à posição de caixa da companhia em 30 de setembro de 2025.

5. Risco de commodities

A maior parte das matérias primas utilizadas pela Braskem (nafta, etano, propano e propeno), bem como seus principais produtos (PE, PP e PVC), são classificadas como commodities e possuem preços referenciados em mercados internacionais. As cotações desses insumos e produtos são influenciadas por diversos fatores de mercado, os quais impactam diretamente os resultados operacionais e a geração de caixa da Companhia.

A Braskem entende que a exposição à variação de preços de commodities constitui característica inerente à atividade petroquímica e, em razão disso, adota, como diretriz geral, a não utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção sistemática contra tais flutuações.

Considerando que os preços praticados na indústria petroquímica apresentam, em geral, elevada correlação entre matérias primas e produtos finais, a Companhia avalia que suas operações de primeira e segunda geração dispõem, ao longo do tempo, de um mecanismo de proteção natural (“*hedge* natural”).

Não obstante, a contratação pontual de instrumentos de *hedge* poderá ser avaliada com o objetivo específico de mitigar volatilidades temporárias decorrentes de eventuais descasamentos de prazo entre a variação dos preços das matérias primas e dos produtos finais. Adicionalmente, operações que resultem em descasamento das margens (“*spreads*”) petroquímicas poderão, conforme o caso, ser ajustadas por meio da utilização de instrumentos derivativos em montantes e prazos equivalentes ao descasamento identificado.

(ii). Instrumentos utilizados para proteção

De modo geral, para a proteção patrimonial contra riscos de mercado, a Companhia utiliza swaps, contratos de opção e outros instrumentos derivativos para mitigar riscos de variação cambial e taxa de juros.

Até 31 de dezembro de 2025, a Companhia não mantinha operações com outras finalidades além da proteção patrimonial. Todos os instrumentos de derivativos são utilizados para proteção patrimonial e foram realizados no mercado de balcão com grandes contrapartes financeiras e respaldados por contratos globais de derivativos no Brasil ou no exterior. A Política Financeira determina que as operações de *hedge* da Companhia devem ter finalidade exclusiva como mecanismo de proteção do valor da Companhia e não como instrumento especulativo de obtenção de ganhos futuros.

1. Opções de Dólar

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A partir do quarto trimestre de 2016, a Braskem iniciou a execução de um programa recorrente de *hedge* cambial, com o objetivo de mitigar a exposição do fluxo de caixa associada aos seus fluxos passivos denominados em Reais e não indexados ao dólar norte-americano (energia, água, folha salarial e investimentos em manutenção, principalmente).

A estratégia é implementada unicamente com fins não especulativos. O programa prevê que a contratação dos derivativos será sempre limitada ao tamanho da exposição, em consonância com a Política Financeira da Braskem.

Tendo como finalidade exclusiva a proteção do fluxo de caixa, o programa implementa uma estrutura denominada *Zero-Cost Collar* ou “ZCC”, consistindo na compra de opções de venda associada à venda de opções de compra, contratadas com prazo máximo de até 18 meses. Tal estrutura oferece proteção no caso de valorização do Real e, simultaneamente, permitem ganhos de competitividade em eventuais desvalorizações da moeda local.

Todavia, este eventual benefício está limitado ao preço de exercício das opções de compra. Num cenário onde a taxa de câmbio supere tais preços de exercício, seus efeitos serão representados nas demonstrações financeiras como um ganho em EBITDA e uma despesa financeira que se equivalem.

A Administração poderá interromper o programa a qualquer momento se entender que, por alguma razão, é a decisão mais adequada para a Companhia.

Ao longo de 2025, a Braskem contratou instrumentos financeiros derivativos para mitigar parte da exposição de seu fluxo de caixa denominado em reais. Esta operação possui unicamente fins não especulativos e está em linha com a estratégia de gestão de riscos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Braskem possuía valor nocional total comprado em puts de US\$ 481 milhões, ao preço de exercício médio de 5,24 R\$/US\$. Concomitantemente, a Companhia também possuía valor nocional total vendido em calls de US\$ 323 milhões, ao preço de exercício médio de R\$/US\$ 7,82. As operações contratadas têm prazo máximo de vencimento de 18 meses.

Estas operações foram designadas para *hedge accounting* de fluxo de caixa, onde os instrumentos de *hedge* são os derivativos cambiais e os objetos de *hedge* são as receitas futuras altamente prováveis sujeitas à suscetibilidade do câmbio R\$/US\$.

2. Swaps IPCA x Dólar

Visando reduzir o risco de um Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) emitido pela Companhia e indexado ao IPCA, a Companhia contratou swaps com vencimentos semestrais para os próximos 10 anos a partir de março de 2022, substituindo a variação do IPCA pela variação do dólar americano, com objetivo de alinhar a exposição da dívida com a exposição econômica da empresa. Estas operações foram designadas para *hedge accounting* de fluxo de caixa, onde os instrumentos de *hedge* são os derivativos cambiais e os objetos de *hedge* são as receitas futuras altamente prováveis sujeitas à suscetibilidade do câmbio R\$/US\$. Desta maneira, a marcação a mercado da parte efetiva do *hedge* será contabilizada no patrimônio líquido no ORA e será reconhecida no resultado financeiro no momento de realização de cada um dos objetos de *hedge*.

(iii). estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O processo de gestão de riscos de mercado da Companhia envolve as seguintes estruturas organizacionais, de acordo com o item 4 da Política Financeira da Braskem:

I. Líder de Negócio da Braskem (“LN Braskem”), responsável por:

- apreciar, previamente à deliberação do CA, as alterações nesta Política;
- disseminar a cultura de gestão de Riscos na Companhia; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- garantir o acompanhamento dos níveis de exposição aos riscos financeiros da Companhia e o cumprimento desta Política.

II. Cabe ao Vice-Presidente de Finanças:

- avaliar o posicionamento da Companhia para cada Risco identificado, de acordo com esta Política e com a Política Global de Gestão de Riscos;
- acompanhar os níveis de exposição aos Riscos, monitorando as variáveis quantitativas e qualitativas de forma a garantir o cumprimento desta Política; aprovar e implementar os planos de ação definidos para o ajuste dos Riscos aos limites estabelecidos pela Política;
- aprovar estratégias relacionadas à contratação de derivativos;
- avaliar e recomendar alterações para aprimoramento da Política;
- patrocinar ações de fortalecimento e disseminação da cultura de gestão de Riscos e controles internos na Braskem;
- zelar pela atualização, desenvolvimento e consolidação do relacionamento institucional da Companhia junto a instituições financeiras, investidores, mercado segurador e entidades governamentais relacionadas a assuntos financeiros e de garantias;
- buscar a permanente ampliação da disponibilidade dos limites de créditos corporativos da Braskem junto a financiadores e investidores, e que estes sejam segregados da capacidade de crédito dos acionistas da Braskem e suas afiliadas; e
- assegurar o alinhamento com o Vice-Presidente Jurídico para que todas as operações financeiras contratadas pela Companhia estejam amparadas por instrumentos legais preparados, analisados e aprovados pelo departamento jurídico.

Além disso, são delegações exclusivas do Vice-Presidente de Finanças:

- definição das Diretrizes e implementação das práticas contábeis, assim como a manutenção do plano de contas da Companhia;
- avaliação, implementação e acompanhamento de estratégias financeiras de proteção;
- supervisão dos instrumentos derivativos financeiros, operações de capital de giro, câmbio, financiamentos (*onshore* e *offshore*), leasing, cartas de crédito, fianças, seguros garantia ou outras garantias financeiras;
- definição das áreas responsáveis pela contratação dos instrumentos detalhados no item anterior, quando a estratégia não envolver instituições bancárias como Contraparte;
- recomendação sobre emissões e cancelamento de ações, assim como a estruturação de programas de recompra de ações;
- contratação de agências de Rating para avaliação do Risco de crédito da própria Companhia; e
- supervisão de aplicações financeiras e a gestão do caixa

Em adição aos itens descritos acima, trimestralmente o Vice-Presidente de Finanças deve atualizar o CFI e realizar o acompanhamento dos seguintes itens desta Política Financeira:

- exposições ao risco de Contraparte;
- cálculos do caixa mínimo e do caixa excedente;
- posição de endividamento, detalhado por moeda;
- cálculo da exposição cambial em R\$ e em US\$;
- operações de derivativos contratadas no trimestre e valor justo dos derivativos em aberto; e
- exposições advindas das operações de comercialização de energia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Finalmente, o Vice-Presidente de Finanças deve atualizar periodicamente o CCAE sobre as operações designadas como *Hedge Accounting*.

III. Compete ao Diretor de Finanças Corporativas, em alinhamento com o Vice- Presidente de Finanças:

- monitorar os indicadores, qualitativos e quantitativos, do Risco de Contraparte, índices e taxas de juros, liquidez e refinanciamento definidos pela Política;
- ajustar as exposições mediante os limites de Risco estipulados na Política;
- apoiar na definição do melhor instrumento a ser utilizado nas operações de derivativos, caso a contratação desses derivativos não esteja a cargo da Tesouraria por delegação do Vice-Presidente de Finanças;
- contratar as operações financeiras (como por exemplo aplicações, captações, refinanciamento, operações de capital de giro, câmbio, financiamentos *onshore* e *offshore*, leasing, cartas de crédito, fianças, seguros garantia, outras garantias financeiras e derivativos que tenham como Contraparte instituições bancárias); e
- documentar o processo operacional de negociação das operações financeiras.

IV. Compete ao Diretor de Controladoria em alinhamento com o Vice-Presidente de Finanças:

- verificar o enquadramento das solicitações pelas Unidades de Negócios (“UNs”) de operações de *hedge* de commodities, conforme estabelecido nesta Política e informar a área de Tesouraria para sua implementação;
- verificar mensalmente o enquadramento dos indicadores qualitativos e quantitativos estabelecidos nesta Política, e em caso de desenquadramento, comunicar ao Vice- Presidente de Finanças;
- garantir a correta contabilização dos instrumentos financeiros; e
- acompanhar o cumprimento de todos os *covenants* financeiros da Braskem

Além disso, compete ao Comitê de Gestão de Riscos Financeiros (composto por: Vice-Presidente de Finanças, Diretor de Finanças Corporativas, Diretor de Controladoria, Gerente de Tesouraria e Gerente de Gestão de Riscos Financeiros) apoiar o Vice-Presidente de Finanças na tomada de decisões informadas, via:

- acompanhamento dos níveis de exposição aos Riscos financeiros (mercado, crédito e liquidez), monitorando as variáveis quantitativas e qualitativas, de forma a garantir o cumprimento desta Política;
- elaboração de planos de ação definidos para o ajuste dos Riscos financeiros aos limites desejados;
- avaliação das propostas de atualização desta Política; e
- discussão da contratação de instrumentos financeiros referentes a novas estratégias de derivativos, ou de estratégias com instrumentos financeiros que possuam efeito de *hedge*.

Da mesma forma, o processo de Gestão de Riscos da Companhia envolve as seguintes estruturas organizacionais, de acordo com o item 4 da Política Global de Gestão de Riscos:

I. Conselho de Administração, responsável por:

- Deliberar sobre a Política de Gestão de Riscos e revisá-la a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Deliberar sobre a abordagem e metodologia a serem aplicadas para avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global, e revisá-la a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Deliberar, anualmente, as escalas de Impacto e Probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Aprovar critérios e limites utilizados para priorização a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global e revisá-los a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário;
- Aprovar anualmente o Mapa de Riscos Corporativos Global; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Acompanhar a implementação e o andamento dos Planos de Tratamento dos Riscos prioritários sob responsabilidade do CA, definidos anualmente no Mapa de Riscos Corporativos Global, para reduzir a Exposição de Risco.
- II. Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (CCAIE), responsável por:**
- Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, as propostas de alterações da Política de Gestão de Riscos;
 - Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, a abordagem e a metodologia a serem aplicadas para avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
 - Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, as escalas de Impacto e Probabilidade para avaliação dos Riscos;
 - Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, os critérios e limites utilizados para priorização, a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global;
 - Avaliar, previamente à deliberação pelo CA, o Mapa de Riscos Corporativos Global;
 - Avaliar e fazer o monitoramento permanente e efetivo da Exposição de Risco, incluindo o Mapa de Riscos Corporativos Global e os Planos de Tratamento, do sistema de conformidade, dos sistemas de controles internos e do cumprimento de leis, normas e regulamentos, assim como das Políticas da Companhia;
 - Monitorar o tratamento dos riscos prioritários do Mapa de Riscos Corporativos Global; e
 - Supervisionar a qualidade e integridade dos trabalhos e adequação das atividades da área de Conformidade, incluindo Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.
- III. Comitês de Assessoramento, responsável por:**
- Avaliar os Planos de Tratamento dos Riscos prioritários de sua competência, nos termos de seus respectivos Regimentos Internos, e conforme definidos no Mapa de Riscos Corporativos Global .
- IV. Auditoria Interna, responsável por:**
- Realizar avaliações objetivas e independentes, bem como recomendar melhorias necessárias sobre os processos de Gestão de Riscos Corporativos e certificar-se da sua eficácia;
 - Utilizar o Mapa de Riscos Corporativos na definição do Plano Anual de Auditoria Interna; e
 - Incorporar, nos trabalhos de Auditoria Interna, a análise dos riscos pertinentes ao processo auditado, com base no dicionário de riscos corporativos.
- V. Líder de Negócio Braskem (“LN-Braskem”), responsável por:**
- Garantir a participação dos líderes nos processos de Gestão de Riscos Corporativos;
 - Incorporar, no PA dos Vice-Presidentes, metas que garantam o engajamento dos líderes com o tratamento dos Riscos prioritários;
 - Avaliar, previamente ao CCAIE, qualquer proposta de alteração à Política de Gestão de Riscos;
 - Avaliar, previamente ao CCAIE, critérios para abordagem e metodologia a ser aplicada na avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;
 - Avaliar, previamente ao CCAIE, critérios e limites a serem utilizados no processo de priorização e refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global; e
 - Avaliar, previamente ao CCAIE, o resultado final do Mapa de Riscos Corporativos Global da Braskem.
- VI. Área de Gestão de Riscos Corporativos, responsável por:**
- Propor CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAIE, critérios para abordagem e metodologia a serem aplicadas na avaliação da Exposição de Risco da Companhia, refletida no Mapa de Riscos Corporativos Global;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, alterações necessárias nas escalas de impacto e probabilidade para avaliação dos Riscos;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, os critérios e limites utilizados para priorização, a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global, e a sua revisão, quando necessário;
- Propor ao CA, após análise do LN-Braskem e recomendação do CCAE, o Mapa de Riscos Corporativos Global;
- Treinar os líderes e equipes envolvidas na Gestão de Riscos, a fim de fortalecer a cultura de Gestão de Riscos na Braskem;
- Coordenar e acompanhar o processo de identificação, avaliação e priorização de Riscos, assegurando a aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e dando apoio às diferentes áreas de negócio;
- Garantir a identificação dos Donos de Riscos e dos Avaliadores de Riscos (*Risk Owners* e *Risk Evaluators*); e
- Monitorar permanentemente junto aos líderes a Exposição de Risco, bem como o status dos Planos de Tratamento dos Riscos prioritários.

VII. Áreas de Negócio ou Apoio, responsáveis por:

- Participar das seguintes etapas do processo de Gestão de Riscos: identificação, avaliação e priorização de Riscos;
- Utilizar a metodologia de Gestão de Riscos para avaliar Riscos de processos e/ou projetos internos, bem como na criação de novos negócios, projetos estratégicos, *startups* e novas formas de gerar valor para a Companhia;
- Identificar os Donos de Riscos e os Avaliadores de Riscos (*Risk Owners* e *Risk Evaluators*); e
- Participar da revisão dos critérios de impacto e probabilidade.

VIII. Avaliador De Risco (*Risk Evaluator*), responsável por:

- Participar da identificação de novos Riscos e atualização do dicionário de Riscos Corporativos;
- Participar ativamente do processo de análise e avaliação dos Riscos Corporativos; e
- Informar à área de Gestão de Riscos Corporativos sobre eventuais mudanças na classificação dos Riscos.

IX. Dono Do Risco (*Risk Owner*), responsável por:

- Definir e coordenar a implementação de Planos de Tratamentos dos Riscos prioritários juntamente com as áreas envolvidas, se houver;
- Apresentar, conforme demandas da área de Gestão de Riscos Corporativos, o status dos Planos de Tratamento associados aos riscos prioritários para acompanhamento pelo Comitê de Assessoramento competente e pelo CA, quando necessário; e
- Definir e implementar indicadores que possibilitem monitorar os Riscos prioritários.

5.1.c – a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia avalia que sua estrutura operacional e seus controles internos são adequados e proporcionais à sua complexidade, porte e natureza das operações, sendo suficientes para assegurar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e da Política Financeira.

Tal estrutura contempla processos formalizados, definição de responsabilidades, segregação de funções e mecanismos de monitoramento contínuo, os quais permitem a identificação, mensuração, mitigação e acompanhamento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A efetividade dessas políticas é verificada por meio de revisões periódicas, relatórios gerenciais e acompanhamento pela administração, bem como pela atuação das instâncias de governança corporativa responsáveis pela supervisão dos controles internos. Sempre que identificadas oportunidades de aprimoramento, são adotadas medidas corretivas e de melhoria contínua, de modo a garantir a aderência às políticas internas e às melhores práticas de mercado.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 – Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

5.2.a – Se principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Administração da Companhia, incluindo o LN-Braskem (“CEO”) e o Diretor Financeiro (“CFO”), é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre os relatórios financeiros. O controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro é um processo desenvolvido por e com a supervisão do CEO e do CFO da Companhia, e é definido, em última instância, pelo Conselho de Administração, visando fornecer garantia razoável sobre a confiabilidade dos relatórios financeiros e a elaboração de demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com as normas internacionais para elaboração de relatórios financeiros (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). Em razão das suas limitações inerentes, os controles internos sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros. Além disso, as projeções de qualquer avaliação acerca da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados em razão de mudanças nas condições ou da deterioração do nível de aderência às políticas ou procedimentos.

A Companhia e seus auditores avaliaram a eficácia dos seus controles internos sobre os relatórios financeiros na data base de 31 de dezembro de 2025 com base nos critérios estabelecidos no “Controle Interno – Estrutura Integrada” (2013) emitido pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (“COSO”).

5.2.b – estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas estão devidamente apresentadas no item 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

Os controles internos de companhias e processos relevantes são submetidos às análises de desenho e eficácia. O critério de relevância é definido através de materialidade e pelo processo de avaliação de riscos que utiliza a metodologia COSO 2013.

Os controles internos são executados pela primeira linha, na figura dos gestores das áreas de negócios e de apoio, intitulados “*control owners*” das localidades nacionais e estrangeiras que atuam no escopo definido. Estes gestores são responsáveis pela execução eficaz dos controles internos a eles designados.

Cabe ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário da Companhia (“CCA”), que exerce funções de comitê de auditoria (*Audit Committee*) para fins da Resolução CVM 23 e da SOX, fiscalizar a eficácia dos controles internos e ser informado pela área de Controles Internos sobre o plano de trabalho (escopo, cronograma, metodologia), status, resultados e planos de ação determinados pelas áreas responsáveis no tocante a deficiências e melhorias nos controles internos.

Atuando como segunda linha, as frentes de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance tem como objetivo apoiar a Companhia na construção e melhorias de processos e boas práticas, com base em critérios de relevância de materialidade e riscos aplicáveis. A frente de Auditoria Interna, atua como terceira linha, realiza avaliações objetivas e independentes de processos, recomendando melhorias sobre processos e controles. O responsável de Conformidade é o CCO (*Chief Compliance Officer*), lidera as frentes de Compliance e Auditoria Interna, que, por sua vez, responde ao Conselheiro Coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário. Já as frentes de Controles Internos e Gestão de Riscos são lideradas pelo CFO, que responde ao LN-Braskem.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2.c – se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Administração da Braskem é responsável por estabelecer e manter um ambiente de controles internos adequados, em particular, sobre seus relatórios financeiros. Tal adequação deve ser considerada no âmbito de todas as empresas do grupo, de modo a atender os requisitos da seção 404(a) da Lei *Sarbanes–Oxley* (“SOx”) e permitir a manutenção de negociação das ADSs (*American Depositary Shares*) na NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque).

Para a consecução desse objetivo, a condução das rotinas operacionais de apoio e suporte aos gestores nas empresas é feita pela gerência de Controles Internos. Tal estrutura permite que o planejamento anual dos trabalhos seja feito de forma adequada e integrada, ao mesmo tempo em que interage com a auditoria interna e externa independente durante os trabalhos destas, visando a melhoria contínua dos controles e processos da Companhia.

Compete ao departamento de Controles Internos realizar a comunicação oficial e formal de eventuais deficiências significativas e/ou fraquezas materiais identificadas ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário bem como e o respectivo plano de mitigação das deficiências identificadas.

5.2.d – deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O relatório circunstanciado, preparado pelo auditor independente da Companhia apontou quatro deficiências significativas em controles internos que não foram integralmente remediadas até final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Estas deficiências estão associadas a:

- i. **Obrigações contratuais de dívida (subsidiária Braskem Idesa):**
Falha na operação do controle de monitoramento do cumprimento de cláusulas contratuais (“*covenants*”) em contratos de dívida, que não identificou de forma tempestiva a necessidade de reclassificação de determinados saldos do passivo não circulante para o circulante. O efeito foi identificado e devidamente refletido nas demonstrações financeiras.
- ii. **Recuperabilidade de imposto de renda diferido ativo (subsidiária Braskem Idesa):**
Deficiência na avaliação da recuperabilidade de ativos fiscais diferidos, que não considerou adequadamente o grau de incerteza relacionado à continuidade operacional da subsidiária. O tema resultou em um ajuste contábil não material nas demonstrações financeiras, com baixa da provisão para realização de ativo fiscal diferido.
- iii. **Teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*) de determinadas unidades geradoras de caixa:**
Fragilidades na formalização dos controles relacionados à avaliação do valor recuperável de ativos imobilizados, em desacordo parcial com os requisitos aplicáveis à SOx. Não foram identificados impactos ou erros nos cálculos, tampouco nas conclusões do teste.
- iv. **Reconhecimento de ativos contingentes (superveniências ativas):**
Ausência de um controle específico para identificação tempestiva de eventos que possam ocasionar na reavaliação da probabilidade de ganho de ativos contingentes. O auditor independente não identificou casos de processos de superveniência que não divulgados e/ou não registrados que deveriam ter sido reconhecidos pela Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2.e – comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração entende a relevância dos temas e informa que os ajustes contábeis aplicáveis foram tempestivamente realizados, sem impacto na adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Já estão sendo adotadas ações para que os processos e controles associados aos temas destacados no relatório circunstanciado do auditor externo sejam revisitados para minimizar os riscos ora apontados.

5.3 Programa de integridade

5.3 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

5.3.a – se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Os documentos normativos da Companhia sobre mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, são a Política Global Anticorrupção (“Política Anticorrupção”) e o Código de Conduta, ambos revisados pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de março de 2026 e em 3 de setembro de 2025, respectivamente.

A Política Anticorrupção estabelece critérios com vistas à proibição de práticas de suborno e corrupção na condução dos negócios da Braskem e o Código de Conduta define os princípios segundo os quais todos os integrantes em todos os níveis devem realizar suas atividades em seu trabalho diário e executar as operações da Companhia.

Tanto a Política Anticorrupção quanto o Código de Conduta estão disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br), sendo que o Código de Conduta também está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).

(i). os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Conforme estabelecido na Política Global do Sistema de Conformidade da Companhia (“Política de Conformidade”), aprovada em 28 de novembro de 2016 e com última atualização em 9 de fevereiro de 2024, o Sistema de Conformidade, responsabilidade de todos os integrantes da Companhia, consiste em um conjunto de medidas para prevenir, detectar e remediar Riscos não condizentes com uma atuação ética, íntegra e transparente, assim resumidas:

- Prevenção: estabelecimento de políticas e procedimentos, estabelecimento de governança de conformidade permeando todos os níveis da Braskem, avaliação recorrente de riscos e controles, comunicação e capacitação dos integrantes, avaliação da integridade de terceiros e engajamentos em ações coletivas;
- Detecção: gestão de um Canal de denúncias (“Linha de Ética”), conforme abaixo detalhado, e monitoramento de riscos e controles; e
- Remediação: medidas disciplinares, bem como remediação de riscos e o fortalecimento dos controles.

Em 2025, a Companhia conduziu a avaliação de seus riscos corporativos. Os riscos priorizados globalmente foram aprovados pelo Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2026, sendo objeto de revisão anual. A Política Global do Sistema de Conformidade está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

(ii). as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas envolvidas são:

5.3 Programa de integridade

- **Conselho de Administração (CA):** é, em última instância, a autoridade reguladora responsável por estabelecer os objetivos e princípios de Conformidade da Companhia, incluindo a aprovação das Políticas e do Código de Conduta da Companhia.
- **Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (CCAIE):** reporta-se diretamente ao Coordenador do CCAIE e é responsável pela implementação do Sistema de Conformidade da Companhia, atuando como o principal recurso em todas as questões relacionadas à Área de Conformidade.
- **Chief Compliance Officer (R-Conformidade/CCO):** responde para o coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário – CCAIE e é responsável pela implementação do Sistema de Conformidade da Companhia, atuando como o principal recurso em todas as questões relacionadas à Área de Conformidade. As principais responsabilidades atribuídas ao CCO são as seguintes: :
 - Propor e submeter, anualmente, o seu Programa de Ação à aprovação do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, com as respectivas concentrações e orçamento, incluindo serviços externos de consultoria, sistemas de tecnologia da informação e pessoal;
 - Atualizar periodicamente o status e os progressos da Área de Conformidade para o CCAIE; ;
 - Apoiar o Líder de Negócio (“LN-Braskem”) e os integrantes da Braskem na implementação do Sistema de Conformidade na Companhia, além de monitorar continuamente sua eficácia;
 - Recomendar melhorias, revisões ou desenvolvimento nas Documentações Orientadoras e/ou processos da Companhia, incluindo os Códigos de Conduta de Integrantes e Terceiros, treinamentos e comunicações, certificações, recursos, avaliações e monitoramento, avaliação de riscos e demais sistemas que orientem a atuação ética dos Integrantes e Terceiros;
 - Disseminar o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e de outros Documentos Orientadores e processos normativos relativos a área de Conformidade, desenvolvendo e mantendo mecanismos para sustentar o Programa de Compliance;
 - Executar o Plano Anual de Auditoria Interna, incluindo seu planejamento, escopo, definição e métodos, bem como a realização das auditorias e comunicação dos resultados;
 - Monitorar os riscos potenciais identificados nos processos sob responsabilidade da Área de Conformidade, conforme definido nas Diretrizes e Procedimentos da Área de Conformidade;
 - Supervisionar as operações e relatos do Canal Linha de Ética da Braskem, garantindo que as denúncias recebidas sejam devidamente registradas, analisadas e resolvidas;
 - Supervisionar investigações e planos de remediação relacionados à conformidade, garantindo que sejam realizados em tempo hábil e adequadamente; ;
 - Garantir que o Código de Conduta de Integrantes, Código de Conduta de Terceiros, a Política Global Anticorrupção e outras Documentações Orientadoras, relacionados a Área de Conformidade, estejam acessíveis a todos os públicos necessários;
 - Coordenar e supervisionar treinamentos sobre os Programas da Área de Conformidade para todos os Integrantes e públicos necessários; .
 - Supervisionar o monitoramento global de Interação com Agentes Públicos e as avaliações pertinentes, previstas nas Documentações Orientadoras apropriadas; e
 - Monitorar e apresentar periodicamente, à alta liderança e ao CCAIE, os indicadores dos Programas da Área de Conformidade.
- **Vice-presidente de Finança e Relações com Investidores:**
 - Promover o monitoramento da identificação, do processo de avaliação e do tratamento de riscos potenciais, bem como o desenvolvimento e aperfeiçoamento de controles internos correspondentes;

5.3 Programa de integridade

- Assegurar a apresentação periódica de relatórios e o fluxo adequado de informações para o Comitê de Ética, o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário e todo o Conselho de Administração, a respeito dos Controles Internos e Avaliações de Riscos.
- **Área de Conformidade e Auditoria: é responsável por:**
 - Implementar, divulgar e aconselhar sobre questões relacionadas a Política Anticorrupção e do Código de Conduta;
 - Em coordenação com outras áreas, desenvolver, implementar e manter o Sistema de Conformidade da Companhia, incluindo os materiais de orientação da Companhia e controles necessários para conduzir os negócios da Companhia em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis e com a Política Anticorrupção e o Código de Conduta;
 - Em coordenação e com o apoio com outras áreas, desenvolver, implementar e acompanhar o programa de treinamento da Companhia e outros recursos de orientação para assegurar que Integrantes e Terceiros conheçam e entendam as Leis Anticorrupção Aplicáveis bem como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta;
 - Servir como um “conselheiro de confiança” a todos os integrantes e terceiros na execução de negócios da Companhia, em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis, com o Sistema de Conformidade e com a Política Anticorrupção e o Código de Conduta; e
 - Manter mecanismos para que integrantes e terceiros relatem possíveis violações da lei e dos materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção, e responsabilizar-se, em coordenação com outras áreas, conforme apropriado, por assegurar a avaliação e remediação de temas relatados. A Companhia irá dispor, minimamente, de um canal permanente (disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana) e plenamente operacional (“Linha de Ética”);
 - Monitorar a efetividade dos controles anticorrupção, avaliando indicadores, aderência aos procedimentos e oportunidades de aprimoramento;
 - Assegurar que os mecanismos e controles anticorrupção estejam incorporados aos processos de verificação e monitoramento; e
 - Através da Auditoria Interna, realizar auditorias para avaliar o ambiente de controle e aplicação da política na Companhia.

No âmbito deste Formulário de Referência, “Leis de Anticorrupção Aplicáveis” referem-se a todas as leis e regulamentações nacionais e internacionais anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a leis brasileiras de suborno e corrupção, incluindo a Lei Anticorrupção do Brasil (Lei nº. 12.846), o Sistema Nacional Anticorrupção (SNA) do México, Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (“FCPA”) dos Estados Unidos e a Lei de Suborno do Reino Unido (UKBA) e leis semelhantes que se aplicam nos países em que a Companhia opera.

- **Área de Pessoas e Organização (“P&O”):** responsável por apoiar a área de Conformidade no treinamento e na comunicação de assuntos relacionados a Política Anticorrupção e, em coordenação com a área de Conformidade, revisar, definir e facilitar a correção de relatos de violações potenciais da documentação orientadora da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção.
- **Jurídico:** responsável por apoiar as áreas de Conformidade e de P&O na revisão, definição e facilitação da correção de potenciais violações da lei, bem como na interpretação, avaliação e orientação de questões jurídicas incluindo aquelas relacionadas às Leis Anticorrupção.
- **Líderes:** responsáveis por:

5.3 Programa de integridade

- Demonstrar interna e externamente, por meio do seu Programa de Ação ou alternativamente, seu compromisso em conduzir os negócios da Companhia em conformidade com todas as Leis Anticorrupção Aplicáveis e com os materiais de orientação da Companhia, como o Código de Conduta e Política Anticorrupção, na execução de suas responsabilidades, incluindo a liderança de seus Integrantes;
 - Reportar quaisquer potenciais violações da lei ou de materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção;
 - Influenciar seus Liderados pelo exemplo;
 - Agir conforme as disposições desta Política ao realizar seus Programas de Ação e supervisionar os Programas de Ação dos seus Liderados; ;
 - Apoiar e ser responsável pela implementação e aprimoramento do Sistema de Conformidade dentro do escopo de seus programas;
 - Seguir os processos e práticas estabelecidos pelo Sistema de Conformidade, incluindo o uso adequado das ferramentas criadas pelo referido sistema, e garantir que seus liderados também cumpram todos os requisitos relevantes. Os Líderes devem avaliar as suas equipes quanto ao alinhamento com os critérios obrigatórios de Conformidade do programa de ação;
 - Realizar todas as ações exigidas sob sua responsabilidade, incluindo os processos derivados, para garantir que os padrões de conformidade e a legislação aplicável sejam seguidas;
 - Incentivar o debate sobre os padrões éticos, íntegros e transparentes esclarecidos nas Documentações Orientadoras, esclarecendo questões e preocupações levantadas pelos integrantes;
 - Reportar à equipe de Conformidade ou ao Canal Linha de Ética quaisquer ações de um integrante ou de um terceiro que o Líder acredite ser ilegal ou antiética ou que não respeitem os Códigos de Conduta de Integrantes e de Terceiros e as Políticas da Braskem relacionadas ao tema de Conformidade;
 - Apoiar os liderados ao relatar eventos que razoavelmente acreditam ser ilegais, antiéticos ou que não observam os Códigos de Conduta e as Políticas da Braskem, incluindo informar os Liderados sobre as ferramentas do Canal Linha de Ética e das disposições de não retaliação da Braskem contra os relatores de boa-fé;
 - Diligenciar que os Integrantes liderados participem dos treinamentos de conformidade promovidos pela Companhia; e
 - Promover, direta ou indiretamente, ações que disseminem práticas comerciais éticas, íntegras e transparentes, contribuindo para a existência e consolidação de um ambiente de negócios saudável e competitivo.
- **Integrantes (incluindo Líderes):** responsáveis por:
 - Agir em conformidade com o Código de Conduta e a Política Anticorrupção e buscar orientações junto à área de Conformidade relativas a quaisquer questões ou preocupações decorrentes do Código de Conduta e da Política Anticorrupção;
 - Reportar quaisquer alegações conhecidas de potenciais violações da lei ou de materiais de orientação da Companhia, incluindo o Código de Conduta e a Política Anticorrupção;
 - Garantir diligência na aplicação dos controles previstos no sistema anticorrupção da companhia;
 - Conhecer e seguir o Código de Conduta;
 - Agir de acordo com o compromisso da Braskem de atuar de forma ética, íntegra e transparente, conforme descrito nesta Política, no Código de Conduta de Integrantes e nas Documentações Orientadoras de Conformidade da Braskem;
 - Participar de treinamentos e eventos promovidos pela Área de Conformidade;

5.3 Programa de integridade

- Colaborar com a área de Gestão de Riscos no mapeamento de riscos relacionados às suas áreas de trabalho e/ou ao seu Programa de Ação;
- Ser diligente na execução de controles internos incluindo controles SOX pertinentes à sua área de responsabilidade;
- Colaborar com a auditoria interna na identificação, reporte e no recebimento das auditorias em suas áreas de trabalho e/ou a seu Programa de Ação;
- Consultar a Área de Conformidade, ou seu respectivo Líder, de forma direta e transparente, quando houver dúvidas sobre a melhor conduta diante de um potencial ação de sua parte, de integrantes ou de terceiros, incluindo, entre outras, aquelas que podem ser interpretadas como um Conflito de Interesses;
- Declarar à área de Conformidade e ao seu Líder sobre qualquer Conflito de Interesse, potencial ou existente;
- Relatar qualquer situação envolvendo um Integrante ou Terceiro, em que razoavelmente acredite ser ilegal, antiética ou que não respeite o Código de Conduta de Integrantes e de Terceiros e as Documentações Orientadoras de Conformidade da Braskem.

(iii). **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta da Companhia é aplicável à Companhia e suas controladas. Como tal, é aplicado a todos os integrantes, incluindo os diretores. Além disto, também se aplica aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O Código de Conduta de Terceiros é disponibilizado a terceiros, abrangendo quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome, no interesse ou para o benefício da Braskem, preste serviços ou forneça outros bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços à Companhia, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos da Braskem, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimentos, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O não cumprimento do Código de Conduta e da legislação local pode levar a uma ação disciplinar, incluindo, mas não se limitando a demissão, além das sanções legais aplicáveis à violação.

O não cumprimento do Código de Conduta de Terceiros pode acarretar a rescisão contratual, sujeito às disposições contratuais vigentes.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em abril de 2018 e atualizado pela última vez em 3 de setembro de 2025, e está disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Certificação ISO 37.001 – Sistema de Gestão Antissuborno: A Braskem recebeu a certificação emitida por órgão independente em 2021, tendo tido sua renovação em 2024, e mantendo-a em 2025. A recorrente validação do

5.3 Programa de integridade

atendimento dos requisitos da norma contribui para a comprovação da efetividade do Sistema de Conformidade da Companhia, gerando também impacto positivo para sua imagem e reputação, além de contribuir para a avaliação positiva de potenciais e atuais investidores, contribuindo positivamente para seu valor de mercado e de uma melhor avaliação da empresa no pilar de Governança em índices ESG. A obtenção da ISO 37001 reforça as medidas eficazes de prevenção e mitigação de potenciais riscos adotados pela Braskem, de forma que proteja e preserve seu valor. Essa certificação agrega credibilidade ao negócio e confiança na marca, atestando nosso compromisso com uma atuação ética, íntegra e transparente, além de ser mais um passo importante na nossa jornada para o aprimoramento do Sistema de Conformidade.

5.3.b – se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- (i). se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;
- (ii). se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;
- (iii). se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e
- (iv). órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Canal Linha de Ética é disponibilizado pela Braskem para que seus Integrantes, Fornecedores, Terceiros, Clientes e demais públicos possam, de forma segura e responsável, contribuir com informações para a manutenção de um ambiente corporativo seguro, ético, transparente e produtivo.

O Canal Linha de Ética está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, acessível por telefone ou internet, em todos os países onde a Braskem atua, disponibilizado nos respectivos idiomas locais. Todos os relatos recebem um número de protocolo para que o denunciante possa acompanhar o andamento da análise até o seu encerramento. A informação dos respectivos números telefônicos e demais canais podem ser acessada através do site www.linhadeeticabraskem.com ou www.lineadeeticabraskemidesa.com, caso seja referente a localidade do México.

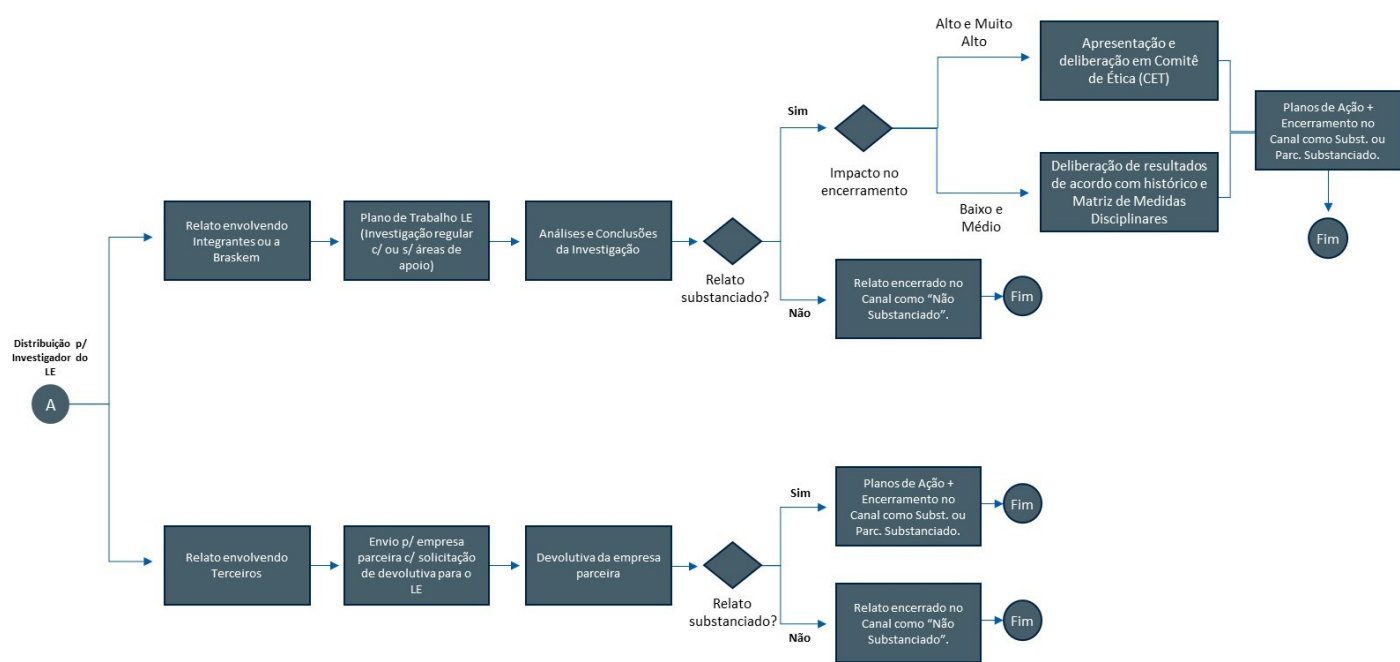
Os relatos são recebidos por uma empresa terceirizada, uma equipe independente, treinada para receber e avaliar os relatos assegurando o sigilo absoluto. A empresa parceira é a responsável pela gestão do primeiro atendimento ao denunciante, os relatos são registrados de forma segura e confidencial, podendo ser realizados com ou sem identificação do relator. Caso opte pelo anonimato, o usuário poderá informar um e-mail não identificado exclusivamente para fins de acompanhamento. Ao final do registro, será gerado também um número de protocolo, que permitirá acompanhar o andamento do relato por meio do canal, sem qualquer possibilidade de identificação do relato.

Na Braskem, A VP de Conformidade e Auditoria é responsável pela apuração das denúncias registradas no canal. Todos os relatos são analisados, regidos pela confidencialidade e independência, garantindo o sigilo dos relatores e a segurança na apuração. A empresa não tolera retaliações contra os denunciantes de boa-fé e promove este posicionamento em todas as ações de divulgação do canal de denúncias.

O Canal Linha de Ética também é capaz de atribuir planos de ação a integrantes da companhia como resultado das investigações conduzidas. Tais planos, que podem ser internos (como a aplicação de medidas disciplinares e o monitoramento de evolução comportamental de integrantes) como externos (por exemplo ações realizadas junto a terceiros e alterações contratuais) são devidamente acompanhados pelo time de Conformidade, a fim de garantir sua execução e conclusão.

Fluxo de investigações:

5.3 Programa de integridade



5.3.c – número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais, período compreendido entre 2023 e 2025.

5.3.d – caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4 – Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em relação às políticas de gerenciamento de riscos:

Sem alterações.

Em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta:

As principais alterações sobre riscos estão associadas aos temas a seguir:

- (i) ciclo natural do setor petroquímico, ocasionado pela entrada de novas capacidades produtivas intensificando o desequilíbrio entre oferta e demanda mundial dos produtos químicos e petroquímicos, resultando em um ciclo de baixa rentabilidade, pressionando preços e margens, até que um novo ciclo de demanda possa absorver esse excedente de produto no mercado.
- (ii) competitividade de custos, resultado da estrutura de custos dentro do segmento petroquímico relacionada à aquisição de insumos, à eficiência operacional, à obsolescência tecnológica, às mudanças regulatórias e aos custos logísticos.
- (iii) instabilidade nos cenários macroeconômicos e geopolíticos, como crises econômicas, guerras e conflitos, além de restrições comerciais e implementação de novas políticas tarifárias entre países, alterando a dinâmica dos negócios.

Comentários sobre expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor aos riscos

A Companhia realiza o monitoramento contínuo dos riscos por meio de atualização dos planos de tratamento, bem como reporte para os Comitês de Assessoramento e Conselho de Administração com periodicidade definida ao longo do ano. Além disso, os riscos prioritários são reavaliados anualmente, permitindo identificar as alterações na exposição dos riscos de forma tempestiva.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Hedge Accounting de Vendas e Exportações Futuras

O caixa da Companhia e fundos disponíveis em dólares norte-americanos protegem a Companhia parcialmente contra a exposição decorrente da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos. Da mesma forma, receitas de vendas e exportações futuras parcialmente compensam tal exposição cambial da dívida denominada em Dólar, sendo que a Companhia adotou o tratamento de *hedge accounting* para melhor representar sua real exposição. Desde 2016, a Braskem passou a reconhecer a variação cambial, mantida no item “Outros Resultados Abrangentes”, no Balanço Patrimonial, conforme o cronograma de designação de vendas e exportações futuras (para mais informações, vide nota 18.9 das demonstrações financeiras consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2025 da Companhia).

A Companhia designou passivos em moeda estrangeira (financiamentos e contas pagar para fornecedores) para a proteção de exportações futuras. Nessa operação se sobressaem duas estimativas e julgamentos críticos: a realização das vendas e o refinanciamento, rolagem ou substituição dos passivos designados. Em relação às exportações, elas estão previstas no plano de negócios da Companhia, sendo parte da sua estratégia e inerentes ao negócio onde atua. O histórico de exportações confirma essa afirmação. Em relação aos passivos, a Companhia importa em torno de 55% a 65% da nafta que consome e tem no mercado externo uma fonte permanente de financiamentos para os seus projetos de expansão e de manutenção da sua capacidade produtiva. A manutenção de um nível mínimo de passivos líquidos em dólares é prevista na Política Financeira da Companhia.

A Braskem Idesa designou a totalidade do financiamento obtido para a construção da sua planta industrial (Project Finance) para a proteção de parte das vendas que serão realizadas na mesma moeda do financiamento, dólar norte-americano. A estimativa das vendas está contemplada no projeto que foi apresentado aos bancos/financiadores que viram consistência na projeção, de tal sorte que concederam à Braskem Idesa um financiamento que será pago exclusivamente com o caixa a ser gerado por essas vendas. Todas as considerações comerciais do projeto foram amparadas por estudos de mercado realizados por consultorias especializadas durante a análise da sua viabilidade.

Em 20 de outubro de 2021, a Braskem Idesa liquidou totalmente a dívida do Project Finance utilizando recursos provenientes das seguintes operações:

- Emissão de US\$1,2 bilhão em bonds atrelados à sustentabilidade, os chamados sustainability-linked bonds (SLB). Os títulos têm prazo de dez anos e taxa de 7% a.a.;
- Captação de linha de crédito no montante de US\$150 milhões em empréstimos convencimento em outubro de 2026 e taxa de juros de 4% a.a., mais libor trimestral;
- Em função disso, a totalidade dos fluxos associados ao Project Finance foi descontinuada, e foram feitas novas designações no valor total de US\$ 1,35 bilhão.
- Em novembro de 2025, a Braskem Idesa deixou de efetuar o pagamento dos juros devidos referentes ao bond com vencimento em 2029. Em decorrência desse inadimplemento, os saldos dessa obrigação foram reclassificados para o passivo circulante, assim como os saldos de outras dívidas cujos contratos preveem cláusulas de cross default. Em função do descumprimento de cláusulas contratuais dos financiamentos que lastreavam as relações de hedge, a Braskem Idesa procedeu com a descontinuação do *hedge accounting*, conforme divulgado na Nota 18.9 das demonstrações financeiras consolidadas.
- Adicionalmente, em função dessa incerteza significativa sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia, a administração reavaliou, para fins contábeis, o atendimento ao critério de “transações altamente prováveis”, conforme requerido pelo IFRS 9, para fins de manutenção do programa de *hedge*

5.5 Outras informações relevantes

accounting, o que resultou na descontinuação prospectiva, em 31 de dezembro de 2025, do *hedge accounting* sobre determinadas receitas futuras da Braskem S.A.

- Ressalte-se que essa descontinuação decorre exclusivamente da avaliação quanto ao atendimento dos requisitos contábeis aplicáveis em um contexto de maior incerteza, não alterando a expectativa de realização dessas transações, que permanecem previstas e contempladas no plano de negócios aprovado. Por isso, o efeito da variação cambial permanecerá represado na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido, até que (i) as exportações e vendas futuras designados aconteçam ou (ii) deixem de ser previstas no plano de negócios da Companhia.

Seguros

A Braskem contrata apólices de seguros de Riscos Operacionais para a operação nacional e internacional das suas plantas, conforme detalhado abaixo. Adicionalmente, também contrata outras apólices de seguros, incluindo Responsabilidade Civil Geral, Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), Riscos Ambientais, Transportes Nacional e Internacional, Responsabilidade Civil do Afretador, Crédito Doméstico e Exportação, etc.

A Companhia acredita que seu Programa de Seguros seja consistente com os padrões adotados pelas indústrias petroquímicas que operam globalmente.

Operações no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha

As apólices que compõem os seguros de Riscos Operacionais garantem coberturas para danos materiais e consequentes lucros cessantes (custos e despesas fixas nomeadas) de todas as plantas da Braskem através de um clausulado “All Risks”.

O programa de seguro foi contratado através de apólices diversas no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha junto a grandes seguradoras de primeira linha, sendo as principais, Mapfre e Inbursa. As apólices atuais são válidas até 8 de abril de 2026.

Seguem na tabela abaixo informações das apólices de Riscos Operacionais vigentes. Os Limites Máximos de Indenização (“LMI”) por evento são definidos por estudos de cenários de perdas máximas realizados por consultores externos, considerando a natureza da atividade da Companhia. Adicionalmente, são realizados benchmarkings com empresas do mesmo segmento a fim de obter dados comparativos.

Apólice/Região	Valor Segurado (i)	LMI combinado de danos materiais e interrupção de negócios	Comentários
Brasil	US\$ 30,4 bilhões	US\$ 3,85 bilhões	–
México	US\$ 5,1 bilhões	US\$ 1,9 bilhões	–
Estados Unidos	US\$ 4,2 bilhões	US\$ 0,83 bilhões	–
Alemanha	US\$ 0,95 bilhões	US\$ 0,34 bilhões	–
(i) Valor de novo de ativos, valor de reposição para estoques e lucros cessantes (custos e despesas fixas nomeadas).			

5.5 Outras informações relevantes

Essas apólices garantem cobertura para danos materiais resultantes de incêndio, explosão, quebra de máquinas, entre outros, e os lucros cessantes consequentes, com períodos máximos de indenização que variam entre 9 a 33 meses a depender da planta e/ou da cobertura.

Os projetos da Companhia são cobertos através de apólices específicas de Riscos de Engenharia e/ou cláusulas de construção e montagem incluídas tanto nas apólices de Riscos Operacionais como nas apólices de Responsabilidade Civil Geral e Ambiental.

Evento Geológico – Alagoas

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico, identificado em determinados bairros do município de Maceió, Alagoas, estaria relacionado com as atividades de exploração de poços de sal-gema desenvolvidas pela Braskem. A operação de extração de sal gema, a partir deste momento, foi totalmente encerrada pela Companhia.

Desde então, a Companhia tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico, seus possíveis efeitos em superfície, na estabilidade das cavidades de sal-gema e na condução de medidas de precaução e proteção à segurança das pessoas. Os resultados advindos da compreensão do fenômeno geológico vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais acordos:

- (i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos (“Acordo para Compensação dos Moradores”), firmado com o Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública Estadual (“DPE”), Ministério Público Federal (“MPF”) e Defensoria Pública da União (“DPU”), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”), sendo o segundo termo aditivo ao Termo de Acordo referente ao mapa emitido em dezembro de 2020 (versão 4), além da garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implantado pela Braskem, da população situada nas áreas do Mapa da Defesa Civil. Com a homologação judicial do Acordo para Compensação dos Moradores, a Ação Civil Pública para Reparação dos Moradores, foi extinta;
- (ii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental (“ACP Reparação Socioambiental”) e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”, firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a Companhia se comprometeu, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió. Com a homologação judicial deste acordo, a Ação Civil Pública para Reparação Socioambiental foi extinta;
- (iii) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal (“Acordo Flexal”), firmado com MPF, MPE, DPU e Município de Maceió e homologado em 26 de outubro de 2022 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece adoção de ações de requalificação na região do Flexal, pagamento de compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade;

5.5 Outras informações relevantes

- (iv) Termo de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”) homologado em 21 de julho de 2023 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (“PAS”); e
- (v) Termo de Acordo com o Estado de Alagoas (“Acordo Estado”), celebrado em 10 de novembro de 2025, que estabelece, dentre outros: (a) o valor total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual; (b) confere à Companhia a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da Ação indenizatória do Estado de Alagoas. Do total de R\$ 1,2 bilhão estabelecido no acordo, R\$ 139 milhões (em base atualizada) já foram pagos. O saldo deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030, considerando a capacidade de pagamento da Companhia.

A Administração da Companhia, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresenta as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em milhões de reais):

	2025	2024
Saldo no início do exercício	5.570	5.240
Complemento de provisão (*)	320	2.237
Pagamentos e reclassificações (**)	(2.594)	(2.052)
Realização do ajuste a valor presente	207	145
Total	3.503	5.570
Passivo circulante	1.107	2.436
Passivo não circulante	2.396	3.134
Total	3.503	5.570

(*) a) A variação da provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 refere-se, principalmente, (i) a celebração do Termo de Acordo com o Estado de Alagoas, (ii) a reversões a partir da atualização das estimativas de custos das ações das frentes de atuação em Alagoas, e (iii) da atualização do ajuste a valor presente pela remensuração de taxa de desconto e à estimativa de desembolsos ao longo dos anos. No exercício de 2024 a variação da provisão foi causada, principalmente, (i) pela atualização das estimativas de custos referentes ao plano de fechamento das frentes de lavra, (ii) pela implementação e avanço na maturidade de projetos e (iii) iniciativas e programas presentes nas frentes de atuação em Alagoas. b) Inclui atualização monetária/cambial no total de R\$ (4) (2024: R\$ 114) reportada na rubrica resultado financeiro .

(**) Deste montante, R\$ 1.348 milhões (2024: R\$ 1.819 milhões) referem-se a pagamentos efetuados e reclassificações de R\$ 1.246 milhões (2024: R\$ 233 milhões) para o grupo de Outras obrigações, que totaliza um saldo de R\$ 1.416 milhões (2024: R\$ 478 milhões) referente a contas a pagar do Evento geológico em Alagoas.

Os valores incluídos na provisão estão segregados entre as seguintes frentes de atuação:

a. Apoio na realocação e compensação: Refere-se às ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil, incluindo indenizações que pressupõe

5.5 Outras informações relevantes

providências especiais para realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos, sendo eles pertencentes a entes privados ou públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R\$ 192 milhões (2024: R\$ 997 milhões) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças, negociação de acordos individuais para compensação financeira e indenizações relativas aos estabelecimentos que pressupõe providências especiais para sua realocação.

b. Ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos: Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes .

O plano de fechamento das 35 frentes de lavras está segregado atualmente da seguinte forma :

- (i) 18 cavidades possuem recomendação para preenchimento prioritário com material sólido. Até a presente data, 6 cavidades tiveram o preenchimento com areia concluído, 4 cavidades atingiram o limite técnico de preenchimento, 6 cavidades estão com o processo de preenchimento em andamento e 2 cavidades estão em fase de preparação e planejamento;
- (ii) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, por isso, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais;
- (iii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas à pressurização. No final do ano de 2024, a Companhia, baseada na nota técnica emitida por consultoria especializada, considerou a recomendação do preenchimento destas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, isto é, no decorrer de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com a finalidade de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado para o fechamento definitivo do campo.

Reitera-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada de forma contínua pela Companhia e são baseadas em estudos técnicos preparados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com a evolução do evento geológico e do conhecimento adquirido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico presente na área do mapa de linhas de ações prioritárias e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais relevantes que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

O saldo provisionado de R\$ 1.730 (2024: R\$2.607) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas conhecidas até o momento e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais já identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais.

Em relação às ações ambientais, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem segue implementando as ações do plano ambiental aprovado junto ao MPF, assim como compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Como um dos desdobramentos do colapso da cavidade 18, ocorrido em dezembro 2023, conforme prevê o Acordo de Reparação Socioambiental, foi concluído o Diagnóstico Ambiental e Plano Ambiental específico para avaliação de potenciais impactos causados pelo colapso da referida cavidade,

5.5 Outras informações relevantes

realizado pela empresa especializada contratada, cujo relatório foi cientificado pelo MPF em fevereiro de 2026, e o plano de ação segue em andamento.

c. Medidas sociourbanísticas: Refere-se às ações em atendimento às medidas sociourbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020 para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, indenização por danos sociais e danos morais coletivos e eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e de mobilidade urbana. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 6 já foram concluídos, 3 estão em andamento e os outros 2 seguem em planejamento. Em relação ao Plano das Ações Sociourbanísticas ("PAS"), das 44 ações previstas, que poderão ser alteradas conforme definição junto às autoridades, 35 são de responsabilidade da Braskem (2 estão concluídas e 8 estão em execução) e 9 são de responsabilidade do Município de Maceió, custeadas pela Companhia. O saldo atual da provisão é de R\$ 793 milhões (2024: R\$ 1.141 milhões).

d. Medidas adicionais: Refere-se às ações relacionadas a: (i) ações referentes aos Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela Companhia; (ii) gastos relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a Companhia, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R\$ 788 milhões (2024: R\$825 milhões).

Em 10 de novembro de 2025, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram o Acordo Estado, prevendo o pagamento total de R\$ 1,2 bilhão, dos quais R\$ 139 milhões (em bases atualizadas) já tinham sido pagos. O saldo restante, classificado para Outras obrigações, deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030. A Companhia já havia provisionado R\$ 467 milhões, para indenização de danos patrimoniais ao Estado de Alagoas. O Acordo Estado estabelece a compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual e confere à Companhia a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da Ação indenizatória do Estado de Alagoas.

As provisões da Companhia são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores e outros novos desenvolvimentos do tema.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, estão em andamento e eventualmente novas medidas podem ser necessárias e serão consolidadas como parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ("PRAD").

A Companhia tem avançado nas tratativas com entes privados e públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento, podendo ensejar em futuros acordos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a Companhia não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

5.5 Outras informações relevantes

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União ("TCU") e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Companhia informa que vem acompanhando os temas e seus desdobramentos.

Em outubro de 2025, o MPF apresentou denúncia baseada no relatório final da Polícia Federal de outubro de 2024. A Companhia reitera que está e sempre esteve à disposição das autoridades e irá se manifestar oportunamente nos autos do processo.

Adicionalmente, não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a Companhia não pode descartar futuros desdobramentos relacionados a todos os aspectos do evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser materialmente diferentes de suas estimativas e provisões.

Gestão de Riscos Empresariais

Em 2025, continuou evoluindo e aprimorando a adoção das melhores práticas de Gestão de Riscos Empresariais ("ERM"), com o objetivo de proteger os ativos tangíveis e intangíveis dos acionistas, garantindo a segurança das pessoas e protegendo o meio ambiente e as comunidades locais. A Companhia segue evoluindo no monitoramento mais abrangente dos planos de tratamento e indicadores nos respectivos processos, bem como na identificação dos riscos referentes a projetos estratégicos, novos negócios e cenários socioambientais.

Aplicação da metodologia de Gestão de Riscos Corporativos fora do âmbito do processo de avaliação de Riscos Corporativos

Para os casos em que sejam estudados novos negócios e projetos estratégicos e novas formas de gerar valor significativo para a Companhia, segue sendo aplicada a metodologia de Gestão de Riscos Corporativos, a fim de identificar diferentes Riscos gerados por essas novas iniciativas.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ADR's						
05.523.773/0001-76	Brasil	Não	Não	08/06/2026		
Não						
0	0,000	100.981.754	29,224	100.981.754	12,667	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe A	100,981,754	29.265	29.224	12.667		
NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial						
22.606.673/0001-22	Brasil	Não	Não	05/06/2026		
Não						
0	0,000	31.888.313	9,229	31.888.313	4,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe A	31,888,313	9.241	9.229	4.000		
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras						
33.000.167/0001-01	Brasil	Sim	Sim	05/06/2026		
Não						
212.426.952	47,032	75.761.739	21,926	288.188.691	36,150	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe A	75,761,739	21.956	21.926	9.503		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
SHINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA					
63.428.842/0001-69	Brasil	Sim	Sim	05/06/2026	
Não					
226.334.622	50,111	47.294.173	13,687	273.628.795	34,323
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe A	47,294,173	13.706	13.687	5.932	
VICTOR ADLER					
203.840.097-00	Brasil	Não	Não	03/03/2026	
Não	Victor Adler			Física	203.840.097-00
100.000	0,022	24.000	0,007	124.000	0,016
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe B	24,000	5.013	0.007	0.003	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	27	0,000	27	0,000
OUTROS					
12.807.077	2,836	89.589.177	25,927	102.396.254	12,844
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
451.668.651	100,000	345.539.183	100,000	797.207.834	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras				33.000.167/0001-01		
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES						
33.657.248/0001-89	Brasil	Não	Não	16/04/2025		
Não						
0	0,000	135.248.258	2,483	135.248.258	1,049	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BlackRock Inc.						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	31/03/2026		
Sim	Citibank DTVM		Juridica	33.868.597/0001-40		
293.401.767	3,942	391.921.556	7,196	685.323.323	5,317	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BNDES Participações - BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	16/04/2026		
Não						
0	0,000	900.210.496	16,528	900.210.496	6,984	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras				33.000.167/0001-01		
GQG Partners LLC						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	21/05/2026		
Sim	Citibank DTVM		Jurídica	33.868.597/0001-40		
374.398.224	5,031	347.631.965	6,383	722.030.189	5,602	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
União Federal						
00.394.460/0409-50	Brasil	Não	Sim	16/04/2026		
Não						
3.740.470.811	50,260	0	0,000	3.740.470.811	29,021	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
3.033.960.580	40,767	3.671.489.104	67,410	6.705.449.684	52,026	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras				33.000.167/0001-01		
7.442.231.382	100,000	5.446.501.379	100,000	12.888.732.761	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SHINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA				63.428.842/0001-69		
SHINE EQUITY LP						
63.986.512/0001-99	Cingapura	Não	Sim	05/06/2026		
Sim	VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA		Jurídica	22.610.500/0001-88		
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES				33.657.248/0001-89		
União Federal						
00.394.460/0409-50	Brasil	Não	Sim	16/04/2026		
Não						
6.273.711.452	100,000	0	0,000	6.273.711.452	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
6.273.711.452	100,000	0	0,000	6.273.711.452	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BNDES Participações - BNDESPAR				00.383.281/0001-09	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES					
33.657.248/0001-89	Brasil	Não	Não	16/04/2025	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
União Federal					
00.394.460/0409-50	Brasil	Não	Sim	16/04/2026	
Não					
6.273.711.452	100,000	0	0,000	6.273.711.452	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BNDES Participações - BNDESPAR				00.383.281/0001-09	
6.273.711.453	100,000	0	0,000	6.273.711.453	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SHINE EQUITY LP				63.986.512/0001-99		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
União Federal				00.394.460/0409-50		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
União Federal				00.394.460/0409-50		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	08/06/2026
Quantidade acionistas pessoa física	48.663
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3.513
Quantidade investidores institucionais	155

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	12.907.078	2,858%
Quantidade preferenciais	222.483.243	64,387%
Total	235.390.321	29,527%

Classe de Ação

Preferencial Classe A	222.004.453	64,338000%
Preferencial Classe B	478.790	100,000000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BM INSURANCE COMPANY LIMITED	00.000.000/0000-00	100
Borealis Brasil S.A.	13.204.698/0001-09	20
BRASKEM AMERICA FINANCE COMPANY	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM AMERICA LAPORTE LLC.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM AMERICA, INC.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM ARGENTINA S.A.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM EUROPE GMBH	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM FINANCE LIMITED	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM GREEN S.A.	43.410.656/0001-95	100
BRASKEM IDESA SERVICIOS, S.A. DE CV	00.000.000/0000-00	75
BRASKEM IDESA, S.A.P.I.	00.000.000/0000-00	75
BRASKEM INDIA PRIVITE LTD.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM MEXICO PROYECTOS, S.A. DE C.V. SOFOM	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM MEXICO SERVICIOS, S.R.L DE C.V. – EN LIQUIDACIÓN	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM MÉXICO, S.R.L. DE C.V.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM NETHERLANDS B.V.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM NETHERLANDS FINANCE B.V.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM NETHERLANDS GREEN B.V.	00.000.000/0000-00	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BRASKEM NETHERLANDS INC. B.V.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM PETROQUÍMICA CHILE LTDA.	00.000.000/0000-00	100
BRASKEM SIAM COMPANY LIMITED	00.000.000/0000-00	50,98
BRASKEM TRADING & SHIPPING B.V.	00.000.000/0000-00	100
BUILDER BRASIL LTDA.	46.594.703/0001-96	100
Cetrel S.A.	14.414.973/0001-81	31,78
DISTRIBUIDORA DE ÁGUA DE CAMAÇARI S.A.	01.944.031/0001-63	31,78
GRI – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.	51.903.449/0001-09	31,78
OXYGEA VENTURES LTDA.	46.356.778/0001-39	100
PLAIND INVESTIMENTOS S.A.	56.986.820/0001-59	49,9
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	94.845.674/0001-30	33,2
SUSTAINEA BIOGLYCOLS LLC	45.955.835/0001-33	51
TERMINAL QUÍMICA PUERTO MÉXICO, S.A.P.I. DE C.V.	00.000.000/0000-00	37,5
VOQEN ENERGIA LTDA	37.543.498/0001-49	100
WISE PLÁSTICOS S.A.	04.053.268/0001-42	61,1

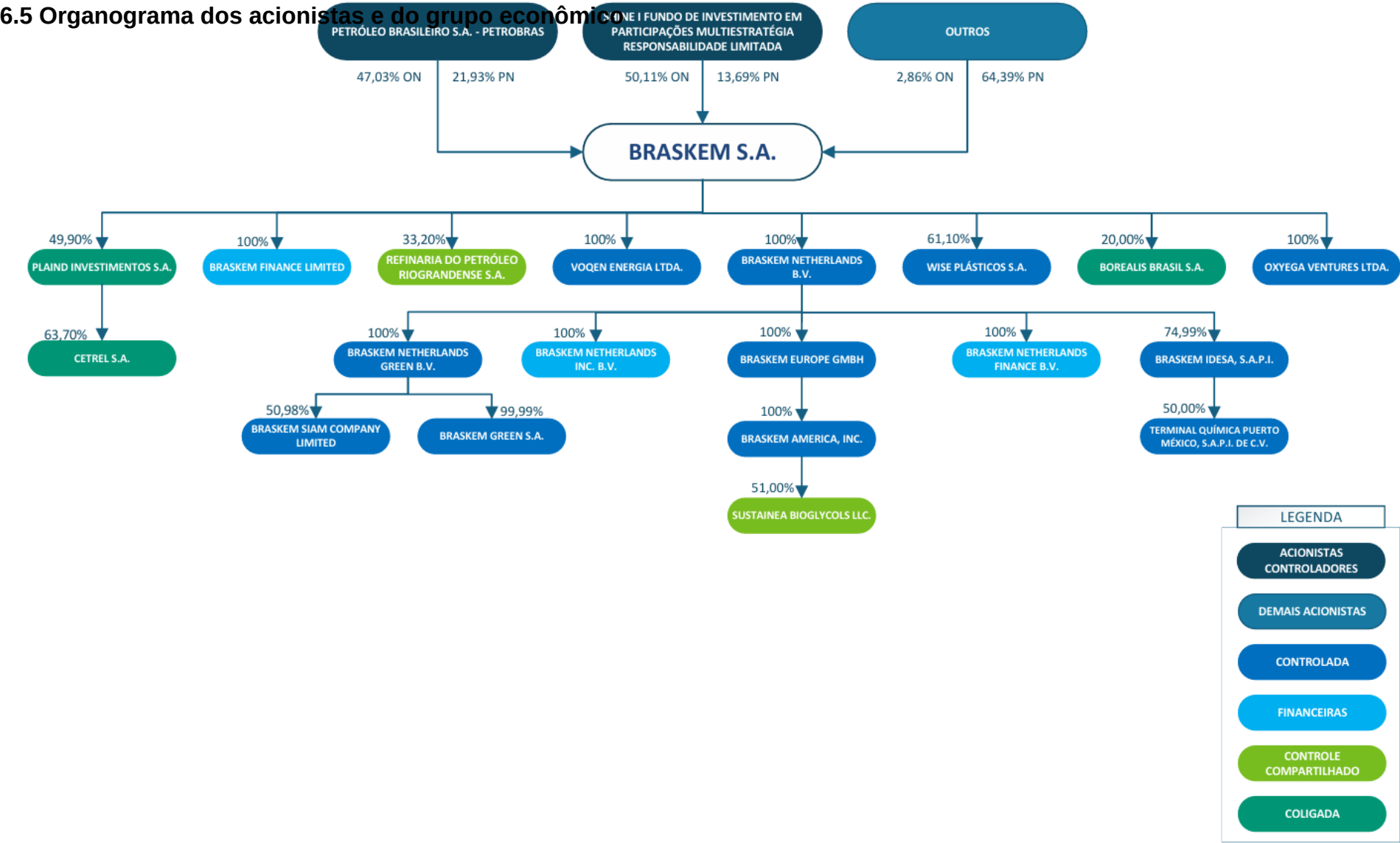
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a) **todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações;**
- b) **principais controladas e coligadas do emissor;**
- c) **participações do emissor em sociedades do grupo;**
- d) **participações de sociedades do grupo no emissor; e**
- e) **principais sociedades sob controle comum**

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

6.6 – Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Alienação do Controle da Cetrel S.A.:

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia concluiu a alienação do controle da Cetrel S.A. (“Cetrel”) para a GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. (“GRI”), entidade controlada pela Solvi Essencis Ambiental S.A. (“Solvi”). A negociação tem como propósito viabilizar o crescimento da Cetrel, mantendo as condições de segurança operacionais do Polo Petroquímico de Camaçari - Bahia. A transação também visa fortalecer a Cetrel, para ser líder em soluções ambientais industriais (para tratamento de águas e efluentes, além de consultoria ambiental), e transformar a GRI em uma plataforma para crescimento nacional no setor, buscando excelência operacional e sustentabilidade ambiental.

Em novembro de 2024, Solvi e Braskem aprovaram uma reestruturação societária da GRI, por meio de cisão parcial do seu patrimônio, sendo que o patrimônio cindido foi incorporado pela nova empresa constituída Plaiind investimentos S.A. (“Plaiind”). A transação foi feita pelos valores contábeis e busca uma melhor organização societária, com a segregação das atividades operacionais da GRI dos demais itens do acervo cindido para que possam ter estrutura de capital próprio, com esperada otimização de seus recursos materiais e financeiros, para que os objetivos sociais sejam alcançados com maior eficiência. Como resultado da reestruturação, não houve qualquer mudança nos valores já reconhecidos, a Companhia manteve participação de 49,9% na GRI e passou a ter uma participação de 49,9% na Plaiind.

Em dezembro de 2024, Solvi e Braskem aprovaram a venda de 100% de suas ações na GRI para a Cetrel.

Descontinuidade de investimentos Oxygea:

2025, a Companhia decidiu descontinuar investimentos na Oxygea. A decisão foi tomada em alinhamento com o direcionamento estratégico da Companhia de priorização de seus ativos e investimentos, tanto operacionais como estratégicos, na busca da otimização da alocação de capital e na sua geração de caixa. Neste contexto, foram realizadas as seguintes medidas: (i) em 31 de outubro de 2025, a sociedade Builder USA LLC foi dissolvida; (ii) em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas as incorporações das sociedades Zaya Tecnologia S.A., Balq Tecnologia S.A. e Pacey Tecnologia S.A. pela Builder Brasil Ltda.; e (iii) em 31 de janeiro de 2026, foi liquidado o Oxygea Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior.

Em 27 de maio de 2025, a Companhia, por meio de sua controlada Braskem Netherlands B.V., exerceu seu direito de put option, previsto em acordo de acionistas celebrado, em 03 de maio de 2022, entre a Braskem Netherlands B.V. e a sociedade Terra Circular Industries B.V. (“Terra Circular”), vendendo e transferindo todas as 117 ações que detinha na

sociedade B&TC B.V. à Terra Circular. Como consequência, a sociedade ERPlastics B.V. também deixou de integrar organograma da Companhia, devido ser controlada pela B&TC B.V.

6.6 Outras informações relevantes

Novo Acordo de Acionistas:

Em 23 de abril de 2026, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, no contexto da transação acionária entre a Novonor, a NSP, Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("FIP") e Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, objeto do Fato Relevante divulgado em 20 de abril ("Transação"), recebeu, naquela data, correspondência da Petrobras comunicando sobre a assinatura de novo Acordo de Acionistas da Companhia entre o FIP e a Petrobras ("Novo Acordo de Acionistas"), regulando, entre outros, o exercício conjunto de controle da Companhia entre o FIP e a Petrobras, incluindo a obrigação de obtenção de consenso entre o FIP e a Petrobras em todas as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e o direito à indicação, por tais partes, de número igual de membros para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia. O Novo Acordo de Acionistas entraria em vigor e produziria efeitos a partir da data de consumação da Transação, então sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo a obtenção de autorizações judiciais. Em 28 de abril de 2026, a Companhia convocou, para o dia 28 de maio de 2026, Assembleia Geral Extraordinária destinada, entre outros temas, a refletir no Estatuto Social da Companhia as regras do Novo Acordo de Acionistas. Posteriormente, em 26 de maio de 2026, a Companhia comunicou o adiamento dessa Assembleia, tendo em vista que, até aquela data, ainda não haviam sido verificadas determinadas condições suspensivas a que estava sujeita a consumação da Transação, inclusive a obtenção de autorizações judiciais, conforme Aviso aos Acionistas e Edital de Adiamento e Convocação divulgados na mesma data na página da Companhia na internet (<https://www.braskem-ri.com.br/>), no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br), tendo a Assembleia sido reconvocada para o dia 8 de junho de 2026. Em 3 de junho de 2026, a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando o cumprimento das condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda Judicial de Ações e Outras Avenças e a consequente consumação da Transação, de modo que o Novo Acordo de Acionistas entrou em vigor e passou a produzir efeitos a partir daquela data. Em 5 de junho de 2026, a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando a celebração do 1º Aditamento ao Novo Acordo de Acionistas entre o FIP e a Petrobras ("1º Aditamento"). Realizada a Assembleia Geral Extraordinária em 8 de junho de 2026, os acionistas aprovaram a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir as regras do Novo Acordo de Acionistas, nos termos de seu 1º Aditamento.

SHINE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações sob gestão da VÓRTX CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.:

Em complemento às informações prestadas no item 6.1, a Companhia esclarece ter sido informada pelo FIP que é um fundo de investimento em participações multiestatégia e não possui, na data de atualização deste Formulário de Referência, cotista, ou grupo de cotistas agindo em conjunto, que o controle (considerando, para tanto, o mesmo critério que, se fosse em companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador), tendo em vista que, nos termos do seu Regulamento, a gestão da carteira de ativos do FIP, incluindo o exercício do direito de voto decorrente dos ativos detidos pelo FIP, é exercida de forma discricionária pelo seu gestor, a Vórtx Capital Gestora de Recursos Ltda., que conta com o auxílio de consultor especializado e de um Comitê de Investimentos.

A Companhia também foi informada pelo FIP que o FIP possui como cotista Shine Equity LP, pessoa jurídica constituída sob a forma de *limited partnership*, de acordo com as leis de Singapura ("Cotista"), gerida por IG4 Capital General Partner PTE. Ltd. ("Gestora"), e que o Cotista não possui, na data de atualização deste Formulário de Referência, acionista,

ou grupo de acionistas agindo em conjunto, que o controle (considerando, para tanto, o mesmo critério que, se fosse em companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador), tendo em vista que, nos termos dos seus documentos constitutivos, as decisões relacionadas aos investimentos do Cotista e aos direitos deles decorrentes são exercidos de forma discricionária pela Gestora.

Finalmente, a Companhia esclarece que o Cotista é indicado no item 6.1 desta Seção 6 exclusivamente pelo fato de ser identificado no Acordo de Acionistas da Companhia celebrado entre o FIP e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em 23 de abril de 2026, conforme aditado (“Novo Acordo de Acionistas”). Mais informações sobre o Novo Acordo de Acionistas estão contidas no item 1.13 deste Formulário de Referência.

6.6 Outras informações relevantes

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7 – Assembleia geral e administração

7.1 – Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

7.1.a – principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía uma Política de Indicação aprovada.

Contudo, com relação à composição do Conselho de Administração, o Acordo de Acionistas da Companhia celebrado entre Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“Acordo de Acionistas”), em seu item 3.3, estabelece o comprometimento das Partes de não indicar, para membro do Conselho de Administração da Companhia, pessoas que ocupem cargos de administração (conselheiro, diretor ou qualquer outra função) em outras empresas petroquímicas concorrentes. Ademais, a composição do Conselho de Administração considera a diversidade de conhecimentos e experiências, além da disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções.

O Acordo de Acionistas vigente estabelece, ainda, no artigo 3.5, que a Diretoria da Companhia deve ser composta pelos melhores profissionais disponíveis, de reconhecida competência para o exercício de suas funções.

Por fim, com relação ao Conselho Fiscal, nos termos do item 4.3. do Acordo de Acionistas, as partes não devem indicar como membros pessoas que ocupem cargos de administração (seja como conselheiro, diretor, ou que ocupem qualquer outra função) em empresas petroquímicas concorrentes.

7.1.b – se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

De acordo com o item 2, ‘v’ do Regimento Interno do Conselho de Administração, o processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Secretaria Executiva do Conselho de Administração, implementado desde o ano de 2018, é anual e deve ser aprovado pelo próprio Conselho de Administração, após a definição dos critérios pelo Presidente do Conselho de Administração com base na proposta feita pelo Comitê de Pessoas e Organização (“CPO”) da Companhia, que poderá contar com o apoio de consultoria externa especializada para definição do escopo, metodologia a ser implementada e realização do processo de avaliação, com base no item 2 (xv) do Regimento Interno do CPO.

Em 22 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou os critérios avaliação de um novo ciclo referente ao ano de 2025, para avaliação do CA, de seus Comitês de Assessoramento e da Secretaria Executiva, com a manutenção da realização de autoavaliação pelos membros do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento e da Secretaria Executiva do CA, sem a contratação de consultoria externa, tendo em vista a avaliação positiva do método previamente utilizado nos anos de 2023 e 2024. Os resultados desta última avaliação foram compartilhados em reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2026.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1.c – regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme descrito nos itens 11.1 e 11.2 itens “n.” e “o.” deste Formulário de Referência, a Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e uma Diretriz Global de Conflitos de Interesses, que tratam, dentre outros assuntos, dos temas relacionados à identificação e administração de conflitos de interesse.

Especificamente com relação às práticas relativas ao Conselho de Administração, seu Regimento Interno estabelece, em seu item 7.3.1 que *“Caso o conselheiro esteja em situação de conflito de interesses com uma determinada deliberação deverá abster-se de participar do processo decisório desta deliberação, devendo prontamente informar ao CA o seu impedimento que será consignado em ata da RCA. Caso deixe de manifestar seu conflito de interesses, qualquer Conselheiro que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Excepcionalmente, com o objetivo de proteção de seus interesses, a Companhia, por decisão da Área Jurídica, poderá restringir o acesso pelos Conselheiros conflitados a informações e materiais relativos ao tema objeto de conflito de interesses, bem como ao trecho da reunião que tratar do assunto”*.

Além disso, os Conselheiros devem declarar suas atividades, relacionamentos ou vínculos que porventura possam ser entendidos como Conflitos de Interesse à área de Governança Corporativa, conforme previsão do item 5.3 da Diretriz Global de Conflitos de Interesses.

Por sua vez, o Código de Conduta da Companhia, aplicável a todos os Integrantes, incluindo membros do Conselho de Administração e Diretores, dispõe em seu item 5.1. sobre o tema, indicando que todo Conflito de Interesse deve ser comunicado à área de *Compliance* da Companhia.

7.1.e – se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Política Global de Desenvolvimento Sustentável da Braskem, aprovada pelo Conselho de Administração em 25/04/2018, o Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração em 24/04/2025, e a Diretriz de Diversidade, Equidade e Inclusão da Companhia, instituída em 2022, incluem disposições para apoiar e proteger os direitos humanos, que incluem a valorização da diversidade, a promoção da inclusão e a construção de um ambiente cada vez mais diversos, livre de assédio e discriminação, não havendo, contudo, objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos de Administração e do Conselho Fiscal. Conforme dispõe o referido Código de Conduta de Integrantes, a Braskem reconhece os direitos humanos de todas as pessoas, conforme descrito na Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e apoia, também, todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Conforme estabelecido na Cláusula 3.1.1 do Acordo de Acionistas vigente da Companhia, no exercício do direito de voto na eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas devem considerar atributos pessoais e profissionais dos candidatos, bem como suas capacidades técnicas e administrativas. A Companhia tem como compromisso eleger profissionais altamente qualificados, com experiência comprovada no setor e formação educacional relevante. Os currículos dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária podem ser acessados no *site* de Relações com Investidores da Braskem, bem como no item 7.3 deste Formulário de Referência.

7.1.f – papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Conselho de Administração tem um papel relevante no processo de gestão de risco da Companhia, conforme divulgado no item 5.1 deste Formulário de Referência, com o apoio do Comitê de Conformidade e Auditoria

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Estatutário (“**CCAÉ**”), o qual é competente por (i) avaliar, previamente à deliberação pelo CA, a abordagem e a metodologia a serem aplicadas para a avaliação da exposição de risco da Companhia e os critérios e limites utilizados para priorização dos riscos a serem refletidos no Mapa de Riscos Corporativos Global, bem como revisá-los a cada dois anos ou em periodicidade inferior, se necessário; (ii) avaliar e fazer o monitoramento permanente e efetivo da exposição de riscos, incluindo o Mapa de Riscos Corporativos Global e os Planos de Tratamento, do sistema de conformidade, dos sistemas de controles internos e do cumprimento de leis, normas e regulamentos, assim como das Políticas da Companhia, podendo, inclusive, requerer informações detalhadas de Políticas e procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da Companhia, e as despesas incorridas em nome da Companhia; (iii) monitorar o tratamento dos riscos prioritários do Mapa de Riscos Corporativos Global; e (iv) avaliar, anualmente, previamente à deliberação pelo CA, as escalas de impacto e probabilidade para avaliação dos riscos sempre que houver alguma alteração relevante, bem como, anualmente, o Mapa de Riscos Corporativos Global.

Adicionalmente, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, compete ao órgão apreciar as iniciativas da Companhia atreladas aos critérios *Environmental, Social and Governance* (“**ESG**”) e estimular a adoção e constante atualização em relação às melhores práticas de mercado aplicáveis ao seu setor de atuação, com o apoio do Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG (“**CECESG**”), o qual tem como competência acompanhar e avaliar as iniciativas da Braskem no que concerne à sustentabilidade empresarial e os critérios ESG, no âmbito da visão estratégica definida no Programa de Ação do Líder de Negócios da Braskem (“**PA do LN-Braskem**”), bem como acompanhar o cumprimento das diretrizes fixadas nas Políticas referentes a: divulgação de informações; desenvolvimento sustentável; e Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Qualidade e Produtividade. O CECESG tem como competência, ainda, acompanhar e reportar ao Conselho de Administração o desempenho da Braskem em relação ao PA do LN-Braskem aprovado, contribuindo, entre outras, com as iniciativas ESG.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	10	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	1	5	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	3	2	0	0	0
TOTAL = 34	6	28	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	5	1	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	1	0	0	0
TOTAL = 34	0	30	1	3	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	11	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	6	0
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0
TOTAL = 34	1	33	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 – Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

7.2.a – órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

O Estatuto Social da Companhia admite a criação, pelo Conselho de Administração, de uma Secretaria de Governança Corporativa e de Comitês especializados para assessorar o Conselho de Administração, não sendo os Comitês revestidos de caráter deliberativo. Atualmente a Companhia possui 1 (um) comitê estatutário, o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário - CCAE, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM nº 23/21, da *Sarbanes-Oxley Act*, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, no que for aplicável, e das regras emitidas pela *Securities and Exchange Commission* - SEC. O CCAE é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, de caráter permanente composto por 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 3 (três) são membros independentes do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência constante da Política do Sistema de Conformidade da Companhia, e 2 (dois) são membros que não sejam integrantes do Conselho de Administração, independentes de acordo com os critérios de independência previstos na Resolução CVM nº 23/21 ou qualquer outra que venha a substituí-la, conforme melhor detalhado abaixo. Para fins de cumprimento da Resolução CVM nº 23/21, ao menos 1 (um) dos 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia integrantes do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário deve atender simultaneamente aos critérios de independência previstos na política própria da Companhia e aos critérios de independência previstos na Resolução CVM nº 23/21 ou qualquer outra que venha a substituí-la. Os 2 (dois) membros não participantes do Conselho de Administração são escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os indicados em lista submetida pelo Presidente do Conselho de Administração, elaborada por empresa especializada e com experiência comprovada, não sendo permitida a indicação de nomes pelos acionistas.

A Companhia possui, ainda, 3 (três) Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração permanentes (não estatutários), quais sejam: (i) Comitê de Finanças e Investimentos; (ii) Comitê de Pessoas e Organização; e (iii) Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG. Tais Comitês não estatutários são compostos por membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração a alocação dos Conselheiros para compor cada um dos Comitês e a designação do respectivo Coordenador, levando em conta a experiência e as competências específicas de cada Conselheiro, face às responsabilidades de cada Comitê, e observado o Acordo de Acionistas. Os Conselheiros que integram os Comitês têm mandato coincidente com o do Conselho de Administração, sendo permitida a recondução, desde que os membros reconduzidos permaneçam em seus cargos no Conselho de Administração.

O Conselho de Administração possui um Regimento Interno, cuja última atualização foi aprovada em 25 de setembro de 2025, documento este que define as competências do referido órgão, conforme estabelecidas no Estatuto Social da Companhia e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Tal Regimento estabelece o sistema de comunicação do Conselho de Administração com o LN-Braskem, bem como define a estrutura de apoio ao Conselho de Administração, incluindo os Comitês, e os papéis dos responsáveis por esta estrutura de apoio.

Cada Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração também possui o seu respectivo Regimento Interno próprio aprovados pelo Conselho de Administração. Os Regimentos Internos do Conselho de Administração e dos Comitês estão disponíveis nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia possui, ainda, uma área de auditoria interna constituída, que reporta ao Conselho de Administração por meio do CCAE, e cujas diretrizes, normas globais da função e responsabilidade de seus profissionais envolvidos estão descritas na Diretriz Global de Auditoria Interna.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A auditoria interna é responsável por realizar, através de uma abordagem independente e objetiva de averiguação e consultoria, por avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, fornecendo recomendações que visam adicionar valor e aprimorar as operações para que a Companhia atinja seus objetivos. Os resultados dos trabalhos de auditoria interna são documentados através de relatórios, que descrevem as deficiências identificadas por nível de criticidade, juntamente com os planos de ação e prazos para os integrantes responsáveis. Estes são apresentados aos envolvidos nos processos, ao LN-Braskem e ao CCAE, sendo este último responsável por analisar os resultados e, então, reportá-los ao Conselho de Administração. O CCAE também aprecia, previamente à deliberação pelo CA, o Plano Anual de Auditoria Interna. O CCAE também submete ao CA, anualmente, o programa do CCAE para o exercício social que contemplará, entre outros, o orçamento do CCAE e da área de Conformidade, incluindo a área de Auditoria Interna, compatível com o escopo de suas atividades e demandas.

7.2.b – de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Contratação de Auditores Independentes (“Política de Contratação de Auditores Independentes”), e está disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

O objetivo da Política de Contratação de Auditores Independentes é regular o processo e as condições para a contratação de Auditores Independentes da Companhia, incluindo os serviços que por eles podem ser prestados à Companhia ou às suas Controladas.

Adicionalmente, nos termos de seu Regimento Interno, cumpre ao CCAE, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisionar e acompanhar a atuação dos auditores externos independentes, os quais se reportam diretamente ao CCAE, nos trabalhos de preparação e emissão de relatórios de auditoria das demonstrações financeiras da Braskem, ou em qualquer outro serviço de auditoria, revisão contábil e certificação, incluindo, sem se limitar, a avaliação (i) da integridade das demonstrações financeiras; (ii) do cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis à Companhia; e (iii) da independência e qualidade dos serviços prestados, inclusive sua adequação em relação às necessidades da Companhia.

Compete ao CCAE, ainda, emitir opinião ao CA sobre a escolha e a destituição dos auditores externos independentes da Companhia, bem como aprovar sua remuneração, e aprovar, anualmente, (i) o plano de trabalho dos auditores externos independentes; e (ii) a lista de serviços pré-aprovados que poderão ser prestados em um determinado exercício por eles.

7.2.c – se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Conforme divulgado no item 5.3. desse Formulário de Referência, a Companhia conta com o Canal Linha de Ética disponibilizado pela Braskem, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, ao público interno e externo (Terceiros e sociedade em geral) por telefone ou internet, permitindo ao interessado a opção de fazer uma denúncia de forma anônima, conforme previsto no Código de Conduta da Companhia, para que possam, de forma segura, sigilosa e responsável, comunicar condutas incompatíveis com uma atuação ética, íntegra e transparente.

O Canal Linha Ética possui um atendimento terceirizado e é dotado de independência, autonomia e imparcialidade, garantindo o sigilo dos usuários, sendo que a área de Auditoria Forense é responsável pela apuração dos relatos de violações das condutas previstas em documentações orientadoras da Companhia, incluindo o Código de Conduta. A

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Companhia conta, ainda, com uma Diretriz e um Procedimento de Medidas Disciplinares, fundamentados nos princípios e diretrizes definidos no Código de Conduta da Companhia, que estabelecem os princípios das medidas disciplinares para os integrantes da Companhia, de modo a garantir o entendimento, responsabilidade, consistência e equidade na aplicação, bem como orientam a aplicação de medidas disciplinares para qualquer ato faltoso em qualquer área da Companhia. Além disso, tais documentos definem as atribuições e responsabilidades de todos os integrantes da Companhia (incluído os Líderes), sendo relacionadas de forma não exaustiva às faltas disciplinares em relação aos principais temas que envolvem a Companhia, englobando todo o procedimento de apuração do ato faltoso e aplicação da medida disciplinar aplicável. O fluxo das investigações se inicia com o registro da denúncia no Canal Linha de Ética e encaminhamento ao time de Auditoria Forense. Após o recebimento é realizada a análise de impacto e designação do investigador, que irá definir o Plano de Trabalho para tratativa da denúncia. Uma vez finalizados os procedimentos investigativos, os resultados serão consolidados em um relatório e, a depender da conclusão, será (i) convocado um Comitê de Medida Disciplinar para deliberação sobre a medida aplicável ao caso, conforme a Diretriz e o Procedimento de Medidas Disciplinares; e/ou (ii) sugerida uma ação de remediação da situação detectada. As investigações são apresentadas periodicamente ao CCAE, para acompanhamento do *status*, ciência dos resultados e de eventuais medidas disciplinares e/ou de remediação aplicadas e, nessas oportunidades, também são compartilhadas a volumetria de relatos recebidos, as métricas de encerramento e a tratativa das denúncias.

Neste contexto, o CCAE é responsável por conduzir, monitorar e revisar os resultados de investigações em matérias que estejam dentro do escopo de suas atribuições ou quando envolver o Responsável por Conformidade ou algum Integrante de sua equipe, além de apreciar os resultados das investigações que envolverem membros do CA, o LN-Braskem ou qualquer um de seus liderados diretos, com reporte ao Conselho de Administração durante as reuniões do Colegiado.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ALESSANDRO DE CASTRO MELO CPF: 986.997.177-68 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Engenheiro Químico Data de Nascimento: 22/10/1969

Experiência Profissional: O Sr. Alessandro de Castro Melo foi eleito como Diretor de Engenharia, Tecnologia e Inovação da Braskem, é Engenheiro de Processamento Master e ocupou a função de Gerente Geral na Área de Engenharia na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, entre 2014 e 2026, onde atuou por 26 anos, tendo construído sua carreira nas áreas de E&P e de Engenharia, com experiência em operação, manutenção e implementação de projetos de grande complexidade, negociação de contratos, resolução de litígios, entre outros. Antes da Petrobras, trabalhou na Glaxo SmithKline S.A., de 1999 a 2000, como químico, e na Bayer S.A., de 1988 a 1999, como técnico químico. O Sr. Alessandro de Castro Melo é Engenheiro Químico e Licenciado em Química pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e possui MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Católica de Petrópolis. O Sr. Alessandro declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/07/2026	2 anos (até 1º RCA após AGO 2028)	Outros Diretores	Diretor de Engenharia, Tecnologia e Inovação	10/07/2026		10/07/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome ANDRÉ DA COSTA SANTOS CPF: 055.108.227-59 Passaporte: Nacionalidade: Portugal Profis são: Contador Data de Nascimento: 03/01/1982

Experiência Profissional: O Sr. André da Costa Santos é membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Sr. André da Costa Santos atua como Auditor Geral (Chefe Executivo Global de Auditoria Interna) da Petrobras, cargo que exerce desde julho de 2023. Anteriormente, ocupou a posição de Gerente Geral de Auditoria Interna na Petrobras, entre novembro de 2020 e junho de 2023. Possui MBA em Gestão 4.0, Liderança e Inovação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduação em Risco, Controle e Auditoria de Sistemas da Informação pela Coimbra Business School e é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Detém as seguintes certificações profissionais: Certified Internal Auditor (CIA) pelo Institute of Internal Auditors; Scrum Fundamentals Certified (SFC); Six Sigma Yellow Belt (SSYB); registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC-RJ); e Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção (CPC-A) pela LEC – Legal, Ethics & Compliance. O Sr. André da Costa Santos declara que é/ pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Suplente)		08/06/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome ANDRÉA BARCELLOS DE ARAGÃO

CPF: 077.130.637-73

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheira de Produção

Data de Nascimento: 29/06/1978

Experiência Profissional:

A Sra. Andréa Barcellos de Aragão é candidata a membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Desde agosto de 2024, atua como Gerente de SMS da área de Logística da Petrobras. Entre abril de 2022 e julho de 2024, exerceu o cargo de Gerente Setorial de Serviços de Armazenagem e Transporte Dutoviário na Petrobras. De março de 2021 a março de 2022, foi Gerente de Desempenho e Otimização na Transpetro, vinculada à Diretoria de Dutos e Terminais, no Rio de Janeiro. De dezembro de 2015 a fevereiro de 2021, desempenhou a função de Gerente Setorial de Desempenho Operacional na Transpetro, também na Diretoria de Dutos e Terminais. Entre janeiro de 2012 e novembro de 2015, atuou como Coordenadora de Bases Logísticas na Diretoria de Terminais e Oleodutos (DTO) da Transpetro. Por fim, de outubro de 2006 a dezembro de 2011 trabalhou como Engenheira de Produção de outubro de 2006 a dezembro de 2011 também na Petrobras. É Mestre em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com ênfase em Logística, e bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense (UFF). A Sra. Andréa Barcellos de Aragão declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Suplente)		08/06/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome AUDREY CRUZ E SILVA SAAD

CPF: 177.790.108-13

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora

Data de Nascimento: 04/12/1973

Experiência Profissional:

A Sra. Audrey Cruz e Silva Saad é membro suplente do Conselho Fiscal por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. A Sra. Audrey Cruz e Silva Saad é bacharel pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) de São Paulo na área de Administração de Empresas. A Sra. Audrey Cruz e Silva Saad é gerente financeira na IG4 Capital Investimentos Ltda. desde 06/04/2026, tendo exercido função de Diretora Financeira e Administrativa na Generalle Ind e Com de Conf Ltda. entre abril de 2020 e março de 2026. Anteriormente trabalhou no Banco JP Morgan de 1996 a 2008 e Arthur Andersen de 1993 a 1996. A Sra. Audrey Cruz e Silva Saad declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/06/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome CAMILLA TEDESCHI DE TOLEDO TÁPIAS

CPF: 185.328.578-17

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogada

Data de Nascimento: 02/10/1971

Experiência Profissional:

Camilla Tedeschi de Toledo Tápias foi eleita como Diretora Jurídica da Braskem, é advogada, tendo atuado como consultora na IG4 Capital. Atuou por mais de 20 anos no setor de telecomunicação, tendo sido responsável nos últimos anos pela Vice-presidência de relações institucionais, sustentabilidade e jurídico-regulatória, da Vivo S.A. Camilla Tápias é formada pela Universidade de São Paulo, com mestrado pela Georgetown University. A Sra. Camilla declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/06/2026	2 anos (até 1º RCA após AGO 2028)	Outros Diretores	Diretora Jurídica	08/06/2026		08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Diretora declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO	CPF:	987.611.886-20	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	19/06/1974

Experiência Profissional:	Carlos Brandão foi eleito como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Braskem e atua, desde outubro de 2024, na IG4 como Sócio-Gerente (Head de Operações), tendo exercido anteriormente o cargo de Diretor Geral (Managing Director) na mesma instituição entre janeiro de 2020 e outubro de 2024. Foi Diretor-Presidente (CEO) da Igua Saneamento no período de julho de 2020 a agosto de 2023. Atuou como membro do Conselho de Administração da Paranapanema entre março de 2020 e fevereiro de 2021 e como Presidente do Conselho Fiscal da Sistel de agosto de 2016 a dezembro de 2020. Possui mais de 15 anos de experiência na Oi S.A., onde ocupou sucessivamente os cargos de Diretor Financeiro (CFO) (setembro de 2017 a novembro de 2019), Vice-Presidente Financeiro (junho de 2016 a agosto de 2017), Diretor de Operações Internacionais (janeiro de 2015 a maio de 2016), Diretor de Estratégia (outubro de 2011 a dezembro de 2014), Gerente Sênior de Planejamento e Orçamento (janeiro de 2011 a outubro de 2011), Gerente de Planejamento Financeiro (janeiro de 2009 a janeiro de 2011), Gerente de Desenvolvimento de Negócios (dezembro de 2007 a janeiro de 2009), Gerente de Avaliação de Negócios (março de 2006 a novembro de 2007) e Gerente de Planejamento de Receita (maio de 2004 a fevereiro de 2006). Anteriormente, foi Especialista em Planejamento Financeiro na Sendas S.A. entre BRASKEM fevereiro de 2003 e abril de 2004 e Analista Sênior de Planejamento Financeiro na FURNAS – Eletrobras entre novembro de 2001 e janeiro de 2003. Iniciou sua carreira como Trainee de Finanças Corporativas na Energisa, onde atuou de janeiro de 2001 a novembro de 2001. Carlos Brandão é mestre em Administração de Empresas pelo Ibmec e bacharel em Administração de Empresas pela UFJF. O Sr. Carlos Brandão declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/06/2026	2 anos (até 1º RCA após AGO 2028)	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		08/06/2026		08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome CARLOS PLACHTA **CPF:** 991.171.187-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 21/09/1963

Experiência Profissional: Carlos Plachta foi reeleito como Diretor de Mercado Consumidor e Logística da Braskem, tendo ingressado na Diretoria Estatutária da Companhia em 6 de maio de 2026 como responsável pelas funções de Mercado Consumidor e Logística. Atuou como membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia de 29/04/2024 a 29/04/2026, por indicação da acionista Petrobras. Carlos possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. É sócio, Diretor Presidente e Conselheiro das Indústrias Químicas Taubaté S.A. desde 2006. Foi sócio da Hidroclean Ltda. de janeiro de 1999 a julho de 2003. Possui experiência em elaboração e revisão de documentos de Engenharia; BRASKEM acompanhamento e otimização de produção em campo; scale-up de escala laboratorial para escala piloto para escala industrial; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Prosint, no RJ; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Metanor, na BA; gerenciamento do projeto de ampliação da Unidade de Metanol da Coppenor, na BA; gerenciamento do projeto de ampliação da capacidade da torre primária da Refinaria de Petróleo de Maguinhos, no RJ. Adicionalmente, possui experiência nas áreas comerciais, Financeira, de Custos e Turnaround. O Sr. Carlos Plachta declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/06/2026	2 anos (até 1º RCA após AGO 2028)	Outros Diretores	Diretor de Mercado Consumidor e Logística	08/06/2026		06/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome EDMUNDO JOSÉ CORREIA AIRE**CPF:** 607.165.097-68**Passaporte:****Nacionalidade:** Brasil**Profis são:** Engenheiro Químico**Data de Nascimento:** 23/05/1958

Experiência Profissional: O Sr. Edmundo José Correia Aires é membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Desde julho de 2023, atua como Gerente Geral do INP/PQ. Entre fevereiro de 2019 e junho de 2023, atuou como Profissional Petrobras de Nível Superior Master no INP/PRGN/PART III. Entre setembro de 2018 e fevereiro de 2019, trabalhou simultaneamente no GIA RGN/PILC e no INP/PILC, também como Profissional Petrobras de Nível Superior Master. De março de 2017 a agosto de 2018, exerceu a função de Representante em Empresa Coligada/Controlada no GIA RGN/PGE/CTMBBI I. De abril de 2016 a março de 2017, atuou como Engenheiro de Processamento Senior no GIA RGN/PILC, função que também desempenhou de novembro de 2015 a março de 2016 na área AB CR. Entre maio de 2015 e outubro de 2015, foi Gerente na área AB PQ/PAPQ/PAPQ I. De maio de 2010 a maio de 2015, atuou como Engenheiro de Processamento Senior na AB PQ. Entre junho de 2008 e maio de 2010, ocupou o cargo de Gerente na AB PQF/PI II/GPP II, após ter sido Coordenador Especial na PETROQUISA/PRQ de junho de 2006 a maio de 2008. Entre setembro de 2004 e maio de 2006, exerceu a função de Gerente na AB PQF/PI/AEI, tendo sido anteriormente gerente na área AB PQ/PCP/PCP II de dezembro de 2000 a agosto de 2004. Em 2000, atuou como Coordenador de Estudos Técnicos na PETROQUISA/GEPLAN, após ter trabalhado de janeiro de 1995 a janeiro de 2000 como Engenheiro de Processamento no CENPES/SUPEN/DIPRIND/SETRAT. De maio de 1992 a dezembro de 1995, atuou como Engenheiro de Processamento no CENPES/SUPEN/DIPRIND/SECOM. De junho de 1988 a abril de 1992, foi Chefe de Área na PETROQUISA/GETEC/NAIPET, e de março de 1980 a maio de 1988, atuou como Engenheiro Químico na PETROQUISA/GETEC/DETEC. Entre maio de 2010 e abril de 2015, foi Vice Presidente de Inovação e Tecnologia da Braskem S.A., como Diretor Estatutário. De março de 2017 a agosto de 2018, exerceu as funções de Presidente da Termobahia S.A., Diretor Presidente da Termomacaé Ltda. e Diretor Administrativo da Baixada Santista S.A., também como Diretor Estatutário. Entre fevereiro de 2019 e junho de 2023, atuou na Petrobras Biocombustível S.A. como Diretor de Biodiesel e, de fevereiro a agosto de 2019, também como Diretor de Suprimento Agrícola, ambas posições estatutárias. Também desempenhou diversas atividades de representação em Conselhos de Administração: foi membro suplente da COPENE entre 2001 e 2002; membro suplente do Conselho da Braskem de 2002 a 2008 e membro titular de 2008 a 2010; membro titular da Fábrica Carioca de Catalisadores S.A. de 2004 a 2008; membro titular da Petroquímica Triunfo S.A. de 2005 a 2008, tendo ocupado a Presidência do Conselho; membro do Conselho de Administração do CNPEM de 2011 a 2015; membro do Conselho de Orientação do IPT de 2011 a 2015; e membro titular do Conselho de Administração da GUARANI S.A. de novembro de 2015 a fevereiro de 2017. É Bacharel em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Sr. Edmundo José Correia Aires declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Suplente)		08/06/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome EDUARDO DE NARDI ROS **CPF:** 008.054.840-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 06/09/1984

Experiência Profissional: O Sr. Eduardo De Nardi Ros é membro efetivo do Conselho Fiscal por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Além disso, é Gerente Executivo de Relacionamento com Investidores (Head of IR) na Petrobras desde 2023. Entre 2019 e 2023, foi Gerente Executivo de Desempenho (Controller) também da Petrobras. Desde 2013, atuou na área de Desempenho/Controladoria da Petrobras, período no qual ocupou diferentes funções de liderança. É Mestre em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo (USP) e Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O Sr. Eduardo De Nardi Ros declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome FELIPE RATH FINGERL

CPF: 109.628.207-09

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 31/07/1985

Experiência Profissional:

O Sr. Felipe Rath Fingerl é membro titular do Conselho Fiscal por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. O Sr. Felipe Rath Fingerl é bacharel em Ciências Econômicas pela PUC-Rio. É sócio do Grupo IG4 desde 2016, tendo sido por seis anos Diretor Financeiro e de R.I da Iguá Saneamento, entre 2018 e 2024. Antes disso, teve passagens pela RK Partners no time de investimentos, pela GP Investimentos na área de infraestrutura, pelo JP Morgan no time de ECM e pelo Banco Modal na área de Investment Banking. O Sr. Felipe Rath Fingerl declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/06/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome FERNANDA BIANCHINI EGERT **CPF:** 108.986.577-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 16/10/1984

Experiência Profissional: A Sra. Fernanda Bianchini Egert é membro suplente do Conselho Fiscal por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, além de que já é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 28 de abril de 2025, também por indicação da acionista Petrobras. A Sra. Fernanda possui 16 anos de experiência na Petrobras, sendo especializada em atendimento a investidores e nos processos de divulgação e elaboração de materiais para o mercado de capitais e o público em geral. Atuou como gerente no escritório da Petrobras em Nova York, entre 2015 e 2016, onde atendeu investidores e stakeholders institucionais nos Estados Unidos. De 2017 a 2021, foi gerente de Divulgação ao Mercado de Relações com Investidores, e de 2022 a março de 2023, ocupou o cargo de Gerente Executiva de Comunicação e Marcas. Atualmente, é gerente de Divulgação ao Mercado e Regulação na área de Relações com Investidores na Petrobras. A Sra. Fernanda é formada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA em Finanças pela COPPEAD UFRJ. A Sra. Fernanda declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome FERNANDO SABBI MELGAREJO **CPF:** 533.650.110-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 11/02/1972

Experiência Profissional: O Sr. Fernando Sabbi Melgarejo é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. Fernando Melgarejo possui mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro. Atualmente é Diretor Financeiro da Petrobras e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Litel, e exerce a função de Diretor Financeiro na Petrobras. Atuou como Gerente Executivo na Diretoria de Finanças e Relações com Investidores do Banco do Brasil, na área de Estruturação e Análise Financeira. Foi Conselheiro Deliberativo Titular da Economus (2020 – 2022); membro Titular do Conselho de Administração da Invepar (2022-2023); membro titular do Comitê Financeiro da Cielo (2019 – 2022), membro titular do Comitê de Finanças da Cateno (2016 - 2019), Conselheiro Fiscal Titular do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (2009 – 2011); Conselheiro Deliberativo Titular da Cassi (2008 – 2010) onde também atuou como membro do Conselho Fiscal, Comitê Financeiro e Coaud. O Sr. Fernando Melgarejo é formado em Ciências Econômicas pela UNEB, pós-graduado em Negócios Internacionais pela FGV e mestrado em Economia de Empresas na Universidade Católica de Brasília. O Sr. Fernando Sabbi Melgarejo declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos - até AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		08/06/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome GABRIEL JORDÃO BATTISTI

CPF: 327.804.088-04

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 17/02/1995

Experiência Profissional:

O Sr. Gabriel Jordão Battisti é membro suplente do Conselho Fiscal por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. O Sr. Gabriel Jordão Battisti é bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (São Paulo). O Sr. Gabriel Battisti é Legal and Compliance Manager no Group IG4, onde atua com foco em M&A, private equity e fundos de investimento, liderando transações complexas, assuntos regulatórios e de compliance. Possui experiência anterior em escritórios de advocacia.

O Sr. Gabriel Jordão Battisti declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/06/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome HELCIO TOKESHI

CPF: 077.656.978-38

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 14/09/1964

Experiência Profissional:

Helcio Tokeshi foi eleito como Diretor Presidente da Braskem e é Managing Director na IG4 Capital. Foi Chief Executive Officer na CLI – Corredor Logística e Infraestrutura S.A., entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2026. Atuou no Conselho de Administração do Instituto Opy de Saúde de fevereiro de 2020 a junho de 2024, e, posteriormente, como conselheiro de julho de 2024 a março de 2026. Também atuou na Igua Saneamento como membro do Conselho de Administração entre janeiro de 2019 e abril de 2021, além de Chairman do Comitê de ESG entre agosto de 2020 e abril de 2021. Foi Secretário da Fazenda entre setembro de 2016 e maio de 2018. Exerceu, ainda, a posição de Chairman no Conselho da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), entre outubro de 2017 e janeiro de 2019, e da Companhia Paulista de Seguros (COSEP), entre outubro de 2017 e março de 2019. Anteriormente, foi Diretor na GP Investments entre fevereiro de 2014 e janeiro de 2016 e Diretor Presidente na EBP – Estruturadora Brasileira de Projetos entre dezembro de 2008 e dezembro de 2013. Atuou como Associate Principal na McKinsey & Co. entre julho de 2006 e novembro de 2008. Previamente, exerceu o cargo de Secretário de Monitoramento Econômico no Ministério da Fazenda entre agosto de 2004 e maio de 2006 e foi membro do conselho de administração da Brasilveículos e da Caixa Econômica Federal entre junho de 2004 e maio de 2006, além de conselheiro da Empresa de Pesquisa Energética entre agosto de 2004 e maio de 2006. Na McKinsey & Co., foi Engagement Manager entre janeiro de 2001 e junho de 2004 e Associado entre setembro de 1999 e dezembro de 2000. Além disso, atuou como Economista no Banco Mundial, onde atuou entre janeiro de 1997 e julho de 1999. Hécio Tokeshi estudou no doutorado da Universidade da Califórnia, Berkeley, é mestre pela Universidade Estadual de Campinas e bacharel pela Universidade de São Paulo, todos na área de Economia. O Sr. Helcio Tokeshi declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/06/2026	2 anos (até 1º RCA após AGO 2028)	Diretor Presidente / Superintendente		08/06/2026		08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome HÉLIO BAPTISTA NOVAES

CPF: 481.530.286-34

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 14/06/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Hélio Baptista Novaes é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

O Sr. Hélio Baptista Novaes é Sócio-Diretor (Managing Partner), Diretor Financeiro (Chief Financial Officer) e Diretor Comercial (Chief Commercial Officer) do Grupo IG4, onde atua há cinco anos. Possui mais de dez anos de experiência no setor bancário (no Brasil e no exterior), dezoito anos como executivo de nível C (C-Level) em grandes empresas e cinco anos como Diretor Executivo (Managing Director) nas áreas de Reestruturação, Assessoria Financeira e Situações Especiais. Ao longo de sua carreira, foi responsável por inúmeras operações de dívida e equity, captação de recursos, IPOs, fusões e aquisições, financiamento de projetos (project finance), operações de trade finance, reestruturações e renegociações, em diversos setores e negócios.

Na IG4, o Sr. Hélio Baptista Novaes lidera as funções financeiras da firma e o processo de captação de recursos (fundraising), coordenando a interação e o relacionamento com investidores, fundos, family offices e bancos. Também é uma figura-chave no apoio à originação e estruturação de operações (especialmente com bancos), na representação institucional da IG4 e no apoio ao acompanhamento das empresas investidas.

Antes de ingressar na IG4, o Sr. Hélio Baptista Novaes foi sócio de uma consultoria internacional, liderando iniciativas de Reestruturação, Assessoria Financeira e Situações Especiais. Anteriormente, atuou como Diretor Financeiro (CFO) de grandes empresas, em setores como commodities, mineração, celulose, açúcar e etanol, mercado imobiliário, petroquímicos, cosméticos e mídia. Liderou estratégias e iniciativas empresariais, no Brasil e no exterior, relacionadas à captação de recursos, estrutura de capital, fusões e aquisições, operações e processos, além de negociações com investidores, bancos, escritórios de advocacia, auditores e assessores.

O Sr. Hélio Baptista Novaes teve papel relevante na combinação de negócios do setor petroquímico brasileiro (por meio da fusão de cinco empresas diferentes) e no setor sucroenergético (combinando as operações de duas grandes empresas). Também liderou estratégias de crescimento e expansão de duas empresas do setor imobiliário. Adicionalmente, foi responsável pelas equipes financeira e administrativa de uma grande empresa de cosméticos, de uma empresa de transformação metálica, de um grande produtor de celulose e de um conglomerado de mídia, coordenando operações de dívida, equity, renegociações, aquisições e iniciativas de melhoria de desempenho nessas companhias.

O Sr. Hélio Baptista Novaes é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com pós-graduação em Finanças pela Fundação Dom Cabral, no Brasil, e em Advanced Management pelo INSEAD, na França. É fluente em português, inglês, espanhol e francês. O Sr. Hélio Baptista Novaes também é professor de Finanças no Insper.

O Sr. Hélio Baptista Novaes declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Vice Presidente Cons. de Administração		08/06/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome ISABELLA SABOYA DE ALBUQUERQUE **CPF:** 017.919.007-55 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 25/08/1970

Experiência Profissional: A Sra. Isabella Saboya de Albuquerque é membro efetivo independente do Conselho de Administração. A Sra. Isabella Saboya de Albuquerque atua há mais de 30 anos no mercado de capitais de brasileiro como sócia-diretora, analista, gestora, reguladora e há mais de 10 anos como conselheira de administração multiespecialista independente, supervisionando e deliberando sobre alocação de capital, planejamento estratégico, remuneração, transformação cultural, gerenciamento de riscos, auditoria, gerenciamento de crises, compliance, políticas e práticas de governança corporativa. A Sra. Isabella Saboya de Albuquerque teve participação ativa nos principais avanços de governança corporativa no Brasil: reforma da LSA, Novo Mercado, Código de Stewardship e IBGC. Possui experiência em coordenação e como membro de comitês de assessoramento (auditoria, pessoas, remuneração e transações com partes relacionadas). Atualmente ocupa o cargo de Conselheira da Brasilagro. Foi também conselheira da Klabin e da Vale S.A. (de 2017 a 2021), da Br Malls (de 2016 a 2017), do IBGC de (de 2016 a 2019) e da Panvel (de 2006 a 2008). Ela também foi sócia executiva em gestão de ativos na JBI e IP – Investidor Profissional. Foi, ainda, assessora da presidência da CVM (de 2000 a 2001), chefe do departamento de análise do Banco Icatu (de 1999 a 2000) e analista sênior do Banco Icatu (de 1995 a 2000). A Sra. Isabella Saboya de Albuquerque é Bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ (1993), obteve o CFA em 2000 e é conselheira certificada pelo IBGC e pelo Global ESG Competent Boards. A Sra. Isabella Saboya de Albuquerque declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome JULIO CEZAR JERONIMO DOS SANTOS **CPF:** 000.410.917-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 30/01/1969

Experiência Profissional: O Sr. Julio Cezar Jeronimo dos Santos é membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Desde 2023, atua como Gerente Geral em Processamento de Gás Natural na Petrobras. Entre 2021 e 2023, atuou como Gerente Executivo de SMS na Transpetro. De 2018 a 2021, foi Gerente de Infraestrutura no Refino, após ter exercido de 2015 a 2018 o cargo de Gerente de Segurança de Processo no SMS. De 2009 a 2015, atuou como Gerente de Confiabilidade e Suporte Operacional Gás Química e Liquefação, na área de Gás e Energia. Entre 2006 e 2009, atuou como Coordenador de Projetos, após ter trabalhado de 2001 a 2006 na área de Planejamento de Paradas Programadas no Refino. Iniciou sua vida profissional em 1989 como técnico em mecânica Industrial na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e posteriormente em FURNAS Centrais Elétricas na Diretoria Nuclear, atualmente renomeada ELETRONUCLEAR, onde atuou como engenheiro de comissionamento no sistema secundário de proteção do reator no período de outubro de 1996 a janeiro de 2001. Desde setembro de 2025, atua também como Conselheiro Fiscal da ABRAMAN. Possui MBA em Gestão de Projetos (FEA USP, 2006) e Especialização em Engenharia de Manutenção (UFRJ, 1999). É graduado em Engenharia Mecânica pelo CEFET RJ e possui MBA em Agronegócios pela ESALQ/USP (2026). O Sr. Julio Cezar Jeronimo dos Santos declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Suplente)		08/06/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome LUCIANO GALVÃO COUTINHO

CPF: 636.831.808-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 29/09/1946

Experiência Profissional:

O Sr. Sr. Luciano Galvão Coutinho é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

O Sr. Luciano Galvão Coutinho é economista, registrado no CORECON SP (2ª Região) sob o nº 7061. É sócio diretor da MTempo Capital Economia e Finanças S/S e Professor Colaborador do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Ao longo de sua trajetória profissional, foi Secretário Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia entre 1985 e 1988 e Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de 2007 a 2016. Atuou ainda como sócio fundador da LCA Consultores, onde permaneceu de 1995 a 2007. Possui título de PhD e Master of Arts em Economia pela Universidade de Cornell, em Ithaca, Nova York, Estados Unidos, e é Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

O Sr. Luciano Galvão Coutinho declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que ocupa cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Efetivo)		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome LUIZ GUSTAVO PERROTTI ROSSATO **CPF:** 294.971.098-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/06/1979

Experiência Profissional: Luiz Rossato foi eleito como Diretor de Transformação da Braskem. Possui 28 anos de experiência em liderança jurídica e empresarial (14 anos C-Level) em empresas nacionais e multinacionais no Brasil e Europa. Suas últimas posições incluem CLO/Diretor na Atvos S.A. (2023 a 2025); CSO/RI na Via S.A. (2021 a 2022); CSO/M&A na RHI Magnesita, Viena (2017 a 2020) e Vice-Presidente Executivo na Magnesita (2008 a 2017). Luiz Rossato possui especialidades nas áreas de M&A, estratégia corporativa, compliance, governança, reestruturação e relações com investidores e é Bacharel em Direito pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie em 2002, Conclusão do Advanced Management Program pela The Wharton School em 2013 e Conclusão do Advanced Management Program pela Harvard Business School em 2021. O Sr. Luiz Rossato declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/06/2026	2 anos (até 1º RCA após AGO 2028)	Outros Diretores	Diretor de Transformação	08/06/2026		08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

CPF: 673.612.937-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenharia Civil

Data de Nascimento: 30/06/1957

Experiência Profissional: A Sra. Magda Maria de Regina Chambriard é membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. A Sra. Magda é Presidente da Petrobras desde junho de 2024. Iniciou sua carreira na Petrobras em 1980, atuando sempre na área de Produção, onde acumulou conhecimentos sobre todas as áreas em produção no Brasil. Foi cedida à ANP para assumir a assessoria da diretoria de exploração e produção em 2002, quando atuava como consultora de negócios de E&P, na área de novos negócios de E&P da Petrobras. Na ANP, logo após assumir a assessoria, assumiu também as superintendências de Exploração e a Definição de blocos, com vistas a rodadas de licitação. Foi responsável pela implantação do Plano Plurianual de geologia e Geofísica da ANP, que resultou na coleta de dados essenciais para o sucesso das licitações em bacias sedimentares de novas fronteiras. Assumiu a Diretoria da ANP em 2008 e a Diretoria Geral em 2012, tendo liderado a criação da Superintendência de Segurança e meio Ambiente, Superintendência de Tecnologia da Informação, os trabalhos relativos a estudos e elaboração dos contratos e editais, os estudos técnicos que culminaram na primeira licitação do pré-sal, além das licitações tradicionais sob regime de concessão. Foi responsável pelas áreas de Auditoria, Corregedoria, Procuradoria, promoção de Licitações, Abastecimento, Fiscalização da Distribuição e Revenda de Combustíveis, Recursos Humanos, Administrativa-financeira, relações Governamentais, além das relativas ao segmento de Exploração em Produção. A Sra. Magda Chambriard é mestre em Engenharia Química pela COPPE/UFRJ (1989) e Engenharia Civil pela UFRJ (1979), com especialização em Engenharia de Reservatórios e Avaliação de Formações e especialização em Produção de Petróleo e Gás, na hoje denominada Universidade Petrobras. Fez diversos cursos, além dos relativos à produção de óleo e gás, dentre os quais Desenvolvimento de Gestão em Engenharia de Produção, Negociação de Contratos de Exploração e Produção, Qualificação em Negociação na Indústria do Petróleo, Gerenciamento de Riscos, Contabilidade, Gestão, liderança, Desenvolvimento para Conselho de Administração. A Sra. Magda Maria de Regina Chambriard declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Presidente do Conselho de Administração		08/06/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A presidente do Conselho de Administração declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome MARCELO WEICK
POGLIESE

CPF: 007.531.214-09

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 21/06/1977

Experiência Profissional: O Sr. Marcelo Weick Pogliese é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. Marcelo Weick Pogliese exerce o cargo de Secretário Especial de Assuntos Jurídicos da Presidência da República, função iniciada em agosto de 2025, em Brasília. Paralelamente, é membro do Conselho de Administração da Petrobras desde agosto de 2025 e é sócio do escritório Marcelo Weick Advocacia e Consultoria Jurídica desde julho de 2015. Anteriormente, atuou como Assessor Especial da Presidência da Petrobras entre agosto de 2024 e agosto de 2025, no Rio de Janeiro. No âmbito da Presidência da República, também desempenhou funções relevantes como Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, entre setembro de 2023 e julho de 2024, além de ter exercido os cargos de Secretário Especial Adjunto Substituto entre fevereiro e abril de 2024 e de Assessor entre fevereiro e setembro de 2023. No setor privado, foi Gerente de Assessoria Jurídica da Unimed João Pessoa entre abril de 2013 e maio de 2020. Também atuou como Consultor Jurídico no escritório Crispim, Ribeiro & Cabral Advogados entre janeiro de 2011 e dezembro de 2014, com foco em advocacia cível. Em sua trajetória na administração pública estadual e municipal, ocupou o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado da Paraíba entre junho de 2009 e junho de 2010, além de ter exercido a função de Procurador-Geral do Estado por período em 2009 e de Procurador-Geral do Município de João Pessoa entre janeiro e fevereiro do mesmo ano. Na área acadêmica, atua como professor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba desde maio de 2008. Também foi professor do curso de Direito do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) entre 2004 e 2018, onde igualmente exerceu a função de Assessor Jurídico Sênior e Advogado entre 2012 e 2018. No que se refere à formação acadêmica, é doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e realizou pós-doutorado em Direito Público pela Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha. É graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa. O Sr. Marcelo Weick Pogliese declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não ocupa cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Efetivo)		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome MARIA LETÍCIA DE FREITAS COSTA **CPF:** 050.932.788-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira **Data de Nascimento:** 27/03/1960

Experiência Profissional: A Sra. Maria Letícia de Freitas Costa é membro efetivo independente do Conselho de Administração por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.
A Sra. Maria Letícia de Freitas Costa é formada em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e obteve seu MBA na Johnson School da Universidade de Cornell. É hoje sócia da SLP Consultoria e Treinamento Ltda. e atua como conselheira de administração na Mapfre S.A. na Espanha e no Brasil (empresa no ramo de seguros) desde 2015, na DASA S.A., empresa no ramo de diagnósticos, desde 2024, onde também é membro do comitê de auditoria, na Auren S.A., empresa no ramo de energia renovável, desde 2024 e na Localiza S.A., empresa no ramo de locação de veículos, desde 2009, onde é também membro do comitê de auditoria. A Sra. Costa também já foi sócia da Prada Assessoria Empresarial entre 2010 e 2021, membro do conselho da Totvs S.A. (2017-2025) e participou de outros conselhos em períodos anteriores.
A Sra. Maria Letícia de Freitas Costa declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome MAURÍCIO NOGUEIRA

CPF: 991.894.537-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Assessor Financeiro

Data de Nascimento: 10/08/1970

Experiência Profissional:

O Sr. Mauricio Nogueira é membro efetivo do Conselho Fiscal por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, além de já ser membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia desde 28 de abril de 2025, também por indicação da acionista Petrobras. É, atualmente, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Maurício Nogueira é assessor da Presidência na Petrobras desde 06/08/2024, apoiando no assessoramento ao Diretor de Finanças e Relações com Investidores. Atuou como funcionário do Banco do Brasil por mais de 35 anos, até novembro de 2021, em diversas áreas, tais como Diretoria Internacional, Mesa de Operações Financeiras, Gestão de Riscos, Captações Internacionais, dentre outras. De agosto de 2019 até novembro de 2021, atou como Diretor Estatutário do Banco do Brasil, na Diretoria de Finanças, sendo responsável pelo desenvolvimento de estratégia de gestão financeira e políticas de gestão de capital, planejamento e captação de recursos nos mercados financeiros e de capitais, estrutura de ativos e passivos financeiros, entre outros. É graduado em Licenciatura em Matemática pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), possui MBA Executivo em Mercado de Capitais pelo IBMEC e Mestrado em Métodos Matemáticos em Finanças pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). O Sr. Mauricio Nogueira declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	1 ano (até AGO 2027)	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome NIR LANDER

CPF: 052.632.577-16

Passaporte:

Nacionalidade: Israel

Profis são: Engenheiro Elétrico

Data de Nascimento: 09/07/1978

Experiência Profissional:

Nir Lander foi reeleito como Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia. Nir ingressou na Braskem em dezembro/2024 como Vice-Presidente de Conformidade e Auditoria Interna, e desde julho/2025 é Vice-Presidente responsável pela área de Pessoas, Comunicação e Suprimentos. O executivo possui mais de 24 anos de experiência profissional, majoritariamente em áreas de Compliance, Auditoria Interna e Gestão de Riscos, nos quais detém especializações e certificações internacionais. Nir estruturou e liderou as áreas de Conformidade e Auditoria Interna na Ocyan por mais de 2 anos e previamente na Telemar/Oi onde iniciou sua carreira, desempenhando diferentes funções estratégicas e complementares ao longo de 15 anos. Antes de ingressar na Braskem, Nir desempenhou a função de Vice-Presidente de Pessoas e Gestão Corporativa na Ocyan por 6 anos, acumulando ainda as áreas de Comunicação, Suprimentos, TI e Administrativo. Graduado em engenharia elétrica e telecomunicações pelo CEFET/RJ, pós-graduado em Segurança da Informação pela UNI-Rio, o executivo possui MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e certificações internacionais em liderança pela Wharton Business School e Columbia Business School. O Sr. Nir Lander declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/06/2026	2 anos (até 1º RCA após AGO 2028)	Outros Diretores	Diretor de Assuntos Corporativos	08/06/2026		01/07/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome OCTAVIO CORTES PEREIRA LOPES

CPF: 149.224.538-06

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Empresário

Data de Nascimento: 27/08/1971

Experiência Profissional: O Sr. Octavio Cortes Pereira Lopes é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. O Sr. Octavio Pereira Lopes é Managing Partner no Grupo IG4, onde atua desde março de 2025. Anteriormente, atuou como CEO da Light, no Rio de Janeiro, entre agosto de 2022 e dezembro de 2023, e CEO da Tok&Stok, em São Paulo, de setembro de 2020 a julho de 2022. No grupo RHI Magnesita NV/Magnesita Refratários, com atuação no Brasil e no Reino Unido, exerceu as funções de Director da RHI Magnesita entre outubro de 2017 e dezembro de 2018, além de CFO interino de novembro de 2017 a setembro de 2018, foi CEO da Magnesita International de julho de 2016 a setembro de 2017 e CEO da Magnesita S.A. entre maio de 2012 e junho de 2016. É fundador da Equatorial Energia, onde atuou como CEO entre maio de 2004 e junho de 2007 e como Chairman entre abril de 2006 e dezembro de 2007, acumulando também o cargo de CEO da Cemar – Companhia Energética do Maranhão, no mesmo período. No setor de investimentos, integrou a GP Investments, em São Paulo e Nova York, como membro do conselho de administração entre junho de 2006 e junho de 2016, Managing Director de julho de 2007 a fevereiro de 2012, Partner em Private Equity de janeiro de 2000 a abril de 2004 e Associate em Private Equity de julho de 1997 a dezembro de 1999. Possui MBA pela Wharton School da University of Pennsylvania, concluído entre agosto de 1994 e maio de 1996, e graduação em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), realizada de janeiro de 1989 a maio de 1993. Possui MBA pela Wharton School da University of Pennsylvania, concluído entre agosto de 1994 e maio de 1996, e graduação em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), realizada de janeiro de 1989 a maio de 1993. O Sr. Octavio Cortes Pereira Lopes declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Efetivo)		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	OCTAVIO RENE LEBARBENCHON NETO	CPF:	500.852.399-68	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Empresário	Data de Nascimento:	23/09/1962

Experiência Profissional: O Sr. Octavio Lebarbenchon Neto foi eleito como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia em 29 de abril de 2026, indicado pelos acionistas minoritários, tendo também sido eleito para essa posição anteriormente em 28 de abril de 2025. Atualmente, é Presidente da ADM S.A., empresa de consultoria e gestão que assessora grandes players do mercado na modernização de processos e implementação de modelos estratégicos de governança, Empresário e Presidente do Grupo Unike; CEO da Lebarbenchon Capital, consultor de diversas empresas atuando nas áreas de liderança, estratégia, comercial e fusões e aquisições. O Sr. Octavio Lebarbenchon Neto é professor licenciado de graduação da UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí); Professor licenciado de graduação e pós graduação da Unisul (universidade do sul de SC); Professor de pós-graduação da ENA (Escola Nacional de Administração); Professor titular da UDESC/ESAG das matérias de ética empresarial, liderança e negociação, onde também já atuou como coordenador do curso de administração empresarial Empresário do ramo de alimentos 1988/1991; é Membro voluntário dos conselhos da Abecomm (associação brasileira das empresas de comércio eletrônico), ADVB/SC e JÁ Junior Achievement. Ele foi membro do Conselho de Auditoria Estatutário da Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina (2020/2022); Presidente da ADVB Santa Catarina (associação dos dirigentes de marketing e vendas), período 2014/2015; Superintendente comercial do grupo Almeida Junior shoppings center de 2013/14; Secretário especial de gabinete do município de Florianópolis entre 2002/2004; Diretor comercial e de marketing da Unimed grande Florianópolis período 2004/2013; Foi Professor e coordenador do curso de administração de marketing da universidade Estácio de Sá de Santa Catarina de 2001 até 2005; Secretário de estado de administração do estado de Santa Catarina período 2001/2002; Diretor de marketing da caixa econômica federal de Santa Catarina 1996/2001; Foi Diretor do CRA (conselho regional de administração Santa Catarina) 1990/1991. O Sr. Octavio Lebarbenchon Neto declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2026	Não	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES **CPF:** 253.779.305-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 21/07/1960

Experiência Profissional: O Sr. Paulo Roberto Guimarães é membro efetivo independente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, além de já ser membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde 29/04/2024, também por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atuou como Superintendente de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração (SICM) de 2009 a 2014 e atua como Superintendente de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Estado da Bahia desde 2015, tendo estado interinamente à frente da Secretaria entre abril e maio de 2015, abril e maio de 2018 e entre março e maio de 2022, além de participar em diversas missões internacionais do Governo do Estado da Bahia, muitas assessorando ou representando o Governador do Estado da Bahia (2010 – 2023). Desde abril de 2024, ocupa a Presidência da Bahiainveste - Empresa Baiana de Ativos. Ocupou os cargos de Coordenador do Curso de Engenharia Química, Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura e Coordenador do Mestrado em Energia da Universidade Salvador UNIFACS, onde também atuou como professor titular até 2017, pesquisador e professor permanente do Mestrado em Energia, professor colaborador do Doutorado Multi-institucional em Engenharia Química (UFBA/UNIFACS) e professor do Curso de Graduação em Engenharia Química, tendo ocupado, ainda, os cargos de Coordenador Técnico do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis PMQC da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP na Bahia até 2014 e de titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI). Ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Ativos S.A. – Bahiainveste entre 2017 e 2024 e como Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral CBPM, do qual foi Presidente entre abril e julho de 2023, tendo atuado como Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Baiana de Pesca Bahia Pesca de 2015 a 2023, titular em diversos períodos do Conselho Curador da Fapesb Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia e titular do Conselho Regional de Química da Bahia CRQ 7ª Região. Tem experiência nas áreas de Engenharia Química e Energia, com ênfase em petróleo e petroquímica, energias renováveis, hidrogênio verde, transição energética, catálise, termodinâmica, modelagem e simulação, combustíveis, derivados de petróleo e regulação da indústria de petróleo, nas quais coordenou e participou de diversos projetos de pesquisa e de engenharia, com financiamento de empresas (Petrobras, Braskem, Ford etc.) e agências de fomento (Fapesb, ANP e MCT/CNPq/FINEP/CTPetro). O Sr. Paulo Roberto Guimarães possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, mestrado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas e doutorado em Engenharia Química pela Universidade de Leeds, Inglaterra. O Sr. Paulo Roberto Guimarães declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		08/06/2026	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome RAPHAEL FRANCO DE CAMPOS

CPF: 220.725.388-07

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Químico

Data de Nascimento: 30/05/1981

Experiência Profissional:

Raphael Campos foi reeleito como Diretor de Operações da Braskem, tendo ingressado na Diretoria Estatutária da Companhia em 6 de maio de 2026, como responsável pelas funções de Operações. Raphael atuou como Gerente Geral da Refinaria de Paulínia, tendo desempenhado anteriormente a função de Gerente Geral da Refinaria de Capuava. Ao longo de sua carreira, ocupou também o cargo de Gerente Geral Adjunto da Refinaria de Duque de Caxias e atuou como Gerente Geral da Refinaria Landulpho Alves, na Bahia. Adicionalmente, possui certificação em Engenharia de Confiabilidade e Manutenção pela Society for Maintenance & Reliability Professionals, nos Estados Unidos (2025). Concluiu programas de Educação Executiva na Harvard Business School, incluindo Leading and Building a Culture of Innovation (2024) e Strategy: Building and Sustaining Competitive Advantage (2025). Raphael é graduado em Engenharia Química pela Universidade Metodista de Piracicaba, possui MBA em Estratégia pelo COPPEAD/UFRJ (2023) e realizou formação em Desenvolvimento de Liderança por meio do programa Harvard Manage Mentor, da Harvard University (2020). O Sr. Raphael Campos declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	08/06/2026	2 anos (até 1º RCA após AGO 2028)	Outros Diretores	Diretor de Operações	08/06/2026		06/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Diretor declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI

CPF: 073.285.937-92

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 21/06/1976

Experiência Profissional: O Sr. Rodrigo Montecchiari é eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, além de que já foi membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, também por indicação da acionista Petrobras desde 19/04/2022, sendo reeleito em 29/04/2024. O Sr. Rodrigo Montecchiari é Gerente de Análise Econômica da Petrobras S.A. desde abril de 2025, Conselheiro de Administração da Petrobras America Inc. desde 12/04/2024 e Conselheiro Fiscal da Refinaria de Mucuripe S.A. desde novembro de 2020. Adicionalmente, foi Gerente Geral de Controle de Operações Financeiras e Comerciais entre dezembro de 2022 e março de 2025, Diretor Financeiro (CFO) da PB-LOG entre abril de 2017 e dezembro de 2021. Ocupou, também, o cargo de Conselheiro Fiscal da Cia Petroquímica de Pernambuco de abril de 2013 até junho de 2017; Cia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul de abril de 2013 até abril de 2015; Paraná Xisto S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria de Manaus S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria de Mataripe S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2021; e Logum Logística S.A. de maio de 2018 até abril de 2021. Ele também foi Coordenador de Finanças Corporativas na Petrobras de dezembro de 2012 até março de 2017, além de Diretor Financeiro e Administrativo nas seguintes empresas: Petrobras Namíbia, de março de 2012 até novembro de 2012; Petrobras Angola, de março de 2010 até fevereiro de 2012; Petrobras Nigéria, de maio de 2007 até fevereiro de 2010; e Coordenador de Auditoria e Joint Ventures na Petrobras, de 2003 até abril de 2007. É economista formado pela Universidade Federal Fluminense, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Finanças Corporativas pela University of Liverpool (EAD). O Sr. Rodrigo Montecchiari declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Suplente)		08/06/2026	Sim	19/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome VINICIUS SILVEIRA CUNHA CPF: 087.232.176-26 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Administrador Data de Nascimento: 31/12/1992

Experiência Profissional: O Sr. Vinicius Silveira Cunha é membro efetivo do Conselho Fiscal por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. O Sr. Vinicius Silveira Cunha é bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Viçosa, tendo realizado graduação com período no Royal Melbourne Institute of Technology (RMIT University). Possui pós-graduação pelo Programa de Finanças Avançadas do Insper. Atualmente, atua como Managing Director do Grupo IG4, onde é responsável pelo time de investimentos, liderando a originação, estruturação e gestão de investimentos em diferentes setores de Infraestrutura. Nessa função, também atua como Administrador de Carteiras perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a ANBIMA, sendo detentor da certificação de gestor da ANBIMA. Ao longo de sua trajetória profissional, acumulou experiência relevante em governança corporativa, com atuação em conselhos de administração e comitês de assessoramento. É membro do Conselho de Administração da OPY Healthcare, empresa do setor de infraestrutura social, e da Two Square Transmission, atuante no setor de transmissão de energia. Adicionalmente, é membro do Comitê de Riscos, Compliance e Auditoria da CLI – Corredor Logística e Infraestrutura, empresa do setor de logística portuária, contribuindo para o fortalecimento de práticas de gestão de riscos, controles internos e conformidade regulatória. O Sr. Vinicius Silveira Cunha possui experiência consolidada em investimentos, reestruturação de ativos e governança, com ênfase na criação de valor de longo prazo, disciplina de capital e melhores práticas de compliance. O Sr. Vinicius Silveira Cunha declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/06/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome VIVIANA CARDOSO DE SÁ E FARIA CPF: 026.921.737-16 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista são: Data de Nascimento: 03/10/1973

Experiência Profissional: A Sra. Viviana Cardoso de Sá e Faria é membro suplente do Conselho Fiscal por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Desde outubro de 2025, atua como Gerente de Riscos Tributários na Petrobras, sendo responsável pelo atendimento à fiscalização e autos de infração, gestão de riscos tributários da Petrobras e de suas participações sem gestão tributária própria, gestão de riscos tributários potenciais, mitigação de contencioso, monitoramento de controles internos do processo tributário e fornecimento de informações sobre riscos e contingências tributárias. Entre outubro de 2021 e setembro de 2025, atuou como Gerente de Assessoria Tributária para Operações e Projetos de Refino, Logística, Gás e Energia e Transição Energética, com foco em avaliação tributária de projetos de investimento em Logística, Refino, Biocombustíveis e Geração Termelétrica, definição e otimização de incentivos fiscais, participação em processos de desinvestimento, análise de operações correntes para otimização de custos tributários, avaliação de impairment de créditos tributários e ativos, além de liderar estudos técnicos, consultas tributárias e iniciativas de transformação digital aplicadas ao processo tributário. Entre junho de 2019 e setembro de 2021, ocupou o cargo de Coordenadora de Gestão do Portfólio de Contratos de Transporte de Gás Natural, conduzindo negociações e elaboração de aditivos com TBG e GTB, acompanhando orçamento dos contratos, atuando nas estratégias de contratação de capacidade na Chamada Pública 01/2019 e no leilão de capacidade, além de participar de projetos de desinvestimento e coordenar grupo de trabalho envolvendo Petrobras, Transportadoras e ATGs para adequações ao novo regramento tributário do setor. De agosto de 2016 a maio de 2019, atuou como Coordenadora de Avaliação Tributária para Energia Elétrica e GNL, liderando projetos estratégicos e estruturantes, como o Manual de Premissas Tributárias, o GT de Novos Entrantes da malha de transporte de gás natural, a frente tributária do Propam e iniciativas alinhadas ao programa Gás para Crescer do MME. Também atuou em avaliações tributárias relacionadas à cessão de capacidade de terminais de GNL, considerando aspectos tributários, jurídicos, negociais e comparações internacionais. É Economista formada pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com mestrado em Planejamento Energético e Ambiental pelo PPE/COPPE/UFRJ, MBA em Gestão Tributária pela PUC Rio e curso de extensão em Comparative Tax Policy and Administration pela Harvard Kennedy School. A Sra. Viviana Cardoso de Sá e Faria declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome WALTER SUSINI

CPF: 228.437.808-02

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Profissional de Marketing

Data de Nascimento: 03/05/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Walter Susini é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. O Sr. Walter Susini é líder global de negócios e transformação, com 30 anos de experiência internacional promovendo crescimento, renovação de marcas e mudanças sustentáveis para empresas de primeira linha nas Américas, Europa, África e Ásia. Especialista em governança de conselhos, marketing estratégico e desenvolvimento de competências da alta liderança (C level). Reconhecido por atuação em ensino executivo, gestão de operações de marketing em larga escala e por navegar com eficácia em ambientes multinacionais de elevada complexidade cultural.

Desde 2023 é membro do Conselho de Administração da Velvet Care, Poland & Eastern Europe e da Alicorp, Peru, além de ser Senior Advisor do Grupo IG4 e da H&H Global. É, ainda, professor de MBA & Custom Programs na SDA Bocconi Business School, em Milão. Anteriormente ocupou posições na The Coca-Cola Company como Chief Marketing Officer (entre 2019 e 2023) e Chief Marketing Officer, EMEA (entre 2017 e 2019). Foi CEO da McGarryBowen e Presidente da LOV Digital entre 2016 e 2017 e Vice-Presidente de Marketing e Design da Unilever de Londres entre 2011 e 2016. Foi fundador e atuou como CEO entre 2007 e 2011 do Grupo Alexandria. Foi Diretor de Comunicação Integrada de Marketing da The Coca Cola Company, com atuação na Cidade do México, entre 2002 e 2007 e Diretor de Planejamento Estratégico da J. Walter Thompson, com atuação na Itália, Estados Unidos e Brasil, entre 1995 e 2002.

Participou do Executive Management Program da Harvard Business School e do programa de Marketing Internacional pela Georgetown University, além de ser graduado em Marketing Internacional pela Università Bocconi.

O Sr. Walter Susini declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Efetivo)		08/06/2026	Sim	08/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES

CPF: 591.561.989-49

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de empresas

Data de Nascimento: 04/07/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Wilfredo Gomes foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 29 de abril de 2026, indicado pelos acionistas minoritários. é empresário, conselheiro e Board Member, fundador da OneWG Multicomunicação e principal executivo da Holding Multicorp, com mais de 30 anos de atuação em comunicação estratégica, governança corporativa e articulação institucional. Atua e atuou em conselhos de administração e fiscal de relevantes companhias, sendo reconhecido pela sua visão estratégica, capacidade de articulação e contribuição para decisões de alto impacto e crescimento sustentável. O Sr. Wilfredo João Vicente Gomes é formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis, Brasil), com formação complementar em Finanças e Controladoria pela FEAN-SC (Florianópolis, Brasil). Possui formação executiva internacional pelo programa Owner/President Management (OPM) da Harvard Business School, além de especializações em Governança Corporativa e Formação de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral. O Sr. Wilfredo João Vicente Gomes declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	1 ano (até AGO 2027)	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		29/04/2026	Não	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome WILLIAM FRANÇA DA SILVA **CPF:** 801.487.787-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado e Engenheiro **Data de Nascimento:** 31/08/1960

Experiência Profissional: O Sr. William França da Silva é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. William França atualmente exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro e Conselheiro de Administração titular da Refinaria de Petróleo Riograndense (RPR). Ele iniciou sua carreira na Petrobras em 1988, como engenheiro de processamento na Refinaria Duque de Caxias (REDUC/RJ). Atuou como gerente de ativo da Refinaria Guillermo Bell, na Bolívia, e como gerente geral das refinarias RPBC/SP, REGAP/MG, RLAM/BA e REDUC/RJ. Exerceu os cargos de gerente executivo e diretor na Transpetro e na Transpetro Internacional. O Sr. William França é engenheiro químico pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Possui MBA em Gestão Empresarial pelo COPPEAD/UFRJ e formação em Gestão Estratégica e Cadeia de Valor pelo INSEAD, França. O Sr. William França da Silva declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/06/2026	2 anos (até AGO 2028)	Conselho de Administração (Efetivo)		08/06/2026	Sim	29/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANDRÉ DA COSTA SANTOS **CPF:** 055.108.227-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Portugal **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 03/01/1982

Experiência Profissional: O Sr. André da Costa Santos é membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Sr. André da Costa Santos atua como Auditor Geral (Chefe Executivo Global de Auditoria Interna) da Petrobras, cargo que exerce desde julho de 2023. Anteriormente, ocupou a posição de Gerente Geral de Auditoria Interna na Petrobras, entre novembro de 2020 e junho de 2023. Possui MBA em Gestão 4.0, Liderança e Inovação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduação em Risco, Controle e Auditoria de Sistemas da Informação pela Coimbra Business School e é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Detém as seguintes certificações profissionais: Certified Internal Auditor (CIA) pelo Institute of Internal Auditors; Scrum Fundamentals Certified (SFC); Six Sigma Yellow Belt (SSYB); registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC-RJ); e Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção (CPC-A) pela LEC – Legal, Ethics & Compliance. O Sr. André da Costa Santos declara que é/ pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Conformidade e Auditoria		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: ANDRÉA BARCELLOS DE ARAGÃO

CPF: 077.130.637-73

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheira de Produção

Data de Nascimento: 29/06/1978

Experiência Profissional:

A Sra. Andréa Barcellos de Aragão é candidata a membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Desde agosto de 2024, atua como Gerente de SMS da área de Logística da Petrobras. Entre abril de 2022 e julho de 2024, exerceu o cargo de Gerente Setorial de Serviços de Armazenagem e Transporte Dutoviário na Petrobras. De março de 2021 a março de 2022, foi Gerente de Desempenho e Otimização na Transpetro, vinculada à Diretoria de Dutos e Terminais, no Rio de Janeiro. De dezembro de 2015 a fevereiro de 2021, desempenhou a função de Gerente Setorial de Desempenho Operacional na Transpetro, também na Diretoria de Dutos e Terminais. Entre janeiro de 2012 e novembro de 2015, atuou como Coordenadora de Bases Logísticas na Diretoria de Terminais e Oleodutos (DTO) da Transpetro. Por fim, de outubro de 2006 a dezembro de 2011 trabalhou como Engenheira de Produção de outubro de 2006 a dezembro de 2011 também na Petrobras. É Mestre em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com ênfase em Logística, e bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense (UFF). A Sra. Andréa Barcellos de Aragão declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	12/06/2026	N/A	Comitê de Segurança, Meio-ambiente e Saúde		12/06/2026	21/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	A Conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome:EDMUNDO JOSÉ CORREIA AIRES

CPF:607.165.097-68

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro Químico

Data de Nascimento:23/05/1958

Experiência Profissional:

O Sr. Edmundo José Correia Aires é membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Desde julho de 2023, atua como Gerente Geral do INP/PQ. Entre fevereiro de 2019 e junho de 2023, atuou como Profissional Petrobras de Nível Superior Master no INP/PRGN/PART III. Entre setembro de 2018 e fevereiro de 2019, trabalhou simultaneamente no GIA RGN/PILC e no INP/PILC, também como Profissional Petrobras de Nível Superior Master. De março de 2017 a agosto de 2018, exerceu a função de Representante em Empresa Coligada/Controlada no GIA RGN/PGE/CTMBBI I. De abril de 2016 a março de 2017, atuou como Engenheiro de Processamento Senior no GIA RGN/PILC, função que também desempenhou de novembro de 2015 a março de 2016 na área AB CR. Entre maio de 2015 e outubro de 2015, foi Gerente na área AB PQ/PAPQ/PAPQ I. De maio de 2010 a maio de 2015, atuou como Engenheiro de Processamento Senior na AB PQ. Entre junho de 2008 e maio de 2010, ocupou o cargo de Gerente na AB PQF/PI II/GPP II, após ter sido Coordenador Especial na PETROQUISA/PRQ de junho de 2006 a maio de 2008. Entre setembro de 2004 e maio de 2006, exerceu a função de Gerente na AB PQF/PI/AEI, tendo sido anteriormente gerente na área AB PQ/PCP/PCP II de dezembro de 2000 a agosto de 2004. Em 2000, atuou como Coordenador de Estudos Técnicos na PETROQUISA/GEPLAN, após ter trabalhado de janeiro de 1995 a janeiro de 2000 como Engenheiro de Processamento no CENPES/SUPEN/DIPRIND/SETRAT. De maio de 1992 a dezembro de 1995, atuou como Engenheiro de Processamento no CENPES/SUPEN/DIPRIND/SECOM. De junho de 1988 a abril de 1992, foi Chefe de Área na PETROQUISA/GETEC/NAIPET, e de março de 1980 a maio de 1988, atuou como Engenheiro Químico na PETROQUISA/GETEC/DETEC. Entre maio de 2010 e abril de 2015, foi Vice Presidente de Inovação e Tecnologia da Braskem S.A., como Diretor Estatutário. De março de 2017 a agosto de 2018, exerceu as funções de Presidente da Termobahia S.A., Diretor Presidente da Termomacaé Ltda. e Diretor Administrativo da Baixada Santista S.A., também como Diretor Estatutário. Entre fevereiro de 2019 e junho de 2023, atuou na Petrobras Biocombustível S.A. como Diretor de Biodiesel e, de fevereiro a agosto de 2019, também como Diretor de Suprimento Agrícola, ambas posições estatutárias. Também desempenhou diversas atividades de representação em Conselhos de Administração: foi membro suplente da COPENE entre 2001 e 2002; membro suplente do Conselho da Braskem de 2002 a 2008 e membro titular de 2008 a 2010; membro titular da Fábrica Carioca de Catalisadores S.A. de 2004 a 2008; membro titular da Petroquímica Triunfo S.A. de 2005 a 2008, tendo ocupado a Presidência do Conselho; membro do Conselho de Administração do CNPEM de 2011 a 2015; membro do Conselho de Orientação do IPT de 2011 a 2015; e membro titular do Conselho de Administração da GUARANI S.A. de novembro de 2015 a fevereiro de 2017. É Bacharel em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Sr. Edmundo José Correia Aires declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Pessoas e Organização		12/06/2026	21/05/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Estratégia, Sustentabilidade e Comunicação		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome:

EDUARDO GUARDIANO LEME GOTILLA

CPF:

016.697.767-51

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

22/05/1980

Experiência Profissional:

O Sr. Eduardo Gotilla é membro externo do Comitê de Finanças e Investimentos.
O Sr. Eduardo Gotilla tem mais de 15 anos atuando em C-Level de companhias listadas em bolsa, multinacionais e/ou controlados por private equity, com extensa experiência em finanças corporativas, turnaround/reestruturação, estratégia de capital e excelência operacional. Neste período, Eduardo atuou como CFO da GOL Linhas Aéreas S.A., CFO da Light S.A., CFO global da RHI Magnesita em Londres e diretor estatutário da CSN - Companhia Siderúrgica Nacional S.A, e já presidiu o conselho de administração da Magnesita Refratários S.A. e serviu nos conselhos da BB Previdência, MGI – Minas Gerais Investimentos e da CODEMIG/CODEMGE. Eduardo Gotilla é graduado em Economia e Finanças pelo IBMEC-RJ.
O Sr. Eduardo Gotilla declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Finanças e Investimentos		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

O membro de comitê declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: FERNANDO SABBI MELGAREJO

CPF: 533.650.110-72

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 11/02/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Fernando Sabbi Melgarejo é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. Fernando Melgarejo possui mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro. Atualmente é Diretor Financeiro da Petrobras e Presidente do Conselho de Administração do Grupo Litel, e exerce a função de Diretor Financeiro na Petrobras. Atuou como Gerente Executivo na Diretoria de Finanças e Relações com Investidores do Banco do Brasil, na área de Estruturação e Análise Financeira. Foi Conselheiro Deliberativo Titular da Econumus (2020 – 2022); membro Titular do Conselho de Administração da Invepar (2022-2023); membro titular do Comitê Financeiro da Cielo (2019 – 2022), membro titular do Comitê de Finanças da Cateno (2016 - 2019), Conselheiro Fiscal Titular do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (2009 – 2011); Conselheiro Deliberativo Titular da Cassi (2008 – 2010) onde também atuou como membro do Conselho Fiscal, Comitê Financeiro e Coaud. O Sr. Fernando Melgarejo é formado em Ciências Econômicas pela UNEB, pós-graduado em Negócios Internacionais pela FGV e mestrado em Economia de Empresas na Universidade Católica de Brasília.

O Sr. Fernando Sabbi Melgarejo declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Finanças e Investimentos		12/06/2026	21/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome:

GEMA ESTEBAN GARRIDO

CPF:

717.108.341-10

Passaporte:

Nacionalidade:

Espanha

Profissão:

Engenheira da Computação

Data de Nascimento:

21/10/1971

Experiência Profissional:

A Sra. Gema Esteban Garrido é membro externo do Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

A Sra. Gema Esteban Garrido é Líder Global de Sustentabilidade na IG4 Capital, onde é responsável por incorporar plenamente critérios de sustentabilidade nos investimentos do Fundo, além de liderar a transformação das empresas do portfólio, evitando riscos relevantes e buscando geração de valor. Durante sua atuação, posicionou a IG4 como a “B Corp” mais bem classificada entre seus pares na região e impulsionou diversos prêmios de excelência para as empresas do portfólio da IG4. Ela é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos da IG4 Capital, presidente dos Comitês de Sustentabilidade e Estratégia das empresas do portfólio: IGUA Saneamento (Saneamento), OPY Health (Infraestrutura de Saúde), CLI (Agrológica), AENZA (Infraestrutura) e ADELCO (e-commerce B2B). Foi membro do Conselho de Administração da AENZA, S.A.A. (Peru), bem como da IG4 Inversiones Logísticas (Chile). Também atua como Consultora Sênior na Georgeson. Antes de ingressar na IG4 Capital, trabalhou por vários anos na Telefónica, mais recentemente como Diretora Global de ESG, onde reformulou a estratégia de sustentabilidade da empresa e a posicionou como referência entre os principais rankings do setor. Anteriormente, ocupou diferentes cargos executivos na Telefónica, incluindo Estratégia Corporativa, assessoria da Presidência e CEO, Estratégia de Operações Globais e Planejamento Estratégico de Negócios. Antes dessas funções, ocupou cargos de liderança na British Telecom e na indústria de software. Gema possui formação executiva avançada (Advanced Management) pela IESE Business School, especialização em Gestão de Investimentos pela Universidade de Genebra e graduação em Ciência da Computação pela Universidad Pontificia de Salamanca, em Madri, entre outras qualificações. Também possui certificações em ESG Investing e Climate Investing pelo CFA Institute UK. Ela é Senior Fellow do Centro de Governança Corporativa da ESADE e assessora do Comitê de Private Equity do PRI.

A Sra. Gema Esteban Garrido declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O membro de comitê declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome:

HÉLIO BAPTISTA NOVAES

CPF:

481.530.286-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economist
a

**Data de Nas
cime
nto:**

14/06/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Hélio Baptista Novaes é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

O Sr. Hélio Baptista Novaes é Sócio-Diretor (Managing Partner), Diretor Financeiro (Chief Financial Officer) e Diretor Comercial (Chief Commercial Officer) do Grupo IG4, onde atua há cinco anos. Possui mais de dez anos de experiência no setor bancário (no Brasil e no exterior), dezoito anos como executivo de nível C (C-Level) em grandes empresas e cinco anos como Diretor Executivo (Managing Director) nas áreas de Reestruturação, Assessoria Financeira e Situações Especiais. Ao longo de sua carreira, foi responsável por inúmeras operações de dívida e equity, captação de recursos, IPOs, fusões e aquisições, financiamento de projetos (project finance), operações de trade finance, reestruturações e renegociações, em diversos setores e negócios.

Na IG4, o Sr. Hélio Baptista Novaes lidera as funções financeiras da firma e o processo de captação de recursos (fundraising), coordenando a interação e o relacionamento com investidores, fundos, family offices e bancos. Também é uma figura-chave no apoio à originação e estruturação de operações (especialmente com bancos), na representação institucional da IG4 e no apoio ao acompanhamento das empresas investidas.

Antes de ingressar na IG4, o Sr. Hélio Baptista Novaes foi sócio de uma consultoria internacional, liderando iniciativas de Reestruturação, Assessoria Financeira e Situações Especiais. Anteriormente, atuou como Diretor Financeiro (CFO) de grandes empresas, em setores como commodities, mineração, celulose, açúcar e etanol, mercado imobiliário, petroquímicos, cosméticos e mídia. Liderou estratégias e iniciativas empresariais, no Brasil e no exterior, relacionadas à captação de recursos, estrutura de capital, fusões e aquisições, operações e processos, além de negociações com investidores, bancos, escritórios de advocacia, auditores e assessores.

O Sr. Hélio Baptista Novaes teve papel relevante na combinação de negócios do setor petroquímico brasileiro (por meio da fusão de cinco empresas diferentes) e no setor sucoenergético (combinando as operações de duas grandes empresas). Também liderou estratégias de crescimento e expansão de duas empresas do setor imobiliário. Adicionalmente, foi responsável pelas equipes financeira e administrativa de uma grande empresa de cosméticos, de uma empresa de transformação metálica, de um grande produtor de celulose e de um conglomerado de mídia, coordenando operações de dívida, equity, renegociações, aquisições e iniciativas de melhoria de desempenho nessas companhias.

O Sr. Hélio Baptista Novaes é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com pós-graduação em Finanças pela Fundação Dom Cabral, no Brasil, e em Advanced Management pelo INSEAD, na França. É fluente em português, inglês, espanhol e francês. O Sr. Hélio Baptista Novaes também é professor de Finanças no Insper.

O Sr. Hélio Baptista Novaes declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Estratégia, Sustentabilidade e Comunicação		12/06/2026	12/06/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Pessoas e Organização		12/06/2026	21/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: HERALDO GILBERTO DE OLIVEIRA

CPF: 454.094.479-72

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador

Data de Nascimento: 04/04/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Heraldo Gilberto de Oliveira é membro externo independente do Comitê de Conformidade e Auditoria.

O Sr. Heraldo Gilberto de Oliveira tem atuado de forma recorrente em órgãos de governança, especialmente em Comitês de Auditoria, Riscos e Conformidade, com foco em demonstrações financeiras, controles internos, gestão de riscos, compliance, auditoria independente, auditoria interna e relacionamento com conselhos de administração e diretorias executivas. Atualmente, é Coordenador Técnico do Comitê de Auditoria Estatutário da Sendas Distribuidora S.A. - Assaf Atacadista, Coordenador do Comitê de Riscos e Auditoria da CLI - Corredor Logística e Infraestrutura S.A., e Presidente do Conselho Fiscal da Mangels Industrial S.A. Também atua como Professor e Pesquisador Associado da Fipecafi, coordenando e desenvolvendo projetos técnicos nas áreas de contabilidade societária, mercado de capitais, governança, controles, regulação e reestruturações empresariais. O Sr. Heraldo Oliveira é mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP, graduado em Administração e em Ciências Contábeis, com registros profissionais no CRA-SP e CRC-SP. Possui certificações CCA+ (Conselheiro de Administração Experiente) e CCoAud+ (Membro de Comitê de Auditoria Experiente), ambas pelo IBGC. O Sr. Heraldo Gilberto de Oliveira declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Conformidade e Auditoria		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Processos Administrativos

O membro de comitê declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Com relação ao Banco Central do Brasil, o Sr. Heraldo Gilberto de Oliveira informa que foi parte no Processo Administrativo Sancionador PE 171925, Protocolo nº 1101528186, relacionado ao Banco Industrial e Comercial S.A. BCBanco, sucedido pelo China Construction Bank (Brasil) e Banco Múltiplo S.A. O processo data de 2011, foi julgado pelo CRSFN no Acórdão nº 106/2018, com recurso desprovido e manutenção de multa pecuniária de R\$ 25.000,00. O processo encontra-se encerrado, não remanescendo qualquer pendência, restrição ou impedimento junto ao Banco Central do Brasil. Após sua conclusão, continuou sendo indicado e aprov

Nome: IVAN APSAN FREDIANI **CPF:** 668.566.475-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 03/01/1979

Experiência Profissional:

O Sr. Ivan Apsan Frediani é membro externo do Comitê de Conformidade e Auditoria e do Comitê de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde.

O Sr. Ivan Apsan Frediani é mestre em Direito Ambiental pela University College London, especializado em Direito Econômico e Concorrencial pela FGV e bacharel em Direito pela UFBA. O Sr. Ivan Apsan Frediani é General Counsel e Chief Compliance Officer do Grupo IG4.

O Sr. Ivan Apsan Frediani declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Conformidade e Auditoria		12/06/2026	12/06/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

O membro de comitê declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: JULIO CEZAR JERONIMO DOS SANTOS

CPF: 000.410.917-10

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro Mecânico

Data de Nascimento: 30/01/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Julio Cezar Jeronimo dos Santos é membro suplente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Desde 2023, atua como Gerente Geral em Processamento de Gás Natural na Petrobras. Entre 2021 e 2023, atuou como Gerente Executivo de SMS na Transpetro. De 2018 a 2021, foi Gerente de Infraestrutura no Refino, após ter exercido de 2015 a 2018 o cargo de Gerente de Segurança de Processo no SMS. De 2009 a 2015, atuou como Gerente de Confiabilidade e Suporte Operacional Gás Química e Liquefação, na área de Gás e Energia. Entre 2006 e 2009, atuou como Coordenador de Projetos, após ter trabalhado de 2001 a 2006 na área de Planejamento de Paradas Programadas no Refino. Iniciou sua vida profissional em 1989 como técnico em mecânica Industrial na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e posteriormente em FURNAS Centrais Elétricas na Diretoria Nuclear, atualmente renomeada ELETRONUCLEAR, onde atuou como engenheiro de comissionamento no sistema secundário de proteção do reator no período de outubro de 1996 a janeiro de 2001. Desde setembro de 2025, atua também como Conselheiro Fiscal da ABRAMAN. Possui MBA em Gestão de Projetos (FEA USP, 2006) e Especialização em Engenharia de Manutenção (UFRJ, 1999). É graduado em Engenharia Mecânica pelo CEFET RJ e possui MBA em Agronegócios pela ESALQ/USP (2026). O Sr. Julio Cezar Jeronimo dos Santos declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	N/A	Comitê de Pessoas e Organização		12/06/2026	21/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: MARIA HELENA PETTERSSON

CPF: 009.909.788-50

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contadora

Data de Nascimento: 25/07/1961

Experiência Profissional:

A Sra. Maria Helena Pettersson foi eleita membro titular do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria da Braskem em 9 de novembro de 2021 e reeleita em 27 de abril de 2022 e em 8 de maio de 2024 pelo Conselho de Administração da Companhia. Ela é conselheira e consultora sênior com 40 anos de experiência em contabilidade, elaboração de demonstrações financeiras e relatórios financeiros e de sustentabilidade, melhores práticas de governança corporativa, auditoria externa e interna, auditoria e certificação de controles internos (SOx), conformidade com políticas internas e com leis e regulamentos (compliance), governança e gestão de riscos e contabilidade internacional (IFRS). Atuou como sócia de auditoria e consultoria, responsável por serviços de auditoria externa para grandes empresas multinacionais, grandes grupos empresariais brasileiros, empresas de capital aberto no Brasil e empresas registradas na SEC, em diversos setores, como mídia e entretenimento, companhias aéreas, telecomunicações, manufatura, varejo e comércio, serviços, saúde, entre outros, culminando em sólido conhecimento do arcabouço regulatório brasileiro e internacional da profissão de auditoria. Atualmente, é membro do Comitê de Auditoria da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (CTG Brasil), da Tecnisa S.A., membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração da U&M Mineração e Construção S.A., membro do Comitê de Auditoria da Associação Umane e do Conselho Diretivo da Fundação Guairá, além de membro do Conselho Consultivo do CARLAB na Rutgers University e da Reserva Ibitipoca S.A., empresa emergente da economia regenerativa. Também atua em consultoria independente nas áreas de governança e compliance para grandes empresas, em projetos de estruturação de comitês no âmbito de Conselhos, na preparação de empresas para “due diligence” para admissão de novos investidores e para IPOs e na profissionalização da gestão empresarial de sociedades familiares. Durante seus quase 30 anos de atuação em auditoria independente, liderou auditorias de demonstrações financeiras para fins locais e internacionais e realizou grandes e complexos projetos de consultoria, incluindo IPOs globais, fusões, aquisições, projetos de integração pós-transações, reestruturações de dívidas e reestruturações judiciais. A Sra. Maria Helena Petterson atuou como membro do conselho internacional Public Interest Oversight Board – PIOB de 2020 a 2024 agregando habilidades e experiência internacional em interações, discussões e debates em salas de conselhos. Tem experiência em atuação em conselhos e coordenação de comitês em empresas com elevada exposição no mercado e foco em trabalhar proativamente para a promoção de melhorias contínuas da governança empresarial. A Sra. Maria Helena Pettersson é formada em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, com diversos cursos de aperfeiçoamento em finanças, gestão empresarial, controles internos, avaliação de negócios e de ativos. A Sra. Maria Helena Pettersson declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 e não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Conformidade e Auditoria		12/06/2026	09/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

A Conselheira declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome:

OCTAVIO CORTES PEREIRA LOPES

CPF:

149.224.538-06

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresário

Data de Nascimento:

27/08/1971

Experiência Profissional:

O Sr. Octavio Cortes Pereira Lopes é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. O Sr. Octavio Pereira Lopes é Managing Partner no Grupo IG4, onde atua desde março de 2025. Anteriormente, atuou como CEO da Light, no Rio de Janeiro, entre agosto de 2022 e dezembro de 2023, e CEO da Tok&Stok, em São Paulo, de setembro de 2020 a julho de 2022. No grupo RHI Magnesita NV/Magnesita Refratários, com atuação no Brasil e no Reino Unido, exerceu as funções de Director da RHI Magnesita entre outubro de 2017 e dezembro de 2018, além de CFO interino de novembro de 2017 a setembro de 2018, foi CEO da Magnesita International de julho de 2016 a setembro de 2017 e CEO da Magnesita S.A. entre maio de 2012 e junho de 2016. É fundador da Equatorial Energia, onde atuou como CEO entre maio de 2004 e junho de 2007 e como Chairman entre abril de 2006 e dezembro de 2007, acumulando também o cargo de CEO da Cemar – Companhia Energética do Maranhão, no mesmo período. No setor de investimentos, integrou a GP Investments, em São Paulo e Nova York, como membro do conselho de administração entre junho de 2006 e junho de 2016, Managing Director de julho de 2007 a fevereiro de 2012, Partner em Private Equity de janeiro de 2000 a abril de 2004 e Associate em Private Equity de julho de 1997 a dezembro de 1999. Possui MBA pela Wharton School da University of Pennsylvania, concluído entre agosto de 1994 e maio de 1996, e graduação em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), realizada de janeiro de 1989 a maio de 1993. Possui MBA pela Wharton School da University of Pennsylvania, concluído entre agosto de 1994 e maio de 1996, e graduação em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), realizada de janeiro de 1989 a maio de 1993. O Sr. Octavio Cortes Pereira Lopes declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Finanças e Investimentos		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome:PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES

CPF:253.779.305-68

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro Químico

Data de Nascimento:21/07/1960

Experiência Profissional:

O Sr. Paulo Roberto Guimarães é membro efetivo independente do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, além de já ser membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia desde 29/04/2024, também por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atuou como Superintendente de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração (SICM) de 2009 a 2014 e atua como Superintendente de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Estado da Bahia desde 2015, tendo estado interinamente à frente da Secretaria entre abril e maio de 2015, abril e maio de 2018 e entre março e maio de 2022, além de participar em diversas missões internacionais do Governo do Estado da Bahia, muitas assessorando ou representando o Governador do Estado da Bahia (2010 – 2023). Desde abril de 2024, ocupa a Presidência da Bahiainveste - Empresa Baiana de Ativos. Ocupou os cargos de Coordenador do Curso de Engenharia Química, Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura e Coordenador do Mestrado em Energia da Universidade Salvador UNIFACS, onde também atuou como professor titular até 2017, pesquisador e professor permanente do Mestrado em Energia, professor colaborador do Doutorado Multi-institucional em Engenharia Química (UFBA/UNIFACS) e professor do Curso de Graduação em Engenharia Química, tendo ocupado, ainda, os cargos de Coordenador Técnico do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis PMQC da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP na Bahia até 2014 e de titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI).

Ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Ativos S.A. – Bahiainveste entre 2017 e 2024 e como Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral CBPM, do qual foi Presidente entre abril e julho de 2023, tendo atuado como Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Baiana de Pesca Bahia Pesca de 2015 a 2023, titular em diversos períodos do Conselho Curador da Fapesb Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia e titular do Conselho Regional de Química da Bahia CRQ 7ª Região. Tem experiência nas áreas de Engenharia Química e Energia, com ênfase em petróleo e petroquímica, energias renováveis, hidrogênio verde, transição energética, catálise, termodinâmica, modelagem e simulação, combustíveis, derivados de petróleo e regulação da indústria de petróleo, nas quais coordenou e participou de diversos projetos de pesquisa e de engenharia, com financiamento de empresas (Petrobras, Braskem, Ford etc.) e agências de fomento (Fapesb, ANP e MCT/CNPq/FINEP/CTPetro). O Sr. Paulo Roberto Guimarães possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, mestrado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas e doutorado em Engenharia Química pela Universidade de Leeds, Inglaterra. O Sr. Paulo Roberto Guimarães declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário		12/06/2026	21/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome:

RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI

CPF:

073.285.937-92

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

21/06/1976

Experiência Profissional:

O Sr. Rodrigo Montecchiari é eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, além de que já foi membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, também por indicação da acionista Petrobras desde 19/04/2022, sendo reeleito em 29/04/2024. O Sr. Rodrigo Montecchiari é Gerente de Análise Econômica da Petrobras S.A. desde abril de 2025, Conselheiro de Administração da Petrobras America Inc. desde 12/04/2024 e Conselheiro Fiscal da Refinaria de Mucuripe S.A. desde novembro de 2020. Adicionalmente, foi Gerente Geral de Controle de Operações Financeiras e Comerciais entre dezembro de 2022 e março de 2025, Diretor Financeiro (CFO) da PB-LOG entre abril de 2017 e dezembro de 2021. Ocupou, também, o cargo de Conselheiro Fiscal da Cia Petroquímica de Pernambuco de abril de 2013 até junho de 2017; Cia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul de abril de 2013 até abril de 2015; Paraná Xisto S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria de Manaus S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2022; Refinaria de Mataripe S.A. de dezembro de 2020 até novembro de 2021; e Logum Logística S.A. de maio de 2018 até abril de 2021. Ele também foi Coordenador de Finanças Corporativas na Petrobras de dezembro de 2012 até março de 2017, além de Diretor Financeiro e Administrativo nas seguintes empresas: Petrobras Namíbia, de março de 2012 até novembro de 2012; Petrobras Angola, de março de 2010 até fevereiro de 2012; Petrobras Nigéria, de maio de 2007 até fevereiro de 2010; e Coordenador de Auditoria e Joint Ventures na Petrobras, de 2003 até abril de 2007. É economista formado pela Universidade Federal Fluminense, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e Mestrado em Finanças Corporativas pela University of Liverpool (EAD). O Sr. Rodrigo Montecchiari declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Finanças e Investimentos		12/06/2026	27/04/2022

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

O Conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome:WALTER SUSINI

CPF:228.437.808-02

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Profissional de Marketing

Data de Nascimento:03/05/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Walter Susini é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação do Shine I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

O Sr. Walter Susini é Líder global de negócios e transformação, com 30 anos de experiência internacional promovendo crescimento, renovação de marcas e mudanças sustentáveis para empresas de primeira linha nas Américas, Europa, África e Ásia. Especialista em governança de conselhos, marketing estratégico e desenvolvimento de competências da alta liderança (C level). Reconhecido por atuação em ensino executivo, gestão de operações de marketing em larga escala e por navegar com eficácia em ambientes multinacionais de elevada complexidade cultural.

Desde 2023 é membro do Conselho de Administração da Velvet Care, Poland & Eastern Europe e da Alicorp, Peru, além de ser Senior Advisor do Grupo IG4 e da H&H Global. É, ainda, professor de MBA & Custom Programs na SDA Bocconi Business School, em Milão. Anteriormente ocupou posições na The Coca-Cola Company como Chief Marketing Officer (entre 2019 e 2023) e Chief Marketing Officer, EMEA (entre 2017 e 2019). Foi CEO da McGarryBowen e Presidente da LOV Digital entre 2016 e 2017 e Vice-Presidente de Marketing e Design da Unilever de Londres entre 2011 e 2016. Foi fundador e atuou como CEO entre 2007 e 2011 do Grupo Alexandria. Foi Diretor de Comunicação Integrada de Marketing da The Coca Cola Company, com atuação na Cidade do México, entre 2002 e 2007 e Diretor de Planejamento Estratégico da J. Walter Thompson, com atuação na Itália, Estados Unidos e Brasil, entre 1995 e 2002. Participou do Executive Management Program da Harvard Business School e do programa de Marketing Internacional pela Georgetown University, além de ser graduado em Marketing Internacional pela Università Bocconi.

O Sr. Walter Susini declara que não é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Estratégia, Sustentabilidade e Comunicação		12/06/2026	12/06/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Pessoas e Organização		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome: WILLIAM FRANÇA DA SILVA

CPF: 801.487.787-04

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogado e Engenheiro

Data de Nascimento: 31/08/1960

Experiência Profissional:

O Sr. William França da Silva é membro efetivo do Conselho de Administração por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

O Sr. William França atualmente exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro e Conselheiro de Administração titular da Refinaria de Petróleo Riograndense (RPR). Ele iniciou sua carreira na Petrobras em 1988, como engenheiro de processamento na Refinaria Duque de Caxias (REDUC/RJ). Atuou como gerente de ativo da Refinaria Guillermo Bell, na Bolívia, e como gerente geral das refinarias RPBC/SP, REGAP/MG, RLAM/BA e REDUC/RJ. Exerceu os cargos de gerente executivo e diretor na Transpetro e na Transpetro Internacional. O Sr. William França é engenheiro químico pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Possui MBA em Gestão Empresarial pelo COPPEAD/UFRJ e formação em Gestão Estratégica e Cadeia de Valor pelo INSEAD, França.

O Sr. William França da Silva declara que é pessoa exposta politicamente, nos termos Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e que não exerce cargo em organização do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Estratégia, Sustentabilidade e Comunicação		12/06/2026	21/05/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/2026	2 anos	Comitê de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde		12/06/2026	12/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	O conselheiro declara que não possui: (a) qualquer condenação criminal; (b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares a serem divulgadas

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2025			
Administrador do Emissor			
HELICIO TOKESHI	077.656.978-38	Subordinação	Fornecedor
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Fornecedor relevante do Controlador			
Administrador do Emissor			
CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO	987.611.886-20	Subordinação	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
IG4 SOL. LTDA.	61.071.448/0001-90		
Sócio - Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Fornecedor relevante do Controlador			
Administrador do Emissor			
CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO	987.611.886-20	Subordinação	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Fornecedor relevante do Controlador			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
CAMILLA TEDESCHI DE TOLEDO TÁPIAS	185.328.578-17	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretora Jurídica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 SOL. LTDA.	61.071.448/0001-90		
Consultora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD	673.612.937-00	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD	673.612.937-00	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETROBRAS TRANSP. S.A. - TRANSPETRO	02.709.449/0001-59		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
WILLIAM FRANÇA DA SILVA	801.487.787-04	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Diretor Executivo de Processos Industriais e Produtos/ Diretor Executivo de Transição Energética e Sustentabilidade interino	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
WILLIAM FRANÇA DA SILVA	801.487.787-04	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETROBRAS TRANSP. S.A. - TRANSPETRO	02.709.449/0001-59		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDO SABBI MELGAREJO	533.650.110-72	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO WEICK POGLIESE	007.531.214-09	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
HÉLIO BAPTISTA NOVAES	481.530.286-34	Subordinação	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
OCTAVIO CORTES PEREIRA LOPES	149.224.538-06	Subordinação	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 SOL. LTDA.	61.071.448/0001-90		
Sócio indireto	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI	073.285.937-92	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral Interino de Valuation e Backoffice/ Gerente de Valuation	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉA BARCELLOS DE ARAGÃO	077.130.637-73	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de SMS	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JULIO CEZAR JERONIMO DOS SANTOS	000.410.917-10	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral em Processamento de Gás Natural	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
EDMUNDO JOSÉ CORREIA AIRES	607.165.097-68	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
VINICIUS SILVEIRA CUNHA	087.232.176-26	Subordinação	Fornecedor
Membro do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
GABRIEL JORDÃO BATTISTI	327.804.088-04	Subordinação	Fornecedor
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FELIPE RATH FINGERL	109.628.207-09	Subordinação	Fornecedor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
VIVIANA CARDOSO DE SÁ E FARIA	026.921.737-16	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Riscos Tributários/Gerente de Assessoria Tributária para Operações e Projetos de Refino, Logística, Gás e Energia e Transição Energética	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDA BIANCHINI EGERT	108.986.577-50	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Relações com Investidores / Divulgação ao Mercado e Regulação	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
EDUARDO DE NARDI ROS	008.054.840-78	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Executivo de Relacionamento com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
Administrador do Emissor			
MAURÍCIO NOGUEIRA	991.894.537-00	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Assessor da Presidência	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
Administrador do Emissor			
ALESSANDRO DE CASTRO MELO	986.997.177-68	Subordinação	Controlador Direto
Diretor de Engenharia, Tecnologia e Inovação	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral na Área de Engenharia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2024			
Administrador do Emissor			
HELICIO TOKESHI	077.656.978-38	Subordinação	Fornecedor
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Fornecedor relevante do Controlador			
Administrador do Emissor			
CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO	987.611.886-20	Subordinação	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
IG4 SOL. LTDA.	61.071.448/0001-90		
Sócio - Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Fornecedor relevante do Controlador			
Administrador do Emissor			
CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDÃO	987.611.886-20	Subordinação	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Fornecedor relevante do Controlador			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD	673.612.937-00	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD	673.612.937-00	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETROBRAS TRANSP. S.A. - TRANSPETRO	02.709.449/0001-59		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
WILLIAM FRANÇA DA SILVA	801.487.787-04	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Diretor Executivo de Processos Industriais e Produtos	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDO SABBI MELGAREJO	533.650.110-72	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCELO WEICK POGLIESE	007.531.214-09	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Assessor Especial da Presidência	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
HÉLIO BAPTISTA NOVAES	481.530.286-34	Subordinação	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI	073.285.937-92	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Controle de Operações Comerciais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
JULIO CEZAR JERONIMO DOS SANTOS	000.410.917-10	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral em Processamento de Gás Natural	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
EDMUNDO JOSÉ CORREIA AIRES	607.165.097-68	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
VINICIUS SILVEIRA CUNHA	087.232.176-26	Subordinação	Fornecedor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FELIPE RATH FINGERL	109.628.207-09	Subordinação	Fornecedor
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
GABRIEL JORDÃO BATTISTI	327.804.088-04	Subordinação	Fornecedor
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
VIVIANA CARDOSO DE SÁ E FARIA	026.921.737-16	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Assessoria Tributária para Operações e Projetos de Refino, Logística, Gás e Energia e Transição Energética	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
Administrador do Emissor			
FERNANDA BIANCHINI EGERT	108.986.577-50	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Relações com Investidores / Divulgação ao Mercado e Regulação	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
Administrador do Emissor			
MAURÍCIO NOGUEIRA	991.894.537-00	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Assessor da Presidência	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
Administrador do Emissor			
EDUARDO DE NARDI ROS	008.054.840-78	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro Efetivo do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Executivo de Relacionamento com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ALESSANDRO DE CASTRO MELO	986.997.177-68	Subordinação	Controlador Direto
Diretor de Engenharia, Tecnologia e Inovação	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral na Área de Engenharia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			

Exercício Social 31/12/2023

<u>Administrador do Emissor</u>			
HELCIO TOKESHI	077.656.978-38	Subordinação	Fornecedor
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
WILLIAM FRANÇA DA SILVA	801.487.787-04	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Diretor Executivo de Refino e Gás Natural	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
HÉLIO BAPTISTA NOVAES	481.530.286-34	Subordinação	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉA BARCELLOS DE ARAGÃO	077.130.637-73	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Setorial de Serv. de Armazenagem e Transporte Dutoviário	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RODRIGO TIRADENTES MONTECCHIARI	073.285.937-92	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade		
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Pessoa Relacionada</u>				
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01			
Gerente de Controle de Operações Comerciais	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Observação</u>				
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante				
<u>Administrador do Emissor</u>				
EDMUNDO JOSÉ CORREIA AIRES	607.165.097-68	Subordinação	Controlador Direto	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Pessoa Relacionada</u>				
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01			
Gerente Geral	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Observação</u>				
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante				
<u>Administrador do Emissor</u>				
JULIO CEZAR JERONIMO DOS SANTOS	000.410.917-10	Subordinação	Controlador Direto	
Membro Suplente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Pessoa Relacionada</u>				
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01			
Gerente Geral em Processamento de Gás Natural	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Observação</u>				
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
VINICIUS SILVEIRA CUNHA	087.232.176-26	Subordinação	Fornecedor
Membro do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FELIPE RATH FINGERL	109.628.207-09	Subordinação	Fornecedor
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio e Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
GABRIEL JORDÃO BATTISTI	327.804.088-04	Subordinação	Fornecedor
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.	26.264.881/0001-41		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Fornecedor relevante do Controlador			
<u>Administrador do Emissor</u>			
VIVIANA CARDOSO DE SÁ E FARIA	026.921.737-16	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Assessoria Tributária para Operações e Projetos de Refino, Logística, Gás e Energia e Transição Energética	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
EDUARDO DE NARDI ROS	008.054.840-78	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente de Executivo de Relacionamento com Investidores/Gerente de Executivo de Desempenho Empresarial	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FERNANDA BIANCHINI EGERT	108.986.577-50	Subordinação	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho Fiscal	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Executiva de Comunicação e Marcas (até março/2023) Gerente de Relações com Investidores / ESG (a partir de março/2023)	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ALESSANDRO DE CASTRO MELO	986.997.177-68	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor de Engenharia, Tecnologia e Inovação	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	33.000.167/0001-01		
Gerente Geral na Área de Engenharia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
A Petrobras é co-controladora da Companhia e fornecedora relevante			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 – Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

O Seguro de D&O (*Directors and Officers*) é o Seguro de Responsabilidade Civil dos Diretores e Administradores (membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e diretores estatutários da Companhia).

Este seguro visa indenizar as perdas e danos (inclusive custos de defesa) resultantes de certas reclamações de terceiros contra as pessoas seguradas na apólice, por reclamações fundamentadas em omissões ou atos danosos praticados exclusivamente no exercício de suas funções ou cargos, podendo tais reclamações serem apresentadas às pessoas seguradas durante a vigência da apólice ou após um prazo pré-acordado.

A Braskem possui este seguro desde a sua fundação, o qual vem sendo renovado todos os anos. Principais informações:

- Vigência: março de 2025 a junho de 2026;
- Limite Segurado: US\$ 100 milhões;
- Seguradora: HDI Global Seguros S.A.

Segurados: Integrantes da Braskem S/A e suas subsidiárias que tenham sido ou que, durante o período de vigência da apólice, se tornem:

- Diretor da empresa; ou
- Membro do conselho de administração da Empresa; ou
- Membro de qualquer órgão estatutário da Empresa; ou
- Empregado com poder de decisão ou de representação da Empresa ou que tenha procuração para atuar em nome da Empresa sempre que realizando atos de gestão; ou
- Empregado que não tenha poder de decisão ou representação, mas que possa ser responsabilizado por ou tenha contribuído para a ocorrência de um Fato Gerador.

Âmbito de cobertura: mundial. O seguro possui várias coberturas, das quais se destacam:

- Inclusão automática de novas subsidiárias (desde que o ativo não ultrapasse a 30% do total dos ativos consolidados da Braskem);
- Despesas de gerenciamento de crises, custos de defesa emergenciais, processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais;
- Deportação e Extradicação;
- Despesas de reclamações por práticas trabalhistas indevidas, responsabilidade civil do administrador por dano ambiental;
- Custos de investigação e custos de defesa;
- Penhora online e bloqueio de bens, etc.

Compromisso de Indenidade

Embora não haja previsão, no Estatuto Social da Companhia, sobre a outorga de compromisso de indenidade, a Companhia possui uma Política de Indenidade para administradores/ex-administradores, membros/ex-membros dos Comitês de Assessoramento, conselheiros/ex-conselheiros fiscais e demais integrantes/ex-integrantes da Companhia e de suas controladas, desde 08 de agosto de 2018, cuja versão atual foi aprovada pelo Conselho de Administração em 8 de novembro de 2023 e está alinhada às disposições do Parecer de Orientação nº 38 da CVM ("Política de

7.7 Acordos/seguros de administradores

Indenidade”) que se encontra disponível nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). A Política pode ser aplicado, ainda, para administradores ou membros de órgãos colegiados de administração e gestão de entidades ou de sociedades investidas que tenham sido indicados pela Braskem ou por suas Sociedades Controladas para o cargo.

A Política de Indenidade estabelece diretrizes, requisitos, limites e procedimentos para outorga dos compromissos de indenidade aos Beneficiários (conforme definição da Política de Indenidade), visando assegurar sua proteção jurídica e patrimonial, com vistas a atrair e reter profissionais qualificados. A indenidade abrange os Beneficiários, na medida em que tais indivíduos sejam pessoalmente incluídos em, ou afetados por, processos administrativos, judiciais ou arbitrais ou outras Demandas que tenham por objetivo cobranças de Acordos, débitos, indenizações e/ou multas de responsabilidade da Braskem, de suas Sociedades Controladas, Investidas e/ou Entidades (todos termos definidos na Política de Indenidade) nas quais o Beneficiário atue por indicação da Braskem e/ou que decorram de atos regulares de gestão ou do desempenho de seus cargos e funções nessas sociedades, inclusive aquelas de natureza tributária, trabalhista, regulatória ou ambiental, dentre outras, desde que praticados de boa-fé e no melhor interesse da Companhia, das Sociedades Controladas, Investidas e/ou das Entidades e sempre observadas as excludentes de responsabilidade previstas na Política e nos respectivos Instrumentos de Indenidade. O Compromisso de Indenidade pode abranger, ainda, Demandas e fatos ou atos anteriores à data de aprovação da Política, desde que dentro dos limites e de acordo com as regras e procedimentos previstos no documento.

Conforme estabelecido na Política de Indenidade, são hipóteses excludentes do direito à celebração do compromisso de indenidade: (i) o ato ou omissão objeto da Demanda, ou que a originou, não guarde relação com o desempenho do cargo ou função do Beneficiário na Companhia, suas Sociedades Controladas e/ou nas Entidades e Investidas nas quais o Beneficiário participe por indicação da Companhia; (ii) o ato ou omissão objeto da Demanda, ou que a originou, tenha sido praticado ou incorrido em interesse próprio ou de terceiros, com excesso de poderes, em violação à Lei ou ao Estatuto Social, com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) caso o Beneficiário tenha prejudicado ou comprometido, por sua ação ou omissão, a defesa da Companhia ou sua própria defesa ou a cobertura securitária da Companhia no âmbito do seu seguro de D&O em relação à Demanda; (iv) caso o Beneficiário tenha renunciado a direitos ou transigido, no âmbito da Demanda, sem a prévia e expressa concordância da Companhia; e (v) a Demanda decorra de ação de responsabilidade movida pela Companhia contra o Beneficiário, nos termos da Lei das S.A.

Uma vez cumprido o rito previsto na Política de Indenidade e aprovado o enquadramento da Demanda, a Companhia assumirá o compromisso de reparar eventuais perdas e danos direta e comprovadamente sofridos pelo Beneficiário em decorrência de uma Demanda específica e a indenizá-lo(a) ou mantê-lo(a) a salvo de todas e quaisquer reivindicações, obrigações, bloqueios financeiros, penhoras, perdas patrimoniais, restrições de direito, gravames, pagamentos de condenação e/ou multas, garantias de juízo, cumprimentos de obrigação de fazer e de não fazer, danos e despesas de quaisquer naturezas – inclusive, mas não se limitando a, custas judiciais, honorários periciais, contratação de advogados, de pareceres, de laudos, de especialistas técnicos, reconhecimento de firmas, passagem aérea e hospedagem na hipótese de necessidade de comparecimento pessoal, desde que, em qualquer caso, oriundos ou ocasionados diretamente pela respectiva Demanda. A Política de Indenidade prevê, ainda, a possibilidade de disponibilização de valores para subsistência, no caso de bloqueio de contas bancárias e/ou aplicações financeiras dos Beneficiários em decorrência de uma Demanda, disponibilizando-se diretamente ao Beneficiário valor equivalente ao valor bloqueado, até o limite máximo mensal de R\$ 200.000,00 ou do valor equivalente à remuneração fixa mensal líquida do Beneficiário, o que for menor, que deverão ser devolvidos após o encerramento do bloqueio, desde que respeitados os prazos e procedimentos estabelecidos na Política de Indenidade.

7.7 Acordos/seguros de administradores

O Compromisso de Indenidade é complementar às coberturas securitárias sob a apólice D&O, quando aplicável, sendo certo que o acionamento do seguro e as consequentes interações com a respectiva seguradora devem sempre ser conduzidas pela Companhia, facultando-se aos Beneficiários o acompanhamento do processo de regulação de sinistros.

Conforme previsto na Política de Indenidade, Administradores da Companhia celebram seus Instrumentos de Indenidade no momento de suas posses/contratações, o que não afasta a necessidade de avaliação sobre o Enquadramento de eventuais Demandas.

Cumprido ao Conselho de Administração da Companhia ("CA"), entre as competências previstas na Política de Indenidade, avaliar o enquadramento decorrente de Compromissos de Indenidade já celebrados com Membros e Ex-Membros do CA, e seus respectivos dispêndios; avaliar o enquadramento e a celebração de Instrumento de Indenidade com Ex-membros do CA, Membros e Ex-Membros de Comitês de Assessoramento do CA, e aprovar seus respectivos dispêndios; avaliar o enquadramento e a celebração de Instrumento de Indenidade, e aprovar seus respectivos dispêndios nos casos em que a competência seja originalmente do CCAE e (i) a decisão favorável do CCAE tenha contado com mais de um voto dissidente no CCAE; (ii) o CCAE encaminhar para avaliação do CA; ou (iii) o CCAE tenha emitido opinião contrária ao Enquadramento das Demandas ou Dispêndios, podendo o CA, caso entenda haver indícios razoáveis do Enquadramento, reverter essa decisão.

Ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário ("CCA") cabe, dentre as competências previstas na Política de Indenidade: avaliar o enquadramento decorrente de Compromissos de Indenidade já celebrados com Diretores Estatutários, Ex-Diretores Estatutários, Vice-Presidentes e Ex-Vice-Presidentes da Companhia, e aprovar os respectivos dispêndios; avaliar o enquadramento e aprovar a celebração de Instrumento de Indenidade com Ex-Diretores Estatutários, Ex-Vice-Presidentes, Conselheiros Fiscais e Ex-Conselheiros Fiscais, Integrantes e Ex-Integrantes da Companhia, e aprovar os respectivos dispêndios; opinar, previamente à apreciação pelo CA, sobre o enquadramento, a celebração de Instrumento de Indenidade bem como sobre os respectivos dispêndios nas hipóteses de competência do CA; opinar, previamente à apreciação pelo CA, sobre qualquer alteração da referida Política; e acompanhar semestralmente os dispêndios decorrentes de Compromissos de Indenidade que tenham sido outorgados pelo CCAE.

Com o objetivo de mitigar o risco de conflito de interesses, zelar pela independência das decisões sobre a concessão da indenidade, nas hipóteses em que a decisão for de competência do CA, conforme a Política de Indenidade, e: (i) mais da metade de seus membros sejam partes da Demanda em questão ou beneficiários diretos da decisão; (ii) a decisão favorável tenha contado com três ou mais votos dissidentes pela avaliação sobre o Enquadramento; ou (iii) o CA julgar conveniente, à luz das circunstâncias da Demanda, o CA deve (a) submeter tal decisão a um Terceiro Independente nomeado pelo Conselho ou a um comitê especial independente ("Comitê *Ad Hoc*"), criado especificamente para a análise da demanda em questão; ou (b) adotar, alternativamente, outros procedimentos adicionais de governança que reforcem a independência da decisão.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Seguem abaixo informações sobre a instalação das assembleias gerais de acionistas da Companhia ocorridas nos últimos três exercícios sociais.

Data	26/04/2023
Tipo de Assembleia	Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,1%

Data	28/07/2023
Tipo de Assembleia	Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	98,17%

Data	29/04/2024
Tipo de Assembleia	Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	98,98%

Data	28/11/2024
Tipo de Assembleia	Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	98,1%

Data	03/02/2025
Tipo de Assembleia	Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	97,14%

Data	28/04/2025
Tipo de Assembleia	Ordinária e Extraordinária

7.8 Outras informações relevantes

Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	98,88%

Data	13/11/2025
Tipo de Assembleia	Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	97,91%

Data	27/04/2026
Tipo de Assembleia	Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	97,79%

Data	29/04/2026
Tipo de Assembleia	Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	98,67%

Práticas de Governança Corporativa

A Braskem participa do Nível 1 de Listagem da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) desde 2003 e também atende a outros requerimentos do Nível 2 e do Novo Mercado (segmentos especiais de listagem de companhias da B3), incluindo: divulgação de demonstrativos financeiros em inglês, de acordo com padrões Internacionais (IFRS); *tag along* de 100% para todas as ações (incluindo as preferenciais) no caso de mudança de controle acionário; e área de auditoria interna própria, subordinada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário.

Fora do Brasil, as ações da Braskem também são listadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e na Latibex – seção latino-americana da Bolsa de Madri – e, por essa razão, estão sujeitas às exigências dos respectivos órgãos reguladores, quais sejam, *Securities & Exchange Commission* (SEC), nos Estados Unidos, e *Bolsas y Mercados Españoles* (BME), na Espanha.

A Companhia conta, ainda, com uma estrutura de Governança Corporativa que está alinhada aos objetivos de geração de valor aos seus acionistas, a qual contempla: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG, Comitê de Pessoas e

7.8 Outras informações relevantes

Organização, Comitê de Finanças e Investimentos, Secretaria do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária, Auditoria Interna e Auditoria Independente, além de outros comitês internos, como é o caso do Comitê de Divulgação.

As informações detalhadas sobre os órgãos de Governança Corporativa e seus membros podem ser encontradas nos itens 7.1 a 7.3 nessa Seção 7 do Formulário de Referência, bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br)

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento acessam de forma segura as informações necessárias ao exercício de seus papéis e responsabilidades, por meio do portal de Governança Corporativa. Já para o público interno, o canal de comunicação Workvivo (intranet), desenvolvido em Português, Inglês e Espanhol, divulga notícias nacionais e regionais da Companhia, informações corporativas e de negócio, produtos, campanhas e processos internos, além de reconhecimentos.

Conforme o item 7.1. “b” deste Formulário de Referência, nos últimos exercícios a Companhia realizou uma avaliação do Conselho de Administração e de sua Secretaria, além da avaliação individual dos Conselheiros.

Cabe ao Presidente do CA propor, anualmente, o Programa de Educação Continuada do CA, com o apoio de sua Secretaria Executiva. Durante o exercício de 2025 foram realizados treinamentos e sessões de aprofundamento sobre temas relevantes junto ao Conselho de Administração e aos membros de Comitês, abordando temas como Aquisição de Matéria Prima, Competitividade de Matéria Prima, Polietileno Verde, Inovação Tecnológica Sales and Operations (S&OP) e Obrigações Regulatórias das Leis Americanas. A Companhia também possui um Programa de Integração de novos Conselheiros de Administração, membros de Comitês de Assessoramento e Conselheiros Fiscais, regido por um procedimento interno, com o objetivo de auxiliar os novos membros a se familiarizarem mais rapidamente com a cultura, as pessoas, o ambiente de negócios da Companhia e o seu Sistema de Conformidade, mediante (i) o recebimento das informações necessárias para o exercício de suas funções; (ii) a apresentação aos executivos da Companhia; (iii) o conhecimento dos principais negócios, atividades e instalações da Braskem; e a (iv) realização de Treinamentos de Conformidade.

8.1 Política ou prática de remuneração

8 – Remuneração dos administradores

8.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

8.1.a – objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia adota práticas pautadas em uma estratégia de remuneração competitiva e transparente, que busca atrair, desenvolver e reter os melhores profissionais e remunerar seus administradores com base nas práticas do mercado, de acordo com seus deveres e responsabilidades na efetiva condução dos negócios. A prática da remuneração variável permite fortalecer o alinhamento de interesses dos acionistas com os dos Diretores Estatutários na obtenção e superação de resultados a curto e longo prazo.

A Política de Remuneração é formalmente aprovada pelo Conselho de Administração.

8.1.b – práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**
- (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**
- (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

As propostas de Remuneração Global dos Administradores e do Conselho Fiscal são baseadas em estudos de mercado e são submetidas à análise do Comitê de Pessoas e Organização (“CPO”) e do Conselho de Administração, previamente à submissão para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (“AGO”). Após a aprovação em AGO, o CPO recomenda ao Conselho de Administração a proposta de individualização da Remuneração dos Administradores, que tem como base um comparativo de mercado (*peer group* de empresas, as quais possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança) e o posicionamento estratégico dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários. A frequência dos estudos para atualização e comparação com o mercado é anual.

8.1.c – composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados questões ASG

Os objetivos dos elementos da remuneração, a metodologia de cálculo e de reajuste, bem como os principais indicadores de desempenho (quando aplicável) são apresentados abaixo:

Conselho de Administração

8.1 Política ou prática de remuneração

Com o objetivo de recompensá-los pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido e de acordo com as práticas de mercado, os membros efetivos do Conselho de Administração são remunerados de maneira competitiva, com honorários fixos (mensais a título de pró-labore) baseados em pesquisas anuais de mercado (por meio de comparação a um *peer group* de empresas, as quais possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança). Os membros suplentes do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração pelo exercício do cargo de suplente, sendo-lhes devida apenas eventual remuneração decorrente de sua participação em Comitês, caso venham a integrá-los, que também possui natureza fixa e mensal. Adicionalmente, os membros efetivos e suplentes não fazem jus à remuneração variável (curto e longo prazo), tampouco à benefícios para o exercício do cargo.

Esta prática é avaliada anualmente pelo CPO e pelo Conselho de Administração, sendo que o montante global de remuneração proposto para o Conselho de Administração, inclusive aquele referente à participação de seus membros em Comitês, integra o montante global submetido à aprovação da AGO. A estratégia de remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração é posicionar os honorários fixos mensais de maneira competitiva frente às práticas do mercado de referência. Essa estratégia sempre buscará o alinhamento com a evolução da Governança da Braskem.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Para maior clareza sobre os objetivos dos elementos da remuneração e da sua metodologia de cálculo e de reajuste, são apresentados abaixo os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e como estão organizados:

Atualmente a Companhia possui 1 (um) comitê estatutário, o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (“CCAE”), nos termos da Resolução CVM nº 23/21, da Sarbanes– Oxley Act e das regras emitidas pela Securities and Exchange Commission - SEC. O CCAE é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, de caráter permanente composto por 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 3 (três) são membros independentes do Conselho de Administração, de acordo com a regulamentação da CVM e as políticas da Companhia; e 2 (dois) são membros externos à Companhia. Os 2 (dois) membros não participantes do Conselho de Administração são escolhidos pelo Conselho de Administração dentre os indicados em lista submetida pelo Presidente do Conselho de Administração, elaborada por empresa especializada e com experiência comprovada, não sendo permitida a indicação de nomes pelos acionistas.

A Companhia possui, ainda, 3 (três) outros comitês de assessoramento permanentes ao Conselho de Administração (não estatutários), quais sejam:

- Comitê de Finanças e Investimentos;
- Comitê de Pessoas e Organização; e
- Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG.

Tais comitês não estatutários são compostos por membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração a nomeação dos Conselheiros para compor cada um dos Comitês e a designação do Conselheiro Coordenador, levando em conta a experiência e as competências de cada Conselheiro, vis a vis as atribuições de cada Comitê. Cada Comitê terá no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros titulares, sendo um membro designado como Coordenador. Os mandatos dos Conselheiros nos Comitês coincidem com seus mandatos no Conselho de Administração, sendo permitida a recondução, desde que os membros sejam reeleitos para os seus cargos no Conselho de Administração.

Com o objetivo de recompensá-los pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido e de acordo com as práticas de mercado, os membros dos Comitês são remunerados de maneira competitiva, com honorários fixos

8.1 Política ou prática de remuneração

(mensais a título de pró-labore) baseados em pesquisas anuais de mercado (por meio de comparação a um *peer group* de empresas, as quais possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança). A Companhia diferencia os honorários mensais dos membros dos Comitês, de acordo com as responsabilidades e participações em cada Comitê, reconhecendo e refletindo a demanda de tempo, responsabilidades e complexidade inerentes ao cargo ocupado. Os Membros do CCAE que não são membros do Conselho de Administração receberão uma remuneração fixa mensal por atuar e/ou coordenar um Comitê. A diferenciação dos honorários obedece a mesma regra citada acima. Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração que fazem parte de Comitês da Companhia recebem uma remuneração adicional mensal e fixa por atuar e/ou coordenar um Comitê. Não são adotados remuneração variável (curto e longo prazo) e benefícios para membros dos Comitês. Esta prática é avaliada anualmente pelo CPO e pelo Conselho de Administração, sendo que a remuneração atribuída aos membros dos Comitês integra o montante global submetido à aprovação da AGO. A estratégia de remuneração dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração é posicionar os honorários fixos mensais de maneira competitiva frente às práticas do mercado de referência. Essa estratégia sempre buscará o alinhamento com a evolução da Governança da Braskem.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária e não Estatutária possuem uma estratégia de remuneração competitiva, sendo composta por remuneração fixa mensal, incentivos de curto e longo prazo e por benefícios. Todo posicionamento da remuneração leva em consideração o mercado anual de referência em todas as localidades onde a Braskem tem presença e comparada a um *peer group* de empresas, as quais possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança:

Com relação à remuneração fixa, anualmente se avalia a contribuição e desempenho individual de cada membro da Diretoria, seu posicionamento na faixa de remuneração e avalia-se a necessidade de algum ajuste na remuneração mensal.

Com relação à remuneração variável, o incentivo de curto prazo é proposto conforme o desafio de cada membro e avaliam-se o desempenho individual (através do cumprimento das metas individuais) e o desempenho operacional e econômico da Braskem (EBITDA, Geração de Caixa Livre e Caixa Operacional). Compõem as metas individuais indicadores ASG como, por exemplo, investimento em economia circular, comercialização de resinas recicladas, redução da emissão de CO₂, planos de ação relativos à gestão de riscos socioambientais e implementação de planos de ação e demais ações pactuadas com a área de Conformidade. Nos termos dos Planos de ILP aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 21 de março de 2018 e 28 de julho de 2023, o Conselho de Administração tem como atribuição aprovar anualmente a lista de elegíveis e a quantidade de ações a serem entregues (*matching*) nesses programas, conforme critérios específicos previstos no Plano de ILP. Nesse sentido, os membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária da Companhia são beneficiários de programas de incentivo de longo prazo, aprovados no âmbito dos Planos de ILP da Companhia, recebendo a quantidade de ações (*matching*) definida pelo Conselho de Administração para cada um desses programas.

Os benefícios oferecidos pela Companhia a todos os Diretores Estatutários e Não Estatutários são os mesmos, tais como: assistência médica e odontológica, vale refeição, seguro de vida e previdência complementar.

A Companhia almeja remunerar seus Diretores no 3º quartil de mercado, reconhecendo e incentivando-os para a obtenção e superação dos resultados a serem obtidos.

A remuneração da Diretoria Estatutária é analisada anualmente pelo CPO e pelo Conselho de Administração, sendo que o montante global de remuneração proposto para a Diretoria integra o montante global submetido à aprovação da AGO. Com relação à Diretoria Não Estatutária, a aprovação de sua remuneração e eventuais reajustes é de competência do LN-Braskem.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal são remunerados por meio de honorários fixos mensais, conforme pesquisa de mercado, atendendo o limite mínimo previsto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A., com o objetivo de recompensar os conselheiros pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido e de acordo com as práticas de mercado e previsão legal. Os membros suplentes do Conselho Fiscal não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável (curto e longo prazo) e benefícios.

Dessa forma, apresentados os detalhamentos acima, o alinhamento dos elementos da remuneração aos interesses da Companhia ocorre na medida em que são (i) equitativos (remunerar proporcionalmente de acordo com as habilidades, capacitação profissional e impacto nos resultados); (ii) competitivos (adequada aos padrões do mercado); (iii) eficazes (quanto a custos para a Companhia); e (iv) seguros (comprometida com a continuidade e crescimento do negócio). O cumprimento das metas de curto, médio e longo prazo, geram resultados para a Companhia, valorizando-a. Em contrapartida, esta distribui esses resultados em forma de remuneração variável de curto e longo prazo. Este ciclo faz com que a Companhia cresça e se desenvolva em busca de sua perpetuidade.

A proporção de cada elemento na remuneração total apresentou-se da seguinte forma nos 3 últimos exercícios sociais:

% em relação à remuneração total – 2025				
Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária/ Não Estatutária	31,20%	66,79%	2,01%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%
Comitês	100%	0%	0%	100%

% em relação à remuneração total – 2024				
Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária/ Não Estatutária	27,72%	70,55%	1,72%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitês	100%	0%	0%	100%

% em relação à remuneração total – 2023				
Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária/ Não Estatutária	45,6%	50,3%	4,1%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%
Comitês	100%	0%	0%	100%

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Conselho de Administração

Entende-se que os membros do Conselho de Administração devem fazer jus apenas à remuneração fixa para que se reflita o reconhecimento dado a sua função supervisora e orientadora dos negócios da Companhia, sem, no entanto, haver envolvimento com a sua execução.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Na mesma medida, entende-se que os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração devem fazer jus apenas à remuneração fixa em reconhecimento à sua função, sem, no entanto, haver envolvimento com a sua execução.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

A composição da remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária está alinhada às práticas de mercado do *peer group* (empresas que possuem portes similares e boas práticas quanto a políticas e governança). A Companhia tem uma prática competitiva em relação à remuneração variável, pois entende que, dessa forma, alinha os interesses dos diretores com os da Companhia e de seus acionistas, compartilhando o risco e o resultado da Companhia com seus principais executivos, visando a obter ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e pelo desempenho de curto prazo.

Conselho Fiscal

A composição da remuneração do Conselho Fiscal está alinhada às práticas de mercado e ao disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A., que estabelece a remuneração mínima legal.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

8.1 Política ou prática de remuneração

Membros suplentes do Conselho de Administração e suplentes do Conselho Fiscal não recebem honorários fixos mensais, uma vez que não se engajam nas atividades da Companhia. Porém, os membros suplentes do Conselho de Administração que são membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração são remunerados por essa função.

8.1.d – existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe nenhuma remuneração por cargos exercidos na Companhia suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

8.1.e – existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Como instrumento de retenção de pessoas-chave, determinados Diretores Estatutários e Não Estatutários fazem jus a um “Bônus de Retenção”, cujo direito está sujeito a determinadas condições e requisitos, atrelado à ocorrência de eventos societários específicos, incluindo a mudança no controle da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	8,00	5,00	24,00
Nº de membros remunerados	11,00	8,00	5,00	24,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.847.200,00	15.578.883,87	1.200.000,00	26.626.083,87
Benefícios direto e indireto	0,00	494.485,37	0,00	494.485,37
Participações em comitês	3.684.000,00	0,00	0,00	3.684.000,00
Outros	1.828.023,77	10.000.000,00	0,00	11.828.023,77
Descrição de outras remunerações fixas	Contingência	Contingência		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	24.155.000,00	0,00	24.155.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	8.501.250,00	0,00	8.501.250,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável	Valor referente a Programa de Retenção	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável	
Pós-emprego	0,00	696.864,28	0,00	696.864,28
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	8.274.233,53	0,00	8.274.233,53
Observação	A remuneração recebida pelo exercício de cargos em Comitês está detalhada no item 8.20 deste Formulário de Referência.			
Total da remuneração	15.359.223,77	67.700.717,05	1.200.000,00	84.259.940,82

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	5,00	5,00	21,00
Nº de membros remunerados	11,00	5,00	5,00	21,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.826.116,67	10.699.928,22	1.063.770,00	21.589.814,89
Benefícios direto e indireto	0,00	258.355,12	0,00	258.355,12
Participações em comitês	3.179.066,67	0,00	0,00	3.179.066,67
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Verba contingencial	Outros: Verba contingencial	Outros: Verba contingencial	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável	Valor referente a Programa de Retenção	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável	
Pós-emprego	0,00	428.922,93	0,00	428.922,93
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.290.218,28	0,00	2.290.218,28
Observação	A remuneração recebida pelo exercício de cargos em Comitês está detalhada no item 8.20 deste Formulário de Referência.			
Total da remuneração	13.005.183,34	34.292.424,55	1.063.770,00	48.361.377,89

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.804.510,00	16.761.683,98	1.064.360,00	27.630.553,98
Benefícios direto e indireto	0,00	394.737,05	0,00	394.737,05
Participações em comitês	3.115.049,33	0,00	0,00	3.115.049,33
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	n/a	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	20.334.658,33	0,00	20.334.658,33
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.155.000,00	0,00	5.155.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável	Outros: Valores referentes a liquidação do Programa de Retenção dos Diretores Estatutários de 2024	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável	
Pós-emprego	0,00	647.060,88	0,00	647.060,88
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	17.165.663,95	0,00	17.165.663,95
Observação				
Total da remuneração	12.919.559,33	60.458.804,19	1.064.360,00	74.442.723,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.799.284,00	13.202.149,08	1.063.770,00	24.065.203,08
Benefícios direto e indireto	0,00	342.204,69	0,00	342.204,69
Participações em comitês	3.168.000,00	0,00	0,00	3.168.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	10.949.980,67	0,00	10.949.980,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	717.204,04	0,00	717.204,04
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.003.826,01	0,00	4.003.826,01
Observação				
Total da remuneração	12.967.284,00	29.215.364,49	1.063.770,00	43.246.418,49

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	8,00	5,00	24,00
N° de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	24155000,00	0,00	24.155.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	5,00	5,00	21,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	26562500,00	0,00	26.562.500,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
N° de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	27250000,00	0,00	27.250.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	26750000,00	0,00	26.750.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	10949981,00	0,00	10.949.981,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A companhia possui 2 (dois) planos com outorgas vigentes, conforme detalhado abaixo:

- Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“Plano 2018”) aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2018, contemplando, dentre outros integrantes, os Diretores Estatutários. A vigência deste Plano teve início na data de sua aprovação pela Assembleia e encerrou-se 5 (cinco) anos após essa data, em 2022. No âmbito do Plano, no entanto, o programa de 2022 esteve vigente até dia 17 de maio de 2025, conforme detalhamento nos itens 8.9 e 8.10 abaixo.
- O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“Plano 2023”) foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023, contemplando, dentre outros integrantes, os Diretores Estatutários. A vigência do Plano teve início na data de sua aprovação pela Assembleia e se encerrará 5 (cinco) anos após essa data, em 2028.

Os Planos podem ser encontrados no site da CVM (www.cvm.gov.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do Conselho de Administração.

Plano 2018 – Vigência de 2018 a 2023

8.4.a – termos e condições gerais

Podem ser indicados para participar do Plano as pessoas naturais que trabalham e que integram a Companhia ou as sociedades por ela controladas, incluindo, mas não se limitando, aos Diretores. O Conselho de Administração define, dentre tais integrantes, os participantes de cada programa anual de outorga de ações restritas (respectivamente “Pessoas Elegíveis” e “Programa”).

As Pessoas Elegíveis manifestam a vontade de aderir ao Plano e ao respectivo Programa, mediante a celebração do respectivo Contrato de Outorga, passando a ser designadas como “Participantes”.

A outorga das Ações Restritas (“Contrapartida”) é condicionada ao investimento voluntário de recursos financeiros próprios por parte dos Participantes na aquisição de ações próprias (“Ações Próprias”), sendo que as Pessoas Elegíveis podem investir voluntariamente, com recursos financeiros próprios, o valor mínimo de 10% e máximo de 20% do valor bruto do seu incentivo de curto prazo planejado.

A meta do Plano é a outorga, para cada 01 (uma) Ação Própria, 02 (duas) Ações Restritas. No entanto, o Conselho de Administração pode definir, de forma excepcional e justificada, a cada Programa, múltiplo diverso de Ações Restritas a ser transferida para cada Ação Própria nos termos e condições do Contrato de Outorga aplicável, observado o mínimo de 01 (uma) Ação Restrita e o máximo de 03 (três) Ações Restritas para cada Ação Própria. O número é definido a exclusivo critério do Conselho de Administração a partir da análise dos seguintes indicadores: (a) desempenho da Companhia no exercício social imediatamente anterior à celebração do Contrato de Outorga; (b) o nível de desafio esperado para a Companhia nos 03 (três) exercícios seguintes à aprovação de cada programa; e (c) valor das Ações Restritas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data de aprovação de cada Programa.

Sem prejuízo de outras condições estabelecidas nos Programas e nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

do Contrato de Outorga (“Período de Carência”), e, cumulativamente; (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

8.4.b – data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2018.

8.4.c – número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas pelo Plano é de 1,5% do Capital Social da Companhia, que correspondia, na data de aprovação do Plano de 2018, a 11.958.865 (onze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco) ações de um total de 797.257.834 (setecentos e noventa e sete milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, oitocentas e quatro) ações.

8.4.d – número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não serão outorgadas opções de ações em decorrência do modelo do Plano.

8.4.e – condições de aquisição de ações

A Contrapartida é condicionada ao investimento voluntário de recursos financeiros próprios por parte dos Participantes na aquisição de Ações Próprias.

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga, e, cumulativamente, (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

8.4.f – critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de referência das Ações Restritas que a Companhia outorgará será o valor de cotação de mercado da Ação Restrita na localidade de cada Participante no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva transferência das Ações Restritas, ou, caso não haja negociação das Ações Restritas na localidade do Participante, será o valor de cotação das referidas Ações Restritas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento, convertido para a moeda corrente da localidade do Participante.

8.4.g – critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Período de Carência será de 03 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga. Durante o Período de Carência, o Participante deverá permanecer vinculado à Companhia ou às sociedades por ela controladas mantendo a propriedade ininterrupta de suas Ações Próprias para que tenha direito à transferência das Ações Restritas pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas nos termos e condições estabelecidas neste Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga, observadas as regras relativas às hipóteses de desligamento da Companhia, conforme previstas no Plano e respectivos Contratos de Outorga.

8.4.h – forma de liquidação

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano e no Contrato de Outorga aplicável, e desde que observados os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, a Companhia ou as sociedades por ela controladas transferirão, por meio de operação privada, para o nome dos

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Participantes, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, a quantidade de Ações Restritas a que os Participantes façam jus. Exceto no que se refere aos tributos que serão abatidos, a Companhia ou as sociedades por ela controladas, conforme o caso, arcarão com os eventuais custos incidentes para a realização da transferência das Ações Restritas para os Participantes. Na hipótese de não ser possível entregar as referidas Ações Restritas aos Participantes, a Companhia e/ou as sociedades por ela controladas poderão pagar aos Participantes, com recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente da respectiva localidade de atuação do Participante, o montante equivalente às Ações Restritas outorgadas considerando Preço de Referência das Ações Restritas, líquido dos tributos eventualmente incidentes.

8.4.i – restrições à transferência das ações

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 03 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga, e, cumulativamente, (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

8.4.j – critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de: (i) Alteração de Controle da Companhia (conforme definido no Plano); (ii) realização de oferta pública de fechamento de capital da Companhia; (iii) reorganização societária que resulte em redução substancial do valor ou da liquidez das Ações Restritas em comparação com o preço e o volume médio negociado nos 06 (seis) meses anteriores à data da reorganização societária, os Participantes farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento estabelecido nesta cláusula: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelos Participantes, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelos Participantes, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados.

O Plano também prevê que, nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e as sociedades por ela controladas ou aos Participantes.

Ademais, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações restritas em qualquer das jurisdições onde este será implementado, poderá levar à revisão integral do Plano, de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

Por fim, o direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano, respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou tenha sua falência decretada.

8.4.k – efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de um Participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, (ii) por solicitação do Participante (incluindo demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador), ou (iii) qualquer evento de aposentadoria que não seja uma Aposentadoria Acordada (conforme definido no Plano), o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Ações Restritas sob o Plano, qualquer Programa e Contrato de Outorga, o qual restará automaticamente extinto na data de Desligamento (conforme definido no Plano), de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante, exceto pelas Ações Restritas já obtidas até a data efetiva do Desligamento, ainda que não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de: (i) demissão pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas sem justa causa; (ii) destituição do cargo de administrador sem que haja violação aos seus deveres e responsabilidades; ou (iii) transferência do Participante para ocupar cargo em sociedade do mesmo grupo da Companhia que não seja participante do Plano, o Participante fará jus ao recebimento: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) de uma quantidade pro rata das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, levando-se em conta para o referido cálculo pro rata a quantidade de meses completos em que tal Participante trabalhou na Companhia ou em sociedade por ela controlada em relação ao número de meses do Período de Carência, sendo que as Ações Restritas remanescentes restarão automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante. Para a outorga do Plano 2018 ocorrida em 2022 a entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada na data originalmente prevista considerando o cumprimento do Período de Carência, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga, sendo certo que a Companhia poderá, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, antecipar a entrega de tais Ações Restritas a qualquer momento.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de Aposentadoria Acordada, o Participante fará jus ao recebimento: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição não tenham sido plenamente adquiridos pelo Participante na data de Desligamento. A entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada na data originalmente prevista considerando o cumprimento do Período de Carência, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga, sendo certo que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a entrega de tais Ações Restritas a qualquer momento.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de: (i) falecimento; ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos nesta cláusula: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga.

Ainda, o Conselho de Administração possui a prerrogativa de estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais da Companhia serão mais bem atendidos pelas medidas acima ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis ou arcar com tributos incidentes.

Plano 2023 – Vigência de 2023 a 2028

8.4.a – termos e condições gerais

Podem ser indicados para participar do Plano as pessoas naturais que trabalham e que integram a Companhia ou as sociedades por ela controladas, incluindo, mas não se limitando, aos Diretores. O Conselho de Administração define,

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

dentre tais integrantes, os participantes de cada programa anual de outorga de ações restritas (respectivamente “Pessoas Elegíveis” e “Programa”).

As Pessoas Elegíveis manifestam a vontade de aderir ao Plano e ao respectivo Programa, mediante a celebração do respectivo Contrato de Outorga, passando a ser designadas como “Participantes”.

A outorga das Ações Restritas (“Contrapartida”) é condicionada ao investimento voluntário de recursos financeiros próprios por parte dos Participantes na aquisição de ações próprias (“Ações Próprias”), sendo que as Pessoas Elegíveis podem investir voluntariamente, com recursos financeiros próprios, o valor mínimo de 10% e máximo de 20% do valor bruto do seu incentivo de curto prazo planejado.

A meta do Plano é a outorga, para cada 01 (uma) Ação Própria, 02 (duas) Ações Restritas. No entanto, o Conselho de Administração pode definir, de forma excepcional e justificada, a cada Programa, múltiplo diverso de Ações Restritas a ser transferida para cada Ação Própria nos termos e condições do Contrato de Outorga aplicável, observado o mínimo de 01 (uma) Ação Restrita e o máximo de 03 (três) Ações Restritas para cada Ação Própria. O número é definido a exclusivo critério do Conselho de Administração a partir da análise dos seguintes indicadores: (a) desempenho da Companhia no exercício social imediatamente anterior à celebração do Contrato de Outorga; (b) o nível de desafio esperado para a Companhia nos 03 (três) exercícios seguintes à aprovação de cada Programa; e (c) valor das Ações Restritas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data de aprovação de cada Programa.

Sem prejuízo de outras condições estabelecidas nos Programas e nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga (“Período de Carência”), e, cumulativamente; (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

8.4.b – data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia foi aprovado na Assembleia Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de julho de 2023.

8.4.c – número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas pelo Plano é de 1,5% do Capital Social da Companhia, que correspondia, na data de aprovação do Plano de 2023 a 11.958.117 (onze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e dezessete) ações de um total de 797.207.834 (setecentos e noventa e sete milhões, duzentas e sete mil, seiscentas e quatro) ações.

8.4.d – número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não serão outorgadas opções de ações em decorrência do modelo do Plano.

8.4.e – condições de aquisição de ações

A Contrapartida é condicionada ao investimento voluntário de recursos financeiros próprios por parte dos Participantes na aquisição de Ações Próprias.

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga, e, cumulativamente, (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4.f – critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de referência das Ações Restritas que a Companhia outorgará será o valor de cotação de mercado da Ação Restrita na localidade de cada Participante no 1º (primeiro) dia útil (a.i) imediatamente posterior ao fim do Período de Carência ou (a.ii) do 15º (décimo quinto) dia útil imediatamente anterior à data do respectivo Desligamento, ou, caso não haja negociação das Ações Restritas na localidade do Participante, será o valor de cotação das referidas Ações Restritas na B3, nas mesmas datas previstas acima, conforme o caso, convertido para a moeda corrente da localidade do Participante.

8.4.g – critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Período de Carência será de 03 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga.

Durante o Período de Carência, o Participante deverá permanecer vinculado à Companhia ou às sociedades por ela controladas mantendo a propriedade ininterrupta de suas Ações Próprias para que tenha direito à transferência das Ações Restritas pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas nos termos e condições estabelecidas neste Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga, observadas as regras relativas às hipóteses de desligamento da Companhia, conforme previstas no Plano e respectivos Contratos de Outorga.

8.4.h – forma de liquidação

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano e no Contrato de Outorga aplicável, e desde que observados os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, a Companhia ou as sociedades por ela controladas transferirão, por meio de operação privada, para o nome dos Participantes, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a quantidade de Ações Restritas a que os Participantes façam jus. Exceto no que se refere aos tributos que serão abatidos, a Companhia ou as sociedades por ela controladas, conforme o caso, arcarão com os eventuais custos incidentes para a realização da transferência das Ações Restritas para os Participantes. Na hipótese de não ser possível entregar as referidas Ações Restritas aos Participantes, a Companhia e/ou as sociedades por ela controladas poderão pagar aos Participantes, com recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente da respectiva localidade de atuação do Participante, o montante equivalente às Ações Restritas outorgadas considerando Preço de Referência das Ações Restritas, líquido dos tributos eventualmente incidentes.

8.4.i – restrições à transferência das ações

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 03 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga, e, cumulativamente, (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

8.4.j – critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de: (i) Alteração de Controle da Companhia (conforme definido no Plano); (ii) realização de oferta pública de fechamento de capital da Companhia; (iii) reorganização societária que resulte em redução substancial do valor ou da liquidez das Ações Restritas em comparação com o preço e o volume médio negociado nos 06 (seis) meses anteriores à data da reorganização societária, os Participantes farão jus ao recebimento, em até 30 (trinta) dias da ocorrência do evento estabelecido nesta cláusula: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelos Participantes, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelos Participantes, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Plano também prevê que, nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e as sociedades por ela controladas ou aos Participantes.

Ademais, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações restritas em qualquer das jurisdições onde este será implementado, poderá levar à revisão integral do Plano, de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

Por fim, o direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano, respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou tenha sua falência decretada.

8.4.k – efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de um Participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, (ii) por solicitação do Participante (incluindo demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador), ou (iii) qualquer evento de aposentadoria que não seja uma Aposentadoria Acordada (conforme definido no Plano), o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas sob o Plano, qualquer Programa e Contrato de Outorga, o qual restará automaticamente extinto na data de Desligamento (conforme definido no Plano), de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante, exceto pelas Ações Restritas já obtidas até a data efetiva do Desligamento, ainda que não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de: (i) demissão pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas sem justa causa; (ii) destituição do cargo de administrador sem que haja violação aos seus deveres e responsabilidades; ou (iii) transferência do Participante para ocupar cargo em sociedade do mesmo grupo da Companhia que não seja participante do Plano, o Participante fará jus ao recebimento: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) de uma quantidade pro rata das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, levando-se em conta para o referido cálculo pro rata a quantidade de meses completos em que tal Participante trabalhou na Companhia ou em sociedade por ela controlada em relação ao número de meses do Período de Carência, sendo que as Ações Restritas remanescentes restarão automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante. Para outorgas do Plano 2023 a entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada em até 30 (trinta) dias da data do Desligamento.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de Aposentadoria Acordada, o Participante fará jus ao recebimento: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição não tenham sido plenamente adquiridos pelo Participante na data de Desligamento. A entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada na data originalmente prevista considerando o cumprimento do Período de Carência, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga, sendo certo que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a entrega de tais Ações Restritas a qualquer momento.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de: (i) falecimento; ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 30 (trinta) dias da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos nesta cláusula: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelo Participante, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelo Participante, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Outorga.

Na hipótese de Desligamento de um Participante que seja o Diretor Presidente ou um Vice-Presidente, por decisão da Companhia, salvo se por demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, tal Participante fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Restritas independentemente dos requisitos para *vesting* terem sido observados. Nesse caso, a entrega das Ações Restritas ao Participante será realizada em até 30 (trinta) dias da data do Desligamento.

Ainda, o Conselho de Administração possui a prerrogativa de estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais da Companhia serão mais bem atendidos pelas medidas acima ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis ou arcar com tributos incidentes.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ação (mas sim de ações restritas).

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações (mas sim de ações restritas).

8.7 Opções em aberto

8.7 – Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações (mas sim de ações restritas).

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações (mas sim de ações restritas).

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Vide quadro abaixo que endereça as questões 8.9 e 8.10.

8.10 Outorga de ações

8.10 – Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Quadros abaixo que endereçam as questões 8.9 e 8.10.

Exercício	2026
Órgão	Diretores Estatutários
Nº total de membros	8
Nº total de membros remunerados	8
Programas	Programa 2026
Quantidade total de ações outorgadas	891.205
Quantidade Total de Ações ainda não exercíveis	891.205
Data da outorga	Aguardando aprovação da Outorga 2026 pelo Conselho de Administração
Data em que se tornarão exercíveis (término da carência)	Aguardando aprovação da Outorga 2026 pelo Conselho de Administração
Prazo máximo para entrega das ações	30 dias após o término do período de carência (3 anos)
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há <i>Lockup</i> pós <i>vesting</i>
Quantidade total de ações transferidas	0
Quantidade total de ações prescritas	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	< 1,5%
Valor justo das ações na data da outorga	R\$9,28
Multiplicação da quantidade de	R\$ 8.274.233,53

8.10 Outorga de ações

ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	

Observação: A Outorga do Programa de ILP 2026 ainda não foi aprovada pelo Conselho de Administração. Os valores de 2026 consideram como premissa a contribuição individual de 20% do Pacto de PLR de 2025 e contrapartida máxima de 3,00 ações para cada ação investida. Valor da ação de R\$9,28 é a média de fechamento da ação BRKM5 do período de 2 de janeiro de 2026 a 6 de março de 2026.

Exercício	2025
Órgão	Diretores Estatutários
Nº total de membros	5
Nº total de membros remunerados	5
Programas	Programa 2025
Quantidade total de ações outorgadas	690.392
Quantidade Total de Ações ainda não exercíveis	594.337
Data da outorga	16/06/2025
Data em que se tornarão exercíveis (término da carência)	16/06/2028
Prazo máximo para entrega das ações	30 dias após o término do período de carência (3 anos)
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há <i>Lockup</i> .
Quantidade total de ações transferidas	96.055
Quantidade total de ações prescritas	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos	< 1,5%

8.10 Outorga de ações

beneficiários	
Valor justo das ações na data da outorga	R\$10,15
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 7.007.478,80

Exercício	2024
Órgão	Diretores Estatutários
Nº total de membros	6
Nº total de membros remunerados	6
Programas	Programa 2024
Quantidade total de ações outorgadas	473.417
Quantidade Total de ações ainda não exercíveis	59.774
Data da outorga	05/06/2024
Data em que se tornarão exercíveis (término da carência)	05/06/2027
Prazo máximo para entrega das ações	30 dias após o término do período de carência (3 anos)
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há Lockup.
Quantidade total de ações transferidas	473.417
Quantidade total de ações prescritas	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	< 1,5%

8.10 Outorga de ações

Valor justo das ações na data da outorga	
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$18,19

Exercício	2023
Órgão	Diretores Estatutários
Nº total de membros	6
Nº total de membros remunerados	6
Programas	Programa 2023
Quantidade total de ações outorgadas	293.110
Quantidade Total de Ações ainda não exercíveis	34.028
Data da outorga	06/09/2023
Data em que se tornarão exercíveis (término da carência)	06/09/2026
Prazo máximo para entrega das ações	30 dias após o término do período de carência (3 anos)
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há Lockup.
Quantidade total de ações transferidas	293.110
Quantidade total de ações prescritas	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	< 1,5%

8.10 Outorga de ações

Valor justo das ações na data da outorga	R\$23,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 6.747.392,00

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	5,00	5,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00
N° de ações	0	111.531	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	10,44	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.164.383,64	0,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	6,00	
N° de membros remunerados	0,00	6,00	
N° de ações	0	960.812	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	16,17	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-15.536.330,04	
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.		

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	6,00	
N° de membros remunerados	0,00	6,00	
N° de ações	0	216.721	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	23,40	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-5.071.271,40	
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.		

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

8.12.a – modelo de precificação

Plano 2018 (Vigência de 2018 a 2023)

Conforme indicado no item 8.4 (f), o preço de referência das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Plano 2018 é o valor de cotação de mercado da Ação Restrita (conforme definido no Plano) na localidade de cada Participante no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva transferência das Ações Restritas, ou, caso não haja negociação das Ações Restritas na localidade do Participante, o valor de cotação das referidas Ações Restritas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no segundo dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento, convertido para a moeda corrente da localidade do Participante.

Plano 2023 (Vigência de 2023 a 2028)

Conforme indicado no item 8.4 (f), o preço de referência das Ações Restritas que a Companhia outorgará será o valor de cotação de mercado da Ação Restrita (conforme definido no Plano) na localidade de cada Participante no 1º (primeiro) dia útil (a.i) imediatamente posterior ao fim do Período de Carência ou (a.ii) do 15º (décimo quinto) dia útil imediatamente anterior à data do respectivo Desligamento, ou, caso não haja negociação das Ações Restritas na localidade do Participante, será o valor de cotação das referidas Ações Restritas na B3, nas mesmas datas previstas acima, conforme o caso, convertido para a moeda corrente da localidade do Participante

8.12.b – dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações.

8.12.c – método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações.

8.12.d – forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações

8.12.e – se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de opção de compra de ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

31/12/2025						
Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Órgãos Técnicos ou Consultivos	Total
Emissor						
Braskem S.A.	Ações Ordinárias	0	0	0	0	0
	Ações Preferenciais – Classe A	500	167.633	200	5.300	173.633
	Ações Preferenciais – Classe B	0	0	0	0	0

8.14 Planos de previdência

8.14 – Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

	Conselho de Administração	Diretores Estatutários	Conselho Fiscal
Nº de membros	11	5	5
Nº total de membros remunerados	11	5	5
Nome do plano	N/A	Plano Vexty	N/A
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	5	N/A
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Após a rescisão do vínculo empregatício, de direção ou de mandato com a Patrocinadora é facultado ao Participante, em função do seu plano de vida e carreira, antecipar a solicitação do seu benefício com qualquer idade inferior a 70 (setenta) anos.	N/A
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 4.425.457,12	N/A
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas	N/A	R\$ 428.922,93	N/A

8.14 Planos de previdência

diretamente pelos administradores			
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	Não há. O resgate é possível somente após rescisão do vínculo empregatício, de direção ou de mandato com a Patrocinadora	N/A

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	5,00	6,00	6,00	11,00	11,00	11,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	6,00	11,00	11,00	11,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneraçãoReal	12.566.503,94	18.437.691,37	8.845.000,00	2.265.040,00	2.554.800,00	2.554.800,00	212.400,00	212.400,00	212.400,00
Valor da menor remuneraçãoReal	4.158.402,17	6.964.063,78	3.908.357,00	894.000,00	894.000,00	894.000,00	212.400,00	212.400,00	212.400,00
Valor médio da remuneraçãoReal	7.085.957,01	10.831.864,43	5.439.533,00	1.224.474,07	1.257.005,56	1.206.120,00	212.400,00	212.400,00	212.400,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O valor da maior remuneração individual da Diretoria Estatutária em 2024 contempla evento não recorrente referente ao reconhecimento dos valores relacionados à rescisão contratual do Diretor Presidente (cargo é referente/similar a CEO (Chief Executive Officer)), que exerceu o cargo até 29.11.2024.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, com exceção dos direitos relativos ao Programa de Incentivo de Longo Prazo, aplicáveis aos diretores e demais integrantes que sejam elegíveis, conforme regras do Plano vigente.

Os administradores da Companhia são cobertos pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O), emitida pela HDI Global Seguros, com cobertura válida até 17 de julho de 2026. A apólice conta com abrangência em todo o território mundial, e o prêmio líquido da apólice vigente foi de US\$ 3,907 mil.

Nos termos da apólice, os administradores serão indenizados por perdas e danos (inclusive custos de defesa) resultantes de reclamações de terceiros contra os administradores fundamentadas em omissões ou atos danosos praticados no exercício de suas funções (contanto que não seja caracterizado dolo ou culpa grave equiparada ao dolo ou alguma outra exclusão/limitação específica constante na apólice).

Em complemento ao Seguro de D&O descrito acima, a Companhia está autorizada a firmar compromisso de indenidade com determinados Beneficiários, conforme definido em sua Política de Indenidade, incluindo seus administradores e ex-administradores. A Política de Indenidade foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/11/2017 e atualizada pela última vez em 08/11/2023 (“Política de Indenidade”) e se encontra disponível nos sites da Companhia (www.braskem-ri.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício social encerrado em	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
2026	29,38%	20,00%	0,00%
2025	37,38%	20,00%	23,57%
2024	38,46%	19,96%	0,96%
2023	35,85%	19,97%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Exercício Social	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2026				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2025				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2024				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2023				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**31/12/2026****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	15.560.000,00	0,00	0,00	15.560.000,00
Controladas do emissor	7.867.064,00	0,00	0,00	7.867.064,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2025**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	28.966.923,00	0,00	0,00	28.966.923,00
Controladas do emissor	3.203.838,00	318.000,00	0,00	3.521.838,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	21.569.108,10	0,00	2.122.749,03	23.691.857,13
Controladas do emissor	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	20.752.846,59	0,00	180.000,00	20.932.846,59
Controladas do emissor	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

A tabela abaixo considera os membros suplentes do Conselho de Administração que são remunerados por participarem de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração e os membros externos do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária (i.e., membros que não fazem parte do Conselho de Administração nem mesmo na qualidade de suplentes).

	Suplentes + Membros Externos do CCAE	Total
Nº total de membros	7	7
Nº total de membros remunerados	4	4
Salário ou pró-labore	N/A	N/A
Benefícios diretos e indiretos	N/A	N/A
Participação em comitês	1.248.000,00	1.248.000,00
Outros	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A
Bônus	N/A	N/A
Participação de resultados	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A
Pós-emprego	N/A	N/A
Cessaç�o do cargo	N/A	N/A
Baseada em a��es, incluindo op���es	N/A	N/A
Observa��o	N/A	N/A
Total da remunera��o	1.248.000,00	1.248.000,00

8.20 Outras informações relevantes

(líquida)		

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

A tabela abaixo considera os membros suplentes do Conselho de Administração que são remunerados por participarem de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração e os membros externos do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária (i.e., membros que não fazem parte do Conselho de Administração nem mesmo na qualidade de suplentes).

	Suplentes + Membros Externos do CCAE	Total
Nº total de membros	7	7
Nº de Membros remunerados	4	4
Salário ou pró-labore	N/A	N/A
Benefícios diretos e indiretos	N/A	N/A
Participação em comitês	1.248.000,00	1.248.000,00
Outros	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A
Bônus	N/A	N/A
Participação de resultados	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A
Pós-emprego	N/A	N/A
Cessação do cargo	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A

8.20 Outras informações relevantes

Total da remuneração (líquida)	1.248.000,00	1.248.000,00

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

A tabela abaixo considera os membros suplentes do Conselho de Administração que são remunerados por participarem de Comitês de assessoramento do Conselho de Administração e os membros externos do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária (i.e., membros que não fazem parte do Conselho de Administração nem mesmo na qualidade de suplentes).

	Suplentes + Membros Externos do CCAE	Total
Nº total de membros	7,00	7,00
Nº de Membros remunerados	4,08	4,08
Salário ou pró-labore	N/A	N/A
Benefícios diretos e indiretos	N/A	N/A
Participação em comitês	1.223.500,00	1.223.500,00
Outros	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A
Bônus	N/A	N/A
Participação de resultados	N/A	N/A
Participação em reuniões	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A
Pós-emprego	N/A	N/A
Cessação do cargo	N/A	N/A
Baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A
Observação	N/A	N/A

8.20 Outras informações relevantes

Total da remuneração (líquida)	1.223.500,00	1.223.500,00

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
10/01/2015	01/01/2025		
Descrição dos serviços prestados			
Os serviços prestados pelos auditores independentes envolvem: (i) revisão das informações trimestrais (ITR) e emissão de relatório de revisão referentes aos períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emissão de relatórios sobre as respectivas demonstrações financeiras; (iii) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025, de acordo com os standards do Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB), e auditoria dos controles internos sobre as informações financeiras para 31 de dezembro de 2025, baseado nos critérios de controles internos estabelecidos no framework (2013) do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) e realizada de acordo com os standards do PCAOB; (iv) auditoria de quadros isolados das demonstrações financeiras sobre os saldos consolidados dos ativos da Companhia de acordo com a NBC TA / ISA 805 – Considerações Especiais - Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis e (v) outros serviços relacionados à: revisão das informações de sustentabilidade apresentadas no relatório anual, inventário de Gás Efeito Estufa, revisão de compliance fiscal de controlada no exterior e outros serviços adicionais relacionados à auditoria.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a KPMG prestou à Braskem, serviços de auditoria no valor de R\$ 29,7 milhões, serviços relacionados a auditoria no valor de R\$ 0,9 milhão e serviços da área de impostos de R\$ 2,9 milhões.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Administração da Companhia entende que os serviços mencionados nos itens 9.1 e 9.2 deste Formulário de Referência são caracterizados como serviços de auditoria, serviços relacionados à auditoria ou serviços de assessoria em compliance fiscal e, por consequência, não afetam a independência e objetividade dos auditores independentes contratados. A escolha dos auditores independentes da Companhia é de competência do Conselho de Administração e, ao contratar outros serviços que não de auditoria externa de seus auditores, a Companhia atua conforme a sua Política de Contratação de Auditores Independentes de modo a preservar a independência do auditor. A aprovação da contratação dos Auditores Independentes para realização dos Serviços Extra Auditoria é de competência do Comitê de Conformidade e

Auditoria Estatutário (“CCAEE”). Os Serviços Extra Auditoria permitidos são aqueles que atendam plenamente e não ameacem os princípios básicos da independência dos Auditores Independentes para a realização dos Serviços de Auditoria Externa (por exemplo: não representem auditar o próprio trabalho, não assumir funções da administração ou gerar conflitos de interesses), o que deve ser confirmado por meio de carta emitida pelos Auditores Independentes. Os Serviços Extra Auditoria que podem ameaçar a independência dos Auditores Independentes para a realização dos Serviços de Auditoria Externa não são permitidos de acordo com a Política de Contratação de Auditores Independentes.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A KPMG foi contratada em 10 de janeiro de 2015 para substituir a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, tendo em vista o que estava no disposto no Art. 31 da Instrução CVM nº 308/99, que determinava a rotatividade dos auditores independentes.

Em 05 de fevereiro de 2020, em função da rotatividade dos auditores independentes, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda (“GT”) foi contratada para prestar os serviços de: (i) revisão das informações trimestrais (ITR) e emissão de relatório de revisão especial referentes aos períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020, 2021 e 2022; (ii) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emissão de relatórios sobre as respectivas demonstrações financeiras, entre outros serviços.

Em 2023, a KPMG substituiu a GT para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras anuais e revisão das informações trimestrais da Companhia para os exercícios de 2023 a 2025.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	292	605	0	0	0
Não-liderança	1887	5449	0	0	0
TOTAL = 8.233	2179	6054	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	20	581	14	93	1	18	170
Não-liderança	124	3722	564	1739	8	72	1107
TOTAL = 8.233	144	4303	578	1832	9	90	1277

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	7	653	237
Não-liderança	1081	4738	1517
TOTAL = 8.233	1088	5391	1754

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	897	0
Não-liderança	37	7299	0
TOTAL = 8.233	37	8196	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	145	0	364	93	295
Não-liderança	0	1992	0	2215	1468	1661
TOTAL = 8.233	0	2137	0	2579	1561	1956

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	494	1643	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	867	1712	0	0	0
Sul	314	1247	0	0	0
Exterior	504	1452	0	0	0
TOTAL = 8.233	2179	6054	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	25	670	343	1098	1	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	77	1743	146	607	5	0	1
Sul	5	1384	40	127	3	0	2
Exterior	37	506	49	0	0	90	1274
TOTAL = 8.233	144	4303	578	1832	9	90	1277

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	192	1359	586
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	444	1714	421
Sul	196	1055	310
Exterior	256	1263	437
TOTAL = 8.233	1088	5391	1754

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Descrição dos recursos humanos

10.1.b – número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Localização Geográfica	Número de terceirizados ⁽¹⁾ 31/12/2025
Alagoas	2.045
Bahia	5.251
Rio Grande do Sul	4.000
Rio de Janeiro	1.178
São Paulo	3.593
Total	16.067

(1) As principais atividades desempenhadas pelos terceiros em foram Manutenção, Logística, Montagem, Caldeiraria, Apoio à SSMA, Alimentação, Segurança Patrimonial, Mecânica e Conservação e Limpeza, representando 71% do total de contratados. A atividades com maior número de terceiros contratados são de Manutenção com 23%, Logística com 11% e Caldeiraria com 10%.

10.1.c – Índice de rotatividade

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 os índices de rotatividade global da Companhia foram:

- Voluntários e Involuntários: 9,9% um aumento de 2,0 p.p em relação ao mesmo índice para exercício social de 2024, que foi de 7,9%.
- Voluntários: 3,6% uma redução de 0,2 p.p. em relação ao mesmo índice para o exercício social de 2024, que foi de 3,8%.

O índice de rotatividade global é calculado da seguinte forma: (número de desligamentos por tipo) / (média do total de integrantes), sendo que os tipos de desligamento são:

- (i) “desligamentos voluntários”, quando realizados por iniciativa dos integrantes;
- (ii) “desligamentos involuntários”, quando realizados por iniciativa da Companhia.

Os índices de rotatividade apresentados acima são calculados de forma consolidada, considerando os integrantes da Companhia e de suas controladas.

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não houve alteração relevante.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

10.3.a – Política de salários e remuneração variável

A Companhia adota práticas pautadas em uma estratégia de remuneração competitiva e transparente, que busca atrair, desenvolver e reter os melhores profissionais e remunerar seus Integrantes com base nas práticas do mercado. A prática da remuneração variável permite fortalecer o alinhamento aos interesses dos acionistas, através da obtenção e superação de resultados a curto e longo prazo.

A remuneração mensal (“RM”) na Companhia é baseada em faixas que permitem (i) diferenciar o nível de competência e maturidade do Integrante, bem como (ii) aplicar o conceito de reconhecimento aos Integrantes.

As faixas de RM foram determinadas tendo como base:

- 80% da Mediana de mercado para o valor inicial (Faixa Desenvolvimento);
- Mediana de mercado na sua referência central (Faixa Alvo de Mercado); e
- 120% da Mediana de mercado para o valor máximo (Faixa Desempenho Avançado).

Em relação à remuneração variável (na forma de PLR – Participação nos Lucros e Resultados), a Companhia tem como estratégia posicionar o nível estratégico de maneira mais competitiva em relação ao posicionamento da Remuneração Mensal (“RM”), ou seja, acima da Mediana de Mercado.

A remuneração variável é condicionada à avaliação e ao cumprimento de metas, compartilhadas e individuais, e ao desempenho operacional e econômico da Companhia dentro do período em questão.

10.3.b – Política de benefícios

A Companhia oferece o mesmo conjunto de benefícios a todos os seus Integrantes. Os estudos comparativos realizados pela área de Pessoas e Organização servem de base para determinar a necessidade de revisão ou reajustes, conforme as práticas adotadas pelo mercado no respectivo momento.

Os principais benefícios oferecidos são: (i) Seguro Saúde (Médico Hospitalar e Odontológico); (ii) Previdência Privada; (iii) Vale Refeição ou Refeitórios, para Integrantes dos escritórios e das plantas respectivamente; e (iv) Seguro de Vida e Seguros Complementares.

10.3.c – Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

- (i) grupos de beneficiários;
- (ii) condições para o exercício;
- (iii) preços de exercício;
- (iv) prazos de exercício;
- (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“Plano”) foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de março de 2018, contemplando Diretores, Vice-presidentes e Presidente. A vigência do Plano teve início na data de sua aprovação pela Assembleia e encerrou-se 5 (cinco) anos após essa data, em 2022. No âmbito do Plano, no entanto, existe um programa aprovado ao longo de sua vigência e ainda em andamento no ano de 2025, conforme detalhamento nos itens 8.9 e 8.10.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

O Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“Plano 2023”) foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2023, contemplando Diretores, Vice-presidentes e Presidente. A vigência do Plano teve início na data de sua aprovação pela Assembleia e tem vigência de 5 (cinco) anos após essa data.

Os Planos podem ser encontrados no site da CVM (www.cvm.gov.br) e na página de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br).

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas, especialmente à transferência da propriedade das Ações Restritas, somente serão adquiridos se os Participantes: (i) permanecerem continuamente vinculados como Integrantes da Companhia ou de sociedade controlada pela Companhia pelo período de 3 (três) anos contados da data da celebração do Contrato de Outorga (“Período de Carência”), e, cumulativamente; (ii) mantiverem, sob sua propriedade ininterrupta, as Ações Próprias desde a data de sua aquisição até o fim do Período de Carência.

Uma vez se tratar do modelo de *Matching Shares*, não há preço de exercício. Adicionalmente, uma vez entregues, as ações entregues podem ser exercidas sem restrições pelos Participantes.

A quantidade de ações comprometidas pelo plano é menor ou igual a 1,5% do Capital Social da Companhia.

Para mais informações, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

10.3.d – Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
12.566.503,94	214.823,62	58,50

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
12.566.503,94	214.823,62	58,50
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

As negociações coletivas de trabalho nas bases territoriais em Alagoas, Bahia, São Paulo (São Paulo, Paulínia, ABC e Cubatão) e Rio Grande do Sul são conduzidas pelos sindicatos patronais (com participação relevante da Companhia). No Rio de Janeiro, as negociações coletivas são conduzidas diretamente pela Braskem. Os referidos instrumentos estão em plena vigência. A Companhia negocia e celebra os melhores termos e condições a seus empregados diretamente com os referidos sindicatos, acordos coletivos específicos, tais como Acordo sobre jornadas para turnos ininterruptos de revezamento, acordo sobre passagem de turnos e sistema alternativo de registro de jornadas de trabalho, acordos negociados diretamente com seus empregados e com a participação do sindicato laboral para validação do programa de participação nos lucros e resultados, et cetera.

Não há histórico de intervenção judicial (dissídio coletivo) para estabelecimento das condições de trabalho e reajustamento de salários há muitos anos.

Desde a sua criação a Companhia não vivenciou quaisquer greves em nenhuma das suas plantas industriais no Brasil.

Os Sindicatos da categoria laboral com os quais a Companhia mantém relações para negociação ou trato específico de questões e acordos, nas respectivas regiões (base territorial), são:

- ALAGOAS – SINDICATO UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS, PETROQUÍMICOS, QUÍMICOS E PLÁSTICOS NOS ESTADOS DE AL/SE – SINDIPETRO AL/SE;
- BAHIA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO, PETROQUÍMICO, PLÁSTICOS, FERTILIZANTES E TERMINAIS QUÍMICOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIQUIMICA.
- SÃO PAULO (Capital) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICOS E SIMILARES DE SÃO PAULO;
- SÃO PAULO (Paulínia) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. QUÍMICAS, FARMACÊUTICA, ABRASIVOS E SIMILARES DE CAMPINAS E REGIÃO;
- SÃO PAULO (ABC) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS E VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS E SIMILARES DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA;
- SÃO PAULO (Cubatão) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE FERTILIZANTES DE CUBATÃO, SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, BERTIOGA, MONGAGUÁ E ITANHAÉM;
- RIO DE JANEIRO (Duque de Caxias) – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS DE DUQUE DE CAXIAS;
- RIO DE JANEIRO (Capital) – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS ETC. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; e
- RIO GRANDE DO SUL – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. PETROQUÍMICAS DE TRIUNFO RS – SINDIPOLO.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes, além das já descritas nas demais seções deste item 10 do Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11 – Transações com partes relacionadas

11.1 – Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia realiza transações com partes relacionadas durante o curso normal de suas operações e atividades. A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas (**“Política de Transações com Partes Relacionadas”**), cuja versão mais recente foi aprovada pelo Conselho de Administração (**“CA”**) em reunião realizada em 6 de agosto de 2025 e está disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.braskem-ri.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

As Transações com Partes Relacionadas da Braskem (**“Transações com Partes Relacionadas”**) são realizadas observando-se: (i) a Lei das Sociedades por Ações; (ii) o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Técnicos aprovado pela Deliberação da CVM nº 642, de 07 de outubro de 2010; (iii) a Resolução CVM 80; (iv) o Estatuto Social da Companhia; (v) o Acordo de Acionistas da Companhia; (vi) o Código de Conduta da Companhia; (vii) a Política de Transações com Partes Relacionadas; e (viii) a Diretriz de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece as regras e os procedimentos a serem observados nas transações entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas Sociedades Controladas e, do outro, quaisquer Partes Relacionadas da Braskem, como definido na referida Política, com vistas a assegurar que todas as transações com Partes Relacionadas observem condições comutativas ou com pagamento compensatório adequado e sejam realizadas com equidade e transparência, no melhor interesse da Companhia e de acordo com as melhores práticas “ESG”, especialmente na perspectiva de governança corporativa. Também estabelece procedimentos a serem adotados para garantir a isenção do processo decisório em eventuais situações com potencial conflito de interesses.

As Transações com Partes Relacionadas podem constituir, dentre outros, transferência de recursos, prestação de serviços, compra ou venda de bens, assunção de obrigações, de forma onerosa ou gratuita. Devem ser consideradas, sempre que possível, potenciais alternativas a tais operações, a fim de assegurar o melhor interesse da Companhia. As Transações devem ainda estar fundamentadas por motivos razoáveis do ponto de vista econômico e de negócios, representando a melhor alternativa para a Companhia e suas Controladas dentre as disponíveis à época da contratação, bem como devem ser celebradas por escrito, especificando-se as principais características, condições e demais informações consideradas relevantes.

O inciso xviii do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia estabelece que as transações com Partes Relacionadas que superem R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) por operação, ou superem, no conjunto de transações correlatas, conforme definição prevista na Resolução CVM 80, R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) por exercício social, devem ser aprovadas pelo CA da Companhia. Adicionalmente, de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, o Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (**“CCAE”**) da Companhia tem a responsabilidade de avaliar previamente a adequação das transações com Partes Relacionadas sujeitas à competência do CA, recomendando ou não sua realização.

As Transações abaixo desses limites são avaliadas e aprovadas nos termos da Diretriz de Delegação de Alçadas da Companhia, com reporte à Área de Governança Corporativa, mediante envio do Formulário de Partes Relacionadas até o 5º dia útil do mês subsequente à realização da transação. Com base nesse reporte, a Área de Governança Corporativa submete relatório com as transações com Partes Relacionadas celebradas no período pela Companhia e/ou qualquer de suas Controladas para monitoramento trimestral pelo CCAE.

11.1 Regras, políticas e práticas

Qualquer transação com Partes Relacionadas sujeita à aprovação do CA ou reporte à Área de Governança Corporativa deve estar acompanhada do respectivo Formulário de Partes Relacionadas elaborado pela Área Contratante, revisado pela respectiva equipe de apoio jurídico, onde devem ser especificadas as principais condições e características da transação, incluindo uma descrição das alternativas de mercado existentes, do processo de seleção e das justificativas para a escolha da Parte Relacionada, ou as justificativas para ausência de processo de seleção, quando aplicável. Caso necessário, os responsáveis pela apreciação e aprovação das transações com Partes Relacionadas podem solicitar opiniões, relatórios e/ou laudos de avaliação a terceiros (bancos de investimentos, escritórios de advocacia, escritórios de contabilidade, etc.), os quais não deverão ter qualquer participação ou interesse na transação com Parte Relacionada em questão, para esclarecer eventuais dúvidas, apoiar no processo decisório.

O CCAE também é o órgão responsável por monitorar o cumprimento das orientações fixadas na Política de Transações de Partes Relacionadas, por avaliar, previamente à apreciação do CA, as alterações ao seu conteúdo e por propor aprimoramentos às suas regras quando entender necessário.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Borealis Brasil S.A.	26/02/2020	1.260.000.000,00	328.000.000,00	Não aplicável	17/12/2025	
Relação com o emissor	A Borealis é coligada da Braskem					
Objeto contrato	5ª Aditivo ao Contrato de Fornecimento assinado pelas Partes em 18 de dezembro de 2000 ("Contrato") referente à venda pela Braskem de resinas termoplásticas de Polipropileno ("PP") e Polietileno ("PE") à Borealis ("5º Aditivo"). No período findo em 31 de dezembro de 2023 as transações totalizaram R\$ 243 milhões					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Condições de extinção ou rescisão previstas no Contrato: (i) inadimplemento do Contrato; (ii) recuperação Judicial ou Falência da Parte; (iii) alteração de controle que possa afetar o cumprimento das obrigações contratuais, dentre outras.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de fornecimento de resinas. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cetrel S.A.	01/12/2022	155.286.202,76	65.205.142,73	Não aplicável	01/12/2027	0
Relação com o emissor	A Braskem é acionista minoritária da GRI que é a controladora da Cetrel que por sua vez é controladora da DAC.					
Objeto contrato	Incineração de Resíduos					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CETREL S/A EMPRESA DE PROTECAO	01/10/2020	134.500.000,00	20.761.238,81	Não aplicável	30/10/2026	0
Relação com o emissor	A Braskem é acionista minoritária da GRI que é a controladora da Cetrel que por sua vez é controladora da DAC.					
Objeto contrato	Tratamento de efluent					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CETREL S/A EMPRESA DE PROTECAO	15/12/2023	326.000.000,00	252.554.382,18	Não aplicável	15/12/2029	0
Relação com o emissor	A Braskem é acionista minoritária da GRI que é a controladora da Cetrel que por sua vez é controladora da DAC.					
Objeto contrato	Serviços de Consultoria Técnica					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
DISTRIBUIDORA DE ÁGUA DE CAMAÇARI	01/04/2013	1.663.439.795,99	386.741.150,60	Não aplicável	31/03/2043	0
Relação com o emissor	A Braskem assinou um acordo para vender essa participação para a Gerenciamento de Resíduos Industriais (GRI). Com a implementação da transação, a Solvi Essencis Ambiental S.A. passará a deter 50,1% da GRI, enquanto a Braskem ficará com 49,9%.					
Objeto contrato	Contrato de natureza comercial através do qual a Distribuidora de Água Camaçari fornece águas industriais para todo o Polo Petroquímico de Camaçari, incluindo todas as plantas da Braskem. O Contrato não contém cláusula de valor global					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O presente Contrato somente poderá ser rescindido pela Vendedora nas seguintes hipóteses, mediante notificação por escrito a ser enviada a Compradora: (a) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial requerida, homologada ou decretada, relativamente a Compradora; (b) transferência parcial ou total, pela Compradora, de direitos e/ou obrigações deste Contrato a terceiros, sem autorização, por escrito, da Vendedora, sem prejuízo do disposto na Clausula 19.3; (c) dissolução da Compradora ou modificação de sua finalidade, que prejudique o cumprimento das obrigações contratuais; (d) não pagamento, pela Compradora de quaisquer valores devidos a Vendedora nos termos deste Contrato pelo período de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação prevista na Clausula 4.4.2, independentemente de ter a Vendedora suspenso ou não o fornecimento de qualquer dos Produtos, observada a Clausula 4.4; (e) ocorrência, durante o período de vigência do Contrato, de Perdas causados pela Compradora cujo valor agregado seja superior a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais); (f) não manutenção das Autorizações de Responsabilidade da Compradora que prejudiquem o recebimento de qualquer dos Produto (g) pelo término do Contrato de Fornecimento de Utilidades por culpa da Compradora; (h) pelo término do Contrato de fornecimento de Utilidades por outra razão exceto por culpa da Compradora; (i) ocorrência do quanto disposto na Clausula 15.8; ou (j) pelo termino do prazo contratual. 16.1.1. Caso o Contrato venha a ser rescindido por qualquer das hipóteses previstas na Clausula 16.1 "a" a "g" (ou seja, exceto pelas letras "h" a "j"), a Compradora pagara a Vendedora, além dos valores anteriormente devidos, uma multa a ser calculada de acordo com a formula abaixo. Este valor será reajustado de acordo com a Clausula 4.5. A cobrança de tal valor será feita por meio de documento de cobrança com prazo de pagamento de 20 (vinte) dias de sua emissão e o atraso no pagamento ensejara (i) a correção do valor devido de acordo com a variação integral do índice IPCA, e (ii) a aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês, ambos pro-rata die, ate a data do efetivo pagamento. Multa = R\$ 986.667,00 x N Onde: N = Numero de meses para o termino do contrato 16.2. Rescisão pela Compradora. O presente Contrato somente poderá ser rescindido pela Compradora nas seguintes hipóteses, mediante notificação por escrito a ser enviada a Vendedora: (a) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial requerida, homologada ou decretada, relativamente a Vendedora;					

- (b) dissolução da Vendedora, ressalvadas as operações realizadas com sociedades controladoras, controladas ou sob controle comum da Vendedora, ou modificação de suas respectivas finalidades que prejudique o cumprimento das obrigações contratuais;
- (c) ressalvada a Clausula 4.3, transferência parcial ou total, pela Vendedora, de direitos e/ou obrigações deste Contrato a terceiros, sem autorização, por escrito, da Vendedora, sem prejuízo do disposto na Clausula 19.3;
- (d) não pagamento, pela Vendedora, de quaisquer valores devidos a Compradora nos termos deste Contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento de notificação de cobrança;
- (e) não manutenção das Autorizações de Responsabilidade da Vendedora que prejudiquem o fornecimento de qualquer dos Produtos, exceto durante o Período de Transição;
- (f) ocorrência, durante o período de vigência do Contrato, de Perdas causados pela Vendedora cujo valor agregado supere R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais);
- (g) ocorrência, por culpa da Vendedora, de redução do volume de fornecimento de Agua Desmineralizada para menos de 10% (dez por cento) da Quantidade Mínima Contratada em 3 (três) ocasiões (ainda que por minutos) durante a vigência do Contrato;
- (h) ocorrência, por culpa da Vendedora, de redução do volume de fornecimento de Agua Clarificada, por mais de 1 (uma) hora, para menos de 10% (dez por cento) da Quantidade Mínima Contratada em 3 (três) ocasiões durante a vigência do Contrato;
- (i) pelo termino do Contrato de Fornecimento de Utilidades por culpa da Vendedora;
- (j) pelo termino do Contrato de Fornecimento de Utilidades por outra razão, exceto por culpa da Vendedora;
- (k) ocorrência do quanto disposto na Clausula 15.8; ou
- (l) pelo termino do prazo contratual.

Natureza e razão para a operação	A DAC é a única fornecedora de águas industriais para todo o Polo de Camaçari. Além disso, a DAC possui as outorgas de captação de água subterrânea (poços) para fornecimento de água industrial. A DAC, também, compra água bruta da Embasa através da captação em duas Barragens, a Joanes II e Santa Helena. Na Santa Helena, a outorga é da Embasa e a captação também, já na Joanes II, a outorga é da DAC e é utilizada apenas como backup da Santa Helena.
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETROBRAS TRANSP. S.A. - TRANSPETRO	01/11/2018	970.329.371,00	371.789.489,71	Não aplicável	Contrato aditado em 08/06/2020 e vigente de 01/11/2018 até 30/06/2028	0,000000
Relação com o emissor	A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contratos de prestação, pela Transpetro, de serviços de transporte e movimentação de produtos, de propriedade da BRASKEM, no duto OSCAN 16 II ("OSCAN 16 II") e no Terminal Aquaviário Almirante Soares Dutra ("TEDUT"). O contrato é reajustado anualmente considerando 100% IPCA-IBGE					
Garantia e seguros	A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas.					
Natureza e razão para a operação	O Terminal Almirante Soares Dutra ("TEDUT") (Iem Osório, RS), é um terminal portuário detido e operado pela Transpetro. A Companhia usa o TEDUT para descarregar nafta e condensado importados ou embarcados de refinarias da Petrobras localizadas fora do estado do Rio Grande do Sul. A Companhia possui o duto operado pela Transpetro que transporta a nafta do TEDUT para a Refinaria Alberto Pasqualini ("REFAP"), onde o duto se interconecta com o sistema de dutos de nafta da REFAP. A nafta e o condensado são transportados para as plantas da Companhia através do sistema de dutos de nafta da REFAP.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETROBRAS TRANSP. S.A. - TRANSPETRO	01/11/2018	227.975.745,00	127.371.278,54	Não aplicável	Contrato aditado em 08/06/2020 e vigente de 01/11/2018 até 30/06/2028	0,000000
Relação com o emissor	A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contratos de arrendamento à Transpetro do duto OSCAN 16 e tanques localizados no Terminal Almirante Dutra. O contrato é reajustado anualmente considerando 100% IPCA. - IBGE					
Garantia e seguros	A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas.					
Natureza e razão para a operação	O Terminal Almirante Soares Dutra ("TEDUT) (em Osório, RS), é um terminal portuário detido e operado pela Transpetro. A Companhia usa o TEDUT para descarregar nafta e condensado importados ou embarcados de refinarias da Petrobras localizadas fora do estado do Rio Grande do Sul. A Companhia possui o duto operado pela Transpetro que transporta a nafta do TEDUT para a Refinaria Alberto Pasqualini ("REFAP"), onde o duto se interconecta com o sistema de dutos de nafta da REFAP. A nafta e o condensado são transportados para as da Companhia através do sistema de dutos de nafta da REFAP.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro	01/02/2021	203.314.000,00	71.908.880,76	Não aplicável	01/02/2021 até 31/12/2025	0,000000
Relação com o emissor	A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato com a Transpetro para transporte, movimentação, armazenagem e operação de navios de produtos claros no Terminal Madre de Deus ("TEMADRE"). O contrato é reajustado anualmente considerando 100% IPCA. - IBGE					
Garantia e seguros	A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas.					
Natureza e razão para a operação	Contratação da prestação de serviço da TRANSPETRO para transporte, movimentação, armazenagem e operação de navios para carregamento de Nafta de propriedade da Braskem, movimentados por dutos que conectam a RLAM e unidade industrial da BRASKEM.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro	26/10/2023	19.800.000,00	17.983.733,36	Não aplicável	01/07/2021 - 14/09/2029	0,000000
Relação com o emissor	A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato com a TRANSPETRO de movimentação, operação de navios no Terminal Aquaviário de Ilha Redonda ("TAIR") e transporte dutoviário para Unidade Industrial da Braskem em Duque de Caxia					
Garantia e seguros	A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços com TRANSPETRO para movimentação, operação de navios com Propeno ou Propano no Terminal Aquaviário de Ilha Redonda ("TAIR") e transporte dutoviário para armazenagem própria na Unidade Industrial da Braskem em Duque de Caxias.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro	01/11/2018	70.357.272,91	22.938.005,49	Não aplicável	01/11/2018 até 30/06/2028	
Relação com o emissor	A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos e de assessoria e apoio técnico na operação do duto ORSUL 14					
Garantia e seguros	A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos e de assessoria e apoio técnico na operação do duto ORSUL 14.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro	01/07/2021	8.962.711,00	3.739.936,30	Não aplicável	01/07/2021 até 30/06/2028	0
Relação com o emissor	A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de arrendamento do duto OSCAN 8					
Garantia e seguros	A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de arrendamento do duto OSCAN 8					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petrocoque S.A. Indústria e Comércio	01/04/2008	433.000.000,00	18.784.463,08	Não aplicável	24/03/2026	0,000000
Relação com o emissor	Petrocoque é uma Empresa controlada pela Petrobras S.A, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Em abril de 2008, a Polietilenos União S.A., antiga controlada da Quattor Participações S.A. (incorporada pela Braskem em 1º de dezembro de 2014) celebrou um acordo para o fornecimento de vapor com a Petrocoque S.A. Indústria e Comércio. A Companhia passou a adquirir energia térmica produzida através de vapor nos termos deste contrato em setembro de 2009. O contrato possui validade de 10 anos, com vencimento em setembro de 2019.Em setembro de 2020, a Companhia assinou um aditivo de prorrogação de prazo do contrato com vigência até março de 2021.Em 24 de março de 2021 o Contrato foi aditado, postergando sua vigência até 24/03/2024. Em 20 de dezembro de 2023 o Contrato foi aditado, postergando sua vigência até 24/03/2026. A tarifa do contrato é reajustada conforme tarifa de gás natural publicado pela Agência Reguladora do estado de São Paulo (ARSESP). No período findo em 31 de dezembro de 2025 as transações totalizaram R\$ 37 milhões					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, protesto de título de crédito de responsabilidade de uma das partes, por ocorrência.					
Natureza e razão para a operação	Considerando que se trata de fornecedor único na região, foi realizada análise de competitividade comparando o contrato atual com outros contratos de vapor das demais unidades da Braskem e, ainda, foram analisadas outras opções que não se mostraram, neste momento, mais competitivas.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	16/09/2005	295.043.817,26	103.910.229,05	Não aplicável	16/09/2028	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de natureza comercial através do qual a Petrobras fornece vapor e presta serviços de tratamento e transporte de água potável, água clarificada. O Contrato não contém cláusula de valor global e foi celebrado originalmente pela Petroquímica Paulínia S.A., incorporada pela Braskem em 2009. O contrato é reajustado anualmente considerando o IGP-DI/FGV					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	As partes poderão rescindir o contrato nas seguintes hipóteses: (i) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição que cause grave lesão financeira ou moral a outra parte e não sendo a falta reparada no prazo de sessenta dias após a comunicação por escrito do inadimplemento; (ii) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato que perdure por prazo superior a dez meses; (iii) liquidação judicial e extrajudicial e falência de qualquer das partes; (iv) transferência parcial ou total dos direitos e obrigações previstos nesse contrato, sem autorização prévia por escrito; e (v) transformação, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de sucessão, alteração social, alteração da estrutura ou modificação da finalidade relativamente a uma parte que seja prejudicial aos interesses das outra parte.					
Natureza e razão para a operação	A unidade PP3 foi estrategicamente construída em Paulínia, ao lado da refinaria da Petrobrás (REPLAN), que é a principal fornecedora de matéria prima (Propeno). Por consequência, outros insumos também são adquiridos da Petrobrás, seja pelo ganho logístico decorrente da proximidade das unidades industriais, seja pela ausência de outros fornecedores na região. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato dependerá da variação dos preços baseado nos índices da fórmula contratual e volume comprado.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	13/09/2002	140.959.618,10	17.728.250,06	Não aplicável	13/09/2032	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de natureza comercial através do qual a Petrobras presta serviços de transporte de água bruta para Braskem S.A em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. O Contrato não contém cláusula de valor global e foi celebrado originalmente pela Rio Polímeros S.A., incorporada pela Braskem QPAR, que, por sua vez, em dezembro de 2014 foi incorporada pela Braskem S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	As partes poderão rescindir o contrato nas seguintes hipóteses: i) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, e se essa inadimplência se prolongar por um período superior a 90 (noventa) dias após receber aviso por escrito da parte não faltosa; ii) quando a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato, se prolongar por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, as partes poderão rescindir esse Contrato, mediante notificação por escrito; iii) cada uma das partes poderá rescindir este Contrato no caso de liquidação judicial ou extrajudicial, concordatas homologadas ou falências decretadas e dissolução da outra parte; iv) caso ocorra a transferência, total ou parcial, dos direitos e obrigações estipulados neste Contrato a terceiros, sem autorização prévia e por escrito da outra parte, este contrato poderá ser rescindido pela outra parte.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras possui sistema de captação e adutora de água bruta do Sistema Guandu e, conforme estabelecido quando da construção do complexo gás-químico em Duque de Caxias/RJ (2003), transporta água bruta para a Braskem, sendo a responsável pela operação, inspeção e manutenção dos instrumentos e sistemas de transporte. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato dependerá da variação dos preços baseado nos índices da fórmula contratual e volume comprado.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	16/09/2005	8.639.979,41	2.438.568,35	Não aplicável	16/09/2028	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de natureza comercial através do qual a Petrobras fornece hidrogênio. O Contrato não contém cláusula de valor global e foi celebrado originalmente pela Petroquímica Paulínia S.A., incorporada pela Braskem em 2009. O contrato é reajustado anualmente pela tarifa do Gás Natural da Comgás - seguimento industrial					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	As partes poderão rescindir o contrato nas seguintes hipóteses: (i) inadimplemento de qualquer cláusula ou condição que cause grave lesão financeira ou moral a outra parte e não sendo a falta reparada no prazo de sessenta dias após a comunicação por escrito do inadimplemento; (ii) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato que perdure por prazo superior a dez meses; (iii) liquidação judicial e extrajudicial e falência de qualquer das partes; (iv) transferência parcial ou total dos direitos e obrigações previstos nesse contrato, sem autorização prévia por escrito; e (v) transformação, cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de sucessão, alteração social, alteração da estrutura ou modificação da finalidade relativamente a uma parte que seja prejudicial aos interesses das outra parte.					
Natureza e razão para a operação	A unidade PP3 foi estrategicamente construída em Paulínia, ao lado da refinaria da Petrobrás (REPLAN), que é a principal fornecedora de matéria prima (Propeno). Por consequência, outros insumos também são adquiridos da Petrobrás, seja pelo ganho logístico decorrente da proximidade das unidades industriais, seja pela ausência de outros fornecedores na região.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	29/12/2021	2.400.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2022 até 17/05/2026	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 100.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REDUC a serem entregues à Braskem					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 391 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	29/12/2021	3.300.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2022 até 17/05/2026	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 140.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da RECAP a serem entregues à Braskem					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 557 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	29/12/2021	8.100.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/22 até 03/05/2028	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 220.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REPLAN a serem entregues à Braskem					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 1,14 bilhão.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	08/06/2020	2.500.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2022 até 31/12/2025	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de volume de venda de 200.000 toneladas por ano de nafta petroquímica pela Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP) e entrega para a unidade industrial da Braskem no Rio Grande do Sul, a um preço de 100% da referência internacional do Noroeste da Europa (ARA), com vigência de 23/12/2020 até 31/12/2025. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato (iv) ocorrência de motivo de força maior (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora (viii) descumprimento da lei brasileira.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 1,15 bilhão.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	08/06/2020	30.000.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2021 até 31/12/2025	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Opção de venda de até 2.850.000 toneladas por ano de nafta petroquímica pela Petrobras, com obrigação de compra pela Braskem, para entrega nas unidades industriais da Braskem no Rio Grande do Sul e na Bahia, a um preço de 100% da referência internacional do Noroeste da Europa (ARA), com vigência de 01/01/2021 até 31/12/2025. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato (iv) ocorrência de motivo de força maior (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora (viii) descumprimento da lei brasileira.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 2,93 bilhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	22/12/2020	9.200.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2021 até 31/12/2025	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	CCompromisso de compra e venda de até 580.000 toneladas de eteno equivalente, calculado através dos índices técnicos para a conversão de etano e propano, e de compra e venda de até 58,4 milhões Nm³ de hidrogênio. Vigência de 01/01/2021 até 31/12/2025. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; e (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora.					
Natureza e razão para a operação	Trata-se da compra de etano e propano referenciadas em preços internacionais e da venda de hidrogênio referenciado ao preço de gás natural no mercado brasileiro. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 1,78 bilhão.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	22/12/2020	25.000.000.000,00	0	Não aplicável	23/12/2020 até 31/12/2025	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de até 2 (dois) milhões de toneladas por ano de nafta petroquímica pela Petrobras, a serem entregues à unidade industrial da Braskem em São Paulo, com base em referência internacional de preços. Vigência de 23/12/2020 até 31/12/2025. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço.					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato; (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 6,05 bilhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	29/12/2021	4.700.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2022 até 30/06/2029	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 120.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REVAP a serem entregues à Braskem					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 308 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	29/12/2021	6.800.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/22 a 06/12/29	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 150.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REPAR a serem entregues à Braskem					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 413 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	05/05/2025	168.000.000,00	0	Não aplicável	05/05/2025 até 31/04/2030	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de até 38.000 toneladas de benzeno pela Braskem da Petrobras, a serem entregues pela RPBC, com flexibilidade para negociação de preços, vigente entre 05/05/2025 e 03/04/2030.					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	São previstas as seguintes hipóteses para rescisão do contrato: Inadimplemento de qualquer das cláusulas em prazo superior a 30 dias; Decretação de falência; Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial, se a outra parte não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais; Cessão ou transferência a terceiros dos direitos do contrato ou dos créditos oriundos do contrato como garantia sem autorização da outra parte; Ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditivo da continuação do contrato; Dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato; Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização para o exercício das atividades; Descumprimento das cláusulas de conduta; e Mediante comunicação prévia de 3 (três) meses.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de benzeno (além da produção da Braskem), de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. Não houve desembolsos no exercício de 2025.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	09/02/2024	0,00	0	Não aplicável	01/01/2024 até 17/05/2026	0,000000
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia					
Objeto contrato	8 contratos de curto prazo para compra e venda de propeno da Petrobras, através da REFAP, vigentes entre 2024 e o primeiro semestre de 2026					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. Durante 2025, o desembolso para estes contratos foi de R\$ 262 milhões. Durante o período de janeiro a março de 2026, o valor desembolsado foi de R\$ 97 milhões. Durante o período de 01/04/2026 a 14/05/2026, o valor desembolsado foi de R\$ 22 milhões					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	01/11/2018	270.893.362,00	3.322.919,89	Não aplicável	01/11/2018 - 31/12/2025	0,000000
Relação com o emissor	A Transpetro é uma subsidiária integral da Petrobras, a qual possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de Cessão Espaço em Tanques nas instalações da Refinaria Alberto Pasqualini "REFAP" - 80.000m³ para o armazenamento e movimentação de nafta e condensado petroquímicos de propriedade da Braskem ("Cessão de Espaço) entre si celebram Petrobrás com a Braskem					
Garantia e seguros	A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas.					
Natureza e razão para a operação	Cessão de 80.000m³ de espaço em tanques nas instalações da REFAP para a armazenagem e movimentação de nafta e condensado petroquímicos de propriedade da Braskem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/12/2025	325.000.000,00	306.530.345,67	Não aplicável	01/01/2026 até 31/12/2030	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de Cessão Espaço em Tanques nas instalações da Refinaria Alberto Pasqualini "REFAP" - 80.000m³ para o armazenamento e movimentação de nafta e condensados petroquímicos de propriedade da Braskem ("Cessão de Espaço) entre si celebram Petrobrás com a Braske					
Garantia e seguros	A contratação de seguros é obrigação da Braskem. Não há garantias pecuniárias prestadas de parte a parte neste contrato.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por (i) falência, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata preventiva de uma das partes, requerida, homologada ou decretada; (ii) transferência parcial ou total deste contrato a terceiros, não autorizada pela outra parte. Caso uma das partes não use o direito de rescindir o contrato nos termos da Clausula, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo até que sejam cumpridas, pela outra parte, as Cláusulas contratuais infringidas.					
Natureza e razão para a operação	Cessão de 80.000m³ de espaço em tanques nas instalações da REFAP para a armazenagem e movimentação de nafta e condensado petroquímicos de propriedade da Braskem. Durante o período de janeiro a março de 2026, o valor desembolsado foi de R\$ 18,47 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/12/2025	36.300.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2026 até 31/12/2030	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de até 2 (dois) milhões de toneladas por ano de nafta petroquímica pela Petrobras, a serem entregues à unidade industrial da Braskem em São Paulo, com base em referência internacional de preços. Vigência de 01/01/2026 até 31/12/2031. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato; (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o período de janeiro a março de 2026, o valor desembolsado foi de R\$ 1,240 bilhão.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/12/2025	36.300.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2026 até 31/12/2030	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia					
Objeto contrato	Compromisso de opção de venda de até 2.016.000 toneladas por ano de nafta petroquímica pela Petrobras, com obrigação de compra pela Braskem, para entrega nas unidades industriais da Braskem no Rio Grande do Sul e na Bahia, a um preço de 100% da referência internacional do Noroeste da Europa (ARA), com vigência de 01/01/2026 até 31/12/2030. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato; (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o período de janeiro a março de 2026, o valor desembolsado foi de R\$ 1,210 bilhão.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/12/2025	3.700.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2026 até 31/12/2030	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de compra, pela Braskem, de nafta petroquímica fornecida pela Petrobras, para suprimento da Central Petroquímica do Rio Grande do Sul (via REFAP), com volume de 100.000, 150.000, 200.000, 250.000 e 300.000 por ano de contrato, respectivamente					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato; (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de nafta petroquímica, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado na cotação de mercado internacional da nafta ARA (Amsterdã, Roterdã e Antuérpia), restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o período de janeiro a março de 2026, o valor desembolsado foi de R\$ 423 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/12/2025	38.211.000.000,00	0	Não aplicável	01/01/2026 até 31/12/2036	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de compra e venda de até 580.000 toneladas de eteno equivalente por ano entre 2026 e 2028 e uma possibilidade de aumento para 725.000 toneladas de eteno equivalente por ano, entre 2029 e 2036 e de compra e venda de até 3.060 toneladas por ano de hidrogênio. Vigência de 01/01/2026 até 31/12/2036. O montante envolvido é baseado em estimativas de preço					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; e (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora.					
Natureza e razão para a operação	Trata-se da compra de etano e propano referenciadas em preços internacionais e da venda de hidrogênio referenciado ao preço de gás natural no mercado brasileiro. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o período de janeiro a março de 2026, o valor desembolsado foi de R\$ 491 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/12/2025	4.470.000.000,00	0	Não aplicável	18/05/2026 até 30/04/2031	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 140.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da RECAP a serem entregues à Braskem					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/12/2025	3.545.000.000,00	0	Não aplicável	18/05/2026 até 30/04/2031	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 100.000 toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REDUC a serem entregues à Braskem					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/12/2025	1.151.000.000,00	0	Não aplicável	18/05/2026 até 30/04/2031	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 14.000, 24.000, 36.000, 48.000 e 60.000, respectivamente, toneladas de propeno por ano pela Petrobras, através da REFAP a serem entregues à Braskem					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Os contratos poderão ser rescindidos por inadimplência de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, decretação de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão ou transferência sem autorização prévia ou escrita, exceto para empresas do mesmo grupo econômico, cessão ou oferecimento de garantias dos créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do contrato, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior conforme definição em contrato, dissolução da sociedade comercial, alteração do quadro social ou modificação da finalidade da empresa que conflite com o objeto do contrato.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de propeno, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	18/10/2024	3.040.000.000,00	0	Não aplicável	01/11/2024 até 13/01/2028	0
Relação com o emissor	Petrobras possui 47,03% do capital votante e 36,15% do capital total da Companhia.					
Objeto contrato	Compromisso de venda de 1.200.000 m³/dia de hidrocarbonetos leves de refinarias (“HLR”) pela Petrobras, a partir da Refinaria de Capuava (“RECAP”) e Refinaria Henrique Lage (“REVAP”)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) por inadimplência de qualquer condição do contrato que não tenha sido sanada no prazo de 30 dias pela outra parte; (ii) transferência de direitos e obrigações do contrato a terceiros sem anuência; (iii) oferecimento de garantias a terceiros decorrentes do contrato (iv) ocorrência de motivo de força maior; (v) dissolução ou alteração da sociedade comercial de qualquer parte; (vi) cancelamento de autorização governamental para exercício da atividade; e (vii) decretação de falência ou recuperação judicial sem contrapartida de garantias da vendedora.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a única fornecedora nacional de HLR, de modo que não há competidores no mercado nacional. Considerando que o preço praticado pela Petrobras é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total do contrato irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 834 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	25/07/2025	8.000.000,00	0	Não aplicável	31/12/2028	0
Relação com o emissor	Petrobras S.A, a qual possui 47% do capital votante e 36,1% do capital total da Braskem.					
Objeto contrato	Contrato para compra e venda de gás natural na modalidade firme inflexível, pelo qual a Petrobras se obriga a vender e disponibilizar gás natural à Voqen, e esta a adquirir o produto, conforme quantidades, condições comerciais e operacionais estabelecidas, com entrega nos pontos definidos contratualmente					
Garantia e seguros	O contrato prevê a obrigatoriedade de constituição de garantia de pagamentos pela compradora como condição para o início do fornecimento, com o objetivo de assegurar o adimplemento das obrigações financeiras. Tal garantia pode ser composta, a critério da compradora e sujeita à aceitação da vendedora, por depósito em conta vinculada, carta de fiança bancária, garantia corporativa ou combinação desses instrumentos, em valor mínimo equivalente a 72 vezes a quantidade diária contratual multiplicada pelo preço do gás. Alternativamente, poderá ser concedido limite de crédito corporativo pela vendedora, conforme análise de risco.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser resolvido nas hipóteses de inadimplemento de quaisquer das partes, incluindo, entre outras, inadimplência de pagamento, descumprimento de obrigações contratuais, perda de autorizações necessárias, insolvência ou cessão irregular de direitos, mediante notificação prévia e prazo para saneamento quando aplicável. Em caso de resolução antecipada por inadimplemento, poderá ser devida indenização correspondente ao valor econômico do contrato remanescente (VIR). O contrato também poderá ser rescindido sem ônus em situações específicas, como não cumprimento de condições precedentes ou por acordo entre as partes.					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de contrato de compra e venda de gás natural na modalidade firme inflexível, no qual a Voqen adquire gás da Petrobras para fins de comercialização a consumidores finais, incluindo clientes industriais. A operação é realizada em condições de mercado e é essencial para viabilizar o fornecimento contínuo de gás natural pela companhia, garantindo previsibilidade de volumes e segurança de suprimento.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Refinaria de Petróleo Riograndense S/A- RPR	18/10/2024	600.000.000,00	0	Não aplicável	01/07/2023 até 30/06/2026	0
Relação com o emissor	A RPR é detida pela Braskem, Ultrapar e Petrobrás, cada uma delas detendo 33,20% da participação acionária e demais acionistas minoritários detendo 0,40% da participação da RPR.					
Objeto contrato	A possibilidade de venda de nafta pela RPR, na modalidade spot, de até 200.000.000 por ano, sem volume mínimo					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	A Petrobras é a principal fornecedora regular de Nafta para atender a unidade industrial da Braskem no Rio Grande do Sul (Q2). O volume de Nafta produzido pela Petrobras não é suficiente para suprir toda a demanda, sendo necessário importar o restante do volume. A RPR produz Nafta em base não regular devido às variáveis do seu processo produtivo, tendo interesse em vender alguns lotes à Braskem com preços mais competitivos do que as alternativas de importação marginal. Considerando que o preço praticado pela RPR é referenciado em cotações de mercado internacional, restou garantida a comutatividade da operação para ambas as partes. O conceito de saldo não se aplica para este contrato, uma vez que o valor indicado é apenas uma estimativa de desembolso ao longo de sua vigência, não um limite de valor. O valor total das transações irá depender da variação das referências internacionais de preço e pelo volume comprado. Durante o ano de 2025, o valor desembolsado foi de R\$ 117 milhões.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Santo Antonio Energia S.A. – SAESA	26/08/2016	550.000.000,00	106.459.051,00	Não aplicável	31/12/2029	0,000000
Relação com o emissor	A Odebrecht Energia S.A., uma controlada direta da Odebrecht Energia Investimentos S.A. (OE Investimentos), possui 18,2% do capital social da Madeira Energia S.A. (MESA), a qual possui 100% de participação na SAESA. A Braskem e a OE Investimentos estão sob controle comum da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, que por sua vez é controladora indireta da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de natureza comercial de compra e venda de energia elétrica. O contrato é reajustado conforme IPCA					
Garantia e seguros	Seguro Garantia emitido anualmente considerando 2 meses de faturamento (R\$ 9.962.967,00).					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Caso qualquer compradora deixe de (i) efetuar quaisquer pagamentos devidos em razão do contrato, (ii) regularizar, complementar ou reconstituir a garantia de fiel cumprimento (inclusive em caso de sua execução), ou (iii) deixe de entregar as novas procurações com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, e a mora em questão não seja sanada em até 15 (quinze) dias da data do vencimento da obrigação em questão ao vendedor está autorizado a (i) suspender imediatamente o suprimento da energia contratada até o cumprimento da obrigação em questão; ou (ii) resolver o contrato, , sem prejuízo das penalidades previstas no contrato. Na hipótese de suspensão do suprimento da energia contratada, nos termos previstos acima, as compradoras autorizam o vendedor a promover a imediata suspensão do registro do contrato na CCEE e comercializar a energia contratada a terceiros ou, caso o vendedor não comercialize a energia contratada com terceiros, liquidar o respectivo montante de energia na CCEE pelo PLD. Nesta hipótese, caso o valor de venda a terceiros ou liquidação na CCEE da energia contratada seja inferior ao preço de venda as compradoras deverão pagar ao vendedor a respectiva diferença em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento de notificação escrita para tal fim. O contrato poderá ser resolvido, a critério da parte adimplente, por meio de notificação extrajudicial ou carta protocolada, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: a) caso seja decretada falência, pedido de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação da outra parte; b) na eventualidade de uma parte ter revogada de forma definitiva qualquer autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações previstas neste contrato ou venha a ter suspensos os seus direitos e obrigações como agentes da CCEE; c) caso qualquer das compradoras deixe de quitar as notas fiscais de energia elétrica, nos termos do contrato, e o atraso perdurar mais de 30 (trinta) dias da data do vencimento da obrigação ou 10 (dez) dias corridas da data da notificação, o que ocorrer por último; d) em caso de 3 (três) descumprimentos consecutivos ou alternados, dentro do período de 12 meses, da obrigação de quitar as notas fiscais de energia elétrica, nos termos do contrato, ainda que a mora tenha sido purgada nos termos do item (c) acima; e) em caso, por ação ou omissão da outra parte, o registro do contrato seja cancelado pela CCEE ou qualquer outra autoridade competente; f) caso, por ação ou omissão da outra parte, a CCEE se recuse a considerar o contrato para contabilização e/ou liquidação no período de fornecimento restante; g) em caso de descumprimento, pela garantidora, do dever de reforçar e reconstituir a garantia e não remediado em 8 (oito) dias contados do recebimento da notificação para esse fim; h) pelo vendedor, caso a suspensão do contrato, prevista em cláusula específica do mesmo, perdure por mais de 30 (trinta) dias; i) caso o vendedor deixe de efetuar o registro da energia contratada na CCEE nos termos do contrato, ou caso alguma das compradoras não faça a validação da energia contratada registrada na CCEE pela vendedora nos termos do contrato e nos termos dos procedimentos de comercialização, sem que seja remediado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação por escrito para tal fim; e/ou j) em caso de descumprimento de qualquer outra obrigação contratual não sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de notificação por escrito para tal fim. A resolução do contrato não impede o exercício do direito de o vendedor executar a garantia de fiel cumprimento para quitação de valores pendentes, assim como a execução da garantia de fiel cumprimento não impede o exercício de direito de o vendedor resolver o contrato, nas hipóteses acima. A resolução deste contrato não libera as partes das obrigações devidas até a data de sua extinção e não afetará ou limitará qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em vigor após a resolução do contrato ou que dela decorra. O registro do contrato será cancelado pela CCEE na hipótese de sua resolução, observado o disposto na convenção de comercialização e mediante envio de notificação pelo vendedor. Ocorrendo a resolução do contrato, a parte inadimplente obriga-se a manter a parte adimplente isenta de quaisquer obrigações e responsabilidades nos termos deste contrato, inclusive no âmbito da CCEE, responsabilizando-se também pelo pagamento de quaisquer ônus decorrentes de tal resolução.					
Natureza e razão para a operação	As condições comerciais negociadas com a SAESA refletem as condições de mercado do setor de energia elétrica referentes a um contrato de longo prazo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TENENGE ENGENHARIA LTDA.	31/01/2020	669.000.000,00	1.109.720,93	Não aplicável	11/06/2025	0
Relação com o emissor	A Tenenge é controlada pela Novonor S.A. que, por sua vez, é acionista controladora da Braskem.					
Objeto contrato	Serviços de Caldeiraria e Manutenção de Forno					
Garantia e seguros	A Tenenge obriga-se a corrigir e/ou refazer os Serviços, às suas expensas, sempre que houver irregularidades com os Equipamentos pela prestação inadequada dos Serviços. A Tenenge é responsável pelas perdas e danos causados à Braskem em decorrência da execução dos Serviços, independentemente da contratação de apólices de seguros pelas Partes. Caso a Braskem acione o seu próprio seguro, a Tenenge será responsável pelo pagamento de eventual franquia devida, danos e prejuízos que não estejam amparados pelos seguros contratados.					
Rescisão ou extinção	As partes poderão resolver o contrato mediante simples comunicação por escrito à outra parte, nas seguintes hipóteses: 1) por qualquer das Partes, se a outra Parte entrar em regime de falência ou de liquidação judicial ou extrajudicial; 2) por qualquer das Partes, se a outra Parte infringir quaisquer das Cláusulas do Contrato, não sanada no respectivo prazo de 05 (cinco) dias pela Parte inadimplente; 3) por qualquer das Partes, na ocorrência de caso fortuito ou de evento de força maior, desde que devidamente comprovado pela Parte a ocorrência do evento o qual impossibilite a execução do Contrato, na forma da Cláusula XVI do contrato; 4) pela Braskem, se a Tenenge sem o prévio consentimento por escrito da Braskem ceder este instrumento, no todo ou em parte, ou subcontratar a prestação dos Serviços; 5) pela Braskem, se a Tenenge não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias da data da respectiva solicitação, a comprovação do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e securitárias; 6) pela Braskem, se, na ocorrência de acidente de trabalho com qualquer pessoa contratada pela Tenenge destacada para a execução dos Serviços, a Tenenge tenha deixado de observar as normas e os procedimentos internos, técnicos e de segurança, previstos neste Contrato, quando aplicável; 7) pela Braskem, se houver dissolução da sociedade, alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, bem como qualquer alteração da condição econômico-financeira da Tenenge que, a critério da Braskem, afete materialmente o cumprimento das obrigações objeto deste Contrato; ou, 8) pela Braskem, em caso de descumprimento pela Tenenge da cláusula anticorrupção pactuada.					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de contratação de serviços de Manutenção Industrial em equipamentos de grande porte. A contratação do prestador de serviço foi precedida de um processo de concorrência envolvendo oito fornecedores, o qual apontou a Tenenge Montagem e Manutenção, como a vencedora. Este acordo foi aprovado por unanimidade pelo nosso conselho de administração em dezembro de 2019.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	25/07/2025	57.000.000,00	0	Não aplicável	31/12/2028	0
Relação com o emissor	A Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG é uma sociedade de capital fechado controlada pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que detém 51% de seu capital social, sendo os demais acionistas BBPP Holdings Ltda. (29%), YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda. (19,88%) e Corumbá Holding S.Á.R.L. (0,12%).					
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços de transporte de gás natural por meio do sistema de gasodutos operado pela TBG, garantindo a movimentação do gás natural entre pontos de entrega e recepção definidos, conforme condições comerciais e operacionais estabelecidas entre as partes					
Garantia e seguros	O contrato prevê a obrigatoriedade de constituição de mecanismos de garantia financeira como condição para o início da prestação do serviço de transporte, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações do carregador. Tais garantias podem incluir, isolada ou conjuntamente, caução em dinheiro, carta de fiança e seguro garantia, podendo ainda ser combinadas com pagamento antecipado ou concessão de limite de crédito, conforme estabelecido contratualmente.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido em caso de inadimplência de qualquer das cláusulas contratuais, descumprimento de obrigações, ou nas hipóteses previstas em lei, incluindo falência, recuperação judicial ou extrajudicial, mediante aviso prévio conforme estabelecido contratualmente.					
Natureza e razão para a operação	A contratação decorre da necessidade de utilização da infraestrutura de transporte de gás natural, a qual possui características reguladas e acesso limitado, sendo a TBG operadora relevante do sistema. A operação foi realizada em condições de mercado e é essencial para viabilizar a logística de comercialização de gás natural pelo emissor.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 – Itens “n.” e “o.”

11.2.n – medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Conforme mencionado no item 11.1 deste Formulário de Referência, compete ao CA decidir sobre a celebração de contratos entre a Companhia ou qualquer controlada da Companhia de um lado e, de outro lado, qualquer de suas Partes Relacionadas, nos termos da Política de TRP e do Estatuto Social, em valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por operação ou superiores, em conjunto, a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por exercício social. O CET é o responsável por avaliar transações abaixo desses limites, recomendando ou não sua realização.

A Companhia conta com uma Diretriz Global de Conflito de Interesses, que estabelece as regras de identificação e mitigação de conflitos de interesse envolvendo a Braskem e seus integrantes. Tal documento define as atribuições e responsabilidades de todos os integrantes da Companhia na administração de conflitos de interesse. De acordo com a referida Diretriz, os integrantes da Companhia são responsáveis por abster-se de realizar atividades e/ou condutas que possam resultar em um conflito de interesse real, potencial ou percebido, divulgá-las e comunicá-las, conforme aplicável, e trabalhar em cooperação na resolução/mitigação do conflito de interesse, que podem incluir a suspensão de atividades e/ou descarte de itens materiais que representem conflitos de interesses significativos ou que não possam ser solucionados de outra forma.

Caso um administrador esteja em conflito de interesses numa determinada transação entre Partes Relacionadas, portanto, deverá informar tal situação e abster-se de participar dos processos negocial e decisório relativos à respectiva transação. Caso deixe de manifestar seu conflito de interesses, qualquer pessoa que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Por fim, caso o Conselheiro esteja em situação de conflito de interesses com uma determinada deliberação deverá abster-se de participar do processo decisório desta deliberação, devendo prontamente informar ao CA o seu impedimento que será consignado em ata da RCA. Caso deixe de manifestar seu conflito de interesse, qualquer Conselheiro que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Excepcionalmente, com o objetivo de proteção de seus interesses, a Companhia, por decisão da Área Jurídica, poderá restringir o acesso pelos Conselheiros conflitados a informações e materiais relativos ao tema objeto de conflito de interesses, bem como ao trecho da reunião que tratar do assunto.

Em relação ao CCAE, de modo similar, caso quaisquer dos membros do CCAE esteja em situação de conflito de interesse com uma determinada matéria a ser apreciada deverá prontamente manifestar-se ao Coordenador ou à Secretaria do CA, ficando impedido de deliberar ou de outro modo intervir no assunto objeto do conflito. O impedimento de participação do membro CCAE será consignado na ata da reunião. Caso deixe de manifestar o seu conflito de interesse, qualquer membro do Comitê que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo. Excepcionalmente, com o objetivo de proteção de seus interesses, a Companhia, por decisão da Área Jurídica, poderá ser restrito o acesso pelos membros conflitados a informações e materiais relativos ao tema objeto de conflito de interesses, bem como ao trecho da reunião que tratar do assunto. Os demais Comitês de Assessoramento ao CA da Companhia seguem essas mesmas orientações para os casos de conflitos de interesses.

11.2.o – demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia realiza transações com Partes Relacionadas durante o curso normal de suas operações e atividades. A Companhia considera que todas as condições estipuladas nos contratos pactuados com Partes Relacionadas atendem aos interesses da Companhia, procurando assegurar que futuros contratos pactuados com quaisquer Partes

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Relacionadas atendam aos interesses da Companhia, de modo que tais contratos apresentem termos e condições tão favoráveis à Companhia como os que a Companhia poderia celebrar com quaisquer outros terceiros.

Adicionalmente, as condições pactuadas para as contratações com Partes Relacionadas estão em consonância com a prática de mercado, considerando as informações que a Companhia possui sobre transações entre Partes Independentes em termos e condições similares aos das transações inseridas no item 11.2, sendo celebradas em condições comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com Partes Não Relacionadas e seguindo o fluxo descrito no item 11.1 acima.

São vedadas transações com Partes Relacionadas quando:

- em desacordo com a Política de TPR, a legislação aplicável ou o Estatuto Social da Companhia; ou
- constituam empréstimos concedidos em favor do acionista controlador da Companhia ou de Pessoas Chave da Companhia, e/ou do seu acionista controlador.

Importante ressaltar que a Lei das Sociedades por Ações, em seu Artigo 154, § 2º, proíbe os administradores de: (i) praticar atos de liberalidade à custa da Companhia; (ii) sem prévia autorização da assembleia geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da Companhia, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito; e (iii) receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembleia geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que as transações entre a Companhia e a Santo Antonio Energia S.A. – SAESA e a Tenenge Engenharia S.A., companhias direta ou indiretamente controladas pela Novonor, são reportadas no item 11.2 pelo fato de (i) terem sido celebradas em exercícios anteriores ao exercício em curso e ainda estarem em vigor na data de atualização deste Formulário de Referência; (ii) tais companhias serem partes relacionadas da Companhia à época da celebração da transação. Não obstante, a Companhia esclarece que tais companhias deixaram de ser suas partes relacionadas em razão da transação acionária objeto dos Fatos Relevantes divulgados em 20 de abril e 3 de junho de 2026, uma vez que após a conclusão da referida transação a Novonor deixou de ser acionista controladora da Companhia.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
19/04/2022		8.043.222.080,50
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
451.668.652	345.539.182	797.207.834
Capital social por classe de ações preferenciais		
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações	
Preferencial Classe A	345.060.392	
Preferencial Classe B	478.790	

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
19/04/2022		8.043.222.080,50
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
451.668.652	345.539.182	797.207.834
Capital social por classe de ações preferenciais		
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações	
Preferencial Classe A	345.060.392	
Preferencial Classe B	478.790	

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
19/04/2022		8.043.222.080,50
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
451.668.652	345.539.182	797.207.834
Capital social por classe de ações preferenciais		
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações	
Preferencial Classe A	345.060.392	
Preferencial Classe B	478.790	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
25/02/2010			0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
535.661.731		617.276.239	1.152.937.970
Capital social por classe de ações preferenciais			
Classe de ação preferencial		Quantidade de ações	
Preferencial Classe A		616.682.421	
Preferencial Classe B		593.818	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 1ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil.
Data de emissão	15/12/2021
Data de vencimento	14/12/2028
Quantidade	581.602
Valor nominal global R\$	703.815.046,06
Saldo Devedor em Aberto	705.624.045,93
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. Após a subscrição das Debêntures e enquanto as Debêntures estiverem vinculadas aos respectivos patrimônios separados dos CRA (definido abaixo), a transferência de sua titularidade poderá ocorrer apenas de forma integral e nas seguintes hipóteses: (i) liquidação dos patrimônios separados dos CRA; ou (ii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures, e mediante assembleia geral de titulares de CRA. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante de vedações à negociação.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Características dos valores mobiliários de dívida	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultou na emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e da 2ª Séries da 124ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócios S.A. ("CRA"), aos quais os Créditos do Agronegócio serão vinculados como lastro, de modo que as Debêntures ficarão vinculadas exclusivamente ao seu patrimônio separado.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 2ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil.
Data de emissão	15/12/2021
Data de vencimento	12/12/2031
Quantidade	139.134
Valor nominal global R\$	168.370.470,90
Saldo Devedor em Aberto	168.805.499,09
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado. Após a subscrição das Debêntures e enquanto as Debêntures estiverem vinculadas aos respectivos patrimônios separados dos CRA (definido abaixo), a transferência de sua titularidade poderá ocorrer apenas de forma integral e nas seguintes hipóteses: (i) liquidação dos patrimônios separados dos CRA; ou (ii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures, e mediante assembleia geral de titulares de CRA. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante de vedações à negociação.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Características dos valores mobiliários de dívida	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultou na emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 124ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócios S.A. ("CRA"), aos quais os Créditos do Agronegócio serão vinculados como lastro, de modo que as Debêntures ficarão vinculadas exclusivamente ao seu patrimônio separado.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	16ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 1ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil.
Data de emissão	12/05/2022
Data de vencimento	12/05/2029
Quantidade	755.944
Valor nominal global R\$	755.944.000,00
Saldo Devedor em Aberto	772.048.510,39
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Características dos valores mobiliários de dívida	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não aplicável.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	16ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 2ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil.
Data de emissão	12/05/2022
Data de vencimento	12/05/2032
Quantidade	244.056
Valor nominal global R\$	244.056.000,00
Saldo Devedor em Aberto	249.337.870,65
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Características dos valores mobiliários de dívida	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	18ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 1ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil
Data de emissão	09/11/2022
Data de vencimento	09/11/2029
Quantidade	1.103.750
Valor nominal global R\$	1.103.750.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.128.641.694,55
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Características dos valores mobiliários de dívida	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Não aplicável
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	18ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, 2ª SÉRIE, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA. Regidos pelas leis do Brasil.
Data de emissão	09/11/2022
Data de vencimento	09/11/2032
Quantidade	96.250
Valor nominal global R\$	96.250.000,00
Saldo Devedor em Aberto	98.455.314,50

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente), conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. O prazo de 90 (noventa) dias para restrição de negociação das Debêntures referido acima não será aplicável aos Coordenadores (conforme definido no Contrato de Distribuição) da oferta para as Debêntures que tenham sido subscritas e integralizadas em razão do exercício da garantia firme de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição das Debêntures, observado o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, desde que sejam observados os requisitos estabelecidos no parágrafo único do artigo 13 da Instrução CVM 476. Ainda, a Emissora deve observar as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, no tocante a vedações à negociação.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Características dos valores mobiliários de dívida	Descrição adicionada na íntegra no item 12.9 "Outras informações relevantes"
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Não aplicável

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	5162	510	595

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 – Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias, preferenciais classe A e preferenciais classe B da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRKM3, BRKM5 e BRKM6, respectivamente.

As debêntures da Companhia objeto de oferta pública são negociadas no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente por meio da B3, sob os códigos BRKMA6, BRKMB6 para a 16ª Emissão e BRKMA8 e BRKMB8 para a 18ª Emissão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Ações preferenciais classe A, representadas por ADS		Estados Unidos	Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE) sob o código "BAK"
Entidade Administradora			
Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE)			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
21/12/1998	27/09/2004		33,26
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	Nível II		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Sim:	1:2		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Bank of New York Mellon Corporation – BNYMellon		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	Banco Itaú S.A.		

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Ações preferenciais classe A negociadas no LATIBEX		Espanha	LATIBEX - Mercado de Valores Latinoamericanos, sob o código "XBRK".
Entidade Administradora			
Bolsa de Valores de Madri			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
08/10/2003	08/10/2003		0
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:			
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	Sociedad de Gestión de los Sistemas de Registro, Compensación y Liquidación de Valores - Iberclear		

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2028		Cingapura	Global
Entidade Administradora			
Singapore Exchange Securities Trading Limited			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
10/10/2017	10/10/2017	100	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Depository Trust Company		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	The Bank of New York Mellon		

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Fixed-rate Notes com vencimento em julho de 2041		Cingapura	Global
Entidade Administradora			
Singapore Exchange Securities Trading Limited			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
22/07/2011	22/07/2011		100
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Depository Trust Company		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	The Bank of New York Mellon		

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário

Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2030		Cingapura	Global
Entidade Administradora			
Singapore Exchange Securities Trading Limited			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
01/11/2019	01/11/2019		100
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Depository Trust Company		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	The Bank of New York Mellon		

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2050		Cingapura	Global
Entidade Administradora			
Singapore Exchange Securities Trading Limited			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
01/11/2019	01/11/2019		100
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Depository Trust Company		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	The Bank of New York Mellon		

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Subordinated Resettable Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2081		Cingapura	Global

Entidade Administradora		
Singapore Exchange Securities Trading Limited		
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
23/07/2020	23/07/2020	100
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação	
Não		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Não		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário	
Sim:	The Depository Trust Company	
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante	
Sim:	The Bank of New York Mellon	

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Fixed-rate Notes com vencimento em fevereiro de 2033		Cingapura	Global
Entidade Administradora			
Singapore Exchange Securities Trading Limited			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
13/02/2023	13/02/2023		100
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Depository Trust Company		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	The Bank of New York Mellon		

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Fixed-rate Notes com vencimento em janeiro de 2031		Cingapura	Global
Entidade Administradora			
Singapore Exchange Securities Trading Limited			

Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
12/09/2023	12/09/2023	100
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação	
Não		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Não		
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário	
Sim:	The Depository Trust Company	
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante	
Sim:	The Bank of New York Mellon	

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Fixed-rate Notes com vencimento em outubro de 2034		Cingapura	Global
Entidade Administradora			
Singapore Exchange Securities Trading Limited			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
15/10/2024	15/10/2024		100
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	The Depository Trust Company		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Sim:	The Bank of New York Mellon		

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond 2028 USN15516AB83 (Reg S) US10554TAB17 (144A) ; Títulos regidos pelas leis do estado de Nova
Data de emissão	10/10/2017
Data de vencimento	10/01/2028
Quantidade	0
Valor nominal global R\$	6.453.192.710,00
Saldo Devedor em Aberto	6.590.323.056,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Como estabelecido no item "Notice to Investors" do Offering Memorandum das notas, elas não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou quaisquer outras leis de valores mobiliários aplicáveis. As notas serão ofertadas e vendidas apenas (1) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados, de acordo com a Rule 144A e (2) fora dos Estados Unidos, a non-US persons, em operações offshore que atendam aos requisitos da Rule 903 do Regulation S. Investidores não deverão revender ou transferir as notas, exceto a (a) Braskem Netherlands Finance ou Braskem, (b) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados em operações em conformidade com a Rule 144A, (c) fora dos Estados Unidos, em conformidade com a Rule 903 ou 904 sob o Securities Act; no que se refere à Holanda, para investidores qualificados nos termos do Netherlands Financial Supervision Act; (d) sob outra isenção aplicável de registro prevista no Securities Act (se disponível), ou (e) nos termos de uma declaração de registro efetiva sob o Securities Act.
Possibilidade resgate	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia, por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

Condições de vencimento antecipado: As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderão declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão; Juros: 4,500% a.a.

Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia corporativa da Companhia. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não fo organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma po meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições que o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio de encerramento de 2025 de 5,5024 Reais por Dólar. O valor total da emissão foi de US\$ 1.250.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2025 (dólar): US\$ 1.197.717.915,00. Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia, qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de supplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond 2030 USN15516AD40 (Reg S) US10554TAD72 (144A); Títulos regidos pelas leis do estado de Nova I
Data de emissão	01/11/2019
Data de vencimento	31/01/2030
Quantidade	0
Valor nominal global R\$	8.215.083.200,00
Saldo Devedor em Aberto	8.369.116.010,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Como estabelecido no item "Transfer Restrictions" do Offering Memorandum das notas, elas não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou quaisquer outras leis de valores mobiliários aplicáveis. As notas serão ofertadas e vendidas apenas (1) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados, de acordo com a Rule 144A e (2) fora dos Estados Unidos, a non-US persons, em operações offshore que atendam aos requisitos da Rule 903 do Regulation S. Investidores não deverão revender ou transferir as notas, exceto a (a) Braskem Netherlands Finance ou Braskem, (b) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados em operações em conformidade com a Rule 144A, (c) fora dos Estados Unidos, em conformidade com a Rule 903 ou 904 do Regulation S sob o Securities Act; no que se refere à Holanda e à Europa, para investidores qualificados nos termos do Prospectus Regulation; (d) sob outra isenção aplicável de registro prevista no Securities Act (se disponível), ou (e) nos termos de uma declaração de registro efetiva sob o Securities Act. Investidores não deverão revender ou transferir as notas a um cliente de varejo, como definido pelo item 11 do Artigo 4(1) da MiFID II.
Possibilidade resgate	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.45%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão

Juros: 4,500% a.a.

Garantia corporativa da Companhia crédito quirografário ou subordinado: Quirografário
Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumo po meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições qu o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título; Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2025 de 5,5024 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 1.500.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2025 (dólar): US\$ 1.520.993.750,00. Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não fo organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma po meio de supplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond 2041 USU1065PAA94 (Reg S) US10554CAA09 (144A); Títulos regidos pelas leis do estado de Nova I
Data de emissão	22/07/2011
Data de vencimento	22/07/2041
Quantidade	0
Valor nominal global R\$	3.113.687.107,20
Saldo Devedor em Aberto	3.211.054.698,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Como estabelecido no item "Notice to Investors" do Offering Memorandum das notas, elas não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou quaisquer outras leis de valores mobiliários aplicáveis. As notas serão ofertadas e vendidas apenas (1) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados, de acordo com a Rule 144A e (2) fora dos Estados Unidos, a non-US persons, em operações offshore que atendam aos requisitos da Rule 903 do Regulation S. Investidores não deverão revender ou transferir as notas, exceto a (a) Braskem America Finance ou Braskem, (b) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados em operações em conformidade com a Rule 144A, (c) fora dos Estados Unidos, em conformidade com a Rule 903 ou 904 sob o Securities Act; (d) sob outra isenção aplicável de registro prevista no Securities Act (se disponível), ou (e) nos termos de uma declaração de registro efetiva sob o Securities Act.
Possibilidade resgate	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antecipado facultativo antes de 22 de Janeiro de 2041: Resgate antecipado facultativo, parcial ou integral, pela Braskem America Finance Company ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%. Resgate antecipado facultativo em 22 de Janeiro de 2041 e depois: Resgate antecipado facultativo, parcial ou integral, pela Braskem America Finance Company ou Companhia por meio do pagamento de 100% do principal acrescidos de juros acumulados e não pagos líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem America Finance Company, Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções mais de (i) 15% em geral no caso de impostos aplicados pelo Brasil, ou (ii) 25% no caso de impostos cobrados pelo Brasil em montantes pagos a residentes de países que não aplicam qualquer tipo de imposto de renda ou que aplicam em alíquota abaixo de 20% ou onde as leis de tal país ou loc aplicam restrições a divulgação de (A) composição societária; (B) titularidade do investimento; ou (C) a titularidade do beneficiário da renda paga a não residentes, em razão da Lei No. 9.779 de 19 de janeiro de 1999 ou (2) em relação a deduções e retenções para impostos dos Estados Unidos da América, em qualquer caso, em razão de alterações legislativas e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem America Finance Company ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderão declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, a partir da data de vencimento; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência observadas as exceções previstas na escritura de emissão.

Juros: 7,125% a.a.

Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia corporativa da Companhia. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor

Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições que o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2025 de 5,5024 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 750.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2025 (dólar): US\$ 583.573.477,73. Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplementar indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond 2050 USN15516AE23 (Reg S) US10554TAE55 (144); Títulos regidos pelas leis do estado de Nova Iorque
Data de emissão	01/11/2019
Data de vencimento	31/01/2050
Quantidade	0
Valor nominal global R\$	4.126.800.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.227.820.625,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Como estabelecido no item "Transfer Restrictions" do Offering Memorandum das notas, elas não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou quaisquer outras leis de valores mobiliários aplicáveis. As notas serão ofertadas e vendidas apenas (1) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados, de acordo com a Rule 144A e (2) fora dos Estados Unidos, a non-US persons, em operações offshore que atendam aos requisitos da Rule 903 do Regulation S. Investidores não deverão revender ou transferir as notas, exceto a (a) Braskem Netherlands Finance ou Braskem, (b) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados em operações em conformidade com a Rule 144A, (c) fora dos Estados Unidos, em conformidade com a Rule 903 ou 904 do Regulation S sob o Securities Act; no que se refere à Holanda e à Europa, para investidores qualificados nos termos do Prospectus Regulation; (d) sob outra isenção aplicável de registro prevista no Securities Act (se disponível), ou (e) nos termos de uma declaração de registro efetiva sob o Securities Act. Investidores não deverão revender ou transferir as notas a um cliente de varejo, como definido pelo item 11 do Artigo 4(1) da MiFID II.
Possibilidade resgate	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa d desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderão declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, a partir da data de vencimento; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência observadas as exceções previstas na escritura de emissão.

Juros: 5,875% a.a.

Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia corporativa da Companhia. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor

Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições que o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título;

Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições

Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2025 de 5,5024 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 750.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2025 (dólar): US\$ 768.359.375,00. Realização de operações societárias: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond 2081 USN15516AF97 (Reg S) US10554TAF21 (144A); Títulos regidos pelas leis do estado de Nova I
Data de emissão	23/07/2020
Data de vencimento	23/01/2081
Quantidade	0
Valor nominal global R\$	1.271.802.726,40
Saldo Devedor em Aberto	1.363.662.882,37
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Como estabelecido no item "Transfer Restrictions" do Offering Memorandum das notas, elas não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou quaisquer outras leis de valores mobiliários aplicáveis. As notas serão ofertadas e vendidas apenas (1) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados, de acordo com a Rule 144A e (2) fora dos Estados Unidos, a non-US persons, em operações offshore que atendam aos requisitos da Rule 903 do Regulation S. Investidores não deverão revender ou transferir as notas, exceto a (a) Braskem Netherlands Finance ou Braskem, (b) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados em operações em conformidade com a Rule 144A, (c) fora dos Estados Unidos, em conformidade com a Rule 903 ou 904 do Regulation S sob o Securities Act; no que se refere à Holanda e à Europa, para investidores qualificados nos termos do Prospectus Regulation; (d) sob outra isenção aplicável de registro prevista no Securities Act (se disponível), ou (e) nos termos de uma declaração de registro efetiva sob o Securities Act. Investidores não deverão revender ou transferir as notas a um cliente de varejo, como definido pelo item 11 do Artigo 4(1) da MiFID II.
Possibilidade resgate	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa d desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento de 100% do principal dos títulos remanescentes em (i) qualquer dia a partir de e incluindo 24.10.2025 até 23.01.2026 e (ii) 90 dias corridos antes de cada Reset Date que ocorre a cada cinco anos a partir de 23.01.2026 até a vigência do título e conforme previsto na escritura de emissão. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração d metodologia de rating: Resgate antecipado facultativo, integral e qualquer tempo, pela Braskem Netherlands Finance B.V. o Companhia por meio do pagamento de 101% do principal, se resgate antecipado ocorrer até 24.10.2025 ou 100% do principal se resgate antecipado ocorrer depois de 24.10.2025, em ambos os casos acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções as deduções. Resgate Antecipado Facultativo decorrente de Evento Substancial de Recompra (acima de 75% do valor do principal) Resgate antecipado facultativo, integral e a qualquer tempo, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento de 100% do principal dos títulos remanescentes acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções. Resgate Antecipado Facultativo decorrente de Alteração de Controle: Resgate antecipado facultativo, integral e a qualquer tempo, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia po meio do pagamento de 100% do principal dos títulos remanescentes acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções. Caso a Braskem Netherlands Finance BV ou a Companhia não optem pelo resgate antecipado, a taxa de juros da dívida deverá sofrer acréscimo de 5,000% a.a. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração das obrigações tributárias: As notas poderão ser resgatadas parcialmente, integral ou parcialmente, a qualquer tempo, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia, mediante determinados eventos de alteração tributária, por meio do pagamento de 100% do principal dos títulos remanescentes, no caso de um Withholding Tax Event, ou por meio do pagamento de 101% do principal dos títulos remanescentes, no caso de Tax Deductibility Event, em ambos os casos acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida	As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão; Juros: 8,500% a.a. até 23.01.2026 (exclusive). A partir de 23.01.2026 (inclusive), a taxa de juros fica sujeita a acréscimos conforme condições previstas na escritura de emissão. Além disso, a taxa de juros também poderá sofrer acréscimo mediante condições específicas previstas na escritura de emissão (conforme detalhado acima). Garantia e, se real, descrição do bem objeto: Garantia corporativa da Companhia. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Quirografário. Eventuais restrições impostas ao emissor Distribuição de dividendos: Caso a Companhia realize distribuição de dividendos acima do mínimo legal, os juros eventualmente diferidos no âmbito dos Bonds ser tornarão devidos e exigíveis, conforme termos e condições estabelecidos na escritura de emissão. Alienação de determinados ativos: Não há restrições Contratação de novas dívidas: Não há restrições Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável
Outras características relevantes	Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2025 de 5,5024 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 600.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2025 (dólar): US\$ 247.830.562,00. Realização de operações societárias: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que ta operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond 2031 US10554TAH86 (Reg S) US10554TAH86 (144A); Títulos regidos pelas leis do estado de Nova I
Data de emissão	12/09/2023
Data de vencimento	12/01/2031
Quantidade	0

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor nominal global R\$	4.677.040.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.862.562.587,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Como estabelecido no item "Transfer Restrictions" do Offering Memorandum das notas, elas não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou quaisquer outras leis de valores mobiliários aplicáveis. As notas serão ofertadas e vendidas apenas (1) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados, de acordo com a Rule 144A e (2) fora dos Estados Unidos, a non-US persons, em operações offshore que atendam aos requisitos da Rule 903 do Regulation S. Investidores não deverão revender ou transferir as notas, exceto a (a) Braskem Netherlands Finance ou Braskem, (b) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados em operações em conformidade com a Rule 144A, (c) fora dos Estados Unidos, em conformidade com a Rule 903 ou 904 do Regulation S sob o Securities Act; no que se refere à Holanda e à Europa, para investidores qualificados nos termos do Prospectus Regulation; (d) sob outra isenção aplicável de registro prevista no Securities Act (se disponível), ou (e) nos termos de uma declaração de registro efetiva sob o Securities Act. Investidores não deverão revender ou transferir as notas a um cliente de varejo, como definido pelo item 11 do Artigo 4(1) da MiFID II.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.5%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão

Juros: 8,500% a.a.

Garantia corporativa da Companhia crédito quirografário ou subordinado: Quirografário
Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assumam expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumam por meio de suplementar indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições que o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título; Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2025 de 5,5024 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 850.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2025 (dólar): US\$ 883.716.667,00. Realização de operações societárias: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que ta operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond 2033 USN15516AG70 (Reg S) US10554TAG04 (144A); Títulos regidos pelas leis do estado de Nova I
Data de emissão	13/02/2023
Data de vencimento	13/02/2033
Quantidade	0
Valor nominal global R\$	5.502.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	5.655.320.867,69
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Como estabelecido no item "Transfer Restrictions" do Offering Memorandum das notas, elas não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou quaisquer outras leis de valores mobiliários aplicáveis. As notas serão ofertadas e vendidas apenas (1) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados, de acordo com a Rule 144A e (2) fora dos Estados Unidos, a non-US persons, em operações offshore que atendam aos requisitos da Rule 903 do Regulation S. Investidores não deverão revender ou transferir as notas, exceto a (a) Braskem Netherlands Finance ou Braskem, (b) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados em operações em conformidade com a Rule 144A, (c) fora dos Estados Unidos, em conformidade com a Rule 903 ou 904 do Regulation S sob o Securities Act; no que se refere à Holanda e à Europa, para investidores qualificados nos termos do Prospectus Regulation; (d) sob outra isenção aplicável de registro prevista no Securities Act (se disponível), ou (e) nos termos de uma declaração de registro efetiva sob o Securities Act. Investidores não deverão revender ou transferir as notas a um cliente de varejo, como definido pelo item 11 do Artigo 4(1) da MiFID II.
Possibilidade resgate	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.50%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão

Juros: 7,2500% a.a.

Garantia corporativa da Companhia crédito quirografário ou subordinado: Quirografário
Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assumo po meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições qu o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título; Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes	Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2025 de 5,5024 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 1.000.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2025 (dólar): US\$ 1.027.791.667,00. Realização de operações societárias: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que ta operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Bond 2034 USN15516AJ10 (Reg S) US10554TAJ43 (144A); Títulos regidos pelas leis do estado de Nova I
Data de emissão	15/10/2024
Data de vencimento	15/10/2034
Quantidade	0
Valor nominal global R\$	4.677.040.000,00
Saldo Devedor em Aberto	4.756.030.009,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Como estabelecido no item "Transfer Restrictions" do Offering Memorandum das notas, elas não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou quaisquer outras leis de valores mobiliários aplicáveis. As notas serão ofertadas e vendidas apenas (1) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados, de acordo com a Rule 144A e (2) fora dos Estados Unidos, a non-US persons, em operações offshore que atendam aos requisitos da Rule 903 do Regulation S. Investidores não deverão revender ou transferir as notas, exceto a (a) Braskem Netherlands Finance ou Braskem, (b) nos Estados Unidos, a investidores institucionais qualificados em operações em conformidade com a Rule 144A, (c) fora dos Estados Unidos, em conformidade com a Rule 903 ou 904 do Regulation S sob o Securities Act; no que se refere à Holanda e à Europa, para investidores qualificados nos termos do Prospectus Regulation; (d) sob outra isenção aplicável de registro prevista no Securities Act (se disponível), ou (e) nos termos de uma declaração de registro efetiva sob o Securities Act. Investidores não deverão revender ou transferir as notas a um cliente de varejo, como definido pelo item 11 do Artigo 4(1) da MiFID II.
Possibilidade resgate	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate	"Resgate Antecipado Facultativo: Resgate antecipado facultativo parcial ou integral, pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou Companhia por meio do pagamento do maior entre (i) 100% do principal e (ii) a soma do valor presente dos pagamentos remanescentes. O cálculo de valor presente utilizará uma taxa de desconto equivalente a Treasury rate mais 0.50%. Resgate Antecipado facultativo decorrente de obrigações tributárias: Mediante resgate da totalidade dos Bonds por meio de pagamento de 100% do principal acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções aplicáveis caso (1) a Braskem Netherlands Finance B.V., Companhia ou qualquer sucessor seja obrigado a pagar a título de retenções e deduções no caso de (i) resultado de qualquer alteração ou emenda às leis (ou quaisquer regras ou regulamentos relacionados) de uma Jurisdição Tributária, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial destas leis, regras ou regulamentos, que ocorra após a data da Escritura (ou documentos subsequentes) e (ii) se tais obrigações não possam ser evitadas por ações razoavelmente disponíveis à Braskem Netherlands Finance ou à Companhia. Resgate Antecipado facultativo decorrente de alteração de controle: Obrigação de oferta de recompra da totalidade das notes em caso de uma alteração de controle, mediante pagamento de 101% do principal, acrescidos dos juros acumulados líquidos de quaisquer retenções ou deduções, desde que tal alteração de controle resulte na redução do rating das notes, observadas as exceções e procedimentos previstos na escritura de emissão."

12.7 Títulos emitidos no exterior

Características dos valores mobiliários de dívida

"As condições de vencimento antecipado ocorrem com a constatação de algum evento de default, situação em que o Trustee ou detentores de não menos que 25% do montante do principal dos títulos poderá declarar que o principal, prêmio e juros ainda não pagos estão vencidos e devem ser pagos imediatamente. Os eventos de default são: (i) inadimplemento pecuniário do título em questão, relacionado a pagamento de juros, não sanado em 30 dias e, também, relacionado a pagamento de principal, não sanado em 3 dias úteis; (ii) inadimplemento de covenants ou demais obrigações não pecuniárias previstas nos títulos ou escritura de emissão, não sanados dentro do período de cura de 90 dias contados da data de notificação do inadimplemento; (iii) inadimplemento, por parte da Braskem ou qualquer subsidiária relevante, de qualquer dívida em valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00; (iv) descumprimento de decisão judicial final ou de ordem judicial de pagamento de valor igual ou superior a US\$ 100.000.000,00, não suspensa ou cancelada; (v) a Braskem ou qualquer subsidiária relevante inicie processo de falência, observadas as exceções previstas na escritura de emissão

Juros: 8,0000% a.a.

Garantia corporativa da Companhia crédito quirografário ou subordinado: Quirografário
Distribuição de dividendos: Não há restrições

Alienação de determinados ativos: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativo a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que tal operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

Contratação de novas dívidas: A Braskem Netherlands Finance B.V. não poderá incorrer em qualquer Dívida, a menos que: (i) tenham as mesmas condições que o título em questão; (ii) sejam subordinadas a este título; Emissão de novos valores mobiliários: Não há restrições Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladoras: descrito no campo "Outras características aplicáveis".

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

12.7 Títulos emitidos no exterior

Outras características relevantes

Para os valores em reais, é utilizado o valor da taxa de câmbio do encerramento de 2025 de 5,5024 Reais por Dólar. O valor total de emissão foi de US\$ 850.000.000,00. Saldo devedor em 31/12/2025 (dólar): US\$ 864.355.556,00.

Realização de operações societárias: A Braskem S.A. não deverá se consolidar ou se fundir com, ou transmitir, transferir ou locar todos ou parte substancial de seus ativos a qualquer Pessoa, a menos que, resumidamente: (i) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes seja uma Pessoa organizada e existente sob as leis do Brasil, Estados Unidos da América, qualquer de seus estados ou o distrito de Columbia qualquer país membro da União Europeia ou OCDE, ou qualquer país cuja dívida de longo prazo em moeda estrangeira seja considerada como "Investment Grade" pela S&P ou Moody's e a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes assuma expressamente (na forma de Indenture suplementar à Indenture do título em questão a ser entregue ao Trustee) todas as Obrigações previstas na respectiva Indenture e as garantias aplicáveis; (ii) a entidade resultante e/ou que receber os ativos relevantes, se não for organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, assuma por meio de suplemental indenture a obrigação de pagar os montantes adicionais necessários para garantir que os montantes líquidos de principal, juros e prêmio não sejam menores em relação àqueles em vigor; (iii) imediatamente após a transação, nenhum Default ou Evento de Default ocorra; e (iv) a Braskem entregue ao custodiante um officer's certificate e uma opinião legal, confirmando que a operação está de acordo com a escritura de emissão dos bonds.

.....

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

2023

Emissão do Bond 2033 (USN15516AG70 (Reg S) | US10554TAG04 (144A)).

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de fevereiro de 2023, foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição de títulos seniores de renda fixa no mercado de capitais internacional, por subsidiária da Companhia, com garantia da Companhia, totalizando US\$ 1 bilhão. Os recursos obtidos foram destinados à gestão ordinária da Companhia.

Emissão do Bond 2031 (US10554TAH86 (Reg S) | US10554TAH86 (144A)).

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de setembro de 2023, foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição de títulos seniores de renda fixa no mercado de capitais internacional, por subsidiária da Companhia, com garantia da Companhia, totalizando US\$ 850 milhões. Os recursos obtidos foram destinados à gestão ordinária da Companhia.

2024

Emissão do Bond 2034 (USN15516AJ10 (Reg S) | US10554TAJ43 (144A))

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de outubro de 2024, foi aprovada a realização de uma oferta pública de distribuição de títulos seniores de renda fixa no mercado de capitais internacional, por subsidiária da Companhia, com garantia da Companhia, totalizando US\$ 850 milhões. Os recursos obtidos foram destinados à oferta de recompra do Bond 2081, que resultou num volume de principal recomprado de US\$ 361 milhões, e à gestão ordinária da Companhia.

2025

A Companhia não realizou nenhuma oferta pública de valores mobiliários no exercício social de 2025.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em abril de 2024, a Braskem S.A. realizou a Oferta de Resgate total da 17ª Emissão de Debêntures. A recompra realizada pela Braskem S.A. seguiu os procedimentos de liquidação adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, totalizando o valor nominal de R\$ 750.000.000, sem pagamento de prêmio, e juros acumulados até a data efetiva de liquidação, 02 de abril de 2024, de R\$ 9.858.950,25.

Características dos valores mobiliários emitidos no Brasil:

a. 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, 1ª E 2ª SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA BRASKEM S.A.

(i) Condições de vencimento antecipado

Vencimento Antecipado Automático

- (i). não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados do vencimento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado e da Remuneração das Debêntures devidos à Emissora nas respectivas datas de pagamento e/ou na data de vencimento estabelecidas na Escritura de Emissão;
- (ii). (a) decretação de falência da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes; (b) apresentação de pedido de autofalência da Emissora; ou (c) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros não elidido no prazo legal;
- (iii). se a Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes: (a) propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (iv). insolvência, extinção, liquidação ou dissolução da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada;
- (v). declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro ou de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional, na data do evento em questão, de acordo com a taxa do dólar dos Estados Unidos da América divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<https://www.bcb.gov.br/>), menu “Estabilidade Financeira”, opção “Câmbio e Capitais Internacionais”, opção “Cotação de Moedas”, opção “Consulta de cotações e boletins”, para a moeda “DOLAR DOS EUA”, código 220, “Cotações em Real”, Venda, ou qualquer tela que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (“Cotação USD”), relativa ao dia imediatamente anterior à data da ocorrência, exceto se a exigibilidade da referida dívida ou obrigação for suspensa por decisão judicial;
- (vi). transformação do tipo societário da Devedora, nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii). aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos nos Documentos da Operação;
- (viii). na hipótese de a Devedora e/ou qualquer Controlada, pela Devedora, praticar qualquer ato visando rescindir, anular, invalidar ou, de qualquer forma, extinguir, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura e/ou o Termo de Securitização; e

12.9 Outras informações relevantes

- (ix). transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros pela Devedora das obrigações assumidas na Escritura, sem a prévia anuência da Emissora, a partir de consulta aos Titulares de CRA reunidos em assembleia geral, nos termos do Termo de Securitização, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer de uma Reorganização Societária Autorizada.

Vencimento Antecipado Não Automático:

- (ii). não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis, contados de seu vencimento, de qualquer obrigação pecuniária, exceto aquelas previstas no item (i) do item “Vencimento Antecipado Automático” acima;
- (iii). descumprimento, pela Devedora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de cura de 21 (vinte e um) Dias Úteis contados da data do envio de notificação, com confirmação de recebimento, enviada pela Emissora ou Agente Fiduciário dos CRA, conforme o caso, ou da data que a Devedora tomou conhecimento a respeito do respectivo descumprimento, dos dois o menor, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (iv). não cumprimento de qualquer decisão arbitral ou judicial de efeito imediato, de natureza condenatória, contra a Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD (conforme abaixo definido), na data do evento em questão, exceto caso a Devedora (a) tenha obtido liminar, decisão administrativa ou judicial incidental com efeito suspensivo no prazo legal; ou (b) tenha sido oferecida garantia em juízo tempestivamente, devidamente aceita pelo juízo em questão;
- (v). inadimplemento pela Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, seja como parte ou como garantidora, de obrigação pecuniária, no âmbito de qualquer operação financeira no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Devedora tenha sanado no respectivo prazo de cura então indicado no respectivo contrato, conforme aplicável, ou, em sua falta, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;
- (vi). protesto de títulos contra a Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, salvo se, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado à Emissora e ao Agente Fiduciário dos CRA que o(s) protesto(s) foi(ram): (a) pago, sustado(s), cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) foi realizado por erro ou má-fé, com a comprovação à Emissora e ao Agente Fiduciário dos CRA da quitação do título protestado; ou (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;
- (vii). cisão, fusão, incorporação ou qualquer reorganização societária da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que resulte em uma Mudança do Controle Acionário da Devedora e/ou de uma das Controladas Relevantes, exceto se: (a) previamente autorizado pela Securitizadora (conforme deliberação dos Titulares de CRA em Assembleia Geral a ser convocada nos termos do Termo de Securitização); ou (b) na hipótese prevista na Cláusula 5.1.23 da Escritura de Emissão, for realizada a Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle; ou (c) se realizada oferta de resgate das

12.9 Outras informações relevantes

- debentures nos termos do Artigo 231 Lei das Sociedades por Ações; ou (d) desde que referida fusão, incorporação ou reorganização não resulte na Redução de Rating (“Reorganização Societária Autorizada”);
- (vii). redução de capital social da Devedora, exceto se (a) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pelos titulares das Debêntures;
 - (viii). não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, desde que comprometa a capacidade da Devedora e/ou de suas Controladas Relevantes de cumprir suas obrigações materiais nos termos da Escritura de Emissão;(ix) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela
 - (ix). Devedora na Escritura de Emissão, são (a) falsas ou enganosas; ou (b) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que, neste último caso, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário dos CRA comunicar à Devedora sobre a respectiva insuficiência ou incorreção;
 - (x). questionamento judicial, por terceiros, acerca da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão, desde que não seja defendido pela Devedora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do seu conhecimento por parte da Devedora, prorrogáveis por igual prazo, da data de citação válida ou no prazo processual aplicável, o que for maior;
 - (xi). alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de todos ou substancialmente todos os seus respectivos ativos, exceto se (a) previamente autorizado pela Emissora (conforme deliberação dos Titulares de CRA em Assembleia Geral a ser convocada nos termos do Termo de Securitização); ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas Controladas;
 - (xii). desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Devedora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes e que comprometa a capacidade da Devedora de cumprir suas obrigações pecuniárias nos termos da Escritura de Emissão;
 - (xiii). interrupção das atividades da Devedora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes por prazo superior a 20 (vinte) Dias Úteis, determinada por ordem judicial ou qualquer outra Autoridade, que comprometa a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações pecuniárias nos termos da Escritura de Emissão;
 - (xiv). alteração do objeto social da Devedora, conforme descrito em seu Estatuto Social vigente nesta data, que a exclua da cadeia do agronegócio para fins do artigo 23 da Lei 11.076 e da Instrução CVM 600;
 - (xv). não realização da Oferta de Resgate Antecipado – Mudança de Controle e do Resgate Antecipado Obrigatório; e
 - (xvi). caso a Escritura de Emissão e/ou o Termo de Securitização, for declarado inválido, ineficaz, nulo ou inexecutável, por qualquer Norma ou por decisão judicial ou sentença arbitral, desde que referida decisão não seja revertida, ainda que em caráter liminar, dentro do prazo processual aplicável e/ou se for por qualquer motivo, resiliado, rescindido ou por qualquer outra forma, extinto por ato praticado pela Devedora.

Em caso de ocorrência de evento de vencimento antecipado não automático previsto acima, o titular das Debêntures poderá optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Em caso de pluralidade de debenturistas, os titulares de Debêntures reunir-se-ão em assembleia geral para deliberar acerca do não vencimento antecipado, sendo que a deliberação acerca da declaração do não vencimento antecipado somente poderá ocorrer se, em sede de Assembleia Geral, assim deliberarem os debenturistas que representem, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) mais

12.9 Outras informações relevantes

uma das Debêntures em Circulação em primeira convocação, e a maioria das Debêntures em Circulação presentes à Assembleia Geral em segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação em segunda convocação.

(ii) Juros

Atualização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso será atualizado monetariamente, a partir da primeira Data de Integralização, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado mensalmente pelo Institut Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA").

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado da Debêntures da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes 5,5386% (cinco inteiros e cinco mil trezentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta dois) Dias Úteis.

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 5,5684% (cinco inteiros e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

(iii) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não aplicável.

(iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à:

(i). Distribuição de dividendos

Não há restrições

(ii). Alienação de determinados ativos

Hipótese (xi) de vencimento antecipado não automático, descrita acima.

(iii). Contratação de novas dívidas

Não há restrições

(iv). Emissão de novos valores mobiliários

Não há restrições

(v). Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Hipótese (vi) de vencimento antecipado não automático, descrita acima.

(vi). Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 17.343.682/0001-38

12.9 Outras informações relevantes

b. 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, 1ª e 2ª SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BRASKEM S.A.

(i) Hipótese de amortização e fórmula de cálculo do valor de amortização

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de maio de 2025, inclusive, para as Debêntures da Primeira Série, e a partir do 60º (sexagésimo mês) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de maio de 2027, inclusive, para as Debêntures da Segunda Série, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures da respectiva série (“Amortização Extraordinária Facultativa”).

A Amortização Extraordinária Facultativa será feita mediante pagamento (1) de parte do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso; (2) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa;

(3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.3 da Escritura de Emissão (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”).

Período	Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da Primeira Série
12 de maio de 2025 (inclusive) até 12 de novembro de 2026 (exclusive)	0,50%
A partir de 12 de novembro de 2026 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive)	0,30%

Período	Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da Segunda Série
12 de maio de 2027 (inclusive) até 12 de maio de 2028 (exclusive)	0,50%

12.9 Outras informações relevantes

A partir de 12 de maio de 2028 (inclusive) até 12 de maio 2029 (exclusive)	0,40%
A partir de 12 de maio de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive)	0,30%

(ii) Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série acrescido (1) da Remuneração das Debêntures da respectiva série devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso); e (2) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão).

Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle: A Emissora estará obrigada a realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo assegurada a possibilidade de resgate de todas as Debêntures, em igualdade de condições, mediante ocorrência de Mudança do Controle Acionário (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora e desde que referida Mudança do Controle Acionário resulte na Redução de Rating (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle”) observados os procedimentos determinados na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago, pela Emissora, a título de resgate antecipado das Debêntures, no âmbito da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso), sem qualquer prêmio.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 12 de maio de 2025, inclusive, para as Debêntures da Primeira Série, e a partir do 60º (sexagésimo mês), contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 12 de maio de 2027, inclusive, para as Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures de uma respectiva série ou de

ambas as séries (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas da respectiva série farão jus ao pagamento (1) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série; (2) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis

12.9 Outras informações relevantes

desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.2.1 da Escritura de Emissão (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

Período	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total para as Debêntures da Primeira Série
12 de maio de 2025 (inclusive) até 12 de novembro de 2026 (exclusive)	0,50%
A partir de 12 de novembro de 2026 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive)	0,30%

Período	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total para as Debêntures da Segunda Série
12 de maio de 2027 (inclusive) até 12 de maio de 2028 (exclusive)	0,50%
A partir 12 de maio de 2028 (inclusive) até 12 de maio 2029 (exclusive)	0,40%
A partir de 12 de maio de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive)	0,30%

(iii) Condições de vencimento antecipado

Eventos de Inadimplemento Automático:

- (i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados do seu vencimento, de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário da Remuneração das Debêntures devidos aos Debenturistas nas respectivas datas de pagamento;
- (ii) (a) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas controladas (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) que, com base nas informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras consolidadas mais recentes da companhia, (1) representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de ativos consolidados da Emissora; ou (2) tenham receita acumulada no período de 12 (doze) meses anteriores a data de tal informação financeira trimestral ou demonstração financeira consolidada, representando, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita total consolidada da Emissora,

12.9 Outras informações relevantes

- excetuadas, para todos os fins, a Braskem Idesa Servicios S.A. e a Braskem Idesa S.A.P.I. e qualquer outra sociedade cujo financiamento tenha sido ou venha a ser realizado na modalidade de project finance (“Controladas Relevantes”); (b) apresentação de pedido de autofalência da Emissora; ou (c) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros e não elidido no prazo legal;
- (iii) se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes (a) propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (iv) insolvência, extinção, liquidação ou dissolução da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão);
- (v) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro ou de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional na data do evento em questão, de acordo com a taxa do dólar dos Estados Unidos da América divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<https://www.bcb.gov.br/>), menu “Estabilidade Financeira”, opção “Câmbio e Capitais Internacionais”, opção “Cotação de Moedas”, opção “Consulta de cotações e boletins”, para a moeda “DOLAR DOS EUA”, código 220, “Cotações em Real”, “Venda”, ou qualquer tela que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (“Cotação USD”), relativa ao dia imediatamente anterior à data da ocorrência, exceto se a exigibilidade da referida dívida ou obrigação estiver suspensa por decisão judicial no momento da declaração de vencimento antecipado;
- (vi) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos na Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão;
- (viii) na hipótese de a Emissora e/ou qualquer sociedade controlada (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direta ou indiretamente (“Controlada(s)”), pela Emissora, praticar qualquer ato visando rescindir, anular, invalidar ou, de qualquer forma, extinguir, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura de Emissão; ou
- (ix) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer de uma Reorganização Societária Autorizada.

Eventos de Inadimplemento Não Automático:

- (i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis, contados da notificação do vencimento, de qualquer obrigação pecuniária exceto aquelas prevista no item (i) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão;
- (ii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de cura de 21 (vinte e um) Dias Úteis contados da data do envio de notificação, com confirmação de recebimento, enviada pelo Agente Fiduciário ou da data que

12.9 Outras informações relevantes

- a Emissora tomou conhecimento a respeito do respectivo descumprimento, dos dois o menor, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (iii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral ou judicial de efeito imediato, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora (a) tenha obtido liminar, decisão administrativa ou judicial incidental com efeito suspensivo no prazo legal; ou (b) tenha sido oferecida garantia em juízo tempestiva e devidamente aceita pelo juízo em questão;
 - (iv) inadimplemento pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, seja como parte ou como garantidora de obrigação pecuniária, no âmbito de qualquer operação financeira no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora tenha sanado no respectivo prazo de cura então indicado no respectivo contrato, conforme aplicável ou, em sua falta, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;
 - (v) protesto de títulos contra a Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, salvo se, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram): (a) pago sustado(s), cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) foi realizado por erro ou má-fé, com a comprovação ao Agente Fiduciário da quitação do título protestado; ou (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;
 - (vi) cisão, fusão, incorporação, inclusive de ações ou qualquer reorganização societária da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que resulte em uma Mudança do Controle Acionário da Emissora e/ou de uma das Controladas Relevantes, exceto se: (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada, nos termos da Escritura de Emissão ou (b) na hipótese prevista na Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, for realizada a Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle; ou (c) se realizada Oferta de Regate Antecipado, nos termos do artigo 231 Lei das Sociedades por Ações; ou (d) esde que referida fusão, incorporação, inclusive de ações ou reorganização não resulte na Redução de Rating (“Reorganização Societária Autorizada”);

Conforme definido na Escritura de Emissão, entender-se-á por:

“Mudança do Controle Acionário”: caso após a conclusão de determinada operação

qualquer “pessoa” ou “grupo” passar a efetivamente deter, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Emissora, inclusive como resultado de qualquer reorganização societária ou transação de fusão ou consolidação da Emissora exceto caso tal “pessoa” ou “grupo” contenha a (i) Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (CNPJ 05.144.757/0001-72), ou qualquer de suas afiliadas e/ou (ii) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (CNPJ 33.000.167/0001-01), ou qualquer de suas afiliadas (em conjunto, “Entidades Autorizadas”), e a(s) referida(s) Entidade(s) Autorizada(s) detenha(m) poder de voto sobre pelo menos a maioria das ações com direito a voto, da Emissora.

Redução de Rating”: a qualquer momento, dentro de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de Mudança do Controle Acionário da Emissora, conforme divulgada pelos meios oficiais estabelecidos pela CVM: (i) na hipótese de o rating internacional da Emissora referente à dívida de longo prazo em moeda estrangeira, sem garantia e sem garantia de crédito (*foreign currency global scale long-term unsecured, non-credit Enhanced debt*)

12.9 Outras informações relevantes

("Rating Internacional") ter sido avaliado como grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora seja reduzido para qualquer *notche* abaixo do grau de investimento, conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; ou (ii) na hipótese de o Rating Internacional da Emissora ter sido avaliado abaixo do grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora sofra redução superior a 1 (um) ou mais *notch* conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; desde que, em qualquer dos casos acima, qualquer Redução de Rating seja expressamente declarada pelas Agências de Rating Aplicáveis como resultado da Mudança do Controle Acionário.

"Agências de Rating Aplicáveis": *Fitch Ratings, Moody's, Standard & Poor's (S&P)*, ou seus respectivos sucessores.

- (vii) redução de capital social da Emissora, exceto se (a) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) previamente autorizada, de forma expressa, pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;
- (viii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de tal não renovação cancelamento, revogação ou suspensão, desde que comprometa a capacidade da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes de cumprir suas obrigações materiais nos termos da Escritura de Emissão;
- (ix) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora, na Escritura de Emissão, são (a) falsas ou enganosas; ou (b) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que neste último caso, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que o Agente Fiduciário comunicar à Emissora sobre a respectiva insuficiência ou incorreção;
- (x) questionamento judicial, por terceiros, acerca da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão, desde que não seja defendido pela Emissora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do seu conhecimento por parte da Emissora, prorrogáveis por igual prazo, da data de citação válida ou no prazo processual aplicável, o que for maior;
- (xi) alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos de forma que todos ou substancialmente todos ativos da Emissora, em base consolidada sejam transferidos, exceto se (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas Controladas;
- (xii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes e que comprometa a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações pecuniárias, nos termos da Escritura de Emissão;
- (xiii) interrupção das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes por prazo superior a 20 (vinte) Dias Úteis, determinada por ordem judicial ou qualquer outra Autoridade, que comprometa a capacidade da Emissora de pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;
- (xiv) não realização da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório – Mudança de Controle; e
- (xv) se a Escritura de Emissão for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexecutável, por qualquer norma ou por decisão judicial ou sentença arbitral, desde que referida decisão não seja revertida, ainda que em caráter liminar, dentro do prazo processual aplicável e/ou se for, por qualquer motivo, resiliada, rescindida ou de qualquer outra forma extinta por ato praticado pela Emissora.

12.9 Outras informações relevantes

Em caso de ocorrência de Evento de Inadimplemento Não Automático, conforme previsto acima, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Os Debenturistas reunir-se-ão em Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca do não vencimento antecipado, sendo que a deliberação acerca da declaração do não vencimento antecipado somente poderá ocorrer se, em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, assim deliberarem os Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

(iv) Juros

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) (“Sobretaxa da Primeira Série”), ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”).

Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida da sobretaxa de 2,00% (dois por cento) (“Sobretaxa da Segunda Série” e, em conjunto com Sobretaxa da Primeira Série, “Sobretaxa”), ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”).

(v) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não aplicável

(vi) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à:

(i) Distribuição de dividendos

Não há restrições.

(ii) Alienação de determinados ativos

Hipótese (xi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima.

(iii) Contratação de novas dívidas

Não há restrições.

(iv) Emissão de novos valores mobiliários

A ofertante não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários do mesmo emissor dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

12.9 Outras informações relevantes

(v) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Hipótese (vi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima

(vi) Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 17.343.682/0001-38

Remuneração: Será devida, pela Emissora, ao Agente Fiduciário, uma remuneração equivalente a parcelas anuais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira devida no 5º (quinto) Dia Útil após a Primeira Data de Integralização das Debêntures e as seguintes com emissão da nota fiscal no mesmo dia do mês que ocorreu a Primeira Data de Integralização das Debêntures, sendo o efetivo pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da referida nota fiscal, calculadas pro rata die, se necessário.

Substituição: Nas hipóteses de impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário, seguindo o procedimento previsto na Escritura de Emissão.

c. 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BRASKEM S.A.

(i) Hipótese de amortização e fórmula de cálculo do valor de amortização

Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 09 de novembro de 2025, inclusive, para as Debêntures da Primeira Série, e a partir do 60º (sexagésimo mês) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 09 de novembro de 2027, inclusive, para as Debêntures da Segunda Série, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme aplicável, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures da respectiva série (“Amortização Extraordinária Facultativa”).

A Amortização Extraordinária Facultativa será feita mediante pagamento (1) de parte do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso; (2) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa; (3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, a ser amortizado, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.1.3 da Escritura de Emissão (“Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa”)

Período	Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da

12.9 Outras informações relevantes

	Primeira Série
09 de novembro de 2025 (inclusive) até 09 de maio de 2027 (exclusive)	0,50%
A partir de 09 de maio de 2027 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive)	0,30%

Período	Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da Segunda Série
09 de novembro de 2027 (inclusive) até 09 de novembro de 2028 (inclusive)	0,50%

A partir de 09 de novembro de 2028 (inclusive) até 09 de novembro 2029 (exclusive) 0,40%	0,40%
A partir de 09 de novembro de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive)	0,30%

(ii) Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Oferta de Resgate Antecipado: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série acrescido (1) da Remuneração das Debêntures da respectiva série devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso); e (2) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão).

Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle: A Emissora estará obrigada a realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sendo assegurada a possibilidade de resgate de todas as Debêntures, em igualdade de condições, mediante ocorrência de Mudança do Controle Acionário

12.9 Outras informações relevantes

(conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora e desde que referida Mudança do Controle Acionário resulte na Redução de Rating (conforme definido na Escritura de Emissão) (“Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle”) observados os procedimentos determinados na Escritura de Emissão.

O valor a ser pago, pela Emissora, a título de resgate antecipado das Debêntures, no âmbito da Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado - Mudança de Controle deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da Primeira Data de Integralização (ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso), sem qualquer prêmio.

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 09 de novembro de 2025, inclusive, para as Debêntures da Primeira Série, e a partir do 60º (sexagésimo mês) contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 09 de novembro de 2027, inclusive, para as Debêntures da Segunda Série, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures de uma respectiva série ou de ambas as séries (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas da respectiva série farão jus ao pagamento (1) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série; (2) da Remuneração das Debêntures da respectiva série, nos termos da Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (3) dos Encargos Moratórios, se houver; e (4) de prêmio equivalente aos percentuais ao ano indicados nas tabelas abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula descrita no item 5.2.1 da Escritura de Emissão (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

Período	Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total para as Debêntures da Primeira Série
09 de novembro de 2025 (inclusive) até 09 de maio de 2027 (exclusive)	0,50%
A partir de 09 de maio de 2027 (inclusive) até a Data de vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive)	0,30%

Período	Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures da Segunda Série

12.9 Outras informações relevantes

09 de novembro de 2027 (inclusive) até 09 de novembro de 2028 (exclusive)	0,50%
A partir de 09 de novembro de 2028 (inclusive) até 09 de novembro 2029 (exclusive)	0,40%
A partir de 09 de novembro de 2029 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (exclusive)	0,30%

(iii) Condições de vencimento antecipado

Eventos de Inadimplemento Automático:

- (i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis contados do seu vencimento, de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures devidos aos Debenturistas, nas respectivas datas de pagamento;
- (ii) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas controladas (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) que, com base nas informações financeiras trimestrais ou demonstrações financeiras consolidadas mais recentes da companhia, (1) representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de ativos consolidados da Emissora; ou (2) tenham receita acumulada, no período de 12 (doze) meses anteriores a data de tal informação financeira trimestral ou demonstração financeira consolidada, representando, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita total consolidada da Emissora, excetuadas, para todos os fins, a Braskem Idesa Servicios S.A. de C.V., localizada na cidade do México, BLVD. MANUEL AVILA CAMACHO 36, PISO 24, COL.LOMAS DE CHAPULTEPEC II SECCIÓN, DELEGACIÓN MIGUEL HIDALGO C.P. 11000, Taxpayer Identification No.: BIS101213MW9, e a Braskem Idesa S.A.P.I., localizada da Cidade do México, BLVD.MANUEL AVILA CAMACHO 36, PISO 24, COL.LOMAS DE CHAPULTEPEC II SECCIÓN, DELEGACIÓN MIGUEL HIDALGO C.P. 11000, Taxpayer Identification No.: BID100428IX6, e qualquer outra sociedade cujo financiamento tenha sido ou venha a ser realizado na modalidade de project finance (“Controladas Relevantes”); (b) apresentação de pedido de autofalência da Emissora; ou (c) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros e não elidido no prazo legal;
- (iii) se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes: (a) propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial, a qualquer credor ou classe de credores independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (iv) insolvência, extinção, liquidação ou dissolução da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão);
- (v) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro ou de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional, na data do evento em questão, de acordo

12.9 Outras informações relevantes

com a taxa do dólar dos Estados Unidos da América divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de sua página na internet sobre taxas de câmbio (<https://www.bcb.gov.br/>), menu “Estabilidade Financeira”, opção “Câmbio e Capitais Internacionais”, opção “Cotação de Moedas”, opção “Consulta de cotações e boletins”, para a moeda “DOLAR DOS EUA”, código 220, “Cotações em Real”, “Venda”, ou qualquer tela que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (“Cotação USD”), relativa ao dia imediatamente anterior à data da ocorrência, exceto se a exigibilidade da referida dívida ou obrigação estiver suspensa por decisão judicial no momento da declaração de vencimento antecipado;

- (vi) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos na Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão;
- (viii) na hipótese de a Emissora e/ou qualquer sociedade controlada (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direta ou indiretamente (“Controlada(s)”), pela Emissora, praticar qualquer ato visando rescindir, anular, invalidar ou, de qualquer forma, extinguir, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura de Emissão; ou
- (ix) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer de uma Reorganização Societária Autorizada.

Eventos de Inadimplemento Não Automático:

- (i) não pagamento, em até 3 (três) Dias Úteis, contados da notificação do vencimento, de qualquer obrigação pecuniária, exceto aquelas prevista no item (i) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão;
- (ii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de cura de 21 (vinte e um) Dias Úteis contados da data do envio de notificação, com confirmação de recebimento, enviada pelo Agente Fiduciário, ou da data que a Emissora tomou conhecimento a respeito do respectivo descumprimento, dos dois o menor, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (iii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral ou judicial de efeito imediato, de, natureza condenatória, contra a Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora (a) tenha obtido liminar, decisão administrativa ou judicial incidental com efeito suspensivo no prazo legal; ou (b) tenha sido oferecida garantia em juízo tempestiva e devidamente aceita pelo juízo em questão;
- (iv) inadimplemento pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, seja como parte ou como garantidora, de obrigação pecuniária, no âmbito de qualquer operação financeira no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior, em valor individual ou agregado igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, exceto caso a Emissora tenha sanado no respectivo prazo de cura então indicado no respectivo contrato, conforme aplicável, ou, em sua falta, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;

12.9 Outras informações relevantes

- (v) protesto de títulos contra a Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais a US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) convertido em moeda corrente nacional de acordo com a Cotação USD, na data do evento em questão, salvo se, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do referido protesto, seja validamente comprovado ao Agente Fiduciário que o(s) protesto(s) foi(ram): (a) pago, sustado(s), cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) foi realizado por erro ou má-fé, com a comprovação ao Agente Fiduciário da quitação do título protestado; ou (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo;
- (vi) cisão, fusão, incorporação, inclusive de ações ou qualquer reorganização societária da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que resulte em uma Mudança do Controle Acionário da Emissora e/ou de uma das Controladas Relevantes, exceto se: (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada, nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) na hipótese prevista na Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, for realizada a Oferta Obrigatória de Resgate Antecipado – Mudança de Controle; ou (c) se realizada Oferta de Regate Antecipado, nos termos do artigo 231 Lei das Sociedades por Ações; ou (d) desde que referida fusão, incorporação, inclusive de ações ou reorganização não resulte na Redução de Rating (“Reorganização Societária Autorizada”);

Conforme definido na Escritura de Emissão, entender-se-á por:

“Mudança do Controle Acionário”: caso após a conclusão de determinada operação qualquer “pessoa” ou “grupo” passar a efetivamente deter, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da Emissora, inclusive como resultado de qualquer reorganização societária ou transação de fusão ou consolidação da Emissora, exceto caso tal “pessoa” ou “grupo” contenha a (i) Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (CNPJ 05.144.757/0001-72), ou qualquer de suas afiliadas e/ou (ii) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (CNPJ 33.000.167/0001-01), ou qualquer de suas afiliadas (em conjunto, “Entidades Autorizadas”), e a(s) referida(s) Entidade(s) Autorizada(s) detenha(m) poder de voto sobre pelo menos a maioria das ações com direito a voto, da Emissora.

“Redução de Rating”: a qualquer momento, dentro de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de Mudança do Controle Acionário da Emissora, conforme divulgada pelos meios oficiais estabelecidos pela CVM: (i) na hipótese de o rating internacional da Emissora referente à dívida de longo prazo em moeda estrangeira, sem garantia e sem garantia de crédito (*foreign currency global scale long-term unsecured, non-credit enhanced debt*) (“Rating Internacional”) ter sido avaliado como grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora seja reduzido para qualquer *notche* abaixo do grau de investimento, conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; ou (ii) na hipótese de o Rating Internacional da Emissora ter sido avaliado abaixo do grau de investimento por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis no momento imediatamente anterior à notificação ou declaração pública da Mudança do Controle Acionário da Emissora, caso o Rating Internacional da Emissora sofra redução superior a 1 (um) ou mais *notch* conforme avaliado por pelo menos 2 (duas) das Agências de Rating Aplicáveis; desde que, em qualquer dos casos acima, qualquer Redução de Rating seja expressamente declarada pelas Agências de Rating Aplicáveis como resultado da Mudança do Controle Acionário.

“Agências de Rating Aplicáveis”: Fitch Ratings, Moody's, Standard & Poor's (S&P), ou seus respectivos sucessores.

12.9 Outras informações relevantes

- (vii) redução de capital social da Emissora, exceto se (a) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) previamente autorizada, de forma expressa, pelos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão;
- (viii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, desde que comprometa a capacidade da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes de cumprir suas obrigações materiais nos termos da Escritura de Emissão;
- (ix) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão, são (a) falsas ou enganosas; ou (b) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que, neste último caso, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data em que o Agente Fiduciário comunicar à Emissora sobre a respectiva insuficiência ou incorreção;
- (x) questionamento judicial, por terceiros, acerca da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão, desde que não seja defendido pela Emissora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do seu conhecimento por parte da Emissora, prorrogáveis por igual prazo, da data de citação válida ou no prazo processual aplicável, o que for maior;
- (xi) alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos de forma que todos ou substancialmente todos ativos da Emissora, em base consolidada sejam transferidos, exceto se (a) previamente autorizado pelos Debenturistas por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada nos termos da Escritura de Emissão; ou (b) a destinatária de tal alienação, venda ou transferência seja quaisquer de suas Controladas;
- (xii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que afete todos ou substancialmente todos os ativos da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes e que comprometa a capacidade da Emissora de cumprir suas obrigações pecuniárias, nos termos da Escritura de Emissão;
- (xiii) interrupção das atividades da Emissora e/ou qualquer de suas Controladas Relevantes por prazo superior a 20 (vinte) Dias Úteis, determinada por ordem judicial ou qualquer outra Autoridade, que comprometa a capacidade da Emissora de pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;
- (xiv) não realização da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório – Mudança de Controle; e
- (xv) se a Escritura de Emissão for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexecutável, por qualquer norma ou por decisão judicial ou sentença arbitral, desde que referida decisão não seja revertida, ainda que em caráter liminar, dentro do prazo processual aplicável e/ou se for, por qualquer motivo, resilida, rescindida ou de qualquer outra forma extinta por ato praticado pela Emissora.

Em caso de ocorrência de Evento de Inadimplemento Não Automático, conforme previsto acima, os Debenturistas poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Os Debenturistas reunir-se-ão em Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca do não vencimento antecipado, sendo que a deliberação acerca da declaração do não vencimento antecipado somente poderá ocorrer se, em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, assim deliberarem os Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e, em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

(iv) Juros

12.9 Outras informações relevantes

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) (“Sobretaxa da Primeira Série”), ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida da sobretaxa de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) (“Sobretaxa da Segunda Série” e, em conjunto com Sobretaxa da Primeira Série, “Sobretaxa”), ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”).

(v) Garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não aplicável

(vi) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação à:

(i) Distribuição de dividendos

Não há restrições

(ii) Alienação de determinados ativos

Hipótese (xi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima

(iii) Contratação de novas dívidas

Não há restrições

(iv) Emissão de novos valores mobiliários

A ofertante não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários do mesmo emissor dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM.

(v) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

Hipótese (vi) de Evento de Inadimplemento Não Automático, descrita acima.

(vi) Agente Fiduciário, indicando os principais termos do contrato

Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 17.343.682/0001-38

12.9 Outras informações relevantes

Remuneração: Será devida, pela Emissora, ao Agente Fiduciário, uma remuneração equivalente a parcelas anuais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada uma, sendo a primeira devida até o 15º (décimo quinto) Dia Útil após a Primeira Data de Integralização das Debêntures e as seguintes com emissão da nota fiscal no mesmo dia do mês que ocorreu a emissão das Debêntures, sendo o efetivo pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da referida nota fiscal, calculadas pro rata die, se necessário.

Substituição: Nas hipóteses de impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário, seguindo o procedimento previsto na Escritura de Emissão.

(vii) Condições para alteração dos direitos assegurados por tais Títulos

Não aplicável.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Roberto Prisco Paraiso Ramos	Diretor Presidente	Substituído	
Felipe Montoro Jens	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	

13.1 Declaração do diretor presidente

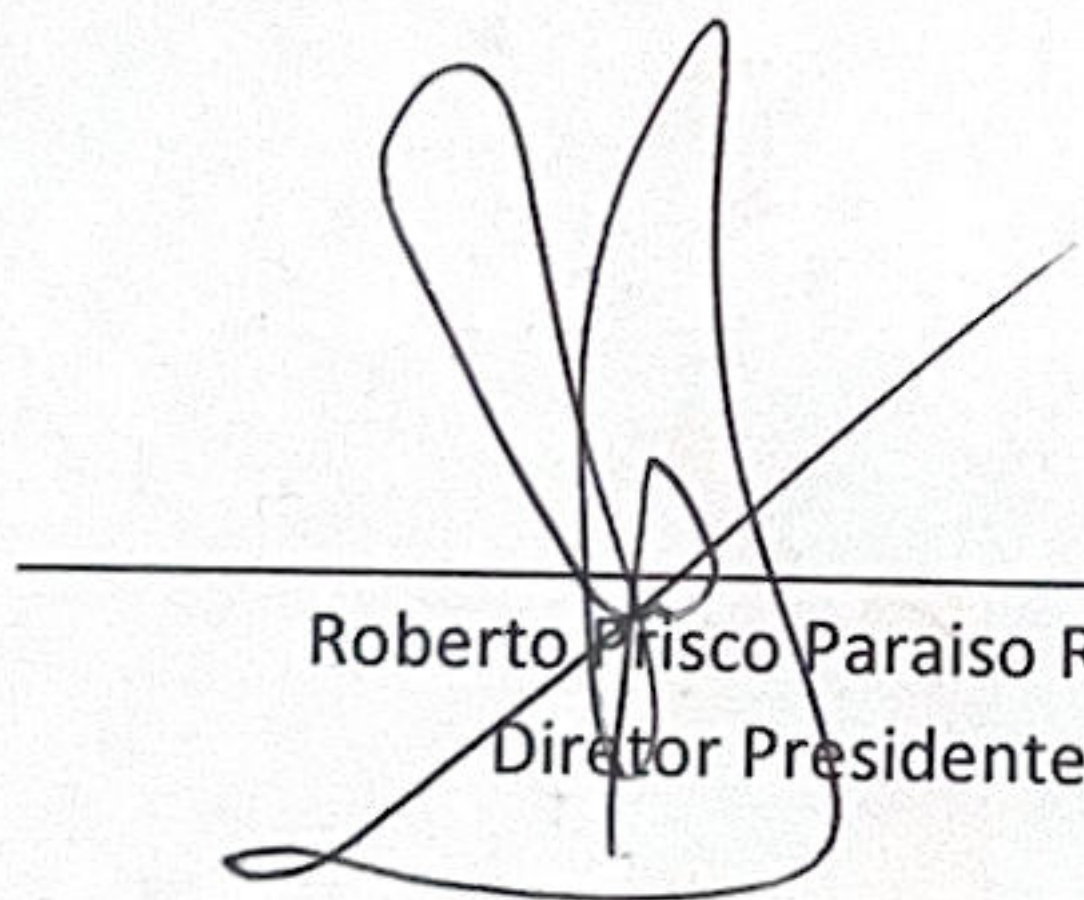
13.1 – Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas

Nome do Responsável pelo Conteúdo do Formulário: Roberto Prisco Paraiso Ramos

Cargo do Responsável: Diretor Presidente

O diretor acima qualificado declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Roberto Prisco Paraiso Ramos
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

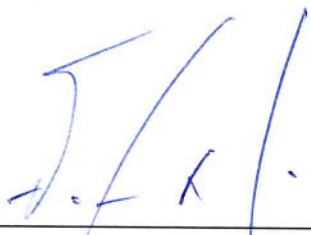
13.1 – Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas

Nome do Responsável pelo Conteúdo do Formulário: Felipe Montoro Jens

Cargo do Responsável: Diretor de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- (c) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Felipe Montoro Jens
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Helcio Tokeshi	Diretor Presidente
Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão	Diretor de Relações com Investidores

Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Roberto Prisco Paraiso Ramos	Diretor Presidente	V1 - V1
Felipe Montoro Jens	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V2
Helcio Tokeshi	Diretor Presidente	V2 - V5
Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão	Diretor de Relações com Investidores	V3 - V5

13.2 Declaração do diretor presidente

Nome do Responsável pelo Conteúdo do Formulário: Helcio Tokeshi

Cargo do Responsável: Diretor Presidente

O diretor acima qualificado declara que:

(a) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse;

(b) todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;



Helcio Tokeshi (15 de junho de 2026 19:56:20 ADT)

Helcio Tokeshi

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do Responsável pelo Conteúdo do Formulário: Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Cargo do Responsável: Diretor de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado declara que:

- a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse
- b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20


Carlos Brandão (17 de junho de 2026 17:19:22 GMT+2)

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão